

8

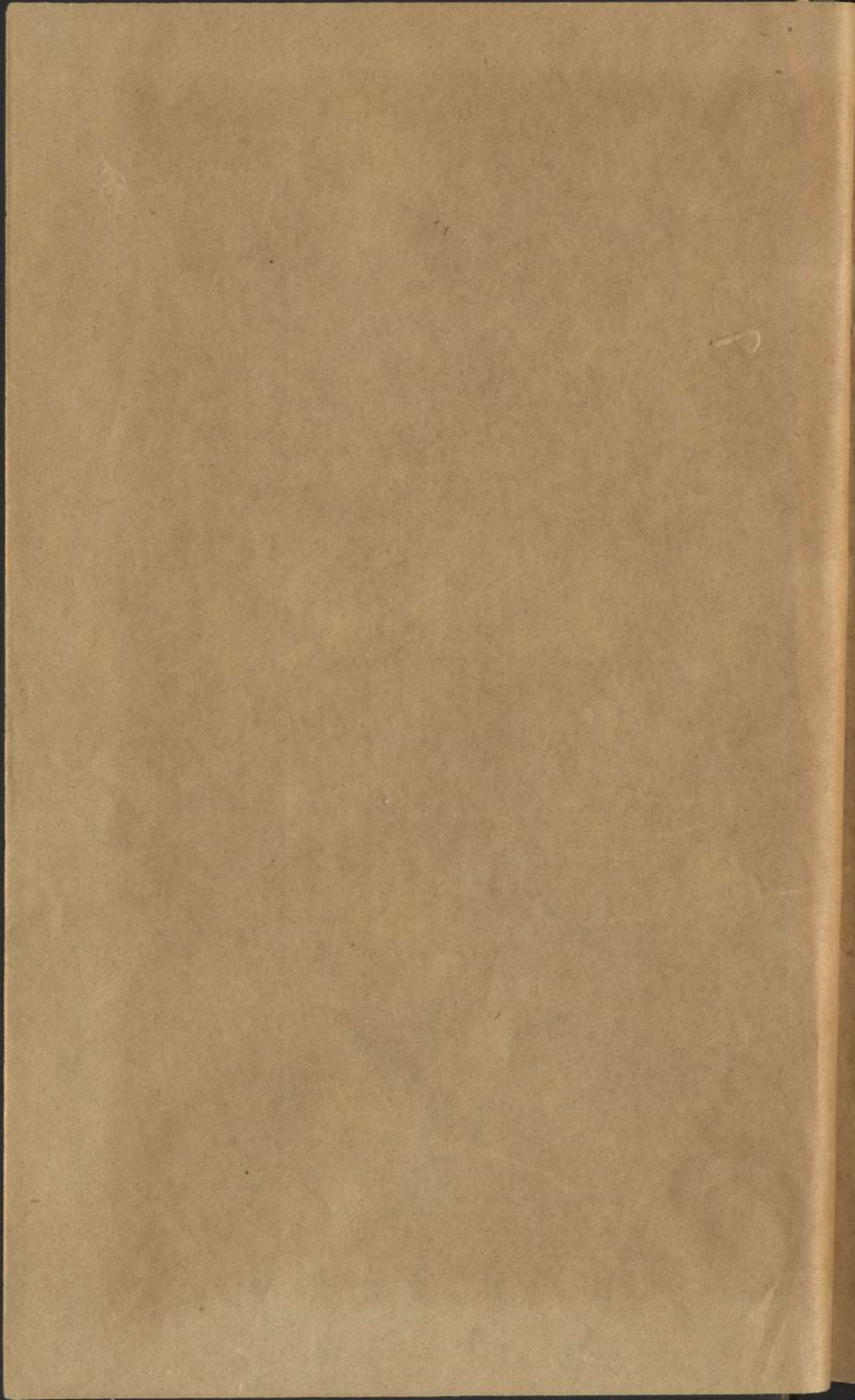
118

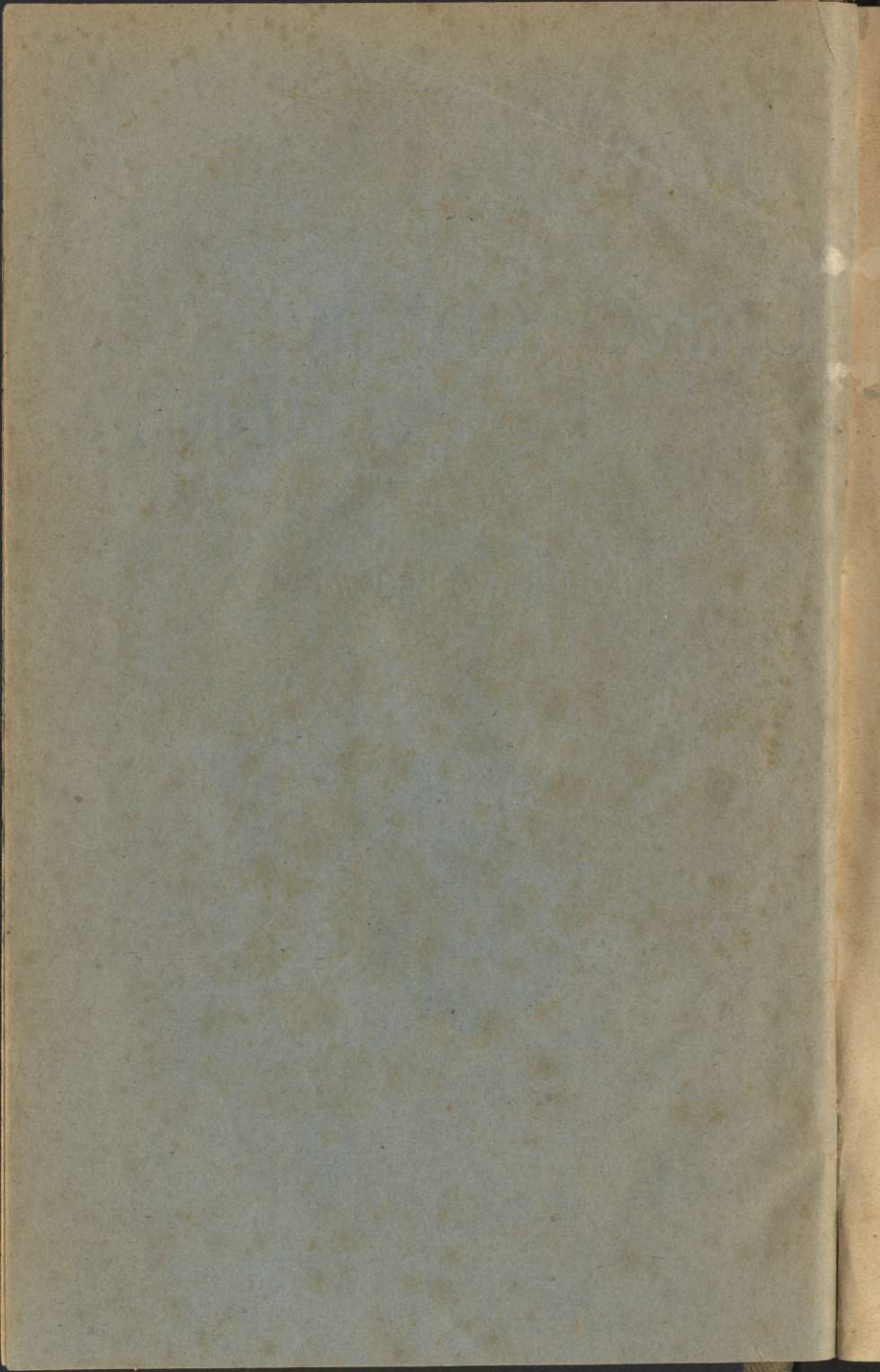
2

8

118

2



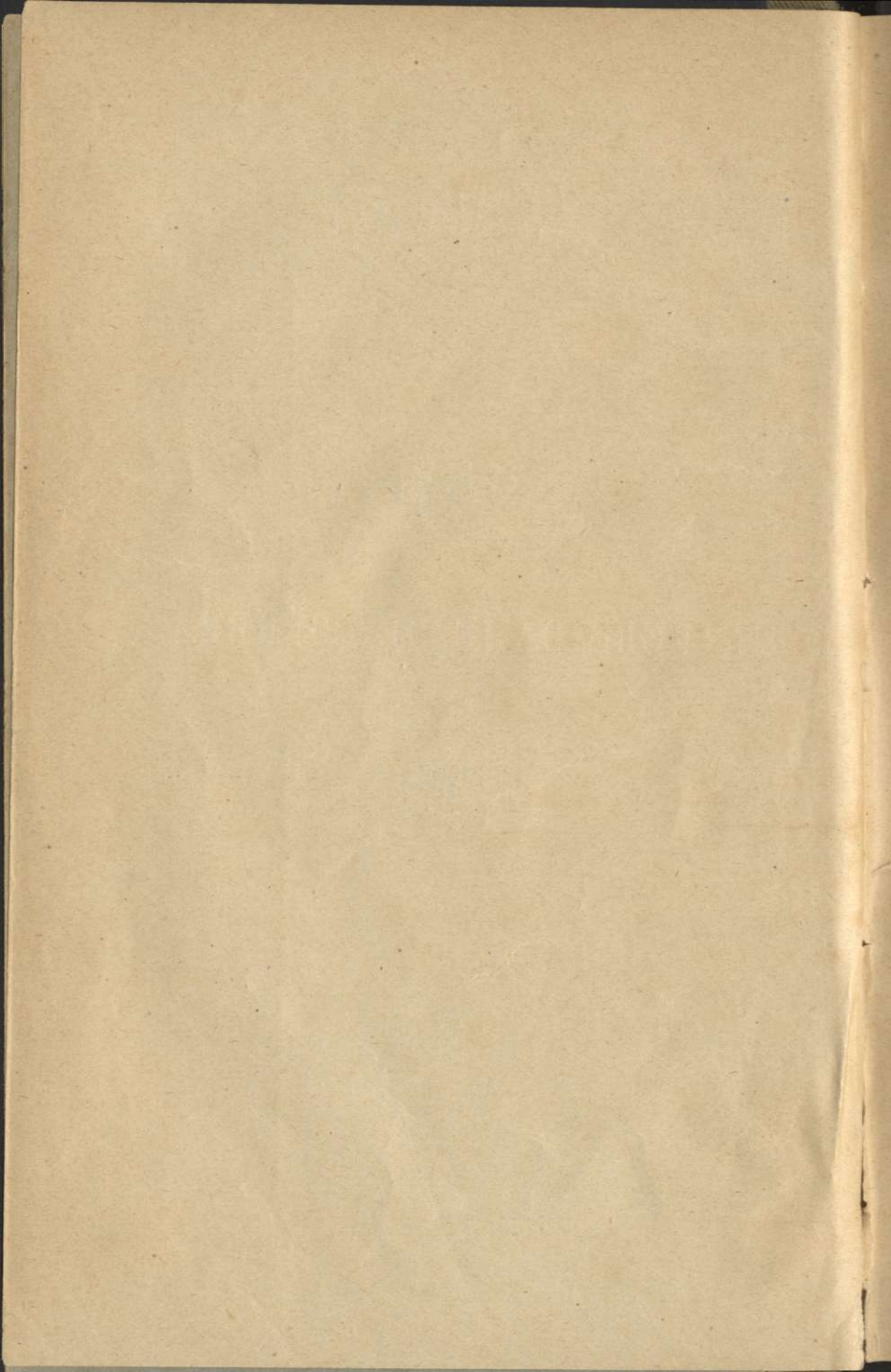


ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COÍMBRA

1907-1908



ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COÍMBRA

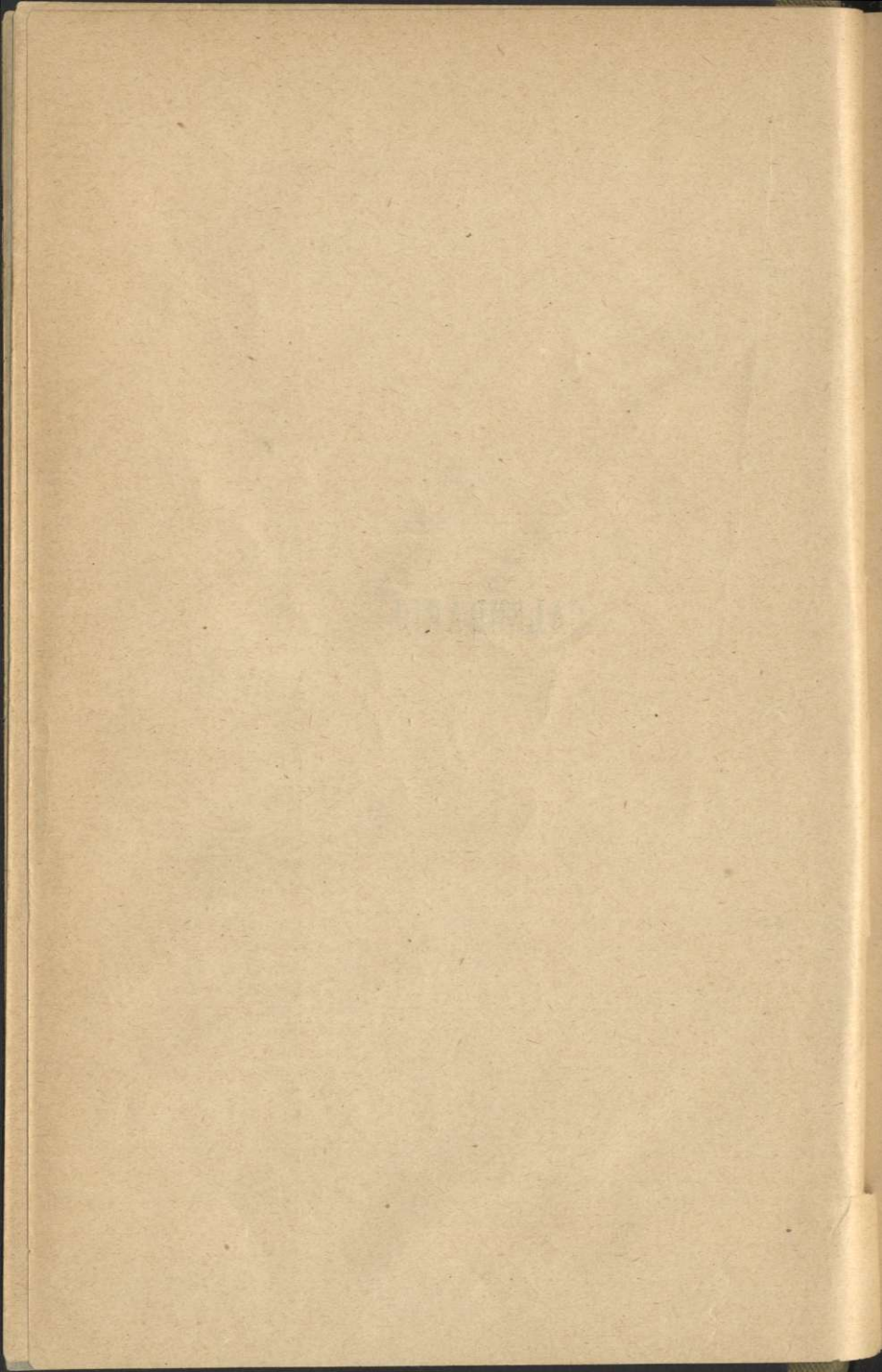
ANNO LECTIVO DE 1907-1908



Publicação oficial

COÍMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
MDCCCXVII

CALENDÁRIO



CALENDÁRIO

Ecclesiástico e académico para o anno lectivo de 1907-1908,
e para a primeira época do de 1908-1909

Este calendário é o da Real Capella da Universidade, usado por todo o seu pessoal ecclesiástico. É o commum da Diocese de Coimbra, com algumas alterações ou particularidades, exigidas pelas leis litúrgicas; por isso se omittiu, por desnecessária, a indicação de muitas commemorações e outras especialidades, nos dias em que elle se não afasta da folhinha diocesana. Os dias em que se afasta sam indicados pelo signal * collocado à margem.

Encontram-se impressas a tinta preta as indicações dos dias lectivos, e a tinta vermelha as dos dias feriados.

Serviço divino na Real Capella da Universidade

Durante o anno lectivo ha, todos os dias não santificados, pelo menos uma missa rezada, às horas que as conveniências do serviço aconselharem; aos domingos e dias santificados ha missa cantada às 10 horas, e rezada às 11. A missa cantada é solenne nos dias singularmente indicados no calendário, que vai em seguida. Este horário não se observa quando na Real Capella haja alguma solennidade, a que assista o Prelado universitário, a quem pertence escolher e determinar a hora. Nesses dias passa para as 10 horas a missa rezada.

Todos os dias, desde 16 de outubro até sabbado d'alleluia (18 de abril), abre a Real Capella às 7 horas da manhã; da Páschoa em diante, até ao fim do anno escolar, abre às 6 horas. Nos dias não santificados fecha às 10 horas até à Páschoa, às 9 da Páschoa em diante; aos domingos e dias santificados conserva-se aberta até ao meio-dia.

Abreviaturas usadas neste calendário

Ab.	— Abade	Oit.	— Oitava de...
Ap.	— Apóstolo	P.	— Papa
App.	— Apóstolos	Pasch.	— depois da Páschoa
Arch.	— Archanjo	Pent.	— depois do Pentecostes
B.	— Bispo	Pp.	— Papas
Bb.	— Bispos	pr.	— côr <i>preta</i> (nos paramentos)
Bv.	— Bemaventurado.	Pref.	— Prefácio
br.	— côr <i>branca</i> (nos paramentos)	(Req.)	— Sam. permittidas neste dia Missas de <i>Réquier</i> (ou quaisquer Missas votivas)
C.	— Confessor	ros.	— côr de <i>rosa</i> (nos paramentos)
Cc.	— Confessores	rox.	— côr <i>rôxa</i> (nos paramentos)
Com.	— Commemoração	ult.	— último
Comp.	— Companheiro	V.	— Virgem
Comp.	— Companheiros	ver.	— côr <i>verde</i> (nos paramentos)
Cr.	— a Missa neste dia tem <i>Credo</i>	Vig.	— Vigília de...
D.	— Doutor (da Igreja)	Vi.	— Viúva
Dom.	— Domingo	Vp.	— Vésperas
enc.	— côr <i>encarnada</i> (nos paramentos)	Vv.	— Virgens
Epiph.	— depois da Epiphania	✠	— Dia santo.
Ev.	— Evangelho (ou Evangelista)		
Fer.	— Féria		
M.	— Mártyr		
Mm.	— Mártyres		

ANNO LECTIVO DE 1907-1908

1.º mês

OUTUBRO

1.ª época

- * 1 Ter. S. Remígio, B. C., *br.*
Com. da Oit. Dedic. de S. Miguel, *Cr.* — *Principia a assignatura dos termos de matricula que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivè.*
- * 2 Quar. Santos Anjos da Guarda, *br.* Com. da Oit., *Cr.*
- * 3 Quin. S. Leodgário, B. M., *enc.* Com. da Oit., *Cr.*
- 4 Sex. S. FRANCISCO D'ASSÍS, C, *br.* Mis. própria, *Cr.*, nenhuma Commemoração.
- * 5 Sab. S. Beregísio, Ab. C., *br.* Com. da Oit. e de S. Plácido etc., Mm., *Cr.* — Vp. do seguinte, Com. da Oit. de S. Miguel, e de S. Bruno C., e de S. Beregísio, e do Dom. seguinte.
- * 6 Dom. SOLENNIDADE DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. da Oit. de S. Miguel, e de S. Bruno, e do Dom. 20.º Pent., do qual se lê o ult. Ev.
- 7 Seg. Estigmatização de S. Francisco, *br.* — ☉ L. N. às 9 h. e 47 min. da m.
- 8 Ter. Santa Birgitta, Viu., *br.*
- 9 Quar. Santos Dionysio, Rústico e Eleuthério, Mm., *enc.* (*Req.*)
- 10 Quin. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., *br.*
- 11 Sex. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.*
- 12 Sab. S. João Eboracense, C., *br.*
- 13 Dom. S. Giraldo, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 21.º Pent.
- 14 Seg. S. Gaudêncio Ariminese, B. M., *enc.* — ☽ Q. C. às 9 h. e 28 min. da m.
- 15 Ter. Santa Theresã de Jesus, V., *br.*
- 16 Quar. S. Cerbónio, B. C. *br.* — Na Missa votiva solenne do Espírito Santo, *enc.*, nenhuma Com., *Glória e Cr.*, Pref. do Espírito Santo, omitindo as palavras *hodierna die.* — *Anniversário natalício de S. Majestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. Grande gala.* — *Abertura solenne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solenne (1.ª classe) do Espírito Santo na Real Capella; celebra o Dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama, e prega o dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapiencia na sala grande dos actos, por um dos lentes da faculdade de medicina. Distribuição solenne dos diplomas de prémios e accessits aos estu-*

- dantes classificados no anno pretérito. A todas estas funções assistem o Prelado e o Corpo docente com insignias.*
- 17 Quin. Oit. S. Francisco de Borja, C., *br.* — *Principiam os exercicios escolares.*
- 18 Sex. S. LUCAS, EV., *enc.*
- 19 Sab. S. Pedro d'Alcântara, C., *br.* — *Aniversário do fallecimen-to de S. M. el-Rei o Senhor D. Luíz I. Missa solenne de Requiem e Absolvição (pr.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Luto nacional. — Feriado.*
- 20 Dom. S. João de Cândia, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 22.º Pent. — Festa de S. Miguel, titular da Real Capella. — Missa votiva solenne (2.ª classe) como no dia 29 de setembro, *br.*, sem Com. alguma, *Glória e Cr.*, Pref. da Trindade, ult. Ev. *In princípio.*
- 21 Seg. Santas Úrsula e Compp. Vv. Mm., *enc.* — ☉ L. C. às 8 h. e 43 min. da m.
- 22 Ter. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.*
- 23 Quar. S. Pedro de Arbués, M., *enc.*
- 24 Quin. S. Raphael Arch., *br.*
- 25 Sex. Santa Hedwiges, Viu., *br.* (Req.).
- 26 Sab. S. Fulco, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. Simão, etc.
- 27 Dom. S. Callisto, P. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 23.º Pent.
- 28 Seg. SANTOS SIMÃO E JUDAS THADEU, App., *enc.*
- 29 Ter. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., *br.* — ☾ Q. M. às 7 h. e 18 min. da m.
- 30 Quar. Victória dos Christãos na batalha do Salado, *enc.*
- 31 Quin. (Jejum) S. Josaphat, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. de Todos os Santos.

2.º mês

NOVEMBRO

1.ª época

- 1 Sex. ✠ TODOS OS SANTOS, *br.* — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella. — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solennes de Defunctos (*pr.*)
- 2 Sab. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, *pr.* (3 missas) — Pelas 9 horas da manhã Matinas e Laudes solennes de Defunctos na Real Capella. — Missa solenne (1.ª clas-

se) de Réquiem e Absolvição pelas almas dos fallecidos: Reitores, Lentos. Estudantes. Benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Celebra o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, e prega o dr. Luis Maria da Silva Ramos. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Feriado.

- 3 Dom. S. Malachias, B. C.,
br. Com. e ult. Ev. do
Dom. 4.º Epiph.
- 4 Seg. S. Carlos Borromeo,
B. C., *br.* — Nome de S. M.
el-Rei o Senhor D. Car-
los. *Pequena gala.*
- 5 Ter. S. Guiraldo, B. C., *br.*
— ☉ L. N. às 10 h. e 5
min. da t.
- 6 Quar. S. Thomás Oxonien-
se, B. C., *br.*
- 7 Quin. Santa Gertrudes, V.,
br.
- 8 Sex. Oit. Todos os Santos,
br.
- 9 Sab. Dedicção da Archi-
basílica do Salvador, em
Boma, *br.*
- 10 Dom. Patrocínio de Nossa
Senhora, *br.* Com. e
ult. Ev. do Dom. 5.º
Epiph.
- 11 Seg. S. Martinho, B. C.,
br.
- 12 Ter. S. Rufo, B. C., *br.*
- 13 Quar. S. Flórido, B. C., *br.*
— ☽ Q. C. às 4 h. e 41
min da t.
- 14 Quin. S. Lourenço Dubli-
nense, B. C., *br.*
- 15 Sex. Dedicção da Real Ba-
sília do Sagr. Coração
de Jesus à Estrella, em
Lisbôa, *br.* — *Anniversá-
rio natalício de S. A. o*
- Senhor Infante D. Ma-
nuel. Pequena gala.*
- 16 Sab. Santo Euchério, B. C.,
br.
- 17 Dom. 26.º Pent. Missa do
Dom. 6.º Epiph. *ver.*
- 18 Seg. Dedicção das Basí-
licas de S. Pedro e S.
Paulo, em Roma, *br.*
- 19 Ter. S. Frigidiano, B. C., *br.*
— ☽ L. C. às 5 h. e 21
min. da t.
- 20 Quar. S. Gelásio, P. C., *br.*
- 21 Quin. Apresentação de
Nossa Senhora no tem-
plo, *br.*
- 22 Sex. Santa Cecília, V., M.,
enc.
- 23 Sab. S. Trudo, C., *br.*
- 24 Dom. S. Próspero, B. C.,
br. Com. e ult. Ev. do
Dom. 24.º Pent.
- 25 Seg. Santa Catharina, V.,
M., *enc.*
- 26 Ter. S. Pedro Alexandri-
no, B. M., *enc.*
- 27 Quar. S. Gonçalo de Lagos,
C., *br.*
- 28 Quin. Santos Papiniano e
Compp. Mm., *enc.* — ☾
Q. M. 3 h. e 57 min. da m.
- 29 Sex. S. Romão, M., *enc.*
Com. e ult. Ev. da Vig.
Santo André.
- 30 Sab. SANTO ANDRÉ, Ap.
enc.

3.º mês

DEZEMBRO

1.ª época

- 1 Dom. 1.º do ADVENTO,
rox. — *Anniversário da
restauração de Portugal
em 1640. Pequena gala.*
- 2 Seg. Santo Aniano, B. C.,
br.
- 3 Ter. S. Francisco Xavier,
C., *br.*
- 4 Quar. Santa Bárbara, V.
M., *enc.*
- 5 Quin. S. Pedro Chrysó-
logo, B. C. D., *br.* — ☉
L. N. às 9 h. e 49 min. da m.
- 6 Sex. (*Jejum.*) — S. Nicolau,
B. C., *br.*
- 7 Sab. (*Jejum.*) — Santo Am-
brósio, B. C. D., *br.*
Com. e ult. Ev. da Vig.
Immaculada Conceição.
- *Na tarde deste dia ha*

*

- Vésperas solennes da Immaculada Conceição (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias.*
- 8 Dom. IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA, Padroeira da Universidade, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º do Advento. — *Festa na Real Capella (1.ª classe). Celebra o dr. Francisco Martins, e prega o dr. Bernardo Augusto de Madureira. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Pequena gala.*
- 9 Seg. S. Félix de Valois, C., *br.*
- 10 Ter. TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, *br.*
- 11 Quar. S. Dámaso, P. C., *br.* (*Req.*)
- 12 Quin. Santa Begga, Viu., *br.* — ③ Q. C. à 1 h. e 42 min. da m.
- 13 Sex. (*Jejum*) — Santa Luzia, V. M., *enc.*
- 14 Sab. (*Jejum*) — S. Clemente, P. M., *enc.*
- 15 Dom. 3.º DO ADVENTO, *roz.* (ou *ros.* na Missa principal.)
- 16 Seg. Santo Eusébio, B. M., *enc.*
- 17 Ter. S. João da Cruz, C., *br.*
- 18 Quar. (*Témporas. Jejum*). — Nossa Senhora da Expectação, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 19 Quin. S. Silvestre, Ab., C., *br.* — ④ L. C. às 5 h. e 21 min. da t.
- 20 Sex. (*Témporas. Jejum*) — S. Martinho, P. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)
- 21 Sab. (*Témporas. Jejum*). — S. Thomé, Ap., *enc.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 22 Dom. 4.º do ADVENTO, *roz.* Com. *pro Episcopo*, pelo anniversario da confirmação episcopal do Ex.º Prelado diocesano.
- 23 Seg. S. Sêrvulo, C., *br.*
- 24 Ter. (*Jejum*). VIGÍLIA DO NATAL, *roz.* — *Começam as férias do Natal.*
- 25 Quar. ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, *br.* (3 *missas*) — Missa solenne (2.ª classe) na Real Capella. — *Pequena gala.*
- 26 Quin. SANTO ESTÊVÃO, Prôto-mártyr, *enc.*
- 27 Sex. S. João, Ap. e Ev., *br.* — ⑤ Q. M. às 10 h. e 37 min. da t.
- 28 Sab. SANTOS INNOCENTES, Mm., *roz.*
- 29 Dom. S. Thomás Cantuariense, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. do Oitavário do Natal.
- 30 Seg. Santa Bibiana, V. M., *enc.*
- 31 Ter. S. Silvestre, P. C., *br.* — *Último dia do anno. Pequena gala.*

4.º mês

JANEIRO

2.ª época

- 1 Quar. ✠ CIRCUNCISÃO DE NOSSO SENHOR, *br.* — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella. — *Entrada do anno novo. Grande gala.*
- 2 Quin. Oit. Santo Estêvão, M., *enc.*
- 3 Sex. Oit. S. João, Ap. e Ev. *br.* — ☉ L. N. às 9 h. e 10 min. da n.
- 4 Sab. Oit. Santos Innocentes, Mm., *enc.*
- 5 Dom. VIGÍLIA DA EPIPHANIA, *br.*
- 6 Seg. ✠ EPIPHANIA DE NOSSO SENHOR, *br.* — Missa solenne (2.ª classe) na Real Capella. Publicação das festas moveis, depois do Ev. da Missa. — *Terminam as férias do Natal.*
- 7 Ter. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 8 Quar. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 9 Quin. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 10 Sex. OIT. EPIPHANIA, *br.* — ☉ Q. C. à 1 h. e 18 m. da t.
- 11 Sab. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 12 Dom. DO OITAVÁRIO DA EPIPHANIA, *br.*
- 13 Seg. OITAVA DA EPIPHANIA, *br.*
- 14 Ter. Santo Hilário, B. C. D., *br.*
- 15 Quar. Santo Amaro, Ab. C., *br.*
- 16 Quin. SANTOS MARTYRES DE MARROCOS, *enc.*
- 17 Sex. Santo Antão, Ab. C., *br.*
- 18 Sab. Cadeira de S. Pedro em Roma, *br.* — ☉ L. C. à 1 h. e 3 min. da t.
- 19 Dom. Santíssimo Nome de Jesus, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Epiph.
- 20 Seg. Santos Fabião e Sebastião, Mm., *enc.*
- 21 Ter. Santa Ignês, V. M., *enc.*
- 22 Quar. Santos Vicente e Anastácio, Mm., *enc.*
- 23 Quin. Casamento de Nossa Senhora, *br.*
- 24 Sex. Nossa Senhora da Paz, *br.*
- 25 Sab. Conversão de S. Paulo, Ap., *br.*
- 26 Dom. S. Polycarpo, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 3.º Epiph. — ☉ Q. M., à 2 h. e 28 min. da t.
- 27 Seg. S. João Crysóstomo, B. C. D., *br.*, *rox.*
- 28 Ter. S. Gonçalo d'Amarante, C., *br.*
- 29 Quar. Santo Aquilino, M., *enc.*
- 30 Quin. Santa Martinha, V. M., *enc.* (Req.)
- 31 Sex. S. Pedro Nolasco, C., *br.*

5.º mês

FEVEREIRO

2.ª época

- 1 Sab. (Jejum) Santa Brígida, V., *br.*
- 2 Dom. PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHOEA, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Epiph. — *Bênção das Candelas (rox.) e Missa solenne (br.) na Real Capella (2.ª classe).* — ☉ L. N. às 8 h. e 3 min. da m.

- 3 Seg. S. Bras, B. M., *enc.*
 4 Ter. S. Gilberto, C., *br.*
 5 Quar. Santa Águeda, V. M., *enc.*
 6 Quin. AS CINCO CHAGAS DE NOSSO SENHOR, *enc.*
 7 Sex. S. Romualdo, Ab. C., *br.*
 8 Sab. Santo Invêncio, B. C., *br.*
 9 Dom. S. Vedasto, B. C., *br.*
 Com e ult. Ev. do Dom. 5.º Epiph. — ☩ Q. C. às 3 h. e 54 min. da m.
 10 Seg. Santa Escolástica, V., *br.*
 11 Ter. Aparição de Nossa Senhora (Lourdes), *br.*
 12 Quar. Santo Ildefonso, B. C., *br.*
 13 Quin. S. Gregorio II, P. C., *br.*
 14 Sex. S. Julião, M., *enc.*
 15 Sab. Trasladação de Santo António de Lisboa, C., *br.*
 Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Epiph.
 16 Dom. DA SEPTUAGESIMA, *rox.*
- 17 Seg. Santo Ignácio, B. M., *enc.* — *Anniversário natalício de S. A. a Senhora Infanta D. Antónia. Pequena gala.* — ☩ L. C. às 8 h. e 32 m. da m.
 18 Ter. S. THEOTÓNIO, C., *br.*
 19 Quar. S. Simeão, B. M., *enc.*
 20 Quin. S. Fulgêncio, B. C., *br.*
 21 Sex. S. Marcello, P. M., *enc.* (*Req.*)
 22 Sab. Cadeira de S. Pedro em Antiochia, *br.*
 23 Dom. DA SEXAGÉSIMA, *rox.*
 24 Seg. S. Francisco de Sales, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. Mathias.
 25 Ter. S. Mathias, Ap., *enc.* — ☩ Q. M., às 2 h. 51 m. da m.
 26 Quar. S. Felix III, P. C., *br.*
 27 Quin. Santo Alexandre, B. C., *br.*
 28 Sex. S. Leandro, B. C., *br.*
 29 Sab. 2.ª Trasladação de Santo Agostinho, B. C. D., *br.*

6.º mês

MARÇO

2.ª época

- 1 Dom. DA QUINQUAGÉSIMA, *rox.* — (*Carnaval*).
 2 Seg. Santo Hereulano, B. M., *enc.* — (*Carnaval*) — *Feriado.* — ☩ L. N. às 6 h. e 23 min. da t.
 3 Ter. Santo André Corsino, B. C., *br.* — (*Carnaval*) — *Feriado.*
 4 Quar. DE CINZA, *rox.* — *Feriado.* — (*Jejum todos os dias, com excepção dos domingos, até 18 de abril, inclusivé.*)
 5 Quin. S. Tito, B. C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 6 Sex. Santo Ollegário, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
 7 Sab. S. Thomás d'Aquino, C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
 8 Dom. 1.º DA QUARESMA, *rox.*
 9 Seg. Santa Francisca Romana, Viu., *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — ☩ Q. C. às 9 h. e 8 min. da n.
 10 Ter. Santos 40 Martyres, *enc.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)
 11 Quar. (*Témporas*). — S. João

- da Matha, C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 12 Quin. S. Gregório I, P. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 13 Sex. (*Témporas*). — Santo Ansovino, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 14 Sab. (*Témporas*). — S. Cyrillo Alexandrino, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 15 Dom. 2.^o DA QUARESMA, *rox.*
- 16 Seg. Santos Sete Fundadores da Ordem dos Servos de Nossa Senhora, Cc., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 17 Ter. S. Patrício B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 18 Quar. S. Gabriel Archanjo, *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — ☉ L. C. à 1 h. e 58 min. da m.
- 19 Quin. ✠ S. JOSÉ, ESPOSO DE NOSSA SENHORA, C., Padroeiro da Igreja Cathólica, *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — Missa solenne (3.^a classe) na Real Capella.
- 20 Sex. S. Pedro Damião, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 21 Sab. S. Bento Ab. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- *Anniversário natalício de S. Altêza Real o Príncipe D. Luís. Grande gala. Feriado.*
- 22 Dom. 3.^o DE QUARESMA, *rox.*
- 23 Seg. Santa Margarida de Cortona, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 24 Ter. Instituição do Santíssimo Sacramento, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 25 Quar. ✠ ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — Missa solenne (3.^a classe) na Real Capella. — ☉ Q. M. às 11 h. e 58 min. da m.
- 26 Quin. S. Ludgero, B. C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 27 Sex. S. Guilherme, B. C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 28 Sab. S. Braulio, B. C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 29 Dom. 4.^o DA QUARESMA, *rox.* (ou *ros.* na Missa principal)
- 30 Seg. Bv. Sancha, V., Princesa de Portugal, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 31 Ter. S. Cyrillo de Jerusalem, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.

7.^o mês

ABRIL

2.^a-3.^a época

- 1 Quar. S. João Damasceno, C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria—☉ L. N. às 4 h. e 49 min. da m.
- 2 Quin. S. Francisco de Paula, C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 3 Sex. S. João de Capistrano, C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)
- 4 Sab. Santo Isidoro, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 5 Dom. DA PAIXÃO, *rox.*
- 6 Seg. S. Vilhelmo Ab. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 7 Ter. S. Raymundo de Penhaforte, C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)

- 8 Quar. Santo Alberto, B. C. *br.* Com. e ult. Ev. da fêria. — ☿ Q. C. às 3 h. e 58 min da t.
- 9 Quin. S. Gauchério, C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 10 Sex. Nossa Senhora das Dôres, *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 11 Sab. S. Leão I, P. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 12 Dom. DE RAMOS, *rox.* — Bênção das palmas e Missa solenne (2.^a classe) na Real Capella. — *Começam as férias da Páschoa.*
- 13 Seg. DA SEMANA SANTA, *rox.*
- 14 Ter. DA SEMANA SANTA, *rox.*
- 15 Quar. DE TREVAS, *rox.*
- 16 Quin. DE ENDOENÇAS (✠ desde o meio dia), *br.* à Missa, *rox.* ao officio. — *Missa solenne (1.^a classe) na Real Capella, seguida de exposição. Incumbida a Missa ao dr. Joaquim Mendes dos Remedios, prega o dr. Manuel de Jesus Lino. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insígnias. — ☉ L. C. às 4 h. e 22 min. da t.*
- 17 Sex. DA PAIXÃO (✠ até ao meio dia), *pr.* — *Missa dos presantificados (1.^a classe) na Real Capella incumbida ao mesmo doutor. Assistem o Pre-*
- lado e o Córpo docente sem insígnias.*
- 18 Sab. D'ALLELUIA, *rox.* antes de Missa, *br.* à Missa e d'aí em diante. — Bênção do círio e Missa solenne (2.^a classe) na Real Capella.
- 19 Dom. DE PÁSCHOA, *br.* — *Festa (1.^a classe) na Real Capella. Celebra o dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos, prega o dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insígnias. — Pequena gala.*
- 20 Seg. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 21 Ter. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 22 Quar. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 23 Quin. OIT. PÁSCHOA, *br.* — ☉ Q. M. às 6 h. e 33 min. da t.
- 24 Sex. OIT. PÁSCHOA, *br.* —
- 25 Sab. (Ladainhas). — OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 26 Dom. DA PASCHOÉLA, *br.* — *Terminam as férias da Páschoa.*
- 27 Seg. NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, *br.*
- 28 Ter. S. MARCOS, Ev., *enc.*
- 29 Quar. S. Pedro, M., *enc.* — *Anniversário da outorga da Carta Constitucional. Grande gala. — Feriado.*
- 30 Quin. Santa Catharina de Sena, V., *br.* — ☉ L. N. às 3 h. da t.

8.º mês

MAIO

3.ª época

- 1 Sex. SANTOS PHILIPPE E TIAGO MENOR, App., *enc.* — *Pronome de S. A. o Principe Real Senhor*

- D. Luis Philippe. Pequena gala.*
- 2 Sab. Santo Athanásio, B. C. D., *br.*

- 3 Dom. **INVENÇÃO DA SANTA CRUZ, enc., Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Pásch.**
- 4 Seg. SANTA MÓNICA, Viu., *br.*
- 5 Ter. CONVERSÃO DE SANTO AGOSTINHO, B. C. D., *br.*
- 6 Quar. S. João *ante portam latinam, enc.*
- 7 Quin. S. Estanislau, B. M., *enc.*
- 8 Sex. Festa da Corôa de Espinhos, *enc.* — ☉ Q. C. às 10 h. e 50 min. da m.
- 9 Sab. S. Gregorio de Nazianzo, B. C. D., *br.*
- 10 Dom. **Patrocínio de S. José, br. Com. e ult. Ev. do Dom. 3.º Pásch.**
- 11 Seg. S. Gualtero, Ab. C., *br.*
- 12 Ter. Bv. Joanna, V., Princesa de Portugal, *br.*
- 13 Quar. Bv. Mafalda, V., Princesa de Portugal, *br.*
- 14 Quin. S. Pio V., P. C., *br.*
- 15 Sex. S. João Baptista de la Salle, C., *br.*
- 16 Sab. Santo Ubaldo, B. C., *br.* — ☉ L. C. às 3 h. e 59 min. da m.
- 17 Dom. **Santas Relíquias, enc. Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Pasch.**
- 18 Seg. S. Venâncio, M., *enc.*
- 19 Ter. S. Dunstano, B. C., *br.* Com. *pro Episcopo* pelo aniversário da sagração episcopal do Ex.^{mo} Prelado diocesano.
- 20 Quar. Santo Ivo, B. C., *br.*
- 21 Quin. Santo Antonio, B. C., *br.*
- 22 Sex. Santa Rita de Cassia, Viu., *br.* — *Anniversário do consórcio de SS. MM. Pequena gala.* — ☉ Q. M. às 11 h. e 44 min. da n.
- 23 Sab. Santo Basileu, B. M., *enc.*
- 24 Dom. **S. João Nepomuceno, M., enc. Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pasch.**
- 25 Seg. (*Ladainhas. Abstinencia*). — S. Gregorio VII, P. C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria. — (Neste dia e nos dois seguintes celebra-se no fim das Ladainhas a missa respectiva, *rox.*)
- 26 Ter. (*Ladainhas. Abstinencia*). — S. Philippe Nery, C., *br.*
- 27 Quar. (*Ladainhas. Vigília da Ascensão. Jejum*). — S. Beda Veneravel, C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da Vigília.
- 28 Quin. ✠ **ASCENSÃO DE NOSSO SENHOR, br.** — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella.
- 29 Sex. Santa Maria Magdalena de Pazzis, V., *br.* (*Req.*)
- 30 Sab. S. Fernando III, Rei de Castella, C., *br.* — ☉ L. N. às 2 h. e 41 min. da m.
- 31 Dom. **Santa Ângela Merícia, V., br. Com. e ult. Ev. do Dom. do Oitavário da Ascensão.** — *Terminam as aulas.*

- 9.º mês JUNHO Época de exames
- 1 Seg. S. Pedro Celestino, P. C., *br.*
- 2 Ter. S. Agostinho de Canterbury, B. C., *br.*
- 3 Quar. Santos Nereu e Compp. Mm., *enc. (Req.)*
- 4 Quin. Oit. da Ascensão, *br.*
- 5 Sex. S. Bonifácio, B. M., *enc.*
- 6 Sab. (*Jejum*) — Vigília do Pentecostes, *br.* ao officio, *roz.* às prophcias, *enc.* à missa.
- 7 Dom. DESCIDA DO ESPIRITO SANTO (*Pentecostes*), *enc.* — Missa solenne (2.ª classe) na Real Capella. — ☩ Q. C. às 4 h. e 22 min. da m.
- 8 Seg. OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 9 Ter. OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 10 Quar. (*Témporas. Jejum*). — OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 11 Quin. OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 12 Sex. (*Témporas. Jejum*). OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 13 Sab. (*Témporas. Jejum*) OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 14 Dom. FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, *br. Com.* e ult. Ev. do Dom. 1.º Pent. — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella. — ☩ L. C. à 1 h. e 22 min da t.
- 15 Seg. Santo António de Lisboa, C., *br.* — (*Transferido do dia 13*).
- 16 Ter. S. Bennónio, B. C. *br.*
- 17 Quar. Bv. Terêsa, Princesa de Portugal, Rainha de Leão, Viu. *br.*
- 18 Quin. ✠ SOLENNIDADE DO CÔRPO DE DEUS, *br.* — Missa solenne (2.ª classe) na Real Capella. — *Pequena gala.*
- 19 Sex. OIT. CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 20 Sab. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 21 Dom. DO OITAVÁRIO DO CÔRPO DE DEUS, *br. Com.* e ult. Ev. do Dom. 2.º Pent. — ☩ Q. M. às 4 h. e 52 min. da m.
- 22 Seg. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 23 Ter. (*Jejum*) OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br. Com.* e ult. Ev. da Vig. de S. João.
- 24 Quar. ✠ NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA, *br.* — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella.
- 25 Quin. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 26 Sex. ✠ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, *br.* — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella — *Pequena gala.*
- 27 Sab. (*Jejum.*) Santos Cyrillo e Methódio. Bb. Ce., *br. Com.* e ult. Ev. da Vig. de S. Pedro e S. Paulo.
- 28 Dom. NOSSA SENHORA DO PILAR, *br. Com.* e ult. Ev. do Dom. 3.º Pent. — ☩ L. N. às 3 h. e 58 min. da t.
- 29 Seg. ✠ S. PEDRO e S. PAULO, App., *enc.* — Missa solenne (2.ª classe) na Real Capella.
- 30 Ter. Commemoração de S. Paulo, Ap., *enc.*

10.º mês

JULHO

Época de exames

- 1 Quar. Oit. de S. João Baptista, *br.*
- 2 Quin. VISITA DE NOSSA SENHORA A SANTA ISABEL, *br.*
- 3 Sex. S. Rumoldo, B. M., *enc.*
- 4 Sab. SANTA ISABEL, RAÍ-NHA DE PORTUGAL, e Padroeira de Coimbra, Viu., *br.*— *Na tarde deste dia ha Vésperas solennes da Rainha Santa Isabel (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Còrpo docente sem insignias.*
- 5 Dom. PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Pent. — (Na missa votiva solenne da Rainha Santa Isabel, *br.*, nenhuma Com., *Glória e Cr.*, Pref. dos Apóstolos, ult. Ev. *In principio*). — *Festa da Rainha Santa Isabel (1.ª classe) na Real Capella. Celebra o dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães, e prega o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos. Assistem o Prelado e o Còrpo docente sem insignias.*
- 6 Seg. Oit. de S. Pedro e S. Paulo, *enc.* — ☽ Q. C. às 7 h. e 51 min. da t.
- 7 Ter. Santa Pulchéria, V., *br.*
- 8 Quar. S. Raymundo de Tolosa, C., *br.*
- 9 Quin. S. João e Compp., Mm., *enc.*
- 10 Sex. Santos Sete Irmãos, Mm., *enc.* (Req.) — *Nome de S. M. a Rainha Se-*
- nhora D. Maria Amélia. Pequena gala.*
- 11 Sab. Oit. Santa Isabel, *br.*
- 12 Dom. S. João Gualberto, Ab., C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pent.
- 13 Seg. Santo Anacleto, P. M., *enc.* (Req.) — ☉ L. C. às 9 h. e 14 min. da n.
- 14 Ter. S. Boaventura, B. C. D., *br.*
- 15 Quar. S. Marcellino, C., *br.*
- 16 Quin. Nossa Senhora do Carmo, *br.*
- 17 Sex. S. Leão IV, P. C., *br.*
- 18 Sab. S. Frederico, B. M., *enc.*
- 19 Dom. SANTO ANJO CUSTÓDIO DO REINO, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Pent.
- 20 Seg. S. Pedro Foreiro, C., *br.* — ☾ Q. M. às 11 h. e 28 min. da m.
- 21 Ter. Triumpho da Santa Cruz, *enc.*
- 22 Quar. Santa Maria Magdalena, *br.*
- 23 Quin. Santo Appollinário, B. M., *enc.*
- 24 Sex. S. Camillo, C., *br.* * Nada da Vig. no Offício e na Missa. — Vp. do seguinte, or. *Praesta . . . ut qui*, nenhuma Com.
- 25 Sab. S. CRISTÓVÃO, M., * Padroeiro do lugar, *enc.* — Officio commum de um M., lições do 1.º Nocturno *Fratres debitores* do commum de muitos Mm., lições do 3.º Nocturno como no *Oitavário romano* ao Ev. *Nolite arbitrari*, nenhuma Commemoração. — Missa *In virtute* do commum, *Cr.*, Pref. commum. — Nas Vp. Com. sòmente do seguinte.

- * 26 Dom. S. TIAGO MAIOR, Ap. *enc. Cr.* Pref. dos App. Com. e ult. Ev. do Dom. 7.º Pent.
- * 27 Seg. S. Jerônimo Emiliano, C., *br.* Com. das Oit. de S. Christóvão e S. Tiago, e de S. Pantaleão, M., *Cr.*, Pref. dos App.
- * 28 Ter. Santos Nazário e Compp. Mm., *enc.* Com. das Oit. de S. Christóvão e S. Tiago, *Cr.*, Pref. dos App. (*Req.*) — ☉ L. N. às 6 h. e 43 m. da m.
- * 29 Quar. Santa Martha, V., *br.* Com. das Oit. de S. Christóvão e S. Tiago, e dos Santos Félix P. e Comp. Mm., *Cr.* Pref. dos App. (*Req.*)
- * 30 Quin. Santa Gudulla, V., *br.* Com. das Oit. de S. Christóvão e S. Tiago, e dos Santos Abdão e Comp., Mm., *Cr.* Pref. dos App.
- 31 Sex. Santo Ignácio de Loyola, C., *br.* Com. das Oit. de S. Christóvão e S. Tiago, *Cr.* Pref. dos App. — Vp. desde a capitula da guinte Oit., Com. de Santo Ignácio, da Oitava de S. Tiago, e dos Santos Machabeus, Mm. — *Aniversário do juramento da Carta Constitucional. Grande gala. — Feriado. — Aniversário natalício de S. A. o Senhor Infante D. Affonso. — Termina o anno lectivo.*

11.º mês

AGOSTO

Época de férias

- * 1 Sab. Oit. S. Christóvão, M., *enc.* — Offício como na festa, lições do 1.º Nocturno da féria presente, lições do 2.º e 3.º Nocturnos como no *Oitavário romano*, 9.ª lição dos Santos Machabeus, Com. da Oitava de S. Tiago, e dos Santos Machabeus. — Missa como na festa, *Cr.* Pref. dos App. — Vp. da seguinte Festa, Com. das 1.ªs Vp. da Oit. de S. Tiago, e do Dom. seg. — *Começam as férias grandes.*
- * 2 Dom. SANTA ANNA, MÃE DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. da Oit. de S. Tiago, e do Dom. 8.º Pent. *Cr.*, Praef. dos App., ult. Ev. do Dom. — Nas Vp. com. da Oit., do Dom., e do seguinte.
- 3 Seg. Invenção do Côrpo de Santo Estevão, Prôtomártir, *enc.* (*Req.*)
- 4 Ter. S. Domingos C., *br.* Com., *pro Papa* pelo aniversário da eleição de S. Santidade Pio X.
- 5 Quar. Dedicção de Nossa Senhora das Neves, *br.* — ☉ Q. C. às 9 h. e 7 min. da m.
- 6 Quin. Transfiguração de N. S. Jesus Cristo, *br.*
- 7 Sex. S. Caetano, C., *br.*
- 8 Sab. Santos Cyríaco e Compp. Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. de S. Lourenço. (*Req.*)
- 9 Dom. S. Pedro *ad vincula*, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 9.º Pent. Com. *pro*

- Papa* pelo 5.º anniversário da coroação de S. Santidade Pio X.
- 10 Seg. S. LOURENÇO, M., *enc.*
 11 Ter. S. Marçal, B. C., *br.*
 12 Quar. Santa Clara, V., *br.*
 ☉ L. C. às 4 h. e 25 min. da m.
 13 Quin. Santo Henrique, Imperador, C., *br.* (Req.)
 14 Sex. (Jejum.) S. Aleixo, C. *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. da Assumpção. (Req.)
 15 Sab. ✕ ASSUMPCÃO DE NOSSA SENHORA, *br.*
 16 Dom. S. JOAQUIM, PAE DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 10.º Pent.
 17 Seg. Oit. de S. Lourenço, M., *enc.*
 18 Ter. S. Roque, C., *br.* — ☉ Q. M. às 8 h. e 52 min. da n.
 19 Quar. S. Jacintho, C., *br.*
 20 Quin. S. Bernardo, Ab. C. D., *br.*
- 21 Sex. Santa Joanna Francisca, Viu., *br.*
 22 Sab. Oit. Assumpção de Nossa Senhora, *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. Bartholomeu.
 23 Dom. Puríssimo Coração de Maria, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 11.º Pent.
 24 Seg. S. BARTHOLOMEU, Ap., *enc.*
 25 Ter. S. Gregório, B. C., *br.*
 26 Quar. S. Luís, Rei de França, C. *br.* (Req.) — ☉ L. N. às 10 h. e 25 min. da n.
 27 Quin. S. José Calasáncio, C., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. Santo Agostinho.
 28 Sex. SANTO AGOSTINHO, B. C. D., *br.*
 29 Sab. Degolação de S. João Baptista, *enc.*
 30 Dom. Santa Rosa de Lima, V., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 12.º Pent.
 31 Seg. DEDICAÇÃO DA SÉ VELHA DE COÍMBRA, *br.*

12.º mês

SETEMBRO

Época de férias

- 1 Ter. Santo Estêvão, Rei, C., *br.* Com. das Oitavas da Dedicção da Sé e de Santo Agostinho, *Cr.* (Req.)
 2 Quar. Santo Antonino, M., *enc.* Com. das Oitt. *Cr.*
 3 Quin. Santo Eduardo, Rei, C., *br.* Com. das Oitt., *Cr.* (Req.) — ☉ Q. C., às 8 h. e 17 min. da n.
 4 Sex. Oit. Santo Agostinho, *br.* Com. da Oit. da Dedicção da Sé, *Cr.*
 5 Sab. S. Lourenço Justiniano, B. C., *br.* Com. da Oit. da Dedicção, *Cr.*
- 6 Dom. TODOS OS SANTOS CÓNEGOS REGULARES, *br.* Com. do Dom. 13.º Pent. *Cr.*
 7 Seg. Oit. Dedicção da Sé Velha de Coímbra, *br.* Com. de Santo Emírcio, B. C. *Cr.*
 8 Ter. NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA, *br.* — *Nome de S. M. a Rainha Senhora D. Maria Pia. Pequena gala.*
 9 Quar. S. Sérgio, P. C., *br.*
 10 Quin. S. Nicolau Tolentino, C., *br.* — ☉ L. C. às 11 h. e 50 min. da m.

- 11 Sex. S. Pedro Piperacense, C., *br.*
- 12 Sab. Santa Rosa de Viterbo, V., *br.*
- 13 Dom. Santíssimo Nome de MARIA, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 14.º Pent.
- 14 Seg. EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ, *enc.*
- 15 Ter. Oit. da Natividade de Nossa Senhora, *br.*
- 16 Quar. (*Temporas. Jejum.*) — Santos Cornélio e Cypriano, Mm. *enc.* Com. e ult. Ev. da fêria. (*Req.*)
- 17 Quin. Trasladação de S. Vicente, M., *enc.* — ☉ Q. M. às 7 h. da m.
- 18 Sex. (*Temporas. Jejum.*) — S. José de Cupertino, C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 19 Sab. (*Temporas. Jejum.*) S. Januário e Compp. Mm. *enc.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 20 Dom. Nossa Senhora das Dôres, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 15.º Pent.
- 21 Seg. S. MATHEUS, Ap. e Ev., *enc.*
- 22 Ter. S. Thomás de Villanova, B. C., *br.*
- 23 Quar. S. Lino, P. M., *enc.* (*Req.*)
- 24 Quin. Nossa Senhora das Mercês, *br.* — *Anniversário do fallecimento de S. M. Imperial e Real o senhor D. Pedro IV.*
- 25 Sex. S. Firmino, B. M., *enc.* — ☉ L. N. às 2 h. e 26 min. da t.
- 26 Sab. Santas Ripsímia e Compp., Vv. Mm., *enc.*
- 27 Dom. Santos Cosme e Dummião, Irmãos, Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 16.º Pent.
- 28 Seg. S. Venceslau, M., *enc.* (*Req.*) — *Anniversário natalício de S. M. el-Rei o Senhor D. Carlos I, e de S. M. a Rainha Senhora D. Maria Amélia. Grande gala.*
- 29 Ter. DEDICAÇÃO DE S. MIGUEL ARCHANJO, Titular da Real Capella, *br. Cr.* — (A festa é transferida para o primeiro domingo depois do dia 16 de outubro).
- 30 Quar. S. Jerónimo, C. D., * *br.* Com. da Oit. Dedic. de S. Miguel, *Cr.* — *Terminam as fêrias grandes.*

ANNO LECTIVO DE 1908-1909

1.º mês

OUTUBRO

1.ª época

- * 1 Quin. S. Remígio, B. C., *br.* Com. da Oit. Dedic. de S. Miguel, *Cr.* — *Principia a assignatura dos termos de matrícula, que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivè.*
- * 2 Sex. Santos Anjos da Guarda, *br.* Com. da Oit., *Cr.*
- * 3 Sab. S. Leodgário, B. M., *enc.* Com. da Oit., *Cr.* — ③ Q. C. às 5 h. e 40 min. da m.
- 4 Dom. S. FRANCISCO D'ASSIS, C., *br.* Mis própria, *Cr.* Commemoração eult. Ev. do Dom. 17.º Pent.
- * 5 Seg. S. Berégisio, Ab. C., *br.* Com. da Oit. e de S. Plácido etc., Mm., *Cr.* — Vp. da seguinte Oit., e de S. Bruno C., e de S. Berégisio.
- * 6 Ter. Oit. da Dedicção de S. Miguel Arch., Titular da Real Capella, *br.* Officio como na festa, lições do 1.º Nocturno da Escriptura occorente, lições do 2.º e 3.º Nocturnos como no *Oitavário romano*, 9.ª lição e Commemoração de S. Bruno C. — Missa como na festa, Com. de S. Bruño, *Cr.* — Vp. da festa seguinte, Com. sòmente de S. Bruno, e das Chagas de S. Francisco.
- 7 Quar. Nossa Senhora do Rosário, *br.*
- 8 Quin. Santa Birgitta, Viu., *br.*
- 9 Sex. Santos Dionysio, Rustico e Eleuthério, Mm., *enc.* (*Req.*) — ③ L. C. às 8 h. e 30 min. da n.
- 10 Sab. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., *br.*
- 11 Dom. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 18.º Pent.
- 12 Seg. S. João Eboracense, C., *br.*
- 13 Ter. S. Geraldo, C., *br.*
- 14 Quar. S. Gaudêncio Ariminese, B. M., *enc.*
- 15 Quin. Santa Therêsa de Jesus, V., *br.*
- 16 Sex. S. Cerbónio, B. C., *br.* — (Na Missa votiva solenne do Espirito Santo, *enc.*, nenhuma Com., *Glória e Cr.*, Pref. do Espirito Santo, omittindo as palavras *hodierna die.*) — *Anniversário natalicio de S. Majestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. Grande gala.* — *Abertura solenne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solenne (1.ª classe) do Espirito Santo na Real Capella; celebra o dr. Luis Maria da Silva Ramos, e préga o dr. Francisco Martins. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapiëntia na sala grande dos actos, por um dos lentes*

- da faculdade de mathematica. Distribuição solenne dos diplomas de prémios e accessits aos estudantes classificados no anno pretérito. A todas estas funcções assistem o Pretado e o Córpo docente com insignias.*
- 17 Sab. Oit. S. Francisco de Borja, C., *br.* — *Principiam os exercicios escolares.* — ☉ Q. M., às 3 h. e 2 min. da m.
- 18 Dom. S. LUCAS, Ev., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 19.º Pent. -- Festa de S. Miguel, titular da Real Capella. — Missa votiva solenne (2.ª classe) como no dia 29 de setembro, *br.*, sem Com. alguma, *Glória e Cr.*, Pref. da Trindade, ult. Ev. *In principio.*
- 19 Seg. S. Pedro d'Alcântara, C., *br.* — *Anniversário do fallecimento de S. M. el-Rei o Senhor D. Luís I. Missa solenne de Requiem e Absolução (pr.) na Real Capella.*
- Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insignias. Luto nacional.* — *Feriado.*
- 20 Ter. S. João de Cândia, C., *br.*
- 21 Quar. Santas Úrsula e Compp. Vv. Mm., *enc.*
- 22 Quin. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.*
- 23 Sex. S. Pedro de Arbués, M., *enc.*
- 24 Sab. S. Raphael Arch., *br.*
- 25 Dom. 20.º Pent., *ver.* — ☉ L. N. às 6 h. e 13 min. da m.
- 26 Seg. S. Fulco, B. C., *br.*
- 27 Ter. S. Callisto, P. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. dos Santos App.
- 28 Quar. SANTOS SIMÃO E JUDAS THADEU, App., *enc.*
- 29 Quin. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., *br.*
- 30 Sex. Victória dos Christãos na batalha do Salado, *enc.*
- 31 Sab. (*Jejum*) S. Josaphat, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. de Todos os Santos.

2.º mês

NOVEMBRO

1.ª época

- 1 Dom. TODOS OS SANTOS, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 21.º Pent. — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella. — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solennes de Defuntos (*pr.*) — ☿ Q. C. à 1 h. e 43 min. da t.
- 2 Seg. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, *pr.* (3 missas). — Pelas 9 ho-
- ras da manhã Matinas e Laudes solennes de Defunctos na Real Capella. — *Missa solenne (1.ª classe) de Réquiem e Absolução pelas almas dos fallecidos: Reitores, Lentos, Estudantes, Benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Celebra o dr. Bernardo Augusto de Madureira, e*

- prega o dr. Joaquim Mendes dos Remedios. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Feriado.*
- 3 Ter. S. Malachias, B. C., *br.*
- 4 Quar. S. Carlos Borromeu, B. C., *br.*—*Nome de S. M. el-Rei o Senhor D. Carlos. Pequena gala*
- 5 Quin. S. Guiraldo, B. C., *br.*
- 6 Sex. S. Thomás Oxonien- se, B. C., *br.*
- 7 Sab. Santa Gertrudes, V., *br.*
- 8 Dom. Oit. Todos os Santos *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 22.º Pent. — ☉ L. C. às 7 h. e 25. min. da m.
- 9 Seg. Dedicção da Archi- basílica do Salvador, em Roma, *br.*
- 10 Ter. Santo André Avelino, C., *br.*
- 11 Quar. S. Martinho, B. C., *br.*
- 12 Quin. S. Rufo, B. C., *br.*
- 13 Sex. S. Flório, B. C., *br.*
- 14 Sab. S. Lourenço Dubli- nense, B. C., *br.*
- 15 Dom. Dedicção da Real Basílica do Sagr. Coração de Jesus à Estrella, em Lisbôa, *br.* Com. e ult. do Dom. 23.º Pent. — *Anni- versário natalício de S. A. o Senhor Infante D. Manuel. Pequena gala.* — ☉ Q. M. às 11 h. e 8 min. da n.
- 16 Seg. Santo Euchério, B. C., *br.*
- 17 Ter. S. Gregório Thaum- turgo, B. C., *br.* (*Req.*)
- 18 Quar. Dedicção das Basí- licas de S. Pedro e S. Paulo, em Roma, *br.*
- 19 Quin. S. Frigidiano, B. C., *br.*
- 20 Sex. S. Gelásio, P. C., *br.*
- 21 Sab. Apresentação de Nossa Senhora no tem- plo, *br.*
- 22 Dom. Santa Cecília, V. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 24.º e último depois do Pent.
- 23 Seg. S. Trudo, C., *br.* — ☉ L. N. às 9 h. e 20 min. da n.
- 24 Ter. S. Próspero, B. C., *br.*
- 25 Quar. Santa Catharina, V. M., *enc.*
- 26 Quin. S. Pedro Alexandri- no, B. M., *enc.*
- 27 Sex. S. Gonçalo de Lagos, C., *br.*
- 28 Sab. Santos Papiniano e Compp. Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. André.
- 29 Dom. 1.º DO ADVENTO, *roz.*
- 30 Seg. SANTO ANDRÉ, App., *enc.* — ☉ Q. C. às 9 h. e 11 min. da n.

3.º mês

DEZEMBRO

1.ª época

- 1 Ter. Santa Isabel da Hun- gria, Viu., *br.*—*Anni- versário da restauração de Portugal em 1640. Pe- quena gala.*
- 2 Quar. Santo Aniano, B. C., *br.*
- 3 Quin. S. Francisco Xavier, C., *br.*
- 4 Sex. (*Jejum.*) Santa Bárba- ra, V. M., *enc.*
- 5 Sab. (*Jejum.*) S. Pedro Chrysólogo, B. C. D., *br.*
- 6 Dom. 2.º DO ADVENTO, *roz.*

- 7 Seg. Santo Ambrósio, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. Immaculada Conceição. — *Na tarde deste dia ha Vésperas solennes da Immaculada Conceição (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Côrpo docente sem insígnias.* — ☉ L. C. às 9 h. e 11 in. da n.
- 8 Ter. ✠ IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA, Padroeira da Universidade, *br.* — *Festa na Real Capella (1.ª classe). Celebra o dr. Manuel de Jesus Lino, e prega o dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos. Assistem o Prelado e o Côrpo docente sem insígnias.* — *Pequena gala.*
- 9 Quar. S. Félix de Valois, C., *br.*
- 10 Quin. TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, *br.*
- 11 Sex. (*Jejum.*) S. Dámaso, P. C., *br.* (*Req.*)
- 12 Sab. (*Jejum.*) Santa Begga, Viu., *br.*
- 13 Dom. 3.º DO ADVENTO, *rox.* (ou *ros.* na Missa principal).
- 14 Seg. S. Clemente, P. M., *enc.*
- 15 Ter. Oit. da Immaculada Conceição, *br.* — ☉ Q. M. às 8 h. e 39 min. da n.
- 16 Quar. (*Témporas. Jejum.*) Santo Eusébio, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 17 Quin. S. João da Cruz, C., *br.*
- 18 Sex. (*Témporas. Jejum.*) — Nossa Senhora da Expectação, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 19 Sab. (*Témporas. Jejum.*) — S. Silvestre, Ab., C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 20 Dom. 4.º DO ADVENTO, *rox.*
- 21 Seg. S. THOMÉ, Ap., *enc.*
- 22 Ter. S. Diógo, C., *br.* Com. *pro Episcopo*, pelo anniversário da confirmação episcopal do Ex.^{mo} Prelado diocesano (*Req.*).
- 23 Quar. S. Sérvulo, C., *br.* — ☉ L. N. às 11 h. e 16 min. da n.
- 24 Quin. (*Jejum*) VIGÍLIA DO NATAL, *rox.* — *Começam as férias do Natal.*
- 25 Sex. ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, *br.* (3 missas). — Missa solenne (2.ª classe) na Real Capella. — *Pequena gala.*
- 26 Sab. SANTO ESTÊVÃO, Prôto-mártyr, *enc.*
- 27 Dom. S. JOÃO, Ap. e Ev, *br.*
- 28 Seg. SANTOS INNOCENTES, Mm., *rox.*
- 29 Ter. S. Thomás Cantuariense, B. M., *enc.*
- 30 Quar. Offício e Missa do Domingo do Oitavário do Natal, *br.* — ☉ Q. C. às 5 h. e 6 min. da m.
- 31 Quin. S. Silvestre, P. C., *br.* — *Último dia do anno.* *Pequena gala.*

ALOCUÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE

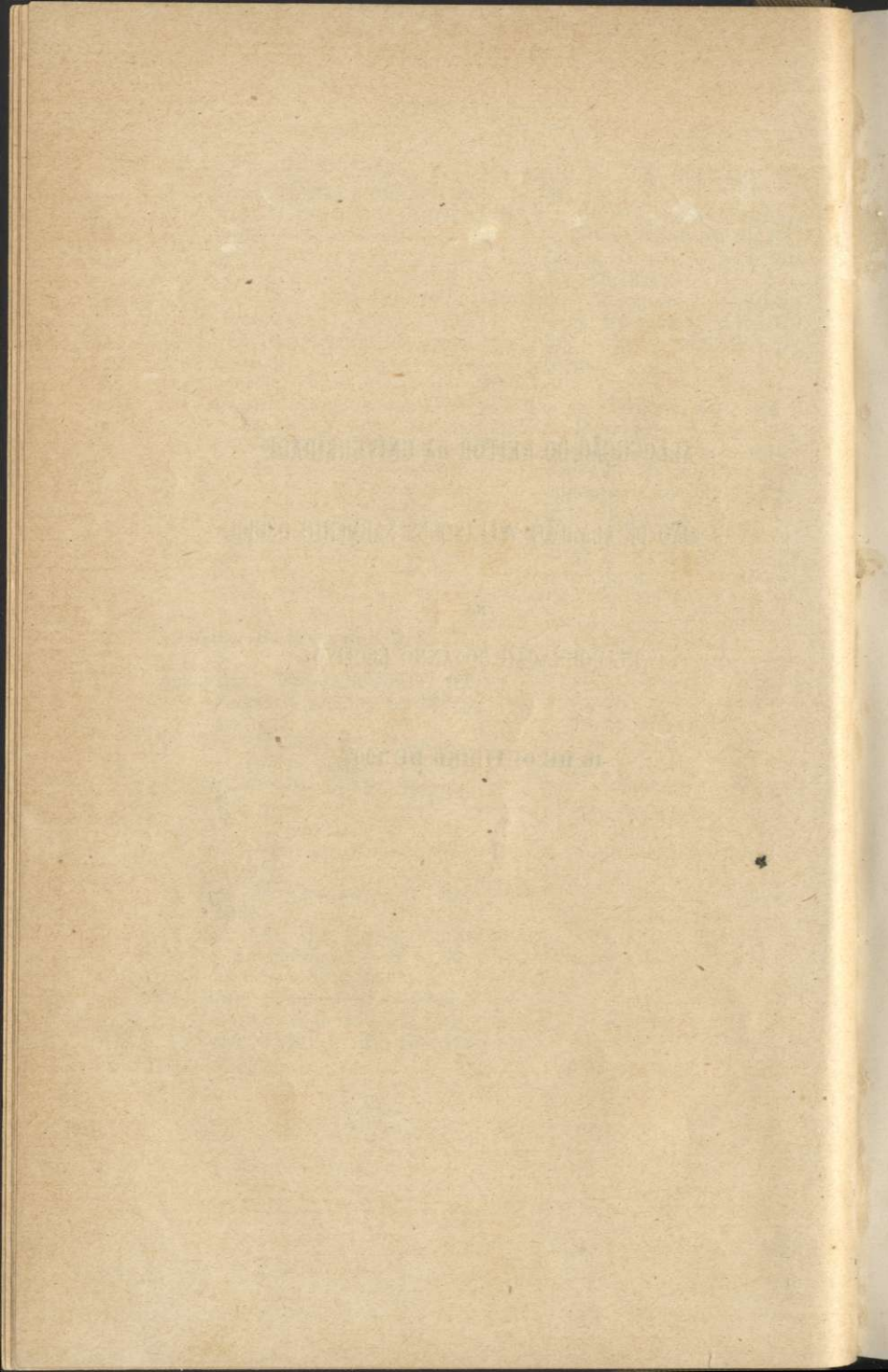
D. JOÃO DE ALARCÃO VELLASQUES SARMENTO OSORIO

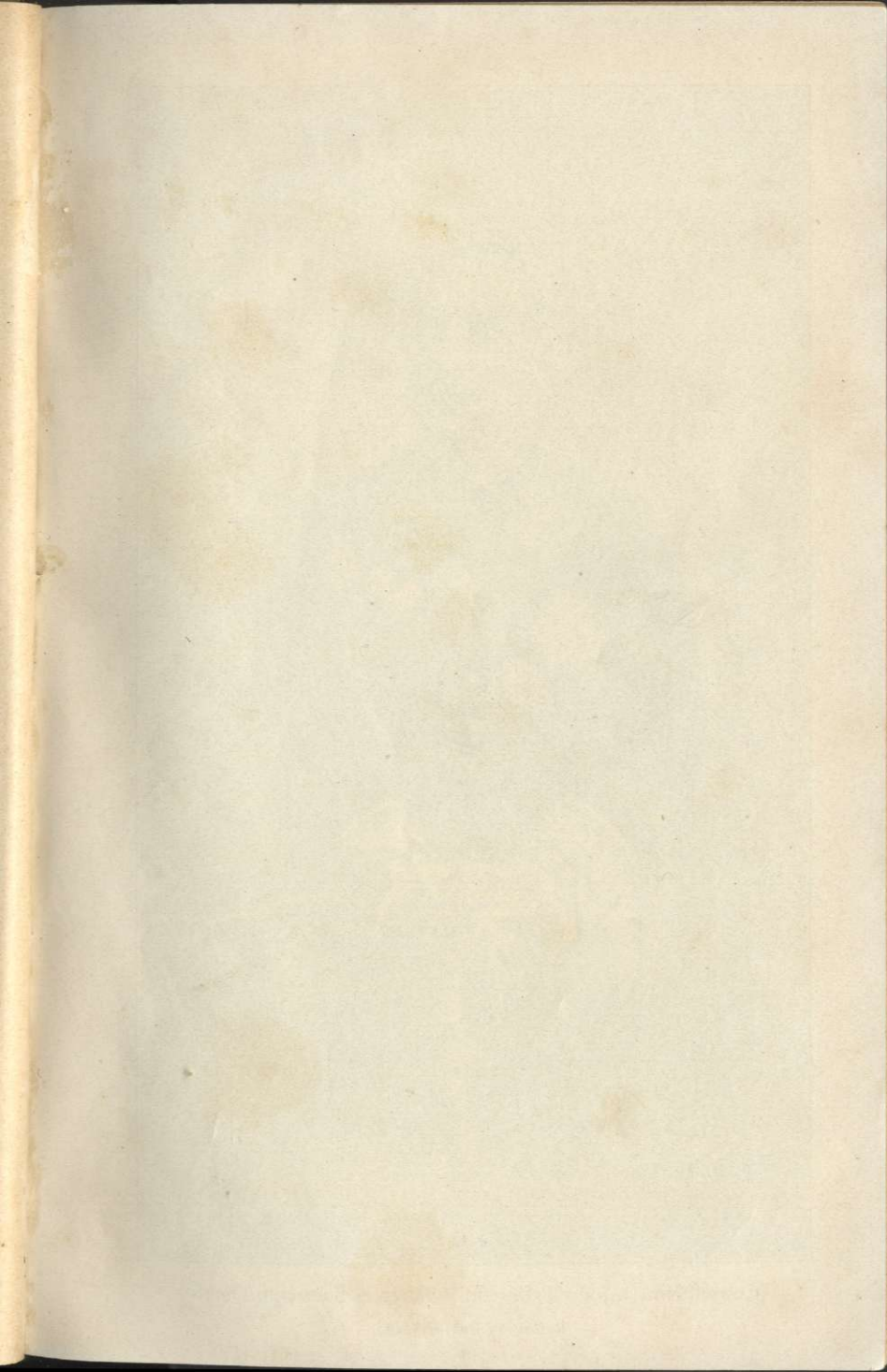
NA

INAUGURAÇÃO DO ANNO LECTIVO.

EM

16 DE OUTUBRO DE 1907







Conselheiro D. João d'Alarcão Vellasques Sarmiento Osorio

Reitor da Universidade

Cabe-me a subida honra de presidir à festa mais sympathica da nossa Universidade — a sessão inaugural da abertura das suas aulas e a solemne distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram no último anno lectivo.

Mal pensava eu, estudante modesto e obscuro desta escola, que um dia os accasos da fortuna me guindariam a este elevado pôsto, que nem a cultura do meu espirito nem a desvalida importancia dos meus serviços por caso algum justificam. Trouxeram-me aqui os baldões da vida pública, num momento grave da vida universitaria, quando em todo o país se turbava a ordem e a disciplina escolar, impellida a mocidade academica por um movimento de revolta, accaso inspirado por sentimentos generosos que logo se transformaram em reivindicações tumultuarias. Reclamava-se então de toda a parte o restabelecimento da ordem e pedia-se a calma e a serenidade para apaziguar a excitação de momento, que levara o desassocêgo a tantas familias, a inquietação a todo o país e um alarme singular à vida nacional. Eram de ver os riscos de tamanha emprêsa, quantas difficuldades, quantos embarcos, quantos incidentes surgiriam durante o desenrolar do conflicto académico, que animava e aquecia o que ha de mais nobre e sympathico na vida das escolas — a solidariedade academica, — e o que ha de mais descaravel na vida pública — a excitação politica.

E, contudo, sopesando bem os encargos da campanha, acceitei a custosa missão para que me chamavam, porque se me afigurava lastimavel pusilanimidade minha, recusar ao

meu país, ao Rei e à Universidade, de quem fui filho, o esforço da minha boa vontade e a dedicação dos meus serviços. E vim, não por que temerariamente confiasse nos acanhados recursos do meu engenho ou nas debéis forças dos meus talentos, — demais sabia eu quanto uns e outros me falesciam e minguavam, — mas porque me sentia forte daquella fé, que nunca me abandonou, de que encontraria aqui, na cordura dos estudantes que logo se accentuou, no conselho dos seus mestres em cujo prudente criterio procurei sempre as inspirações da minha acção, e no empenho de todos os que interessavam na paz, aquelle desejo vehemente de cooperar commigo no restabelecimento da ordem e normalidade das escolas. E não me illudí. A reflexão, a prudencia e a boa vontade de todos triunfou a final do que a muitos se affigurava insuperavel difficuldade.

Quasi todos os estudantes encerraram as suas matrículas, accetando a salutar providencia do decreto de 22 de maio, e fizeram os seus exames com toda a regularidade, provando assim o seu zêlo, bom senso e boa vontade em recuperar o perdido. Recentemente a graça real veiu saldar as últimas quebras do conflicto académico, readmittindo os estudantes excluídos, em attenção ao pedido dos seus camaradas, que o illustre corpo docente da Universidade acómpañou com a sua sympatia. E agora, terminado o período annual do descanso, reabre-se a Universidade e a sua primeira festa é, como sempre, a distribuição dos prémios àquelles dos seus alumnos que mais se distinguiram pelas manifestações do seu talento, pelo seu zêlo e applicação ao estudo. É pois a elles que primeiro me dirijo, porque esta festa é principalmente sua, para os felicitar pelo seu glorioso triumpho, apothêose merecida dos seus trabalhos. E ao entregar-lhes os diplômas das suas distincções, que são como que os pergaminhos da sua nobreza litteraria, faço votos para que estes prémios sejam estímulo a novas victorias, onde engrandeçam o seu saber e illustrem o seu nome. Não será perdido o seu esforço nem sáfaro o sacrificio dos seus lazêres às provações do estudo. Mais tarde, quer nos altos cargos da administração pública, realizando as ideias meditadas, quer no remanso do gabinete, observando na experiencia ou analysando na crítica os postulados da sciencia; na vida prática, traduzindo em utilidade

o saber aprendido, e na vida pública, evangelizando ideias ou applicando princípios; agora nas luctas da existencia a reivindicar direitos, logo nas lides da política a affirmar princípios; umas vezes auscultando na natureza o secreto murmúrio dos seus mysterios, outras derramando com a eloquencia da sua palavra o evangelho da verdade, inundando de luz os horizontes da civilização, desbravando d'antiquallas as sendas do progresso, e prègando os dogmas da sua fé, e affirmando os artigos do seu credo, e sempre, sempre, na laboriosa actividade do seu cérebro e do seu coração, eloquente como um apóstolo, austero como um sacerdote, defendendo o bem e a justiça, o homem culto tem na illustração da sua intelligencia e na cultura dos seus talentos, mais que a defêsa da sua pessoa e amparo da sua existencia, o lustre do seu nome e o engrandecimento da sua patria. Felicitemos pois estes illustres académicos, gloria da Universidade, e tambem os seus mestres, contentes do triumpho dos discipulos que tão nobremente provaram que não fôra inutil o seu ensino e infecundo o seu trabalho.

E agora que vão começar os trabalhos escolares, não será descabido que o Reitor, forte da auctoridade que lhe dá mais que o exercicio de um cargo a dura experiencia da vida, se permitta aconselhar aquelles que a lei collocou sob a sua direcção superior. Cabe isso bem nas funcções que lhe fôram commettidas e que eu quisera sempre exercer com a mais amavel benevolencia, pondo nellas aquelle affecto que é sempre de dar à mocidade ingénua e inexperiente.

É para toda a academia que vou fallar, e peço-lhes attendam um pouco nas minhas palavras, que eu quero saiam doces e meigas como doce e affectuoso é o sentimento que as inspira.

Aos velhos, como eu, praz sempre a alegria dos moços. Nelles revivem todo o seu passado, que as tristezas da vida ensombraram de lágrimas, atapetando de perpétuas e medindo por cruzeiros a dolorosa trilha dos seus passos. Accaso os distrae da saudade dos que fôram a expansão festiva dos que vêem, despreoccupados de pênas e limpos ainda das fezes da dôr. Essa alegria honesta e boa, nascida duma consciencia lisa, onde se não escuta o uivar dum crime ou o latir dum remorso, é propria da mocidade, em cujo ceu azul se recortam os dourados sonhos do seu ideal e as adoraveis visões do seu

sentimento. É a época do gôzo e do prazer, quando ainda não doe a pena de viver, nem o remorso de consciencia vem tyrannico tolher de rir quem tanto terá de chorar.

Ora o estudo e o severo cumprimento do dever não exclue as explosões dessa alegria lavada e sã, quando a não turbe o travo do doésto ou a não macule o azêbre da protérvia; antes é ella até necessaria e legítima e indispensavel à alma humana que não deve ennevoar-se de tristezas prematuras; nem a doce paisagem do Mondego, tão cantada pela lyra académica, poderia passar-se daquelle rumor festivo do estudante coimbrão, que põe na cidade a nota viva e animada da sua despreocupação e entusiasmo juvenil. Coimbra, sem a vivacidade da sua academia e a ruidosa expansão dos seus estudantes, teria o aspecto desolador e triste dum êrmo, onde pesasse a lóbrega melancolia da soledade e do silencio . . .

Mas se é legítimo sorrir e folgar de bom humor e boa avença, os desmandos e desvarios em que padece a dignidade ou soffre o respeito não são de permittir nem de desculpar. Então a diversão innocente é antes criminosa culpa de educação pervertida, ou mente desvairada que desmerece logo a estima dos mestres e a protecção dos superiores. O cumprimento exacto do dever, o respeito à disciplina e a obediencia à lei são condições d'ordem que não é lícito esquecer, porque o estudante não tem apênas que illustrar aqui o seu espirito, enriquecendo a intelligencia de ideias, tem tambem que educar o seu character, apurando na alma a nobreza de sentimentos. Na escola forma-se o homem para a sciencia e o cidadão para a patria; e que cada um se compenetre bem de que, para se engrandecer e respeitar a si, tem que engrandecer e respeitar os outros: nem ha dignidade propria que se não firme na dignidade alheia.

Na vida académica a liberdade é muitas vezes imperdoavel licença e aos que começam arrepiam-se-lhes o caminho de escolhos que as seducções da inexperiencia occultam e até disfarçam. Evitem-nas e fujam-lhes, para que se não escorchem nas puas da desordem, onde atrás das carnes se lacera a alma na nobreza dos seus sentimentos.

E quando lhes falleça a coragem para reagir às tentações da sua fraqueza ou lhes mingüe a força para resistir às temulencias do mau prazer, pensem e recordem que lá longe,

no esbatido canto do seu berço natal, ficou trémulo de cuidado e palpitante d'anciedade o amavel coração de sua mãe, gemendo na ternura infinita do seu amor, a custosa amargura da saudade; pensem que dia a dia, hora a hora, o seu pensamento constante se fixa carinhosamente no filho ausente, que tanto pode illustrar-se na escola, como perder-se na voragem da desordem.

Pensem e recordem a dura pena que impuseram a seus paes quantas vezes arrancando ao seu suor, às torturas da insomnia e às privações do seu cómodo os recursos necessarios para lhes crear uma situação docemente acarinhada no sonho azul da sua ternura. Pensem e meditem ainda na benção que os despediu, nas lágrimas que os ungiram, e no júbilo que os espera quando depuserem no regaço dos seus as palmas da sua victoria, justo salario daquelles affagos.

E se uma grande difficuldade lhes preoccupar o espirito ou um mau cuidado lhes sacudir o ánimo, se os mortificar a pênna duma magua ou lhes doer a angustia dum desgosto, se lhes puir uma dôr ou lhes morder uma lástima, procurem no seu Reitor o desabafo dos proprios males, que o encontrarão sempre de braços abertos para os aconselhar e proteger; procurem nos seus mestres os seus protectores mais caroveis, os seus amigos mais proximos, por aquella intimidade e affecto espirital que nasce sempre da communhão do trabalho e do convívio do estudo.

Nelles encontrarão sempre a mesma tradicional benevolencia que não repugna com a severa austeridade do ensino, onde ha tambem uma elevada funcção educativa a cumprir — crear no espirito illustrado dos discipulos os sentimentos da dignidade e do respeito cívicos.

Acabo de referir-me ao illustre corpo docente desta Universidade e não desejo terminar as minhas palavras sem que lhe affirme, o mais pública e solemnemente que posso, não só o profundo reconhecimento da minha alma às provas de deferencia e consideração com que me honraram, mas tambem o meu caloroso louvor e sincera admiração pela maneira alevantada e nobre por que todos e cada um têm sabido elevar e manter o prestígio desta Universidade, em que pése à proterva maledicencia duma ignorancia injusta, que architecta em palavras vãs a inanidade dos seus libellos, Do pouco que já pude

vêr, que muito e muito significa e revella, — documentos do seu esmerado estudo ou provas do seu prolífico trabalho, que a ignavia nacional desconhece e menospreza, vê-se o acrisolado zêlo, o brilhante talento e sincera devoção scientifica com que o illustre professorado da Universidade procura desempenhar a sua alta missão instructiva e educadora. Assim eu podesse secundar esse eloquente esforço e auxiliar tão beneméríta corporação a realizar as aspirações do seu ideal, as contínuas reivindicações professionaes do seu programma, tantas vezes defenido e affirmado nas reuniões dos seus conselhos.

MEUS SENHORES. — Coïncide com a nossa uma festa nacional — o anniversario de Sua Majestade a Rainha, Senhora D. Maria Pia. Pertence a illustre princesa a uma casa soberana que tem na historia a consagração do heroísmo. Trouxe da Italia, o adoravel país da luz, a mágica candura das suas graças, e do throno em que nasceu e da familia que a gerou a inefavel ternura da sua piedade. Eu creio interpretar os sentimentos da Universidade felicitando em seu nome a Familia Real Portuguêsa.

Resta-me commemorar um triste acontecimento.

Durante o período das ferias falleceu um illustre homem publico que foi tambem um grande ornamento da Universidade. Refiro-me ao Sr. Conselheiro Dias Ferreira, lente da faculdade de Direito, que deixou na regencia da sua cadeira uma tradição gloriosa, e que foi um notavel causidico e illustre juriseconsulto. Engrandeceu-se com o seu trabalho e com o seu talento e soube elevar a sua estatura em todos os movimentos da sua actividade, na cadeira do ensino, na banca de advogado, na tribuna parlamentar e nos conselhos da corôa. Paz á sua alma.

E para terminar agradeço às auctoridades e a todas as pessoas que se dignaram honrar a nossa festa com a sua presença, testemunhando a todos o meu sincero reconhecimento pela sua delicada gentileza.

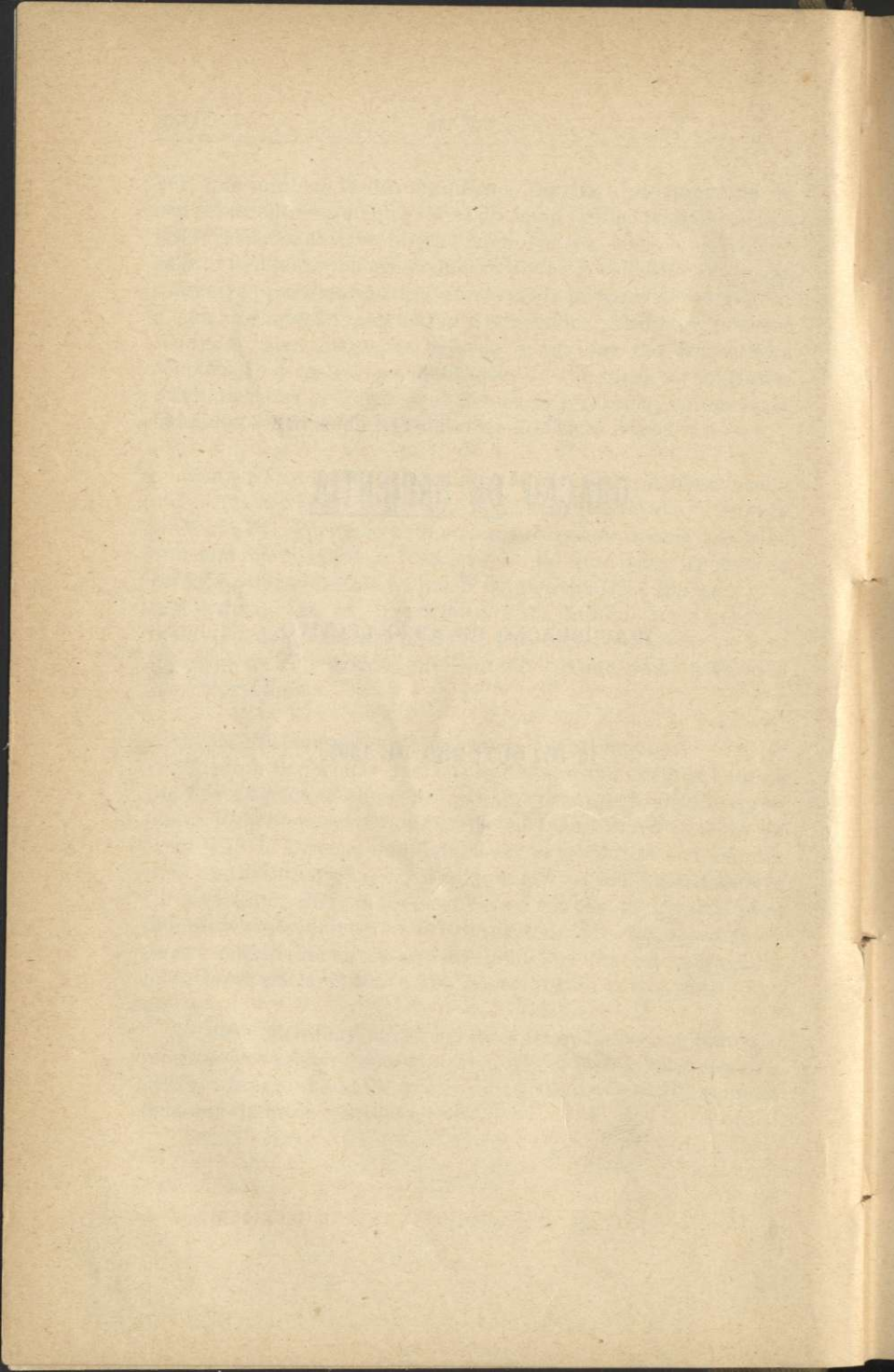
ORAÇÃO DE SAPIENTIA

NA

INAUGURAÇÃO DO ANNO LECTIVO

A

16 DE OUTUBRO DE 1907



ORAÇÃO DE SAPIENTIA

Recitada na sala grande dos actos da Universidade, no dia 16 de outubro de 1907, pelo Dr. José de Mattos Sobral Cid, lente cathedratico da Faculdade de Medicina

EXCELLENTISSIMO PRELADO!
MINHAS SENHORAS, MEUS SENHORES!

Alguns espiritos simplistas, impressionados pela existencia secular da Universidade e sobrevivencia dos symbolos da sua vida tradicional e corporativa, a isso attribuem, sem outra critica, os vicios da sua organisação e os defeitos do seu ensino e julgam-n'a, summariamente, como uma instituição do passado immobilizada nas suas formas originaes, vivendo ainda fechada dentro de um estreito espirito de corporação e da mais estreita disciplina mental do escolasticismo.

Erro. Assim como a grande revolução demoliu as velhas universidades francezas, arrastando-as na queda estrepitosa das instituições tradicionaes, entre nós, quarenta annos volvidos, a implantação pelas armas do regimen constitucional destruiu a autonomia e a organisação corporativa da Universidade, interrompendo quasi abruptamente a continuidade historica da sua evolução.

Antes mesmo de o absolutismo ter deposto as armas pela convenção de Evora-Monte, os decretos que o genio politico de Mousinho da Silveira dictava da Ilha Terceira, estabelecendo o estado moderno sobre a base da egualdade dos direitos, aluiram a velha Universidade nos seus fundamentos tradicio-

A Universidade não é dentro do nosso systema d'instrução, nem no ambito mais vasto da nossa sociedade, um organismo singular, destoante da obra geral do constituciona-ismo.

naes, mesmo quando contra ella não eram expressamente dirigidos.

Aguiar e os primeiros ministros da Regencia consummaram essa obra, e todos os nossos privilegios, altos cargos na magistratura e desembargo do Paço, prebendos doutoraes, os velhos collegios universitarios para oppositores e porcionistas, o nosso opulento patrimonio — dizimas, bens, rendas senhoriaes —, tudo que as velhas universidades inglezas de Oxford e Cambridge conservam ainda, se subverteu com o velho regimen.

Que nos ficou da Universidade tradicional? Apenas os symbolos.

Foi sobre estes destroços que o Estado moderno, centralizador e auctoritario, assumindo elle proprio a superintendencia e o desempenho das grandes funções sociaes, reconstruiu a Universidade e todo o nosso systema actual de instrucção — primaria, média e superior —, como organisou a administração civil, o exercito, a magistratura, e até a fé e a religião, sob a sua auctoridade suprema, e na sua dependencia economica e administrativa.

A Universidade não é, pois, nem dentro do nosso systema de instrucção, nem no ambito mais vasto da nossa sociedade, um organismo singular, uma sobrevivencia historica e pedagogica, destoante da sua epocha e do seu tempo, como que, permitta-se o simile, um massiço eruptivo, que, formado em remotas éras geogenicas, domina e destroe os afloramentos sociaes de mais recente formação.

A Universidade moderna, como todo o nosso systema de instrucção, é a obra do constitucionalismo, o instrumento de cultura e civilisação por elle fabricado e que precisava de ser tanto mais perfeito na sua contextura, livre nos seus movimentos, e consciente da sua impulsão, quando, pelo estabelecimento do novo Estado sob o regimen representativo, a nação renascia para a democracia, e para a democracia tinha de ser educada. Como e em que principios assentou o constitucionalismo, a Universidade e a instrucção superior? Qual foi o seu ideal educativo e onde se inspirou? É o que vamos vêr.

Existem tres typos de Universidade; todas as universidades desenvolvidas no decurso do seculo XIX, nos diversos paizes da Europa e presentemente na America, podem ser referidas a um de tres typos fundamentaes: inglez, allemão e francez ou napoleonico.

Na Inglaterra, tão livre e progressiva como tradicionalista e conservadora, as Universidades conservaram quasi intacta a fórmula original da sua organização primitiva.

Oxford e Cambridge, as antigas e celebradas Universidades inglezas, disfructam hoje ainda o seu opulento patrimonio e rendas senhoriaes, administrando-se e governando-se livremente na independencia mais absoluta do poder. São verdadeiras corporações autonomas — *self-governing* e *self-supporting* — instituições nacionaes fazendo corpo com o Estado, sem terem sido absorvidas por elle. Com dotações não menos opulentas, com a mesma autonomia e independencia, mas com outra flexibilidade pedagogica, se têm desenvolvido e estão erguendo em nossos dias, edificadas pela munificencia dos millionarios, pela iniciativa das corporações e dos estados, as liberrimas Universidades dos Estados-Unidos.

O regimen interno, os costumes prevalecentes são ainda essencialmente semelhantes aos dos tempos medievais.

Oxford e Cambridge encontram-se ainda rodeados de *kalls* e *collegas*, onde sob a direcção de um principal, os *fellows* e os simples estudantes (*undergraduats*) vivem em commum uma especie de existencia monacal pela sua feição historica, mas inteiramente transformada segundo as exigencias da civilização moderna.

A organização pedagogica é a da antiga Universidade, especialmente na Faculdade das Artes, cujo quadro de estudos, *curriculum*, comprehende as linguas, litteratura, philosophia, mathematica, e só recentemente ás sciencias naturaes. De mais, os cursos publicos, as lições magistraes são pouco numerosas e, em grande parte, a educação e o ensino são dirigidos individualmente nos *colleges*, pelos *lecturers* e *tutors*,

Em Inglaterra as Universidades foram conservadas nas suas formas tradicionaes, como corporações autonomas, *self-supporting* e *self-governing*, verdadeiras instituições nacionaes fazendo corpo com o Estado mas não absorvidas por elle.

Persistencia do regimen collegial e da educação humanista. Ensino privado individual: *lecturers* e *tutors*.

Assim, a Universidade ingleza não é uma corporação constituída para a investigação original e descobertas scientificas, missão que pertence ás academias e reaes sociedades, nem organisada para a habilitação ao exercicio das profissões liberaes, ensino que na Inglaterra está domiciliado junto dos grandes hospitaes para a medicina, nos tribunaes para as carreiras da magistratura. São na realidade instituições de educação tradicional, frequentadas, ou mais rigorosamente habitadas pelos descendentes da nobreza e grande burguezia, abertas a todos os jovens intelligentes e de merito, por meio das bolsas de estudo — *fellowships* —, que attraem os alumnos mais brilhantes das escolas médias do paiz.

A instrucção, encyclopedica, como a nós concebemos, é irrealisavel n'este regimen. Na Inglaterra entende-se porém que não deve attribuir-se uma importancia exclusiva a educação intellectual e os seus philosophos qualificam de grave erro dos continentaes o que elles chamam a *overvaluation of teaching*.

Importancia attribuída á educação physica no desenvolvimento da personalidade e formação do character.

A educação geral, litteraria e scientificas que ahi se ministra é a cada passo interrompida pelos longos intervallos consagrados aos exercicios physicos, além dos numerosos dias expressamente designados no calendario academico para as grandes provas e desafios sportivos. Não ha estudante inglez que se não entregue á pratica militante de um *sport*, *College* que não possua vastos campos de jogos, clubs athleticos e gymnicos, e cada Universidade publica regularmente um *Magazine* onde, ao lado das noticias propriamente escolares, regularmente se registam a composição das equipas, a successão dos pontos das longas partidas de *cricket*, ou os resultados dos famosos *matches* nauticos travados nas placidas aguas do Cam e do Isis.

Na realidade, as velhas Universidades inglezas, devem considerar-se não tanto escolas destinadas a coroar a instrucção intellectual e a ministrar os mais elevados diplomas scientificos como vastas e formosas estancias de viricultura, onde a *elite* da juventude do paiz vae perfazer e ultimar o seu desenvolvimento organico e conquistar na vida ao ar livre e

pela pratica dos exercicios athleticos, as fórmãs staticas e definitivas da virilidade.

É no campo do *cricket*, nas luctas ardentes do *foot-ball*, na pratica de todos os exercicios viris, que o jovem estudante inglez tempéra o caracter n'aquellas quantidades altamente britannicas — vigor, tenacidade, sangue frio, confiança em si proprio — que são o orgulho e o apanagio da raça, ao mesmo tempo que na vida em commum do collegio, onde a disciplina se baseia no forte sentimento da propria responsabilidade, e as festas, reuniões, debates se entremeiam com os estudos, elle faz como que a aprendizagem da vida publica preparando as suas faculdades para a conducta social.

Não é para surprehender que o ensino universitario assim concebido e realisado não produza homens de sciencia. Os sabios mais eminentes, os pensadores mais profundos e originaes da Inglaterra, Bacon, Hobbes, Hume, Ricardo, Bentham, Gibbon, Stuart Mill, Darwin, Spencer e Carlyle, não foram universitarios e muitos d'elles não o poderiam ter sido.

Em compensação das Universidades vieram e nellas se formaram Palmerston, Pitt, Gladstone . . . , e os mais notaveis estadistas.

Alguem definiu as Universidades inglezas «seminarios de homens de estado» e na verdade ellas podem ser definidas — instituições nacionaes destinadas a educar a *élite* social segundo normas tradicionaes e por fórmula a produzir certos typos staticos de character, nos quaes a Inglaterra recruta os seus *rulers* e dirigentes politicos.

O que é uma Universidade allemã? Tal como a definiu W. Humboldt, sabio e estadista de actos e idéas e fundador intellectual da Universidade de Berlim, creada em 1809 em memoraveis circumstancias:

— Uma Instituição educativa do Estado para a instrucção das profissões scientificas, e uma corporação privilegiada de sabios, cujas supremas funções devem ser a livre investigação dos conhecimentos humanos.

Na vida em commum da Universidade se educam e preparam as faculdades em vista da conducta futura na vida publica.

Universidade allemã: instituição educativa do Estado e corporação privilegiada de sabios, com a suprema função da livre investigação scientifica.

— O ensino confundido na sciencia; um gremio de sabios independentes, trabalhando pela sciencia e simultaneamente encarregados pelo Estado de instruir a juventude da Nação.

Fundadas em grande numero desde o seculo XIV pelas casas reinantes e grandes senhores ducaes (*Heidelberg, Leipzig, Fribourg, Tubingue*), erigidas outras pelos principes lutheranos e calvinistas (*Marbourg, Iena, Giessen e Kiel*) ou já no seculo XVIII pelos estados germanicos (*Halle, Erlangen e Göttingen*), todas as Universidades allemãs foram conservadas pelo Imperio nas suas formas tradicionaes e corporativa, e animadas pelo espirito da livre critica da Reforma, organisaram-se, ao entrar no seculo XIX, segundo a concepção pedagogica de que a investigação e a sciencia estão intimamente unidas ao ensino.

E não só as vinte e uma Universidades allemãs, as dos paizes de lingua allemã ou dominados pela influencia teutonica — Austria, Suissa, Paizes-Baixos, Scandinavia, e Russia do Norte, — todas existem e funcionam como Instituições do Estado destinadas a habilitar para as suas carreiras e como corporações autonomas de investigadores, onde o professor não vive para o estudante ou o estudante para o professor, mas um e outro para a sciencia, collaborando incessantemente na promoção dos conhecimentos.

Não existem no mundo mais formosos monumentos para celebrar a alliança da tradição com os mais altos ideaes da civilização moderna.

Como corporações autonomas, as Universidades allemãs elegem as autoridades academicas, — Reitor, Decanos e Senado consultivo, — e administram e governam independentemente os seus negocios internos, sob a superintendencia discreta do poder.

Os seus professores ensinam livremente em cursos publicos e privados, conforme a sua vocação ou a direcção livremente escolhida da sua actividade scientifica e segundo programmas pessoases e flexiveis.

Com equal liberdade seguem os estudantes os cursos universitarios, sem nenhuma compulsão á frequencia ou ordem imposta á successão de estudos. Nem *curriculum* fixo de cadeiras, programmas fixos, compendios officiaes ou apertados regulamentos. A mais completa liberdade de ensinar e de

aprender. Na realidade, o Estado, na Allemanha, não se reconhece competencia pedagogica; esta pertence á Universidade, que baseia a sua existencia na liberdade e na independencia.

Humboldt na primeira memoria dirigida ao Rei da Prussia, sobre a Universidade de Berlim, proclamou:

«O Estado não tem outro dever que o de fornecer ás universidades os meios necessarios á sua existencia e escolher os homens apropriados. Não deve intrometter-se nos negocios internos da Universidade e deve ter sempre presente ao espirito que isso não é, nem pode ser, da sua competencia e que quando interfere é sempre com prejuizo».

Por esta norma ficaram de vez definidas as relações do Estado com as Universidades allemãs. Fiel ao sabio principio, formulado por Humboldt, o Estado limita-se a sancionar as propostas da Universidade para a nomeação de professores e a satisfazer com uma liberalidade desconhecida entre nós as suas necessidades economicas, as dotações incessantemente crescentes das suas bibliothecas, museus, seminarios, laboratorios, que são os poderosos instrumentos da sua actividade scientifica.

Assim organisadas as Universidades allemãs têm sido verdadeiras officinas de producção scientifica e a séde, o lar sagrado, de toda a vida intellectual da Nação.

Os seus professores são em geral sabios e investigadores e reciprocamente os mais eminentes homens de sciencia, os grandes creadores originaes pertenceram ou pertencem ao professorado. *Fichte, Hegel, Schelling e Sleiermacher*, os grandes philosophos do começo do seculo, ensinaram em Iena e Berlim e exerceram a sua influencia mental das cadeiras do professorado. Quasi todas as suas obras foram publicadas depois da sua morte pelo *syllabi* das lições ou segundo as notas dos seus discipulos.

Professores universitarios foram os creadores da Philologia moderna e dos estudos neo-classicos *Wolf, Haupt, Curtius* em Berlim, *Niebhur, Diez* em Bonn, além de *Herman* em Leipzig, *Tierch* em Munich e *Iacob e Wilhelm Grimm* que fundaram e ensinaram a Philologia germanica em Göttingen,

Na Allemanha as Universidades são a séde quasi exclusiva da actividade intellectual e os professores—philosophos, historiadores, homens de sciencia,—os dirigentes da nação.

Identicamente todos os grandes historiadores — *Von Steim, Mommsen e Waitz* — que pela sua situação nas Universidades tão poderosamente influiram na vida da Nação e para a unidade politica do Imperio. No campo da Mathematica e das Sciencias historico-naturaes basta referir *Gauss e Weber* que ensinaram em Göttingen, *Liebig* em Giessen, *Müller, Dubois Raymond, Helmohtz e Virchow* em Berlim, assim como hoje *Koch* ensina em Berlim, *Roengten* em Iena, *Ostwald* em Leipzig e em Marburg, *Behring*.

Ao passo que na maioria dos paizes os grandes pensadores só indirectamente influem na educação nacional pela sua obra escripta, na Allemanha, em virtude da concepção do ensino universitario que lhe é peculiar, são os homens de sciencia, philosophos, historiadores, mathematicos, naturalistas que, em pessoa, educam a juventude, assumindo por esse facto a direcção effectiva da vida intellectual da Nação.

Creados num ambiente de productividade scientifica, elevados ao magisterio pela sua aptidão para as descobertas e creações originaes, os professores universitarios educam a juventude no mesmo espirito chamando os estudantes a collaborar nos seus trabalhos, até elles proprios poderem proseguir independentemente as investigações a que se entreguem.

O ideal universitario allemão é fazer de cada estudante um instrumento capaz de fazer avançar as descobertas scientificas.

É o ensino assim concebido, tendente a transformar cada estudante n'um instrumento capaz de fazer avançar as sciencias, que produz a multidão de jovens especialistas de que as Universidades allemãs legitimamente se orgulham e que no campo das investigações phylologicas e historicas ou no dominio da chimica e das sciencias biologicas, nos Seminarios e Bibliothecas ou nos Laboratorios e

Institutos, consomem pacientemente a sua actividade, em procura de uma verdade nova, minuscula que seja, para accrescentar ao capital illimitado dos conhecimentos humanos. Neste labor incessante se preparam e geram silenciosamente as grandes descobertas, surgindo para a sciencia e para a humanidade, quando um cerebro mais poderoso, systematisado e vendo de uma maneira nova esses resultados parciaes, os capitalisa de chofre n'uma grande concepção philosophica

ou scientifica, convertivel em novas fontes de riqueza, bem estar material, ou em futuros progressos sociaes e politicos.

Em 1809, a Prussia vencida fundava a Universidade de Berlim segundo as indicações intellectuaes dos seus philosophos eloquentemente expressas pela voz de Fichte nos *Discursos á Nação allemã*. A Universidade seria a salvação.

Universidade napoleonica. Concepção cezarista do ensino superior, collocado na dependencia absoluta do Estado, sem espirito de creação scientifica.

Um anno antes, em 1808, Napoleão havia edificado na França vencedora a Universidade Imperial.

A primeira foi o mais poderoso instrumento de unidade allemã e é hoje a base mais segura da sua supremacia politica e economica.

A segunda decahiu na improductividade scientifica e acompanhou a França até Sedan, porque só a terceira Republica restaurou as velhas Universidades francezas.

E por que? Porque uma foi fundada sobre a liberdade e autonomia, a outra sobre a centralisação e o despotismo.

Emquanto que na Allêmanha o Estado vencido respeitava a autonomia cooperativa das Universidades e appellava para ellas, Napoleão destruiu-as e substituiu as velhas Universidades por faculdades de Direito, Medicina, Sciencias e Lettras, sem cohesão e espirito cooperativo, dispersas pelas provincias de França.

Cada faculdade foi estabelecida com um plano determinado de cadeiras segundo uma ordem prescripta; a actividade do professor sujeita á obrigação de repetir em cada anno a exposição systematica do corpo de doutrinas da sciencia que professa; a liberdade dos alumnos aprisionada em rigorosos regulamentos, tendo-se em vista não a instrucção genuina, mas a preparação para os exames finaes. Na Allemanha unia-se indissolvelmente a instrucção academica á investigação scientifica, partindo do principio que ninguem pode ensinar melhor as sciencias do que aquelles que as criam e fazem progredir. Nas faculdades napoleonicas separava-se o ensino da sciencia, ficando reduzidas a meras escolas do Estado destinadas á preparação para as carreiras liberaes e dos funcionarios do Imperio, *bureaux* de exame para o bacharelado, unica coisa que na verdade lhes restava da antiga organização universitaria.

A Universidade, no sentido tradicional, deixaria de existir, e a propria palavra teria desaparecido, se a dictadura napoleonica, coroando a sua obra, não tivesse reunido Faculdades, Lyceus Imperiaes, Escolas primarias num todo unico, symmetricamente construido e militarmente hierarchisado — a *Universidade de França*.

Toda a instrucção ficou sob a direcção de um Grão-Mestre, delegado da auctoridade imperial, e com o fim social e politico de educar a juventude da França, por meio d'uma instrucção uniforme, em principios fixos. Porque, proclamava Napoleão, — sem uniformidade de pensar e de sentir o Estado jámais será Nação e descansará em bases pouco seguras, exposto a desordens e a revoluções.

A vida intellectual fugiu das Universidades, especialmente das de provincia, outr'ora tão activas e laboriosas como a de Montpellier, onde desde a Renascença vivia o espirito emancipado de Rabelais.

Nas Faculdades de letras e de sciencias, correspondentes á soberba Faculdade Philosophica das Universidades allemãs, os professores muitas vezes sem alumnos, faziam os seus cursos para auditorios fluctuantes de ociosos e burguezes, declamando aquellas lições brilhantes, de parada, apenas destinadas a impressionar, que por tanto tempo pesaram sobre o ensino francez.

Restava Paris. Mas ahi mesmo era fóra da *Sorbonne*, nas escolas superiores que escaparam á reorganisação napoleonica, a *Escola Normal* fundada no anno III da Convenção, no *Collegio de França* oriundo da Renascença, que o espirito de investigação e livre critica se refugiava nos Laboratorios de Claude Bernard e Sainte Clare Deville e nas cadeiras magistraes de Renan e Quinet. Fóra da Universidade creou Pasteur a sua obra genial.

Fico, sem receio de que no espirito de alguém subsista a idéa de que ainda hoje assim são as Universidades francezas.

A terceira Republica regenerou-se. Desde 1871, todos os ministros de instrucção publica e directores do ensino superior — Ferry, Bane Rente, Goblet, Fallieres, Bourgeois, Girard, proseguiram numa mesma linha de politica pedagogica o ideal de reconstrucção universitaria; refizeram os seus edificios,

bibliothecas, laboratórios e museus; ampliaram os seus quadros; restabeleceram a sua personalidade civil; e, por fim, crearam as Universidades modernas, á medida que em cada um destes estabelecimentos se reconstituia de facto a Universidade pelo renascimento da livre investigação scientifica.

Banido da propria França, cujos estadistas, mesmo antes da guerra de 1870, tiveram o sentimento de que a experiencia condemnava o seu regimen imponente e grandioso mas sem alma e sem vida, o regimen napoleonico, sobrevive hoje ainda fóra do seu berço de origem.

As Universidades hespanholas, affirma o illustre professor Giner de los Rios, deformadas em 1845 pelos moldes da França, conservam-se ainda embalsamadas na estrutura napoleonica.

E no nosso paiz?

Não só a Universidade, toda a nossa instrucção superior, tal como foi organizada pelos estadistas do constitucionalismo na subordinação absoluta do Estado, quer sob ponto de vista administrativo, como uma dependencia burocratica do ministro do reino, sem autotomia e liberdade de governo, quer sob ponto de vista pedagogico, como estabelecimentos apenas destinados ao ensino profissional, sem intuitos mais altos de producção original e investigação scientifica é, na realidade, uma *Instituição napoleonica*, vasada nos moldes pedagogicos do primeiro Imperio, ainda que não inspirada no mesma pensamento politico.

A Universidade constitucional é uma Instituição napoleonica, assim como as outras Escolas superiores. Orientação cezarista do constitucionalismo na organização do ensino.

Dir-se-ha que a propria existencia da Universidade protesta contra esta affirmacão, pois que o regimen napoleonico implica a dispersão das faculdades academicas.

Essa unidade, a nossa existencia universitaria, é méramente ficticia.

Analysem-se os celebres decretos de Passos Manuel (1836), que reorganisaram a Universidade, crearam as Escolas Medicas de Lisboa e Porto, a Academia e Escola Polytechnica, os Lyceus Nacionaes, e constituem a carta fundamental do nosso ensino medio e superior. Em Coimbra, as faculdades de Theo-

logia, Direito (resultante da fusão das de Canones e Leis), Mathematica e Philosophia, foram organisadas segundo a concepção napoleonica, como méras escolas profissionaes, sem cohesão e existencia universitaria, apenas destinadas a preparar para o exercicio das profissões scientificas livres ou das carreiras do Estado e d'onde, por uma selecção nem sempre feliz, deviam sahir os dirigentes da Nação.

Até as Faculdades de Philosophia e Mathematica, por indole naturalmente reservadas a altos estudos theoreticos e investigações scientificas, foram organisadas como escolas profissionaes, com quadros semi-scientíficos e semi-technicos, cujos diplomas equivaliam a carta de engenheiro civil e abriam além d'isso aos seus possuidores as carreiras do exercito e na armada, e até os cargos da fazenda publica.

As Faculdades, as Escolas e Academias, reduzidas a meras escolas profissionaes. O ensino separado da sciencia.

Quanto ás Escolas e Academias, expressamente organisadas como escolas profissionaes, com quadros semelhantes aos das Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia, providas em grande parte de pessoal docente universitario, ficaram *ab initio*, verdadeiras faculdades academicas e, como taes, as Escolas Medicas se consideram, recla-

mando o privilegio de concessão de graus.

Apenas este pormenor as diferenciava.

Na realidade, Faculdades coimbrãs e Escolas de Lisboa e Porto foram identicamente vasadas nos moldes napoleonicos, com *curriculum* fixo de estudos, successão predeterminada de cadeiras e o mesmo regimen de frequencia obrigatoria e exames annuaes.

Numas e noutras, o ensino adstricto á instrucção profissional ficou naturalmente subalternizado á exposiçào annualmente repetida do mesmo corpo de doutrinas, divorciado como nas faculdades napoleonicas da livre investigação e da elaboração scientifica. Para que a semelhança com o antigo regimen francez em tudo fosse completa, a Instrucção superior, secundaria e primaria, constituindo um todo unico, foi collocado sob a auctoridade immediata do ministro do reino, assistido por um corpo consultivo — o Conselho superior de Instrucção publica —, primitivamente com séde em Coimbra, a breve trecho deslocado para Lisboa, para funcionar juntamente com a Direcção geral de Instrucção publica, creada em

1859, como a suprema expressão da centralisação burocratica do ensino.

Neste regimen de centralisação o Estado não só assumiu a superintendencia administrativa dos estabelecimentos de ensino mas outorgou-se competencia e infallibilidade pedagogica.

Centralisações administrativas. Infallibilidade pedagogica do Estado.

Assim, por exemplo, em 1836 como a Faculdade de Medicina impossibilitada de executar por completo a reforma, abrisse as aulas segundo o plano da sua escolha, logo o governo lhe significou que não podia alterar a seu talante a ordem dos estudos, ordenando-lhe que organisasse o seu curso em stricta conformidade com o decreto reformador.

Facto analogo succedeu em 1861 com a Faculdade de Mathematica, rejeitando o governo a proposta academica de distribuição de cadeiras para lhe impôr plano seu inexequível na pratica e inconveniente para o ensino. Representou a Faculdade respeitosa ao governo que immediatamente replicou extrahando que a Faculdade a pretexto de representar não cumprisse as ordens de Sua Majestade. Quantas vezes o professorado se não tem encontrado na necessidade de responder como o conselho da Faculdade de Mathematica em 1861:

«As Faculdades devem ás ordem do governo e de sua Majestade não obediencia cega, mas intelligente, respeitosa e discreta, como convem que seja a de homens livres, por interesse do mesmo governo que não tem o dom da infallibilidade».

Além de não reconhecer ás Faculdades auctoridade e competencia para ordenar e dispôr livremente o curso dos seus estudos, o Estado reservou-se o direito de approvar em ultima instancia os livros escolhidos para o ensino. E até que ponto foi levada essa tutela? Quem lêr as *Memorias historicas*, publicadas em comemoração do centenario da Faculdade de Medicina depára com o facto unico na historia moderna das Universidades, de uma Faculdade se dirigir ao parlamento pedindo auctorisação para reformar e substituir os compendios officiaes!

Effectivamente, dentro do compendio se moveu quasi exclusivamente, durante muito tempo a actividade do professorado. Fóra delle a sua missão limitava-se a dar conta das

ultimas descobertas ou a discutir os grandes problemas controvertidos, com espirito critico, sãgacidade e elevação, mas sem elementos de investigação pessoal que lhe permittissem dirimir as controversias ou sequer esclarecel-as.

Assim foi organisado o ensino superior pelo Estado constitucional. Auctoritario e centralizador como todos os Estados occidentaes collocou a Instrucção superior sob a sua tutela administrativa e pedagogica e, attendendo apenas ás necessidades sociaes mais instantes, fez dos estabelecimentos de ensino meras escolas profissionaes, desinteressados da pura investigação scientifica, verdadeiras fabricas de diplomados, donde havia de sair em grande parte o exercito dos funcionarios publicos e os dirigentes politicos da Nação.

E factio singular. Passos Manuel e Costa Cabral, os dois grandes *leadres* politicos do constitucionalismo, os *representative men* dos dois principios oppostos entre os quaes decorreu pendularmente a vida dos primeiros trinta annos do regimen, assentaram justamente nas mesmas bases o nosso systema de ensino. Levado o primeiro ao governo pela Revolução de setembro e governando em nome da Soberania nacional, o segundo á frente da restauração cartista, sediciosamente proclamada pela guarnição do Porto, viéram a final a reconciliar-se no campo da Instrucção publica, collaborando a oito annos de distancia na realisação da mesma obra pedagogica e politica.

Não obstante a centralisação esterificante do Estado, nas várias Faculdades ha penetrado o espirito scientifico. A Faculdade de Medicina tem-se regenerado e communga o moderno credo scientifico, mas por exclusivo esforço dos seus professores.

Characterisadas as nossas instituições do ensino e definido o espirito pedagogico em que foram concebidas, é necessario fazer justiça áquelles que as tẽem servido, e a justiça ordena que se diga, que, graças ao esforço, iniciativa e ao espirito de progresso que subsistiu no professorado, o ensino superior tem realiado modernamente progressos decididos, a dentro, claro é, do ambito da instrucção profissional que lhe foi assignalado.

Tivemos effectivamente maus dias, em que a actividade das Faculdades quasi exclusivamente se reduziu á escolha dos compendios officiaes e a um ensino meramente expositivo e verbalista, a que a elevação oratoria e a agudeza de engenho de celebrados pro-

fessores deu, por vezes, um falso esplendor e uma sonora repercussão, mas na realidade esteril e improductivo.

Mas saímos d'elle, mercê de Deus, em todas as escolas e em todas as Faculdades e vou exemplifical-o com a historia moderna da Faculdade de Medicina.

A historia desta Faculdade é, com effeito, a demonstração completa de como, dentro do nosso viciado systema pedagogico, uma corporação de ensino se pôde regenerar pelo seu proprio esforço, movida pela iniciativa intellectual do professorado, nem sempre auxiliado pelo Estado, ampliando os seus estudos, creando e desenvolvendo os seus laboratorios por fórma a transformar em poucos annos o ensino oral e expositivo em ensino technico e demonstrado.

Nunca as faculdades de sciencias naturaes abandonaram o ensino pratico e ao lêr as suas *Memorias historicas*, logo resalta como nota sympathica a registrar, o cuidado, o zelo amoroso com que sempre se houveram em conservar e desenvolver os estabelecimentos que tinham a seu cargo: a Faculdade Mathematica — o Observatorio Astronomico; a Faculdade de Philosophia — o Museu de Historia Natural, o Jardim Botânico, o Gabinete de Physica e Laboratorio Chimico; e a de Medicina, os seus hospitaes, Theatro Academico e Dispensatorio Pharmaceutico, unica e valiosa herança que haviam recebido da Reforma Pombalina.

No Theatro Anatomico, onde desde 1782, com maior ou menor regularidade, se faziam demonstrações nos cadaveres dos justicados na Relação do Porto, que uma provisão Pombalina ordenava ahi fossem conduzidos com diligencia, cautela e segurança, o dr. Carlos José Pinheiro, primeiro como demonstrador e mais tarde professor da Faculdade, implantou de vez, em 1822, o ensino pratico da Anatomia, organisando simultaneamente uma extensa collecção de peças de anatomia normal e anatomia pathologica, que serviram de nucleo aos museus actuaes. Honra lhe seja.

O Dispensatorio Pharmaceutico, que, no principio do seculo, a Faculdade recebeu em ruinas, foi tambem zelosa e diligentemente restaurado e posto em condições de activa laboração, quer como orgão de ensino da cadeira de materia medica, quer como auxiliar dos serviços hospitalares. Quanto a estes, foram sempre uma escola activa de ensino clinico, onde a actividade dos professores era naturalmente chamada

ao campo de observação, e muitas vezes se exerceu no sentido de investigação systematica e verificação critica dos grandes *methodos therapeuticos*.

A verdade, porém, é que até o meado do seculo passado, vivendo a Medicina sob o dominio e influencia das grandes doutrinas systematicas e das especulações philosophicas, o ensino propriamente magistral, as lições oratorias e as controversias apaixonadas *distrahiam* e *entretinham* a curiosidade mental de professores e alumnos, *offuscando* com o seu falso esplendor a actividade d'estes estabelecimentos de ensino onde, aliás, o genuíno espirito scientifico se abrigava e obscuramente vivia.

Na realidade, a nova éra da Faculdade de Medicina data de 1866, da longa e curiosa viagem scientifica que o emerito professor dr. Antonio Augusto da Costa Simões, o primeiro fundador intellectual da Faculdade Moderna, realizou pelos centros universitarios allemãs, onde, sob a influencia propulsora de Müller e a direcção militante de Dubois-Reymond, Helmholtz, Lagenbek e Virchow, a Medicina, emancipada das velhas especulações philosophicas, se lançava abertamente no campo da investigação scientifica.

Logo após o seu regresso, o joven professor da nova cadeira de Histologia e Physiologia Geral installa o Laboratorio de Histologia com o melhor material da epoca e á allemã, isto é, não só para exercicios praticos e demonstrações do curso, mas tambem para a livre investigação scientifica.

Não menos decisivo para a transformação moderna da Faculdade foi o acto do dr. Augusto Rocha, essa vigorosa individualidade de professor, que em 1882, no anno em que Kock, descobrindo o bacillo da tuberculose, conquistava a immortalidade, fundou em Coimbra um modesto gabinete de Bacteriologia com exiguos recursos e sem domicilio proprio, mas que, na sua simplicidade, representava a inauguração das investigações bacteriologicas na Faculdade e no paiz, e, pelo seu largo desenvolvimento ulterior, nos incorporou na renovação Pasteuriana da Medicina.

Relembre-se ainda a criação autochtona da grande Cirurgia moderna gynecologica e obstetrica, pelos eminentes professores Sousa Refoios e Daniel de Mattos, honra e gloria do nosso professorado, a fundação do Museu e Laboratorio de

Hygiene, do Gabinete de Radiographia, as nossas reconstruções hospitalares, e eis os passos seguros da Faculdade no caminho do progresso scientifico e do incessante aperfeiçoamento do seu ensino profissional.

Cada um d'elles representa a iniciativa d'um professor; nenhum é obra deliberada do Estado, que muitas vezes tolheu a sua realisação.

Que o diga a historia do Laboratorio de Bacteriologia, estabelecido com uma subvenção de 70\$000 réis, distrahida da magra dotação da Faculdade, que em 1890 ainda não tinha installação propria no Museu, não obstante reiteradas solicitações da Faculdade, e só em 1901, dezenove annos depois da sua fundação, foi officialmente reconhecido e dotado no orçamento. E, no emtanto, este Laboratorio logo em 1888 fazia uma campanha epidemiologica em Coimbra, intervinha seguidamente na solução scientifica da maior parte dos problemas epidemiologicos levantados no paiz, constituia-se em auxiliar indispensavel das clinicas hospitalares e escola pratica de educação bacteriologica de todas as modernas gerações de medicos que passaram pela Faculdade.

Referi-me á Faculdade de Medicina como exemplo e não para exemplo, que d'elle não necessitam as outras Faculdades academicas nem as adeantadas escolas de Lisboa e Porto.

Umás e outras, conforme a sua indole, em condições diversas mas egualmente servidas pelo esforço e espirito de iniciativa do seu professorado, egualmente desajudadas pelo Estado, têm briosamente progredido.

Em todas o ensino *ex-cathedra* tem decrescido na razão inversa do desenvolvimento da demonstração e da verificação experimental.

Deixamos de ser o *magister legens*, no sentido historico do termo; as vestes talares passam a ser substituida pelo avental e pela *blouse*. Todo o nosso progresso tem porém sido limitado pela concepção official do ensino que a todos nos domina. Demonstramos a sciencia, verificamos as suas conclusões, ensaiamos os seus inventos, e temos sabido acompanhar passo a passo o moderno movimento scientifico. Mas não creamos; só verificamos e reproduzimos.

O nosso ensino já não é a *echolalia*, mas é ainda a imitação,

O ensino superior tal como está organizado encontra-se impotente para a criação científica.

A verdade é que a Universidade e Escolas Superiores, tal como fôram concebidas e organizadas pelo Estado, sem independência corporativa e para fins meramente profissionais, não têm podido desempenhar a função mais elevada e nobre do ensino: crear e fazer progredir os conhecimentos humanos e educar as novas gerações no espirito de investigação científica.

A Universidade e as Escolas têm preparado e preparam excellentes profissionais; medicos praticos habilitados a empregar os mais delicados meios semioticos, ou a realizar as mais ousadas intervenções therapeuticas; engenheiros com uma alta cultura mathematica e technica; advogados notaveis, que em breve tempo conquistaram fortuna e gloria nos debates do fôro. Nellas se têm affeiçãoado os dirigentes da Nação, os estadistas parlamentares, em que tantas vezes nos revêmos com desvanecido orgulho. Sómente não têm produzido investigadores e homens de sciência, no verdadeiro sentido da palavra, physicos, chimicos e naturalistas, philologos, historiadores e philosophos, emfim creadores originaes que tenham acrescido o numero das descobertas e invenções humanas.

As manifestações de actividade scientifica, os trabalhos de investigação por que se afere a vida intellectual e social do paiz, encontram-se ordinariamente fóra do ensino superior e são de pensadores independedtes e de auto-didactas.

Alexandre Herculano, o historiador das origens e da formação da Nacionalidade, e das nossas Instituições civis, era auto-didacta e não teria talvez realisado a sua obra se, accedendo ás instancias de D. Pedro V, tivesse trocado a regencia conscienciosa de uma cadeira pelas solitarias meditações de Valle de Lobos.

Auto-didacta foi Oliveira Martins, o prodigioso evocador de sociedades, que resuscitou algumas das nossas melhores épochas historicas, e Anthero de Quental, o mais poderoso cerebro de philosopho que porventura temos produzido, exerceu a sua influencia mental fóra do ensino.

A obra historica do sr. Gama Barros, a do sr. Adolpho Coelho no campo das investigações philologicas são extradocentes, e identicamente quasi toda a obra monumental do

sr. Theophilo Braga — a historia scientifica da evolução da nossa litteratura nas suas relações com a vida social e politica do paiz.

No dominio das sciencias physico-chimicas, e historico-naturaes; no campo da Anthropologia, da Physiologia experimental e da Microbiologia, acclimada no nosso paiz pelos professores Costa Simões, Augusto Rocha e Camara Pestana, têm-se feito trabalhos de merito, investigações promettedoras, mas ainda não se conseguiu realizar uma descoberta original.

Poderemos continuar assim, inhabilitados de collaborar na criação scientifica, na invenção e na descoberta, subalternizados á função de expôr e transmittir a sciencia constituida ou as novas verdades que cada dia, em volta de nós, o espirito scientifico conquista para o pensamento humano?

Não. Urge que nos elevemos de altas escolas profissionais ao verdadeiro ensino superior, regenerando em Portugal as Universidades modernas, baseadas na independencia corporativa e na liberdade de ensino, na qual a missão de investigar se allie á função de instruir e a sciencia concilie com o ensino:

a) Dando á Universidade liberdade e independencia do Estado;

b) A professores e alumnos, liberdade de ensino ou de aprender dentro da Universidade;

c) Tornando possivel o uso proveitoso d'essa liberdade pela instituição ou desenvolvimento de Bibliothecas, Seminarios, Institutos e Clinicas, liberal e generosamente dotadas.

O reconhecimento da autonomia e independencia da Universidade como corporação scientifica, dentro das normas geraes que definam as suas relações com o poder politico como instituição do Estado, deve ser a nossa primeira aspiração. Autonomia universi-
taria.

A reforma ultimamente realisada do Conselho Superior de Instrucção publica e de Instrucção superior, concedendo personalidade moral ás Faculdades e maior latitude na direcção da sua actividade docente, inspira-se n'este salutar principio e a liberdade restricta que nos concede deve ser empregada em reclamar e conseguir o reconhecimento de novos direitos e a realisação de mais largas aspirações. O

primeiro e fundamental direito de todas as Universidades inglezas e allemãs, que evolucionaram dentro das suas fórmãs originaes, ou mesmo as francezas, que d'ellas se desviaram para n'ellas se reconstituirem, é o de eleger as proprias auctoridades academicas. Não faz sentido e só como situação de transição pôde ser comprehendida a que foi creada pelo ultimo decreto, pois que, se, por um lado, nos concede a autonomia, por outro a inutilisa, mantendo a nomeação régia da primeira auctoridade académica.

Nas Universidades allemãs, que só conservaram uma parte das suas funções corperativas, o Reitor — *Rector Magnificus* — é annualmente eleito pelo *Claustro Pleno* dos professores ordinarios e extraordinarios, e só nominalmente recebe a sanção do chefe do Estado.

Do mesmo modo, em cada faculdade, os professores elegem annual ou semestralmente o seu decano e directór; as auctoridades que constituem o Senado, além do Reitor e decanos, seus membros natos, são egualmente electivas.

Nada mais necessitamos a este respeito do que regressar ás nossas tradições universitarias.

Elejamos o nosso Reitor. «O Reitor eleito é o symbolo visivel da independencia corporativa da Universidade».

Liberdade de ensino.

Depois destrua-se o quadro rigido que prende e separa methodicamente as nossas cadeiras magistraes, a successão predeterminada que encadeia os nossos cursos; emancipemo-nos da forçada repetição annual das nossas exposições oraes ou demonstrações de Laboratorio e, ainda que um pouco anarchicamente, fundemos toda a nossa actividade docente na *plena liberdade do ensino*.

Foi nessa base, liberdade e independencia de ensinar e de aprender, que Humboldt fundou, na Prussia vencida, a Universidade de Berlim, um anno sôbre a data não menos memoravel, em que Napoleão edificou, na França vencedora, a Universidade imperial. Mudemos de companhia. A liberdade é a primeira condição fundamental para que o professor possa ser uma auctoridade scientifica e uma capacidade docente, e a Universidade simultaneamente um estabelecimento de ensino e um centro de alta cultura.

Sob a apparencia de paradoxo, é uma profunda verdade o

dizer-se que, tal como está organizado o ensino, a primeira condição para ser homem de sciencia é não ser professor.

Cingido á tarefa de expôr systematicamente, todos os annos, aos cursos que se succedem, segundo um programma invariavel, o corpo de doutrinas de uma sciencia determinada, ao professor não sobra tempo nem actividade para se consagrar á livre investigação, collaborando d'uma maneira efficaç na elaboração das novas verdades scientificas.

Em cada faculdade, cada um ensine livremente dentro do campo livremente escolhido em que se exerça a sua actividade scientifica, chamando os alumnos a collaborar na sua obra, inculcando-lhes no espirito o mesmo desejo de investigar e descobrir.

E nessa orientação chegaremos á especialisação, que é hoje a base indispensavel para a producção scientifica e progresso da sciencia. Á medida que se fôr contrahindo o campo de estudo de cada um, irá augmentando o numero de trabalhadores. Crear-se-hão cadeiras para aquelles homens de merito que se tenham revelado capazes de enriquecer o corpo dos conhecimentos humanos ou que, dotados d'um espirito verdadeiramente original, souberem observar os factos sob um ponto de vista novo e conduzir se por caminhos inéditos á conquista de novas verdades. Crear-se-ha a cadeira para o professor ou o professor para a cadeira, em vez de cada um ser investido na primeira que o acaso lhe destina.

Porque não conceder aos novos doutores que ambicionem o professorado o *jus docendi*, que os Estatutos Pombalinos lhe conferem? Seria a maneira de a Universidade a conseguir, sem encargos, numerosos auxiliares, creados no mesmo espirito de productividade scientifica, e multiplicar os seus cursos publicos e privados, satisfazendo largamente as variadas necessidades do ensino.

Nas Universidades allemãs, especialmente nas faculdades de Medicina e Philosophia, o numero de *privat-docentes* é egual e por vezes excede o quadro dos professores ordinarios e extraordinarios, isto em virtude da crescente especialisação dos differentes ramos scientificos.

Não será possivel instituir entre nós o *privat-docentismo* que, aliás, existe até nas mais pequenas Universidades allemãs e do qual o antigo regimen universitario da *longa opposição* se approxima? Chamem-se ao ensino os directores de

Laboratorio, os assistentes chefes de clinica, que se reconhecem com vocação e capacidade docente. É necessario aproveitar todas as vocações, estimular todas as actividades.

Liberdade de aprender.

Da liberdade de ensinar é corollario a *liberdade de aprender*. O regimen de frequencia livre deve ser considerado uma aspiração pedagogica a realizar em correlação com os outros principios em que assenta a Universidade moderna. Esta aspiração é naturalmente a que se torna mais sensivel ao espirito dos estudantes, nos paizes, e poucos são, que vivem como o nosso no regimen pedagogico francez; não serei eu que a interprete malevolamente como desejo da *liberdade de não estudar e nada fazer*.

Nas Universidades allemãs, o curso de estudos é baseado inteiramente na liberdade de frequencia — *Lernfreiheit* — que constitue uma das características mais essenciaes da sua organização. Depois de matriculado, o estudante allemão apenas é obrigado a inscrever-se, dentro de certo praso, num curso publico ou privado, num seminario ou num laboratorio de investigação. É livre na escolha dos cursos e frequenta-os livremente. Algumas vezes, guia-se ou determina-se na sua escolha pelas indicações de estudantes mais antigos ou d'algum professor. Outras, abandona-se inteiramente á sua inspiração e vae para onde o leva a curiosidade scientifica. O regulamento do exame final, com provas em determinadas materias, contribue para imprimir uma direcção geral á sequencia dos cursos e exercicios.

Este regimen tem certamente inconvenientes. Alumnos ha que, attrahidos pelo renome dum professor, pela originalidade do seu curso; dão uma feição unilateral á sua educação ou se prejudicam por uma especialização precoce. Ha os versateis e inconstantes, e um grande numero reconhece no fim do curso que poderia ter ordenado duma maneira mais effcaz os seus estudos, alcançando com menor esforço um maior rendimento pedagogico. Mas a Universidade allemã pensa que *é impraticavel a liberdade sem a impossibilidade de abusar d'ella*.

Nas Universidades austriacas e na Baviera, outr'ora dominados pela influencia jesuitica, experimentou-se em tempos remotos, o systema de estudos obrigatorios, e os resultados obtidos foram contraproducentes.

Na Universidade moderna é desconhecido o sys- Exames ou ensino? tema, cada vez mais complexo, de exames annuaes e por cadeiras, oraes e escriptos, praticos e theoreticos que caracterizam o nosso ensino.

Na Allemanha ha apenas um exame final de doutoramento, — unico grau que as Universidades conferem, depois de um periodo de estudos de seis semestres — o *triennium academicum* —. Certo é que o grau de doutor tem apenas valia scientifica e aquelles que pretendem exercer uma profissão são sujeitos a novo exame, — o exame do Estado —, pelo qual se faz a selecção, á entrada de todas as carreiras.

Entre nós, não. Os exames são outros tantos marcos equidistantes no itinerario que conduz ao diploma final e representam a fiscalisação annual pela qual um systema pedagogico, que se impõe pela auctoridade e se baseia na desconfiança, verifica o aproveitamento do alumno. Quando este systema é levado ao exagero, observa o celebre historiador inglez Freeman, a Universidade transforma-se numa corporação cujos membros se occupam respectivamente, não em estudar, mas em examinar e ser examinados. O exame é a grande preocupação do professor e do alumno, e os cursos são considerados como intervallos estrictamente necessarios á preparação para elle.

O exame, diz ainda Freeman, é bom, quando *occasional, simples e espontaneo*; pessimo quando regulamentado, mechanico e solemne, isto é, justamente quando se chama exame.

O systema de exames pouco vale em si, e só serve para prejudicar o professor, o alumno e a instrucção.

Entre nós, como está organizado, é um empecilho e obstaculo ao accesso da livre actividade scientifica nos nossos estabelecimentos de ensino e, como o notavel pedagogo Giner de los Ríos, a proposito das Universidades hespanholas, poderei dizer: *ou exames ou ensino*.

A Universidade de Coimbra teve sempre um alto significado na vida intima da Nação. A Universidade Medie-
val.

O acto da fundação, por carta real de D. Dinís, de um *Studium generale* em Lisboa (1288), mantido com as rendas ecclesiasticas generosamente doadas pelos grandes

abbades e priores do Reino, que por duas vezes se reuniram em Monte-mór para esse fim, com as tres Faculdades medievas — Leis, Medicina, Artes, e a sua *Universidade* ou gremio corporativo de estudantes, mestres e doutores — pôde considerar-se como o ultimo acto necessario á formação da nossa nacionalidade e á suprema e definitiva consagração da sua independencia.

«Nada ha mais real on pontificio que a fundação de uma Universidade», disse Luthero, e D. Dinís exerceu essa suprema prerogativa da soberania, sem esperar auctorização da Curia, que só dois annos depois, pela Bula de Nicolau IV, confirmou o novo *Studium* de Lisboa e a applicação das rendas que lhe haviam sido doadas, concedendo-lhe o *jus ubique regendi* e o fôro ecclesiastico.

O *Studium* de Lisboa, que segue na peninsula a fundação dos *studia* de Palencia (1212?), Salamanca (1215?), Sevilha (1254) e Valladolid (1260), todos erigidos por carta regia, foi organizado, como a maior parte das Universidades medievas, com a faculdade menor das Artes e as faculdades maiores de Leis e Medicina, sem a de Theologia, cujo ensino pertencia privilegiadamente, por concessão pontificia, á Universidade de Paris a *Alma Mater Studiorum*.

Cada faculdade tinha um pequeno numero de professores que liam successivamente ás seis horas da manhã — *hora prima*, ás nove — *hora tertia*, ás tres — *hora nona*, concluindo ás cinco — *vespera*.

O ensino baseava-se inteiramente na auctoridade infalivel da Igreja e dos philosophos, especialmente de Aristoteles, que exerceu uma verdadeira dictadura intellectual em toda a Idade-Media, e os professores liam e comentavam os textos, concebendo a sciencia como um circulo finito de conhecimentos totalmente explorado pelos antigos.

Aos sabbados, discutiam entre si e em presença dos discipulos (*disputationes*), esgrimindo a dialectica subtil e engenhosa que caracterizou o escolasticismo, com aquella paixão de controversia que era o unico refugio deixado á liberdade de espirito.

A Faculdade *subtillissima*, das Artes, comprehendia a Grammatica, Logica e Philosophia, distribuidas conforme a pedagogia escolastica no *trivium* e *quadrivium*.

Aprendiam pelas *Sumulas Aristotelicas* do grande esco-

lastico portuguez Pedro Hispano, mais tarde Papa João xx, obra que até ao seculo xvi foi adoptada em quasi todas as Universidades europêas.

Os licenciados em Artes podiam passar á Faculdade de Medicina — *saluberrima* — cujos estudos, por muito tempo, se reduziram á leitura de Hippocrates, Galeno e dos seus comentadores arabes, e viveram em Coimbra na dependencia de Salamanca e Montpellier, donde devia saír com Chauliac, no seculo xiv, a renovação de cirurgia.

A Faculdade mais importante era a *consultissima* Faculdade de Leis, cujos doutores e juriconsultos desempenharam um importante papel nos conflictos do poder real com a Igreja e definição dos novos direitos regios. Em Coimbra, ensinava-se não só o direito canonico emanado dos Papas e Concilios, mas tambem o direito romano de Justiniano, sob o influxo Juridico de Bolonha, e com a protecção dos Reis que encontraram nos civilistas os melhores conselheiros e defensores da sua auctoridade, perante o poder Papal.

Assim na Faculdade de Leis se ia elaborando o espirito juridico que havia de conduzir á secularisação do Estado.

No seculo xvi, a Universidade Joanina, onde vieram professar com Pedro Nunes e Garcia da Horta, afamados doutores de Salamanca, Bolonha e Paris, em sustentada convivencia intellectual com os centros de cultura da Europa renascida, integrou-nos definitivamente no movimento intellectual do *humanismo*, ao mesmo tempo que, pelo brilho do seu ensino que a Coimbra attrahia numeroso concurso de estudiosos e descendentes da nobreza, pela primeira vez interessada na cultura intellectual, a difundiu largamente no paiz, cooperando na elaboraçao da nossa Renascença litteraria e artistica.

Pôde dizer-se que todos os homens de letras e sabios portuguezes educados nas Universidades estrangeiras, que foram o berço da Renascença — Pedro Margalo, Alvaro Paes, Garcia da Horta, Sá de Miranda — influiram no renascimento humanista da Universidade, especialmente André de Rezende e Damião de Goes, que frequentaram Louvaina e ahi se educa-

A Universidade no seculo xvi e a Renascença. Diogo de Gouvêa, o fundador intellectual da Universidade Joanina.

ram na preciosa convivencia e amisade de Erasmo—o grande Erasmo, que foi rogado por D. João III a vir reger uma cadeira nos novos estudos de Coimbra.

Porém o verdadeiro fundador intelectual da Universidade Joanina foi o insigno pedagogo Diogo de Gouvêa, que fez os seus estudos em Paris, sob a protecção de D. Manuel e se doutorou e professou na Sorbona, alcançando celebridade como principal do velho collegio universitario de Santa Barbara, que governou auxiliado por seus sobrinhos André, Antonio, Diogo e Marcial, uma verdadeira dinastia de humanistas.

Foi por intermedio do Provincial Gouvêa, estimado pelos homens mais celebres da Renascença, muitos dos quaes lhe prestaram homenagens de consideração, que foram convidados nas mais adeantadas Universidades europeas os professores que D. João III mandou vir para reger os novos estudos, ao mesmo tempo que no seu collegio de Santa Barbara, onde elle havia introduzido abertamente o humanismo em opposição ao collegio rival de Montaigu, se educavam e instruiam «em todos os generos das novas disciplinas», os melhores estudantes portuguezes, subsidiados pelo Rei, para depois regressarem a Portugal e por sua vez educarem a juventude.

Sob o principalato de Gouvêa, o collegio de Santa Barbara, com os seus cincoenta *bolseiros* de El-Rei, foi como que uma colonia universitaria, um Seminario pedagogico do professorado portuguez.

Da legião *barbista* vieram os professores para a Faculdade das Artes ensinar a alta latinidade, o grego, os poetas e oradores latinos, que pela primeira vez eram estudados em Portugal, e o sobrinho e successor do velho Gouvêa, André de Gouvêa, organizou em Coimbra o *Collegio Real*, pelo modelo do *Collège de France*, fundado pelo celebre Budens, que, com Erasmo e Vives, formou o triangulo espirital da Renascença.

Os novos «Estudos de Coimbra» do seculo XVI, foram na verdade uma Universidade Real, assente no principio da soberania do Rei, sob o ponto de vista ecclesiastico e civil.

O seu ensino foi classico e humanista e o estudo do latim, do grego e hebreu, o gosto e curiosidade pela leitura das obras classicas nos seus originaes, mataram a velha instrucção escolastica. As imitações poeticas e oratorias da antiguidade, os

poemas e orações compostos em latim e enfaticamente declamados nos actos sollemnes, substituíram as velhas controversias dialecticas.

Até o antigo estudante de trajas clericas e de condição humilde que vinha a Coimbra conquistar os graus para seguir um officio ecclesiastico ou civil, cedeu o logar ao estudante nobre, cavalleiro, instruindo-se desinteressadamente ou por exigencia de condição social, conservando na Universidade os habitos de côrte e estadeando vida folgada e aventurosa.

A Universidade Pombalina ou reformada (1772) é o producto e a expressão mais typica da nossa concepção politica do Estado no seculo XVIII: — a soberania real exercendo-se por delegação num ministro irresponsavel, como uma providencia governativa e tutelar, abrangendo todos os ramos da vida publica. O despotismo ao serviço dos interesses geraes da Nação.

A Universidade Pombalina reflecte, na sua organização e concepção politica do Estado no seculo XVIII. Ribeiro Sanches, seu fundador intellectual.

Expulsos os jesuitas, que se haviam apoderado em Coimbra do Collegio universitario das Artes e Humanidades; o Marquês de Pombal, que por este mesmo acto reivindicava para o Estado o direito de governar e dirigir o ensino, apresentava-se a reorganisar-o desde as Escolas menores até á Universidade, sob o principio da secularização.

Primeiramente cria a Direcção geral dos Estudos, como orgão central da nova instrucção secular. Mais tarde, passando a Direcção dos Estudos para a *Mesa Censoria* é lançado um imposto — *subsídio litterario* — para prover ás despêsas da Instrucção como função do Estado.

Finalmente, em 1772, findos os trabalhos da *Junta de Providencia Litteraria*, que em longas sessões havia forjado o celebre *Compendio historico do estado da Universidade* e elaborado em segredo os novos *Estatutos*, é o proprio Marquês que vem a Coimbra como logar-tenente do Rei e visitador da Universidade, outorgar e fazer jurar solemnemente os *Estatutos* novos, deixando entregue ao grande Reitor Reformador D. Francisco de Lemos, a execução rigorosa do seu plano pedagogico.

Em toda a organização da nova Universidade se manifesta

a concepção do Estado providente e tutelar. Nos *Estatutos*, tddo se encontra disposto, previsto e regulamentado; a composição das Faculdades, a successão e disciplina dos cursos, o methodo a que deve obedecer o ensino, assim como o formulario das cerimoniaes e actos solemnes. É o Marquês de Pombal, que, por seu proprio punho, marca na *Carta topographica* da Universidade e dos collegios o assento dos novos estabelecimentos — gabinetes, laboratorios, hospitaes, e a traça em que hão-de ser levantados. Acode a todas as necessidades, supre todas as faltas com incessantes Provisões e Ordens Reaes, em tudo interferindo, tudo regulando, até aos mais insignificantes pormenores.

Os estudos universitarios soffrem completa transformação.

Na Faculdade de Mathematica são creadas novas cadeiras a par da sciencia contemporanea, onde professaram Monteiro da Rocha e Anastacio Cunha e foi além disso creado o Observatorio Astronomico.

O ensino da Medicina foi organizado tendo por base as sciencias positivas e orientado num sentido pratico, começando desde logo a fazer-se demonstrações no Theatro Anatomico, e a funcionar os hospitaes da Faculdade, installados no velho Collegio dos Jesuitas.

O que caracteriza, porém, sob o ponto de vista pedagogico a Universidade reformada, é a nova Faculdade de Philosophia natural, a Faculdade Pombalina, onde foram largamente introduzidas as sciencias de observação — physica experimental, chimica, sciencias naturaes, installando-se provisoriamente em espaçosos locaes, um gabinete de machinas, o gabinete dos tres reinos, o laboratorio chimico e mais tarde o horto botanico, onde ensinaram Vandelli e Felix Avelar Brotero.

A contextura estatual da nossa Universidade é obra do Marquês, mas este espirito pedagogico que animou a Universidade reformada, foi Ribeiro Sanches, o insigne medico e pedagogo portuguez, que lh'o incutiu do seu exilio de Paris.

Nas celebres *Cartas sobre a educação civil e politica da juventude*, de Ribeiro Sanches, dirigidas ao Principal Mendonça, se inspirou o Marquês para a criação do *Collegio dos Nobres*, onde pela primeira vez foi introduzido em Portugal o ensino scientifico moderno.

Porventura essas cartas representam uma primeira e lon-

ginqua suggestão pedagogica da reforma de 1772, e certo é que a organização dos novos estudos, em grande parte do que diz respeito á Faculdade de Philosophia e completamente quanto á de Medicina, assenta no *Methodo para estudar a Medicina e apontamentos para a fundação de uma Universidade Real*, que Ribeiro Sanches elaborou em Paris, a pedido do Marquês, e enviou para Lisboa por intermedio do embaixador D. Luiz da Cunha.

Ribeiro Sanches, christão novo, passou uma enfermicia mocidade em casa dos seus, em Penamacôr, minado pelas quartãs de Riba-Douro, educando o seu espirito livremente na leitura de classicos e philosophos.

Impellido por decidida vocação, veiu mais tarde estudar medicina a Coimbra, graduando-se em Salamanca e, depois de a ter exercido alguns annos numa comarca ribatejana, começou de viajar e percorrer os principaes centros medicos da Europa, como que impulsionado por um atavico instincto de deambulação. Visitou os collegios de Londres, esteve nas Faculdades de Montpellier, Tolosa e Paris, estudou tres annos em Leyde, onde foi o primeiro discipulo de Boerhave e condiscipulo de Van Swieten, e passou longos annos na Russia, como medico da Camara Imperial, director do Hospital do Collegio dos Nobres Militares, fazendo ainda, como cirurgião dos exercitos imperiaes, uma ardua campanha na Polonia.

Independente por natureza e naturalmente propenso á observação, tendo desenvolvido as suas faculdades de investigação e critica numa extensa e quasi sempre livre carreira professional, Ribeiro Sanches, que além disso, privou com os melhores espiritos da sua epoca — Boerhave, Euler, d'Alembert — e viveu por muito tempo no ambiente do encyclopedismo, é um espirito emancipado pela independencia mental e livre critica e muito acima da sociedade portugueza do seu tempo.

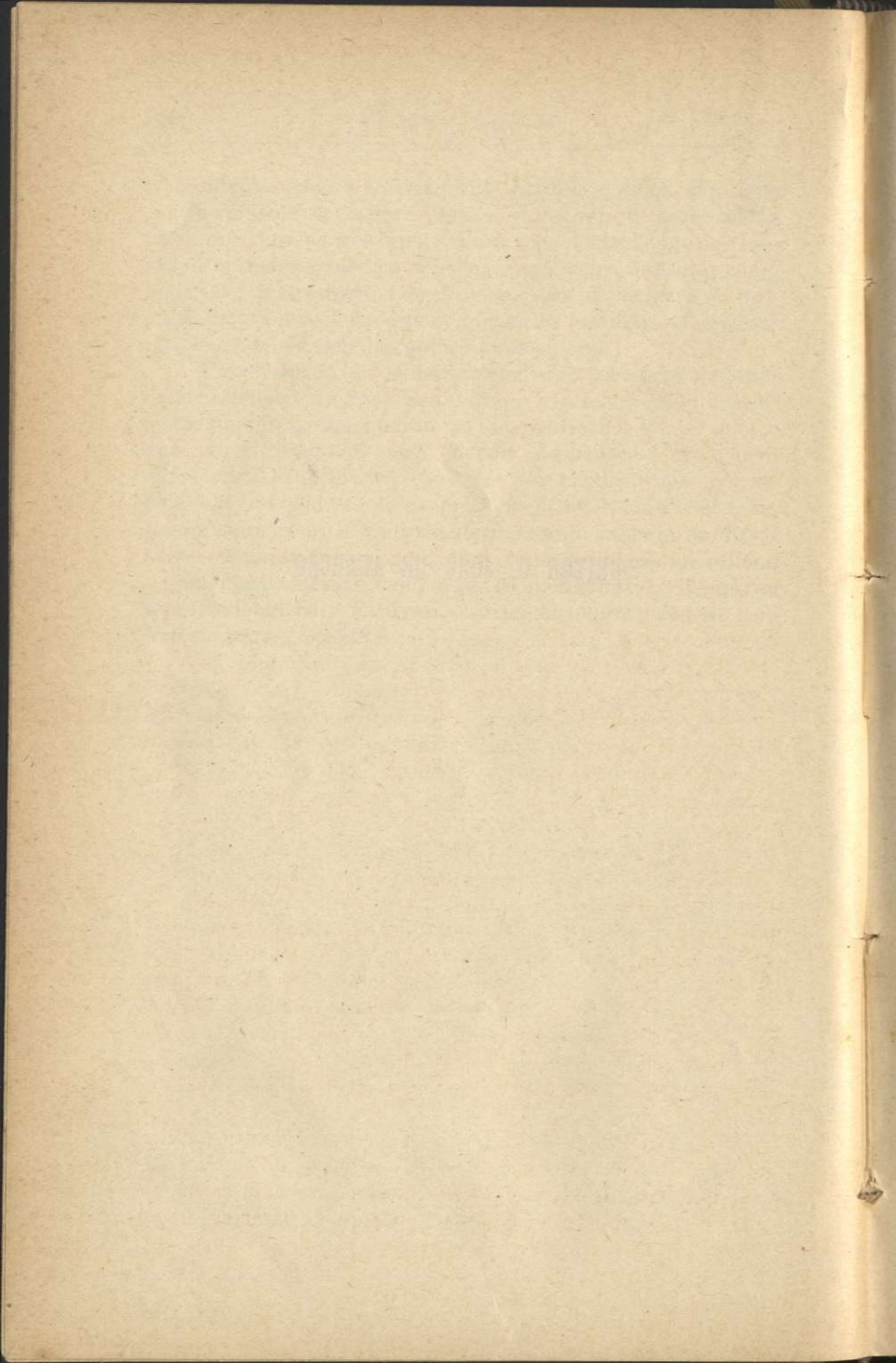
Por isso mesmo era mal visto na côrte e em Portugal, e o Marquês de Pombal que o sabia, mas não queria desaproveitar os seus conselhos e indicações, apresentou maliciosamente com o pseudonimo de João Sachetti, as memorias e relatorios que Ribeiro Sanches enviára de Paris para a elaboração dos novos *Estatutos*.

A Universidade Pombalina foi subvertida pela reacção ul-

tramontana, como a Universidade Joanina o tinha sido pela contra-reforma catholica. Uma e outra foram organizadas pelos seus fundadores intellectuaes, o principal Diogo de Gouvêa e o insigne medico e pedagogo Ribeiro Sanches, como poderosos instrumentos de progresso social, capazes de propulsião a sociedade portugêsa no caminho da civilização, levando-a a par das nações mais cultas.

A Universidade do constitucionalismo não teve um fundador intellectual e, por isso mesmo, não tem podido desempenhar uma missão superior na vida da Nação. Faz-se mister que, por um acto de viril energia, despedace a estrutura napoleonica, que lhe não pertence por tradição nem por indole, e, inspirando-se no exemplo das Universidades allemãs, se regenere como Universidade moderna, assente na dupla base — autonomia corporativa e livre investigação scientifica, — por fórma a desempenhar a sua triplice função: — preparar o profissional para a carreira, o cidadão para o Estado e o homem para a Sciencia.

REITOR D. JOÃO DE ALARCÃO



REITOR D. JOÃO DE ALARCÃO

Mercê de causas que não será muito facil, nem muito opportuno, deslindar neste momento a Universidade atravessou, no anno lectivo ultimo, uma crise gravissima de desordem, a qual assumiu proporções extraordinarias, sem paralelo com os mais recentes conflictos academicos, mesmo os mais ruidosos. Parece que uma grande desorientação subjugou os espiritos, de alumnos e até talvez de professores, porque houve phases desse conflicto em que a serenidade abandonou muitos de uns e de outros, com prejuizo de todos; d'ahi proveio um estado de inquietação que preoccupou o paiz inteiro, pois sabido é que os conflictos universitarios desasocegam muita gente, toda a que aqui traz os seus entes mais queridos em procura de educação litteraria e scientifica. Foi no meio desta agitação e do mal-estar correspondente, que D. João de Alarcão teve de vir tomar conta da Reitoria da Universidade, de vir occupar um cargo que, não sendo nunca tentador, naquella delicadissima conjunctura só a um homem de comprovados merecimentos e de experimentadas qualidades de dirigente devia confiar-se. Os factos vieram mostrar quanto a escolha foi feliz, correspondendo inteiramente á confiança que a determinou. O sacrificio exigido de D. João de Alarcão foi aspero; mas elle soube supporta-lo com inexcedivel brilho e cavalheirismo.

O nome de D. João de Alarcão possui neste meio de Coimbra um alto e nobre prestigio, que as tradições de familia lhe designam inconfundivelmente por pertencer a uma casa, em cujos representantes a fidalguia do porte e do character jámais

conheceu tibieza ou macula, accentuando-se essas qualidades sempre por forma a merecerem a veneração e o respeito de todos; elle por si continua com requintada galhardia estas qualidades da sua raça, o que mais accresce o seu prestigio individual. É o mais tolerante dos fidalgos, e é um homem do seu tempo, trabalhador e activo a valer; entrou na Reitoria da Universidade cheio de nobreza pelo nascimento, mas tendo percorrido tambem um caminho cheio de trabalhos nos Governos Civis que occupou, na Procuradoria Geral da Corôa, na Camara dos Pares, nas Cadeiras Ministeriaes; e se a sua grande actividade ainda carecesse de alguma confirmação ou consagração, tinha-as tido plenissimas na forma como occupou a Reitoria da Universidade, durante a sua gerencia de alguns mezes.

A sua longa pratica dos negocios publicos, conjugada com o desembaraço natural do seu espirito, faz com que elle dê a maior presteza ao expediente dos negocios, sem deixar de reflectir nelles o sufficiente mas não ficando de mãos atadas perante cada difficuldade que apparece, nem deixando prender a attenção com as pequenezes de que os espiritos excessivamente meticulosos fazem outros tantos enleios ás suas resoluções; as suas determinações teem a firmeza necessaria para se transformarem em actos, e se nesta transformação a sua energia tiver de intervir, intervem sempre por modo efficaz. Mas effectua tudo isto com uma gentileza de maneiras e uma finura de trato, que prende sem excepção os que com elle hajam de lidar, ainda que elle tenha de os contrafazer nas suas ideias ou nas suas tendencias; quer dizer, a lealdade das suas intenções e do seu procedimento resalta tão nitida e tão clara nos seus propositos e nos seus actos, que a todos ella se impõem com incontestada evidencia.

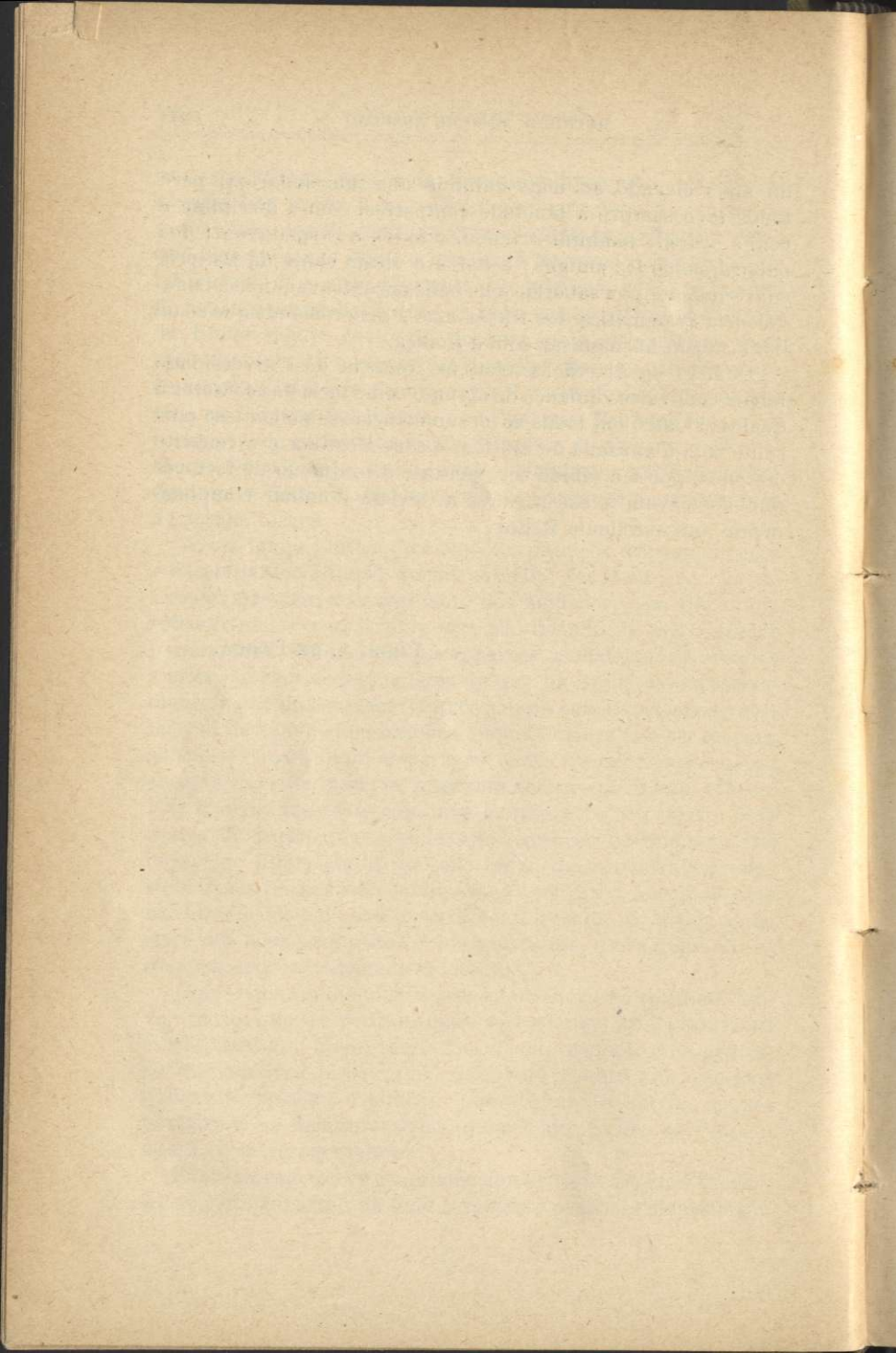
Com estas qualidades a sua intervenção no conflicto universitario, que lhe pediram para vir serenar, foi deveras util e feliz. Acalmou uma grande desordem, tratando com professores e alumnos tão cavalheirosamente quanto uns e outros poderiam desejar; e tambem por isso uns e outros se não pouparam em demonstrar-lhe, quanto apreço lhes mereceu a missão que desempenhou.

Simultaneamente, e como consequencia das mesmas causas, fez-se estimadissimo de todo o restante pessoal universitario,

dô mais elevado ao mais humilde dos funcionarios; para todos teve sempre a bondade compativel com a disciplina e com a ordem; nenhum o temia, e todos o respeitavam; dos subordinados fez amigos; e todos o viram sahir da Reitoria com saudade, por saberem que nelle encontravam não a benevolencia systematica dos fracos mas a generosidade que só os bons sabem harmonisar com a justiça.

D. João de Alarcão entrou na Reitoria da Universidade talvez com a desconfiança de alguns, como teria de acontecer a qualquer outro em todas as circumstancias semelhantes; pois sahiu com a amizade de muitos, e com a estima e o respeito de todos, por ter sabido ser, perante o conjuncto de factores que norteavam a sua acção e a deviam dominar completamente, um excellent Reitor.

PROF. A. DE PADUA.



BICENTENARIO DE LINNEU NA SUECIA

RECORDS OF THE BOARD OF SUPERVISORS

UNIVERSITATI CONIMBRICENSI

S. P. D.

UNIVERSITAS REGIA UPSALIENSIS.

Praeterierunt hoc anno duo saecula, postquam natus est

CAROLUS LINNAEUS,

decus illud Universitatis Upsaliensis et totius patriae nostrae. Consentaneum est hoc potissimum tempore grato animo nos ea recordari, quae vir ille ad arcana naturae revelanda et maxime quidem ad botanices scientiam adaugendam atque promovendam felici labore perpetravit, eamque ob rem in animo habemus diebus XXIII et XXIV mensis Maii huius anni memoriam natalis clarissimi viri ea, qua par est, pietate renovare atque celebrare. Spes autem est fore, ut Vos, Viri Doctissimi et Illustrissimi, hoc consilium nostrum benigne approbetis et sollemnibus, quae instituere decrevimus, interesse velit. Itaque rogamus, ut unum aliquem ex Vestro numero legetis, qui hospitio nostro usus festos illos dies nobiscum agat. Quem legaveritis, ante Idus Martias, si placeat, rescribite.

Valete et nobis favete.

Dabamus Upsaliae die x m. Ianuarii a. 1907.

SENATUS ACADEMICI NOMINE

(L. ✠ S.)

Henrik Schüek

Universitatis Upsaliensis h. t. Rector.

Johannes von Bahr

Univ. Upsal. Secretarius.

REGIA ACADEMIA SCIENTIARUM SUECICA
UNIVERSITATI CONIMBRICENSI

S. P. D.

Sub finem Maii huius anni duo secula erunt, postquam lumen illud scientiae

CAROLUS LINNAEUS

in vitam est ingressus. Cuius nomen cum universae patriae illustrissimae memoriae sit, tum Academiae nostrae praecipue celebrandum erit, quippe quae eius studio atque operae originem suam magnam partem debeat. Itaque constituimus natalem eius bisecularem, quo par est, honore prosequi.

Qui ut rite habeatur, opus erit adesse, si non corporibus, at certe animis exteros eos, qui, Linnaeus quid contulerit ad rerum naturalium scientiam perficiendam, penitus perspexerint eiusque memoriam pie servent. Fuit ille quidem civis noster, sed idem universo generi humano vixit et e floribus totius orbis terrarum sedulae apis modo congressit, quidquid posset rerum naturae ordinem habitumque investigantibus lucem afferre. Et est certe inter eos, qui ubique doctrinae literisque operam dant, societas quaedam studiorum, quae locorum distantia eos impediri non sinit, quominus coniunctis viribus eodem tendant eademque promoveant. Quod cum ita sit, speramus fore, ut vos etiam nobis Linnaei memoriam celebraturis mente ac voluntate faveatis atque, si modo fieri poterit, unum aliquem e Vestro numero mittatis, qui coram adsit sollennibus nataliciis, quae agentur Holmiae de xxv Maii, rogamusque velitis ante Kalendas Apriles nobiscum per literas communicare, quem adlegaveritis.

Valete nobisque favete.

Dabamus Holmiae die 1 m. Februarii a. 1907.

ACADEMIAE SCIENTIARUM NOMINE

(L. ✕ S.)

Peter Klasoun

Academiae scient. h. t. Praeses.

Chr. Auriuillius

Secretarius perpetuus.

REGIAE UNIVERSITATI UPSALIENSI

S. P. D.

UNIVERSITAS CONIMBRIGENSIS

Litteras vestras humanissimas libenter accepimus, quibus de fausto inceptu clarissimi *CAROLI LINNAEI* natalem, duo post saecula peracta, laudibus efferendi nos certiores fecistis.

Tanti viri, inter excultas totius orbis gentes notissimi, memoriam celebrare aequum quidem ac decorum; nosque omnes, qui praestantissimi naturae perscrutatoris nomen maxima veneratione colimus, illud patriae vestrae decus atque scientiae lumen extollendi propositum laeto approbamus animo.

Honorificae invitationi vestrae obsequentes, clarissimum doctorem *JULIUM AUGUSTUM HENRIQUES*, egregium in Conimbrigensi Universitate Botanices professorem, e senatu nostro legimus, qui adventantis mensis Maii XXIII et XXIV dies festos Upsalae vobiscum agat.

Pro benevolentia vestra erga nos dignas persolvimus grates.

Valete.

Dabamus Conimbrigae, die XXVIII m. Martii a. 1907.

SENATUS ACADEMICI NOMINE

(L. ✕ S.)

Dr. A. dos Santos Viégas
Universitatis Conimbrigensis Rector.

Emmanuel da Silva Goyo
Univ. Conimbr. Secretarius.

REGIAE ACADEMIAE SCIENTIARUM SUECICAE

S. P. D.

UNIVERSITAS CONIMBRIGENSIS

Litteras vestras humanissimas libenter accepimus, quibus de fausto inceptu clarissimi *CAROLI LINNAEI* natalem, duo post saecula peracta, laudibus efferendi nos certiores fecistis.

Tanti viri, inter excultas totius orbis gentes notissimi, memoriam celebrare aequum quidem ac decorum; nosque omnes, qui praestantissimi naturae perscrutatoris nomen maxima veneratione colimus, illud patriae vestrae decus atque scientiae lumen extollendi propositum laeto approbamus animo.

Honorificae invitationi vestrae obsequentes, clarissimum doctorem *JULIUM AUGUSTUM HENRIQUES*, egregium in Conimbrigensi Universitate Botanices professorem, e senatu nostro legimus, qui adventantis mensis Maii xxv diem festum Holmiae vobiscum agat.

Pro benevolentia vestra erga nos dignas persolvimus grates.

Valete.

Dabamus Conimbricae, die xxviii m. Martii a. 1907.

SENATUS ACADEMICI NOMINE

(L. ✕ S.)

Dr. A. dos Santos Viéga
Universitatis Conimbrigensis Rector.

Emmanuel da Silva Gayo
Univ Conimbr. Secretarius.

INSIGNI VNIVERSITATI REGIAE VPSALIENSI

RECTOR, SENATVS ET PRAECEPTORES

REGIAE VNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS

S. P. D.

Pergratum quidem nobis et acceptissimum, ut nostrum Archigymnasium per vestras honorificas literas ad mittendum legatum benigne invitaretur, qui, duobus revolutis saeculis, natalicia

CAROLI LINNAEI

auspicatissima solennia rite vobiscum agat.

Fuit namque ille notissimus Vir splendidum sidus miro inter vos fulgore emicans, quod totum terrarum orbem larga luce complevit, naturae arcana, et in primis herbariae doctrinam, a se prospere explicatam, edocens. Eiusdem claritas cito ad nos pervenit, et nostri praedecessores, huius Conimbrigensis Vniversitatis Magistri, per literas cum eo de rebus botanices saepe colloquebantur, atque ex ipso documenta capiebant. Haec verba ad unum ex illis scripsit clarissimus LINNAEVS: — *Litterae tuae me tecum duxere per tempe Lusitaniae, ubi tecum quasi in blando somnio legi pulcherrimas plantas ... Postquam tota Europa calcata est a botanicorum pedibus, restat etiamnum sola Lusitania, quae India europaea dicenda, et felicissima terra ... Anne ullus sit in toto regno pulcherrimo, qui possit orbi literato dare genuinam floram regionis? Bone Deus! Quam pulchrum et desideratum opus praestaret ille, qui eiusmodi floram sisteret.*

Nobis ergo nihil est potius aut antiquius, quam huius praestantissimi Viri ac sapientiae Antistitis nomen et memoriam maxima veneratione colere, debitaque religione collaudare. Quapropter omnes nos, licet absentes, gaudiis vestris congaudebimus gratulabundi, et solennia natalicia, quae ista

alma Academia instituere decrevit, per nostrum legatum simul
vobiscum libentissime celebrabimus.

Valete, Viri doctissimi.

Dabamus Conimbrigae IV. Non. Maias a. D. M.DCCC.VII.

VNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS NOMINE

(L. ✕ S.)

D. Ioannes d'Alarcão

Vnivers. Rector.

Emmanuel da Silva Gayo

Vnivers. Conimbr. Secretarius.

INSIGNI ACADEMIAE REGIAE SCIENTIARVM SVECICAE

RECTOR, SENATVS ET PRAECEPTORES

REGIAE VNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS

S. P. D.

Pergratum quidem nobis et acceptissimum, ut nostrum Archigymnasium per vestras honorificas literas ad mittendum legatum benigne invitaretur, qui, duobus revolutis saeculis, natalicia

CAROLI LINNAEI

auspicatissima solennia rite vobiscum agat.

Fuit namque ille notissimus Vir splendidum sidus miro inter vos fulgore emicans, quod totum terrarum orbem larga luce complevit, naturae arcana, et in primis herbariae doctrinam, a se prospere explicatam, edocens. Eiusdem claritas cito ad nos pervenit, et nostri praedecessores, huius Conimbrigensis Vniversitatis Magistri, per literas cum eo de rebus botanices saepe colloquebantur, atque ex ipso documenta capiebant. Haec verba ad unum ex illis scripsit clarissimus LINNAEVS: — *Litterae tuae me tecum duxere per tempe Lusitaniae, ubi tecum quasi in blando somnio legi pulcherrimas plantas ... Postquam tota Europa calcata est a botanicorum pedibus, restat etiamnum sola Lusitania, quae India europaea dicenda, et felicissima terra ... Anne ullus sit in toto regno pulcherrimo, qui possit orbi literato dare genuinam floram regionis? Bone Deus! Quam pulchrum et desideratum opus praestaret ille, qui eiusmodi floram sisteret.*

Nobis ergo nihil est potius aut antiquius, quam huius praestantissimi Viri ac sapientiae Antistitis nomen et memoria maxima veneratione colere, debitaque religione collaudare. Quapropter omnes nos, licet absentes, gaudiis vestris congaudebimus gratulabundi, et solennia natalicia, quae ista

alma Academia instituere decrevit, per nostrum legatum simul
vobiscum libentissime celebrabimus.

Valete, Viri doctissimi.

Dabamus Conimbrigae IV. Non. Maias a. D. M.DCCCC.VII.

UNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS NOMINE

(L. ✕ S.)

D. Ioannes d'Alarcão

Vnivers. Rector.

Emmanuel da Silva Gayo

Vnivers. Conimbr. Secretarius.

(L. ✕ S.)

Omnibus, quicumque in festo Linnaeano bisaeculari, quod
nuperrime celebravimus, universitatem nostram tot ac tantis
benevolentiae humanitatisque documentis prosecuti sunt, gra-
tias quam maximas ea qua par est observantia agimus.

Dabamus Upsaliae m. Maio a. MCMVII.

UNIVERSITATIS REGIAE UPSALIENSIS NOMINE

Henrich Schück

Rector.

Iohannes von Bahr

Secretarius.

À Universidade de Coímbra.

**Relatorio da viagem à Suecia do Dr. Julio A. Henriques,
representante da Universidade de Coimbra nas festas
do bicentenario de Linneu.**

Ex.^{mo} Snr.

Tendo recebido a honrosa missão de representar a Universidade de Coimbra nas festas que a Suecia e em especial a Universidade de Upsala e a Sociedade das sciencias da Suecia celebrariam por occasião do bicentenario do nascimento de Linneu, embarquei no dia 9 de maio com destino a Hamburgo, seguindo d'ahi por Copenhague e Stockolmo para Upsala. Desejando aproveitar esta occasião para visitar alguns jardins e museus botanicos importantes, no regresso passei por Berlim, Amsterdam, Bruxellas e Paris. Desta forma pude encontrar elementos de instrucção e firmar relações uteis sob todos os pontos de vista.

Desta rapida viagem tenho a honra de dar a V. Ex.^a circumstanciada noticia.

Deus guarde a V. Ex.^a — Ex.^{mo} Snr. Reitor da Universidade.

DR. JULIO A. HENRIQUES.

RELATORIO

A Suecia, apesar de ter produzido consideravel numero de sabios distinctos nos diversos ramos dos conhecimentos humanos, considera Carlos Linneu como o primeiro e por elle tem quasi um culto. O nome do celebre naturalista é conhecido e respeitado em toda a parte e em toda a parte se encontram estatuas, bustos ou simples retratos que a todos fazem recordar a memoria do sabio, que foi e ainda é uma das maiores glorias nacionaes. Sam conservadas, com maximo cuidado, a casa onde nasceu, a casa e pequena quinta em Hammarby onde passou os ultimos tempos da sua vida e ahi e nos museus nacionaes sam guardados religiosamente todos os objectos, mesmo os mais insignificantes, de que elle se serviu.

Já em vida Linneu recebeu as maiores considerações a que um homem pôde aspirar. As honras que como professor lhe fôram conferidas compensaram de certo as agruras das primeiras epochas da sua vida.

Não admira pois que a Suecia quisesse celebrar dignamente o dia em que marcava o bicentenario do nascimento de Linneu e celebrou-o de modo distinctissimo, como só o pôde fazer uma nação que pelo seu grau de civilização liga a devida importancia à sciencia e àquelles que com distincção a cultivam.

Está nesse caso a Suecia. A instrucção ahi é diffundida com proveito por toda a parte. Para se conseguir isso quasi se pôde dizer que nada tem sido esquecido. Os governos, diversas associações e os particulares teem empregado todos os meios para que a todos, normaes e-anormaes, chegue a instrucção, litteraria, industrial e physica.

Para isso ha um numero consideravel de escolas, muitas moveis, a fim de que o professor vá levar a instrucção ao discipulo, que por qualquer circumstancia não possa facilmente ir a qualquer escola fixa.

A instrucção é gratuita e obrigatoria a ponto de os filhos puderem ser sequestrados aos paes negligentes para serem entregues a quem d'elles cuide.

Para as creanças pobres ou mais ou menos abandonadas,

ha escolas especiaes nas quaes sam recolhidas e ahi recebem a instrucção conveniente e aprendem a praticar pequenas industrias, que mais tarde lhes poderám dar meios de vida. Pelos trabalhos executados recebem paga e para adquirirem o bom habito de economia, parte do estipendio recebido é posto a render numa caixa economica. D'aqui resulta que não se encontra na Suecia um rapaz roto e sujo a pedir esmola. Destas escolas só em Stockolmo ha 12 frequentadas por 1500 alumnos.

Para os adultos ha as escolas populares superiores, muitas dellas nos campos, destinadas a dar uma educação patriotica, civica e pratica. A essas escolas vam por vezes professores de escolas superiores fazer conferencias e os alumnos formam associações, reunindo-se frequentas vezes no edificio escolar para discutirem sobre diversos assumptos.

O ensino official é, como em toda a parte, de tres graus — instrucção primaria, secundaria e superior.

A instrucção primaria é dada em 11.713 escolas, sendo mo-veis 1898 destinadas aos campos e mais especialmente ao norte da Suecia onde a população é mais rara e as difficuldades de caminho maiores.

Estas escolas estam dependentes das auctoridades e commissões parochiaes, e nellas, além da instrucção litteraria, é ensinada a gymnastica, o canto e trabalhos manuaes e em muitos casos os alumnos recebem alimentações preparada pelas alumnas, que assim se educam convenientemente. D'esta organização escolar resulta que é limitadissimo o numero dos analphabetos. Em 1898 as estatisticas davam no exercito a relação de 1 por 1.000. Com a instrucção primaria em 1898 o estado dispendeu 18.478.838 coroas (1).

O ensino secundario é dado em 79 lyceus de ordem diversa conforme as localidades (grandes lyceus, cujo curso é de nove annos; pequenos lyceus de tres a cinco annos; *pedagogicos* de um a tres annos), tendo os grandes lyceus 600 a 700 alumnos e os pequenos 200 a 400. O orçamento da despesa com

(1) É muito digno de ser lido o Relatorio sobre a instrucção popular na Suecia, escripto pelo Dr. Antonio Feijó, embaixador de Portugal na Suecia, publicado em 1901.

o ensino secundario em 1897 foi de 3.433.947 coroas. Estes lyceus teem edificios com todas as commodidades para o ensino, material de estudo importante e campo para exercicios gymnasticos e militares. O valor destes estabelecimentos era em 1897 de dez milhões de coroas.

A instrucção superior é dada nas Universidades de Upsala e de Lund, em Stockolmo no Instituto Caroliniano (escola medica), na Hogskola de iniciativa particular e num estabelecimento analogo em Gothenbourgo. O numero dos alumnos d'estas escolas em 1898 foi de 2.566.

A Universidade de Upsala fundada em 1477 é a primeira. O edificio central de construcção moderna (inaugurado em 1887) é magnifico (*fig. 1*). Está situado quasi num dos extre-



Fig. 1 — Universidade

mos da cidade, perto da cathedral e numa pequena elevação. O acesso principal para o edificio é por um grande e elegante escadorio. No andar terreo do edificio ha um amplo atrio (*fig. 2*), recebendo luz pelo tecto, dando acesso para a *aula* esplendido salão das grandes cerimonias academicas, para varias salas e repartições universitarias e por duas magnificas escadas de marmore para o andar nobre, que comprehende uma galeria, que dá acesso a algumas salas dos cursos, para os salões do chancellor e das faculdades.

Nesses salões encontra-se mobilia optima, quadros de valor, dando ao conjuncto um aspecto sumptuoso (*fig. 3*).

A sala das festas academicas, a — *aula* — (*fig. 4*) é de fôrma semi-circular, tendo trinta metros de diametro, ampla-

mmente illuminada, de dia pela luz que entra pelo tecto envidraçado, de noite por centenas de lâmpadas electricas.

Duas galerias, uma pouco superior ao pavimento da sala e outra a meia altura d'esta, sustentada por columnas de

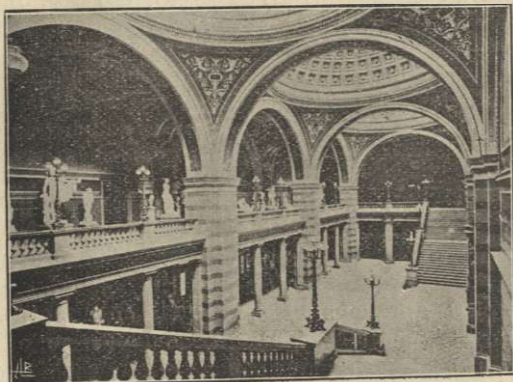


Fig. 2 — Atrio da Universidade

marmore, dam logares às pessoas, especialmente senhoras, que desejam assistir às festas. Um appenso em frente da en-

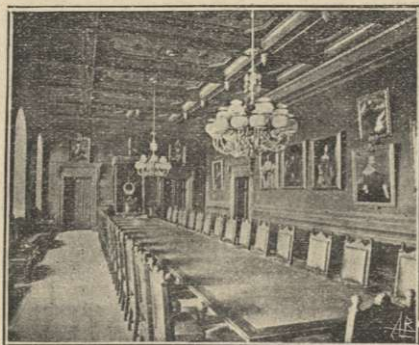


Fig. 3 — Sala das sessões academicas

trada é destinado à orchestra, que sempre se faz ouvir nas festas solemnes.

Diversos estabelecimentos fazem parte da Universidade, — o jardim botânico, os laboratorios de physica e chimica, os observatorios astronomico e meteorologico, o museu zoológico e os estabelecimentos de medicina. Não longe da Universidade fica a bibliotheca (*Carolina rediviva*) (fig. 5), edificio moderno (1841) que substituiu a antiga Academia Caroliniana, com 330.000 volumes e 12.500 manuscritos. Encontra-se ahi uma grande preciosidade, o *Codex argenteus*, traducção gothica de partes dos evangelhos feita talvez no anno de 500 pelo arcebispo Ulfilas, cujas folhas sam de pergaminho vermelho e as letras de prata.

Nesta Universidade como na de Lund ha quatro faculdades — a de Theologia, de Direito, de Medicina e de Philosophia, esta com duas secções — uma de letras e outra de sciencias. Para o ensino ha professores *titulares*, *adjunctos*, *preparadores*, professores *aggregados* e *instructores* para a gymnastica, musica e desenho.

O ensino universitario é auxiliado ou completado pelo ensino em 15 seminarios.

Em 1898 o numero total de professores dos tres estabelecimentos de ensino superior era de 280, sendo 74 titulares, 64 adjunctos, 20 preparadores e 123 aggregados (1).

Os tres estabelecimentos estão sob a direcção d'um chanceler e nas Universidades o reitor é eleito por dois annos por todos os professores e os directores de faculdades (decanos) sam eleitos por um anno pelos professores de cada faculdade.

As despesas com os estabelecimentos de instrucção superior em 1898 foi de 1.607.195 coroas.

Estas instituições teem rendimentos proprios e recebem subsidios valiosos de pessoas ricas e que teem dedicação pelos progressos da sciencia. Só a Universidade de Upsala possui 360 propriedades ruraes, que lhe foram doadas pelo rei Gus-

(1) Os titulares recebem 6 000 coroas; os adjunctos 4.500, tendo dous augmentos de 500 coroas, um ao fim de 5 annos de serviço e outro aos 10. Os preparadores de medicina recebem 4.500 coroas, os de philosophia 3.000. Os aggregados não teem ordenado, mas ha subsidios (bolsas) de 1.200 ou 1.500 coroas que podem ser concedidos aos que melhor serviço prestarem.

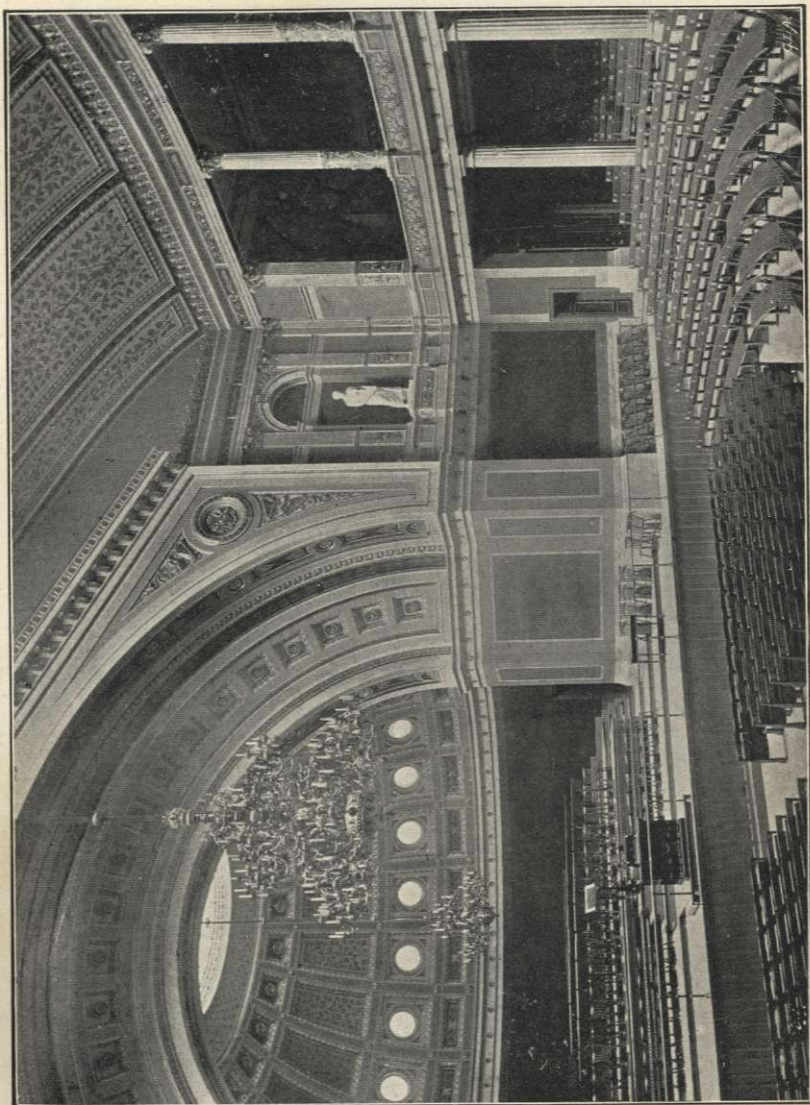
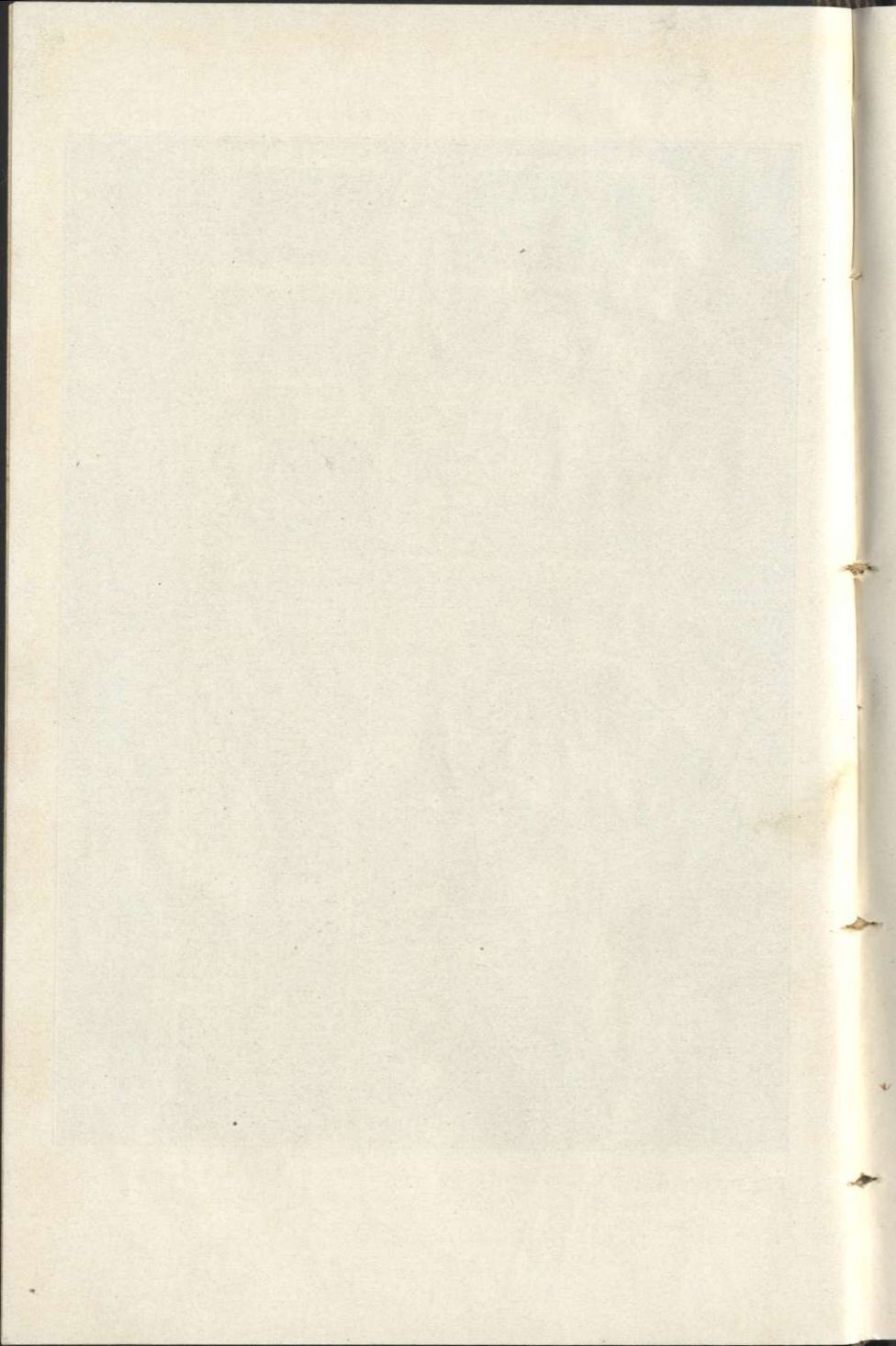


Fig. 4 — Aula



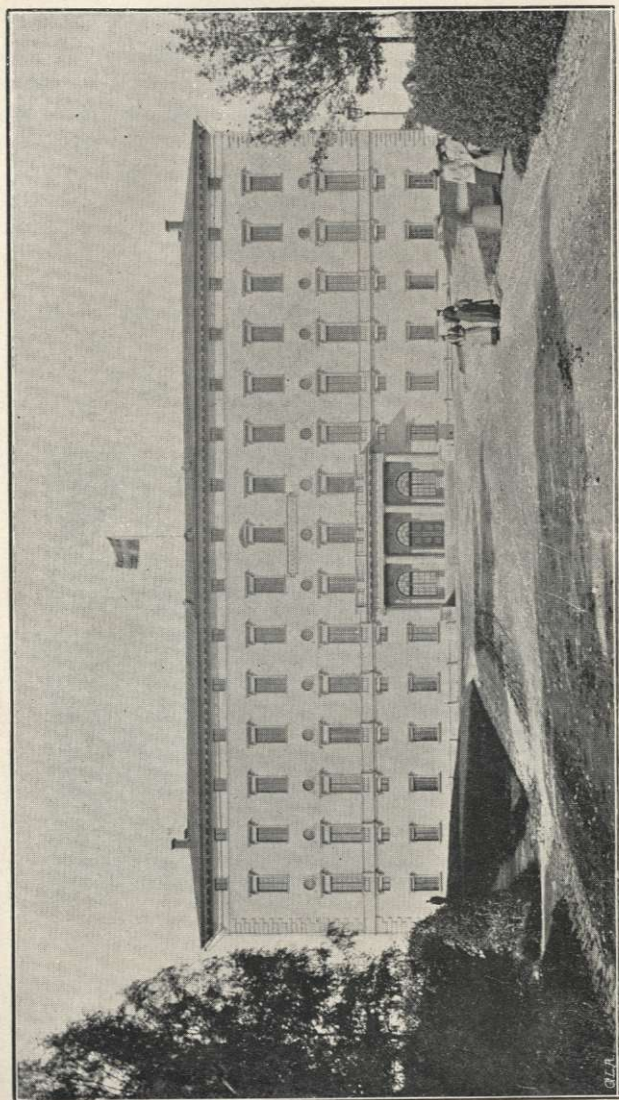


Fig. 5 — Bibliotheca

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

tavo II. Os auxilios pecuniarios que esta Universidade tem recebido sam extraordinarios. Só a faculdade de Medicina desde 1873 até 1885 recebeu de Anders Fredrik Regnell 9.000.000 coroas e d'outros doadores 184.060 (1).

Além d'estas doações tem a Universidade recebido outras para fins diversos, taes como premios, viagens de estudo, compra de instrumentos, etc. Desde 1872 até 1888 esses donativos sommaram 1.926.206 coroas.

Nas Universidades a corporação dos estudantes tem uma organização especial. Aggregam-se por provincias, constituindo o que chamam *nações*, cada uma das quaes toma o nome da respectiva provincia. Estas nações teem casas proprias (*figg. 6 e 7*) e capitaes consideraveis. Cada uma tem



Fig. 6 — Edifício da nação Nowlands

uma direcção presidida por um professor da Universidade eleito pelos estudantes da respectiva nação.

Os estudantes de Upsala deram-me a melhor impressão. Apresentam-se sempre perfeitamente bem, com uma correcção

(1) A receita da Universidade em 1904 foi calculada em 1.002.880 coroas.

admiravel. Não teem fardamento especial e apenas se distinguem pelo bonnet branco. Nas festas solemnes vestem casaca. Compreendendo os seus deveres e o fim a que se destinam, reconhecem o valor da sciencia. Demonstra isso o respeito pela sua Universidade, à qual por vezes as nações teem dado quantias importantes (1). Foram elles tambem que offereceram a estatua de Linneu que se encontra na sala principal do edificio do jardim botanico.

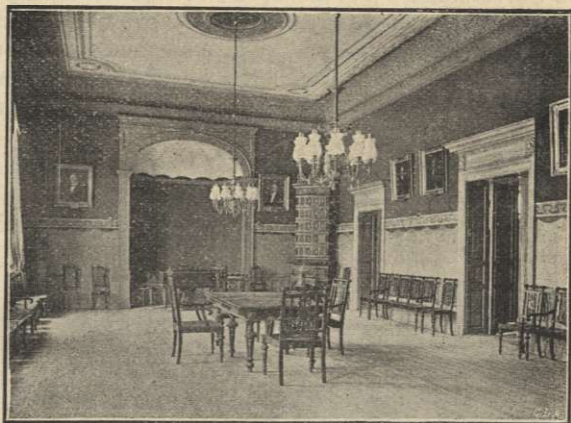


Fig. 7 — Um salão da casa da nação Smãlands

Com tantos e tão variados meios de instrucção a Suecia occupa um dos primeiros logares entre as nações mais cultas. Não admira pois que tivesse empenho em manifestar o respeito e consideração que consagra à memoria d'um sabio, que é uma das suas maiores glorias.

*

A celebração do bicentenario teve lugar na Universidade de Upsala, da qual Linneu tinha sido professor, e na Aca-

(1) Em 1877 a nação Vastgota deu 3.420 coroas; em 1978 a nação Kalmar deu 6.876.

demia das sciencias da Suecia, da qual tinha sido um dos fundadores e primeiro director.

Tanto a Universidade, como a Academia não quizeram reduzir a celebração do centenario simplesmente a festas. Reeditaram algumas das mais valiosas e hoje já raras obras do grande naturalista e ainda actualmente se trabalha para continuar publicações importantes, como a que comprehenderá a maior parte da correspondencia de Linneu.

Foram dirigidos convites às Universidades, Academias, Sociedades scientificas e a alguns sabios para se fazerem representar nas festas solemnes. A este convite corresponderam quasi todas as nações da Europa e até a America de Norte, reunindo-se 50 delegados, entre os quaes se encontravam as principaes summidades scientificas de diversos países. A Suecia, como era natural, tinha uma representação numerosa e distincta.

Para o brilhantismo das festas até parece que a propria natureza quis concorrer, como prestando culto à memoria de quem tanto culto lhe tinha dedicado.

Um ceu limpo de nuvens, uma temperatura agradavel e a vegetação primaveral intensa davam à paisagem brilho notavel.

As grandes festas de Upsala e Stockolmo foram precedidas e seguidas doutras, por assim dizer, complementares. Deu principio às festas a Universidade de Lund, convidando os delegados para visitarem no dia 21 em Råshult a casa na qual tinha nascido Linneu.

No dia 23 teve logar a grande festa em Upsala, aonde um comboio especial conduziu a maior parte dos delegados que foram recebidos na estação do caminho de ferro pelos estudantes. Foi a primeira manifestação, e essa imponente, da grandeza e esplendôr das festas. A corporação dos estudantes, que tomou parte em todas as festas, sendo mesmo algumas realizadas exclusivamente por ella, apresentou-se soberba de aspecto e delicada pela forma como recebeu os hóspedes da Universidade.

Ao meio dia teve principio a sessão solemne na *aula* da Universidade.

Muito antes começaram a reunir-se no bello edificio universitario os delegados, professores, convidados e grande

numero de senhoras, sendo recebidos nos magnificos salões das faculdades. Á hora marcada todos se dirigiram para a *aula* em prestito, caminhando dous a dous. Cada delegado tinha um numero que lhe indicava o logar que devia occupar.

O aspecto da sala era deslumbrante ; as galerias estavam completamente repletas de damas. A corporação dos estudantes lá estava com os seus ricos estandartes. Dessa corporação eram os *auxiliares* elegantemente vestidos com o bonnet branco caracteristico e com uma larga faixa com as côres nacionaes como distinctivo.

Durante a entrada uma orchestra magnifica executou uma marcha triumphal.

Os lugares, dispostos em amphitheatro ficaram todos occupados e depois de ter entrado o principe regente e pesseas da côrte começou a sessão, recitando o reitor um discurso allusivo à vida e obras de Linneu e um outro em latim dirigido aos delegados estrangeiros.

Estes foram depois, seguindo a ordem das nações, dispostas por ordem alphabetica, dirigir felicitações ao reitor e entregar os diplomas, de que eram portadores (1).

Entre estes diversos actos a orchestra e bons cantores executaram musica excellente em parte composta expressamente para esta occasião.

Finda esta sessão, que durou umas quatro horas, fez-se a saída ao som da musica e seguiu-se a recepção dos delegados pelo principe regente no salão do chancellor.

Das quatro às seis horas da tarde foi a festa dos estudantes no jardim botânico com enorme concorrência, constando de musica e canto, no que os estudantes sam eximios. Era a *festa da primavera*, que todos os annos é celebrada nos fins de maio. O principe regente assistiu a esta festa.

Ao fim da tarde houve banquetes, offerecidos um pelo arcebispo e outro pelo reitor, numa das casas das nações, aos delegados e a outros convidados e ao qual assistiram 170 pessoas.

Á noute houve recepção no palacio da Universidade.

(1) No programma recommendava-se que os discursos não levassem mais de 3 minutos.

O dia 24 foi destinado para as promoções ao grau de doutor dos alumnos que tinham terminado o curso nas diferentes faculdades e de diversos delegados aos quaes o grau era conferido *honoris causa*. O dia official das promoções é o ultimo de maio. Neste anno anteciparam esta cerimonia por causa do bicentenario.

O dia das promoções é de grande gala em Upsala. Toda a cidade, que tem grande consideração pela sua Universidade, toma parte nas principaes ceremonias do dia. Uma salva de 21 tiros e o som do sino grande da Cathedral annunciam logo de manhã a toda a cidade que é chegada a occasião de coroar aquelles que por seus estudos adquiriram direito aos graus academicos.

Pouco depois das 11 horas da manhã começaram a reunir-se no grande atrio da Universidade as pessoas que deviam fazer parte do cortejo, seguindo ao meio dia para a cathedral, todos dous a dous, pela ordem seguinte: á frente o primeiro bedel, que corresponde ao nosso guarda-mór, depois a grande bandeira da brilhante corporação dos estudantes, que a ella se seguia em rigorosa fórma, disposta por nações, cada uma precedida pela sua bandeira: a seguir a pequena bandeira dos estudantes, depois os decanos (promotores) das diversas faculdades, philosophia, direito, medicina, seguidos pelos doutorandos e por ultimo o arcebispo (promotor em theologia) seguido pelos doutorandos nomeados por graça do Rei.

Seguiam-se os bedeis, a corporação universitaria, os membros doutras universidades, e de corporações scientificas, os proximos parentes dos doutorandos, os delegados estrangeiros, os delegados e convidados suecos, ministros, presidente, vice-presidente e delegados da camara (Rikesdag) os cavalleiros da ordem dos Seraphins, militares de graduação superior, membros das camaras, auctoridades e corporações da cidade, ecclesiasticos, professores do lyceu e outros convidados.

Cada um destes grupos era precedido de dous commissarios.

O cortejo assim formado seguiu da Universidade para a cathedral por entre duas densas alas de povo.

A entrada na bella e ampla cathedral (*fig. 8*) de architectura

gothica, e na qual repousam os restos do sabio Linneu, fez-se ao som duma marcha triumphal magnificamente executada por uma grande e excellente orchestra. As pessoas que formaram o cortejo occuparam a nave central; as naves lateraes eram occupadas por grande numero de senhoras. Na parte correspondente à capella môr estava o estrado no qual eram dados os graus, ficando perto os logares destinados à familia real e ao chancellor.

Logo que as pessoas reaes tomaram seus logares o côro entoou cantos especiaes, admiravelmente executados, sendo a letra de V. Rydberg e a musica de J. A. Josephson. Parte

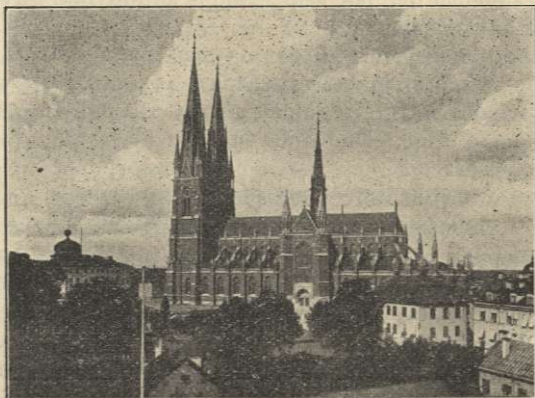


Fig. 8—Cathedral

deste canto é por assim dizer uma introdução á cerimonia das promoções, havendo partes especiaes, que sam cantadas antes de começar a promoção em cada uma das faculdades.

A promoção em cada faculdade era annunciada por um tiro de peça.

O decano respectivo tomava o seu logar, recitava um discurso appropriado.

O decano de Philosophia, que foi o ultimo, disse o seguinte:

I

Nomine ordinis ad hanc regiam academiam philosophorum primum vos affari juvat, senes venerandissimi, sacra semisaecularia

hodie facientes. Impense lætamur, vos tam frequentes huc convenisse.

Deinde me converto ad vos, celeberrimi viri, quibus dignitas philosophiæ doctorum mox deferetur. Quod honorem oblatum accipere dignamini, gratias vobis agimus sinceras. Sunt inter vos, qui ad memoriam Caroli Linnæi concelebrandam advenerunt et hæc sollemnia mirum in modum ornant.

Ad extremum vos adhortor et compello, philosophiæ licentiati, ad philosophicos honores nunc promovendi. Vobis, quorum eruditionis laces jam pretium meritorum desiderat, nunc licet ad lætissima præmia accedere.

Primum dabo lauream coronam ut signum veteris baccalaureatus in philosophia gradus. Deinde anulum vobis tradam aureum, qui vobis in memoriam reducat, vos nunc cum scientia matrimonio quasi conjunctos esse. Denique publico diplomate vos a me creatos philosophiæ doctores, iis privilegiis, quæ huic gradui constitutiones regiæ adjungunt, ornatos testatum faciam.

Quod bonum felix faustumque sit!

II

Ego, TYCHO TULLBERG

ad hanc regiam academiam Zoologiæ professor regius et ordinarius; ordinis philosophorum hoc tempore decanus, eoque nomine legitime constitutus promotor, ipse philosophiæ doctor et artium liberalium magister, ratione muneris quod sustineo, et auctoritate qua polleo, nunc vos philosophiæ doctores et artium liberalium magistros creo, creatos renuntio, renuntiator promoveo; jam progredimini et vos, quibus post semisæculum iterum, et vos quibus honoris causa, et vos, quibus propter specimina rite peracta, laurea collata est, accedatis velim.

Salvete, philosophiæ doctores jubilares. Utinam hæc rediviva laurea canitiem vestram diu ornet in placida tranquilla que senectute.

Salvete, philosophiæ doctores honorarii, nunc cum hac alma litterarum universitate Upsaliensi artissimo vinculo in sempiternum conjuncti.

Salvete, ornatissimi juvenes, nunc philosophiæ doctores, quo nomine mihi primo compellari licet. Utinam hujus temporis memoria animis vestris semper observetur

Valeatis!

Dixi.

Em seguida o secretario fazia a leitura dos nomes dos respectivos doutorandos, que depois iam sendo chamados por um auxiliar, que estava à direita do decano, indo cada um até este que lhe entregava o anel (1), o chapéu e aos de philosophia a coroa de louros.

Ao passar em frente do secretario este entregava ao novo doutor a carta respectiva.

Foi longa esta cerimonia por que foi grande o numero de promoções. Na faculdade de Theologia foram 30 os graduados, na de Direito 1 ordinario e 7 honorarios; na de Medicina 1 ordinario e 24 honorarios; na de Philosophia 34 delegados estrangeiros e 22 suecos entre os quaes se contava o principe Eugenio da Suecia e a celebre litterata sueca Selma Lagerlöff e o grau de doutor ordinario a 24 estudantes suecos.

Terminadas as promoções o côro entoou o hymno de Luthero, que começa pelas palavras — *Vår Gud är oss enväldig borg*. — Todos se levantaram e todos os suecos, pois que todos sabem cantar, acompanharam o côro. Foi dum effeito verdadeiramente extraordinario. Tantas vozes enchiam a ampla cathedral dando ao acto um grau notabilissimo de gravidade e de respeito.

Terminado o canto o cortejo seguiu para a Universidade pela mesma ordem em que tinha vindo, ficando a corporação dos estudantes em frente da cathedral.

Depois de ter o cortejo dado entrada na Universidade teve logar a mais delicada e commovente cerimonia a que tenho assistido; foi, como já escreveu o sabio director do jardim de Kew — the most beautiful and impressive of the ceremonies of the Linnéfest —.

Consistiu nas felicitações dirigidas aos novos doutores pela corporação dos estudantes.

Para isso os novos doutores collocaram-se em frente da entrada nobre do palacio universitario. O quadro era magnifico. Via-se d'ahi a maior parte da cidade, a pequena distancia a cathedral, ao longe os montes, que Linneu tinha percorrido com seus discipulos, entre a cathedral e a Univer-

(1) O anel representa uma coroa de louros e tem gravado na face interior o nome do doutorado, a data da promoção e a indicação da faculdade.

sidade a estatua do grande historiador sueco Erik Geijér-
cujo aspecto imponente parecia significar satisfação por ver
sua patria tão grata à memoria de quem tanto tinha traba-
lhado, os pavilhões das nações representadas nas festas flu-
ctuavam levemente agitados por ligeira viração e dos lados
do caminho seguido pelo prestito todo o espaço era coberto
de gente, por entre a qual os chapéus multicolores das se-
nhoras davam ao conjuncto o aspecto dum grande jardim.

A corporação dos estudantes, que estava postada em frente
da cathedral pôs-se com garbo militar, em marcha para a
Universidade, todos os estudantes de gala e as estudantes
vestidas de branco e com o bonnet característico. Era de bello
effeito a faixa branca sinuosa, como o caminho que seguiam,
produzida pela côr dos bonnets.

Subiram até ao penultimo patim do grande escadorio, os
porta-bandeiras dispuseram-se dum e doutro lado desse
patim e em seguida foi brilhantemente executado um can-
tico, findo o qual todos os estudantes se descobriram e um,
adiantando-se um pouco, dirigiu aos novos doutores em nome
de seus companheiros um discurso felicitando-os pela honra
recebida. A esse discurso um dos novos doutores, — o prin-
cipe Eugenio — respondeu nos termos seguintes:

«Estudantes de Upsala!

«Vindes trazer vossas saudações a todos os que hoje rece-
beram o grau de doutor, uns representantes de diversas
nações, outros nossos compatriotas. Muito reconhecidos todos
nós estamos pela subida honra que nos conferiu a vossa an-
tiga Universidade, tão cheia de tradições honrosas, e commo-
ve-nos e alegra-nos muito particularmente ver a mocidade
academica sancionar e rebustecer essa honra.

«É sempre motivo de commoção, tanto para aquelles que
já na tarde da vida ainda podem contemplar os que estam
cheios de actividade, como para os que a meio caminho ainda
teem força para trabalhar, ver a mocidade vir ao seu en-
contro. Por todos é amada a mocidade, tanto pelos que já
a perderam, como por aquelles que a possuem ainda.

«Não me refiro á mocidade que se mede por annos e dias,
mas sim ao sentimento especial da juventude, sentimento
poderoso, que comprehende a belleza da vida, que tem fé

na possibilidade de se nobilitar, e no poder humano, que, apesar de limitado, pode imprimir á vida o cunho de sua originalidade.

«Este nosso dia de honra fica ligado de modo indissolúvel à memoria de Linneu, daquelle que mais que todos teve clara crença na vida, direito primacial da mocidade e que possuía o que a mocidade sempre tem — um pouco da alegria universal.

«Permanecerám eternamente fundidas numa harmonica visão a imagem de Linneu e a desse rancho de jovens, que neste lindo dia de primavera nos vêm apresentar sua saudação cordeal, pois creio bem que todos os que agora se desenvolvem e fortalecem na Suecia possuem um pouco da sã seriedade e sã alegria, que distinguiram Linneu, assim como desse claro optimismo, que, conhecendo a realidade, e, possuindo um amor quente e acrisolado por tudo que vive, se desenvolve e se renova — o que foi o sentimento fundamental do grande Linneu —, continúam cheios de fé trabalhando.

«Agradecemos-vos, pois, estudantes de Upsala, e significamo-vos nossa profunda gratidão; e todos fazemos votos pela felicidade da mocidade que agora com prazer vemos ao pé de nós, e tambem pela que está longe, e pela que de futuro virá a apparecer em toda a Suecia».

De novo os estudantes executaram outro canto, retirando-se em seguida pela mesma ordem por que tinham vindo, com todo o brilho duma corporação digna, optimamente educada.

Este notavel dia terminou com um grande banquete dado na *aula* ao qual assistiram 356 convivas, entre os quaes se encontravam os principes, e presidido pelo principe regente.

Foi grande a animação. As saúdes officiaes ao Rei, ao principe regente, aos convidados suecos, aos novos doutores e aos delegados estrangeiros foram sempre acompanhadas de cantos especiaes desempenhados pela orchestra. Todos sabem cantar e cantam bem e teem cantos especiaes para todas as scenas da vida!

Foram numerosas as saúdes particulares. Do sabio di-

rector do jardim botânico de Copenhague, o Dr. Warming, que estava longe de mim, recebi um cartão com o seguinte — «Bebo à sua saúde, Senhor. Viva o Sr. Dr. Henriques» —. Uma saúde em português e offerecida por tão distincta pessoa, foi-me extremamente agradável.

Á noute houve ainda na mesma sala um baile offerecido pelos estudantes. Para esse effeito todos os salões da Universidade estavam patentes e illuminados. Era enorme o numero de damas e de cavalheiros. Dansava-se na grande sala, cujas tribunas estavam cheias.

Aqui, como em todas as phases das festas, nas ruas, nos cafés, admirei a perfeita correção dos estudantes, perfeitos homens de boa sociedade.

Assim terminaram estas inolvidaveis festas com as quaes Upsala e mais particularmente sua antiga Universidade celebraram a data memoravel do nascimento dum homem que pela sciencia occupou no mundo tão superior logar.

O dia 25 foi destinado para a celebração do bicentenario em Stockolmo.

De manhã e pouco depois de chegar a esta cidade teve logar a visita ao jardim botânico, a convite do sabio director o Dr. Wittrock. O comboio transportou a Frascati um grupo de delegados, que foram muito amavelmente recebidos pelo Dr. Wittrock, o qual apesar de sua pouca saúde, nos conduziu por todo o jardim.

A pequena jornada de Stockolmo até Frascati, passando-se perto da Escola agricola, fez-nos ver um pouco das vis-nhanças da cidade.

Ás 2 horas da tarde teve principio a sessão da Academia das sciencias no grande salão da Academia real da musica.

Á entrada do edificio estava postada a *guarda de Flora*, lindo grupo de meninas, cujos vestidos eram da côr da *Linnæa borealis*, com bastões enfeitados com verdura e que graciosamente cortejavam os convidados que passavam.

A sala estava ornada com flores e plantas, dentre um grupo das quaes sobresahia um busto do grande botânico.

Foi enorme a concorrência. Á sessão assistiram o principe regente, os principes Gustavo Adolpho, Carlos e Eugenio, as princessas Ingeborg e Theresa e o principe Bernardotte.

Á entrada das pessoas reaes a orchestra executou o hymno

real, que foi ouvido por todos em pé. Em seguida o conde de Morner, presidente da Academia, tomou o seu lugar e leu



Fig 9. — Medalha do bicentenario (anverso)

um discurso saudando os delegados, lastimando que a doença impedisse o rei de assistir às festas e agradecendo aos representantes dos poderes constituídos o interesse que sempre tem manifestado pelos progressos da sciencia e a seguir á execução primorosa duma composição musical, recitando um outro discurso sobre a vida e trabalhos scientificos de Linneu, fazendo salientar os meritos de naturalista e do medico, mostrando como elle previu, por assim dizer, as descobertas dos fins do seculo passado, referentes às fermentações e à origem microbiana de varias doenças.

Ao findar annunciou que a Academia tinha conferido a grande medalha de ouro do bicentenario ao sabio botanico inglês Sir J. Dalton Hooker, bem merecida distincção para quem na sua já muito longa vida tem mostrado grandissimo valor, como botanico. Infelizmente Sir Hooker não estava presente. A todos seria bem agradavel vê-lo ali para poderem significar-lhe a alta consideração, que a todos merece.

O programma seguido foi em tudo igual ao de Upsala.

Ao fim da tarde teve lugar o banquete offerecido pela Academia, no qual tomaram parte 306 convivas com a assis-

tencia da familia real: nessa occasião foi offerecida aos convivas uma bella medalha commemorativa (*fig. 9*).



Fig. 9. — Medalha do bicentenario (reverso)

Ao terminar o jantar os estudantes saudaram os convivas e todos seguiram para o Skanzen, lindo parque, que se achava illuminado e onde houve dansas até tarde.

No dia 26 muitos delegados foram a Hammarby, antiga propriedade de Linneu (*fig. 10*) e na qual se conserva a casa

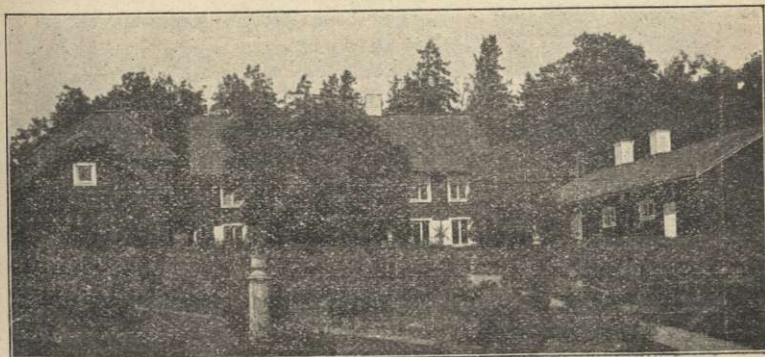


Fig 10. — Hammarby

do sabio, o jardim e dependencias. Na casa ha um pequeno museu formado com os objectos de uso do grande botanico. Tudo ahi é conservado com maximo cuidado, tal é o respeito pela memoria do antigo proprietario.

Á tarde houve um chá e musica nos jardins e atrio do palacio real, offerecido pelo principe regente com grande concorrencia de cavalheiros e damas, dispensando os principes amaveis atensões a todos.

Esta serie de festas, quasi ininterrupta, foi encerrada pelo professor Jacob Eriksson com um almoço offerecido no Skanzen aos delegados botanicos. Esse almoço foi servido no Hoganloft, uma das curiosas construcções deste curiosissimo parque e que corresponde a uma das formas da architectura do norte da Suecia. O serviço foi feito por lindas raparigas da Dalicarlia com seus elegantes vestidos; a musica era tambem executada por individuos do norte em curiosos instrumentos.

Ao almoço não faltaram senhoras e entre todos os convivas reinou a mais alegre harmonia, sendo para todos de grande amabilidade o professor Erieksson. As saúdes foram feitas em muitas linguas sendo a ultima a do professor Borodin em russo. Estou bem certo de que em todos os convivas a recordação desta reunião da familia botanica será perduravel.

Á noute tomei o comboio, que devia conduzir-me a Trelleborg para seguir para Berlim.

*

A estação do anno na qual fiz a rapida viagem nos países do norte foi optima. Começava lá a primavera e a vegetação apresentava-se já esplendida. Os campos, as florestas e os jardins offereciam magnifico aspecto e muito motivo dariam para interessante estudo, se para isso houvesse possibilidade de dispôr do tempo necessario.

Era tentadôr o aspecto dos campos da Dinamarca e da Hollanda com as lindas habitações dos lavradores e com o gado que nelles pastava. Seria interessante o estudo da vida agricola destas regiões, mas o tempo era curto e o comboio corria rapido.

Em Hamburgo, Copenhague, Stockolmo, Upsala, Berlim, Amsterdam, Bruxelas e Paris fiz pequenas paragens e pouco mais vi além dos jardins botanicos e da vegetação das visinhanças d'algumas dessas cidades.

Em todas estas localidades o culto das plantas e especialmente das arvores é geral. Por toda a parte relvas vigorosas e de um verde brilhante cobrem a terra. Arvores magnificas bem tratadas, respeitadas como entidades uteis, expandem-se livremente e por toda a parte se manifesta egualmente a protecção às pequenas aves, auxiliares poderosas do lavrador. Nos jardins e nas florestas encontram-se pequenas caixas bem dispostas para nellas as avesinhas encontrarem abrigo para si e para a sua prole. Por isso quando em qualquer restaurante ou em qualquer parque o visitante toma uma refeição ao ar livre, essas avesinhas, familiarizadas com os homens, são seus commensaes.

O respeito pelas plantas e pelos animaes é geral. Nos jardins e nos passeios publicos ninguem toca numa planta. Uma fina cadeia, ou mesmo uma delgada corda marca o logar ou caminho reservado e ninguem deixa de respeitar taes signaes. Em mais dum passeio vi grandes grupos de creanças, guiados por senhoras ou por homens, correr alegres e admirar as flores, mas sem que cortassem uma só. Tal é o grau de educação dos que frequentam estes logares de estudo ou de recreio, que até quasi nem guardas serám necessarios. Se os ha, não cheguei a vê-los. Nas visinhanças de Hamburgo, guiado pelo professor Zacharias, actual director do jardim botanico, tive occasião de ver esplendidos exemplares de carvalhos, e em numero consideravel.

De Copenhague a Stocholmo a paisagem é pouco variada. Florestas de abetos, de faias e tambem de videeiros cortam donde a onde as extensas planicies e os lagos numerosos. Em volta das cidades a paisagem é bella e a vegetação arboorea vigorosa. O mesmo se observa nas visinhanças de Upsala.

Os jardins de Hamburgo, Copenhague, Stockolmo, Berlim sam grandes sob todos os pontos de vista; menores os de Upsala e Bruxellas. Com pesar deixei de visitar o de Amsterdam, pois estava fechado por ser domingo o dia que passei nessa cidade.

Em todos elles ha similhaça na disposiçaõ das culturas e pode dizer-se que predominam duas formas especiaes, que tem por fim mostrar o caracter botanico das diversas regiões da terra, e as diversas adaptações da organizaçaõ das plantas aos meios que as cercam.

Sam meios excellentes para a comprehensãõ da organizaçaõ e vida das plantas.

Os jardins de Hamburgo, Copenhague, Stockolmo e Berlim sam grandes parques, perfectamente arruados, muito bem arborizados e com abundancia d'agua. As arvores estam dispostas methodicamente de modo a servir tanto para estudo, como para recreio.

As plantações systematicas sam dispostas em logares apropriados, encontrando-se ahi as plantas por familias e tambem segundo os usos ou applicações que podem ter.

O jardim de Hamburgo (*fig. 11*) está situado nas visinhan-

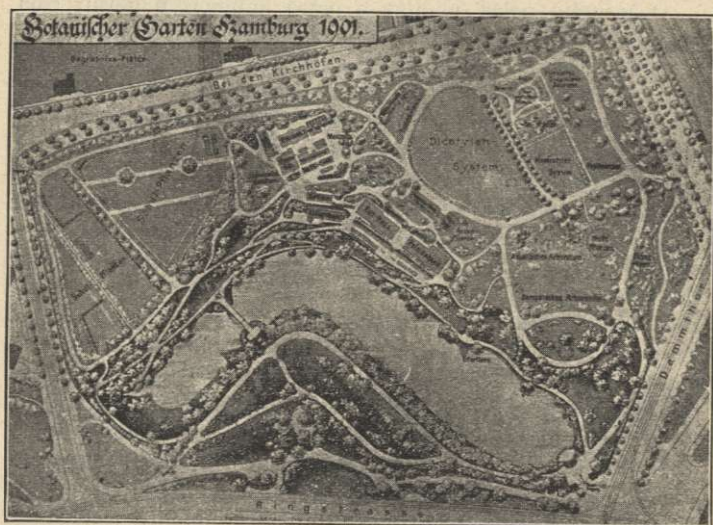


Fig. 11—Plano do jardim de Hamburgo

ças da cidade e occupa uma área de 9,4 hectares sendo o terreno accidentado com um grande lago na parte mais baixa. Na parte mais alta estam as plantações systematicas, ecologicas,

de plantas uteis, as estufas e as casas de habitação de alguns empregados, bem como as repartições da administração, laboratorios, salas de cursos ou de conferencias.

Estas edificações, bastante modestas serão em breve substituidas por um grande e bello edificio, que agora deve estar terminado e no qual ha tudo quanto é para desejar nesse estabelecimento de primeira ordem.

Tive a felicidade de visitar o jardim na companhia dum dos botanicos que fazem parte da administração e pude ver e admirar a riqueza e boa disposição de tudo. Começava-se então a formar grupos geographicos, expondo ao ar livre plantas, que até este tempo eram conservadas nas estufas. Esses grupos eram muito instructivos.

O jardim tem um director, que actualmente é o Dr. E. Zacharias, botanico muito distincto; um inspector, dous ajudantes chefes, 6 ajudantes subalternos e 27 trabalhadores. O orçamento para o anno de 1801 foi de 62.974 marcos (mais de 15 contos).

Para dar ideia da utilidade do jardim bastará indicar o numero de plantas fornecido às escolas da cidade, a particulares e a outros jardins; esse numero em 1904 foi de 675.166 exemplares e em 1905 de 679.055.

O museu botanico está na cidade num edificio, que apesar de grande, mal comporta tudo quanto faz parte desse museu. Tudo deve passar, se não passou já, para o novo edificio construído no jardim botanico e ao qual já alludi.

Foi o director do museu, o Dr. A. Voigt, quem com maxima amabilidade me mostrou todas as partes do museu, que é riquissimo, tendo collecções preciosas muito especialmente de plantas uteis, taes como a canna de assucar, tabacos, cacau, café, etc. É extremamente instructiva a visita a estes estabelecimentos.

Annexa ao museu está a repartição de exame de sementes e de fructos, tendente a evitar as fraudes e a obstar à importação de germens de molestias das plantas. Estas repartições executam um grande trabalho e prestam revelantes serviços.

Além do director do jardim botanico o museu tem um director especial, 2 naturalistas adjunctos, 2 ajudantes, 1 preparador, 2 guardas e 3 empregados para a conservação e limpeza das collecções.

O orçamento para 1901 foi de 65.710 marcos (16 contos de réis aproximadamente).

O numero de exames de sementes a que aqui se tem procedido desde 1891 até 1901 foi de 9.906. Egualmente os exames de fructos frescos e seccos foi enorme. Bastará dizer-se que de 1899 a 1900, foram feitos 418.452 exames.

Este serviço, hoje adoptado em muitas nações, é de primeira utilidade.

O jardim botanico de Copenhague, dirigido actualmente pelo sabio botanico Dr. Eugenio Warming, offerece grande interesse.

As familias das plantas estam dispostas em grupos e associadas por forma que é facil reconhecer o grau de parentesco que entre elles ha. A parte mais interessante é porém constituída pelos grupos biologicos, que dam a conhecer as fórmas vegetaes, as modificações, que o meio, a cultura, os processos de fecundação nellas podem ter produzido. Tudo quanto se refere à constituição e vida das plantas está representado por variados exemplares. Parte destes grupos sam representados por plantas cultivadas nas estufas. Natural era que esta disposição fosse tão completa, tendo sido o Dr. Warming quem primeiro fez considerar a parte biologica como fundamento da geographia botanica.

Percorri todo o jardim na companhia do bem conhecido professor francês Mangin e guiado pelo Sr. W. Johannsen, que occupa como botanico um dos primeiros logares no jardim.

O museu botanico occupa um grande edificio; noutros edificios estam os laboratorios, e algumas estufas conteem numerosas plantas, perfeitamente tratadas.

Este grande estabelecimento botanico tem tres secções distinctas, — o jardim, — a bibliotheca, museu e herbario, e — o laboratorio de anatomia e physiologia.

Em cada uma destas secções ha pessoal numeroso e convenientemente habilitado.

Cada secção tem dotação especial sendo a do jardim de 3.666 coroas para expediente e de 11.600 coroas para ordenados; a da bibliotheca, museu e herbario de 3.900 coroas para expediente 8.600 coroas para ordenados, e a do laboratorio de 5.230 coroas para expediente e de 4.000 coroas para ordena-

dos, ao todo 71.090 coroas, correspondente aproximadamente a 16.000\$000 réis da nossa moeda.

O jardim de Stockolmo de amplas dimensões, muito accidentado, tem formas e aspectos variados e está numa situação lindíssima, quasi cercado pelo grande lago Maelar. Se o jardim em si é bello, a paisagem que o cerca não é menos interessante.

Como nos jardins, aos quaes me tenho referido, as diversas especies estão distribuídas em grupos que mostram a natureza, affinidades e distribuição geographica dellas.

Parte do terreno, e não pequena é destinada a culturas experimentaes para o que ha disposições particulares bem combinadas. Citarei a parte reservada para verificar se para a fecundação de certas plantas se torna necessaria a acção dos insectos. As plantas sujeitas à experiencia sam cultivadas numa especie de grande gruta fechada por uma rede de arame de malha estreita, que impede a entrada de qualquer insecto. Entre outras cousas interessantes vê-se no jardim o corte duma turfeira, que dá a conhecer o modo de formação e as plantas que nella entram.

O Dr. Wittrock, actual director, foi nosso guia amavel, chamando a attenção para tudo quanto a merecia e em especial para os vegetaes modificados pelo meio, sobre o que ali se tem feito estudos de valor.

Ao meio do jardim e numa das partes mais altas está a casa de habitação do director. Ahi se encontra talvez a maior collecção de retratos de botanicos, mas nenhum português. Essa falta está preenchida já.

No mesmo edificio está religiosamente conservada a mobilia de que usava Peter Bergius fundador do jardim.

Os trabalhos executados pelo pessoal do jardim e por botanicos suecos sam publicados nas—*Acta Horti Bergiani*, de que ha já quatro volumes luxuosamente impressos e contendo escriptos muito importantes.

Em Stockolmo, a convite do professor Nathorst, tive occasião de ver o museu de paleontologia vegetal, organizado por este sabio paleontologista. É riquissima esta collecção encontrando-se nella exemplares admiraveis.

Mostrou-me o professor Nathorst magnificas preparações microscopicas de diversos fosseis vegetaes, bem como os

resultados de experiencias por elle realizadas para a interpretação de variadas impressões encontradas em varios terrenos e que por muitos sam consideradas como representantes de vegetaes e que o professor Nathorst considera como sendo produzidas pela acção de animaes, ou por outros agentes.

Sam muito curiosos e instructivos os exemplares resultantes dessas experiencias.

O primitivo jardim botanico de Upsala creado em 1655 por Olof Rudbeck e no qual Linneu fez seus profundos estudos, estava e é conservado ainda dentro da cidade. Depois da morte do grande botanico foi estabelecido o actual jardim, em 1807, nos terrenos pertencentes ao antigo palacio real.

É um terreno de forma quadrangular tendo 460^m de comprimento por 170^m de largo e sensivelmente plano, todo dividido em canteiros mais ou menos regulares, nos quaes estam dispostas as plantas por familias. Ha nelle, como tambem no do Stockolmo, abrigos interessantes formados por massiços de abetos, tratados como o buxo nos nossos antigos jardins (*fig. 12*).

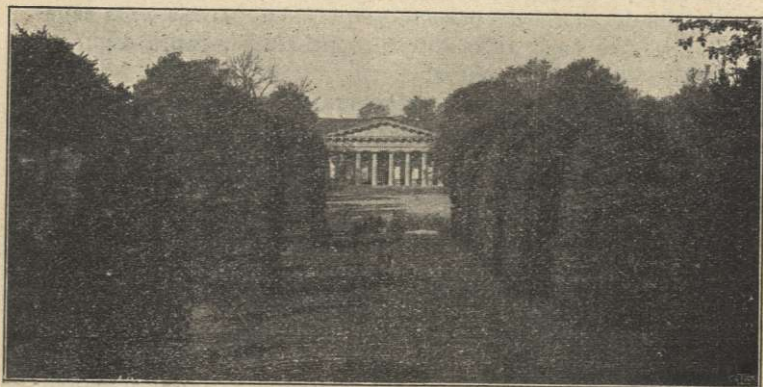
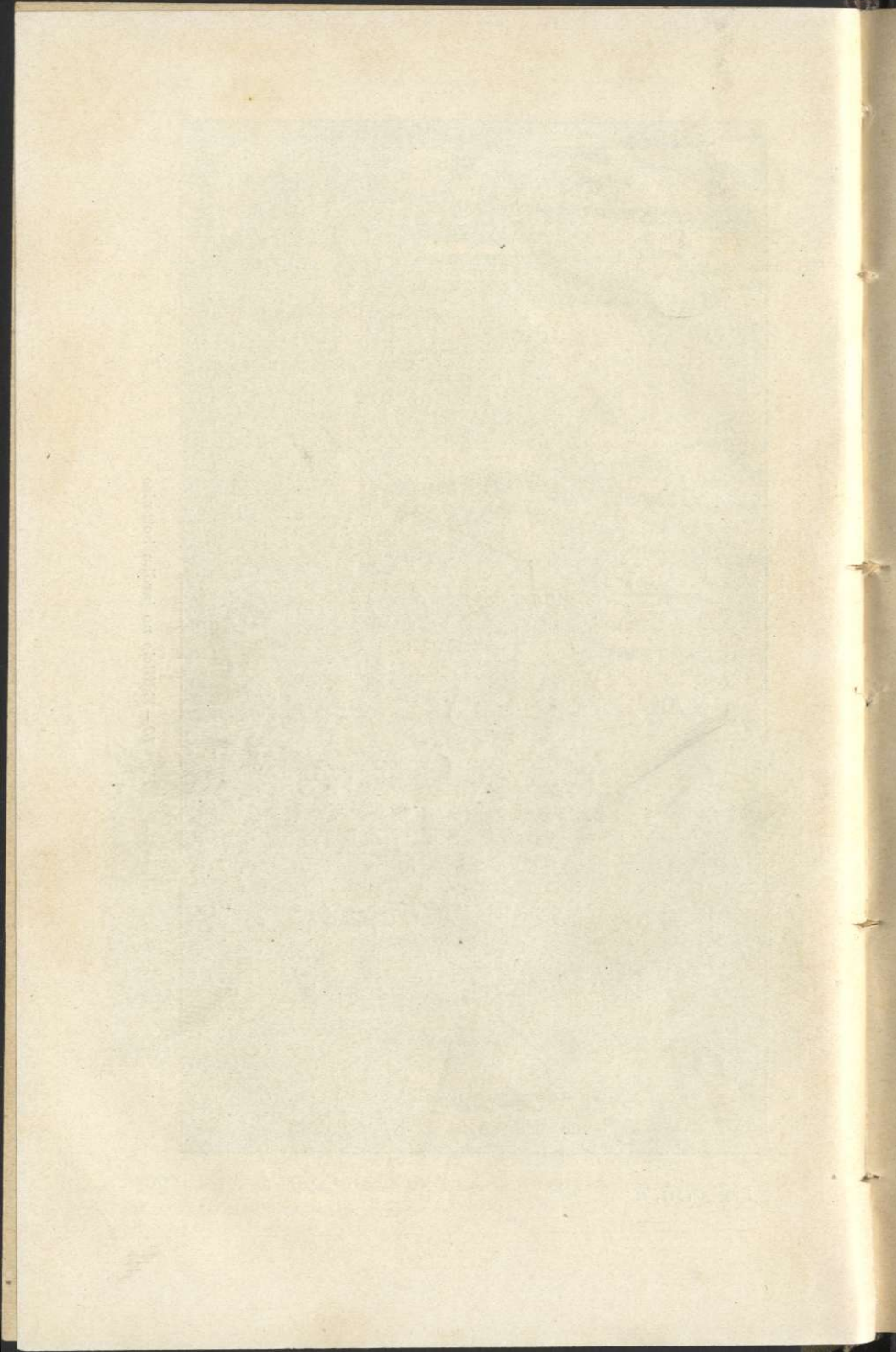


Fig. 12 — Jardim botanico

Quasi a meio do jardim ha um grande edificio (*fig. 13*) no qual estam as collecções botanicas, que sam muito importantes, laboratorios, sala para os cursos, etc.



Fig. 13 — Edifício no jardim botânico



O vestibulo deste edificio, denominado—salla de Linneu — contem parte do museu botanico e no logar de honra está uma estatua em marmore de Linneu, executada por Byström e offerecida pelos estudantes, como já indiquei. Bustos doutros botanicos suecos estam dispostos nesta salla.

Este jardim é disposto quasi pelo antigo modelo e differe quasi por completo dos jardins modernos.

O novo jardim botanico de Berlim (*fig. 14*), situado em

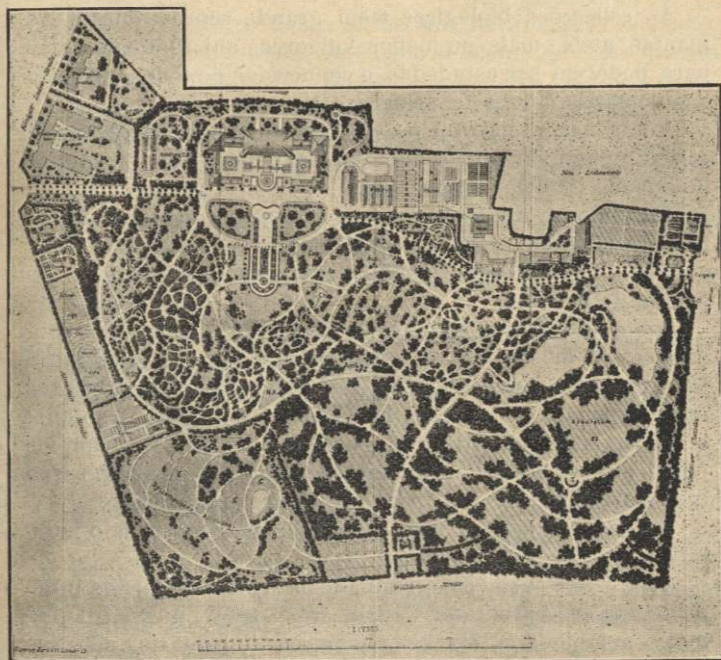


Fig. 14. — Plano do jardim de Berlim

Dahlem, a distancia da cidade, em substituição do antigo jardim, que situado no interior da cidade não tinha capacidade sufficiente, nem mesmo condições favoraveis para a vegetação, não está ainda terminado, mas num grau consideravel de adiantamento.

O jardim tem aproximadamente 37 hectares. As estufas sam numerosas e uma de grandes dimensões.

Grande parte do jardim é occupada pelas collecções de arvores (*arboretum*) agrupadas segundo as regiões botanicas.

Esta collecção é já muito importante. A distribuição geographica das plantas está bem organizada, havendo até uma curiosa disposição para representar as principaes montanhas de terra, tendo ahi a alturas diversas plantas proprias de diversas altitudes.

As collecções biologicas teem grande representação. As plantas uteis, mais ou menos vulgares, ahi sam cultivadas para poderem ser estudadas e conhecidas de todos. A parte *systhematica* é muito consideravel.

A jardinagem não foi posta de parte, pelo contrario tem certo desenvolvimento, sendo representados os diversos *typos* de jardins (italiano, francês, etc.).

Junto do jardim biologico encontra-se um modesto monumento com o busto do sabio botanico A. Braun erigido pelos amigos e discipulos do que tinha sido professor e director do jardim de Berlim.

Junto do jardim está um grande edificio no qual se está dispendo o museu em sallas proprias, onde está o herbario já extraordinariamente rico, contendo collecções preciosas entre os quaes se conta o herbario de Wildnow, e no qual ha sallas para os cursos de botanica e gabinetes amplos para o pessoal scientifico numeroso, que tem à sua disposição tudo quanto é necessario para trabalhar com proveito.

No mesmo jardim teem habitação o director e o sub-director.

Tive a boa sorte de ser guiado na visita ao jardim e dependencia pelo professor Urban, subdirector, que foi de extrema amabilidade. Por circunstanCIAS imprevistas não tive occasião de me encontrar com o sabio director Dr. A. Engler, auctor e factor do progresso deste jardim, que em pouco tempo será de certo o primeiro da Europa.

O numeroso pessoal ⁽¹⁾ scientifico do jardim é de grande

(1) Um director, sub-director, três empregados superiores do jardim, um inspector, dous jardineiros principaes, tres auxiliares, seis empregados superiores do museu, tres assistentes e um collaborador.

actividade, sendo aquelle que mais tem produzido nos ultimos tempos. Seria longa a enumeração das publicações feitas, sendo as seguintes as principaes: *Notizblatt der Königl botanisches Gartens und Museums zu Berlin*; *Botanische Jahrbücher*; *Die Pflanzenfamilien*; *Das Pflanzenreich*.

O jardim, além da parte scientifica, tem uma parte utilitaria importante, pois é delle que sahem para as colonias allemãs plantas, sementes, conselhos e mesmo pessoal dirigente.

Senti não poder demorar-me em Berlin para melhor e mais detidamente instruir-me com o exame de tudo quanto este jardim offerece aos estudiosos.

Bruxellas tem um jardim botanico relativamente pequeno, mas muito elegante e instructivo.

Tinha-o visitado em 1878. Agora encontrei-o profundamente modificado. Datam essas modificações de 1902. O jardim, dirigido pelo professor Th. Durand, comprehende quatro secções:

I secção dos herbarios, tendo por conservador o Dr. E. de Willdeman;

II secção dos museus e de paleontologia vegetal, tendo por conservador o Sr. Ch. Bommer;

III secção experimental e colonial, tendo por conservador o Sr. Ch. Bommer;

IV secção das cryptogamicas (Bryophyta e Thallophyta) tendo por conservador o Sr. M. P. Nipels.

Além do pessoal destas secções ha dous chefes de cultura e um empregado auxiliar. Na primeira secção entram as estufas; na terceira as escolas e as estufas frias. A secção dos herbarios comprehende quatro secções, que em 1902 eram assim formadas:

- | | | | |
|----|--------------------------|----------|----------------------|
| 1. | Herbario geral | (240.000 | folhas de herbario). |
| 2. | » da Europa | (30.000 | » ») |
| 3. | » da Belgica | (26.000 | » «) |
| 4. | » da Africa tropical | (18.000 | » ») |

As estufas quentes, que entram nesta secção, sam muito interessantes, sendo a maior, que contém palmeiras e fetos arborecentes magnificos, muito artistica. Uma outra estufa,

em que é cultivada a *Victoria regia*, tem optima vegetação. Já por ocasião da minha visita a *Victoria* começava a expandir as suas folhas gigantescas.

A secção dos museus, ainda não completa, é ja interessantissima e instructiva. O museu florestal, que se encontra na primeira sala, dá muitos elementos para o conhecimento das essencias florestaes belgas, da pathologia, da technologia e do commercio das madeiras.

Amostras de madeiras, indicação do crescimento e cubagem das essencias vegetoes, photographias mostrando a estructura fornecem aos visitantes noções muito variadas.

No jardim e nas estufas, optimamente tratadas, ha plantas numerosas e de valor, perfeitamente dispostas methodicamente, havendo em parte do jardim collecções ecologicas e phylogenicas muito consideraveis.

Uma novidade ahi se encontra, que consiste na cultura das bryophytas, já representadas por bastantes hepaticas e musgos, havendo para isso pequenas estufas convenientemente adaptadas. Para maior utilidade dos visitantes estam publicadas guias muito completas, com as quaes o jardim pode ser visitado com proveito.

A direcção do jardim publica um Boletim e ao pessoal scientifico do mesmo jardim é devida quasi exclusivamente a publicação dos *Annales du Musée du Congo*, bem como doutros escriptos sobre plantas tropicaes.

Na minha rapida passagem por Paris tive apenas occasião de cumprimentar os sabios professores Van Tieghem Constantin e Gravier, do Museu e de visitar o jardim colonial de Nogent-sur-Marne. A visita foi curta porque o tempo estava mau. O jardim é novo ainda e as plantas estam ainda mal desenvolvidas. Duas estufas, offerecidas uma pelo Sr. G. Meunier destinada ao estudo do cacauero, e outra pelo Sr. Hamelle para o estudo de cafeseiro conteem bastantes plantas interessantes.

O jardim tem um museu de productos e objectos coloniaes muito curioso e muito elegante.

Este jardim é destinado a fornecer plantas, sementes e instrucções ás colonias francesas e apesar de novo tem já feito larga distribuição de plantas uteis tanto para as colo-

nias, como para diversas escolas, onde teem servido para lições de botanica.

Na occasião da minha visita havia uma exposição colonial, podendo ver-se indigenas das diversas colonias mostrando o seu modo de viver, os seus animaes, etc. Era muito interessante. A chuva impertinente mal deixava examinar essas pequenas colonias.

*

Além dos estabelecimentos scientificos, que directamente me interessavam, muito havia que observar nas cidades que visitei. Tudo quanto se referia ao movimento commercial em Hamburgo era digno de exame. Para dar tal qual ideia desse movimento basta ver o que se passa no porto e na Bolsa.

Nesta cidade é digno de ver-se o jardim zoologico, muito rico, e é magnifico o aspecto do grande lago Alster cortado em todos os sentidos por barcos de todas as formas.

Alli vi o enorme monumento erigido em honra do chanceler de ferro, cuja estatua rigida e secca deve representar bem o caracter de Bismark.

Em Copenhague pude visitar dous museus de bellas artes de grande merecimento, o *museu Thorvaldsen* e a *Glyptotheca moderna*.

O primeiro é quasi destinado a guardar as preciosas obras do esculptor dinamarquês Thorvaldsen. É enorme a quantidade de obras executadas por este grande artista, que no seu tempo passou por ser o primeiro esculptor da Europa.

Duma dellas, — a idade do amor — executada durante o tempo que elle passou na Italia, conta-se que o papa vendo-a, ficou tão impressionado que até ao retirar-se deixou de dar a benção ao esculptor, como costumava.

A *Glyptotheca moderna*, organizada por M. C. Jacobsen, é um palacio rico sob todos os pontos de vista e perfeitamente adaptado ao fim para que é destinado. Contém obras d'arte, principalmente esculptura, de todas as epochas da historia da humanidade, começando na idade da pedra até ás obras de esculptura da epocha actual.

No domingo do Espirito Santo depois da visita ao jardim botânico, dei um bello passeio com o professor Mangin no Dysekane, grande floresta nas proximidades da cidade. Era nesse dia enormissima a concorrência, uma verdadeira festa da primavera, que ahi começava então. As faias estavam admiraveis com as folhas primaveraes. Todos se adornavam com ramos dessas arvores e com flores de primaveras, que por toda a parte se encontravam. Os carros, as bycicletas e automoveis eram enfeitados com ramos de faias. Ahi ouvi pela primeira vez o canto dos estudantes, que num grande grupo divagavam pela floresta.

No caminho para a cidade encontram-se lindas habitações com jardins e as casas, ainda as mais modestas, todas eram ornadas com plantas.

É notavel o vigor da vegetação quasi até junto do mar.

Em Stockolmo é digno de ver-se o museu nacional creado por Gustavo III. Tem tres secções, uma de pintura e esculp-tura, outra de desenhos e gravuras e outra de industrias artisticas.

Esta ultima, muito notavel, tem 10.700 objectos. No museu ha uma collecção importante de objectos do uso de Linneu. A media dos visitantes por anno regula por 160.000.

O museu biologico, collocado já fóra da cidade e perto do jardim zoologico, é muito digno de ser visitado. Neste museu procurou-se representar variados animaes nas diversas manifestações do seu modo de viver e conseguiu-se isso com grande perfeição.

Outro museu muito interessante é o *museu do norte* (Nordiska Museet) com o seu complemento o — *Skansen*.

O novo edificio está concluido, mas as collecções ainda não estam todas dispostas de modo a ser visitado.

Os objectos contidos neste museu representam a ethmographia e bem assim a archeologia do norte. Para se fazer ideia da riqueza destas collecções bastará dizer-se que em 1900 o catalogo geral continha 84.000 numeros, (muitos delles com consideravel numero de objectos). Uma boa bibliotheca, archivos, gravuras e retratos (desta mais de 25.000 folhas), moedas, estampilhas, etc., dam a este estabelecimento grande valor para se poder fazer ideia da historia, costumes, e artes dos povos de que ali ha representação.

O *Skansen* é o mais curioso complemento do museu do norte. É uma parte do grande parque, no qual está o jardim zoológico. Encontra-se alli representação de modelos diversos de architectura do norte. Ha casas completas com mobiliario e algumas até com habitantes. É, entre outras, o que se observa com relação à Laponia, que é representada por uma cabana na qual habita uma pequena familia com os seus cães, etc.

A *Oktorps-gården* é curiosissima. Comprehende tudo quanto faz parte dum casal de lavradores. Em volta dum pateo estão dispostos os curraes, as casas de arrecadação dos fenos, dos cereaes, e a casa de habitação com tudo quanto numa casa se torna necessario.

Outras ha semelhantes, tal como a *Bollnässtugan*, na qual até as mesas de jantar estão dispostas, como se habitantes tivessem de ali se alimentar.

Além dos edificios diversos ha lapides numerosas, amostras de rochas do norte, animaes, etc.

Difficil seria dar ideia completa deste tão original como curioso museu ao ar livre. Bastará dizer que o catalogo contém 92 numeros, em muitos dos quaes sam comprehendidos objectos muito variados.

O *museu do norte* e o *Skansen* sam devidos ao genio imprehendedor e activo de Artur Hazelius, que em 1872 começou a colleccionar objectos, com os quaes já em 1873 pôde formar uma das secções do museu, que denominou *Collecção ethnographica da Scandinavia*.

O *Skansen* foi começado em 1891 sendo tudo devido à grande actividade de Hazelius, que encontrou auxilio official e particular, sem o que as suas creações não poderiam atingir o grau de desenvolvimento a que tem chegado.

Hazelius tem a sua sepultura neste curioso parque e nem podia ser collocado em sitio mas appropriado.

O ultimo museu que pude visitar foi o de Amsterdam, repleto de obras primas, especialmente em pintura, contendo os melhores quadros da escola hollandêsa, muitos de Rembrandt, entre outras a celebre — *ronda nocturna* —.

O catalogo contém 2.991 numeros, alguns com mais dum quadro. O dia passado em Amsterdam, quasi sempre com chuva, mal me permittiu ver o jardim zoológico, bastante rico tendo annexo um museu, no qual ha grande numero de

produções marinhas muito perfeitas e notáveis, e um aquario muito completo e interessante.

A cidade é linda com largas ruas optimamente arborizadas e atravessadas por largos canaes. Senti não poder visitar o jardim botanico no qual o actual director e distincto botanico H. de Vries tão curiosas experiencias tem feito sobre as transformações que as plantas podem apresentar e que tantos e tão valiosos elementos tem fornecido para o estudo das origens das especies vegetaes.

Não terminarei esta curta noticia sem me referir a dous cavalheiros que me prestaram atenções e serviços, que nunca esquecerei. Em Stockolmo obsequiou-me extraordinariamente o Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio de Castro Feijó, ministro de Portugal na Suecia. Em Paris prestou-me os melhores serviços o Ex.^{mo} Sr. Almada Nepreiros, o colonial distincto, ao qual Portugal deve serviços importantes.

**Cantata executada na promoção dos doutores
na cathedral de Upsala (1)**

Des temps voilés par la nuit
Vers un but caché à tes regards,
O humanité, tu t'avances
Durant des siècles sur ton sentier dans le désert.
Ton jour n'est qu'un rayon
Qui luit pâle et terne:
Vois, au-delà est la brume
Et derrière, la nuit!
Et les générations, dont tu fais partie,
Dans le désert succombent,
Et tremblant tu demandes:
Tout-Puissant, où mène ma route.

(1) Traducção do sueco.

Ce que nous voyons sur la terre révèle
Que tout ici-bas a une fin ;
Et lorsque vers le ciel s'élève
Ton regard investigateur, tu y découvres
Que les courses du soleil sont bornées
Et que des mondes sombrent
Et que des systèmes d'étoiles s'éteignent
Dans l'océan profond de l'éther.
Tu entends des voix s'écrier :
Tout passe,
Et le temps et l'espace
Sont une sombre prison sans fin.

Et cependant, si tu t'es abîmé dans le doute
Et t'es attardé sur la route, plongé dans de sombres pensées,
Tu reprends ta bannière
Et la portes résolument à travers le désert.
Que faut-il de plus, si le regard investigateur voit
Comme du firmament des milliers de soleils sont balayés ?
Quoi de plus, si des moissons d'étoiles sont fauchées
Comme des épis d'or par la faux du temps ?
Ce que tu as pensé de juste, ce que tu veux dans ton amour,
Ce que tu as rêvé de beau ne peut être détruit par le temps,
C'est une moisson qu'il ne peut atteindre,
Car elle appartient au règne de l'éternité.
Avance, humanité ! Sois joyeuse, aie bon courage,
Car tu portes l'éternité en ton sein !

Toute âme qui est embrasée
Pour ce qui est noble et vrai
Porte au fond et sent
Le gage de l'éternité.
Si ce qui est égoïste est oublié,
Si en toi l'image de Dieu
Devient plus pure
De génération en génération,
Tu atteindras enfin le Jourdain
Quelque long que soit le désert !

Si ce qui est égoïste est oublié,
 Si en toi l'image de Dieu
 Devient plus pure,
 De génération en génération,
 Tu atteindras enfin le Jourdain,
 Quelque long que soit le désert !

Theologia

(Exod. 17. 1 Kor. 10: 4.)

Doutes-tu que dans le lointain un pays de promesse t'attend ?
 Es-tu dévoré de soif et t'affaisses-tu sans espoir dans le sable
 brûlant ?

Vois, la verge de Moïse fait jaillir l'eau du rocher !
 En avant donc à travers le désert, Israël de l'humanité !
 Tu as encore la verge qui ouvre la source sacrée où elle frappe ;
 Le rocher — ô céleste miracle ! — te suit partout où tu diriges
 tes pas.

Agenouille-toi à son courant, sens comme son onde pure
 Te rafraîchit et t'anime de nouvelles forces pour poursuivre ta
 course !

Jurisprudentia

(Exod. 19.)

Ainsi que des nuages de poussière tourbillonnent, soulevés par le
 vent brûlant du désert,
 Tel marche encore Israël depuis Horeb en troupes éparses.
 Ce peuple peut-il atteindre le Jourdain, quand l'ordre n'y règne
 point ?

Voici, vers le ciel se dresse alors le Sinaï d'éclairs entouré !
 Monts et vallées répercutent le grondement du tonnerre et la voix
 de la Loi :

Un écho répond amen du sein des hommes consternés,
 Et les troupes éparses deviennent, après que le droit a reçu son
 interprète,
 Deviennent un grand royaume, un peuple saint.

Medicina

(Num. 21: 6.)

Autour du tabernacle de la loi marche un peuple uni
Il fraie sa route par le glaive et la lance jusqu'au Jourdain de la
liberté.

Mais pourquoi pâlisent ces multitudes de combattants ? Pourquoi
la bannière s'abaisse-t-elle ?

Les serpents de la fièvre se glissent traitreusement dans les rangs
de l'armée et la déciment.

Où est le salut ? Le voici ! Voyez le signe donné par l'Éternel,
Voyez briller le serpent d'airain autour de la verge du prophète !
Et tel s'avance Israël sauvé par le symbole qui le guérit,
Telles de fortes et saines générations marchent vers le but de
l'humanité !

Philosophia

(Exod. 13: 21. Deut. 34.)

Avancez, sages et belles générations vers le but que le Seigneur
vous a tracé !

Mais comment trouver le vrai chemin au milieu des mirages et de
la nuit ?

Voici, une colonne de feu indique la route, quand elle se voile
d'obscurité :

C'est la lumière de la pensée qui éclaire le peuple à travers l'es-
pace ténébreux.

Voyez, dans l'ardeur du jour une nuée nous devance ;

Mais la nuée est tissée d'idéals, l'Esprit du Seigneur y habite.

Le voyant se tient sur le Nébo de la poésie, triomphant sur le
sommet de la Montagne.

Salem, Salem se voit dans le lointain ! En avant vers la patrie,
en avant !

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

EXPLICAÇÃO BREVE

REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE

(Alguns apontamentos e notas para a sua história)

EXPLICAÇÃO PRÉVIA

O Presente opúsculo não foi escrito com pretensões literárias, nem tampouco houve o intuito de nelle se produzir um trabalho histórico definitivo. Nada disso.

No desempenho do seu cargo de director do archivo da Universidade, o obscuro autor destas linhas tem ali encontrado bastantes referências e documentos desconhecidos, relativos à real capella universitária. Encarregado por outro lado, ha seis annos, da direcção da mesma real capella, tem tomado conhecimento dos serviços, do pessoal e do material deste estabelecimento, e ao mesmo tempo tem recolhido interessantes tradições, prestes a perderem-se.

Lembrou-se por isso de colligir e publicar despreziosamente os apontamentos e notas, que sôbre o assunto possuía; elementos que aqui ficam reunidos à disposição de quem mais tarde os queira aproveitar, para com elles, e com outros, porventura mais interessantes, que venham aumentar o pecúlio, traçar então a história da real capella da Universidade.

DR. ANTÓNIO DE VASCONCÉLLOZ

I

A CAPELLA REAL DE S. MIGUEL EM COÍMBRA



EMONTA aos inícios da nacionalidade portugueza a fundação da capella real de S. Miguel nos paços da Alcáçova em Coímbra. Assentando nesta cidade a sua residência habitual, el-rei D. Affonso Henríquez erigiu no seu próprio palácio uma capella, onde quotidianamente se celebrasse o Sacrifício eucharístico, e se recitassem privadamente as horas canónicas, para satisfação da piedade de el-rei e da régia família.

Não me preocupo neste momento com a questão das remotas origens das capellas reais dos monarchas christãos da península hispânica; nem, folheando as collecções dos concílios, irei agora procurar nas memórias do suppôsto concílio de Lugo (1 janeiro 569) referência à capella do rei Theodomiro, erecta no mosteiro de Dume, junto dos muros de Braga, e tendo por primeiro capellão-mór o bispo S. Martinho, a quem seria dada jurisdição ordinária sôbre o rei suevo e sua côrte, nas palavras: — *Ad sedem Dumiensem familia regia*¹. Muito se tem dito e escrito a este respeito; mas passo a deante, por ser alheio ao meu plano demonstrar aqui a nenhuma autoridade das actas attribuídas a esse imaginário concílio.

¹ LOAISA, *Collect. Concilior. Hispan.*; — HARDUIN, *Acta Concilior.*, t. 3; etc.

No que porém não ha dúvida é na existência permanente da capella real nos paços dos nossos monarchas, logo desde o reinado de D. Affonso Henriques.

Residindo em Guimarães, ali erigíra o primeiro monarcha portuguez a insigne collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, onde satisfazia os seus deveres de piedade, como sendo propriamente a sua capella real. Transferindo depois para Coimbra a séde da côrte, fôra o mosteiro de Santa Cruz, por elle ennobrecido e grandiosamente acrescentado, que teve a honra de lhe servir de capella, onde elegeu por seu confessor e particular conselheiro o primeiro prior deste convento, S. Theotónio¹.

Mas em breve dentro do seu próprio palácio, que se erguia no alto da collina onde, cercada por forte cintura de muralhas, assentava a cidade do Mondêgo, erigiu uma capella privativa, que dedicou ao archanjo S. Miguel².

*

Grande era a devoção que o fundador da monarchia portuguesa tributava ao archangélico príncipe da milícia celeste, em cuja protecção muito confiava.

Edificando a igreja do mosteiro de Santa Cruz de Coímbra, a elle fez consagrar a primeira das capellas laterais da nave da Epístula; em sua honra também erigiu capellas na igreja da Alcáçova de Santarém, e em Santa Maria d'Alcobaça; fundou finalmente a notavel ordem militar de S. Miguel da

¹ CARDOSO, *Agiolog. Lusit.*, t. 1, p. 399; — D. NICOLAU DE S.¹^a MARIA, *Chron. dos Conegos Regr.*, t. 2, pp. 17 e seg.; — FR. LEÃO DE S.¹^o THOMAS, *Benedictina Lusit.*, t. 2, p. 160; — CAETANO DE SOUSA, *Hist. Genealog. da Casa Real Portug.*, t. 1, p. 56; — GASPARESTAÇO, *Varias Antiquidades de Portug.*, c. 25, n. 6, p. 103; — SERRA CRASBECK, *Catalogo dos Religiosissimos DD. Abbades de S.¹^a Maria de Guimarães etc.*, p. 16, in *Collecçam dos Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portuguesa, 1726*; — JOÃO BAUTISTA DE CASTRO, *Mappa de Portugal antigo e moderno*, t. 3, pp. 164 e seg.

² CARDOSO, op. cit., t. 3, p. 126; — CASTRO, op. cit., t. 2, p. 259.

Ala, que em breve desappareceu, e cuja memória escassa ficou envolvida em denso nevoeiro de lendas ¹.

Desde então os nossos reis e o povo português ficaram considerando o archanjo S. Miguel como o espírito tutelar, que vigia, protege e defende esta nação. Foi por isso que el-rei D. João II, mandando pintar a imagem do archanjo em um altar da igreja de S. Francisco em Evora, lhe fez ornar o braço com um escudo, no qual se devisavam as Quinas portuguezas; a elle, e não a outro espírito celeste, teve em vista el-rei D. Manuel, quando impetrou do papa Leão X a festa do *Anjo Custódio do Reino*, que no terceiro domingo de julho se celebrava solemnemente em todo o Portugal com esplêndidas procissões, nas quais eram obrigadas a tomar parte todas as classes de cidadãos; a esta devoção obedeceu D. João III, quando pediu e obteve concessão do papa Hadriano VI para na capella real dos seus paços se poder recitar o officio votivo de S. Miguel, em todas as terças feiras não impedidas do anno. No mosteiro da Batalha todos os dias, desde o tempo de D. Manuel, e por ordem deste, se cantava uma antiphona e oração em honra de S. Miguel, como Anjo Custódio do reino ³.

¹ CARDOSO, *ibid.*; — CASTRO, *ibid.*; — FR. ANTONIO BRANDÃO, *Monarch. Lusit.*, part. 3, l. 10, c. 23, e l. 11, c. 21; — FR. FRANCISCO BRANDÃO, *Monarch. Lusit.*, part. 5, l. 17, c. 48; — DUARTE NUNES DO LEÃO, *Chron. del Rei D. Affonso Henriques*, fl. 39; — CAETANO DE SOUSA, *loc. cit.*

² C. R. de 6 de junho de 1504; — *Ordenações Manuelinas*, l. 1, tit. 78; — CARDOSO, *ibid.*

³ CARDOSO, *loc. cit.*; — FR. LUIS DE SOUSA, *Hist. de S. Domingos*, t. 1, l. 6, c. 35.

No hymno, que antigamente se cantava a vésperas na festa do Anjo Custódio em algumas igrejas, havia uma estrophe, que indicava claramente ser considerado este espírito um dos príncipes da milícia celeste ou archanjos, e não um simplez anjo. Dizia assim:

*Te laudamus venerantes
Omnes caeli Principes,
Sed praecipue Custodem
Hujus regni et populi,
Qui, te jubente, a malis
Nos tuetur omnibus.*

*

Durante os primeiros reinados conservou-se em Coímbra a séde habitual da côrte, e na capella real de S. Miguel manteve-se regularmente o culto.

Era nella que os nossos reis, e as pessôas de suas famílias, satisfaziam os seus deveres religiosos; a ella iam mui freqüentemente implorar do ceo a protecção e auxílio para as suas emprêsas e commettimentos bélicos.

Quantas horas longas, em tempos successivos, não passariam nesta capella em ferventes preces a caridosíssima D. Mafalda de Mauriana, a fecundíssima D. Aldonça de Aragão, e a formosíssima D. Urraca de Castella, enquanto seus respectivos maridos D. Affonso Henríquez, D. Sancho I, e D. Affonso II talavam as terras dos mouros em perigosas escaramuças, ou lhes assaltavam os castellos em sangrentos ataques e perigosas escaladas!

Quantas vezes aqui mesmo, ajoelhada ao lado de seu enamorado esposo el-rei D. Sancho II, não assistiria aos actos religiosos, celebrados pelo seu capellão D. Silvestre¹, a seductora D. Mécia López de Haro, que tam pèrfidamente havia de abandonar mais tarde o desgraçado rei, deixando-o morrer só e desamparado nas amarguras do exílio!

Quantas torturas não soffreria neste santuário D. Brítez de Guzman, considerando a irregularidade da sua situação, enquanto vivia a primeira mulher de seu esposo, a consciéncia a accusar-lhe a irregularidade peccaminosa das suas relações maritais, fulminadas pelas censuras pontificias e mal vistas do povo, o coração de mãe a confranger-se em face da nódoa da illegitimidade que acompanhava seus filhos, a crença cathólica a apavorá-la com a lembrança do tremendo *dies irae* e das severas contas que teria de dar perante o tribunal divino! E mais tarde, fazendo passar pela mente essas atribulações dos tempos pretéritos, revalidados e santificados os laços matrimoniais, que a ligavam affectuosamente ao grande rei Affonso III, quantos perdões não pediria a Deus para as faltas

¹ *Monarchia Lusit.*, part. 5, escrit. 38.

passadas, quantas bênçãos não imploraria para seus filhos, assistindo aqui aos actos religiosos officiaes pelo seu capellão, o virtuoso agostiniano Domingos Martinz!¹

Depois destas rainhas, como não seria esta capella frequentada pela austera, adoravel, virtuosíssima e muito popular esposa de D. Dinís, a rainha Santa Isabel, que nella recebia a sagrada communhão das mãos do seu capellão Mestre Gonçalo², e assiduamente aqui viria supplicar graças e agradecer favores, cobrar alentos e desabafar máguas, solicitar caritativamente perdões divinos e formar devotamente propósitos santos, pondo toda feuzza em nosso Senhor Jesu Christo, & na Virgem Santa Maria sa Madre, & na Corte Celestial³, particularmente no príncipe da milícia angélica, em cuja honra se erguera este santuário!

Que variedade de impressionantes recordações que nos traz à imaginação esta antiga e nobre capella real de S. Miguel do paço dos nossos primeiros reis!

*

Quando el-rei D. Dinís principiou a fazer mais permanente residéncia em Lisbôa, erigiu no seu palácio do Alcáçar ou do Castello daquella cidade uma nova capella real, que também dedicou a S. Miguel, à semelhança da que existia no paço de Coímbra; e a 10 de janeiro de 1299 ordenou que nella quotidianamente se recitassem as horas canónicas e se celebrasse missa, ainda que os reis estivessem ausentes.

Não se trata de uma trasladação da capella real de Coímbra para Lisbôa, mas da instituição de uma nova capella, em tudo egual à de Coímbra; assim como, semelhantemente, mandou que a capella real existente nos paços do Alcáçar de Santarém, também dedicada a S. Miguel, tivesse de futuro

¹ TORRE DO TOMBO. *Chancellaria de D. Affonso III*, l. 1, fl. 140.

² Doc. do Cartório de S.^{ta} Clara de Coímbra, datado de 21 nov. era 1328 (an. 1290), existente na Biblioth. Nacional de Lisbôa.

³ Declaração feita pela rainha S.^{ta} Isabel a 8 de jan. era 1363 (an. 1325), logo depois da morte de D. Dinís, in *Monarch. Lusit.*, part. 6, l. 19, c. 43.

capellão permanente, que quotidianamente lá dissesse missa e rezasse o officio divino ¹.

*

A capella real de S. Miguel da Alcáçova de Coímbra continuou a subsistir, não sòmente durante o reinado de D. Dinís, mas ainda nos dos seguintes monarchas.

Aqui deve ter por muitas vezes invocado o auxílio celeste, para o bom resultado da emprêsa, em que andava empenhado, o mestre d'Avis D. João, quando, depois de ter feito na qualidade de regedor, defensor e governador do Reino a sua entrada solemne em Coímbra, na sexta feira 3 de março de 1385, se hospedou nos paços da Alcáçova, onde aguardou, preparou e acompanhou, com os seus dois grandes amigos Dr. João das Regras e Nunálvarez Pereira, a reunião das côrtes, que nos mesmos paços se celebraram, e onde no seguinte mes d'abril feria quinta, dez dias andados del... os onrados Prelados, Arcebispo, e Bispos, fidalgos, e ricos homens, e Cavalheiros, e outros Senhores, Concelhos, e homens bons dos Reynos de Portugal, e do Algarve dentro na Alcaçeva dos Reys de Portugal alçarão por Rey de Portugal ao muy noble Dom João Mestre Daviz, regedor e defensor dos sobreditos Reynos filho do muy noble Rey D. Pedro, e netto do muy noble, e de memoria santa Dom Affonso quarto dos Affonsos Reys de Portugal, e do Algarve aos quais Deos perdoe Amen. A missa dissea Dom Lourenço Bispo de Lamego, amigo, e servo de Deos gratias Amen ².

*

Esta capella ainda existia nas mesmas condições em tempos de el-rei D. Affonso v, quando em maio de 1446 este monarcha, tendo apenas 14 annos de idade, visitou a cidade do

¹ *Monarchia Lusit.*, part. 5, l. 17, c. 28.

² *Chronicon Conimbricense*, apud CAETANO DE SOUSA, *Provas da Hist. Genealog.*, t. 1, p. 388.

Mondêgo, onde se demorou cêrca de um mês em companhia de sua noiva a infanta D. Isabel e de seu sôgro o regente D. Pedro, duque de Coímbra, que a esse tempo aqui mantinha, à custa das suas próprias rendas e de alguns bens ecclesiásticos, um Estudo geral ou Universidade, cuja vida foi ephêmera, por elle fundado em nome de el-rei por carta de 31 de outubro de 1443, e do qual era protector ¹. Durante a sua residência em Coímbra, era na capella real de S. Miguel, sita junto aos paços, que D. Affonso v cumpria habitualmente os seus deveres religiosos.

Um pouco mais tarde vê-se forçado o ex-regente a retirar-se da côrte, e a emigrar para Coímbra, recolhendo-se à sua residência ducal dos paços da Alcáçova, *ao eremitério da sua família, dos seus livros* ². Aqui deve elle ter cultivado e deixado expandir a sua grande devoção ao archanjo S. Miguel, que elegêra por seu especial patrono, adoptando como devise as suas balanças, e a quem fez dedicar o altar erguido em face da sua própria sepultura, no qual depois da morte se lhe haviam de celebrar missas quotidianas por alma.

Desenrola-se depois essa tristíssima tragédia, que foi ter o desenlace, a 20 de maio de 1449, na várzea de Alfarrobeira; e, enquanto ella se desenrolava, quantas consolações não viria aqui, a este santuário, procurar para suas amarguras o infante D. Pedro, ao ver de todos os lados as fatalidades do destino, as desgraças preparadas pela perversidade dos homens, a desencadear-se contra si, e o abysmo inevitavel, horrendo, aberto a seus pes, para o qual uma fôrça irresistivel, superior à sua vontade, o arrastava inglôriamente!

Chegada a Coímbra a notícia da horrivel catástrophe de Alfarrobeira, D. Isabel, a duquêsa viuva, vê-se forçada a abandonar o paço e a fugir de Coímbra; mas antes não deixaria de em uma última vesita entrar na sua capella, rodeada dos filhos, a encommendar a alma de seu defuncto marido e as vidas dos filhos queridos à protecção do archanjo tutelar.

¹ Cf. D. NICOLAU DE S. MARIA, *Chron. da Ordem dos Conegos Regrantes*, l. 9, c. 26, t. 2, p. 257; — OLIVEIRA MARTINS, *Os Filhos de D. João I*, p. 308.

² OLIVEIRA MARTINS, *Os Filhos de D. João I*, p. 309.

A familia do duque de Coímbra emigrou, continuando no exílio a libar o cáliz da adversidade, que teve de esgotar até às fezes; os criados e familiares dispersáram-se, e o paço ficou por algum tempo abandonado. Então, pela primeira vez, cessaram os actos do culto na capella real de S. Miguel da Alcaçova de Coímbra, deixando de haver capellão que ali sacrificasse quotidianamente, recitasse as horas do officio divino, e *orase pollo estado do Rey rreinãte e pollos outros seus antecessores*¹.

*

Decorridos seis annos, durante os quaes se conservou suspenso o culto ordinário nesta real capella, D. Affonso v faz expedir em data de 25 de abril de 1455 um alvará, no qual ordena que *ẽ a capela de sã mjgel que esta ẽ os nossos paaços dalaçoua da dicta cidade (de cojnbra)*, se restabeleça *daqui ẽ diante* o culto na fórma antiga, nomeando capellão, com as obrigações e mantimentos que tiveram seus antecessores, a Pero de Semide, *saçerdote pobre ẽ que esta esmola bem cabe*².

¹ Alvarás de D. Affonso V, referidos nas notas seguintes.

² Por serem inéditos e desconhecidos, transcrevemos na íntegra o texto deste documento, e dos que vam em as seguintes notas.

«Dom Affonso etc. A uos Joam lujs noso almoxarife ẽ cojnbra e a uos Joam daujs noso almoxarife das nosas jugadas da dicta cidade e aos scpriuaes desses ofiços e a outros quaees quer que hi despos uos vierẽ por nosos almoxarifes e Recebedores e scpriuaes Saude sabede que nos fomos certo que per os Rex nossos anteeçesores foy hordenado que ẽ a capela de sã mjgel que esta ẽ os nossos paaços dalaçoua da dicta cidade ouese hũu capelã que neela ẽ cada hũu dia disese missa e orase pollo estado do Rey rreinãte e pollos outros seus antecessores ao quall hordenarõ pera seu mãtimento ẽ cada hũu año hũu moyo de trigo e pera cõduyto e vistido e çera dous mjl e trezentos rrs brãcos e ora nos foy dicto que depois da morte do Jfante dom pedro nõ ouue o dicto capelam e porque nosso desejo e vontade he que o serujço de deus senpre per nos

Por outros diplomas deste reinado e dos subsequētes, sabemos que a capella real de S. Miguel se manteve com o seu capellão permanente, apparecendo-nos em alvará de 5 de maio de 1462 nomeado João Álvarez, *creligo de myssa*, para preencher a vaga de Pero de Semide, que fôra tomar conta de uma sua igreja¹. Mais tarde o capellão João Álvarez re-

seja acreçentado e nõ n̄guado praz nos que daqui ã diante aja hi o dicto capelom e esguardãdo como pero de simide he saçerdote pobre ã que esta esmola bem cabe e tal pesoa que bem seruira a dicta capelanja Auemos por bem que elle a sirua daqui ã diante E aja o dicto m̄timento suso declarado segumdo senpre ouuerom os outros capelaes que ante elle na dicta capeela forom e porem uos m̄damos que dos dinheiros e pam que das rrendas e direitos do dicto almoxarifado E das dictas Jugadas Recebeestes ou Receberdes des primeiro dia de janeiro que ora foy desta presente era de iiij^o L b ã diante dees e pagees em cada hũu año ao dicto pero de simide o dicto moio de trigo e dous mjl e trezentos rrs Os quaees dinheiros lhe uos dicto almoxarife ou quẽ o dicto carregõ teuer pagarees aos quartees e uos dicto Joam daujs ou quẽ o dicto uosso carregõ teuer o dicto moyo de trigo em fim do mes dagosto em cada hũu año sem majs esperardes o asentamento nõ auerdes pera ello outras nossas sobre cartas porque queremos que se nõ entenda ã esta esmola porque he cousa que nõ pode faleçer a quall paga lhe fazee aos tempos e per a guisa que dicto he sem sobrelo poerdes nõhũu enbargo E uos dictos almoxarifes cada hũu per sy fazee rregistar esta nossa carta aos scpriuaes de uossos officios em seus liuros e façõ neele declaraçõ como lhe a dicta paga fazees e per o dicto trelado e conhecimento do dicto pero de simjde que ã cada hũu año cobrees m̄damos aos nossos cõtadores que uolos rrecebã ã despesa E o dicto pero de simjde tenha esta carta pera sua guarda dada ã lixboa xxb dias dabril gonçalo cardoso a fez Ano de nosso Senhor Jhesu christo de mjl iiij^o L b.» -- (TORRE DO TOMBO. *Chancellaria de D. Affonso V*, l. 15, fl. 141).

¹ «Dom afonso etc A vos João luys nosso almoxarife em cojnbra e a uos João daujs almoxarife das nossas jugadas da dicta çidade E aos espriuaes desses officios e a outros quaeesquer que depois de uos hy vierem per nossos almoxarifes ou rreçebedores E escripuaes Saude sabeede que nos fomos çerto per os rrex nossos an-

signa a capellania por ser ocupado e seruir hũa egreja que oora nouamente ouuera, e para lhe succeder e logo nomeado

teçesores foy hordenado que em capella de samyguell que estaa em os nossos paços daleçoua da dicta cidade ouesse hũu capellam que nella em cada hũu dia disesse myssa e orasse pello estado do rrey rregante e pellos outros sseus anteçesores e hordenarom pera sseu mantimento em cada hũ ano hũ moyo de trigo e pera conduyto e vistido e çera dous mjll e dozentos rrs brancos E porque nos foy dicto que despois da morte do Jfaante dom pedro meu tio que deus aja atee sete años nõ oue em ella capellam hordenamos Entam por seruiço de deus que o ouesse dehy em dyante e foy dada per nos a pero de ssemyde creligo saçardote por sseer pessoa que bem seruiria a dicta capelanya a quall atee ora teue E nos dysse que nom pudya mais ter carreguo da dicta capella porquanto sse queria hyr pera hũa ssua Jgreia pidyndonos que a dessemos a quem nossa merçe fosse E esguardando nos de Joham alvarez creligo de myssa que a seruiria bem a dicta capella E a seruiço de deus segundo teemos hordenado Avemos por bem que elle a sirua daquy endyante e aja o dicto mantimento em cada hũu ano açima declarado segundo ssenpre ouerom os outros capellaes e o dicto pero de semyde que atee ora asy teuerom a dicta capella O quall anno em que asy ha de começar a cantar a dicta capellanya E auer o dicto mantimento sera de Janeiro a Janeiro da feitura desta em dyante E porem vos mandamos que dos dinheiros e pam que das rremdas e direitos do dicto almoarifado e das dictas jugadas rreçebestes ou rreçeberdes des primeiro dia de Janeiro que ora foy desta presente era de iiij^o lxiij endyante dees e paguees asy em cada hũu ano como dicto he ao dicto Joham alvarez o dicto moyo de trigo e dous mjll e trezētos rrs brancos os quaees dinheiros lhe vos dicto almoxarife ou quem o dicto uosso carguo teuer pagares aos aos quartees do ano e vos Joham dauis ou quem o dicto uosso carguo teuer o dicto moyo de trigo em fim do mes dagosto de cada hũu año ssem mais esperades o asentamento nõ auerdes pera ello outras nossas sobre cartas e posto que vos mandado tenhamos que nõ paguees nehũ dinheiro a nẽhuas pessoas per cartas jeeraees sem outras nossas sobre cartas porque queremos que sse nõ entẽda em esta esmolla porque he coussa que nom pode falleçer a quall pagua lhe fazee ao tempo e

capellão da capella real; a 17 de agosto de 1469, o sacerdote de Coímbra Luis Gonçalvez¹.

pellã guissa que dicto he ssem sobre ello poerdes nem hũu embarquo e vos dictos almoxariffes cada hũu per sy fazee rregystar esta nossa carta aos escripuaees de uossos officios em sseus liuros e façom nella declaraçom com lhe a dicta pagna fazees e per o dicto trellado e conhecimento do dicto Joham alvarez que em cada hũu ano cobreres mãdamos aos nossos contadores que vollos rreçebam em despesa E o dicto Joham alvarez tenhaa esta carta pera ssua guarda dada em starem b dias de mayo pero daleaçoua a fez ano de nosso senhor Jhesu Christo de mjl e iij^o lxiij. — (TORRE DO TOMBO. *Chancellaria de D. Affonso V*, l. 1, fl. 34).

¹ «Dom Affonso per graça de deus Rey de purtugal e do algarue e senhor de cepta e dalcacer ã affrica a uos pero lopez nosso almoxarife ã a cidade de cojnbra e ao almoxarife das nossas jugadas ã ella E aos sepruuaes desses oofficios E a outros quaesquer que depois de uos uijerẽ por nossos almoxarifes ou rrecededores e escripuães Saude sabede que nos fomos certo per os rrex nossos antecessores foy ordenado que ã a capella de ssã mjguel que estaa ã os paaços daleaçoua da dicta cidade honnesse hũ capellã que nella ã cada hũu dia dissesse missa E orasse pollo estado do rrey rregnãte e pellos outros sseus antecessores E ordenarã pera sseu mãtimento ã cada hũu ano hũu moyo de trigo e pera cũduto e ujtido eçera dous mjl e iij^o rrs brancos E porque nos foy dicto que depois da morte do Jfante dom pedro meu tyo que deus aja atee ssete anos nõ ouuera ã ella capellã ordenamos ãtam por serujço de deus que o ounesse dhy ã diamte E foy dada per nos a hũu pero de ssemjde clerigo de missa por ser pessoa que bem serujria a dita capellanja E depois por nõ poder serujr nos a demos a hũu Johã alvarez clerigo o qual nos oora ãujou dizer que por elle ser occupado ã serujr hũa egreja que oora nouamente ouuera fora da dicta cidade nõ podia serujr nõ cãtar a dicta capella segundo lhe per nos era mãdado e obrigado era E nolla ãujou arrenũciar que a dessemos a quẽ nossa merçe fosse mostrou per hũu estormento de rrenũciação que dello fez o qual parecia ser fecto per Johã gonçallues tabeliam ã a dita cidade aos xxbij dias do mes de julho da era presente pedindo nos por merçee lujs gonçallves clerigo de missa morador ã a dita cidade que lhe fizessemos merçee da dita capella E uẽdo

A 31 de outubro de 1516 servia esta capellania o padre Álvaro Martinz, na qual ainda se encontrava provido a 29 de novembro de 1527, sendo por alvarás destas duas datas aumentados os seus vencimentos, por terem também aumentado os encargos da capella ¹.

o que nos asy rrequeria E queremdo lhe fazer merçee teemos por bem e o damos por capellã della E queremos que a sirua daquj ã diante como cõpre a serujço de deus e nosso e aja o dito mâtimento ã cada hũu ano segundo ã cima he declarado E o aujã o dito Joham alvarez e os outros capellaães que ante elle forã Porem uos mãdamos que dos dinheiros e pam que das rrēdas e direitos do dito almoxarifado e das ditas jugadas rrecebestes ou rreceberdes des primeiro dia de janeiro que ora foy desta presente era de iiij^o lxix ã diante dees e pagues asy ã cada hũu ano como dito he ao dito lujs gonçallves o dito moyo de trigo E dous mjll e iiij^o rrs brãcos os quaes dinheiros lhe vos dito almoxarife ou quẽ o dito uosso carego teuer pagarees aos cartes do ano E uos dito almoxarife das jugadas ou quẽ o dito carregos teuer o dito moy de trigo ã fim do mes dagosto de cada hũu ano ssẽ mais esperardes o assõtamento nẽ auerdes pera ello outras nossas ssobre cartas E posto que uos mãdado tenhamos que nõ pagues nẽhũus dinheiros a nẽhũuas pessoas per cartas geeraes ssẽ outras nosas ssobre cartas queremos que sse nõ ãtenda ã esta esmolla porque he cousa que nõ pode faleçer a qual paga lhe fazee ao tempo e pella gujsa que dito he ssẽ ssobre ello poerdes nehũu ãbargo e nos ditos almoxarifes cada hũu per sy fazee rresistar esta nossa carta aos esepriuades de uossos ofiços ã seus liuros E façã ã ella declaraçõ como lhe a dita paga ffazes e per o dito trelado e conhecimento do dito lujs gonçallves que ã cada hũu ano cobreres mãdamos aos nossos cõtadores que uollo rrecebã ã despesa E o dito lujs gonçallves tenha esta carta por ssua guarda dada na nossa cidade de lixboa xbij dias dagosto lopo fernandez a fez ano de nosso senhor Jhesu christo do mjll e iiij^o lxix anos». — (TORRE DO TOMBO. *Chancellaria de D. Affonso V*, l. 31, fl. 89).

¹ «Dom Joam etc a quantos esta minha carta virẽ faço saber que por parte dalluaro martjnz morador ã esta cidade de coimbra foj apresentado hũ aluara esprito em prugamjnho de que ho theor tall he:

«Nos ell Rej fazemos saber a vos noso contador allmoxarife ou

*

Deste modo vemos a capella real de S. Miguel dos paços da Alcáçova de Coímbra, fundada por D. Affonso Henríquez, atravessar incólume as crises de que a história nos dá conta

Recebedor do noso allmoxarifado de cojmbra que ora sois e ao diãte fordes que nos prouemos da capellanja ã capela dos nosos paços da dita cidade alluaro martjnz segundo que ho tem per noso alluara o quall nos dise ora que elle tynha cõ a dita capellanja cinco mjll e quinhentos rs ã cada hũ año e era obrigado a poer as candeas vjuho e agoa e osteas pidimdonos que porquãto a dita capela era cotidiana e tynha os ditos emcarregos nos prouese lhe acreçêtar ho dito mätymto e visto per nos seu dizer e pidir por nos parecer justo avemos por bem que deste janeiro que vem de vº xbij em diamte ã cada hũ año o dito alluaro martjnz aja de nos de mätimento cõ a dita capellanja oito mjll rs a saber os ditos cinco mjll vº que tee ora teue e os dous mjll vº que lhe per este novamente ora acreçêtamos comprindo elle os emcãregos de cotidiana e do dito vinho e agoa e candeas e osteas e bem asy hagora daquj por diante diga na dita capella por dia de samjgel mjsa cantada e em todas as mjsas e oras que Rezar na dita capella tenha hũa alampeda açesa e porem vollo notificamos asy e vos mãdamos que daquj em diante lhe pageis em cada hũ año des ho dito primeiro dia de janeiro que vẽ em diãte os ditos biijº rs como dito he e per este noso alluara sem mais tirar outra carta de nosa ffazenda vos mãdamos que lhos pageis e per o trellado delle que se asentara nos liuros do dito allmoxarifado pello esprivam do dito ofyçio e ho conhecimento do dito alluaro martjnz como os de vos Reçebe vos serã lleuados em comta e praz nos que este valha como se fose carta per nos asynada e asellada do noso sello pendente sem ãbargo da hordenaçom em contrairo feito ã libboa ao derradeiro dia do mes doutubro manoel de moura o fez de mjll e qujnhentos e dezaseis años E ha mjsa que ha de dizer cotediana sera de fynados Resalluãdo ha do dia de samjgel que sera do dito santo e asy as das festas de noso senhor e de nosa senhora que serã das ditas festas.

«Pidindo o sobredito por mercc que lhe confyrmase o dito alluara e lhe mãdase pasar sua carta e visto per mjm seu requerj-

nos quatro primeiros séculos da monarchia portugüesa, mantendo-se imperturbavelmente, com o seu culto quotidiano regular, durante os reinados dos monarchas da primeira e segunda dynastias, até D. João III, com excepção apenas dos seis annos immediatos à morte do infante D. Pedro.

Ainda mesmo durante o tempo em que se andou reedificando a capella, nos fins do reinado de D. Manuel e princípios do de D. João III, entre 1517 e 1522, não deixou de haver capellão como acabámos de ver, que exercia as funções do seu cargo em qualquer outra parte, para onde provisoriamente se trasladaria a capella real de S. Miguel, cantando missa no dia 29 de setembro consagrado a este archanjo, e rezando-a em todos os outros dias do anno, e bem assim recitando quotidianamente o officio divino, com uma lámpada da capella accessa, enquanto fazia esta recitação¹.

*

No reinado de D. João III deu-se um facto, que modificou profundamente as condições de existência da capella real de Coímbra.

A Universidade portugüesa foi transferida de Lisbôa para esta cidade em março de 1537. Não havendo edificio apropriado

mento e querendo lhe fazer graça e merçe tenho por bem e lho confirmo e hej por confirmado como se nele comthê e mãdamos que asy se cunpra e guarde e asy hej por bem e me praz que elle tenha e aja mais de mâtimento cada anno de janeiro que vem de v^o xxbiij^o em diante dous mjll rrs allem dos oito mjll que ateequj ouue e asy que avera x̄ rs cada año e lhe serom paguos neste allmoxarifado de cojnbra per estaa sob carta sem mais tirar outra de mjnha fazenda asy e da propia forma e maneira que lhe pagauõ e ateequj ouue os ditos b̄iij rs e por o trellado desta com seu conhecimento se lleuaram cada año em conta ao allmoxarife ou Recebedor que o pagar dada ã cojnbra a xxix dias de novembro antonio diaz a fez de mjll v^o xxbij eu damjã diaz a fiz espρευer» — (TORRE DO TOMBO *Chancelleria de D. João III*, l. 2, fl. 120).

¹ Vid. doc. transcrito em a nota antecedente.

para a sua conveniente instalação, abriram-se os primeiros cursos a 2 de maio do anno referido nas próprias casas de habitação do reitor D. Garcia de Almeida, sitas à porta de Belcouce, onde hoje se chama a Estrella.

Mas isto não passou de um expediente de momento. Por carta régia de 23 de setembro do mesmo anno mandou D. João III que as aulas se transferissem para os seus próprios paços da Alcáçova, onde principiaram a funcionar os cursos em outubro immediato.

Installada no paço real a Universidade, e havendo ali *hũa capella, em q se celebram os officios divinos*, é esta mui naturalmente aproveitada para que *nella os possam ouvir mais cômodamente o Rector, lentes & estudantes*¹.

Deste modo a antiga capella real de S. Miguel dos paços da Alcáçova, sem perder a categoria que até ali tivera, e continuava tendo, de capella del-rei, com todas as isenções e privilégios correlativos, passou a ser também a capella da Universidade de Coímbra.



Sêllo da real capella

*

A Universidade é então largamente dotada pela munificência del-rei, e pela protectora generosidade da Igreja, que lhe adjudica rendas importantes.

¹ Estatutos da Universidade de 1591, l. 1, tit. 1.

Em especial a capella é também contemplada nesta grandiosa instituição joannina.

Á antiga capella de S. Miguel foi annexada a do paço real do Paúl de Muge, ficando servida por quatro capellães, pagos à custa da fazenda real. A estas quatro capellanias acrescentaram-se mais nove, próprias da Universidade, além do restante pessoal empregado no serviço do culto ¹.

Nos estatutos de D. João III dados em 1544, de cuja existência, até ha pouco tempo muito contestada, existem numerosos vestígios nos livros de escrituração, que a elles fazem freqüentes referências, encontravam-se sem dúvida disposições sôbre a real capella e sôbre o culto divino nella exercido. As multas e descontos nas terças de cada anno impostas pelo conselho dos deputados aos capellães da Universidade, por faltas de cumprimento das respectivas obrigações, suppõem estes serviços devidamente estabelecidos e regulamentados. Além disso temos a notar, que em 1557 o conselho dos deputados e conselheiros resolveu a 16 de outubro adquirir umas alfaias, que eram de urgente necessidade, *a custa das Rendas da vniuersi. de ate vir a prouisam q̄ na Reformaçam dos estatutos era feita sobre a dita capella* ²; o que bem mostra que o vesitador-reformador Balthasar de Faria, na vesitação feita no anterior anno de 1556, desde 19 de fevereiro em que tomou posse, até 1 de setembro em que se despediu do claustro-pleno, notára algumas refórmias ou addicionamentos a fazer ao estatuto, relativamente ao regime e dotação da capella.

*

Também ficou agregada à capella da Universidade a confraria dos lentes e estudantes, instituída pelo infante D. Henrique quando a Universidade estava em Lisbôa, a qual tinha o seu capellão privativo, e muito concorria para a manutenção do culto e esplendor dos actos religiosos. Era sua padroeira

¹ *Estatutos de 1591*, l. 1, titt. 2 e segg.

² *Conselhos*, t. 2, l. 4, fl. 110.

a Virgem Santíssima, sob a invocação de *Nossa Senhora da Luz*¹.

Logo depois da mudança da Universidade para Coímbra, começamos a encontrar nos livros dos conselhos académicos os assentos das eleições anuais e juramentos dos mordomos da Confraria, embora não haja livros especiais de escripturação desta pia irmandade senão desde 1597 em diante.

*

Em 1550 veiu de vesita à Universidade el-rei D. João III, acompanhado da rainha D. Catharina, de seu filho o príncipe D. João, e de sua irmã a infanta D. Maria, fazendo a sua entrada a 6 de novembro. Segundo o programma combinado, era no sabbado immediato, 8 do referido mês, que devia ter logar na sala grande a sessão solemne de recebimento, congratulação e agradecimento, em que discursaria na língua latina o distincto humanista, padre-mestre Ignácio de Moraes; mas a familia real não quis ir a esse acto de homenagem e reverência a suas pessoas, sem primeiro descer a esta sua real capella, a prestar as devidas adorações e homenagens ao Rei dos reis e ao Príncipe da milícia angélica. As pessoas reais ouviram missa, e logo em seguida fôram a receber os cumprimentos solemnes da Universidade².

¹ «Item ordenamos que todollos lentes & scolares mantenham a antiga confraria...». (*Estatutos de D. Manuel*, fl. 4). — «Na Vniuersidade auerá a confraria que sempre ouue dos lentes & estudantes, instituida pello Iffante dõ Henrique méstre da ordẽ & milicia de nosso senhor Iesu Christo, quãdo os estudos estauão em Lisboa...». (*Estatutos de 1591*, l. 1, tit. 15).

² «aos oito do dito mes (*novembro de 1550*). suas altezas. vierão ouvir missa a capella dos seus paços & ouvida se forão a sua salla grande donde estava toda a vniv'sidade ss. o Rector & doctores. & m.tres em seus lugares altos. q̃ p^a elles são feitos. p^a estarẽ aos autos de Repetições. & doctoram.tos & outros da vniv'sidade & defrõte da cadeira estaua hum teatro. de seis degraos. de catorze palmos em largo. & dezoito de traves. o qual estaua mujto bem

*

Também foi no mesmo século esta Universidade visitada pelo joven monarcha D. Sebastião, que na sexta feira 13 de outubro de 1570 entrou com grande séquito em Coímbra, sendo acompanhado por seu tio o cardial infante D. Henrique, pelo infante D. Duarte, filho do duque de Guimarães irmão de D. João III, e pela infanta D. Isabel.

Foi de alguns menses a demora da côrte em Coímbra, e certamente era na capella real que el-rei e a régia família cumpriam os deveres religiosos; aqui deve ter celebrado várias vezes o cardial, que depois foi rei. Não encontro porém registo senão de uma destas visitas à capella, na segunda feira immediata à chegada, em que el-rei, o cardial e o infante, antes de irem aos *gerais* assistir às lições de prima das quatro faculdades, descêram e vieram ouvir missa ¹.

*

Durante quase meio século usufruiu a Universidade os paços reais de Coímbra, sem que por parte dos monarchas houvesse a mais leve demonstração de quererem privá-la deste beneficio.

Apenas porém assumiu a corôa portugueza el-rei D. Philippe II de Castella, logo mandou à Universidade como vesitador

alcatifado & cõçertado donde suas altezas. se asentarão em suas cadeiras. p.^a ouvir a oração do Reçebim.^{to} q̃ lhe fez o m.^{tre} Ynatio de morais. q̃ foi m.^{tre} do s.^{or} dõ duarte f.^o delRei, a qual durou por espaço de huma ora & foi muj.^{to} lovada. & de muj.^{ta} autoridade, e acabada, suas altezas forão ver os geraes. & ouvir as lições de p.^{ma} ss. de theologia canones leis. & medeçina & em cada huma estauã hum pedaço asentados. ouvindo. & acabados de ouvir se forão a jantar». (*Conselhos*, t. 1, l. 5, fl. 92 v.^o).

¹ *Conselhos*, t. 6, l. 4, fl. 29 e segg.—Cf. *O Instituto*, t. 1, p. 59 da 1.^a ed., ou p. 38 da 2.^a

o licenciado Manuel de Quadros, cuja posse e juramento foi a 21 de maio de 1583, encomendando-lhe que providenciasse para que se construísssem edifícios próprios para as escolas. Chegaram a fazer-se as necessárias medições no bairro de S. Pedro, que ficava entre o paço real e o castello, e a avaliar-se as casas sitas no local escolhido, a fim de serem expropriadas.

Considerou-se entretanto em claustro o desequilíbrio financeiro que vinha causar à fazenda universitária esta obra, orçada em mais de cem mil cruzados, e os inconvenientes de desalojar para cima de trezentos estudantes, que residiam nas casas que tinham de ser demolidas, os quais mal poderiam ir habitar no bairro baixo, já pela distância a que ficava da Universidade, já pela dificuldade de ali encontrarem casas em número sufficiente, por se terem arruinado muitas com as arêas do Mondêgo; por isso se resolveu representar a el-rei fazendo estas ponderações, e pedindo-lhe a mercê de ceder os seus paços para nelle se fazerem as escolas, onde realmente estavam havia já mais de quarenta annos ¹.

A esta representação respondeu el-rei, em carta datada de S. Lourenço a 30 de setembro de 1583: — *Vy a carta em que me pedis que aja por bem de conqeder a essa vniuersidade os meus paços, pera fazerem nelles as escollas; E posto que Eu desejo de lhe fazer toda a merce, & fauor que ouuer lugar, não me parece conuiniente a meu seruiço, nem ao bem publico dessa çidade despor delles, antes he minha tenção, como a vniuersidade os desocupar, mandalos conqertar, pera Eu poder em algum tpõ ir a elles, como desejo, e que meus subçessores possam fazer o mesmo, por o m.^{to} que a estimo, & elles a deuem estimar, e assy o tenho respondido á camara della, q os dias pass.^{dos} m'escreueo sobr'este particular* ².

Foi-se adiando a resolução do assumpto, as escolas fôram continuando a funcionar nos paços reais, até que por fim el-rei, prescindindo já dos seus edifícios, por alvará de 17 de maio de 1597 fêz à Universidade a mercê de lhos vender por trinta mil cruzados, lavrando-se a carta de venda a 16 de outubro seguinte, com estas clausulas: — 1.^a que em nenhum

¹ *Conselhos*, t. 10, f. 1, fl. 100 v.^o e segg.

² *Provisões antigas*, t. 1, fl. 54.

tempo se poderia alegar lesão, nem ainda enormíssima, contra esta venda, porque no caso em que os paços valessem mais da maioria e excesso, fazia pura e irrevogavel doação à Universidade; — 2.^a que os ditos paços em poder da Universidade ficariam conservando as prerogativas, preeminências e immunidades de paços reais ¹.

*

E effectivamente, depois que a Universidade tomou posse dos paços da Alcáçova, e começou a usufruí-los como propriedade sua, continuáram, sem a mais leve discrepância, a ser considerados por todos, monarcha e súbditos, pessoas universitárias e estranhas, auctoridades ecclesiásticas e civis, como verdadeira e pròpriamente paços del-rei, sendo-lhe reconhecidos, como até ali, todos os privilégios, garantias e isenções que por tal qualidade lhes pertenciam; e a real capella do mesmo modo continuou, sem contestação de ninguém, a ser respeitada como capella do rei, isenta por isso da jurisdicção do prelado diocesano, que jãmais, até hoje, nella exerceu um só acto jurisdiccional.

No uso de um antigo privilégio eram os reis portuguezes que escolhiam e designavam a pessoa ou pessoas ecclesiásticas, que deviam fazer a visita canónica às capellas dos seus paços. Nesta conformidade el-rei D. João III havia já designado a pessoa do reitor da Universidade para vesitador da sua capella de Coimbra. Não conheço o diploma régio, em que se fizera esta determinação, talvez o próprio estatuto de 1544, que se perdeu; mas é certo que encontramos o reitor a fazer a visitação da capella, como quem exerce um direito e cumpre um dever, o que suppõe poderes anteriormente recebidos ².

Havia porém um inconveniente: só em um ecclesiástico podia regularmente recair a escolha, e, conquanto o reitor fosse em regra ecclesiástico, e sempre realmente o foi até 1834

¹ Cf. *Catalogo dos Reitores* de CARNEIRO DE FIGUEIRÔA, c. 13, fl. 73.

² Veja-se, v. gr., o assento subordinado ao título — *Visitaçam da Capella*, que se encontra in *Conselhos*, t. 2, l. 4, fl. 109 v.^o e seg.

(se não contarmos a reitoria ephéméra de D. Garcia d'Almeida), podia contudo dar-se alguma vez o caso de ser leigo.

Prevendo a possibilidade de tal hypóthese, resolvêra-se a difficuldade collocando el-rei ao lado do reitor uma outra pessoa ecclesiástica, com poderes de visitador, e sem a qual o reitor não podesse realizar a visitação. Foi em conformidade com isto que os estatutos de 1591 designaram as pessoas do reitor da Universidade e do lente de prima ou, nos seus impedimentos, do de véspera da faculdade de theologia, para duas vezes em cada anno visitarem no espirital e no temporal a capella deste instituto de ensino superior, que simultaneamente o era do seu paço de Coímbra, com poderes para castigar, reprehender, multar e suspender dos seus cargos os capellães e restantes empregados, devendo ser escrivão desta visitação o secretário da Universidade, se fôsse clérigo *in sacris*, e, se o não fôsse, um estudante clérigo *de bom exemplo*, para isso eleito pelos visitadores ¹.

Depois de ter passado para a posse da Universidade o paço com todas as suas pertenças, fôram promulgados e accites em claustro de 23 de fevereiro de 1598 os estatutos confirmados por alvará régio de 8 de junho de 1597; e nelles vinha inscrito no seu livro I o mesmo titulo XII — *Da Visitação da Capella*, nos precisos termos em que se lia nos Estatutos anteriores, e em que mais tarde se conservou nos confirmados por D. João IV, por alvará de 15 de outubro de 1653.

E ha a notar uma circunstância, que não pode nem deve deixar-se no esquecimento. Na primeira visitação da capella feita depois da venda dos paços, fôram visitadores o doutor canonista Affonso Furtado de Mendoça, que depois veiu a ser successivamente bispo da Guarda e de Coímbra, arcebispo de Braga e de Lisbôa, e o lente de prima de theologia, o grande luminar da sciência theológica e da sciência canônica, padre Francisco Suárez, o *Doctor eximius*, cuja autoridade é singular, estrénuo propugnador das immunidades e direitos da Igreja, a cuja defêsa sacrificou commodidades, interesses, saúde, e por fim a própria vida. Pois o doutor Suárez (assim como todos os restantes visitadores) reconheceu

¹ Estatutos de 1591, l. 1, tit. 12.

sempre a completa isenção da real capella da Universidade, não hesitando em exercer repetidas vezes os direitos de *vesitador no temporal e no espiritual*, que só ao ordinário diocesano pertenceriam, se não houvesse o privilégio alludido.

Ainda hoje existem no archivo da Universidade, em livros especiais, os assentos destas vesitações, repetidas duas vezes cada anno durante séculos, sem a mais leve hesitação, dúvida, contestação ou protesto.

Seriam usurpadores dos direitos da Igreja tantos prelados respeitabilísimos, que deixaram a cadeira reitoral da Universidade, para ascenderem às mais altas dignidades ecclesiásticas? tantos theólogos consummados, que tiveram sempre a sua palavra eloqüente, a sua sciência profunda, a sua penna apuradíssima ao serviço da sã doutrina, prontos a defender a autoridade ecclesiastica?!

Diga-se porém mais uma vez, que esta isenção jãmais foi contestada, e sempre até hoje tem sido reconhecida e respeitada pelos prelados diocesanos de Coimbra.

*

Além do privilégio de isenção outros ha, de que a real capella goza.

Sempre a Universidade tem usado da faculdade de erguer ali, sem intervenção de qualquer autoridade estranha, altares portáteis supplementares, quando as conveniências do serviço divino isto pedem. Tem-se isso feito por muitas vezes, em virtude de resoluções tomadas; sem hesitação alguma, em conselho, com o voto deliberativo de theólogos e canonistas dos mais respeitáveis por seu saber e virtudes, e muito escrupulosos na precisa observância das disposições canónicas e litúrgicas. Assim é que, por exemplo, em conselho de 8 de janeiro de 1554, a que assistem doutores theólogos da autoridade de Marcos Romeiro e fr. Martinhõ de Ledesma, e doutores canonistas como James de Moraes e Luís de Castro, se resolve que, para celebrar as exéquias e outros suffrágios por alma do príncipe real D. João recém-fallecido, filho de el-rei D. João III, *far se ha hum altar alto no andar da essa sobre*

*o altar mor... & aleuantar se am tres altares mais p.^a dizem os Religiosos & capelaes & outros padres misas*¹.

E não só dentro da capella, mas também fóra, quando isso se tornava necessário ou conveniente, se erguiam altares em qualquer sala, e nelles se celebravam os actos do culto, privada ou públicamente, e até com grande solemnidade. Foi assim que, por morte de D. João III, as exéquias solemniíssimas, que a Universidade fez em junho de 1557, não se realizaram na capella, que para isso era pequena, mas, por deliberação do conselho mór da Universidade, na sala mais ampla do edificio, à qual se juntou outra contígua abrindo um arco de comunicação; lá se erguêram nove altares, onde se celebráram muitas missas, dirigindo esta adaptação da sala e superintendendo em todo este serviço das exéquias, por delegação do conselho académico, o reitor D. Manuel de Meneses abalisado canonista, e os insignes doutores e lentes fr. Martinho de Ledesma e João de Morgovejo, o primeiro da faculdade de theologia, da de cânones o segundo².

Também nos aposentos reitorais houve sempre, e ainda ha, um compartimento destinado a oratório particular do prelado, onde se celebra missa todas as vezes que este deseja; oratório que é considerado uma dependência da real capella, contando-se, como celebrada nesta, qualquer missa que os capellães nelle celebrem³. Algumas vezes, achando-se impedida por obras a capella, se tem mudado o Santíssimo para o oratório do reitor, e ali se têm celebrado os actos universitários, que nella deviam normalmente realizar-se, tais como as missas para licenciaturas ou doutoramentos, e outras. Assim succedeu desde fevereiro de 1858 até setembro de 1859, enquanto se restaurou o tecto e se fizeram outros concertos⁴; e muito recentemente em 1892 a 1893, quando se solhou e ladrilhou o côrpo da capella.

Antes de passarmos adiante devemos ainda consignar, que

¹ *Conselhos*, t. 2, l. 1, fl. 103 v.º e seg.

² *Ibid.*, l. 4, fl. 130 v.º, e 134 e seg.

³ *Reformação de 1612*, n.º 19, in *Estatutos da Universidade*, ed. de 1654, p. 304.

⁴ *Registo dos relatorios da Capella*, t. 1, fl. 6 v.º e 7.

a real capella da Universidade foi pelo summo pontífice Paulo v ennobrecida com muitas indulgências e graças espirituais. Uma dellas é a de privilégio de altar, concedido ao de Nossa Senhora da Luz ¹.

Em claustro de 21 de outubro de 1610 é esta noticia communicada officialmente pelo reitor aos lentes das quatro cadeiras maiores, e resolve-se que a publicação solemne se faça no próximo dia de Todos os Santos, 1 de novembro, e que nesse dia se dê préstito aos estudantes. As festas, para solemnizar o jubiloso acontecimento, prolongaram-se pelos dias seguintes ².

*

Pelos estatutos de 1653 se regeu a real capella da Universidade até à reforma pombalina de 1772.

¹ «E porque achamos que depoes de se ter preuilegiado o altar de Nossa Srã concorrem m^{tos} mais padres a dizer Missa do que resulta mais g^{asto} ao P.^o Thesoureiro, e tendo respeito a seu bom seruiço ordenamos que aia mais dous mil rs do que tinha dantes e isto cada anno pera cera, hostias, e vinho e mais cousas necessarias». — (*Vesitação*, t. 1, fl. 53, assento da vesita de 2 dez. 1610).

² «Claustro dos dd. de cadeiras grandes sobre as endulgençias que se hão publicar — Enos 21 de outubro de 610 annos na casa do cons^o desta v^{de} se ajuntou o Sñor Reitor com os Sñrs dd. lentes das cadeiras grandes de todas as quatro faculdades, e p'pos o Sñor Reitor como Sua Santidade tinha concedido m^{tas} endulgençias p^a a capella da v^{de} e depois de se tratar sobre o modo e solenidade conque se auião de publicar se asentou iuntam.^{te} que se dese prestito aos studantes p^a que endia de todos os santos que he o primeiro dia enque se hão de publicar se aiuntem todos na capella da v^{de} do que tudo fis este termo Rui dalbuquerque secretario desta v^{de} o fiz — declaro que o prestito se nam ha de dar senão som^{te} p^a este primeiro dia da publicação Rui dalbuquerque. — D^o FRANCISCO DE CASTRO REYTOR — D. FR EGIDIO DAPRESÊTAÇÃO — DR. FRANCISCO DIAZ». — (*Conselhos*, t. 16, l. 1, fl. 126).

Para realizar esta, veio a Coímbra o marquês de Pombal com plenos poderes del-rei, e faculdade de usar não só dos *que fôram concedidos*, diz a carta régia de 28 de agosto do referido anno¹, *a Vosso Quinto Avo Balthasar de Faria, Primeiro Reformador Vezitador da dita Vniversidade, pelo Alvará da sua Commissão expedido em onze de Outubro de mil e quinhentos sincoenta e sinco, que servio de norma aos outros Reformadores Vezitadores, que depois foram mandados á mesma Vniversidade pelos Senhores Reys Meus Predecessores; mas tãobem de todos os mais poderes, que os ditos Senhores Reys costumavam reservar para si: Delegando-vos os que para os sobreditos fins me pertencem como Protector da mesma Vniversidade, e como Rey, e Senhor Soberano: E concedendo-vos, como concedo sem rezerva, todos aquelles que considerareis necesarios, segundo a occorrença dos cazos...: Obrando em tudo como meu Lugar Tenente, com Jurisdicção privativa, exclusiva, e illimitada para todos os sobreditos effeitos.*

O marquês fez a sua entrada em Coímbra a 22 de setembro, e cá se demorou até 24 de outubro do dito anno, sendo sempre acompanhado e cercado de extraordinário fausto e aparato, qual nunca até hoje nenhum dos nossos monarchas teve, nas suas visitas à Universidade.

Aquí, nesta real capella, fez elle a sua entrada solemne no sabbado 26 de setembro, immediatamente depois de ter sido lida, em sessão solemníssima na sala grande dos actos, a mencionada carta régia de sua nomeação; sendo recebido como verdadeiro monarcha, à porta da capella debaixo do pátio, e tomando em seguida logar na cadeira reitoral collocada em um estrado alto, quase um throno, sobre o qual se elevava um riquíssimo dossel de veludo. Assistiu ao canto do salmo *Laudate Dominum* e do hymno *Te Deum laudamus*, acompanhado de toda a Universidade, e de toda a nobreza da cidade e muita das províncias, que acudira a render vassalagem ao astro luminoso, que diffundia raios do zenith do poder².

¹ *Provisões modernas*, t. 1, fl. 7 v.º

² *Diario do q̄ se passou em a Cid.º de Coimbra desde o dia 22 de 7.º de 1772 em q̄ o Ill.º e Ex.º S.r Marq.º de Pombal entrou, até o dia 24 d'8.º de q̄ partio da d.ª Cidade*, fl. 4.

Na tarde da segunda feira immediata, dia 28, aqui assistiu, com a mesma pompa, às vésperas solemnes do orago S. Miguel, e no dia seguinte pela manhã à missa¹. Veiu de tarde à sala grande, onde se fez então a promulgação dos novos estatutos, e dahi foi à capella, onde se cantou um festivo *Te Deum*².

A 1 de outubro assistiu à missa do Espirito santo para a inauguração do novo anno lectivo, e em sua presença fizeram todos os lentes a costumada profissão de fé catholica e juramento³.

Nos dias 10 de tarde e 11 de manhã aqui esteve assistindo com o mesmo apparato a uma festa religiosa commemorativa da refôrma da Universidade, festa que elle marquês instituiu, determinando se fizesse todos os annos⁴, como em outro logar referiremos.

Ainda voltou à real capella no dia 17 a ouvir a missa do doutoramento em cânones de José Pessôa Monteiro, presidindo à cerimonia do grau, que se lhe seguiu na sala grande⁵.

*

O marquês reformador tencionou levar a sua refôrma além da legislação literária das faculdades, e traçou um novo plano de estatutos, que completariam os promulgados a 29 de setembro do anno referido, abrangendo o *Governo Politico, Civil, Economico, Cerimonial e Ecclesiastico da Universidade*⁶. Para execução deste plano chegou a dar ordem, a 22 de outubro do anno referido, para que fôsem separados, colleccionados e a elle remettidos todos os papeis e livros que

¹ *Diario* cit., fl. 5.

² *Ibid.*, fl. 5 v.º

³ *Ibid.*, fl. 6.

⁴ *Ibid.*, fl. 8 v.º

⁵ *Ibid.*, fl. 10 v.º

⁶ *Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra*, por D. FRANCISCO DE LEMOS PEREIRA COUTINHO, bispo de Zenópole, reformador-reitor da mesma Universidade, pp. 7 e seg.

podessem servir de utilidade para a realização desta empreza¹. E no alludido plano occupava um lugar preponderante a reorganização da real capella.

Não teve porém tempo para levar a cabo esta refórma, e tudo isto parou nas primeiras Linhas, e em *Reflexões feitas sobre os Titulos dos Estatutos Antigos, não chegando até agora a formalizar-se esta parte da Legislação tão necessaria para o Governo Academico*². As alterações feitas nesta época ao liv. I dos estatutos velhos, onde se legislava sôbre a real capella, seu pessoal e serviços, limitaram-se a algumas providências regulamentares avulsas, continuando no restante a observar-se as tradições, usos e costumes da Universidade, *porque as ditas Tradiçoens, e Costumes*, explica o reitor reformador no seu relatório, *eram a pratica dos Estatutos Antigos, que só necessitavam, de que o zelo dos que dirigiam, introduzissem nelles a alma, e o espirito, de que os tinha privado a relaxação dos ultimos tempos*³.

Uma provisão do marquês de Pombal, datada de 12 de outubro ainda do anno de 1772, e um edital de 17 do mesmo mês, haviam mandado recolher todos os exemplares, impressos ou manuscritos, dos abolidos estatutos velhos, com a comminação de penas severas no caso de alguém maliciosamente os encobrir; entretanto, como se vê, esses estatutos proscritos continuavam a ser observados na parte de que nos occupamos, e em outras, a titulo de *usos e costumes* universitários.

A carta régia de 5 de novembro de 1779 vem remediar esta anomalia, ordenando à Universidade, como providência interina, que não obstante ficou definitiva, *que se governe pelos antigos estatutos em tudo aquillo, que ou pelos novos estatutos não se achar contrariamente ordenado, ou que por meio de providencias régias não haja sido alterado*.

Assim continuou a real capella subsistindo, sem modificações notaveis, durante mais de meio século.

¹ *Provisões modernas*, t. 1, fl. 116.

² *Relação Geral* referida, loc. cit.

³ *Ibid.*

*

Em outubro de 1832, de passagem para o norte, esteve em Coimbra D. Miguel, que foi recebido pela cidade com grandes e entusiásticas demonstraões de regozijo.

Chegado no sábbado, 20 do mês referido, em companhia de suas irmãs, as infantas D. Isabel Maria e D. Maria da Assumpção, e feita a recepção costumada na sé cathedral, dirigiu-se em préstito festivo à real capella, onde chegou pelo fim da tarde, sendo recebido debaixo do pάλio por todo o cōrpo académico ornado das suas insignias, e pelo collégio dos capellães, que cantáram um solemne *Te-Deum*. Depois recolheu ao paço.

Aqui assistiu à missa nos domingos 21 e 28; e na sexta feira 26, dia do seu anniversário natalicio, depois duma sessão solemne com oração latina gratulatória na sala grande dos actos, veiu dali em préstito vistoso à capella, acompanhado dos doutores, nobrêza e auctoridades da cidade, assistir a um *Te-Deum* capitulado pelo dom prior-geral dos crúzios, cancelário da Universidade. As infantas estiveram na tribuna real durante o acto religioso.

No dia 20 partiu D. Miguel com as infantas e séquito para o norte, indo pernoitar em Águeda ¹.

*

As perturbações sangrentas, que acompanharam as luctas políticas do princípio do segundo quartel do século XIX, abalaram profundamente o organismo da capella da Universidade, como o de todo este estabelecimento científico. Paixões políticas agitavam-se violentas, e dominavam toda a vida académica.

Ao período das perseguições movidas pelos sectários do

¹ *Gazeta de Lisboa*, an. 1832, n. 251, p. 1219; n. 256, p. 1239; e n. 259, p. 1251.

absolutismo segue-se o das exercidas pelos partidários do systema liberal; e uma lamentavel desorganização, devida a causas muito diversas, e algumas bem difficeis de determinar, campeia em todos os ramos de serviços públicos, produzindo effeitos desastrosos, perdas irreparaveis, que ainda hoje sentimos e lamentamos.

Saíu muito mal ferida desta prova a real capella universitária. Em portaria vice-reitoral de 30 de junho de 1834 sam suspensos do exercício das suas respectivas funcções, para em seguida serem demittidos pelo governo, pelo crime de terem seguido abertamente o partido proscrito, ou de se mostrarem faltos de coragem na profissão da sua fé política, ou finalmente de serem neutrais, nada menos de quarenta e seis lentes das diversas faculdades, seis bedeis, quatro contínuos, quinze archeiros, e cincoenta e seis outros empregados da Universidade, achando-se comprehendidos neste número o chantre, quatro capellães, o organista, e dois acólythos da capella ¹.

¹ A título de curiosidade, e por ser pouco conhecida, aqui transcrevo a portaria reitoral, que acompanhava a lista de proscricção:

«Não convindo ao Serviço de Sua Magestade Inperial, o Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha, que sirvão Empregos publicos individuos, que tiverão o temerario arrojo de seguirem uma Rebelião perjura na sua origem, aleivosamente criminosa nos fins de que se servia, verdadeiramente anti-social nos miseraveis, iniquos, e desgraçados fins, a que se propunha, e sempre distituida de probabilidades, em seus resultados, nem tãobem aquelles que, posto que mais fracos, não são menos indignos, que não tendo a coragem de seguir em publico o vil objecto de suas adorações infames, fazião em segredo ferverosos votos pelos progressos da Usurpação, e tirania; assim como os neutros politicos, entes nullos na sociedade, egoistas, cobardes, que não tendo sentimento nenhum moral ou politico, forão insensiveis ás desgraças públicas por vil pusillanmidade, e a quem nem o luto da sua Patria, nem a completa Ruina de seus Concidadãos, nem os ultrages feitos á Cauza da Liberdade, e da Civilização geral, poderão nunca arrancar huma demonstração de interesse e compaixão; sendo necessario para dever ser empregado publico n'hum Governo Monarchico Repre-

Os exercícios religiosos ficaram reduzidos ao mínimo, o culto quasi suspenso, e a capella pouco menos que fechada e abandonada. Bastará dizer que do numeroso collégio dos capellães apenas escapou, além do thesoureiro, um só capellão, único pessoal que foi mantendo o culto quotidiano.

Entretanto lá se realizavam com pessoal ecclesiástico estranho, para isso convidado, as solemnidades académicas que o estatuto mandava que fôsem na capella, como, por exemplo, o juramento dos lentes a 1 de outubro; e ainda quaisquer outras funcções religiosas extraordinárias.

Assim é que, quando D. Fernando, então príncipe espôso da rainha D. Maria II, visitou Coímbra em 1836, tendo chegado às oito horas da manhã do dia 18 de julho, acompanhado dos marechais duque da Terceira e marquês de Saldanha, e de mui luzida comitiva, logo ao meio dia se dirigiu em préstito com toda a Universidade, grandes do reino e autoridades à real capella, onde se cantou um apparatuso *Te-Deum* ¹.

sentativo ter effectiva capacidade e merecimento positivo; porque a Clemencia do Rei, salvando do castigo, não habilita para os Empregos, que suppoem a confiança do Governo, que só podem merecer a probidade, a aptidão, o patriotismo nobre, e decidido, em execução da Portaria, que me foi expedida pelo Ministerio dos Negocios do Reino em data de nove de Junho do corrente anno, para suspender os Empregados máos da Vniversidade, e propor a Sua Magestade Imperial a sua dimissão motivada; suspendo do exercicio de suas respectivas funcções na Vniversidade os individuos, que constam da Relação, que acompanha esta. O Secretario da Vniversidade faça registrar esta Portaria, transmita a ás Repartições competentes, expressa as Ordens necessarias, e dê lhe publicidade. Coimbra 30 de Junho de 1834 — JOSÉ ALEXANDRE DE CAMPOS, VICE REITOR». — (*Portarias*, l. 6, fl. 16 v.º e 17).

O pessoal da real capella, comprehendido nesta lista, era o seguinte: — Manuel José Ferreira, chantre e capellão; Diogo Tavares Cabral, José Lourenço dos Santos, António Fernandes Affonso, e José Xavier da Veiga, capellães; Bernardo Carlos, organista; Manuel Joaquim da Silva Mattos, e José Maria do Amaral, acólythos.

¹ Breve noticia do recebimento, que a Universidade de Coimbra fez em julho de 1836 a el-rei o Sr. D. Fernando, então principe esposo de S. M. a Rainha, in *O Instituto*, t. 1, p. 161 da 1.ª ed., ou 104 da 2.ª

*

Obviou àquelle estado de cousas o decreto de 15 de abril de 1845, pelo qual, tomando em consideração a proposta do reitor conde de Terena, o govêrno veio *prover ao restabelecimento dos exercícios divinos na real capella da Universidade, para por meio do culto externo ser inalteravelmente mantida a expressão do sentimento e crenças religiosas em um estabelecimento de letras e sciências, que forma o centro da instrucção e educação nacional*¹.

Mas infelizmente este decreto foi redigido muito à pressa, e sem o prévio estudo attento dos antigos privilégios, isenções, usos e serviços, em parte esquecidos durante o período de desorganização, que vinha de decorrer. O regulamento reitoral de 27 de junho de 1845 não conseguiu preencher a lacuna, nem corrigir os defeitos do decreto precedente.

*

Andando em vesita às províncias do norte a raíña D. Maria II, acompanhada de seu espôso el-rei D. Fernando, e de seus filhos o príncipe real D. Pedro d'Alcántara duque de Bragança, e o infante D. Luís Philippe duque do Porto, fizeram a sua entrada em Coímbra na sexta feira 23 de abril de 1852 pelas 9 horas da manhã, e aqui se conservaram até à segunda feira immediata.

No sábbado 24, depois de terem ouvido a segunda parte do exame privado do bacharel em mathematica Luís Albano de Andrade Moraes, suas majestades e altêzas dirigiram-se à tribuna real da capella, donde assistiram à collação do respectivo grau de licenciado, conferido com as cerimoniaes usuais pelo vice-reitor dr. José Manuel de Lemos, mais tarde bispo-conde; e no dia seguinte, domingo, assistiram na mesma tribuna à missa do doutoramento do referido Luís Albano, celebrada

¹ Preâmbulo do decr. cit.

pelo chantre, bacharel António Lôpo Corrêa de Castro, então alumno do quinto anno de direito, servindo de mestre de cerimónias o capellão-thesoureiro Joaquim Álvez Pereira, bacharel formado em theologia¹. Partindo na manhã do dia seguinte para o Buçaco, a raíinha teve devoção de ali assistir à missa, e quis dar à real capella da Universidade a honra de ser um dos seus capellães que a celebrasse. Foi para este fim designado o capellão-chantre acima referido, o qual foi realmente naquelle dia celebrar na capella do convento do Buçaco, em presença de suas majestades e altêzas.

Testemunhando o régio agrado, com que D. Maria II assistira aos actos religiosos celebrados em sua presença na real capella, veiu o decreto de 3 de maio de 1853, em que ao chefe do collégio dos capellães, o thesoureiro Álvez Pereira, foi concedido o título de *capellão-mór da real capella da Universidade*.

*

A 27 de novembro de 1860 foi a Universidade honrada com a vesita rápida do adorado rei D. Pedro V, acompanhado de seus irmãos os infantes D. Luís e D. João, no regresso da exposição agrícola do Porto.

Nunca os estudantes recebêram em Coímbra um monarcha com tam caloroso enthusiásmo, nem com tam amoroso carinho, obrigando-o a prometter voltar *brevemente em uma vesita mais longa*; promessa que as infelicidades successivamente desencadeadas sôbre a nação e sôbre o rei, e em seguida a morte prematura deste, não deixaram realizar.

Na quarta feira 28 distribuíu por sua própria mão aos estudantes os diplomas de prémio e *accessit*; e de tarde, fazendo a visita aos estabelecimentos universitários, esteve orando na real capella.

Partiu no dia immediato, para não mais voltar, deixando nos corações tanto do côrpo cathedrático como da juventude académica uma saudade muito intensa, que se desafogou nas

¹ *O Instituto*, t. 2, p. 123.

exéquias sumptuosíssimas, que logo após a morte lhe fôram feitas na real capella pelos professores a 15 e 16 de dezembro de 1861, e pelos estudantes a 30 de janeiro de 1862 na sé cathedral, porque a capella da Universidade não podia comportar a academia, que toda queria com a sua assistência prestar homenagem ao seu querido monarcha ¹.

*

Depois tẽem-se repetido com certa freqüência as vesitas de príncipes de sangue real a Coímbra, e, em regra, não deixam de vir a esta capella fazer as suas preces e orações. Vamos relacionar pela ordem chronológica estas vesitas régias e principêscas feitas nos últimos cincoenta annos à real capella da Universidade ².

Não me consta que nella entrasse o príncipe Humberto, mais tarde rei da Italia, quando em outubro de 1862 esteve em Coímbra, assistindo na tribuna real da sala grande dos actos, na tarde do dia 22, à oração *de Sapientia* recitada pelo dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga, lente de theologia.

El-rei D. Luís com a rainha D. Maria Pia, de regresso do Pôrto, fizeram a sua entrada em Coímbra no domingo 6 de dezembro de 1863 pelas 3 horas da tarde. No dia immediato houve a solemnidade da distribuição dos prémios, a que presidiu el-rei, como três annos antes fizera seu malogrado irmão; e na terça feira 8 de dezembro, dia da Immaculada Conceição, padroeira da Universidade, assistiram suas majestades à missa na tribuna da real capella, indo em seguida para a sala dos actos grandes, onde el-rei conferiu o grau de doutor em direito aos licenciados José Joaquim Fernández Vas, e Macário de Sousa Pinto Cardoso.

Em 1865, de passagem do Porto para Lisbôa, estiveram

¹ *O Instituto*, t. 9, p. 260, e t. 10, pp. 188 e 224; — cf. os jornais de Coímbra publicados nesta época.

² As noticias, que damos em seguida, sam colhidas nos jornais conimbrigenses publicados nas respectivas épocas, assim como nos testemunhos presenciais de pessoas ainda hoje vivas.

em Coímbra durante algumas horas, na tarde de quarta feira 21 de junho, a princesa imperial do Brasil D. Isabel Christina com seu espôso o conde de Eu. Nessa pequena paragem vieram orar à real capella.

O mesmo fez na sexta feira 3 de julho de 1868, pelas 10 horas da manhã, o infante D. Augusto, duque de Coímbra, descendo do paço privadamente e sem apparatus, e sendo recebido pelo capellão-mór Álvez Pereira. Achava-se o infante em Coímbra para assistir à festa da rainha Santa Isabel, que se realizou no domingo immediato.

Também aqui esteve a 5 de março de 1872, pouco depois das 8 horas da manhã, o imperador do Brasil D. Pedro II, subindo da capella às tribunas das aulas, onde a essa hora funcionavam os cursos de theologia. Assistiu attentamente e com muito interesse a parte das preleções dos professores dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga (*estudos bíblicos*), dr. Damásio Jacintho Fragoso (*história ecclesiástica*), e dr. António José de Freitas Honorato (*dogmática especial*), assim como a lições de estudantes destes cursos. Depois passou a ouvir algumas lições das outras faculdades.

Ainda no mesmo anno de 1872, achando-se nos paços reais da Universidade el-rei D. Luís, a rainha D. Maria Pia, o príncipe real D. Carlos, e os infantes D. Augusto e D. Affonso, para assistirem às festas da rainha Santa Isabel, celebradas a 14 de julho, fizeram à real capella uma visita rápida.

El-rei D. Fernando acompanhado do infante D. Augusto e da condessa d'Edla, chegaram incógnitos a Coímbra no dia 13 de maio de 1873, hospedando-se em um hotel da cidade baixa; e no mesmo dia viéram vesitar a capella e outros estabelecimentos universitários.

Em agosto de 1882 passaram no paço real de Coímbra a noite do dia 2 para 3 suas majestades el-rei D. Luís e a rainha D. Maria Pia, e suas altêzas o príncipe real D. Carlos e o infante D. Affonso, partindo logo pela manhã para a Figueira da Foz, a assistirem à inauguração do caminho de ferro da Beira Alta; mas não consta que viessem à capella.

Emigrados da América, estiveram os imperadores do Brasil hospedados alguns dias nesta cidade, onde chegaram no domingo 22 de dezembro de 1889 à noite. Logo no dia immediato à chegada o imperador, deixando no hotel a sua esposa,

cujo estado de saúde era melindroso, subiu à Universidade, e veiu orar na capella do paço de seus maiores.

Finalmente no domingo 24 de julho de 1892 pela última vez, até hoje, estiveram na capella da Universidade príncipes de sangue real. Neste dia aqui assistiram à missa na tribuna suas majestades el-rei D. Carlos e a rainha D. Maria Amélia, e sua altêza o príncipe D. Luis Filippe. Depois da missa el-rei, na sala grande dos actos, conferiu o grau de doutor em philosophia ao licenciado Bernardo Ayres ¹.

*

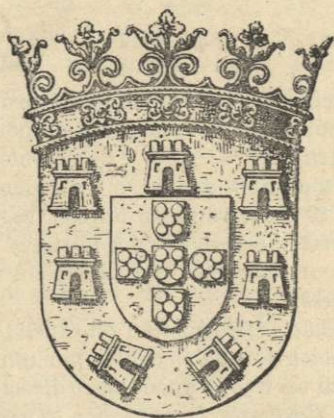
Depois da refôrma de 1845 algumas providências fôrão adoptadas em portarias diversas, mas de pouco alcance.

Por fim os artigos 173.º a 177.º do decreto n.º 4 com fôrça de lei, de 24 de dezembro de 1901, e o regulamento approvedo por decreto de 13 de novembro de 1902, seguido das instruções regulamentares ordenadas por portaria reitoral de 22 do mesmo mês, reorganizaram a real capella da Universidade sôbre novas bases.

Hoje a direcção e fiscalização da capella pertencem à faculdade de theologia, que as exerce por um dos seus lentes cathedráticos em serviço, a quem elege director. *O reitor com a faculdade de theologia fazem todos os annos, pelo menos uma vez no fim do anno lectivo, a visita à real Capella, para tomarem conhecimento do pessoal, dos serviços e do material, darem instrucções e corrigirem abusos* ².

¹ Encontram-se colleccionados os documentos para a história desta visita das pessoas reais à Universidade em um folheto, que então se publicou oficialmente, com o título — *Documentos relativos à visita da Familia Real á Universidade de Coimbra — Julho de 1892.*

² Decr. 13 nov. 1902, art. 24.º



II

EDIFÍCIO E OBJECTOS DO CULTO



O primitivo edifício da capella real affonsina absolutamente nada encontra hoje o archeólogo curioso. Construção de estilo românico, de pequenas dimensões, podemos conjecturalmente assentar, com alguma probabilidade, que ficaria situada no próprio local da hodierna capella da Universidade, mas com a orientação de leste a oeste, como costumavam

ter os templos daquella época.

Conservou-se este edificio até ao primeiro quartel do século xvi.

*

Foi no tempo del-rei D. Manuel que os antigos paços, com a sua capella, fôram demolidos, para se reedificarem com maior amplidão, no estilo que do nome daquelle monarcha assumiu entre nós a designação de *manuelino*.

Destes novos edificios nenhum subsiste com a sua feição caraterística, senão a capella. Ha porém vestígios dos paços: duas portas e quatro janellas manuelinas, e ainda uns cubellos, já mais ou menos desfigurados, na fachada setentrional da Universidade; e finalmente uma série de arcos, por entre

*

ruínas e escombros de muros, a indicar a linha que por oeste limitava os edifícios e seus annexos, e que, vindo na direcção da actual fachada occidental das aulas dos *gerais*, correm parallelamente ao eixo da capella, até se encravarem na massa de alvenaria da bibliotheca.

Por estes restos, que a norte e a oeste assignalam a extensão das construções manuelinas, se vê a amplidão notavel que ellas tinham.

Só a capella é que se conserva ainda quase íntegra. Tudo o mais, que deixo apontado, não passa de uns simplez vestígios, indicativos do estilo, que caracterizava a construção; sam como que uns marcos delimitando o terreno occupado pelos paços, que D. Manuel mandou construir.

*

Uns interessantes documentos, publicados pelo incansavel investigador e benemérito publicista, meu prezado amigo e collega Sousa Viterbo, no seu *Diccionario historico e documental dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes, ou a serviço de Portugal*, vieram revelar-nos algumas particularidades sôbre o mestre de obras, que ajustou e executou na sua máxima parte estas edificações, e ainda, com bastante precisão, os annos em que ellas corrêram.

Foi Marcos Pérez, pedreiro, morador em Coimbra, bõo official do dito officio¹, aquelle mesmo mestre que realizou a obra da *crasta* e outras no mosteiro de Santa Cruz desta cidade, onde trazia às suas ordens *cincoenta officiaes e xx criados*², quem de empreitada reconstruiu a capella e os paços de Coimbra, sendo surprehendido pela morte antes de acabar os edificios ajustados.

¹ Carta régia de D. Manuel, nomeando Marcos Pérez mestre das obras reais em Coimbra, registada na Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Manuel*, l. 9, fl. 28 v. (apud SOUSA VITERBO, *Diccionario dos architectos etc.*, t. 2, p. 309).

² Cartas de Gregório Lourenço, vèdor das obras do mosteiro, a D. Manuel, datadas de 28 janeiro e 22 julho de 1518 (apud S. VITERBO, loc. cit. p. 310).

Como tinha recebido importantes quantias à conta das empreitadas, e deixára a obra por concluir, tiveram de ser medidos os trabalhos feitos, e apuradas as contas, do que resultou reconhecer-se haver uma dívida consideravel de Marcos Pérez para com a fazenda real, sendo penhorados os bens da sua viuva Ignês Díaz, moradora na rua da Moêda nesta cidade, e ainda os dos fiadores, entre os quais avultava a mãe de Marcos, chamada *Lianor Afomso, dona veuua, molher que foy de Pedre Annes Campelo, morador na das Brancas, termo da vila de Leirya* ¹.

Pelos documentos publicados por Sousa Viterbo sabe-se que Marcos Pérez, em carta régia de 11 de março de 1517, foi nomeado, segundo os dizeres do documento, *mestre das nosas obras que se fazem, e daquy em diante na dita çidade ouuerẽ fazer, asy e polla guisa que ho elle deve ser, e como o sam os outros mestres das nosas obras do Regno* ². A 13 de março de 1522 era dirigida a Vasco Ribeiro, vèdor e recebedor das obras, uma carta régia, dando como fallecido aquelle mestre, e mandando *socrestar e escreuer toda sua fazemda, e bem asy a de seus fyadores que ele tivesse dado pera as ditas obras, apurar contas com sua molher e erdeyros do que delas tem recebido, e medir e receber as obras que tyver factas, . . . vemdo bem o que podem valer* ³. Finalmente, na descrição minuciosa da medição da obra de Marcos Pérez, que se lê nos autos respectivos, encontram-se as duas alíneas seguintes: — *Item no tempo de Guomçalo Priuado lhe foy paga toda a capela e tem por ladrilhar a dicta capela e fazer os degraos dela por que lhe am de ser dadas as lageas e momta somente das mãos no que esta por fazer ã çento reaes. — Item tem por guarneçer a capela que sam lxxij braças e R. palms da parte de dentro e da parte de fora estam por guarneçer lrix braças que sam por todas cento lxxj braças e*

¹ Escritura de *fiança e abonaçam*, feita na villa da *Vitorea da Batalha*, a 23 abril de 1521, por *Saluado Pérez pubryco tabaliam*, archivada na TORRE DO TOMBO, *Corpo chronologico* part. 1, maço 27, doc. 117 (VITERBO, loc. cit., p. 312).

² Loc. cit., p. 309.

³ Ibid. p. 311.

*mea e coremta palmos que se mereçe somente das mãos b̄j cento lr. reaes*¹. Têm bastante interesse estes dados.

¹ É muito interessante este documento, para se ajuizar da obra dos paços mandados fazer por D. Manuel, nos quais foi alguns annos depois installada a Universidade; reproduzimo-lo por isso da cit. obra de VITERBO, t. 2, pp. 318-323.

«Anto que Vasco Rybeyro veador e recebedor das obras dos paços da çidade de Coymbra mandou fazer sobre a mjdiçam das obras dos ditos paços

Medição.—Anno do nacymento de Noso Senhor Jhesu Christo de mjl e quynhentos e vymte dous annos ao prymeyro dia do mes dabril do dito anno na çidade de Coymbra nas casas da morada de Vasco Ribeyro veador e recebedor das obras dos paços delRei noso senhor na dita çidade estando ele hy polo qual foy dito a mym espriuam que elRei noso senhor lhe escreueo ora sobre a mydyçam das obras que Marcos Pirez mestre que foy delas ja fynado tinha feitas nos ditos paços e que por quanto lhe era neseçareo se as ditas obras averem de medir e receber que ele mandaua a Bastiam Paez omem das dictas obras que fose dizer a molher do dito Marcos Pirez que vyse em tanto hũa pesoa que por sua parte vise as ditas obras e esteuese por ela a dita mydiçam delas e que asy fezese por toda esta somana e o dito Bastiam Paez foy com o dito recado e dise que ele noteficara todo o que dito he a molher do dito Marcos Pirez e que ela lhe disera que ela buscaria hũa pesoa que por ela estiuese a dita mydição e eu Diogno de Beya que esto espreuy.

Item aos b̄j dias do mes dabril de mjl e quynhentos e xxij anos na çidade de Coymbra e casas de mym espriuão estando hy Vasco Ribeiro veador das hobras dos paços da dita çidade per ele foy dito que elrey noso senhor lhe espreuera que mandase mydyr todas as obras que Marcos Pirez tinha feitas dempreytada nos ditos paços por quanto o dito Marcos Pirez he falecido e ate o presentem se nom tynha feita conta com ele das ditas empreytadas e que per a dita mediçam ele se louuaua em Pedre Annes mestre das ditas obras e em Tomas Fernamdez outro sy mestre de sua alteza da pedrarja aos quaes deu juramento dos Samtos Avangelhos que ben

Está portanto, em vista do que fica exposto, perfeitamente averiguada, e demonstrada documentalmente, qual a época precisa em que se realizou esta construção.

e verdadeyramente visem tôdas as ditas obras que ao dito Marcos Pirez foram dadas dempreytada e as medisem e reçebesem segundo forma dos comtrautos que lhe logo hy o dito vedor deu e eles por o dito juramento disseram que asy o fariam e por verdade asynou aquy com ho dito vedor e eu Dyoguo de Beya espriam das ditas obras que esto espreuy.

E despois desto no dito dia o dito vedor mandou a Bastiam Paez homem das ditas obras que fosse dizer a molher de Marcos Pirez como se ele tynha louado nos sobre ditos Pedre Annes e Tomas Fernandez que visem e mydisem as ditas obras e que ela por sua parte se louuara em outra pesoa ou pesoas que com eles fizesem a dita mydiçam e o dito Bastiam Paez foy loguo e dise que lhe notificaua todo o que dito he e que ela lhe disera que ela confiaua nos dictos Pedre Annes e Tomas Fernandez e que alem deles ela mandaria la algũa pesoa que com eles amdase e requere-se sua justiça e visto per o dito veador sua reposta mandou que outra vez lhe fosse notificado e que com o que disese se fezesse hum termo e ela o asynase Dioguo de Beya espriam das ditas obras que o espreuy.

E despois desto no dito dia e casas do dito veador estando ele hy perante ele pareçeo a dita Ines Diaz molher que foy do dito Marcos Pirez pola qual foy dito ao dito veador que ela se louuaua para estar a dita mydiçam por sua parte em Gonçalo Martjnz seu cunhado pedreyro morador na dita cidade que com os sobre ditos amdases na dita mydiçam e o dito veador mandou asy todo escrever e eu Djoguo de Beya espriam do almoxarifado que esto espreuy.

E despois desto aos dez dias de junho do dito anno de mil e quynhentos e vynte dous annos na dita cidade semdo o dito veador ele hy perante ele pareçeo a saber a dita Ines Diaz e Pedre Annes e Tomas Fernandez e Guomçalo Martjnz e Pedre Anes e per a dita Ines Diaz foy dito ao veador que os sobre ditos estauam descomcertados na dita mydyçam e lhe parecia que hya nyso em ero que lhe requerya que a dita obra fosse mydida por Guomçalo Madeyra mydjor da dita cydade por ser pesoa que nyso bem entendia e a tinha medida ja em tempo de Marcos Pirez e

De todos os dados, que acabamos de referir, se conclue, que o actual edificio da capella da Universidade foi princi-

visto por o dito veador seu dizer fez pergunta aos sobre ditos Pedre Annes e Tomas Fernamdez e Guomçalo Martjnz que era o que lhes diso pareçya e por o dito Pedre Annes foy dito que ele tornara a reuer a dita mydiçam e que achaua jr omde (?) contra a dita Ines Diaz e que o dito Guomçalo Madeyra era dado por offical do dito officio e o sabia muy bem fazer e que ele e Guomçalo Martjnz lhe pareçya que deuyam mamdar medir a dita obra e vysto per o dito vedor a dita duujda mamdou aos sobre ditos que a tornasem a reuer e fose a dita mydiçam descretamente e eu Dioguo de Beya que esto espreny.

E em comprimento do qual fizeram os sobre ditos a mediçam segymte:

Mediçam das obras dos paços delrey Noso Senhor que fez Guomçalo Madeyra per mandado de Vasco Ribeyro das obras de Marcos Pirez mestre delas

Item na medida do eyrado se achou oytenta e seis braças e quoremta iij palmos.

Item avaliaramse as lageas do dito eyrado em dous mjl e noecentos b reaes.

Item achouse na parede da sala da banda do tereyro nouemta quatro braças e tres quartas e onze palmos.

Aposentamentos dos jnfantes

Item nas primeyras duas camaras dos aposentamentos dos jnfantes que estam sobre a varamda a par da porta da emtrada do tereyro acharamse çertas tyrados os vãos.

Item majs nas outras duas camaras loguo seguyntes se acharão tyrados os vãos xxxbj braças e xbj palmos e meo.

Item nas outras duas que sam as terçeyras se acharão tirados os vãos ficaram certas xxbj braças e mea e bj palmos e meo.

Item majs nas outras duas camaras seguyntes que sam os quartos se acharam tirados os vãos xxij braças e Rbiiij palmos e meo. Sam as braças dos aposentamentos acima dos jmfantes cemto biiij° braças e mea xxbij palmos e iij quartos.

piado por ordem de D. Manuel depois de março de 1517; e que, ao fallecer este monarcha a 13 de dezembro de 1521,

Item se mediram as outras duas camaras que sam as quyntas e se acharam tirados os vãos ficaram certas xj braças e xxxbiiij palmos.

Item majs de bicos e outras cousas de pedaços que se mydiram em que se acharam duas braças e seis palmos e tres quartos.

Item mais se medio a parede que core de fora da varamda e acharam certas tirados os vãos xxxiiij braças e mea e xxbiiij palmos.

Item majs na parede da varamda da parte do tereyro se acharão tirados os vãos xxbiiij braças e xxxb palmos.

Item majs na parede abayxo da varamda da bamda do tereyro se acharam cymco braças e mea e xbij palmos.

Item majs hũa braça no quanto das varamdas e cymco palmos.

Item majs se medio a parede damtre as camaras e a varamda e acharam tirados os vãos trynta e oyto braças e mea xbiij palmos.

Item se mydyram cymco arcos que estam debayxo da varamda e acharamse quatro braças e xx palmos.

Item majs na primeyra casa da par do cobelo que sam as logeas das outras casas de cima e o cobelo e o eyrado do cabo xij braças e ix palmos. Soma cento xxxbij braças xxb palmos iij quartos de palmo.

Item majs na houtra logea seguynte de duas paredes tyrados os vãos xiiij^o braças iij quartos ij palmos.

Item majs na outra terçeyra casa se mydiram nas paredes tirados os vãos acharam certas xiiij braças iij quartos e ix palmos.

Item majs hũa parede apar da sala descontamdo os vãos e asy outros buracos de sobre as janelas e portaes iij braças e mea.

Item se medio o cubelo grande do cabo e achouse certas tirados os vãos xxb braças xxbij palmos.

Item majs se medio outro cubelo seguynte e acharam certas xxb braças e mea xx palmos.

Item majs se mydio o muro da bamda de fora e se acharam certas lxx braças e mea xbiij palmos.

Item majs mediram a parede da repartyçam damtre as logeas da par do cubelo grande e tem b. peças x braças e R. palmos.

Item majs outra parede doutra repartyçam seguynte tem certas biij braças iij quartos e biij palmos e meo.

estava quase completa a obra de pedreiro, pois nos princípios de 1522 restava apenas por fazer todo o ladrilhamento, os

Item majs a terceyra parede damtre as mesmas logeas ix braças e mea e xix palmos.

Item majs de huns pedaços de parede em que momtou hũa braça e b palmos. Soma cento lxbj braças e mea e xxiiij palmos e meo.

Item majs se medió a parede que core debayxo da varamda e tem tyrados cs vãos acharam cymcoenta iij braças e hum palmo.

Item majs se mediram os pedaços ij braças e xxij palmos.

Item majs na logea que parte com a sala e com hũa parede que esta abayxo da janela da mesma logea acharam certas seys braças.

Item majs achamos no muro que core da porta do tereyro ao longo da varamda da porta de fora tres fiadas de parede que tem ix braças. Sam das braças dos aposentamentos dos jmfantes iiiij^c lxxxij braças e mea Rij palmos. E quanto as mydições e as guarnyções nom as asentamos aquj por que as açamos estarem certas hñas com as outras ja fectas damtes.

E depois desto aos xxiiij dias do mes de junho de mjl e quynhentos e vynte dous annos na çidade de Coymbra e casas de mym espriuam pareceram hy Guomçalo Madeyra e Guomçalo Martjnz pedreyros moradores na dita çidade e disseram que eles por mamdado de Vasco Rybeyro veador das obras dos paços delRey noso senhor mediram todas as aluenarias atras espritas aos quaes eu espriuam dey juramento dos santos Avangelhos de mamdado do dito veador se aviam por boa a dita mydiçam que feita tinham e eles por o dito juramento disseram que eles tynham feita a dita mydyçam bem e verdadeyramente e aviam por bom o que mediram e por verdade asynaram aquy e eu Dioguo de Beya espriuam das obras que esto espreuy.

E loguo no dito dia na dita çidade de Coymbra e casas do dito veador estando ele hy perante ele pareço a dita Ynes Diaz molher do dito Marcos Pirez e asy o dito Guomçalo Madeyra e Pedre Anes e Guomçalo Martjnz e o dito veador com eles fez comta per a mydiçam a tras esprita de todas as aluenarias que ate o presente eram fectas nos aposentamentos dos jmfantes e achouse por verdadeyra comta que tem feitas nos ditos apousemtamentos quatro çentos e oytenta e duas braças e que momta a iiiij^c lxxx reaes duzentos e trynta dous mjl e dez reaes.

degraus, e o guarnecimento de cal tanto por dentro como por fóra. Tudo o mais estava pronto.

Item disseram que mediram a parede da sala e que lhe acharam nouemta e quatro braças e tres quartas e xj palmos e meo a iij^e l reaes a braça em que monta $\overline{\text{xxxiiij}}$ ij^e biiij^e.

Item disseram que mediram a parede do heyrado com o peytoril que acharam oytenta e seys braças e hũa quarta e tres palmos a quatro çentos reaes a braça em que montam $\overline{\text{xxxbij}}$ iiiij^e lxij reaes.

Item disseram que avia daver das lageas que pos no eyrado sobre o peytoril ij ix^e l reaes.

Item viram os contrantos e disseram que avyam de aver dos dez arcos das varamdas do apousemtamento dos jmfantes a dous mjl e bj^e reaes por arco em que montam vynte seys mjl reaes — $\overline{\text{iiij}^{\text{e}}\text{xxbij}}$ bj^e lxxx.

Item viram seys arcos de repartymentos das dictas casas de que adaver a mjl b^e reaes cada hũa em que monta $\overline{\text{ix}}$ reaes.

Item disseram que tinha feitas $\overline{\text{xxbij}}$ janelas nos apousemtamentos dos jmfantes a dous mjl b^e reaes a janela em que montam $\overline{\text{lx}}$ rs.

Item disseram que tinha feitos no dito apousemtamento dos jmfantes xix portaes a dous mjl reaes cada hum $\overline{\text{xxbij}}$ reaes.

Item disseram que avia mais daver doutras janelas e portaes a saber de quatro na sala a ix^e reaes cada hũa e do portal da entrada da sala $\overline{\text{iiiij}}$ reaes e outros dous na logea da dita sala a $\overline{\text{iiij}}$ reaes cada hum e de hũa fresta que fez que val ij reaes que sam por todos dezaseys mjl e bj^e reaes.

Item disseram que nas casas que estam ladrilhadas aghauam nouemta tres braças a iiiij^e lx reaes a braça monta quoremta e dous mjl e seteçentos e oytenta reaes.

Item disseram que mediram todas as guarnyções das paredes e que aghauam $\overline{\text{bij}}$ Riiij braças e dos vãos $\overline{\text{xxbj}}$ braças mais que sam per todas $\overline{\text{bij}}$ lxxix braças e b palmos a cento reaes a braça em que monta $\overline{\text{xxbij}}$ ix^e reaes. Soma $\overline{\text{ij}^{\text{e}}\text{liiiij}}$ ij^e lxxx reaes.

Item contaram as ameas guarncydas e disseram que sam çento e noue ameas de que adaver a ij^e reaes cada hua em que montam vynte hum mjl e oytçoçentos reaes.

Item contaram mais as ameas por guarneçer e disseram que sam ij^e e duas que valem sendo guarncydas çoremta mjl e iiiij^e reaes e achauam que avia mester pera se guarneccerem $\overline{\text{xbj}}$ cento reaes e asy fycam.

Segundo se deprehende dos mesmos documentos, continuou com a obra *Tomas Fernandez outro sy mestre de sua*

Item disseram que avia daver dos peytoris que fez nas janelas de que tirou outros quebrados e asy desquebrados em que momtam ij^o bij^o reaes.

Item disseram que tinha laurada pedraria que esta no tereyro nom entramdo aquy os sete arcos em que momta dez mil e seys çentos e nouemta reaes.

Item disseram que avia daver do cubelo que fez com quymze ameas ao redor que val ao todo Rbj^o mjl b^o reaes e por as ameas nom serem guarneçidas que avia mester mjl reaes pera se guarneçerem e asy ficam quoremta cymco mjl e b^o reaes.

Item disseram que avia daver do coregymento do outro cubelo quatro mjl e b^o reaes.

Item disseram que viram o contrauto que adaver da varamda da senhora Rainha que fez quoremta mjl reaes. cento I iiij^o IR reaes.

Item disseram que mediram os telhados nos quaes acharam quynhemtas e trimta braças de que avia daver çem mjl reaes se chegarem a b^o braças e se majs fosse nom avia daver majs que os ditos çem mjl reaes e destes lhe foy descontados quatro mjl telhas que ele gastou no ladrilhar dos cayamentos que aviam de ser ladrilhados de tigoło azul a sua custa e ele felos da dita telha que lhe ade ser descontada a mjl e oyttoçentos reaes por mjlheiro em que momtam bij^o ij^o reaes asy que ha daver deles nouemta e dous mjl e oyttoçentos reaes e oluylo aviam de ser lxxx braças e he xj braças e xxx iiij^o palmos que lhe descontam a mjl reaes a braça em que momtam cymco mjl e oyttemta bij^o reaes e meo e asy adaver lxxxbij^o bij^o xij^o rs.

Item disseram que avia daver de cousas que fez polo meudo de emmemda que fez em cousas que lhe mamdaram emmemdar e co-reger por hum contrauto que se nom decraram por serem meudezas com hũa janela que fez no oyttauo da varamda em que todo momtam oytto mjl e duzentos e cymcoemta reaes.

Item disseram que viram sete arcos que estam laurados polo tereyro por asemtar de que adaver a dous mjl e oyttoçentos reaes por cada hun asemtado e por nom serem asemtados lhe descontam a b^o reaes por arco asy que feito o dito descomto adaver deles quymze mjl e iiij^o reaes.

alteza da pedraria. A de carpinteiro também certamente estava ao tempo bastante adeantada, se é que se não achava

Soma do que tem merecydo ao todo sam biiij^c r biiij mjl e biiij^c e xij reaes.

Descontos que se ham de fazer ao dito Marcos Pirez que am de sair do que tem merecydo por lhe serem pagos e os ter por fazer escreuem do tempo de Guomçalo Priuado.

Item no tempo de Guomçalo Priuado lhe foy paga toda a capela e tem por ladrilhar a dicta capela e fazer os degraos dela por que lhe am de ser dadas as lageas e momta somente das mãos no que esta por fazer $\bar{\text{b}}$ çemto reaes.

Item tem por guarneçer a capela que sam lxxij braças e R. palmos da parte de demtro e da parte de fora estam por guarneçer liix braças que sam por todas çemto lxxj braças e mea e coremta palmos que se mereçe somente das mãos $\bar{\text{b}}\text{j}$ çemto lr. reaes.

Item tem por fazer as tres escadas a saber a do apousemtamento da senhora rainha e as duas delRey e foy avaliado o que esta por fazer nelas a fora as açeguas que lhe am de ser dadas $\text{xxx}\bar{\text{b}}$ reaes.

Item disseram que na varamda da senhora Rainha achauam ajmda por fazer todalas cymalhas que se mereçem delas iiij bije l reaes e asy se mereçe de telhar sobre as ditas cimalthas e repyeyros ditos arcs e fazer as juntas e fazer duas vinhas no cunhal do meo sobre que vem o cano e por hña gargora mjl çemto l. reaes.

Item açharam que se mereçe de repiados dez arcs da varamda dos jmfantes iiij^c reaes e do repar os arcs dos repartymentos çemto l reaes e das janelas do cubelo e rebatos e outras cousas meudas e cupires e culunas se mereçe de todo xiiij iiij^c xbj reaes.

Item deue a obra quatro çemtos e oytenta caradas de pedra que valem a dez reaes a carada em que momtam iiij biiij^c reaes.

Item deue a obra que lhe emprestou oyto moyos de cal a saber quatro de delgada e outros de grossa e os de grossa emtrenguou e a delgada lhe descontam a çemto reaes por moyo em que momta bj^c reaes. — soma dos descontos $\text{ix}\bar{\text{b}}\text{j}$ ij^c l bj .

Item tenho eu Diogo de Beya espriuam das obras posto em lembrança que o dinheiro que Marcos Pirez tem recebido dos emprestidos a tras espiritos asy do tempo de Guomçalo Priuado como de Nycolau Leytam que foram veadores das obras e asy de Vasco Rybeiro veador delas he ho seguynte e por que os lyuros delas

concluída de portas e tecto, como deverá inferir-se do estado em que se encontrava a parte pertencente aos pedreiros.

estam nos comtos reportome a eles pera que se coteye estas adições com eles e sua alteza nom va em ero nem o dito Marcos Pirez.

Item no emprestido dos telhados reębeo Marcos Pirez de Guomęalo Priuado \overline{xj} xj reaes e no tempo de Nycolau Leytam \overline{Rb} reaes e asy recebeo de Vasco Ribeiro no ano de b^c \overline{xbiij} — $\overline{xxxiiij}$ reaes que sam por todos \overline{IR} xj reaes.

Item da empreytada dos cajamentos remeis em meos tem recebido o dinheiro seguymte a saber de Nycolau Leytã \overline{Ix} cento xx reaes.

Item da empreytada das paredes da sala reębeo o dinheiro seguymte a saber de Nycolau Leytam \overline{IR} reaes e de Vasco Ribeiro no ano de b^c e \overline{xbiij} cento ix mjl reaes que sam por todos ęento e nouemta e noue mjl reaes.

Item tem reębydo da empreytada noua das casas dos jmfantes de Vasco Ribeiro no ano de b^c \overline{xbiij} ęento e oytemta mjl reaes e no ano de b^c \overline{xxj} cento e seys mjl e b^c reaes que sam por todos $\overline{ij^c}$ \overline{lxixbj} b^c reaes.

Item tem reębyda majs de empreytada das guarnyções dos cubelos dos paços da parte de fora no ano de b^c \overline{xxj} annos \overline{xxbiij} reaes dante mão.

Item de empreytada dos ladrylhos e guarnyções e aluenarias recebeo o dinheiro seguymte:

Item recebeo no ano de b^c \overline{xix} $\overline{ij^c}$ \overline{IRix} e $\overline{bij^c}$ \overline{lxix} reaes e no ano de b^c \overline{xx} — ęento \overline{R} . $\overline{iii^c}$ \overline{R} \overline{bij} e neste mesmo ano \overline{cento} \overline{xij} que sam por todos b^c \overline{liiij} $\overline{ij^c}$ \overline{xix} reaes.

Item tem majs recebido per sy mesmo \overline{R} reaes em parte de pago da empreytada das cozynhas os quaes coremta mjl reaes ele trazia do tempo de Guomęalo Priuado dante mam da empreytada dos eyrados e capela os quaes ele deuya a sua alteza e eu espriuam lhos entregey em reęeyta sobre Vasco Ribeiro e o dito Vasco Ribeiro lhos deu em parte de pago da empreytada das cozinhas dante mão \overline{R} reaes. Soma do que tem reęebido hum comto e $\overline{ij^c}$ \overline{lxj} mjl e $\overline{biij^c}$ l reaes.

E ajuntados aquy os \overline{Ix} $\overline{ij^c}$ \overline{lbj} reaes que deue das cousas que nom fez como atras fycam decraradas e por todo o que deue com o que tem recebido que he hum comto e duzentos e sesemta hum mjl e oytocentos e cymcoemta que sam por todos hum comto e trezentos e vymte oyto mjl e cento e seys reaes.

Parece que toda a obra de carpintaria do novo edificio manuelino do paço real da Alcáçova de Coimbra e da respectiva

E tirados daquy os oyto centos e quorenta e cymco mjl e oytocentos e doze reaes que se acha que tem merecydo no que tem feito fyca deuemdo o dito Marcos Pirez a sua alteza quatrocentos e oytenta e dous mil e duzentos e nouemta quatro.

Sam menos os ij^{c} ix^{c} l reaes das lageas.

Item a varamda da Senhora Rainha se telhou a custa de sua alteza e leuou de telha sete mjl e quynhemtas telhas e o dito veador a comprou per a o dito Marcos Pirez a nom querer por e dizer que nom era a jso obriguado e veyase o comtrauto e se a ele hade por descomteselhe e entregese este dinheiro majs na dyuyda a b.^e l reaes o mylheyro. Sam iiij^{c} $\text{b}^{\text{ij}}^{\text{c}}$ l reaes e dentro aos paços b.^e l reaes que sam por todos iiij^{c} iiij^{c} reaes — jsto nom detremynou o veador por a tambem ter duuyda e o remeteo ao senhor amo com o trelado deste auto que lhe o veador mandou pera que o deteremynase. E despois desto aos tres daguosto de mjl e quynhemtos e vymte seys (*sic*) annos na dita cidade e casas de Vasco Ribeiro veador estamdo ele hy peramte ele pareçeo Ynes Diaz molher do dito Marcos Pirez e dise ao dito veador que lhe requeria que lhe descomtase da dita dyuyda dous mjl cento lrbj tigelos mazajs em que momta a mjl e iiij^{c} l reaes o mylheyro que lhe tomou que tynha nos ditos paços e asy seys mylheyros de tigelos daluenaria que lhe outro sy tomamam pera as ditas obras que hum e outro tinha nos ditos paços com a qual o dito veador fez comta por lhe o dito tegelo ser tomado pera as estrebarias que se neste anno fizeram per seu mandado e no tigelos muzaal momta a mjl iiij^{c} l reaes por mylheyro por estar dentro nos ditos paços iiij^{c} cento lxxx reaes e nos seys mylheyros daluenaria a $\text{b}^{\text{ij}}^{\text{c}}$ reaes por mylheyro por outro sy estar nos ditos paços em que momta iiij^{c} $\text{b}^{\text{ij}}^{\text{c}}$ reaes os quaes juntos aos iiij^{c} cento lxxx reaes do tigelos mazuel sam por todos seys mjl e setecentos e oytenta reaes os quaes lhe a dita Ines Diaz requereo que lhe descomtase da dyuyda que deuya por lhe o dito tigelos fyca nos dietos paços e lhe nom mymgoa tomado se nam agora e estar por seu os quaes $\text{b}^{\text{ij}}^{\text{c}}$ $\text{b}^{\text{ij}}^{\text{c}}$ lxxx reaes descomtados.

Deue tyrados estes descontos iiij^{c} lxxi^{c} ij^{c} xx reaes».

(TORRE DO TOMBO. *Corpo chronologico*, part. 1, maço 27, doc. 117).

capella foi executada por *Pedre Anes, carpinteiro dos paços dell Rey nosso Senhor desta cidade*¹, o qual era *gemro da dita Lianor Afonso*, e por tanto cunhado de Marcos Pérez; tinha uma filha casada com o pintor Christóvão de Figueiredo², mencionado pelo conde Raczynski³ e por Sousa Viterbo⁴, e outra, de nome Isabel Pérez, com o grande escultor João de Ruão⁵. Pedro Annes era, segundo se lê em uma carta régia datada de Évora a 29 de julho de 1524, *carpêteiro, mestre da carpêtaria de todas as minhas obras, tirãdo Ribeira*⁶.

O estado em que a obra se encontrava em 1522, e o espírito piedoso de D. João III, que certamente desejaria o pronto estabelecimento do culto divino em a nova capella dos seus paços de Coímbra, levam-nos a suppôr que o edificio religioso ficaria acabado em breve tempo, sob a direcção dos mencionados Pedro Annes e Thomás Fernández; e, sendo assim, já a capella estaria acabada quando Diogo de Castilho, depois de ter trabalhado sob a direcção de seu irmão mais velho João de Castilho na construção da abóbada debaixo do côro da sé de Viseu, e em seguida na obra do mosteiro de Belém, obteve ser nomeado mestre das obras dos paços de Coímbra, por carta régia de 7 de abril de 1524⁷.

*

Em 1537 installa-se nos paços reais a Universidade, e dez annos mais tarde encontramos o antigo mestre das obras dos

¹ TORRE DO TOMBO. *Corpo chronologico*, parte 1, maço 29, doc 16 — *Auto da visita e avaliação que se fez da obra que aa mester se fazer no mosteiro de S. Jorge* (apud VITERBO, op. cit., t. 1, p. 33).

² SOUSA VITERBO, op. cit., t. 1, p. 36.

³ *Dictionnaire historique-artistique du Portugal*, p. 97.

⁴ Loc. cit.

⁵ *Ibid.*, p. 37.

⁶ TORRE DO TOMBO. *Corpo chronologico*, parte 1, maço 117, doc. 97 (apud VITERBO, loc. cit.)

⁷ VITERBO, op. cit., t. 1, p. 170 e segg.

paços reais, Diogo de Castilho, já então honrado com o título de cavalleiro da casa real, nomeado *mestre das obras de pedraria e atuenaria da dita Vniversidade* por alvará de 18 de março de 1547¹.

Mas nestes tempos, e nos próximos seguintes, não se realizaram na capella obras de importância. Notemos aqui, pela ordem chronológica, as referências que temos encontrado a obras feitas no edificio até ao fim do século XVI.

A 1 de março de 1549 mandou a mêsda da fazenda da Universidade *pagar aos empreiteiros q̄ lageam a capella de sam miguel das schôlas tres mil rrs*². Substituir-se hia nesta época o primitivo ladrilho por lageado em todo o pavimento, ou lagear-se hia a capella mór apenas? Não o sabemos, nem temos notícia da importância total da obra.

Em mêsda a 29 do mesmo mês lembrava o capellão-theoureiro *q̄ se tapasem as frestas q̄ estão as ilhargas dos altares, & q̄ se guarnecese a capela, & se côçertasẽ os altares*³. Esta lembrança foi attendida em parte, em sessão de 29 de abril seguinte, pois *mãdouse na dita Messa q̄ se pase mãdado p^a nicolão leitão mãodar tapar as frestas da Capella de tijollo, & q̄ mãde guarneçer os altares da dita Capella dazulejos, & não os avêdo q̄ se côçertẽ os cãtos delles de taboado ou tijollo por a cal não danar as toalhas, ... & se pinte o ãjo*⁴; referência certamente à imagem do archanjo titular, que devia estar no altar-mór.

No anno de 1557 foi assente um púlpito de pedra, obra de Gaspar da Costa, avaliado pelos louvados João de Ruão e João Gonçalvez em 6\$000 reis, que se mandaram pagar a 6 de abril do anno referido⁵.

Obras de alguma importância foram feitas por Pedro Gaspar *nos telhados & paredes & simalhas da Capella da Vnju. de por m. do da mesa sendo R^{or} o S^{or} Dom Nuno de No-*

¹ VITERBO, op. cit., p. 179, extrahido dos *Esçriptos diversos* de A. FILIPPE SIMÕES, p. 227.

² *Mesa da fazenda*, t. 1, l. 2, fl. 17 v.º

³ *Ibid.*, fl. 23 v.º

⁴ *Ibid.*, fl. 33 v.º

⁵ *Ibid.*, fl. 140 v.º e seg.

ronha (1578-1584), de que lhe ficáram em divida 15\$777 reis, que em mês a 30 de agosto de 1593 lhe fôram mandados satisfazer ¹.

Achando-se a antiga pia da agua benta, provavelmente embutida na parêde, em sítio a onde não podia commodamente chegar-se, por causa dos bancos, em vesitação de 30 de maio de 1598 deu-se ordem para dali se remover, mudando-se para mais perto da porta ²; ordem esta que não foi logo satisfeita, insistindo-se na sua urgência na vesitação seguinte, a 5 de dezembro ³. Esta antiga pia desapareceu, collocando-se em vez della uma que ainda hoje lá se encontra, à direita de quem entra a porta principal.

As portas da capella estavam já bastante deterioradas, como se verificou em visitaçào de 22 de março de 1600; pelo que os vesitadores ordenaram ao padre thesoureiro, que as mandasse ver por um bom official, para se concertarem ou fazerem de novo ⁴.

*

Nos três séculos depois decorridos, não fôram grandes as transformações soffridas pelo edificio da real capella da Universidade.

Em 1613 revestiu-se toda a capella-mór de azulejos, os mesmos que ainda hoje lá se vêem. Fôram fabricados em Lisboa por Gabriel Ferreira, e faziam parte de uma grande commenda de 14:000 azulejos (ou mais se fôsem necessários), *sendo cinco mil delles de folhagem, e os demais das tres obras*, devendo ser fornecidos, a preço de 16 reis cada um, até ao fim de agosto de 1612 os 5:000 de folhagem, azuis e brancos; até dia de Natal immediato os restantes. Deste contrato lavrou-se escritura a 3 de agosto do referido anno ⁵.

¹ *Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 35.

² *Vesitação da Capella*, t. 1, fl. 6.

³ *Ibid.*, fl. 8 v.º

⁴ *Ibid.*, fl. 12 v.º

⁵ *Escrituras da Universidade*, t. 19, l. 3, fl. 97.

Jorge Gonçalvez, *m^{or} nesta cidade a monteRojo, mestre de asentar azulejo*, por escritura de 10 de agosto de 1613 deu quitação à Universidade da quantia de 56\$000 reis, por *que elle tratara cõ o s^{or} Reitor & v.^{de} de asentar todo o azulejo da capella de sam miguel da v^{de} quanto diz do arco p^a dentro da capella mor*¹.

*

É por esta mesma occasião que se assenta o grande retábulo, que ainda hoje veste a parede toda do topo da capella mór.

Tem este retábulo uma história, e peço licença para nella me demorar um pouco mais. Os eruditos, que se preoccupam com a história da arte portugêsa, certamente me absolverám deste peccado, em troca de uma revelação interessante que vam encontrar em uma página de péssima caligraphia e pouco melhor orthographia, que até hoje se tem conservado recôndita em um dos muitos livros de escrituras da Universidade, e que eu agora denuncio, trazendo-a pela primeira vez a público. Vamos pois à história.

*

Bem modesto devia ser o primitivo altar-mór da capella manuelina de S. Miguel. A mesa do altar, encimada por um pequeno retábulo de escultura ou de pintura, representando o archanjo com os seus attributos usuais, a balança, o escudo e a lança, subjugando e ferindo o dragão infernal; ou talvez um símplez nicho, onde tivesse sido collocada uma antiga imagem do padroeiro, conservada piedosamente na substituição do velho templo románico. A ordem emanada da mêsa da fazenda a 29 de abril de 1549, para que *se pinte o ãjo*, à qual já fiz referência², torna mais provavel esta última hypóthese.

¹ *Escrituras*, t. 20, l. 1, fl. 28.

² Vid. *supr.*, p. 57.

*

Começa porém a reconhecer-se a insufficiência deste altar, a confrontar-se a sua mesquinhez com a majestade do bello edificio, em que occupava o logar de honra, e d'aí a aspiração e desejo de todos, de o verem substituído por um retábulo condigno da capella real, e da Universidade.

A 20 de junho de 1601, indo à capella em vesitação o reitor Affonso Furtado de Mendoça e o lente de prima de theologia dr. Francisco Suárez, antes de mais nada feriu-lhes desagradavelmente a vista o pobre retábulo, e, fazendo-se ecco da opinião geral, ordenaram ao escrivão G. Lourenço de Gueris, que escrevesse: — *Primeiram^{te} nos pareceo bem que se represente a sua Mag^{de} a necessidade que a dita Capella tem de hũ retabolo no altar mor; e que agora ha m^a commodidade pera se fazer, assim da parte da v^{de}, como por estarem aqui de presente officiaes de fora m^{to} bons, chamados a outras obras pollos não auer moradores nesta Cidade, nem derredor della, e assim com esta occasião se poder fazer com menos custo que nunqua* ¹.

Não sei se a representação chegou a ir, e se voltou re-posta; o que sei é que foi encommendado um projecto para o novo retábulo, e que a mēsa da fazenda, em sessão de 5 de julho de 1605, assentou *q̃ se desem doze mil rs a bernardo Coelho pello rascunho e traça q̃ troixe pera o retabollo da v^{de} por assim parecer na mesa da Reformação* ². Estava então em Coimbra, como reformador da Universidade, desde 10 de novembro de 1604, D. Francisco de Bragança, para esta missão nomeado por provisão régia de 20 de março do referido anno.

Não tornamos a encontrar referência ao projectado retábulo senão, decorridos cinco annos, em uma carta régia de 23 de novembro de 1610, dirigida ao reitor, com a qual se devolve o projecto que ha annos tinha ido para Madrid, e se ordena que se execute com a maior brevidade e perfeição o retábulo segundo aquelle modêlo, visto haver dinheiro, do qual porém se retiraram primeiro três mil cruzados para a obra das classes menores ³.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 16 v.^o, e seg.

² *Fazenda*, t. 3, l. 3, fl. 50 v.^o

³ Eis o texto da carta: — «Dom Francisco de Castro Rector amigo Eu ElRey Vos enuio m.^{to} saudar. Ha annos q̃ se me enuiou o

Põe-se em praça a obra, e a 2 de agosto de 1611 lavra-se a escritura do contrato, pelo qual *Simão da Motta, samblador, morador nesta cidade*, se obriga a fazer o retábulo, *conforme a trassa que elle viu & entendeo*, pela quantia de 420\$000 reis; *o q^l fara de bordo m^{to} fino bom e bem sequo, com toda a perfeição da dita trassa, dentro de outo meses*¹.

Nova carta régia, em data de 14 de setembro immediato, manda retirar parte do dinheiro que estava em depósito, e applicá-lo a obras das classes menores². Mas o retábulo foi-se

modelo que se fez, para o retabulo da Capella dessa Vniuersidade, cuja obra por a falta q̃ hauia de dinheiro se foi dilatando ategora, sendo justo que pola qualidade de que he, se prefira a todas; E assi hauendo de presente o dinheiro que por Vossa ordem se tem cobrado das diuidas atrazadas, me pareço mandaruos enuiar o ditto modelo (que se uos dara com esta minha carta) pola qual Vos encomêdo muito, E mando que com toda a breuidade ordeneis (dando disso conta aos officiaes da Vn.^{de} a que he costume) que do dinheiro das dittas diuidas se faça esta obra em toda perfeição conforme ao modelo, pondosse em pregão para se dar de empreitada a officiaes que bem o entendão com a segurança necess.^a e com tempo limitado e... proveito da Vniuersidade que puder ser, e como Vos o procurais, de q̃... bem seruido, e o serey de que Vos appliqueis muito esta obra e me (*ireis da*)ndo conta do que nella se fizer: porem primeiro que se tratte della (*será?*) cumprido o que por outra minha carta Vos tenho mandado sobre o pagamento dos tres mil cruzados que se hão de dar para a obra das classes menores. Escrita no Pardo a 23 de Nouembro 1610.

REY . . .

Conde de Ficalho

P.^a o Rector da Vn.^{de} de Coimbra».

(*Provisões antigas*, t. 1, fl. 107).

¹ *Escrituras*, t. 19, l. 2, fl. 165.

² Diz assim: — «Reitor amigo Eu ElRey Vos envio muito saudar. Hauendo Visto o q̃ escreuestes em carta de 27. de Junho sobre o dinheiro que esta no cofre do deposito das diuidas dessa Vniuersidade, e sobre o que será neçess.^o para a obra do retabulo da Capella, e podera ficar para se continuar a das classes meno-

executando, e o reitor, ao dar conta do adeantamento em que elle ia, lembrou ao rei a conveniência de se irem fazendo outras obras na capella, e bem assim as portas de entrada do terreiro da Universidade; ao que o monarcha respondeu a 17 de janeiro de 1612, ordenando que primeiro se complete o altar, de pintura e douramento, em seguida se proceda à outra obra na capella, e por fim às portas do terreiro¹.

res; hey por bem, e mando que do dinheiro que esta no ditto cofre do deposito façais dar aos Religiosos da Comp.^a mil cruzados para a obra das dittas classes, e assj mais os quinhentos mil reis que por conta das mesmas diuidas se hão de cobrar de P.^o Soares; os quaes se lhe entregarão assy como se forem cobrando. Escrita em saõ L.^o a 14 de Settembro de 1611.

REY . . .

Conde de miranda

P.^a o Rector da Vn.^{de} de Coimbra».

(*Provisões antigas*, t. 2, fl. 129).

¹ Ei-la: — «Rector amigo Eu El Rey Vos enuio muito saudar. Regebeosse a Vossa carta em que auisastes dos termos em que esta a obra do retauolo da Cappella dessa Vniuersidade, e das que he necess.^o fazeremse na Igreja e portas do terreiro; e pareçome agradecer uos o cuidado com que attendeis a estas cousas de que me hey por bem seruido; e encomendaruos (como faço) que procureis não a diante; e antes de dar principio a outra algũa se ponha em perfeição o retauolo assy de pintura como de dourado, e depois se entenda na obra da Cappella, e ultimamente nas portas do terreiro, fazendosse todas estas despesas do dinheiro das diuidas atrasadas da Vniuersidade cuja cobrança esta a uosso cargo, e pondosse em pregão para se arremattarem a quem as tomar em mais acomodado preço, E do que em tudo se fizer me ireis dando conta, para eu o ter entendido. Escrita em Madrid a 17 de Janeiro de 1612.

REY . . .

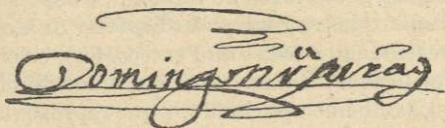
Conde de miranda

P.^a o Reitor da Vn.^{de} de Coimbra».

(*Provisões antigas*, t. 2, fl. 130).

factam primum

acompanhava como official ou ajudante. Os nomes de um e de outro sam bem conhecidos, e acham-se inseritos na galeria histórica dos pintores de Portugal. O primeiro é mencionado por Cyrillo Volkmar Machado¹, Raczynski² e Sousa Viterbo³; o segundo pelos mesmos¹, e por José da Cunha Taborda⁵. Simão Rodriguez, por alvará régio de 20 de maio de 1589,



Assignatura do pintor Domingos Vieira Serrão

fôra dispensado de servir na bandeira de S. Jorge, por *ser hum dos milhores pintores de ymagynaria dolio que ha nestes Reynos e a dita arte de pintura de olio e ymaginaria ser havyda e reputada por nobre em todos os outros Reynos*⁶. Domingos Vieira, que aqui encontramos representando um papel secundário, já antes andára trabalhando com Simão de Abreu no convento de Christo de Thomar, em 1592-1594⁷; e apparece-nos, sete annos depois da obra de Coimbra, provido, por morte de Amaro do Valle, no logar de pintor del-rei, por alvará de 1 de junho de 1619⁸.

Dos quadros apontados no contracto existem actualmente os dois menores, do *Nascimento de Jesus* e *Adoração dos magos*, e os dois maiores, da *Resurreição* e *Apparecimento de*

¹ *Collecção de memorias, relativas às vidas dos pintores, e esculptores, architectos, e gravadores portuguezes*, p. 67.

² Op. cit., p. 250.

³ *Noticia de alguns pintores portuguezes*, série 1, p. 135.

⁴ MACHADO, op. cit., p. 71; — RACZYNSKI, op. cit., p. 303; — VITERBO, *Noticia cit.*, série 1, pp. 158 e segg., e série 2, pp. 77 e segg.

⁵ *Regras da arte da pintura*, p. 193.

⁶ VITERBO, *Noticia cit.*, série 1, p. 135.

⁷ *Ibid.*, pp. 159 e segg., e série 2, pp. 77 e segg.

⁸ TORRE DO TOMBO. *Chancellaria de D. Filippe II*, l. 43, fl. 216 (apud TABORDA, loc. cit.).

Christo resuscitado a Nossa Senhora, bem como o oblongo da *Ceia*, que occupa toda a largura do altar; como este, em refôrmas successivas do pavimento da capella, foi subindo até cêrca de meio metro sôbre a posição primitiva, o quadro da Ceia está actualmente meio occulto pela banquetta, onde assenta a cruz e os castiçais. Fôram arrancados dos seus logares em modificações posteriores do retábulo, e depois desapareceram, o grande quadro central do *Espírito Santo* (provavelmente representando a scena do Pentecostes), e dois pequenos quadros, que ficavam abaixo deste, aos lados do nicho central de S. Miguel, tambem supprimido, e que representavam *Jesus prêso à columna*, e o *Ecce homo*.

Um outro quadro possui a real capella da Universidade, devido ao mesmo pincel, representando S. João Baptista; acha-se depositado no museu de antiguidades do Instituto de Coimbra. É pintado sôbre tela, enquanto que os outros o sam sôbre madeira.

A conclusão do altar foi communicada para Madrid ao real protector, o qual, em carta de 14 de janeiro de 1613, se congratula por isso, fazendo allusão à obra da capella, *que se hia continuando*¹. Esta obra era a do revestimento de azulejo da

¹ «Reitor amigo Eu ElRey vos enuio m.^{to} saudar. Folguei de entender por o que me escreuestes, que esta acabada de todo a obra do retauolo, e que se hia continuando a da Cappella da Vniuersidade, e muito vos agradeço o cuidado com que assistis a ella, como espero que o façais daqui em diante, e me uades auisando sempre do que se fizer.

Ao Bispo Viso Rey tenho mandado escrever que emcomende de minha parte ao Colector que faça olhar pola Justiça dessa Vniuersidade na demanda sobre o padroado da Igreja de S. Miguel de Veire. Escrita em Madrid a 14 de Janeiro de 1613.

REY . . .

Duque de Villahermosa
Conde de ficalho.

P.º o Reitor da Vniuersidade de Coimbra».

(*Provisões antigas*, t. 2, fl. 106).

capella-mór, a que já nos referimos, e que se achava concluída em julho deste mesmo anno de 1613, pois na vesitação feita a 22 do dito mês escreveu-se: — *Com ocasiã das obras da Capella ouue queixa de auer falta de limpeza; e por estarem as obras acabadas encomendamos muito ao R^{do} p.^e The soureiro mande ter nisto particular cuidado* ¹.

Daqui em deante todas as referências à limpêza interna das paredes, que com freqüência se encontram nos livros, sam concebidas nestes termos, ou semelhantes: — *Caie-se muito bem a capella e limpe-se a capella mór — Caie-se a capella e sacudam-se os azulejos — Caie-se a sacristia e toda a igreja e espãne-se a capella mór*, etc.

Quanto às *portas do terreiro* da Universidade, a que se encontram várias allusões nos documentos, e que a carta régia de 17 de janeiro de 1612 mandava que se fizessem logo depois do retábulo e das restantes obras da capella, diremos que se foi adiando a sua execução, até que em 1622 se fez o pórtico das escadas mais tarde denominadas *de Minerva*, vindo a pôr-se lhe o remate com a estatua symbolica sòmente em 1724; o pórtico principal da Universidade, com as suas régias estatuas e figuras emblemáticas, construiu-se em 1634, collocando-se lhe a *porta férrea* em 1640, como lá dizem os respectivos letreiros.

*

Desde o verão de 1647 até ao fim do anno de 1648 andaram obras de importância na capella.

A 5 de outubro daquelle anno fôram Manuel de Saldanha reitor, e Fr. Leão de S.^{to} Thomás lente de prima de theologia fazer a vesita costumada, mas *não se asentou nada de nouo, nem se mandou fazer cousa algũa por estãr a Capella occupada com as obras, e empedida com andaimes* ².

Não se realizou a vesita, ordenada pelo estatuto, na terceira época deste anno lectivo, isto é *passada a Dominica in*

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 60 v.^o

² *Ibid.*, fl. 107 v.^o

*albis*¹, de 1648; nem a *q̄ se custuma fazer pelo s. Miguel*, a qual só veiu a effectuar-se a 31 de dezembro, e se dilatou tanto, per a *Capella estar impedida com os andaimes das obras q̄ nella se fizerão*².

Parece dever daqui deduzir-se que as obras eram então acabadas; mas não. Vê-se pelos successivos pagamentos, registados no livro de receita e despêsa de 1648-1649, que, tendo findado as restantes obras, continuáram entretanto as de pintura, que se protelaram até julho deste último anno.

Ladrilhou-se de novo a capella; substituiu-se o antigo púlpito de pedra pelo actual, fornecendo por 4\$000 reis as pedras para a sua base o cabouqueiro da villa de Ançã António Azenha, fazendo a obra de madeira por 20\$000 reis Manuel Ramos, e pintando e dourando o *sobreceço* por 7\$000 reis Manuel Vaz; assentou-se no topo transeptal do lado do Evangelho a lápide commemorativa do juramento da Conceição, recebendo a quantia de 10\$000 reis *Simuel Tibão pella pedra q̄ fes pera capella de Nossa Snra da Lus da vnde e letras q̄ nella abriu*³; fôram pagos 30\$000 reis para azulejo e obras da capella, e mais 20\$000 reis *pera os gastos do caretto do Azuleio q̄ vem pera capella da vnde*⁴, mas não encontrei noticia da quantidade nem do custo de tal azulejo, nem sei a applicação que teve, pois supponho não ser desta época o que reveste o côrpo da capella; gastaram-se 33\$725 reis no resguardo das janellas com varões de ferro e rede de arame, no que cooperáram Domingos Márquez serralheiro da Universidade, Manuel Fernández ferreiro, e Francisco Jorge vidraceiro, que fez a rede: e, finalmente, fez-se a pintura da capella, figurando nesta obra os pintores Luís Álvrez, Manuel Pereira, e por último Álvaro da Costa que pintou o arco, os quais receberam desegualmente a quantia de 218\$000 reis. Supponho que nesta empreitada de pintura seria comprehendido o tecto, que então era de madeira.

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 12.

² *Vesitação*, t. 1, fl. 107 v.º

³ *Receita e despesa, 1647-48*, fl. 48. — É neste mesmo lado do transepto, e junto da lápide, que se encontra o altar da Senhora da Luz.

⁴ *Ibid.*, fl. 62.

Em 1663 fez-se uma alteração no altar mór. Em quinta feira santa e nas festas solemnes armava-se um throno portátil em frente do nicho de S. Miguel, e nelle se fazia a exposição do Sacramento. Mas era difficil ir lá collocar a custódia, e retirá-la no fim. Removeu-se por isso o altar, afastando-o do retábulo e fazendo-o avançar mais para a frente, por fórma que se podesse subir por trás do mesmo, mediante uma escada, e ir-se à *pyrámide* ou throno ¹.

No transepto, ao lado do Evangelho, havia um altar lateral muito decente, dedicado a Nossa Senhora da Luz, no qual se venerava uma interessante imagem da padroeira da confraria dos lentes e estudantes, que era desta invocação.

Essa imagem ainda hoje se vê sôbre o altar, no mesmo local onde se conserva desde o fim do século XVI, mantendo-se com a pintura e douramento primitivos.

Foi logo na primeira vesita official que à capella fez o *Doctor eximius*, com o reitor dr. Affonso Furtado de Mendoça, a 5 de dezembro de 1597, que estes dois visitantes mandaram escrever no respectivo assento: — *Tambem pareceo que a Imagem de vulto vestida q̄ está em o altar de nossa srã, não esta tão decente como conuem, nem o podera estar pella pouca commodidade que ha na dita Capella de pessoas que a compareo bem; e assim por este como por outros respeitos nos pareceo bem mudala, e por alli huã Imagem de vulto que não tenha necessidade de vestidos, ou huã boa taboa de pinsel da Imagem de nossa srã; e assim ordenamos se fizesse accomodando pera isto a que antes alli estaua se parecesse bastante, e se não mandando fazer outra* ².

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 123 v.º

² *Ibid.*, fl. 3 v.º

A nova imagem apparece descrita pela primeira vez no inventário dos móveis da confraria entregues a 15 de março



Imagem de N. Senhora da Luz (sec. XVI)

de 1600 ao novo mordomo D. Manuel de Meneses, onde se lê: — *Item huã Sorã de vulto q̄ está no altar da parte da pia cuio feitio custou ao todo 26000*¹. Em um inventário de 1606 descreve-se assim: — *Huã imagem de N. Sõra cõ seu bendito filho Jesu*². Ainda um outro de 1601 acrescenta: — *Huã Senhora de vulto toda estofada douro*³. Não resta pois dúvida, que esta é a nova imagem; e não sam necessários mais signais, para reconhecermos a sua identidade com a que ainda hoje existe. É inconfundivel com a que os vesitadores mandaram substituir em 1597, à qual encontramos uma referência descritiva em um dos livros da confraria, entre as despesas do anno de 1599-1600, onde se diz que era *huã Sõra de gonços q̄ então*, isto é, nos annos anteriores, *tinha a cõfraria*⁴.

Sobre a origem da actual imagem da Senhora da Luz nada mais sei do que o que fica exposto. É certo q̄ cõ o

¹ *Confraria de N. Sra. da Luz*, t. 1, l. 3, fl. 1 v.º

² *Ibid.*, l. 11, fl. 2.

³ *Ibid.*, l. 5, fl. 1 v.º

⁴ *Ibid.*, l. 2, fl. 46 v.º

*nicho se mândou fazer a custa da cōnfraria*¹, e que a imagem custou a dita confraria vinte e seis mil reis².

*

Em correspondência com o referido altar da Senhora da Luz havia outro altar, onde se venerava S.^{ta} Catharina, mas que era excessivamente modesto, e destoava. Ajustou-se a 22 de abril de 1690 com Manuel Pereira, escultor, morador na cidade de Leiria, *pera haver de fazer o Retabollo da capella de santa catherina na forma e feitio do de nossa senhora da luz com nicho da mesma sorte, e histo em presso e conthia de setenta e cimco mil reis . . . q̄ he o mesmo presso porq̄ foi o da dita senhora da luz*³.

*

Feito este altar, e antes do seu douramento, apparece uma nova lembrança.

A real capella da Universidade ia estando muito aformoseada: — o transepto, ornamentado com os seus novos altares e com o bello arco manuelino, rematado lá ao cimo pelas imagens representativas da scena do Calvário, era um ádito magnífico, onde os olhares piedosos se detinham em mystica contemplação, e donde em seguida deslisavam e convergiam para o interior da capella-mór; e ali, o brilho dos azulejos que revestiam as paredes, os fulgores do retábulo auriluzente, a doçura e suavidade impressionante dos quadros de Simão Rodriguez que o esmaltavam, as côres variiegadas das alcatifas de Castella e de Veneza que tapetavam o pavimento, as colgaduras de precioso veludo e de riquíssimo brocado que pendiam das janellas e do baldaquino, tudo isso dava nos dias de solemnidade um tom de grandêza e magnificência a este

¹ *Confraria*, fl. 37 v.º

² *Ibid.*, l. 3, fl. 3.

³ *Escrituras*, t. 32, l. 3, fl. 107.

bello scenário, no qual se desenrolavam as majestosíssimas cerimónias da liturgia cathólica.

Uma cousa porém parecia destoar destas grandêzas: era a mesquinha *pyrámide*, onde entre algumas luzes se expunha o Santíssimo Sacramento sôbre o altar-mór, em frente do nicho de S. Miguel.

Já então havia começado a moda dos grandes thronos, que em breve se generalizou por todo o Portugal e pela Espanha; a Universidade tambem quis seguir a moda.

Arrancou-se a parte central do retábulo do altar mór, comprehendendo o grande quadro do Espirito santo, e bem assim o nicho de S. Miguel e os pequenos quadros que o ladeavam; rompeu-se a parede que ficava por tras, edificou-se uma pequena casa annexa, na qual se construiu um camarim ornado de talha, tendo por bôca a grande abertura resultante da remoção de toda a parte central do retábulo, desde o arco superior até ao quadro da Ceia que lhe ficava ao fundo, e fez-se então de novo uma guarnição de madeira, que se adaptou a emmoldurar essa bôcca. Dentro do camarim ergueu-se o throno.

*

A 2 de junho de 1692 celebrou-se um contrato entre a Universidade e Luís d'Oliveira, official de dourador, natural de Lisbôa, assistente em Coímbra *no dourar do Retabollo da See da mesma cidade*. Em virtude desse contrato obrigou-se elle a *dourar o Retabollo de santa Catherina e estofar a Imagem da Santa, como tambem dourar as tres Banquetas dos Altares da d.^a Capella, e a Renda (ou guarnição) que esta na Boca da tribunna que de novo se fez na d.^a Capella, como tambem a da casa emtalhada da mesma tribunna e trono della*, tudo isto pela quantia de 300\$000 reis ¹.

Resta-nos ainda hoje a imagem de S.^{ta} Catharina com o douramento e pintura de Luís d'Oliveira; a escultura é desta mesma época ou pouco anterior, mas nada sei da sua origem.

¹ *Escrituras*, t. 33, l. 1, fl. 93.

Também nos resta a maior parte da moldura ou guarnição da bôca do camarim ou tribuna, que se conserva no mesmo sítio; e temos finalmente umas pequenas amostras do revestimento *entalhado* e dourado da própria tribuna, pregadas no extradorso da tribuna actual, e pelas quais vemos que mal empregado foi o ouro que se gastou no seu douramento e no do throno, que devia ser do mesmo género, e que nada temos a lamentar por se não haver conservado essa enxertia bastarda.

*

E que foi feito dos tres quadros de Simão Rodriguez, arrancados para dar logar ao throno?

Os dois menores, representando o *Senhor prêso à columna* e o *Ecce homo*, desaparecêram, não tornando a haver notícia alguma delles; o grande quadro do Espirito Santo, ao retirarem-no do retábulo com a sua respectiva moldura, devem tê-lo collocado em qualquer das paredes da capella, pois, na vesitação feita a 6 de maio deste mesmo anno de 1692 pelo reitor Ruy de Moura Téllez e pelo padre-mestre Fr. António Corrêa, se determinou o seguinte: — *E porq̃ o paynel da boca da Tribuna está cõ algũ mau trato, mandamos q̃ se limpe, e concerte o q̃ for necess.º; e ainda q̃ em algumas occasiões se arme a capella, em nenhuã forma se preguẽ pregos, nẽ alfinetes no dt.º paynel; porq̃ de assim se fazer, se tem seguido o maior daño*¹. No próprio retábulo, onde até então estivera, é que não podia ter ficado, pois nem se adaptava à bôca da tribuna que era consideravelmente maior, nem era praticavel a sua collocação e remoção freqüentes nas festas mais solemnes, para dar lugar à exposição do Santissimo, porque não podia deixar de ser muito pesado, como pintura sôbre madeira, no género dos restantes; nem se concebe que, se fôsse de tela, nelle se tivessem espetado pregos e alfinetes, como diz o termo referido.

É verdade que do assento da vesitação de 27 de novembro de 1743 lemos esta determinação: — *E tambem ordenamos, q̃*

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 183 v.º

*o Agente mande fazer logo hum paynel p.^a a boca da tribuna em panno a melhor cousa q̄ poder ser, e pello melhor pintor q̄ houuer, com o mesmo passo, e imagens q̄ tem o antigo, por este estar incapaz, e se nam poder bem consertar*¹. Será licito conjecturar, que depois de removido do retábulo o primitivo quadro, se tenha pintado um outro maior para tapar a bôca da tribuna, e que a este se fizesse referéncia no texto transcrito, e não ao de Simão Rodriguez? É bem possível.

Não sei se chegaria a pintar-se este novo painel em tela; o que sei é que em 1859 estava a tapar a bôca do camarim um enorme quadro, pintado sôbre *grossas pranchas* de madeira, a cujo pêso se attribua o mau estado de conservação de todo o retábulo, que ameaçava imminente ruína². Para remediar este mal encommendou-se o painel em tela, que actualmente lá está, ao hábil artista António José Gonçalvez Neves, pai do actual professor de desenho da Universidade sr. António

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 4 v.º

² «O retábulo do Altar mór, que já em 1756 fora mandado reformar, está hoje muito deteriorado, e, ao meu ver, mui pouco decente, principalmente em um templo tão authorisado, como é a Capella Real da Universidade. — A pintura e douradura tão gastas e safadas estão, que em muitas partes estão à vista o aparelho e a madeira, muitos ornatos de talha cahidos, e o madeiramento tão desligado, que ameaça ruina, tendo certamente concorrido para esta deslocação o enorme peso do quadro ou painel, que fecha o camarim do trono, que é de grossas pranchas: pelo que, não só aquelle retábulo carece de ser reformado, conforme tem declarado o Mestre das Obras; mas também o painel, que me parece ser melhor substituí-lo por outro de panno, como se usa em todas as Igrejas. — Depois da pintura do tecto, torna-se muito mais sensível o estado ruinoso de toda esta peça, que a reformar-se, como parece indispensavel, V. Ex.^a se dignará resolver se convirá fazer-se antes de se apearem os andaimes, que se levantaram para a obra do tecto; não só pela economia, que nisso poderá haver, mas também p^a evitar, que em outra occasião depois se tornem a interromper os exercicios religiosos, e fechar por isso outra vez a Capella». — (*Relatório dos relatorios*, fl. 7 v.º, relatório da thesouraria da real capella ao reitor da Universidade, a 9 de agosto de 1859).

Augusto Gonçalvez, um benemérito a quem muito devem as artes em Portugal.

*

No anno lectivo de 1696-1697 houve na real capella da Universidade grandes obras, a ponto de se ter de suspender nella o culto, trasladando-se todos os actos litúrgicos, que ali deviam realizar-se, para a igreja do collégio da SS.^{ma} Trindade, na qual se fizeram por este motivo as visitasões de 18 de dezembro de 1696 e 11 de junho de 1697. Era então reitor o dr. Nuno da Silva Téllez, que deixou a sua prelatura universitária assignalada por importantes melhoramentos materiais.

Infelizmente não tenho encontrado noticias minuciosas das obras então realizadas no edificio da real capella; apenas sei que se desmanchou o antigo tecto de madeira, que era apainelado em três planos, cortaram-se 2^m na altura das paredes do corpo da capella até ao transepto *exclusive*, construiu-se o tecto actual de estuque, revestiram-se talvez de azulejo as paredes do transepto e do corpo da capella (se é que este revestimento não havia já sido feito em 1648), melhorou-se a sacristia, e finalmente pintou-se todo o novo tecto, ficando a pintura datada de 1697.

Quando o reitor Nuno da Silva Téllez vai pela primeira vez, a 11 de junho de 1697, fazer a visita official à capella, já concertada e alindada, tem um natural desvanecimento com a sua obra; e, ao notar que na sacristia falta um espelho, dá ordem para que immediatamente se compre, e faz escrever no assento da visitação *q̄ ficando a Capella com as obras, que novam^{te} se lhe fizerão, tão composta, do mesmo modo a Sacristia, não he justo, q̄ se veja nella a imperfeição da falta, que fas o dito espelho no lugar que p^a elle estava destinado*¹. O espelho compra-se; e deste modo se consumma a perfeição desejada pelo reitor.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 200.

*

Chegámos ao século XVIII, durante o qual se fizeram obras de importância, que modificaram o edificio da real capella da Universidade, collocando-o no estado em que actualmente se encontra.

Dentre essas obras a primeira, tanto na ordem chronológica como na importância decorativa e valor artístico, foi sem dúvida a construcção do magnífico órgão, que chama as atenções de qualquer pessoa, que se aproxime da porta principal da capella.

Procedamos com método, referindo os antecedentes históricos desta notavel peça.

No século XVI havia um órgão no côro da capella da Universidade, e a elle encontramos bastas referências.

A mês da fazenda em sessão de 30 de setembro de 1581 entrou em contrato com Pero Pimentel organista, para a limpêza e refôrma dos *orgãos da capella*¹. Por então fez-se simplesmente a limpêza, vindo a reformar-se mais tarde, em 1595; em sessão de 9 de maio deste anno *assentouse q̄ se dessê ao organista uyte mil rs a conta dos corêta e q^{tro} mil rs q̄ hadauer dos orgãos da Capella de q̄ se fez cōtrato*². Mas a obra não saiu boa, pelo que, em mês de 2 de dezembro immediato, *asentouse q̄ o orguanista seja chamado p'a concertar o orgão nouo, e não vjndo q̄ seja p'a iso cytado*³.

Parece que o artista era fraco, e que o órgão ficou com vício de origem, pois mal havia decorrido um anno, e já a 24 de dezembro de 1596 tinha de se mandar pagar *tres myl a hũ homẽ q̄ veio concertar os orgãos da capella*⁴. Não havia porém concêrto possível; a desafinação continuava, o

¹ *Fazenda*, t. 2, l. 5, fl. 79.

² *Ibid.*, t. 3, l. 1, fl. 97.

³ *Ibid.*, fl. 132 v.º

⁴ *Ibid.*, l. 2, fl. 34.

que obrigou os vesitadores, a 12 de julho de 1600, a notarem : — *Mandamos que se affinem os orgãos como ouuer commodidade p.^a isso de official* ¹; mas como em 1605 houvesse tal *commodidade de official* habilitado, logo na vesitação de 16 de maio deste anno se ordenou : — *Mandamos que se mande affinar os Orgãos p^r termos emformação que estão mui desafinados pois ao presente esta official na Cidade o q̄ se Emcommenda ao Chantre p^r ser seu officio* ².

Depois de tantos cuidados e concêrtos, o órgão continuava a desafinar horrivelmente, chegando-se por fim à conclusão de que era indispensavel uma refórma radical, para o tornar toleravel. Na mêsda da fazenda, a 20 de novembro de 1610, ordena-se q̄ se faça contrato com o organista sobre o q̄ ha de fazer no concerto do orgão da capella ³, contrato este que se realizou no mesmo dia, perante o tabellião da Universidade, com o organista Manuel da Guerra, da villa de Pombeiro, *pera elle m^{el} da guerra auer de fazer no orgão que ora tem a dita v.^{de} na sua Capella cinco registos de mistura asi, outaua quinzena dezanouena vintadozena, tryntena, os quães cinco registos serão m^{to} bons e de Receber vozeiros de bom stanho & bem laurados e perfeitos de sorte que os ditos orgãos fiquem com toda a perfeição & cõforme a arte require*; devia começar o trabalho logo depois do Natal, para estar pronto pela semana santa, recebendo ao fazer da escritura 4\$000 reis, e havendo de receber depois 8\$000 reis e os orgãos velhos que stão na casa do cartorjo da dita v.^{de} ... e os canos de chumbo q̄ se tirarẽ dos orgãos q̄ ha de consertar q̄ nã servirẽ pera elles, e tendo elle organista de fazer à sua custa todas as despêsas de collocação dos registos e as accessórias, até ficar tudo perfeito a funcionar ⁴.

Desta vez a capella ficou mais bem servida de órgão, que nos sessenta annos mais chegados só teve de soffrer concêrtos pequenos em 1625 ⁵ e 1645 ⁶. Em abril de 1675 estava-se

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 14 v.^o

² *Ibid.*, fl. 33 v.^o

³ *Fazenda*, t. 4, l. 1, fl. 4.

⁴ *Escrituras*, t. 19, l. 2, fl. 106 v.^o

⁵ *Fazenda*, t. 4, l. 2, fl. 48 v.^o

⁶ *Vesitação*, t. 1, fl. 106 v.^o

procedendo ao *concerto ou reformação* delle¹; mas conjecturo que tal concêrto só serviu para o estragar, ou então veio a deteriorar-se por occasião das grandes obras de 1696 a 1697, pois na vesitação de 23 de maio de 1698 se escreveu *q̃ o Orgão estava desconcertado em forma, q̃ mais serve de dissonancia, q̃ de harmonia no Coro, pello q̃ ordenamos q̃ logo se concerte com toda a brevid.º e cuidado*².

Na vesitação seguinte, realizada a 4 de fevereiro de 1699, achando os visitantes *que o concerto, que se havia mandado fazer no Orgão, não se executou, sendo tão preciso, mandaram ao Agente, q̃ logo ponha em execução* o que estava ordenado³. Esta ordem, para que se concertem os *orgãos que estam no coro*, é repetida em vesitações de 12 de março de 1707⁴ e de 17 de julho de 1731⁵.

Por fim resolveu-se mandar construir um órgão novo, que fôsse digno da capella real da Universidade.

*

Começou o actual órgão a ser construído nos princípios do anno de 1732, e estava concluído no fim de julho de 1733. Não tenho encontrado documento algum que me esclareça sôbre quem foi o organeiro que o construiu, nem o entalhador que executou a parte externa e decorativa deste bello objecto; e pena é, pois tanto um trabalho como o outro bem mereciam que ficassem registados os nomes dos constructores.

A única memória, que tenho encontrado, resume-se no registo das quantias que successivamente fôram saíndo do cofre da Universidade para a despêsa do órgão, *q̃ se manda fazer p.^a a Capella desta vn.^{de}*, diz o registo da primeira quantia saída a 1 de março de 1732⁶; ou *p.^a a despesa da*

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 136 v.º

² *Ibid.*, fl. 202.

³ *Ibid.*, fl. 203 v.º

⁴ *Ibid.*, fl. 237 v.º

⁵ *Ibid.*, fl. 280 v.º

⁶ *Receita e despesa, 1732*, fl. 76 v.º

obra do orgam que se faz p.^a a Capella, diz o da segunda, saída a 31 de maio do mesmo anno ¹; e assim as outras. A importância gasta com a construção foi de 3:131\$100 reis ²; adicionados 215\$000 reis, custo do douramento e pintura, montou a despêsa total à quantia de 3:346\$100 reis.

O pintor foi mais feliz que os construtores, pois logrou a sorte de o seu nome ficar consignado na escritura de 1 de junho de 1737, em que se exarou o contrato para o douramento, celebrado entre a Universidade e o mestre pintor Gabriel Ferreira da Cunha, morador nesta cidade ³.

Em 1858-1860 fizeram-se grandes obras no edificio da real capella, como logo veremos; e o órgão, que a esse tempo já estava reclamando largos concêrto, damnificou-se muito com essas obras, tornando-se indispensavel concertá-lo a preceito ⁴. Realizou-se esta obra apenas terminadas as outras, em 1860, sendo executada pelos organeiros curiosos de Coimbra Francisco d'Almeida e Manuel d'Almeida ⁵. Tal concêrto porém foi menos conscienciosamente feito, inutilizando-se muitos

¹ *Receita e despesa, 1732, fl. 79.*

² Nota das verbas dispendidas com a construção do órgão, indicando-se a data em que cada uma dellas saiu do cofre universitário, e as folhas dos livros de receita e despêsa, em que se encontram registadas.

300\$000....	1 mar. 1732....	L. ^o 1732, fl. 76 v. ^o
480\$000....	31 mai. »	» » » 79
100\$000....	13 set. »	» » » 81 v. ^o
300\$000....	7 out. »	» » » 82
240\$000....	23 dez. »	L. ^o 1733, fl. 73
720\$000....	14 abr. 1733....	» » » 78
358\$600.. .	30 mai. »	» » » 79
152\$500....	6 jun. »	» » » 79 v. ^o
480\$000....	28 jul. »	» » » 81 v. ^o

3:131\$100 reis, despêsa total.

³ *Escrituras, t. 53, l. 3, fl. 56.*

⁴ *Registo dos relatorios, t. 1, fl. 1 v.^o, 2 v.^o, 5 v.^o e 6 v.^o*

⁵ *Ibid., fl. 8 v.^o*

registos, subtraíndo-se muitos tubos, e até desaparecendo um pequeno órgão suplementar, de tubagem de cobre, que estava na casa dos folles, e respondia ao registo do ecco.

Para obviar em parte a este desastre, pedia em 1870 o capellão-thesoureiro ao reitor auctorização para mandar fazer por um mechânico *um concerto radical em muitos registos, que não funcionam, e noutros que só funcionam com muita difficuldade*¹, calculando em 50\$000 reis a despêsa correlativa; mas illudia-se redondamente, porque a reparação indispensavel é muito mais complexa, e só por um organeiro hábil e sabedor poderá ser executada.

Ainda hoje se encontra no mesmo estado este magnifico instrumento, bem digno de outra sorte.

Sob o ponto de vista musical é um bom órgão; incontestavelmente, e apesar dos estragos soffridos, é hoje o melhor que ha em Coímbra. Pena é que, por falta dos necessários concêrto, reparações e limpêza interna, continúe a ter muitos registos desaproveitados, não podendo tirar-se delle todo o effeito a que se prestaria. O ex.^{mo} prelado universitário tornar-se hia crêdor de louvores e agradecimentos, se realizasse o bom serviço de o fazer restaurar convenientemente.

Quanto ao aspecto decorativo é bello e majestôso, como pode avaliar-se um pouco pela estampa 1.^a, que acompanha esta publicação.

*

Outros arranjos e modificações se fizeram no edificio durante o século XVIII.

Não satisfazendo já os retábulos laterais, fabricados e dourados no século XVII, determina-se a 16 de abril de 1758 *que p.^a os altares collaterais de N. Sr.^a da Lus, e Santa Catharina se fassão novos retabolos todos de madeyra de castanho ao moderno com toda a perfeição e primor da arte, por se achar incapaz o de N. S.^a da Lus*². Fizeram-se realmente;

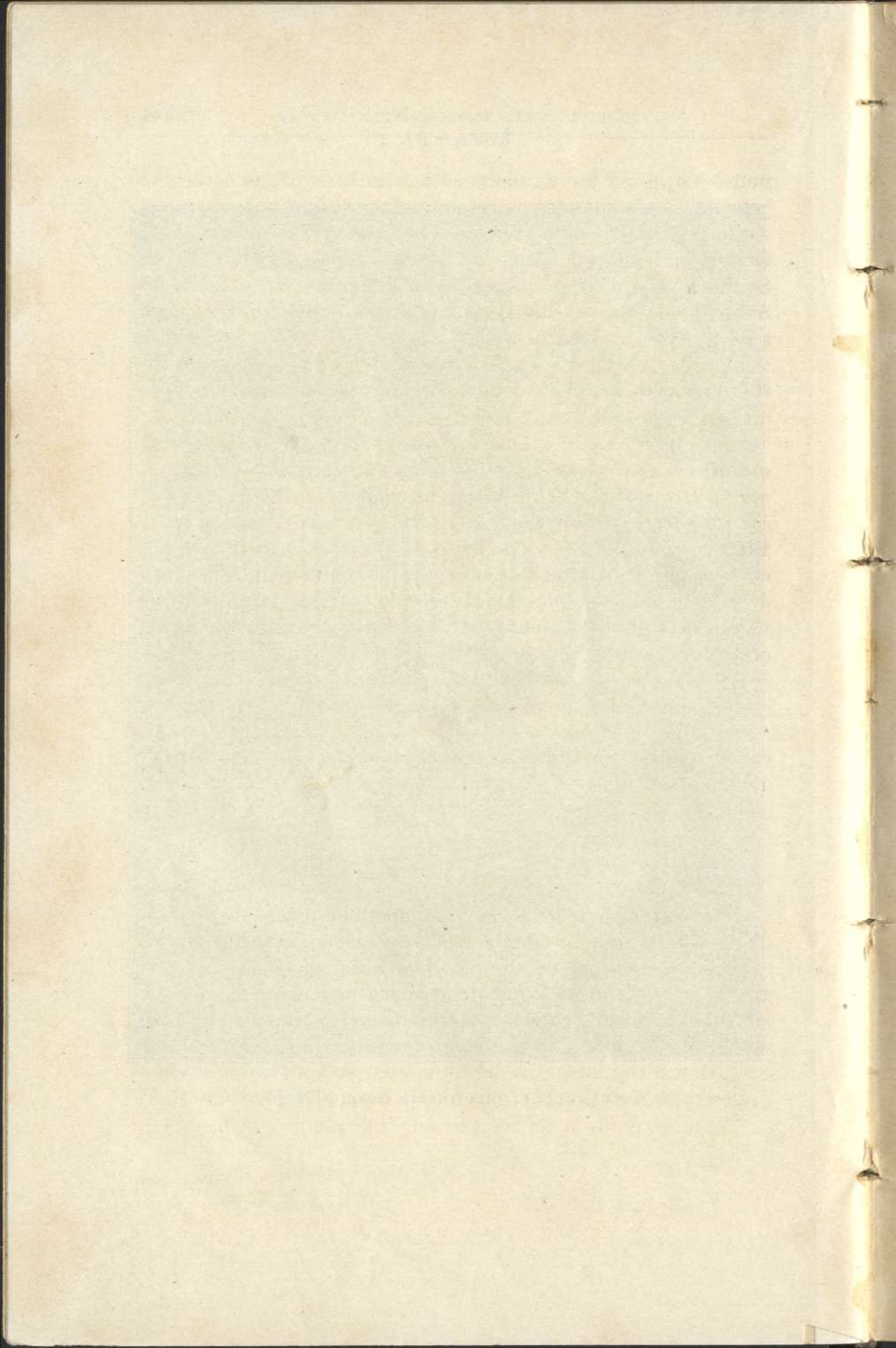
¹ *Registo dos relatorios*, t. 1, fl. 14.

² *Vesitação*, t. 2, fl. 27.

ESTAMPA I



Órgão da real capella



nelles se collocaram as imagens dos antigos, às quais já nos referimos, e sam estes os retábulos que ainda hoje existem. Adicionáram-se mais duas novas imagens, e bem interessantes, a cada um destes altares, cabendo ao de Nossa Senhora da Luz a de S. José com o Menino ao collo e a de Santo Agostinho; ao de Santa Catharina a de Santo Ignácio e a de S. Francisco de Borja.

A bôca do camarim, aberta no retábulo da capella-mór no fim do século XVII, era desproporcionada pela sua excessiva altura, e o throno que nelle se erguia não parecia bem; achou-se por isso, na vesita de 17 de abril de 1765, *ser preciso mandar levantar a boca da tribuna do altar mayor, e reformar o trono, aprovejtandose a madejra e talha que puder ser de sorte que fique com a pocivel perfeição, e decencia*¹. Effectivamente subiu-se o fundo da bôcca do camarim mais de 1^m,5 preenchendo-se esse espaço com um frontal de madeira ornamentado de talha dourada, que desafina inteiramente do retábulo; nada se aproveitou do antigo camarim e throno, fazendo-se então de novo aquillo que actualmente lá está, e que passa aos olhos dos sapientes por ser cousa vistosa e elegante, deixando-se, como que para amostra da obra anterior, alguns pedaços de madeira com talha grosseiríssima, inteiramente dourados, embebidos no extra-dorso do camarim.

*

Não existia então o degrau, que separa do transepto o corpo da capella, e onde assenta a teia de vedação. O transepto ficava no mesmo plano do pavimento da capella, havendo apenas um degrau próximo do arco cruzeiro, e um outro logo em seguida a este, elevando assim o pavimento da capella-mór. Sôbre o plano do transepto levantavam-se de um lado e outro os suppedâneos dos dois altares, que iam tocar no primeiro degrau do arco, ficando de nivel com elle.

Também então a disposição da capella-mór era bastante

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 36.

diferente da actual. Corria toda em um só plano, sôbre o qual se erguia o suppedâneo do altar. Junto do altar-mór, do lado do Evangelho, entre as duas pilastras que sustentam as columnas, e exactamente debaixo do quadro da Resurreição, erguia-se a cadeira prelatícia do reitor, com as costas para o retábulo, a frente voltada para o corpo da capella. De um lado e outro, assentes sôbre o plano, estendiam-se encostados às paredes os doutorais, que do lado do altar topavam nas pilastras do retábulo; mas do lado do arco, enquanto o da banda do Evangelho vinha incidir, como agora, na parede do mesmo arco, o da parte da Epístula terminava a alguma distância, deixando ficar o espaço sufficiente, para dar lugar à única porta que então communicava a sacristia com a capella. Desta sorte, quem queria ir à sacristia, tinha forçosamente de passar pela capella-mór, assim como eram obrigados a fazer por ella serventia os sacerdotes que vinham celebrar aos altares laterais; o que torna intelligivel a recommendação feita em vesita de 3 de fevereiro de 1663: *q̄ os P.^{es} Capellanis quando forem pera dizer missa, desão ao ultimo degrao da capella mor p.^a o curseiro¹, e tornem a sobir os degraos dos altares aonde hão de celebrar, e não continuem em hir encostados pela esquina do arco, como thegora fasião, e tenham cuidado de isto aduertirem aos mais P.^{es} de fora².*

Para obviar aos inconvenientes, e até indecência, de se fazer pela capella-mór a passagem para a sacristia, *não só dos Sacerdotes, e seus Ministros, mas taõbẽ de pessoas seculares, e muitas vezes mulheres*, em 1765 mandou-se abrir outra porta no tópo do transepto, junto do altar de S.^{ta} Catharina, tapar a porta antiga que estava atrás do arco, e prolongar o *Doutoral no lugar della ate o arco cruseyro³*. Pelo lado da sacristia aproveitou-se o vão desta porta, para nelle se acomodar um armário de castanho, onde se arrecadam os cálices, missais, sanguinhos, etc.

Nesta occasião, ou pouco depois, abriu-se outra pequena porta de communicação com a sacristia junto do altar-mór.

¹ Scil. *cruzeiro* ou transepto.

² *Vesitação*, t. 1, fl. 122.

³ *Ibid.*, t. 2, fl. 36.

O degrau que havia abaixo do arco cruzeiro avançou à frente, erguendo o pavimento do transepto; collocaram-se então as grades de pau preto, que servem de teia à entrada do mesmo, *pella precisa decencia de se não acharem nas funções clasicas da Igr.^a e academicas da vniuersidade mulheres misturadas com os seus indeviduos*¹. E apenas collocadas as grades, logo na immediata vesitação de 22 de dezembro de 1767 ficou regulamentado: — *Porque se tem mandado fazer cancelos a fim de dividir a cappella mayor do seu corpo para evitar em todo tempo principalmente nas funções clasicas da Ir.^a e academicas da vniuersidade mulheres misturadas com os seus individuos; ordenamos que nenhũ dos moços da cappella permita intrarem mulheres para dentro dos ditos cancelos, com a comminação de serem todos simultaneam^{te} multados cada hum em sincoenta rs por cada vez p.^a a Confraria de N. Sr.^a da Luz, e recomendamos muito ao R.^{do} Padre Appontador, que ao presente he, e ao diante for haja de haver-se com toda a vigilancia na execução da dita multa*².

O pavimento da capella-mór foi também modificado, collocando-se ao mesmo nivel do transepto. Os doutorais, que, como fica dito, iam até topar nas pilastras que sustentam o retábulo, fôram primeiro cortados: do lado do Evangelho para dar logar à cadeira do prelado, que nos fins do anno de 1762 deixou a sua antiga posição junto do altar-mór, para ir fixar-se no sítio, em que tinha assento a faculdade de theologia, e onde ainda hoje se conserva aquella cadeira³; do lado da Epístula para deixar espaço à nova porta, que aqui se abriu, e ao *banco aonde se deve acentar o Prestes, Diacono e Subdiacono nas funções da Capp.^a*⁴, os quais anteriormente se sentavam próximo do altar, em banco raso ou em môchos. Nestas refôrmas tanto o altar como a cadeira prelatícia e os doutorais erguêram-se bastante, em virtude de três degraus que de novo se levantaram sôbre o plano da capella-mór. A primitiva situação do altar é bem fácil de determinar

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 38 v.^o

² *Ibid.*, fl. 39 v.^o

³ *Ibid.*, fl. 26, 26 v.^o, 27 v.^o, e 33.

⁴ *Ibid.*, fl. 26.

pelo quadro da Ceia, actualmente meio encoberto, e que lhe ficava sobranceiro; a dos doutorais pelo revestimento dos azulejos, que marca com precisão a linha onde chegava o respectivo espaldar.

Também por esta época se rasgou a grande porta, hoje vedada, que se vê ao meio da tribuna real, ao fundo da capella, sôbre o côro, e que dava ingresso para uma tribuna anterior à actual.

*

Em 1772 realizou-se a notabilíssima refôrma pombalina da Universidade; e por essa occasião correu o edificio da real capella o maior perigo de desaparecer, pela acção nefasta do mesmo camartello demolidor, que destruiu o bello claustro da Sé velha, hoje felizmente em estado adeantado de restauração. O marquês vesitador, usando das faculdades amplísimas de *Plenipotenciario e Logar-Tenente de ElRei* seu *Senhor na Fundação da Vniversidade de Coimbra*, e *Tendo visto a impropria situação da Real Capella da Vniversidade, e da Livraria della, cuja pequenez nem corresponde a Magnificencia da mesma Vniversidade nem pode conter o grande numero de livros de todas as Sciencias, e Artes que deve formar o Corpo da Bibliotheca Academica; Et tendo visto ao mesmo tempo as sobreditas Capella Real e Livraria com as portas no pateo, como se fossem lojas de alguns particulares, expostas ás injurias do tempo, e ás muitas indecencias inevitaveis em casas terreas cujas portas devem estar abertas para dellas se fazer o uso a que estão destinadas: com estes justos, e urgentes motivos: Houve por Serviço de Deos e de Sua Magestade que as mesmas Capella Real e Bibliotheca fôsem logo reedificadas pela planta, e prospecto della, por elle marquês assignados, e debaixo da Inspecção do Reytor da mesma Vniversidade*¹.

¹ Provisão de 17 de outubro de 1772. Não existe o original deste documento no respectivo livro das *Provisões*, mas encontra-se cópia na cit. *Relação Geral* de D. Francisco de Lemos, fl. 307.

Perderam-se a planta e o prospecto; não foi grande o prejuízo, e é fácil conjecturar o valor e feição artística da obra projectada. Felizmente não chegou a realizar-se a demolição, por falta de tempo; a essa circunstância fortuita, e talvez ao desprazer que causava ao reitor a demolição da capella, se deve o termos ainda hoje o edificio manuelino, de que nos vamos occupando¹.

*

Entretanto a grande actividade do reformador-reitor D. Francisco de Lemos Pereira Coutinho, erguido à dignidade de coadjutor e futuro successor, com o titulo de bispo de Zenópole, do bispo-conde D. Miguel da Annuniação, manifestava-se nas importantes obras de refôrma e melhor adaptação dos edificios universitários².

¹ Vid. nota seg.

² Relatando estas obras, em setembro de 1777, escrevia o reitor:

«Vendo o Marquez Visitador, que a Livraria da Vniversidade tinha o defeito de não ter hũa Caza de Entrada, para nella estarem os Officiaes; que a mesma Caza de Livraria era pequena para o grande numero de Livros, que deve ter a Vniversidade; e parecendo-lhe que o meio de remediar o dito defeito, e de occorrer a outros inconvenientes, era mudar-se a Capella, e fazer-se outro Corpo de Livraria; depois de averiguar o Terreno fez formar a Planta, que vem junta ao Livro das Provizoens, e mandou, que se procedesse a estas Obras.

Sendo porem as ditas Obras de grandes despezas; e havendo necessidade maior dos outros Estabelecimentos; suspendi ate o presente as ditas Obras. E averiguando interinamente o melhor meio de remediar-se o defeito da Caza da Livraria, e de ampliar-se este edificio sem se bulir na Capella, achei que o meio mais conveniente era o que consta da Planta Num. o qual meio fiz ver ao Marquez Visitador, e não tive resposta a este respeito.

O Edificio dos Paços da Vniversidade ate agora estava todo dividido sem communicação interior, que desse serventia a todas

Á capella também se estendeu a grande actividade deste homem verdadeiramente notavel.

as suas partes: Não se podia hir ás Aulas senão publicamente; não havia serventia para a Capella, senão pelo Pateo; e da mesma sorte para a caza da Meza da Fazenda, que ficava em lugar subterraneo. A mesma caza Reytoral estava muito mal disposta, e sem as accomodaçoens necessarias. O Prospecto para a Cidade estava torpissimo; e não havia entrada para as Officinas baixas deste vasto Edificio, que facilitasse a serventia, e uzo dellas. Havia uma Varanda aberta, pela qual se hia da Casa Reytoral para a dos Exames Privados, na qual estavam as janellas, que servem de Tribunas para a Salla Grande dos Actos expostas a chuva, e aos ventos.

Todos estes defeitos se emendaram. Mandeí formar na Varanda aberta a Galaria, que se ve na Planta Num. a qual deu formozura ao Edificio, e facilitou o uzo das Tribunas, e a serventia para as mais partes do Edificio. Mandeí levantar o tecto das Varandas dos Geraes; e se formaram Corredores, que circulam todas as aulas, e dão Tribunas para ellas, das quaes pode o Reitor ver e observar, o que se passa nas ditas Aulas. Faciteí por meio de Escadas, e outras aberturas a communicação interior para todas as partes do Edificio. Emendeí os defeitos da Caza Reytoral, e a puz em estado de servir dignamente aos usos Academicos; e de dar boa accomodação aos Prelados, que nella rezidem. Separei os Paços dos torpes e insignificantes Edificios Velhos, que com elles pegavam. Mandeí formar huma Muralha, que aliviando a Imprensa do Monte de terra, que a sepultava, sustenta o pezo da terra; forma hum Terreno agradável sobre a Cidade, e por ella se dá communicação dos Paços á Imprensa. Mandeí formar Novas Aulas, e dividir outras para as Lições das seis Faculdades; e preparei-as de Cadeiras, mezas, bancos, e tudo o mais necessário para o seu uzo decente. E porque não havia accomodaçoens capazes para as Officinas da Casa Reitoral principieí a fazellas no lugar dos Edificios Velhos, que o Marquez Vizitador mandou adjudicar a Vniversidade.

De todas estas obras dava conta ao Marquez, e elle achando-as uteis, e necessarias, as mandava fazer, como se verá das Cartas de Officios e respostas a ellas.

Resta para complemento destas Obras emendar-se o grande defeito que ha — 1.º De não haver sallas para os Concelhos da

Demoliu o antigo côro, que se erguia, naturalmente sôbre columnas, ao fundo da capella, com a sua balaüstrada de madeira, ao meio da qual pousava um Crucifixo sob o competente baldaquino¹, correndo de lado a lado umas gelosias, guardadas por dentro com cortinas, que roubavam o interior do côro às vistas da igreja, cortinas estas que, segundo o estilo da real capella, estavam sempre cerradas, e só se abriam na missa cantada ao chegar a *Sanctus*, para novamente se cerrarem depois da communhão².

A fim de abrir communicacão directa para a mêsda da fa-

Vniversidade, e Congregaçoens Literarias. 2.º De não haver cazas proprias, e accommodadas para a Secretaria, e Cartorio proprio della. 3.º De não haver cazas para o Estabelecimento da Junta da Fazenda, que necessita ao menos de quatro, e de huma Salla para a mesma Junta, junto da qual deve estar o Cofre na conformidade das Instituiçoens della. 4.º De não haver cazas para as Secretarias das seis Congregações Literarias que os Estatutos mandão haver.

As Congregaçoens, Concelhos; e Juntas ate aqui tenho feito em huma das Sallas da Casa Reytoral, por não haver outra decente. A Junta da Fazenda está occupando o mesmo lugar subterraneo, que antes servia com muito incommodo; porque são só duas pequenas cazas; e em huma dellas está o Cartorio antigo, não se podendo ainda arrumar a multidão de Titulos, que para ella vieram por occasião da Nova Doação.

As cazas para o Expediente da Junta, sua Contadoria, Cartorio, e Caza do Thezouro, devem fundar-se no mesmo Edificio das Escolas: E porque não se podiam accommodar nas sobreditas duas cazas, mandei interinamente preparar huma parte da Imprensa para servir de Contadoria, e Cartorio, como se vê da Planta N.º 21. Mas como este Estabelecimento he interino, se faz necessario que o proprio se faça no mesmo Edificio dos Paços das Escolas; assim como as Secretarias necessarias para o Governo Academico, e Literario. Sua Magestade á vista de tudo dará as Providencias, que lhe parecerem convenientes».

(*Relação Geral do Estado da Vniversidade*, pp. 152-156).

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 14 v.º, 15, e 16.

² *Ibid.*, t. 1, fl. 58 v.º, e 64.

zenda e outras repartições, accommodadas no rez do chão do claustro dos *gerais*, o reitor mandou levantar uma parede ao fundo da capella, roubando a esta em toda a sua largura uma facha de 5^m,75, e rasgando as paredes laterais da capella em uma e outra extremidade desta facha. Sobre a nova parede firmou o côro, por baixo do qual ficou assim um corredor, para onde abrem três portas de entrada da capella, rasgadas na dita nova parede. A abertura deste corredor para o pátio foi guarnecida com um pórtico, que tem a data de 1780, sobrepujado por uma varanda, que dá para o côro; obra esta que destôa inteiramente do resto da fachada manuelina.

*

Ainda por esta mesma época, na refôrma das aulas dos gerais e dos respectivos telhados, foi obstruída a grande porta que dava ingresso para a tribuna real, situada sôbre o côro; tornou-se por isso necessário demolir a tribuna, e substituí-la por uma varanda corrida, que occupa toda a largura da capella, abrindo em um dos topos uma nova porta de entrada para esta galeria.

*

Também no século XIX alguns melhoramentos se realizaram.

O estuque do tecto achava-se bastante damnificado e ameaçando ruína ¹; era urgente restaurá-lo, e realizar outras obras de egual necessidade. Suspendeu-se por isso o culto na capella em fevereiro de 1858, e começaram a ser armados os andaimes.

A refôrma do estuque foi dada de empreitada pela Universidade, a 4 de junho seguinte, por 1:100\$000 reis; a pintura e douramento do tecto pela repartição das obras públicas do districto pela quantia de 850\$000 reis, a 6 de abril de 1859, encarregando-se deste trabalho o hábil pintor António José

¹ *Registo dos relatorios*, t. 1, fl. 2, 5 v.º, e 6 v.º

Gonçalves Neves, que o executou *seguinto escrupulosamente, na fórma do seo ajuste, o desenho da pintura do antigo tecto, que havia sido feita em 1697*¹. A esta empreitada seguiram-se outras de pintura e douramento do arco cruzeiro, abóbadas transeptais, sacristia, retoques no órgão, etc., encarregadas pela mesma repartição ao referido artista².

Também foi gateado e consolidado o altar-mór, que estava ameaçando ruína³.

No fim da quaresma de 1860 já as obras se achavam em tal estado de adeantamento, que poderam suspender-se, para se realizarem as solemnidades da semana santa, continuando logo depois da páschoa, e vindo a concluir-se no verão deste anno.

Restabeleceu-se o culto regular desde 1 de outubro em deante⁴.

*

Tinha sido removida, ignoro em que época, a columna que ficava a meio do pórtico de entrada, naturalmente por estar corroída, sendo no seu lugar collocada uma columna corinthia vinda de outra parte, que desafinava extraordinariamente do estilo do pórtico. O reitor dr. António Augusto da Costa Simões, que deixou o seu governo assinalado por muito importantes melhoramentos materiais nos edificios universitários, deu ordem para que fôsse remediado aquelle disparate, restaurando-se a purêza primitiva do pórtico. Com a excepcional competência, amôr e bôa-vontade que todos lhe reconhecem, incumbiu-se de dirigir aquella restauração o nunca assaz louvado professor A. Augusto Gonçalves, executando-a o intelligente canteiro José Barata em 1895.

O plano daquelle reitor era mais amplo. Resolvera elle realizar a restauração de toda a fachada da capella, bem como

¹ *Registo dos relatorios*, t. 1, fl. 7 v.º

² *Ibid.*, fl. 9.

³ *Ibid.*, fl. 5 v.º, 6 v.º, 7 v.º, 8 e 9.

⁴ *Ibid.*, fl. 8 v.º, e 10.

do altar-mór; foi até annunciada a praça para a restauração e douramento deste, mas teve de ser adiada a obra por não caber nas forças orçamentais da Universidade. Quanto à fachada chegaram a restaurar-se em 1896 os ornatos do pórtico, bastante damnificados e empastados de cal, e uma das janellas que ficam ao lado da porta; em 1897 trabalhava-se na restauração da outra janella, quando foi exonerado aquelle reitor, e quem lhe succedeu no cargo mandou immediatamente suspender a obra. Desfez-se o andaime, e as pedras, meio aparelhadas, ainda hoje aí estão a salitrar-se ao abandono!!...

Acto de benemerência incontestavel seria o do reitor, que obtivesse meios para que se completasse de uma fôrma sensata a restauração da fachada erguêdo-a à primitiva altura, se substituísse o retábulo do altar-mór por outro de pedra, em que mais uma vez se manifestasse o grande talento de João Augusto Machado, se retirasse a obesa e destoante balaüstrada do côro, collocando em lugar della uma outra no estilo do renascimento, e finalmente se restaurasse o magnífico órgão, a melhor peça no seu género que hoje existe em Coímbra.

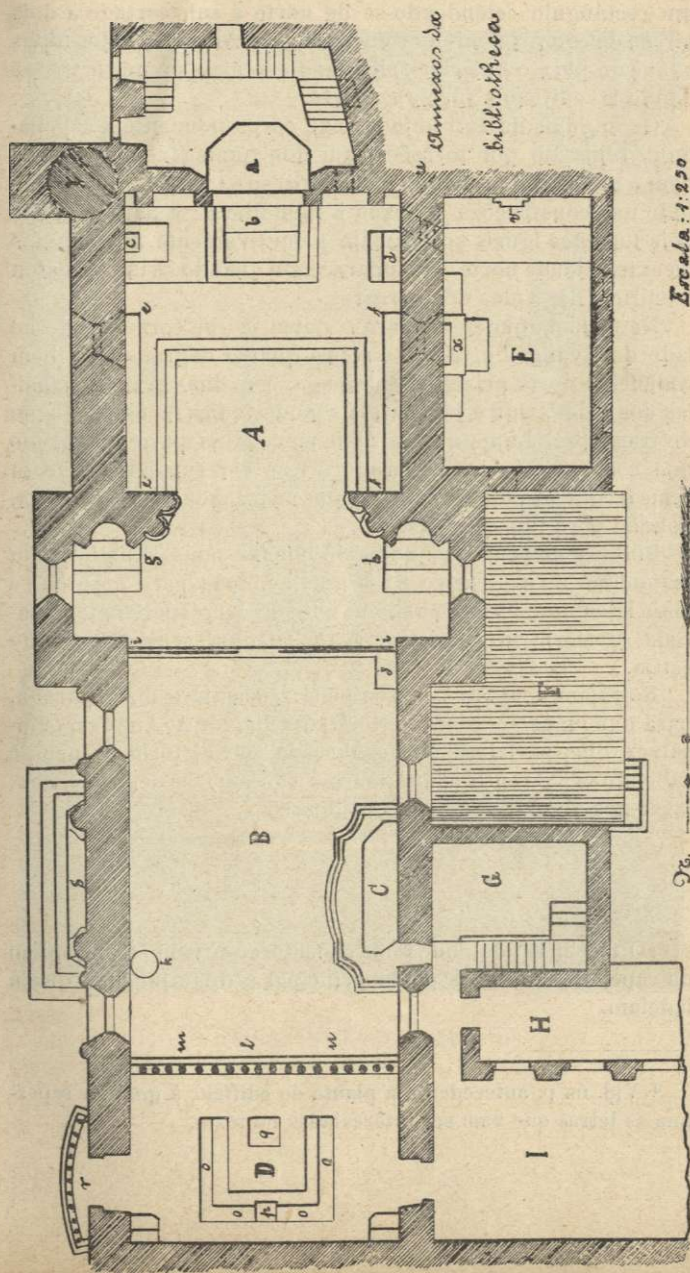
*

Depois de termos notado estes ligeiros apontamentos das modificações, arranjos e concêrtos soffridos pelo edificio da real capella da Universidade desde a sua construção até hoje, vamos, para completar, descrever a largos traços o edificio e seus annexos, na actualidade.

*


Apenas o vesitante transpõe a *pôrta-férrea*, ádito principal do páteo da Universidade, deparam-se-lhe logo na sua frente os edificios que formam o lado occidental do terreiro, e que rematam a norte pela tórre, a sul pela bibliotheca, construções ostentosas do reinado de D. João v.

A meio dessa linha, e occupando a maior extensão della, chama a attenção a fachada lateral da capella em todo o seu comprimento. A planta deste edificio tem a fôrma geral de



Amexos do
Bibliotheca

Escala: 1:250

Dr.  S

Planta alta da real capella

um rectângulo estendendo-se de norte a sul, cortado a dois terços do comprimento por um outro, o *transepto*, cujos topos avançam para o exterior salientando-se mais de um metro, e dando ao edifício a fôrma crucial¹.

Os ângulos da extremidade sul, correspondente à capella-mór, rematam por torreões, um dos quais (*t*) se conserva bem à vista, enquanto que o outro (*u*) se encontra parte embebido nas construções annexas à bibliotheca; e naturalmente dois torreões iguais se erguiam primitivamente nos ângulos da extremidade norte, desaparecendo quando se lhe encostou o edifício das aulas dos *gerais*.

Na fachada que deita para o pátio, e que corresponde ao lado do Evangelho, abre-se sôbre quatro degraus (*s*) a bem conhecida porta principal geminada, com duas grandes janellas aos lados. Outra janella mais modesta fica no tópo saliente do transepto, e uma quarta mais elevada na parte da parede que corresponde à capella-mór. Em correspondência com estas ha outras janellas semelhantes na fachada lateral opposta, voltada para uns quintais.

Sôbre a extremidade norte do telhado pousa uma imagem manuelina do padroeiro S. Miguel, voltada para o pátio; e mais adeante, sôbre a parte do telhado correspondente à parede divisória do cruzeiro, ergue-se uma cruz do mesmo estílo.

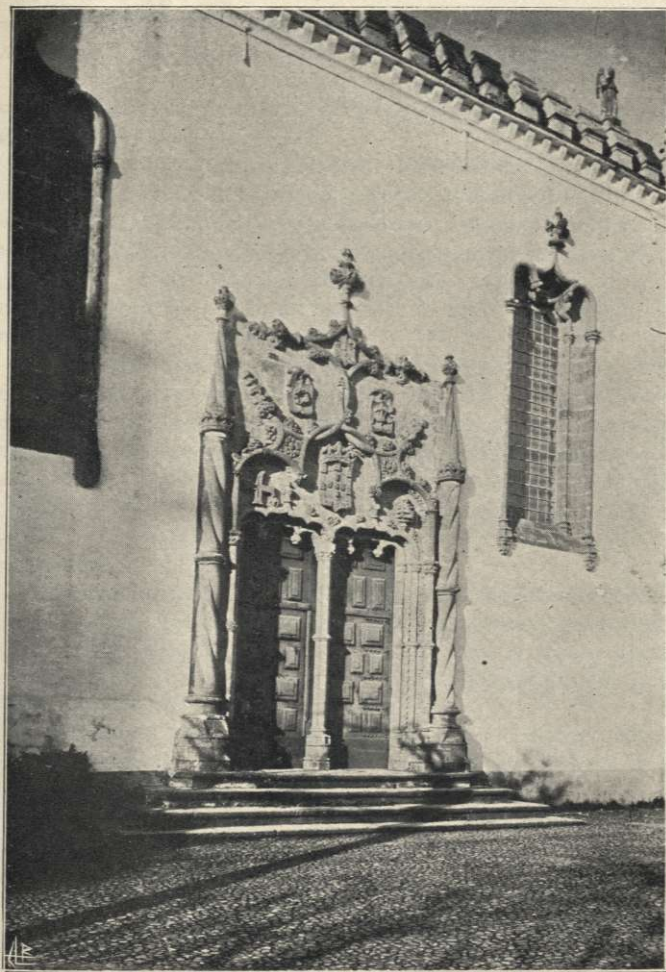
Retraiamos agora a nossa pena insciente e mal aparada, para dar lugar ao cálamo autorizadíssimo de A. Augusto Gonçalves, que, perfeitamente conhecedor da história da arte, e sabendo ver e sentir como poucos, vai, em face desta fachada, fazer-nos algumas breves considerações.

*

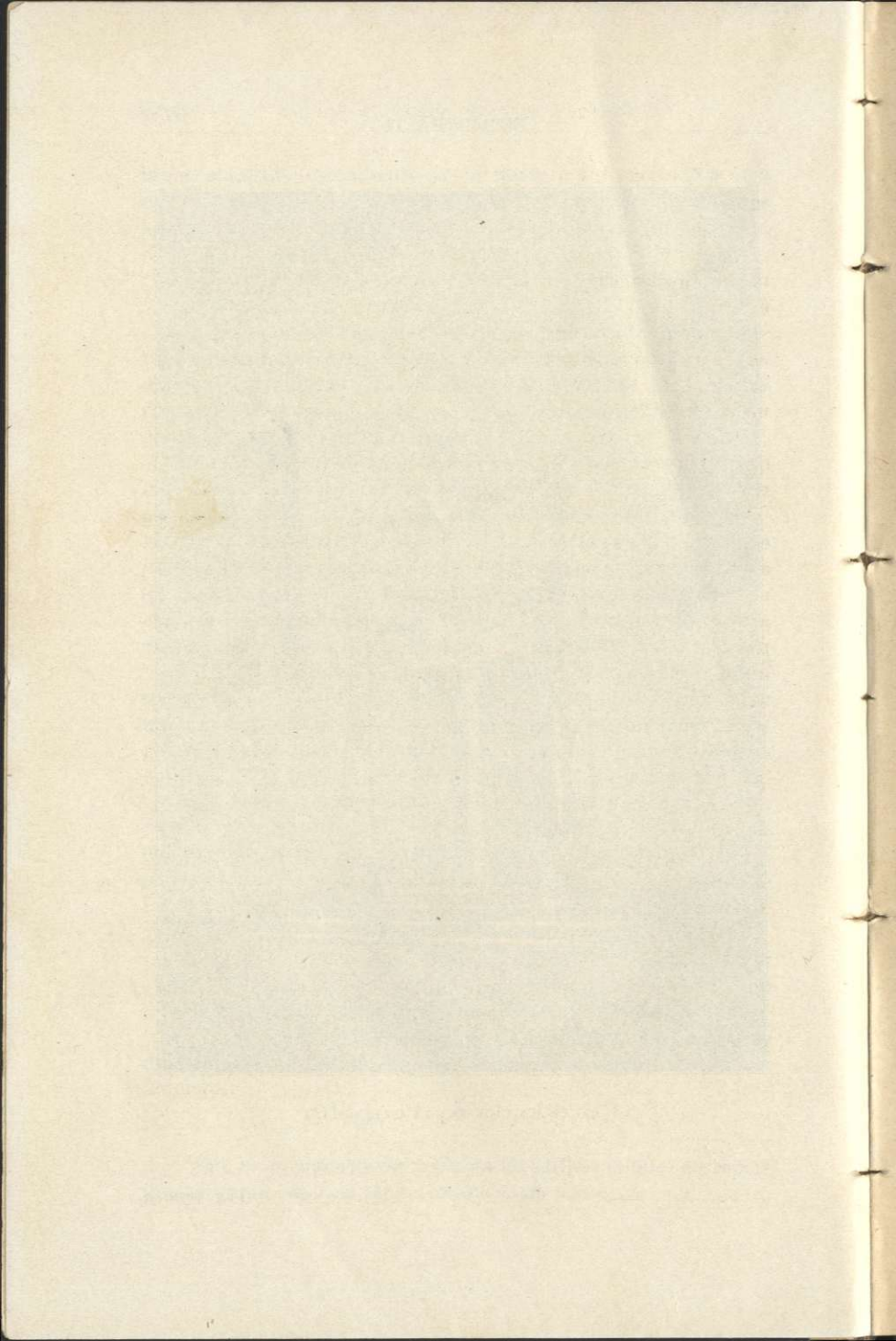
«O trecho capital, que pode considerar-se como frontispício da capella, reduz-se à porta principal e duas janellas que a ladeiam.

¹ Vid. na p. antecedente a planta do edifício, à qual se reportam as letras que vam ser intercaladas no texto.

ESTAMPA II



Pórtico da real capella



«A porta é no seu género dos mais apreciáveis exemplares manuelinos, notavel entre tantas que o país possui.

«Uma única conheço de idéntica feição decorativa, que não é mais que uma cópia desta, e conjecturalmente obra do mesmo architecto: é a porta da igreja da Ega, entre Condeixa e Soure.

«A composição do seu traçado, formada de longas nervuras, é assaz original, e denota a sinceridade imaginativa dum artista, que, em incitamentos de fausto, ingènuamente se esmera, na delineação da obra, que o seu sentimento lhe dicta. E sempre a convicção e a lógica fôram em architectura as qualidades válidas e fundamentais de toda a decoração artística.

«O edificio exteriormente pittoresco, como sam sempre as construções manuelinas, nada offerece de notavel, a não ser a constatação dum facto que, embora vulgar, demonstra sempre a perturbação esthética desse período histórico. A cornija do transepto e da capella-mór, bem como os dois pequenos torreões encimados de domos, collocados nos ângulos terminais do tópo sul, sam em exclusivo estílo do renascimento.

«Esta promiscuidade, não rara em construções manuelinas, é sempre interessante, porque mostra as diversas fórmas, pelas quais o espírito de transigência tentou a conciliação impossível entre os dois systemas, fundados sôbre princípios inteiramente irreductiveis.

«Todavia o aspecto desta fachada, que em outras circunstâncias seria singularmente agradável, causa uma impressão discordante e penosa.

«Alinhada entre edificios predominantes, de ostentação emphática, modernos e pretenciosos, sem delimitação sensível que lhe dê importância e destaque, tem a apparencia mesquinha duma enkistação caçada, que se pretende disfarçar e esconder, como um archaísmo vexatório.

«E, para mais lamentar, a abertura ao fundo duma porta e janella sobreposta, impertinentes de jactância, constitue a perpetração do mais insólito destempero, que podesse inventar-se para a deformação do conjunto.

«Resta saber se seria de todo impraticavel a attenuação desses damnos, pelo menos apparente, restituindo à igreja

uma exterioridade, que a separe e distinga das edificações que a comprimem e prejudicam»¹.

*

O interior da capella impressiona-nos agradavelmente.

Tem de comprimento total cêrca de 34^m, comprehendidos 10^m da capella-mór, e perto de 6^m do côro. A largura geral é de quase 9^m, exceptuando o transepto, que mede aproximadamente 12^m,50.

Acha-se toda vestida de azulejos; os do corpo da igreja (B) e transepto, com pintura trichroma bastante ornamental, emmoldurados em amplas cercaduras, deixam-nos adivinhar a aproximação do século XVIII, e sam de bom effeito decorativo.

O tecto de estuque de volta abatida, que substitue o primitivo fôrro de madeira apainelado, é todo vestido de pinturas de ornato de côres vivas, tendo ao centro o escudo das armas reais portuguezas, sustentado por um grupo de anjos. Ao fundo o côro (D), obra de D. Francisco de Lemos, onde estâm as bancadas dos capellães (o o o o), no lugar principal a cadeira do officiante (p), e à frente a estante coral de pau santo, rematada por um Crucifixo (q); em roda, fixados nas paredes, oito quadros mediocres, pintados em madeira, dos fins do século XVI, representando a história de Tobias, os quais fôram pelo bispo-conde D. Affonso de Castello-Branco doados, juntamente com a sua livraria e outros objectos, à companhia de Jesus por escritura de 26 de janeiro de 1600², e que do collégio da companhia vieram para a capella da Universidade, provavelmente em tempo de D. Francisco de Lemos. De um lado do côro a porta que para elle dá accesso; e, frente a esta, a porta que abre sôbre a varanda de pedra (r), com que D. Francisco de Lemos teve a infeliz idéa de afrontar a fachada da capella.

¹ A. AUGUSTO GONÇÁLVES, *Notas avulsas sôbre a capella da Universidade*, ms. em meu poder.

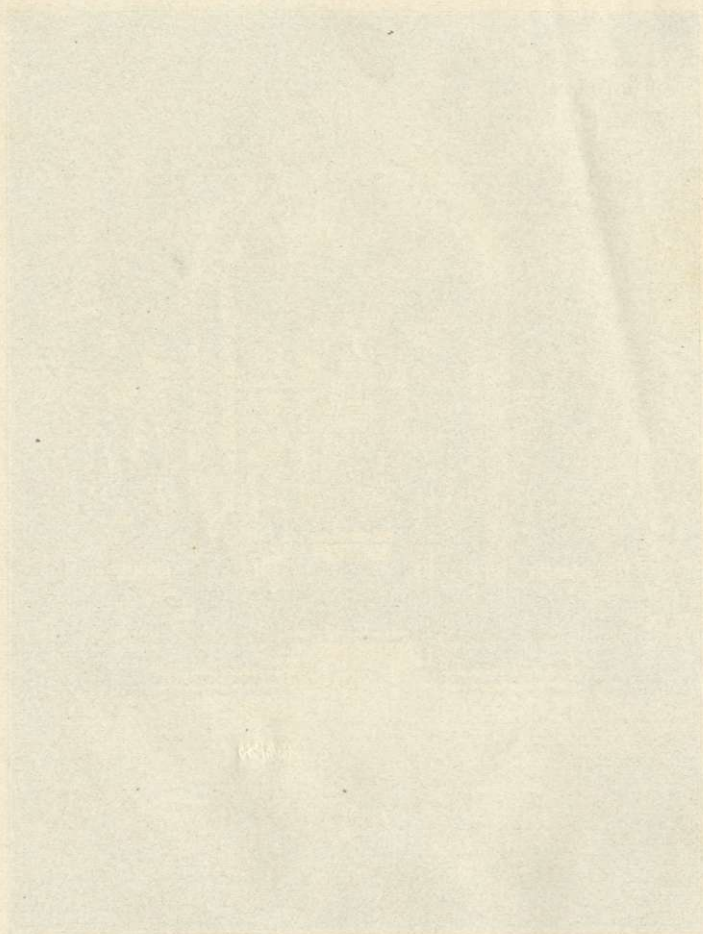
² *Documentos para a historia dos jesuitas em Portugal*, pelo DR. ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA, p. 280; — DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, in *Resistencia*, n. 1218, de 23 junho 1907.

ESTAMPA III



Vista do interior da real capella

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



1888

Por cima do côro fica a tribuna real; por baixo a passagem roubada ao côro da capella, que dá ingresso à secretaria e outras repartições, communicando com o templo por três portas (*l m n*).

Da parede fronteira à porta lateral, entre as duas janellas, emerge sumptuoso o órgão (C), a que nos referimos já largamente; um pouco adiante, junto do transepto, o púlpito (*j*), muito símplez, com a sua cúpula de madeira de côr escura e ornatos dourados.

*

Segue-se o transepto, separado do corpo da capella por um degrau e uma grade singela de pau santo (*i i*); da grade para dentro só às pessoas universitárias, ou convidados, é permitida a entrada. Foi sempre, e ainda hoje é, absolutamente vedado o ingresso de mulheres para lá desta grade durante os actos litúrgicos¹. Nesta parte da capella ergue-se ao lado do Evangelho o altar de Nossa Senhora da Luz (*g*), que em 1610 foi privilegiado por Letras apostólicas²; ao da Epístula o de Santa Catharina (*h*): já a elles temos feito referências.

O arco cruzeiro é manuelino; termina em ogiva, e delle se erguem umas nervuras, que rematam por três mísulas, sôbre as quais pousam as três imagens clássicas do Calvário, o Crucifixo, a Virgem e o Discípulo amado, esculturas da mesma época; faz fundo ao Crucifixo uma glória cercada de serafins, em azulejo. Aos lados dos arcos da ogiva, preenchendo os dois espaços triangulares, que restavam depois de tudo contornar com a cercadura trichrômica que emmoldura as paredes da capella, destacam, também pintadas em azulejos, com uma feliz intenção decorativa e mística, as figuras de Adão e Eva, cobertos com as símplez tunicas que lhes deu o Criador ao expulsá-los do paraíso; cercados de folhagens sem frutos, fóra do Éden ali representado pelo santuário da capella-mór, choram tristes e desanimados a felicidade perdida.

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 39 v.º

² *Conselhos*, t. 16, l. 1, fl. 126; — *Vesitação*, t. 1, fl. 53.

Os dois tópos do transepto formam umas pequenas capellas, cobertas com as únicas abobadas que aqui ha, e as janelas, que nelles se abrem, sam internamente as mais ornamentadas de todas; o inverso do que succede exteriormente.

*

Entremos na capella-mór (A).

O tecto de estuque toma a fôrma octogonal ao nivel da cornija, e ergue-se suavemente em cúpula. A sua pintura é congénere da do corpo da capella, mas mais delicada e de ornamentação mais minuciosa.

Tem ao centro uma figura de mulher sentada, de corôa real na cabeça, uma palma na mão direita, e na esquerda um livro aberto com a inscripção: — INITIUM SAPIENTIAE TIMOR DOMINI.

Quem tenha visto a figura symbolica da Sabedoria, nos sêllos da Universidade, reconhece-a immediatamente ali, apesar de lhe faltarem os attributos caraterísticos. Substitua-se a palma pelo sceptro encimado pela esphera armillar, e colloquem-se-lhe ao lado o môcho vigilante e a joieira da crítica, e temos a representação da Sabedoria personalizada, que a Universidade usa como insígnia. As variantes do typo clássico, que se encontram no tecto da capella-mór, têm boa explicação. Fôram introduzidas em 1859, quando se fez de novo a pintura. Tinha-se estabelecido o uso geral de chamar *Minerva* àquella figura symbolica de mulher, que nada tem commum com a deusa gentilica¹, a não ser o collocar-se-lhe

¹ Esta insígnia universitária, que muita gente imagina ter a sua origem nos estatutos de 1591, é muito anterior. Os próprios estatutos antigos, descrevendo-a, dizem que *esta Vniuersidade de seu fundamento a tem* (l. 2, tit. 26, n. 13 na ed. de 1593, n. 14 na de 1654). Effectivamente a Universidade usava nos seus sêllos, desde a installação definitiva em Coímbra, e provavelmente já de tempos anteriores em Lisbôa, *hãa figura de hãa molher, que representa a sapiencia, assentada com hãa esphera na mão, rodeada de livros* (loc. cit.). Entretanto jãmais houve, até tempos relativamente re-

ao lado um môcho. É natural que, passando em julgado a identificação, principiasse a causar estranhêza, e até escândalo, a certa gente escrupulosa, o estar pintada no tecto do santuário cathólico uma divindade pagã; d'aí o pedido, ou talvez a ordem terminante ao artista que restaurava a pintura, para que transformasse a supposta deusa Minerva em santa Catharina, protectora dos estudos. A transformação fez-se mui fâcilmente, para o que bastou apagar o môcho e a joeira, e substituir o sceptro de rainha pela palma de mártyr, cercando a cabeça da mulher do nimbo luminoso dos santos. O desenho da figura ficou como estava.



Sêllo da Universidade

Mais abaixo destacam em quatro escudos os emblemas das faculdades maiores, se-

centes, quem se lembrasse de dar a essa mulher o nome da deusa Minerva. Temos do meado do século XVI uma interessante descrição do sêllo universitário no documento seguinte: — «entrega do sello — Aos quatro dias do mes de nov^{ro} de j^o b^e 1^a & cinco anõs na cidade de Coimbra no taboleiro dantre as escadas dos paços del Rei nosso Sõr. o Sõr doutor a^o do prado Reitor entregou o sello da vniuersi^{de} ao doutor M^{el} da Costa q^o foi eleito por chanceler della & elle se ouue por entregue do dito sello q^o he de prata & tem a figura da sabiduria cõ hua espera na mão. & hũas letras ao Redor q^o disem p^o me Reges Regnât et legum conditores jũsta discernunt (*aliàs decernunt*) & forão test.^{as} os doutores Marcos Romeiro & o mestre alur^o da fonseca & outros & eu dj^o daz^{do} o escreui». — (*Conselhos*, t. 2, l. 3, fl. 24).

gundo a antiga organização universitária: a theologia symbolizada pelo sol brilhando a meio da cruz, e diffundindo os seus raios em todos os sentidos; os cânones pela theara pontifícia com as chaves; as leis pelo braço empunhando a espada nua e a balança; a medicina pelas duas serpes enroscadas, e pela cegonha emblema da ternura e piedade.

As paredes, com excepção da do fundo, onde assenta o retábulo, acham-se todas guarneçadas de azulejos dos principios do século XVII, pintados a azul sôbre fundo branco, um desenho simplez e pobre, mas recordando accentuadamente o estilo do renascimento.

É este o lugar reservado aos prelados, grandes do reino, auctoridades principais, e aos doutores.

Os grandes do reino e auctoridades de alta gerarchia assentam-se em cadeiras de espalda no plano, acima do arco; mas se está presente alguma pessoa real, as cadeiras de espalda sam substituídas por bancos ou escabellos forrados de veludo carmezim, como se fez quando D. Fernando aqui assistiu a um *Te-Deum*, a 18 de julho de 1836¹.

Subindo três degraus encontra-se um plano superior, onde correm de um e outro lado os *doutorais* (*e e. ff*), bancos de madeira exótica com espaldares elevados ao longo das paredes e ornados de embutidos; nelles se sentam *única e exclusivamente* os doutores, usando o tradicional privilégio de pessoas ecclesiásticas, e recebendo as honras que nãs cathedrais se prestam aos cônegos. Note-se porém que os próprios doutores nunca podem occupar aquelles logares, senão vestidos com o traje académico, que também é ecclesiástico.

À parte da Epístula, sôbre um pequeno estrado, o banco (*d*) do celebrante e ministros sagrados; à do Evangelho, subindo

¹ Vid. *O Instituto*, t. 1, p. 161 da 1.^a ed. (in-4.^o), e p. 104 da 2.^a ed. (in-fol.).

um degrau, encontram-se, em frente de um ámplo espaldar de veludo vermelho ou rôxo, segundo a natureza das solemnidades, dois escabellos para os decanos de theologia e direito, assistentes ao prelado universitário, e ao meio delles, sôbre um suppedâneo mais elevado, ergue-se a cadeira prelatícia do reitor (c), revestida de ricos brocados, de côres idénticas às do espaldar. É aqui mesmo que se ergue o throno, debaixo dum dossel de veludo, quando alguma pessoa real assiste às solemnidades; e neste caso removem-se os escabellos, e à direita do throno, mas já no plano do doutoral, colloca-se uma cadeira de espalda mais modesta do que a costumada, para o reitor se sentar. Foi assim que se fez, quando o marquês de Pombal em 1772 veiu reformar a Universidade com poderes e honras majestáticas ¹, e quando D. Miguel visitou a Universidade em 1832, e D. Fernando em 1836 ².

Quando aos actos religiosos assiste algum prelado sagrado, costuma-se-lhe armar um espaldar como o do reitor, ao lado da Epístula, fronteiro àquelle, e ali se colloca sôbre um único degrau uma cadeira, para elle se sentar.

Ao centro ergue-se o altar-mór (b), ao qual se sobe por três degraus, e sôbre elle, acima da banquêta mas em plano mais recuado, surge um pequeno throno, com um bello sacrário de bronze dourado, onde se guarda permanentemente a sagrada Eucharistia; aos lados deste throno estão as imagens de Nossa Senhora da Conceição padroeira da Universidade, e de S. Miguel orago da capella, ao qual é dedicado este altar: esculturas mediocres, que não merecem referência.

O retábulo veste todo este tópo do edificio, e nelle chamam a attenção os cinco quadros que restam dos pintados por Simão Rodriguez: ao meio do retábulo fica o camarim do throno (a), onde se fazem as grandes exposições do Santissimo, nas solemnidades extraordinárias; usualmente porém o camarim está occulto pelo grande quadro, pintura em tela de Gonçálvez Neves, representando a descida do Espirito Santo sôbre o apostolado, ao qual já noutra lugar fiz allusão.

¹ *Diario do que se passou em a Cidade de Coimbra*, já cit., fl. 5; cf. fl. 3 v.º

² *O Instituto*, loc. cit.

No friso, que corre sôbre este quadro central, mal se devisa, em letras de ouro já muito apagadas, a legenda:

EMITE LUCEM TVAM ET VERITATEM TVAM

Volta agora a ter a palavra àcêrca do retábulo da capella-mór o distincto professor A. Gonçálvez.

«O arranjo architectónico do retábulo é produção medíocre dum artista de somenos valor. Quase uma obra de carpintaria.

«O auctor não conhecia, nem por instincto, a differença entre a madeira e a pedra, e gisou o seu projecto com elementos desgraciosos e pesados dum fachada de cantaria. A abertura do camarim, para a collocação do throno, importou mutilações, que ainda mais o desvalorizam.

«Compare-se este retábulo com outros quase contemporâneos, de idéntico caráter, que se vêem nas capellas laterais da Sé Nova, por exemplo, e comprovar-se ha a inferioridade manifesta desta *indigesta molle*.

«Nos princípios do século XVII já se patenteavam os syntomas do embate das idéas entre os architectos que na península propagavam a revolução innovadora de caprichosas fantasias, e os que reagiam, sustentando a austeridade das doutrinas neo-clássicas, e lançavam nos espíritos menos cultos a indisciplina e a confusão, produzindo aberrações híbridas semelhantes.

«Um único título, ainda assim, torna este retábulo recommendavel: os quadros que o adornam. O dr. A. de Vasconcellos teve a fortuna de prestar um assinalado serviço à história da pintura portugêsa, pela descoberta do nome do autor, que em Coimbra gozou dum acolhimento generoso, a avaliar pelas numerosas pinturas que do seu pincel existem. A identificação do seu estilo, pouco menos que ignorado até agora, fica definitivamente estabelecida.

«E Simão Rodríguez, se não era um alto e raro engenho,

era contudo um artista notavel pela sua maneira pessoal e inconfundivel, pela facilidade firme e espontânea do desenho, e pela segurança decisiva, que só pode dar a longa prática, com que marcava sem hesitação, duma só vez, os effeitos de luz e de coloração, na intensidade do relêvo e na gradação do destaque»¹.

*

Passemos aos annexos da real capella.

O principal é a sacristia (E).

Ha nella uns gavetões de madeira exótica com embutidos grosseiros e bôas ferragens de bronze dourado, obra executada em 1731². Sôbre os gavetões a parede tanto na frente como nos lados é revestida de madeira apainelada; ao centro (*v*), debaixo dum pequeno dossel, um Crucifixo; aos lados dois grandes espelhos.

Encostado à parede da capella-mór ha um altar (*x*) de pau santo, ornamentado com filetes de pau setim, tendo aos lados duas credências da mesma madeira, conjuntas com o altar; é parte de um grande móvel pombalino, adaptado a este mister. O altar é dedicado à rainha Santa Isabel, espôsa do fundador da Universidade.

Sôbre uma das credências vai-se construir um escaparate, onde fiquem em exposição permanente os mais interessantes objectos de ourivezaria da capella.

Em frente do altar está a fonte, trabalho medíocre do século XVII, executado em pedra de Ançã.

Ha em volta das paredes uns quadros insignificantes, e alguns *cartuches* de talha dourada com inserições extrahidas da Bíblia e do Pontifical, allusivas ao ministério sagrado.

*

Contíguas à sacristia existem tres pequenas casas, de pouco pé direito (F), sendo destinada a primeira a depósito de cêra e vestiário do môço da capella e acólythos, a segunda

¹ A. A. GONÇÁLVES, *Notas avulsas*, já cit.

² *Vesitação*, t. 1, fl. 279 v.º

a vestiário dos capellães; a terceira, de todas a maior, é o gabinete do capellão-thesoureiro.

*

Subindo uma escada interior, encontram-se no primeiro andar a casa dos folles do órgão (G), e o ante-côro (I) onde funciona a aula de música, e onde se acham em exposição, bem acondicionados em um grande móvel de pau santo, os melhores paramentos que a capella possui.

Esta sala tem três janellas, que deitam para um terraço descoberto (H), e communica de um lado com o côro, e do lado fronteiro com o gabinete do director da capella, e com uma escada, que dá serventia para o segundo andar, onde se encontra uma casa de arrecadação de paramentos e armações, bem como a ante-câmara da tribuna real.

Daqui ha comunicação, através de corredores, salas e galerias, com o paço reitoral.

*

Resta-nos agora dar notícia de alguns dos mais interessantes objectos móveis, e alfaias do culto, que actualmente possui a real capella, e de outros não menos interessantes, que infelizmente já não existem, mas que sam memorados nos documentos.

A) Objectos de ourivezaria

Anteriores a 1590 possuimos apenas uma píxide e um gornil com o respectivo prato.

Temos porém referência a um antigo *Caliz da Capella de sam miguel q̄ não he da vniuersidade*; era particularmente estimado, e para ser guardado convenientemente, em conselho dos deputados e conselheiros a 16 de outubro de 1557, se mandou fazer *hũa Caixa* ¹.

Este cáliz era da antiga capella real, e anterior à instalação da Universidade nos paços del-rei.

Conselhos, t. 2, l. 4, fl. 109 v.º

Não sei ao certo que destino teve; mas não é provável que se extraviasse tam cêdo, que não chegasse a ser mencionado nos inventários. Sou levado a crer, que passaria para a posse da confraria da Senhora da Luz, e que seria *hum calix de prata todo dourado cõ suas campainhas e caixa*¹, que nos apparece descrito nos inventários antigos desta corporação, desde o primeiro de todos, que é datado de 1597.

É crível que fôsse um cálix manuelino, que viesse para o paço de Coímbra no princípio do século XVI. Mas nada se pode a tal respeito affirmar com segurança.

PÍXIDE. — É um formoso trabalho executado em prata rebatida e cinzelada, com forte douradura a fogo. Tanto na tampa, como em volta da copa, e no pé, tem incrustadas umas pequenas medalhas circulares fundidas, representando bellas cabeças de personagens bem conhecidas na história romana, especialmente mulheres célebres e imperadores. A contrastar com uma cabeça fortemente barbada e cingida de corôa real, e com o bello perfil másculo coroado de louros de Agrippa, impressionam os delicados e admiráveis typos femininos de Cleópatra, Cornélia, Lucrécia, duas Júlias, e uma sexta mulher innominada.

Nada sei da proveniência deste bello vaso. Gonçálvez suspeita que seja de origem espanhola. Qualquer porém que seja a sua proveniência, é elle uma joia de bastante valor.

No mais antigo inventário da capella, que possuimos, encontramos-lo mencionado, com o laconismo do costume, nas



Píxide (séc. XVI)

¹ *Confraria*, t. 1, l. 2, fl. 2.

palavras seguintes: — *Hũ vaso de prata dourado da communhão com sua cruz e tapadoura* ¹.

Era devidamente apreciado como objecto de muito valor, e por isso se conservava guardado dentro de um estojo, como se refere no assento da vesitação de 7 de junho de 1704: — *Achamos q̄ a caixa de couro de hũ vaso de prata da Communhão, lhe faltava hũa tapadoura, pelo q̄ mandamos se lhe faça logo hũa tapadoura* ².

*

GOMIL E PRATO. — Sam graciosos, e de fôrma interessante. Fôram propositamente fabricados para o uso da real capella, como se deprehende das armas reais nelles cinzelladas. Devem ser do reinado de D. Sebastião. Supponho que eram propriedade da confraria de Nossa Senhora da Luz ³.



Gomil e prato (séc. XVI)

Também não tenho dados documentais referentes à fabricação destes objectos. No campo das hypótheses não destituidas de probabilidade, podemos conjecturar que sejam obra de *Luis Gonçalvez ourivez de prata m.^{or} nesta çidade*, que desde o anno de 1550 vinha sendo official privilegiado da Universidade, em virtude do contracto

celebrado a 5 de maio no *Jardim do L.^{do} esteuão nug.^{ra} sin-*

¹ *Inventario*, t. 1, fl. 2 v.^o

² *Vesitação*, t. 1, fl. 224.

³ *Ibid.*, fl. 35 v.^o

dico da vniuersidade q̄ esta junto do Rio, pelo qual se obrigou & obriga a correger de graça todas as cousas de prata da dita vniuersidade & de suas ygrejas. ss. maças dos bedeis, tribullos cruces calizes patenas custodias castiçães & todas as mais peças q̄ tocarẽ a dita vniuersidade & de suas ygrejas porq̄ todo ho coRegim.^{to} de todas as sobreditas cousas & de quaesquer outras de prata q̄ forẽ da dita vniuersidade elle não queria feitos algũs & dello fazia seruiço a dita vniuersidade porq̄ de todo não queria levar cousa alguma como dito tinha soom^{te} o ouro & prata q̄ no corregim^{to} das ditas cousas guastase de sua casa queria que lhe paguasem & mais não dizendo mais elle luis gllz' q̄ se a dita vniuersidade mādase fazer de novo outras algumas peças de prata p^a seu seruiço & de suas ygrejas q̄ elle se obrigaua as fazer tirãdo do feitio dous tostões de cada marco, tudo isto mediante a nomeação, que a Universidade ia propôr a el-rei, do dito Luis Gonçálvez para offiçal da dita vniuersidade p^a guoçar dos preuillegios della & dos q̄ guozão & vsão os outros officiais della¹.

*

Depois, em 1588, apparece-nos outro ourivez da Universidade, que, pelas obras que delle nos restam, não pode deixar de ser considerado artista muito notavel; apesar disso, o seu nome tem andado até hoje em esquecimento. Chamava-se Simão Ferreira.

Foi-lhe passada em nome de D. Fernão Martinz Mascarenhas reitor, e do conselho de deputados e conselheiros da Universidade, carta de privilégio como official da mesma, em data de 21 de março do sobredito anno. Este documento, cujo registo se encontra no archivo da Câmara municipal de Coimbra, diz que *simão fferreira ouriuez de prata morador nesta cidade & offiçiall desta vniuerçidade de lhe ffazer todas as cousas de prata q̄ fforem nescerias para a sua capella e para todas suas ygreias q̄ tem neste bispado e no do porto ellameguo que sam quorenta ygreias pouquo mais ou menos*

¹ *Escripturas*, t. 3, l. 1, fl. 63.

*para o quall hoffiço foi elleito no conselho de deputados e conselheiros e por asy ser elleito guoza dos priuilegios desta vniuerçidade asy como guozam os Lentes e estudâtes hofficiais e pesoas della e o conseruador o admitira em seu juizo como pesoa preuillegiada da vniuersidade*¹.

Conservam-se ainda na real Capella duas peças por elle fabricadas; mas de outras mais temos noticia.

Nos documentos do archivo da Universidade, até hoje por mim explorados, estendem-se as referências a este artista desde janeiro de 1593, em que principiou o primeiro trabalho que *documentalmente* nos consta ter feito para a real capella, até 19 de junho de 1606, dia em que na cidade de Coímbra e casa de residência do dr. Manuel Rodríguez Navarro, lente de digesto velho e deputado da mēsa da fazenda, commissionado para celebrar este contrato, estando presente o reformador,

Assinatura do ourívez Simão Ferreira

que então era D. Francisco de Bragança, *pareceo Simão feR.^{ra} ourivez de prata m.^{or} na dita cidade pello q^l foi dito ... que por quanto auia muitos annos que elle seruia de ourivez da Universidade, agora lhe constava que na mēsa da reformação se tratara de despedir alguns dos privilegiados, por não servirem de utilidade à Universidade; em vista do que elle dito Simão feR.^{ra} se tinha ofrecido por uezes & de nouo se ofrece & pede a dita v.^{de} lhe faça merce de ho não prjuar de seu privilegio & officio q̄ auia tantos annos q̄ seruia, cō elle Simão feR.^{ra} se obrigar de nouo a V.^{de} a lhe fazer de graça todos os concertos de todas suas obras de ourivez com tanto se pera ellas fosse necessaria prata em contia*

¹ ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA. *Registo*, t. 5, fl. 319 e segg.

consideravel a v^{de} lha daria sem lhe ficar obrigada a pagar cousa algũa de seu trabalho pellos ditos concertos o q̄ v.^{lo} pello dito d^{or} em vertude da dita comisão dise que o s^{or} Reitor & mais deputados herão contentes de lhe conceruar a elle Simão feR.^{ra} seu preuilegio & ho auerem por official da v.^{de} com a dita condição e obrigação de q̄ nã leuaria cousa algũa pellos feitos e concertos das obras da v.^{de} na forma sobredita nã sendo feitos de obra q̄ de nouo se faça ¹.

Sabemos entretanto que Simão Ferreira pouco sobreviveu a esta renovação de contracto. Ha no archivo da Camara municipal de Coimbra o registo de uma carta de privilégio, passada pela Universidade em nome de el-rei D. Philippe em data de 7 de agosto de 1607, na qual se diz que *foj acejtado por ofisial da dita universidade de oriues das obras da capela e jgrejas dela ha ãt.^o ferejra ouriues morador na djta cjdade em lugar de Sjmão ferejra ouriues defunto q̄ o serujo ate faleser por o djto ãt.^o ferejra ser pessoa auta & sufisiente p^a bem serujr o djto ofisjo de ouriues da djta capela das obras dela e das maes jgr.^{as} da djta vn^{de} enter todas as partes q̄ para bem serujr ho djto off^o se Requerẽ ².*

O ourivez Simão Ferreira fez, que nos conste, para a real capella da Universidade as principais obras referidas com especial menção nos seguintes parágraphos.

*

CUSTÓDIA. — Em sessão da mēsa da fazenda de 12 de janeiro de 1593 lavrou-se este assento: — *Sobre o feitio da custodia — Asentou-se q̄ se desẽ a simã fr^a orjuez desta vniu^{de} sesẽta myl rs p^a a custodia q̄ ha de fazer p^a o emceRam^{lo} do s^{lo} sacram^{lo} dos off^{os} da capella na somana s^{la} conforme aos statutos, e isto ha boa conta ³.*

A 1 de junho seguinte fez-se o apontamento: — *tratouse da*

¹ *Escrituras*, t. 18, l. 2, fl. 165.

² ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA. *Registo*, t. 11, fl. 95 v.^o

Fazenda, t. 3, l. 1, fl. 15.

*

custodia q̄ Simã fr^{ra} tem feyta, & q̄ ha de dourar e pede p^a iso dr.^o, p^a a acabar, asentarã q̄ se lhe desẽ agora corẽta myl rs allẽ dos oitenta myl rs q̄ já se lhe deram p^a ella, e q̄ se pase m^{do} p^a iso¹.

Finalmente a 15 de janeiro de 1594 exarou-se nova memória relativa à custódia, a qual diz: — *Viose a cõta q̄ se fez cõ simã fr^{ra} orjuez q̄ fez a custodia, e bordão do m^{tre} das serjmonias e remates das varjnhas dos bedeis, e se achou q̄ mõta na prata e feitios cento e trÿta myl doz^{tos} nouẽta e ojtto rs e meio de q̄ som^{to} se lhe deuia vjnte myl dozentos nouẽta e ojtto rs e meio e de tantos mandarã que pase m^{do} p^a lhe serẽ paguos².*

Vê-se destes assentos que a custódia era pouco pesada, e certamente pequena.

Quanto à sua forma, alguma cousa sabemos também. Os inventários fõram repetindo lacõnicamente a referência simplez a este objecto, mas num ou noutro encontramos felizmente algumas expressões, que nos denunciam o typo, aliás bem conhecido. Já o inventário de 5 de maio de 1664 descrevêra — *Huma Custodia de prata dourada com hum Anjo com seu Christo*³. Elucida-nos porẽm mais a descrição do de 6 de novembro de 1699, dizendo: — *Hũa custodia de prata sobre dourada com seu Anjo, e Christo por remate, adonde se mete a hostia, e vidrasas de cristal, e com seis pendentes de cristal emgastados em casquilhos de prata com sua caixa de couro preto*⁴. Finalmente, em uma revisão que a 26 de janeiro de 1742 se fez ao inventário datado de 25 de julho de 1715, o dr. João de Sousa Araújo, servindo de secretário da Universidade, lançou em seguida à descrição da custódia, que era reprodução da que deixámos transcrita, esta observação: — *no remate superior nam tem Anjo algum, mas tem hum serafim entre as vidraças em q̄ se expoem o S.^{or}*⁵.

Resta-nos dizer o destino que teve esta custódia. Vindo em vesitação à capella o reformador-reitor D. Francisco da Annun-

¹ *Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 30.

² *Ibid.*, fl. 46.

³ *Inventario*, t. 1, fl. 2 v.^o

⁴ *Ibid.*, fl. 23 v.^o

⁵ *Ibid.*, fl. 37 v.^o

ciação, com o lente de prima de theologia jubilado Fr. António Chichorro, a 30 de março de 1754, ordenáram *que se fassa hum novo Ostensorio p^a a Exposição do Santissimo Sacram^{to}, servindo a prata do antigo que se acha na mesma real cap. p.^a, e que esta obra seja feita com toda a perfeição da moda mais moderna em attenção ao seu altissimo ministerio, e proporção á grandeza do trono em que se costuma collocar¹.*

Fez-se então a grande custódia actualmente existente, majestosa, é verdade, e muito

bem feita; mas que pena, haverem destruído a antiga, e não a terem conservado ao lado da moderna!



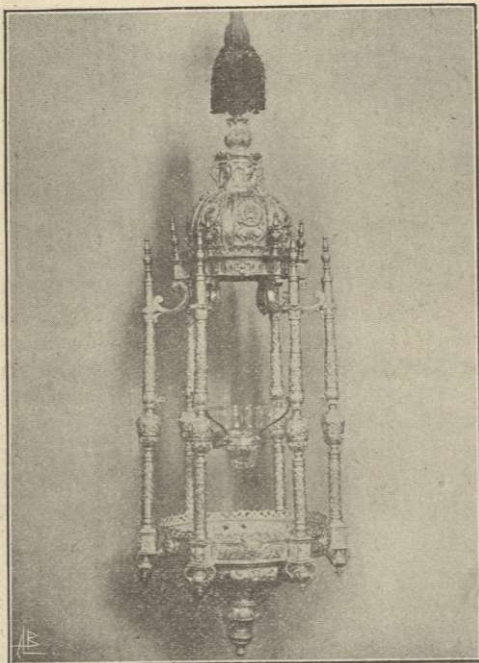
Custódia (sec. xviii)

LÂMPADA. — Devia ser uma peça formosíssima, pois ainda hoje é bella, apesar de mutilada e conspurcada com posteriores restaurações vergonhosas.

Resolveu-se em mês da fazenda, a 5 de outubro de 1569,

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 20.

fazer uma lâmpada de prata para a capella, que pesasse 60 a 65 marcos. Lavrou-se logo escritura do contrato, pelo qual o



Lâmpada do ourívez Simão Ferreira (fim do sec. XVI)

ourivez da Universidade Simão Ferreira ficou encarregado de a fazer. Em pagamentos successivos se lhe fôram abonando pequenas quantias à conta desta obra, até montar à somma de reis 172\$000. Nos fins de outubro de 1597 apresentou a lâmpada, que, pesada perante os deputados da mêsda da fazenda, se verificou ter 81 $\frac{1}{2}$ marcos de pêso, avaliando-se a mão d'obra em 1\$100 reis cada marco. Feita a conta ao valor da prata e ao feitto, viu-se importar na quantia total de 301\$850 reis, passando-se logo mandado para o pagamento de 129\$850 reis, que era quanto se restava. Para que uma peça artística tam rica e interessante não se deteriorasse com o mau acondicionamento, fez-se-lhe uma caixa especial, que importou em 3\$000 reis¹.

¹ Eis, na sua íntegra, os documentos relativos à fabricação da lâmpada, até hoje encontrados.

— «q̃ se faça alãpada

¶ asentouse q̃ se faça huã alãpada de prata como esta m^{do} nas

Esta lâmpada a principio não andava a uso; nos dias communs achava-se no logar della uma de latão, que, por

visytacões p^a a Capella, de sesêta ate 65 marcos, e isto do dr.^o q̃ ãtregou p^o diaz de toRes q̃ aRecadou da diujda do Relogeeiro».

(Fazenda, t. 3, l. 2, fl. 26, assento da sessão da mêsa a 5 out. 1596).

— «Obrigaçõ de Simão feR.^{ra} orjuez da V.^{de} a fazer alãpada p^a a capella de 60 p^a 70 marcos».

(Escrituras, t. 15, l. 2, fl. 122 v.^o).

(É o título de uma escritura que devia lavrar-se, mas não se lavrou, neste logar, ficando apenas o título como lembrança, e lançando-se-lhe à margem a seguinte nota remissiva: — «esta fiz no L.^o T no fim delle, porq̃ estaua esta nota pasada, e cõ este t.^o atras p^a asinar». — Não tenho podido até hoje descobrir a escritura, a que se faz aqui referêcia).

— «Ant.^o homẽ

leuão se em conta ao d.^{lor} Ant.^o homem do dinheiro q̃ sobre elle carrega no libro do anno passado per hũ m.^{do} de 22. de Outubro de 96. cincoenta mil rs q̃ deu pera a alampada ao Ouriuez Simão Ferr.^a E assi se lhe leua em cõta pelo dito m.^{do} quarenta mil rs q̃ tinha dado ao dito Ouriuez ao fazer do contrato. E se lhe leua mais em conta por outro m.^{do} de 26. de Outubro de 96. trinta & seis mil rs. q̃ deu ao dito Ouriuez pera a alampada. E per outro m.^{do} de 16. de Dezembro de 96. se lhe leua mais em conta desaseis mil rs q̃ deu ao dito Ouriuez pera fazer a dita alampada q̃ faz do qual todo dara o dito Ouriuez conta Ant.^o de Barr.^a o escreui».

(À margem) —

50§
40§
36§
16§
142§

tẽ dado cõta»

(Receita e despesa, 1594-98, fl. 44 v.^o).

— «xxx rs p^a alãpada

¶ pareceo nesta mesa o orjuez Simão fr^a e dise q̃ p^a a alãpada

estar quebrada, foi em vesitação de 1 de junho de 1605 mandada substituir por outra *de quatro Balaustres* do mesmo metal¹. A de prata collocava-se apenas em certos dias, que

q̃ faz pa a cappella da v^{de}, lhe erão necessaryos trjnta ou corenta myl rs allê do mais q̃ tē Recebjdo; asētarão q̃ se lhe dé mais trjnta myl rs».

(*Fazenda*, t. 3, l. 2, fl. 54, assento da sessão da mēsa a 15 jul. 1597).

—«Simão ferreira ouriuez se lhe passou m.^{do} a 15. de julho de 97. pera o prebêdeiro lhe dar trinta mil rs aa boa conta do q̃ ha de hauer da alampada q̃ faz pera a capella da V^{de} alem do mais dr.^o q̃ ja tem de q̃ dará conta Ant.^o de barr.^a o escreui».

(*Á margem*) — Simão ferr.^a — Conta a fl.^s 44. s. 142\$000 q̃ cõ estes fazê 172\$. tē dado cõta».

(*Receita e despesa*, 1594-98, fl. 54).

— «caixa p^a a alãpada iii rs ao Vargas

¶ asentouse q̃ se paguê ao varguas tres myl rs p^{la} caixa q̃ fez p^a alampada».

(*Fazenda*, t. 3, l. 2, fl. 69 v.^o, assento da sessão da mēsa a 14 out. 1597).

— «sobre alãpada

¶ asentouse q̃ a alampada q̃ fez Simão fr.^a q̃ pesou outenta hũ marco e m.^o q̃ se pesou p'ãte os sôres dep^{dos} se lhe pague a Rezaõ de myl e cem rs e se faça cõta do q̃ tē R^{do} & p^a a demasia se pase m.^{do}».

(*Ibid.*, fl. 71, sessão de 4 nov. 1597).

—«Simão ferreira ouriuez se lhe passou m.^{do} a 8. de Nouembro de 97. se lhe passou m.^{do} pera o prebend.^{ro} felipe Lopez de Afonseca lhe pagar cento vinte & noue mil oitocentos & cincoenta rs q̃ tãtos se lhe deuão do feitio & da prata da alampada q̃ fez pera a capella da v.^{de} como cõstou da certidão do cõtador junta ao m.^{do} e a demasia tinha ja recebido e custou ao todo a alampada trezentos e hũ mil oito centos e cincoenta rs Ant.^o de Barr.^a o escreui».

(*Receita e despesa*, 1594-98, fl. 64 v.^o).

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 35 v.^o

variáram no decorrer dos tempos, havendo sempre a cautela de a não deixar lá de noite ¹; até que por fim se deixou estar permanentemente ². Havia prohibição muito especial para nunca se emprestar esta lâmpada ³.

Cêdo começaram a fazer-se-lhe reparos. Em 1625 concertou-a o ourivez João Roque de Coimbra, pelo que recebeu a 27 de setembro 2\$000 reis ⁴. Outro concêrto lhe fez o ourivez da Universidade Manuel da Costa em 1666, importando em 8\$500 reis ⁵. Novamente é limpa e concertada em 1687, e então se lhe põe, diz o registo, *a peça que esta em poder do Thesoureiro* ⁶. Na visitação de 13 de julho de 1703 reconhece-se estar ella *denegrida e pouco decente*, em vista do que se ordena ao padre thesoureiro que *a mande alimpar m.^{to} bem ao Ourives da Vnd.^e p.^a melhor aceyo e ornato da Capella* ⁷. Outra vez se manda *q̃ se alimpe e concerte a alampada da capela mor*, a 21 de julho de 1739 ⁸; repetindo-se a 7 de janeiro do anno seguinte a mesma ordem, com a cláusula — *pondolhe huma peça q̃ lhe falta* ⁹. Finalmente a 23 de junho de 1752 dá-se ordem ao agente que entregue ao ourivez, para fazer obra nova, alguns objectos antigos de prata, entre os quais a *Alampada velha e hum pedaço da outra*; e que *venha*

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 73, 80, 80 v.^o, e 100 v.^o

² *Ibid.*, fl. 166 v.^o, visitação de 18 abr. 1687.

³ *Ibid.*, fl. 73 v.^o, visitação de 20 abr. 1626.

⁴ *Fazenda*, t. 4, l. 2, fl. 62 v.^o

⁵ «No mesmo dia (*16 de fevreiro de 666*) se regista aqui hũ mandado q̃ se passou a Manoel da Costa ourives da V.^{de} pera o dito Prioste (*Manoel Mascarenhas*) lhe pagar outo mil e quinhentos rs, a saber quatro mil e quinhentos q̃ pos de pratta na Alampada da Capella da V.^{de} e quatro mil rs q̃ em meza se lhe mandarão dar do trabalho de a concertar, tendo respeito ao tempo q̃ gastou no ditto concerto Diogo fiz de Mesq^{ta} o escreuj». — (*Reccita e despesa, 1665-66*, fl. 27).

⁶ *Vesitação*, t. 1, fl. 166 v.^o

⁷ *Ibid.*, fl. 220.

⁸ *Ibid.*, fl. 288 v.^o

⁹ *Ibid.*, fl. 289.

com o ourives ver se a Alampada que existe na Capella, tem perigo, e se pode conservar ¹.

Tudo isto fôram escolhos em que podia perder-se a lâmpada de Simão Ferreira; felizmente, e quase por milagre, escapou dos repetidos perigos, e ainda hoje a conservamos, embora bastante avariada e com vestígios evidentes dos naufrágios soffridos.

Ha na cúpula oito *cartuches*, dentro dos quais estavam cravados outros tantos escudetes, talvez com as armas reais portuguezas e as espheras armillares alternadamente, como se vê ainda hoje na parte inferior da lâmpada. Aquellas oito pequenas peças desappareceram; e um ourivez boçal, depois de ter obturado os boracos da cravação, tomou sôbre si a empreza de rebater, nos fundos lisos onde tinham assentado os escudetes, outras tantas cabêças de perfil, que parecem obra de selvagens, contrastando com a perfeição admiravel de toda a peça, e em especial das carrancas ornamentais que destacam logo abaixo de cada *cartouche*, assim como nas bases dos columnellos. O fundo da lâmpada é também um remendo deitado pelo mesmo ourivez, ou por outro *ejusdem furfuris*.

Esta bella peça de ourivezaria foi à exposição da arte ornamental, que se realizou em Lisbôa em 1882, e voltou sem a mais leve deterioração, antes um pouco melhorada. Tornou mais tarde, em 1895, a ir a Lisbôa à exposição que se fez por occasião do centenário de Santo António, e desta vez foi menos feliz, pois voltou toda arrombada e partida. Para a collocarem de novo na capella-mór, amarráram com cordas os columnellos à cúpula, e assim se conservou durante annos. Depois que assumi a direcção da real capella, em 1902, não descansei enquanto a não vi restaurada, trabalho que incumbi ao muito habil ourivez de Coimbra, já bem conhecido por alguns de seus trabalhos, Manuel Martinz Ribeiro, o qual se desempenhou muito bem desta incumbência. A fôlha de prata da cúpula estava já tenuíssima, pelas numerosas vezes que durante séculos tinha ido ao fogo para ser branqueada, e em muitos pontos até já se tinha rompido; não podia por isso supportar o peso consideravel da parte inferior. Foi desamo-

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 17 v.º

lada e concertada com todo o escrúpulo, e revestida internamente de uma forte armadura de prata, que ficou sustentando todo o pêso. Com este concêrto, deve durar largo tempo, se fôr bem tratada, como merece.

*

DUAS CORÔAS DE PRATA. — Fôram feitas por Simão Rodriguez em 1599 ou 1600, a fim de servirem na imagem de Nossa Senhora da Luz com o Menino respectivo, à qual já fizemos referência. Não existem, e os únicos apontamentos que tenho a seu respeito são os que seguem.

Apparecem descritas pela primeira vez no termo de entrega dos moveis da confraria de Nossa Senhora da Luz ao novo mordomo, a 15 de março de 1600, onde se lê: — *Item duas corôas de prata cõ sua pedraria cõ suas folhas douradas q̄ ao todo cõ feitiõ custarão — 23400*¹; e no titulo das despêsas da Confraria na primeira terça de 1599-1600, começada a 11 de novembro daquelle anno, depara-se-nos esta verba: — *Deu mais a Simão ferr.^a oriuez de resto das coroas q̄ fez de prata sete mil rs de q̄ tẽ quitação — 7000*².

Eram tidas em aprêço, segundo se deduz do assento seguinte, que se lê na relação das despêsas na segunda terça do mesmo anno: — *Deu de hũa caixa q̄ se mandou fazer no porto encourada e forrada cõ fechadura e chave p^a as coroas de prata — 800*³.

*

CÁLIZ, E CALDEIRINHA COM HYSOPE. — Ordenára-se em vesitação de 30 de maio de 1598: — *Achamos ser necessario hũ calix de prata melhor que os que ora seruem. Mandamos que compridas as demais couzas necessarias se faça*⁴.

Outras obras, consideradas mais urgentes, fôram-se ante-

¹ *Confraria*, t. 1, l. 3, fl. 1 v.º

² *Ibid.*, fl. 38.

³ *Ibid.*, fl. 36 v.º

⁴ *Vesitação*, t. 1, fl. 6.

pondo a esta, até que a 28 de agosto de 1601 se lavrou a escritura de contrato com Simão Ferreira, na qual se estipulou *que elle Simão feReira seja obrigado a fazer um calix de prata dourado & laurado da melhor emuemção q̄ se possa imaginar & cõforme ha hũ q̄ mostrou ao Reitor até dia de São miguel do presente anno ... o qual calix sera das festas da v. de & pera o altar mor da capella della muj perfeito & aca-*



Cáliz do ourívez Simão Ferreira
(princípio do sec. xvii)

bado, & assim fara ate o natal de seiscentos & dous hũa caldeira de prata cõ seu jzope muito bem feita & ao modo de hũa q̄ tã-bem tinha mostrado ao Reitor & dauentagem assim na obra como no pezo & perfeição¹.

O artista recebeu à conta 80\$000 reis, e desempenhou-se bem, trabalhando com amor e diligência, por fôrma que a 21 de maio tinha apresentado a sua obra, que foi pesada e avaliada, recebendo logo a quantia de 36\$670 reis, *q̄ per resto de conta de hũa caldeirinha de prata cõ hysope e hũ calix q̄ fez se lhe ficarão de uendo alẽ dos oitẽta mil q̄ p.^a isso ia tinha recebidos².* Mas oficialmente só a 8 de ju-

nho seguinte é que a mēsa da fazenda lavrou o assento, mandando pagar este saldo em dívida, e descrevendo a conta minuciosa, que é interessante, de uma e outra obra, da qual

¹ *Escrituras*, t. 16, l. 3, fl. 142 v.º

² *Reccita e despesa, 1601-1602*, fl. 41.

se vê que o cáliz importou em 43\$390 reis, e a caldeirinha com o hyssope em 72\$360.

O CÁLIZ é um bom exemplar do estilo do renascimento, com as suas pedras engastadas e os seus tintinábulo ornamentais ¹.

Não sei como escapou à fúria, que se desenvolveu particularmente no meado do século XVIII, de fundir todos os objectos de prata antigos, para fazer outros à moderna. Talvez a sen-

¹ «Faz por Simão feReira sobre o calix e caldeira da capella

¶ asentarão q̄ se paçasse mandado pera se pagarem a Simão feRera ouriuez trinta e seis mil seis centos e setenta rs que se lhe estauão deueno per conta de hum calix de prata e hũa caldeirinha dasperjes com seu Isope que fez por m^{do} da v.^{de} pera acapella acua conta Ja tinha Recebidos por outro mãodado de fora oitenta mil rs e asim veo amontar toda a dita obra com prata e feitio cento e desaseis mil seiscentos e setenta rs a qual contia se despendeo naman^a seguinte

¶ pesou o calix sete marcos seis onças e hũa oitaua em que se montou com os engastes das pedras vinte mil noue centos e dez rs.

¶ item de ouro quatorze oitauas que a Rezão de seis tostois a oitaua somão oito mil e quatro centos rs.

¶ custarão as pedras cõ o feitio dos emgastes dous mil rs.

¶ montou-se no feitio do calix arezão de mil e quatro centos rs. por marco noue mil e quatro centos rs.

¶ inportou o calix ao todo corenta e tres mil trezentos e nouenta rs.

¶ pezou a caldeirinha desoito marcos e tres onças de prata o Izope hum marco e cinco onças menos huã oitaua que vem a dizer vinte marcos menos hũa oitaua no que se monta a Rezão de dous mil seis centos rs o marco cinquoenta e hum mil nouecentos e sessenta rs.

¶ montouse no feitio a Rezão de mil e duzentos rs por marco vinte mil e quatro centos rs.

E feita esta conta na forma sobredita custarão as ditas peças de prata ao todo cento e desaseis mil seis centos e setemta rs».

(Fazenda, t. 3, l. 2, fl. 183 e 183 v.^o, assento da sessão da mês a 8 jun. 1602).

tença chegasse a ser lavrada. Em vesitação de 10 de julho de 1742 deu-se uma ordem geral — *Os calices q̄ se mandem dourar*; mas pouco depois, e ainda no mesmo acto, reflectindo-se que o melhor seria fazer obra nova, rectificou-se — *No q̄ respeita aos calices nos pareceo q̄ por hora se lhe nam bulisse porq̄ se poderám mandar fazer outros*¹.

E mandaram realmente. Dos cálices do século XVI nem um só existe, e dos do século XVII escapáram dois apenas: o rico de que nos occupamos, e um outro liso e muito simplez, também dourado. Os restantes fôram todos derretidos então, ou em épocas diferentes. O de 1602 escapou felizmente, e com a lâmpada sam as duas únicas obras daquelle ourivez hoje existentes, e pelas quais podemos aquilatar o seu talento artístico.

Á CALDEIRINHA e HYSOPE ha algumas allusões documentais.

Nos successivos inventários apparecem mencionados estes dois objectos, mas em referéncia tam lacónica, que nada adeanta; ha porém um inventário, o de 6 de novembro de 1699, que nos dá um leve esbôço descritivo nestas palavras: — *Hũa caldeirinha de prata grande com seu Izope laurada com carranquas, e armas Reais, e do feittio da Alampada do Altar mor com sua caixa de couro preto*².

No último quartel do século XVII ainda era estimada a caldeirinha, e diligenciava-se a sua conservação poupando-a; neste sentido se fizeram algumas recomendações. *Mandamos, diziam os vesitadores a 16 de outubro de 1678, ja por vezes q̄ a Caldeirinha de prata se conserte ao q̄ se não tem dado comprimento; Mandamos se lhe faça hum fundo de cobre q̄ desta maneira se poupara melhor, e q̄ seja prateado*³.

Mas no meado do século seguinte tanto a caldeirinha como o hyssope corrêram a mesma sorte da quase totalidade das pratas da capella. Os vesitadores a 10 de julho de 1742, depois de ordenarem *q̄ se mandem fazer huma naveta, e tres pares de galhetas da moda*, acrescentam: — *Mais se faça hum Hisopo de prata por estar incapaz o que ha e para ajuda*

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 292 v.º

² *Inventario*, t. 1, fl. 24 v.º

³ *Vesitação*, t. 1, fl. 146 v.º, e seg.

destas peças de prata q̄ mandamos fazer, que vem a ser naveta, galhetas e Isopo se daram as q̄ agora ha em desconto ¹. E a 23 de julho de 1752 preceituam mais — *Que se faça hũa nova Caldeyrinha de prata p^a agoa benta com seu aspersorio tãobem de prata, e da mesma dois Castiçais, ou siriais, p^a o q̄ dará o Ag.^{te} a caldeyrinha velha q̄ ha, etc.* ².

Lá foi para o cadinho mais esta obra do *Simão Ourivez*, denominação por que o artista era conhecido entre os seus coévos.

*

Além destas peças, que tenho enumerado, outras obras houve, de menor importância, feitas por Simão Ferreira, tais como: em 1594 o bordão do secretário da Universidade e os remates das varinhas dos bedéis, a que já fiz referência ³; uma píxide, que em 1595 lhe foi paga por 9\$560 reis ⁴; o concêrto das maçãs da capella, rematadas por uns anjos ⁵, que foi executado em 1600 ⁶; os engastes de prata das varas do pãlio da Confraria, em 1601 ⁷, etc.

É ao mesmo ourivez que devemos attribuir, com a máxima probabilidade, outras peças valiosas, de que nos dam conta os inventários e outros livros de escrituração sem consignarem o autor, mas que fôram feitas quando Simão Ferreira era o *ourivez da Universidade*, devendo por isso ser obra sua. Ainda faremos referência a ellas nos seguintes parágraphos.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 292 v.º, e seg.

² *Ibid.*, t. 2, fl. 17 v.º

³ Vid pag. 224.

⁴ — «q̄ se pague o custo do vaso de prata

¶ asentarão q̄ se paguê a Simão fr^a noue myl e quinhêtos e se seta rs q̄ mōta no custo da prata e ouro e fejtio do vaso q̄ se fez p^a administrar na cappella o s^{mo} sacram^{to} e q̄ se pase m^{do} p^a iso».

(*Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 88, assento da sessão da mêsa a 4 mar. 1595).

⁵ *Inventario*, t. 1, fl. 3.

⁶ *Fazenda*, t. 3, l. 2, fl. 152.

⁷ *Confraria*, t. 1, l. 5, fl. 19.

DOIS THURÍBULOS E UMA NAVETA. — Um destes thuríbulo foi mandado fazer pela confraria, em cujos inventários apparecia desde 1597; mas, em sessão da mêsda da fazenda de 31 de outubro de 1606, *asentouse que em comprim^{to} da vizitação passada A capella em que esta m^{do} que aia dous tribolos nella que se compre o da confraria que ora se uende sem feitio por se entemder que he mais proveito da v.^{de} que mandar fazer outro de nouo*¹. A confraria desfazia-se delle, e de outros objectos de prata, para mandar fazer uma lâmpada pequena para o altar da Senhora da Luz, que não destoasse da da capella-mor. Realizou-se effectivamente o contrato. *Vendeuse o turbolo da cõfraria a v.^{de} pello peso q̄ pesou dez mil e duzentos e cincoenta rs*².

O outro thuríbulo fôra mandado fazer pela Universidade, e esta proveniência diversa explica o facto de ser um delles dourado e outro não, embora fôsem, assim como a naveta, do mesmo estilo mas de *difrente feitio e desiguais na grandeza*. O inventário de 25 de julho de 1715 é o único dos inventários, onde encontramos uns traços descriptivos, que vou reproduzir. — *Dois tribullos de prata hũ sobredourado e outro não e laurados com escudos das Armas Reais com suas cadeias e remates. — Hũa Naveta de pratta com escudos das armas Reais com sua culher de pratta e sua cadeja em hũa caixa de coiro preto*³.

No meado do século XVIII, na época da grande febre de modernização dos objectos de prata, a 5 de maio de 1741, resolveram os vesitadores: — *Item por serem de difrente feitio e desiguais na grandeza os dois tribulos q̄ ha, alem de serem m.^{to} antigos, nos pareceo q̄ se fizessem dois novos do feitio mais moderno, p^a o q̄ se dariam ao ourivez os antigos, parecendo asim a meza da fazenda. Declaro q̄ mandamos fazer*

¹ Fazenda, t. 3, l. 3, fl. 96 v.^o

² Confraria, t. 1, l. 7, fl. 3 v.^o

³ Inventario, t. 1, fl. 37 v.^o

os d.^{os} tribulos sem \bar{q} p^a isso seja necessario dar conta alg.^a á meza da fazenda, nam excedendo esta despeza os vinte cruzados, \bar{q} o statuto dá faculd.^o aos vizitadores p^a dispenderem¹. Esta declaração ou reconsideração faz-me suspeitar, que haveria alguma opposição da mēsa da fazenda à destruição dos antigos thuríbulos; o que é porém certo é que elles fôram sem demora derretidos, pois no inventário, logo em seguida à descrição delles acima reproduzida, e antes da da naveta, o dr. João de Sousa Araújo, desempenhando as vezes de secretário, na revisão feita a 26 de janeiro de 1742, lançou a nota seguinte: — *em lugar destes dois tribullos se fizeram outros dois modernos e lavrados, \bar{q} nam dourados com suas caldeirinhas de cõbre \bar{q} sam os \bar{q} existem de \bar{q} adiante se fara mençam².*

A naveta pouco sobreviveu aos thuríbulos. Na vesitação de 10 de julho de 1742 mandou-se fazer *huma naveta e tres pares de galhetas da moda*, acrescentando-se: *e p^a ajuda destas peças de prata \bar{q} mandamos fazer ... se daram as \bar{q} agora ha em desconto³.*

*

LÁMPADA DO ALTAR DE N. SENHORA DA LUZ. — Fez-se no anno de 1606, pois que se encontra no livro da confraria relativo a este anno o seguinte apontamento lançado pelo môrdomo: — *Mandei fazer per ordem do Sôr R^{lor} hũa alãpada de prata p^a o altar de Nossa Sõra da luz que pesou 21 marcos duas onças e hũa outaua que cõ feitiõ môtou ao todo 66000⁴; e no inventário feito no anno seguinte lá encontramos mencionada hũa alampada de prata \bar{q} importou sesenta e seis mil rs \bar{q} se agora fez⁵.*

Continua a apparecer nos inventários até ao século XVIII.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 291 v.^o

² *Inventario*, t. 1, fl. 37 v.^o

³ *Vesitação*, t. 1, fl. 292 v.^o, e 293.

⁴ *Confraria*, t. 1, l. 7, fl. 3 v.^o

⁵ *Ibid.*, l. 9, fl. 2.

Deve ter desaparecido na voragem da modernização das pratas.

*

CASTIÇAIS. — Em 1600 mandou a confraria da Senhora da Luz fazer dois castiçais, que encontro pela primeira vez descritos no inventário de 1601 nos termos seguintes: — *Dous castiçais grandes de prata*¹. Sobre a sua origem encontro apenas dois assentos no livro de 1600, que pouco esclarecem. Ei-los: — *Deu mais o Snõr Dom João*² *ao ourivez q̄ fas os castiçais pera a confraria trinta mil reis — 30000. = Deu mais o Snõr Dom João ao ourives que fes os castiçais seis mil reis do feitio — 6000*³.

Eram de certo obra do ourivez da Universidade Simão Ferreira, a quem a confraria mandava fazer toda a sua obra, mesmo a de somenos importância, como a dos engastes das varas do pátio feitos em 1601⁴. Sobre o valor destes castiçais nada se pode dizer, porque aquellas duas verbas apontadas não representam certamente a importância total da obra.

Fôram fundidos em 1741, para se fazerem quatro castiçais à moderna⁵.

Quando no primeiro de junho de 1605 o reformador e vesitador da Universidade D. Francisco de Bragança fez a vesitação à capella, mandou escrever no assento respectivo: — *E porque achej que pera o altar mor avia quatro castiçais de prata s. dous grandes q̄ sam ia quebrados, e dous miãos. mando se fação seis de nouo, dous de prata dos grandes acrescentandolhe a que for necessaria, e quatro mais pera que possão ficar no altar mor seis castiçais, e os dous que sobejão pera hũ dos altares colateraes, porque o outro altar se serue com dous da Confraria, os quais castiçais se farão conforme ao debuxo que pera isso está feito*⁶.

¹ *Confraria*, l. 5, fl. 2.

² D. João de Lencastre, mórdomo neste anno.

³ *Confraria*, t. 1, l. 4, fl. 5.

⁴ *Ibid.*, l. 5, fl. 19.

⁵ *Vesitação*, t. 1, fl. 292.

⁶ *Ibid.*, fl. 35 v.º

Não é verosimil que se incumbisse desta obra outro ourivez, que não o da Universidade; o que ignoro porém é se ella chegou a realizar-se.

Em 1624, quando já não existia Simão Ferreira, sam encarregados de fazer quatro castiçais para a capella da Universidade dois ourivez de Coimbra, João Roque, e António Ferreira (que occupava o logar de official da Universidade desde a morte de Simão Ferreira), e dam-se a cada um delles dois castiçais velhos para lhes aproveitarem a prata. Seriam os mesmos castiçais que D. Francisco de Bragança queria substituir? Seriam dos que porventura para esta substituição já se tivessem feito de novo? Acho mais verosimil a primeira hypóthese.

Os quatro novos pesavam 72 marcos e meio, enquanto que os antigos tinham apenas 20 marcos e meia onça. Para a sua avaliação fôram a 1 de junho encarregados o agente da Universidade e o escrivão da fazenda de colherem informações do que se costumava dar pelo feitio de cada marco de prata, e particularm.^{te} dos padres da companhia do que derã pellos seus, pellos quaes os da v.^{de} se fizerão por serem do mesmo feitio; e do que achassem dessem cõta nesta mesa¹. Depois de feitas com todo o escrúpulo estas diligências, de que se lavrou registo minucioso, fôram avaliados os novos castiçais em 235\$227 reis, computando-se o marco de prata a 2\$600 reis, e arbitrando-se 680 reis de feitio por cada marco².

Estes castiçais não existem já. Os vesitadores a 7 de junho de 1704 notáram; — *Achamos ter a capela mór som^{te} quatro castiçaes de prata grandes, e ser mais decente serem seis, p^a o q̄ mandamos se fação mais dous, não havendo estatuto q̄ tazativam^{te} disponha deverem ser só quatro na d.^a Capela mór, porq̄ havendo o tal estatuto em tal caso mandamos q̄ os quatro se reformem fazendose ao moderno, e não havendo estatuto, se farão mais dous, p^a o que se desfarão os quatro p^a q̄ todos seis fiquem do mesmo feitio, e ao moderno³.*

Não se tendo cumprido esta disposição, a 2 de fevereiro de

¹ Fazenda, t. 4, l. 2, fl. 22 v.^o

² Ibid., fl. 24, e 24 v.^o

³ Vesitação, t. 1, fl. 223 v.^o

1711 prescreveram os visitantes: — *Ordenamos que se mande fazer huma Cruz grd.^o Salomonica p^a o altar mor; e assim mais p^a o mesmo altar seis castissais de prata grd.^{es} — Item Mandamos q̄ se mandem vir de Lx.^a quatro jarras com quatro ramalhetes de pratta p^a o altar major¹. A 13 de dezembro de 1715 estranha-se não se ter ainda satisfeito esta ordem², e a 25 de julho de 1716 insiste-se em que, *visto haver provisão de Sua Mgd.^e se fassão logo os castissais de pratta*³.*

Para os altares laterais, a 13 de outubro de 1741, mandam-se fazer *outto castiçais e duas cruzes á Salomonica, p^a o q̄ se daram os seis q̄ ha da confraria e q̄ se façam coatro*⁴. Mais tarde, em visitação de 1 de junho de 1751, recommenda-se — *Que se alimpem m.¹⁰ bem a Cruz, e castiçais de prata, q̄ se achão colocados no altar mor, mas por ourives, o qual os endireitara nas p.^{1es} onde disse necessitão*⁵; e a 28 de maio de 1752 acrescenta-se — *Que se alimpem por ourivez os castiçais de prata dos altares calaterais; e — Que se desfaçam todos os castiçais de prata antigos, e se reduzam por Ieronymo Aff.^o a castiçais da moda*⁶. E assim se fizeram os quatro castiçais, que faltavam, para cada um dos três altares ser adornado com seis castiçais de prata.

Mas nas festas eram precisos, além daquelles, mais dois ciriais para os ceroférários; os visitantes mandaram-nos fazer a 23 de julho de 1752, ordenando ao agente que para elles, e para a caldeirinha e aspersório também encomendados, entregasse a caldeirinha e a lâmpada antigas, e um outro pedaço de prata que havia⁷.

Assim se limpou a capella das pratas antigas, escapando as pouquíssimas que já conhecemos; mas em compensação o brilho e riqueza das cruzes à *salomónica* e das banquetas à *moderna*, bem como dos ciriais, que fazem suar os pequenos

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 250 v.^o

² *Ibid.*, fl. 259 v.^o

³ *Ibid.*, fl. 262.

⁴ *Ibid.*, fl. 292.

⁵ *Ibid.*, t. 2, fl. 15 v.^o

⁶ *Ibid.*, fl. 17.

⁷ *Ibid.*, fl. 27 v.^o

acólythos, que mal podem com elles, causam admiração aos fieis nos dias de solemnidade!

E quem olha para aquellas monstruosidades de mau gosto, pode lá suspeitar, que nellas se encontre a mesma prata que já foi delicadamente rebatida e cinzelada por hábeis artistas, dando-lhe fórmas bellas e graciosas! Que inconscientes vandalismos!

*

GALHETAS. — Visitando o reitor a capella em 1557, notou que nella havia apenas uma só galheta de prata para as missas; por isso em conselho dos deputados e conselheiros, a 16 de outubro, se resolve *q̄ se troque hũa galheta q̄ anda soo & se cõprẽ duas*¹.

Em 1597 havia na real capella um único par de galhetas de prata com o respectivo prato, mas pertenciam à confraria; deviam ser bôas, pois se conservavam cuidadosamente resguardadas em um estojo². Ignoro se seria obra recente, saída da officina de Simão Ferreira, se mais antiga. Desappareceram, ao que supponho, vítimas também da febre de derreter as peças antigas, para fazer outras à moderna. Em 1674 já não existiam³.

Por não haver na capella outras galhetas de metal precioso, pediam-se estas emprestadas à confraria, assim como o gomil e prato, quando havia festas da Universidade. Para obviar a esta falta, o reformador-visitador D. Francisco de Bragança a 1 de junho de 1605 determinou: — *Mando que pera o altar mor se fação duas galhettas de prata com hũa salva, e hum gumil e prato dauga as mãos, por não auer nehũa destas couzas e servirse de prata emprestada*⁴.

Não se fizeram porém logo, e só a 8 de janeiro de 1608 é que a mesa da fazenda deu ordem para que se encomendas-

¹ *Conselhos*, t. 2, l. 4, fl. 109 v.º

² *Confraria*, t. 1, l. 1, fl. 2; — *ibid.*, l. 2, fl. 3.

³ *Inventario*, t. 1, fl. 10.

⁴ *Vesitação*, t. 1, fl. 35 v.º

sem¹. Demoráram-se ainda, sendo necessária nova e mais urgente requisição dos visitantes, a 4 de dezembro deste último anno, para então virem as galhetas², resolvendo-se em mês da fazenda, a 7 de fevereiro de 1609, *q̄ se pasasse mandado pera darem vinte mil rs ao p^e Antonio Soares tizoureiro da capella, pera pagar as galhetas e prato de prata que mandou fazer pera a capella côforme a visitação*³.

Já então era fallecido Simão Ferreira; devem ter sido feitas pelo ourivez da Universidade António Ferreira, seu successor.

Que destino tiveram? Vamos vê-lo.

Notando-se na vesitação de 24 de outubro de 1690, que na capella não estavam nenhuma galhetas de prata, que aliás eram necessárias, perguntou-se, o que era feito das que havia? A resposta foi *que as tais galhetas estauão ha muyto tempo em caza do Ourives*. Os visitantes mandaram *que as galhetas se procurem logo concertadas, pera não hauer falta no seruiço da Igreja*⁴. Nos annos seguintes não temos noticia de tais objectos, até que, no assento da vesitação de 28 de março de 1703, encontramos a seguinte referéncia: — *Por ser notorio, e sem duvida q̄ as galhettas de prata com seu prato padecerão naufragio na mão do official de ourives desta Vnid.^o por quebrar, e estar attualm.^{te} homisiado, sem speranças de tão cedo se restaurarem as d.^{tas} galhettas, mandamos q̄ logo se fação hũas galhettas de prata com seu prato na mesma forma q̄ as antigas, p^a q̄ não haja notta nas galhettas indecentes, q̄ em lugar das de prata estão servindo*⁵. A mesma recommendação foi repetida em vesitação de 13 de julho seguinte⁶.

Ficamos pois sabendo, que estas galhetas não fôram derretidas para se fazerem outras à moderna, como succedeu à maior parte das alfaias de prata antigas; pelo contrario, ellas padecerã naufrágio na mão do ourivez.

As galhetas, que por esta época se fizeram em substituição das anteriores, também não existem; fôram fundidas em

¹ *Fazenda*, t. 3, l. 3, fl. 122 v.^o

² *Vesitação*, t. 1, fl. 47.

³ *Fazenda*, t. 3, l. 3, fl. 146.

⁴ *Vesitação*, t. 1, fl. 175.

⁵ *Ibid.*, fl. 218.

⁶ *Ibid.*, fl. 219 v.^o

1742¹, por occasião de se fazerem os três pares de galhetas novas com os respectivos pratos², que sam as que ainda hoje existem.

*

CRUZ PROCESSIONAL. — Havendo na real capella um côrpo collegial de capellães, que tinha de desempenhar funções litúrgicas, em que a cruz processional é exigida, não podia deixar de existir este objecto do culto.

Havia effectivamente uma cruz processional na capella, e a confraria da Senhora da Luz tinha outra. Ambas eram de prata dourada. Nos inventários antigos da confraria apparece-nos descrita *hũa cruz grande de prata toda dourada com sua caixa*; nos da capella — *Hũa cruz de prata sobre-dourada com sua aste de canudos de prata laurada, q̃ vai nas procissões com sua caixa de couro preto*.

A cruz processional da confraria não sei que *naufrágio padeceu*; é certo que já não apparece descrita no inventário de 1674³.

Quanto porém à da capella é-lhe feita uma referência no assento da vesitação de 24 de julho de 1744, que diz: — *Tambem ordenamos se mande fazer hũa cruz de prata á muderna p^a hir nas procissões da capella como a q̃ ha no Rial mosteiro de Santa Cruz, por acharmos q̃ a q̃ ha está toda desatarrachada, e por m.^{ta} antiguação (não) meresse consertto e q̃ a prata desta se de p^a se fazer a nova⁴.*

Não teve porém execução ainda desta vez a ordem de destruição da antiga cruz, porque foi suspensa na vesitação immediata, a 23 de dezembro de 1744: — *Primeiram.^{te} ordenamos, q̃ supposto na vesita antecedente se ter determinado, se mandasse fazer huma cruz de prata á muderna p^a hir nas procissões da capella, por informaçam q̃ entam houve,*

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 293.

² *Ibid.*, fl. 292 v.^o

³ *Inventario*, t. 1, fl. 10.

⁴ *Vesitação*, t. 2, fl. 5.

de q̄ a q̄ ha estava incapas de servir con decencia, visto nam se ter athe qui m.^{do} fazer a outra, se suspenda essa delig.^{ca} e se mande logo consertar a q̄ ha p.^a servir como athe gora servio¹.

Esta suspensão deu ainda mais dez annos de existéncia à antiga cruz processional. Mas estava determinado pelos fados,



Cruz processional (sec. xviii)

que também esta alfaia desapareceria na voragem do cadinho, como succedêra a tantos e tam importantes objectos de valor artistico e archeológico. Na vesita feita à capella a 30 de março de 1754 determinou-se que se fassa huma nova cruz p.^a o uso das procissões, p.^a que fundirá a que serviua para as mesmas².

Fez-se então a elegante e bem desenhada cruz actual, cuja perfeita execução rivaliza com a da custódia, que é exactamente da mesma época. Esta nova cruz adaptou-se a uma haste já

existente, que deve ser dos fins do século xvii. É toda dourada.

¹ *Vesitação*, t. 2, fl. 5 v.^o

² *Ibid.*, fl. 20.

SAGRÁRIO. — Não tenho dúvida em o enfileirar na classe dos trabalhos de ourivesaria, embora não seja de ouro nem de prata, mas de cobre rebatido e cinzelado, e depois dourado.

Tem a fôrma de uma torre ou castello, em dois corpos sobrepostos, e rematado por uma espécie de corôa.

Infelizmente faltam-lhe algumas estatuetas, que se perdêram.

Quando e por quem foi fabricado? donde veio para a capella da Universidade? Sam problemas, que os documentos por mim vistos até hoje não esclarecem. O estilo diz ser obra do século XVI, ou talvez do principio do XVII.

As suas linhas sam bellas e elegantes; é, sem dúvida, um dos objectos de valor artístico, que a real capella possui. O remate, que o corôa, desafina um pouco, do resto do notavel sacrário.



Sacrário de bronze dourado (sec. XVI?)

B) Paramentos e tapeçarias

No século XVI era muito pobre de paramentos a real capella.

Em 1557, vinte annos depois de se ter a Universidade in-

stalado nos paços reais, ainda a penúria era grande, porque os antigos ornamentos da capella real estavam *muj danificados*, chegando-se a ponto de *casi não aver o neçesario p.^a seruiço della*. Resolveu-se por isso em conselho retirar das rendas da Universidade o sufficiente para adquirir uns objectos de uso indispensavel, de *q̄ p.^a Remedio era neçesario prouerse, . . . por quanto auia muj^{lo} grande falta de vestim^{tas} e das mais cousas do seruiço da dita Capella*¹.

¹ «Aos dezeseis dias do mes doutubro de j̄ v^c l^{ta} & sete años na cidade de Coimbra e casa dos paços del Rei noso Sõr onde se faz o Cõselho da vniversi.^{de} sendo hi presente o sõr dõ M^{el} de menses Reitor e os deputados e cõselh^{ros} juntos e chamados a cõselho & cõselho faz^{do} segundo seu costume . . . — visitaçam da Capella — no dito cõselho Referio elle Sõr Reitor q̄ por os ornam^{tos} & cousas do seruiço da Capella estarem muj danificados e *casi não aver o neçesario p.^a seruiço della* a visitara e achara q̄ p.^a Remedio era neçesario prouerse do seguinte

— hũ couado de tafeta carmesim singello p.^a se fazerẽ os sanguinhos q̄ nelle ouer por quanto os de lenço se çujam muj.^{lo} e não se podem bem lavar

— hũa caixa p.^a ostias

— vara e meia de paño de linho p.^a dous amitos p.^a servirẽ quando se os outros lauarẽ.

— q̄ se troque hũa galheta q̄ anda soo & se cõprẽ duas

— q̄ se cõprẽ duas varas de paño de linho p.^a panos de calizes

— hũ cordam de linhas p.^a as vestim.^{tas}

— vara & meia destopa p.^a fõrrar tres pedras dara

— duas varas de linho p.^a se fazerẽ tres paños de mãos.

— q̄ se cõprase hũa fechadura p.^a a arca de pao q̄ esta na Capella

— q̄ se cõpre hũa vestim.^{ta} de chamelote preto cõ sauastro de çetim preto p'feita

— hũ frontal do mesmo

— hũa vestim.^{ta} de damasco carmezim cõ savastro de velludo da mesma cor perfeita

— hũ frontal do mesmo.

— hũa caixa p.^a o Caliz da Capella de sam miguel q̄ não he da vniversi.^{de}

Encommendou-se de Madrid, no anno de 1595, por ordem do bispo capellão-mór de sua majestade, um rico ornamento, sendo passados em fevereiro de 1596 dois mandados, na importância de 162\$960 reis, para satisfazer o seu custo¹; mas esta aquisição occorreu apenas numa pequena parte às necessidades que havia, segundo se pode ver dos inventários insertos nos livros da confraria, e dos termos das vesitações.

— hũa lenterna

— q̄ se forrẽ os altares de taboado p^a se pregarẽ os frontães

— hũs estrados p^a os pés

q̄ visem suas m'ces se lhe parecia bem comprarẽ se as ditas cousas a custa das Rendas da vniversi.^{de} ate vir a prouisam q̄ na Reformaçam dos estatutos era feita sobre a dita capella, e a todos pareceo bem e asentarão q̄ elle Sõr Reitor o mandase prouer asi como no Rol se cõtem e sendo mais algũa cousa neçesaria p^a seruiço da dita Capella o mandase cõprar por quanto auia muj^{to} grande falta de vestim.^{tas} e das mais cousas do seruiço da dita Capella. E q̄ quando õs estatutos Reformados viesẽ se proueria no mais q̄ p^r elles ou p^r prouisam del Rei noso Sõr se ordenase E asentouse q̄ tudo ho q̄ se gastase nas ditas cousas p^r ordenança delle Sõr Reitor se leue em cõta pellos cõtadores da vniversi.^{de} dj^o daz^{do} o escreui». (*Conselhos*, t. 2, l. 4, fl. 108, 109 v.º e seg.).

¹ «¶ por conta do ornam^{to}

O padre João Correa Rector do Collegio da Companhia se passou mandado pera felipe Lopez prebend.^{ro} lhe pagar dous mil & seis centos setenta e oito Reales por outros tantos q̄ em Madrid deu o padre Baltezar Barreira ao d^{to}r Rui Lopez da Veiga pera o ornam^{to} q̄ por ordem do Sñor Capellão mor se faz pera a capella da V.^{de} por m.^{do} a xij. de feu.^{ro} de 96. Ant.^o de Barr.^a o escreui». — (*Á margem* :) — 107\$120. — (*Receita e despesa, 1595-96*, fl. 47 v.º).

¶ por cõta do ornam^{to}

O d.^{to}r Manoel Rõiz Nauarro se lhe passou m.^{do} pera felipe Lopez prebend.^{ro} lhe pagar mil & trezentos & nouenta & seis reales por outros tantos q̄ mandou dar & se derão por sua conta em Madrid ao d.^{to}r Ruy Lopez da Veiga pera o ornam.^{to} & a letra assinada pelo d.^{to}r Rui Lopez vai acostada ao m.^{do} feito a 22. de feu.^{ro} de 96. e q̄ monta cincoẽta & cinco mil oitocentos & quarenta rs. Ant.^o de Barr.^a o escreui». — (*Ibid.*, fl. 48 v.º).

Inventários das alfaias da capella não temos anteriormente a 1664, embora em várias vesitações mais antigas se ordene terminantemente que se façam ¹. Houve-os, sem dúvida, e a elles se encontram referências várias; mas não chegaram até nós, provavelmente por se inutilizar o inventário antigo, quando se fazia um novo, que era cuidadosamente guardado na secretaria da Universidade até ser substituído ².

Sabe-se entretanto que havia alguns ornamentos de valor, tais como *Hũ pálio de veludo Carmezê, franiado de ouro, e Hũ pano de veludo Carmezê goarnecido de renda de ouro aonde se leua a Reliquia* ³, os quais serviam nas procissões que a Universidade fazia, sendo nellas levada uma reliquia do santo Lenho, a que corresponde aquella côr litúrgica.

Havia também um rico pálio de veludo de côr preta e ouro, que servia na procissão de sexta feira santa, com o veu umeral rôxo para o celebrante, segundo as regras litúrgicas, em uso naquelle tempo ⁴.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 90, 93, 122 v.º, etc.

² *Ibid.*, fl. 93, 122 v.º, etc.

³ *Confraria*, t. 1, l. 1, fl. 2.

⁴ A respeito da aquisição deste pálio, encontro os seguintes assentos:

— «x̄biijº ije rs ao syrg^{ro} p^a o paleo

¶ apresentou o ag^{te} hũ Rol d antº da mota syrg^{ro} das franjas douro e preto e cordões p^a o paleo preto das endoenças da cappella e ã montã dezoito myl e doz^{los} rs mandarão pasar m^{do} p^a serẽ pagos».

(*Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 87, sessão da mêsa a 28 fev. 1595).

— «ã se pague o velludo p^a o paleo e out^{as} cousas

¶ asêtarão ã se paguẽ e êtreguẽ a fr^{co} de Rezende ãtorze myl e quinhentos rs de ãtorze couados e m^o de velludo preto p^a o paleo da cappella

.....
¶ a tomas Rojz mercador vjnteseis⁵ myl bj^c rs de damasco verde, e franjas e outras cousas ã deu p^a o paleo, e p^a o de pojares como se vjo pllos Rolles destas cõtias e mandarã ã nas costas delles se pasẽ os m.^{dos}».

(*Ibid.*, fl. 88, a 4 mar. 1595).

A confraria tinha paramentos brancos, e outros azuis para a missa de Nossa Senhora que aos domingos celebrava no seu altar¹; e ricas vestes de brocado, e de damasco *apassamado de ouro fino*, para a imagem da sua padroeira, enquanto esta foi de vestir²; e depois que se substituiu, no fim do século XVI, por uma imagem de escultura pintada, não deixou de se lhe lançar sôbre os ombros um manto, que variava segundo as côres litúrgicas das solemnidades, havendo a princípio apenas dois modestos de tafetá, um rôxo e outro branco³, e adquirindo-se mais tarde outros melhores, de todas as côres litúrgicas⁴. Um delles era *de tella branca dobrada com palheta de ouro com estrema de prata q̄ custou coarenta e dous mil reis*⁵. No meado do século XVII adquirira-se também um manto *de damasco amarelo laurado de azul, forrado de tafeta azul cõ seu esgoruião de prata fina*⁶. Ainda hoje existe um manto desta imagem, de riquissimo brocado vermelho, em excellente estado de conservação; acha-se depositado no museu do Instituto de Coimbra.

Mas tudo o que havia, no tempo a que acima me reportava, era muito pouco, e as faltas eram grandes. No assento da mēsa da fazenda de 12 de novembro de 1594, deixou-se registado que *propos o s^{or} Reytor como visytando a capella desta vniuersidade elle e o m^{to} R^{do} p^e m^{te} frej Ant^o de são D^s acharão q̄ se deue p'uer de m^{tas} cousas necessarias*⁷.

*

Pouco a pouco fôram-se adquirindo as alfaias precisas; e para conseguirem ir substituindo algumas que havia, pobres

¹ *Confraria*, t. 1, l. 1, fl. 2; — *ibid.* l. 2, fl. 3.

² *Ibid.*, l. 2, fl. 3; — l. 3, fl. 36 v.^o

³ *Ibid.*, l. 5, fl. 2 v.^o.

⁴ «Quatro mantos da Snõra hũ branco, outro uerde outro roxo outro cramesim». — (*Ibid.*, t. 2, l. 1, fl. 2).

⁵ *Inventario*, t. 1, fl. 10 v.^o

⁶ *Confraria*, t. 2, l. 9, fl. 3 v.^o; e l. 12, fl. 2.

⁷ *Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 74.

ou pouco decentes, por outras boas, resolveram os vesitadores a 26 de janeiro de 1601 *que quando a V^{de} ouuer de prouer algũa de suas Igrejas de ornamentos novos, se lhes dem algũs comũs que aja em esta Capella, os quaes pera este lugar não sam tam competentes, e pera os outros bastariam, e que em lugar destes se façam outros milhores pera a dita Capella*¹.

Em conformidade com esta deliberação, na vesita de 20 de dezembro de 1602 mandam-se fazer *tres vestimentas de Damasco branco com sanefas (sebastos) de tella, e mais tres vestimentas de Damasco verde, tres de Damasco cramezim, tres de Damasco roxo, todas com sanefas de veludo das mesmas côres, e ainda mais outras tantas vestimentas em cada hũa destas côres de chamalote de seda, com sanefas de Damasco da mesma côr; ordenando-se por fim que das vestimentas uzadas que destas cores tem a Capella, que sam poucas e mal tratadas, se desfaça pera uzo das outras Igrejas que a V.^{de} tem*².

*

Ha várias e frequentes notas de outras aquisições de paramentos, frontais etc., que, por não offerecerem interesse, me abstenho de referir. Não devo porém deixar de consignar a ordem exarada na vesitação de 1 de junho de 1605: *que se comprem as alcatifas necessarias pera o altar mor, que serão de Castella ou de veneza*³.

Em 1636 mândaram-se fazer ricos paramentos brancos e vermelhos, que importáram em 373\$415 reis⁴.

Nenhum destes paramentos existe já.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 15 v.^o, e 16.

² *Ibid.*, fl. 20.

³ *Ibid.*, fl. 35.

⁴ Encontrámos a conta minuciosa do custo destes paramentos, que é interessante. Ei-la:

«A 31. de mayo de 636. em mesa

= fas pelloos custos, e gastos do nouo ornamento que se fes
p^a a capella da v.^{de}

*

Remontam a esta mesma época, pouco mais ou menos, alguns paramentos dos mais antigos que a real capella pos-

- ¶ Comprouse em lisboa sincoenta couados e m.º de tella branca Alcachofrada, a dous mil e cem rs' o couado que monta em todos cento e seis mil e sincoenta rs' (106\$050)
- ¶ Vjnte e dous couados de tella cramesim q̄ a Rezã de dous mil e duzentos rs' o couado monta quarenta e oito mil e quatroçentos rs' (048\$400)
- ¶ Vjnte couados de lama branca a mil rs' o couado somã vjnte mil rs' (020\$000)
- ¶ quarenta couados de bocaxim Amarelo a cem rs' o couado somã quatro mil rs' (004\$000)

E assim somão estas quatro addições açima çento e setenta e oito mil e quatro centos e sincoenta rs' que ... asentou atras a folhas duzentas verso se mãdarã levar em conta ao p'oste gregorio dias Ramalho, por os a ver mandado pagar em lisboa por seu cunhado gaspar pacheco; e se lhe pasou mandado corrente p^a se lhe leuarem em conta — Diz entrelinha — verso —

= segensse os mais gastos deste ornamento

- ¶ fizerãse de toda esta sedaçima as peças seguintes, a saber,
 - hũa vestimenta de tella branca Alcachofrada cõ sabastros de tella cramesim, e foRo de bocaxim, e sobrefoRo de tafeta amarello tostado com estola hũ maniplo, e duas Almaticas da mesma sorte cõ sua estola, capellos e maniplos, com seus cordões
 - fesse mais hũ frontal p^a o Altar mor da mesma sorte, com sua frontaleira, e ilhargas de tella cramesim
 - fesse mais hũa capa da mesma tela branca com capello e baRas de tella cramesim, e foRo de bocaxim e sobrefoRo de tafata, da mesma sorte
 - fesse mais hũ pano de pulpeto cõ suas baRas de tella cramesim da mesma sorte
 - Mais hũ pano distante grande da mesma sorte cõ baRas de tella cramesim

sue, e que se encontram em excellente estado de conservação; mas não tenho podido descobrir nenhuma referência à sua compra.

— Mais hũ pano pequeno p.^a a estante do Altar, cõ baRas de tella cramesim e sobrefoRo de tafeta amarello

— Mais hũa manga p.^a a cruz da mesma sorte cõ baRas de tella cramesim, e sobrefoRo de tafeta amarello

= Dos vjnte couados de lama se fizerã as obras seguintes:

— Duas vestimentas p.^a os Altares colaterais, com sabastros de tella branca Alcachofrada, cõ suas estolas, e maniplos foRados de bocaxim e sobrefoRo de tafeta amarello

— Dous frontaes dos Altares colaterais, com suas frontaleiras e ilhargas de tella branca Alcachofrada, e o mesmo foRo

-- Dous panos pequenos dos ditos Altares da mesma sorte

= E alem dos cento e setenta e oito mil e quoa tro çentos e sjncoenta rs⁴ que atras ficão que custou a tella e lamas e bocaxim, se fizerão mais as despesas seguintes p.^a o dito ornãmêto

¶ comprarãse no porto onze maços de ouro, p.^a as franjas e obras do dito ornãmêto todo, que custou cada maço seis mil e qujnhtos rs⁴ em que mõtaõ setenta e hũ mil e quinhentos rs⁴ (071§500)

¶ comprouse mais nesta çidade hũ maço de ouro, por sete mil e duzentos rs⁴ (007§200)

¶ mais se comprarão duas meadas e mea de ouro, que pezarão qujnze oitauas que custarão mil e quinhentos rs⁴ (001§500)

Somã estas tres addições do ouro que se comprou oitenta mil e duzentos rs⁴ que se pagarão ao sirgr.^o Manoel de oliveira.

¶ comprarãsse mais ao dito sirgr.^o sesenta e dous couados de tafeta amarello tostado, de que se foRou ho dito ornãmêto, que a Rezã de duzentos rs⁴ o couado, mõtará doze mil e quoa tro centos rs⁴ (012§400)

¶ pezou toda a franja, cordões e borlas e alamares, em que se gastará os onze maços que vjerão do porto çento e nouenta e sete onças e m.^a, de que descontando nouenta e noue onças, dos

Estes paramentos sam:

— Uma casula de veludo vermelho, com os sebastos bordados a ouro com bastante relêvo, bello e rico exemplar, que foi

- emchumes dos onze maços de ouro, e quatro onças dos enchumes das borolas, fiquão nouenta e quatro onças e m.^a de Retros que a Rezão de duzentos e sincoenta rs⁴ por onça somão vjnte e tres mil e quinhentos rs⁴ (0235500)
- ¶ custou o feitio das franjas borolas e lamares, a saber de deza sete varas de franja larga emRedada de ouro, a Rezã de trezentos rs⁴ por vara, soma sjnco mil e çem rs⁴ (0055100)
- ¶ de çento e quarenta e sete varas de franja de baRinha, a sincoenta rs⁴ por vara somã este feitio sete mil e trezentos rs⁴ (075300)
- ¶ de feitio de cento e quarenta e tres varas de franja de Roda, a setenta rs⁴ por vara, somã oito mil e quinhentos e oitenta rs⁴ (085580)
- ¶ de vjnte e dous alamares grandes e quatro pequenos de feitio tres mil rs⁴ (035000)
- ¶ das sjnco tranças e as duas borolas dos maniplos de feitio mil rs⁴ (015000)
- ¶ das duas borolas dos capellos das Almaticas seis centos rs⁴ de feitio (005600)
- ¶ de feitio e Retros e perillos cõ que guarneçeo tres bolças p.^a hos corporaes seis çentos rs⁴ (005600)
- ¶ de tres pastas p.^a as bolças dos corporaes sesenta rs⁴ (005060)
- ¶ de vjnte varas de listão branco a sincoenta e sjnco rs⁴ a vara somã mil e çem rs⁴ (015100)
- ¶ pezarão duas varas e m.^a de franjão de ouro emRedado, e sjnco varas e mea de baRinha p.^a a mãga da crus, dez onças e sjnco oitauas e mea;
- ¶ pezarão tres varas de franja larga p.^a os tres panos das estantes sete onças e sinco oitauas, que asjm a manga como estes tres panos, leuarã o maço de ouro e duas meadas e m.^a que aquy se comprarã pello preço asjma dito; e descontando onze onças dos emchumes deste ouro, e tres oytauas e m.^a do listão que se pregou no franjão, ficão sete onças de Retros, que a duzentos e sincoenta rs⁴ por onça somã mil e sete çentos e sincoenta rs⁴ (015750)

restaurado em 1903, substituindo-se-lhe então os primitivos galões de cobre dourado já muito enegrecidos, por outros,

- ¶ deu o dito sirgr.^o tres varas e quarta de fita larga p.^a os tres panos das estantes a trinta e sjnco rs^l a vara, soma cento e dez rs^l (0\$110)
- ¶ mais duas varas de listão p.^a o franção da manga da crus, a sincoenta e sjnco rs^l por vara soma cento e dez rs^l (0\$110)
- ¶ de feitio das cinco varas e m.^a de baRinha a sincoenta rs^l por vara soma duzentos e setenta e sjnco rs^l (0\$275)
- ¶ das cinco varas e m.^a de franja larga e franção de feitio a trezentos rs^l por vara soma mil e seis centos e sincoenta rs^l (1\$650)
- ¶ do cordão que o dito sirgr.^o fes p.^a a mangua da crus çento e sincoenta rs^l (0\$150)

= Ate aqy he a cõta do que se despendeo com o sirgr.^o —
segesse os feitios dos Alfaiates

A m^{el} da costa

- ¶ de feitio das duas vestimentas que fez da lama com sabastros e baRa de tella branca Alcachofrada, e estolas, e maniplos, e foRo de bocaxim, e sobrefoRo de tafeta dous mil rs (2\$000)
- ¶ mais ao dito m^{el} da costa de feitjo de dous frontaes, p.^a os Altarres colaterais cõ frontaleiras e baRas de tella branca Alcachofrada e foRados de bocaxim mil e seis centos rs^l (1\$600)

Conta do outro Alfayate o palhão

- ¶ comprou quare digo trinta e sjnco couados de bocaxim amarelo nesta cidade alem do q̃ se comprou em lisboa que custou cada couado cento e vjnte rs^l somã quatro mil e duzentos rs^l e foy p.^a foRar o ornamento (4\$200)
- ¶ comprou m.^a onça de passamane de ouro fino p.^a as cruses das estolas e maniplos por trezentos e v^{to} rs^l (0\$320)
- ¶ leuou de feitio das duas Almaticas e Capellos, e estola e maniplos foRados de bocaxim e sobrefoRados de tafeta dous mil rs^l (2\$000)
- ¶ de feitio da vestimenta do Altar mor de tella branca Alcachofrada cõ sabastros de tella cramesim foRada de bocaxim e sobrefoRada de tafeta mil rs^l (1\$000)
- ¶ de feitio da capa de tela branca Alcachofrada cõ sabastros ba-

também antigos, de prata dourada, que harmonizam perfeitamente com a bordadura dos sebastos. (*Vid. fig. na p. seg.*)

Ra e capello de tella cramesjm e foRo da mesma sorte mil e duzentos rs' (1\$200)

¶ leuou de feitio do pano do pulpeto cõ baRas foRo seis centos rs' (0\$600)

¶ leuou de feitio dos tres pequenos das estantes dos Altares seis centos rs' (0\$600)

¶ de feitio do pano grande da estãte seis centos rs' (0\$600)

¶ leuou do feitio do frontal do Altar mor de tella branca e frontaleira e jlhargas e baRas de tella cramezjm mil e duzentos rs' (1\$200)

¶ leuou de feitio da manga da crus de tella br^{ca}, e baRas de tella cramesjm seis centos rs' (0\$600)

Somã a despeza do Alfajate o palhão doze mil e trezentos e vjnte rs' (12\$320)

¶ Mais qujnze couados de baeta branca q̃ comprou o padre Ant.^o Soares thr.^o p.^a se meter entre as tellas deste ornamento a duzentos rs' o couado mōtã tres mil rs' (3\$000)

¶ mais sete couados de bocaxim m.^o vsado cõ q̃ se foRou hũa Roca p.^a emRolar o pano das exequias a sesenta rs' montousse nelles quatro çentos e vinte rs' (0\$420)

¶ de porte do caixão em que vierão as tellas de lisboa quatro centos rs' (0\$400)

¶ os caixões p.^a este ornamento e frontaes, custarão asim de madeira, como feRagem, e aos officiaes vjnte e tres mil e quatro centos e vjnte rs' (23\$420)

Soma toda a despeza açima e atras declarada, que se fez cõ o dito ornamento, caixões e mais gastos, como atras vão lançadas trezentos, e setenta e tres mil e quatro çentos e qujnze Res e tantos se lanção aquy da dita despeza p.^a a todo o tempo constar (373\$415).

DOM ALU^{ro} DA C^{ta} R^{or}

FREI ANDRE DE S^{lo} THOMAS

DI^o MENDES GD^o

(*Fazenda*, t. 4, l. 2, fl. 203-206).

— Duas dalmáticas de veludo vermelho, com os sebastos de bello brocado de ouro, galões de cobre dourado.



Casula de veludo vermelho bordada a ouro (séc. xvii)

— Uma casula, duas dalmáticas e um pluvial de damasco verde, com sebastos e capello de brocatel verde e amarelo, galões de retrós; bellos padrões de damasco e brocatel.

Também restam deste tempo duas soberbas cobertas de veludo adamacado italiano com galões de ouro, magnificamente conservadas; e algumas pequenas peças e retalhos de brocados vermelhos, que se acham em depósito no museu de antiguidades do Instituto de Coimbra.

*

Nesse tempo ainda não havia os ornamentos necessários para a decoração da capella nas solemnidades principais; a Universidade tinha um armador contratado, que nas festividades académicas vinha armar a capella, as salas dos actos das diversas faculdades, e a igreja de Santa Cruz, onde quer que essas solemnidades se realizassem, fornecendo elle as sedas e alcatifas para isso necessárias.

Foi armador da Universidade Nicolau de Carvalho, o notavel impressor desta cidade; e succedeu-lhe naquelle mister seu filho Manuel de Carvalho, também impressor bem conhe-

cido. Isto consta da escritura de contrato lavrada a 18 de dezembro de 1648. Por este contrato é Manuel de Carvalho, armador e empresário, nomeado armador da Universidade, obrigandose o dito M^{el} carvalho a ter tanta seda pronta e alcatifas quanta baste p^a em hum mesmo tempo se fazerem autos em a salla geral de theologia e medesina exzame priuado e auto em santa cruz e obrigandose outro si a armar a capella mor da V^{de} em as emdoenças de cada hum anno cõ tres lansos de panos de seda de hũa e outra parte desdo canto da porta da samcrestia¹ ate o altar mor e armando o dosel da v.^{de} em seu lugar; e em seguida sam indicadas as armações que é obrigado a fazer nas differentes solemnidades, as propinas que lhe ficam pertencendo, e as restantes cláusulas do contrato, concedendo-se-lhe lisença p^a q̄ do dito off.^o de armador q̄ foi de seu pai nicolau carualho e em que elle continuou desde o tempo de sua morte te o presente posa fazer renunsiasão em sua vida ou nomeasão ate ora de sua morte p^a o q̄ a V^{de} fara comselho e nelle lhe dara a dita lisença na forma costumada².

As alfaias necessárias para a armação e decoração da capella nas solemnidades fôram-se adquirindo pouco a pouco. Assim é que, em vesita de 15 de janeiro de 1698 se determinou: Mandamos q̄ se compre hum pano, que sirva de Cortina na porta da Capella em 5.^a fr.^a Maior, por não ser justo q̄ p^a isso se peça emprestado³; — na de 6 de julho de 1701: Mandamos q̄ se compre hũa alcatifa das q̄ se fabricão em Arrayolos p^a a Capella maior q̄ cubra todo o pavim.¹⁰ della, p^a servir nas festas mais solemnnes⁴; — a 25 de julho de 1716: Mandamos q̄ se comprem tres alcatifas duas p^a os dous altares e huma p^a debaxo da Cad.^{ra} do Prellado⁵; — em 31 de julho de 1750: q̄ se fação dois panos novos p^a as portas prinsipais⁶, etc.

¹ Que então ficava junto do arco cruzeiro, como noutro logar fica dito (p. cxcviii).

² *Escrituras*, t. 26, l. 2, fl. 74.

³ *Vesitação*, t. 1, fl. 201.

⁴ *Ibid.*, fl. 213.

⁵ *Ibid.*, fl. 262 v.^o

⁶ *Ibid.*, t. 2, fl. 14 v.^o

*

Para os concêrto dos paramentos que havia, também a Universidade tinha um sirgheiro privativo, como se pode ver de uma escritura de 21 de fevereiro de 1650, na qual Manuel da Costa *sirgeiro* e morador em Coímbra se obriga a *fazer todos os consertos das obras da samcrestia da dita V.^{de} no tocante a seu off.^o sem por iso leuar á V.^{de} nem pedir cousa alguma pellos ditos consertos nẽ estipendio algum de suas mãos fazendo lhe a V.^{de} merce de o auer por perueligiado della e som^{te} lhe pagara a V.^{de} o que fizer de nouo franias e mais cousas necessarias p^a as ditas obras da dita capella¹.*

*

Em 1703 mandaram-se fazer uns paramentos brancos, muito ricos e preciosos², para servirem apenas nas quatro festas principais da capella em que celebrava o prelado universitário, e eram a *de 5.^a fr.^a mayor, dos Reis, das Candeyas, e do S. Miguel*³; e em 1704 mandou-se adquirir *hum Palio Branco de Tella de Ramos de Ouro ligeira. p^a q̃ digna com o Ornamento Rico, e possa servir na função de 5.^a fr.^a mór, e nas mais q̃ se offereçerem, o qual será p^a servir nas seis varas de prata, e será franjado com franja ligeira ou com rendalho de ouro, e com os cordões e Borlas q̃ se costumão tambem ligeiras*⁴.

Destes paramentos ricos ainda hoje existem os principais, e em regular estado de conservação, sendo os que actualmente servem nas maiores solemnidades. Sam: uma casula, duas dalmáticas e três frontais dos altares, de bello brocado branco precioso. O pália, que era de tela de prata com ramos tecidos de ouro, foi, ha muitos annos, desmanchado, mas também a

¹ *Escrituras*, t. 26, l. 2, fl. 173 v.^o

² *Vesitação*, t. 1, fl. 220, e 224 v.^o

³ *Ibid.*, fl. 231 v.^o

⁴ *Ibid.*, fl. 228.

capella possui ainda a maior parte delle, em pedaços, actualmente depositados no museu do Instituto.

*

Mas em breve se reconhece que a magnificência crescente do culto solemne na real capella exigia, para as diversas festividades, maior abundância de paramentos valiosos; e então, a 24 de maio de 1738, se ordena *q̄ se façam dois ornam.^{tos} ricos de damasco de ouro, hum branco e outro encarnado, q̄ constem cada hum de tres vestim.^{tas} com suas estollas e manipolos, tres frontais, huma capa e hum pano de estante, e duas Dialmaticas*¹.

Não sei se chegou a fazer-se tudo isto. Se tais paramentos se fizeram, já não existem, a não ser um veu d'ombros de brocado vermelho.

Dos fins do século XVIII porém ha bons paramentos brancos de brocado e de lhama; dos princípios do século XIX existem ricos e muito bem conservados de brocado vermelho.

No meado deste mesmo século fizeram-se de precioso brocado roxo todos os paramentos necessários para as solemnidades da semana santa; e também se adquiriram outros paramentos, e se repararam os que havia, applicando-se a tais despêsas, no anno de 1848-49, um legado, que para este effeito deixára em testamento o bacharel Custódio Manuel Teixeira, thesoureiro que foi da fazenda da Universidade².

Ainda outros se compráram à custa das importantes economias feitas nos annos de 1858 a 1860, com a suspensão do culto na capella, por motivo das obras então realizadas³.

*

Hoje não se adquirem alfaias nem paramentos ricos, porque a dotação exígua para tal não chega. Mas ha presentemente

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 287.

Conselho dos deanos, t. 6, fl. 127 v.^o, acta da sessão do conselho a 12 de abril de 1849; — *Registo dos relatorios*, t. 1, fl. 1 v.^o

³ *Registo dos relatorios*, t. 1, fl. 8 v.^o, e 9 v.^o

todo o cuidado em reparar e conservar o melhor possível o que existe, e em proceder com sã critério nas novas aquisições indispensáveis.

*

Para concluir diremos que houve sempre, da parte da autoridade universitária, o maior cuidado em providenciar, para que as alaias do culto se conservem em bom recato; o que não quer dizer que essas providências fôsem sempre observadas escrupulosamente.

Havia a prohibição expressa ao capellão-thesoureiro de não emprestar *ornamêtos nem outra cousa algũa do serviço da capella, nem o Rector*, continua o estatuto, *lhe poderá dar licença pera fazer tal emprestimo*¹. Para tornar mais efectiva e rigorosa esta prohibição, o reitor e deputados da Universidade pediram e obtiveram do vice-colleitor apostólico em Portugal uma provisão, datada de 7 de agosto de 1641, em que é fulminada a pena de excommunhão maior *ipso facto*, cuja absolvição é reservada aos colleitores e a Sua Santidade, contra *quaisquer pessoas, de qualquer grau, qualidade, ordem, preeminencia e dignidade que sejam, seculares e ecclesiasticas, sacristães, capellães, thesoureiro e outros officiais da Real Capella da dita Universidade, inda que sejam os mesmos Reitor e Deputados supplicantes, que emprestem ou façam emprestar ornamentos, nem qualquer outra peça ao culto divino dedicada, e á dita Real Capella da Universidade de Coimbra pertencentes, inda que seja sob pretexto de solemnizar o mesmo Culto Divino em outras Igrejas, Ermidas, e Capellas*².

Tudo isto porém não foi bastante para surtir o effeito desejado, como se vê do assento da vesitação de 20 de maio de 1696, onde se lê: — *Por sermos informados que os veos dos*

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 2, n. 17.

² Tanto a petição do reitor e deputados, como a provisão, encontram-se registadas no livro antigo da capella — *Portarias e ordens do Prelado*, fl. 42 v.º-43.

*calices e algũas peças semelhantes se emprestão p.^o seruir na dança da mourisca, e actos profanos, Mandamos e ordenamos ao P.^o Thesoureiro q̄ não empreste mais peça algũa das q̄ seruem nos calices e altares, e seruiço da capella, sob pena de ser priuado do officio de Thesoureiro e com as mais ao nosso arbitrio*¹. Esta ordem terminante ainda não teve a execução que era de esperar, sendo necessário, a 20 de maio de 1696, exarar no assento de visita o seguinte: — *Achamos q̄ os moveis da Capella, assim de prata, como de ornamentos sahem muitas vezes a emprestimos contra a disposição expressa do Estatuto desta Vn.^{de} que o prohibe, e de se faltar a esta observancia se tem seguido o mau trato, com q̄ m.^{tas} peças se achão: pello q̄ mandamos q̄ a prata e ornamentos da Capella se não emprestem mais a pessoa algũa na forma que o Estatuto dispoem; e q̄ o mesmo se observe com os moveis da Confraria de Nossa Sñora, e assim o mandamos aos escrivães da mesma Confraria, a q̄ estão entregues; E porq̄ nos constou q̄ o P.^o Thezour.^o emprestou algũas peças por sua authoridade, o multamos em seis centos reis na forma do mesmo Estatuto; e he a condenação a resp.^{to} de hũa só peça, porq̄ não sabemos ao certo quantas forão*².

Actualmente ha o máximo cuidado em não emprestar objecto algum da capella, para servir em outras igrejas; a não ser em casos excepcionalíssimos, e sempre em virtude de ordem escrita do prelado.

*

Por occasião de calamidades públicas, que ponham em risco a guarda das alfaias da real capella, tem-se providenciado para que sejam collocadas em segurança, até passar o perigo.

Foi assim que na grande peste de 1599, debandando de Coimbra quase toda a gente, e ficando a Universidade deserta e a capella confiada à guarda de um dos moços apenas, a mês

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 170.

² *Ibid.*, fl. 196.

da fazenda, antes de abandonar o seu pôsto, resolveu em sessão de 30 de março que, porque *os trabalhos das doenças cada ues crescião mais, e se temer ao diante, ao parecer dos medicos, m.^{to} peor, q̄ a prata e móueis mais p'ciosos da vn^{de} se puzessẽ em lugar seguro e q̄ este parecia o Collegio de Jesus, e não querendo os padres todos se leuassẽ ao Collegio de são bento e q̄ se fizesse inuentario das peças q̄ a cada hũ dos ditos collegios se leuassẽ*¹.

Ao dar-se a invasão francêsa no principio do século passado, também se cuidou a tempo de pôr em segurança os valores da capella, enviando-se clandestinamente, no mês de setembro de 1810, em carros para o convento do Buçaco, onde estiveram em esconderijo apropriado até passar a tempestade. Quando se fazia a condução, sobreveiu uma trovoada, a chuva penetrou nas arcas, e alguns paramentos molharam-se; a isto é devida uma grande mancha, que ainda hoje se vê em uma das ricas planetas de lhama branca, que a capella possui. No templo ficou apenas um cáliz com a respectiva patena de prata, para o uso quotidiano; uma seta do mesmo metal, que esqueceu na imagem de santo Agostinho; algumas alvas, toalhas, alfaias ordinárias, e cêra. Tudo isto foi roubado².

*

Só nos resta indicar, qual a dotação da real capella actualmente consignada para satisfazer todas as despêsas com o material, comprehendendo tanto as despêsas de conservação e restauração do que ha, como as de aquisição do que é necessário comprar-se, e bem assim as de limpêsa, expediente, etc.

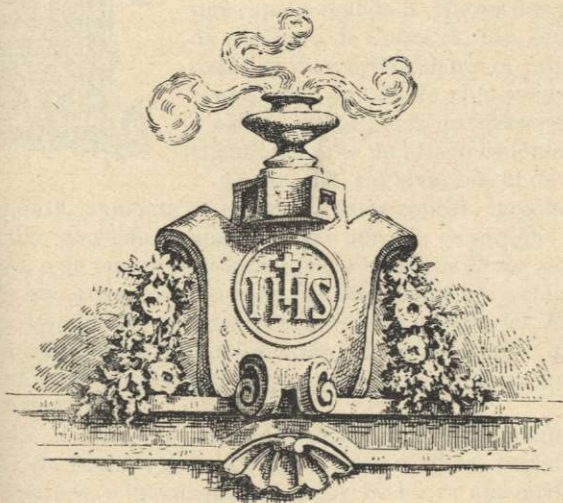
¹ *Fazenda*, t. 3, l. 2, fl. 116 v.º

² Vid. *Relação geral das perdas que soffreu a Universidade de Coimbra pela invasão do exercito francez no 1.º de outubro de 1810, extrahida das informações que deram os Chefes das differentes Repartições da mesma Universidade*, in *Anuario da Universidade*, 1876-77, p. 209.

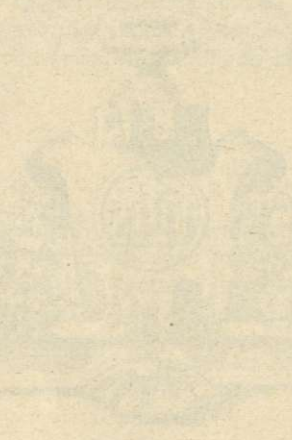
Encontra-se esta verba no cap. 10.º, art. 66.º do orçamento do Estado, e vem assim redigida:

— *Cêra, guisamentos, aquisição de alfaias,
conçertos, e diversas despêsas.....* 361\$300

E nada mais. Aos estreitos limites desta verba é necessário reduzir a despêsa annual. Apesar porém da insignificância desta dotação da real capella, bastante se tem ali feito, restaurado e adquirido ha annos a esta parte.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



III

ACTOS DO CULTO



POUCO se reduzia o culto divino na antiga capella real de S. Miguel dos paços da Alcáçova de Coimbra. Um capellão todos os dias nella celebrava missa, e orava *pello estado do rrey rregnante e pellos outros sseus antecessores*, recitando as oras do officio canónico ¹.

D. Manuel, em alvará de 31 de outubro de 1516, aumenta os encargos desta capella, impondo ao respectivo capellão o onus de dizer *por dia de samjgel mjsa cantada*, e de ter *em todas as mjsas e oras que Rezar na dita capella hũa alampeda açesa*; e também estabelece a cláusula, que *ha mjsa que ha de dizer cotediana sera de fynados, Resalluãdo ha do dia de samjgel que sera do dito santo e asy as das festas de noso senhor e de nosa senhora que serã das ditas festas* ².

Assim se cõservaram as cousas nos primeiros tempos do reinado de D. João III ³, até que a Universidade, transferida para Coimbra, e installada nos paços reais, se apropriou da capella para os seus usos religiosos.

¹ Vid. notas às pp. 14, 16 e 17.

² Nota à p. 19.

³ Ibid., e p. seg. nota.

*

Não tenho encontrado documentos, que directamente nos digam que actos cultuais exercia a Universidade desde o começo da sua instalação em Coimbra, no tempo de D. João III. É porém facil indirectamente haver conhecimento de alguns desses actos.

Já em Lisbôa esta instituição de ensino tinha um capellão privativo, o *capellam do studo*, que quotidianamente celebrava missa *em saindo ho sol*, começando as lições dos lentes de prima logo em seguida a esta missa ¹.

Tal obrigação continuou a cumprir-se na Universidade de Coimbra. Ignoro o que a tal respeito prescreviam os perdidos estatutos de D. João III; mas nos de D. Philippe, de 1591, lá se ordena *que sempre na capella aja missa que comece meya hora antes da lição de prima* ², ordem que se encontra textualmente reproduzida nos estatutos seguintes, e que não é mais do que a continuação, reconhecimento e confirmação do antigo costume trazido de Lisbôa, e aqui observado.

*

Outros actos cultuais praticava a Universidade de Lisbôa, e se continuáram na de Coimbra.

Por instituição do *protector do studo* o infante D. Henrique, em carta de 22 de setembro de 1460, ia todos os annos em dia de Natal *pregar a preegaçom no moesteiro das freiras do saluador* o lente da cadeira de prima de theologia, por elle generosamente dotada, e ali suffragava a alma do infante; e

¹ «Do tempo da missa — Item ordenamos que ho capellam do studo se aparelhe de maneyra que em saindo ho sol começe a missa. E em fim della começaram os lentes de prima a leer. E quando ho capellam for negligente ho Rector mandara que pague algũa pena arbitraria». — (*Estatutos de D. Manuel*, fl. 4).

² *Estatutos de 1591*, l. 1, tit. 2, n. 5, fl. 2.

a 25 de março, *por dia de sancta m^a da aⁿunçiaç^o*, ia o mesmo lente com *hos rectores conselheiros leentes & todollos outros escolares do dicto estudo em sua hordenança segundo costume* à igreja da Graça, *no moesteiro de sancto agostinho, & hi dizia missa cantada & preegaçom*, devendo todos suffragar a alma do benemérito protector. Esta segunda obrigação já fôra pelo mesmo imposta em carta de 25 de março de 1448¹.

Nos estatutos de D. Manuel encontram-se ordenadas seis procissões em cada anno, seguidas de outros actos de culto religioso; as duas primeiras ali indicadas sam em cumprimento do referido legado do infante D. Henrique². Passemos a relacioná-las todas.

¹ «Outrosi seera theudo (ho leente de theologia da cadeira de prima) por dia de natal de preegar ha preegaçom no moesteiro das freiras do saluador segundo he costume. E ante q̃ ha compeçe. alta voz dira aa gente q̃ lhes pede que diguam cada hũu por minha alma & dos da dicta hordem (*de xpistus*) & daquelles por q̃ asi theudo sou rogar como dito he. ho *pater noster* & aue m^a por ho eu & ha dicta hordem contentarmos por lhe dizer aquella preegaç^o. & esto asi pera sempre. E tambem seera obrigado hir a sancta m^a da graça q̃ he no moesteiro de sancto agostinho da dicta çidade por dia de sancta m^a da aⁿunçiaç^o que he a xxv. dias de m^o. & hi dira missa cantada & preegaçom. E em este dia deuem hir sempre com elle hos rectores conselheiros. leentes & todollos outros escolares do dicto estudo em sua hordenança segundo costume ao dicto moesteiro por encomendar mjnha alma a deus em renembrança da doaçom que lhe fiz das casas em que estaa ho dicto estudo. E ho dicto leente da theologia ante que compeçe ha missa se uoluera p^r a gente encomendandome asi a deus p^r a guisa suso dicta. notificandolhe como he contente p^r mim & ha ordem. por aquella missa e preegaçom ali dezer». — (Carta de 22 set. 1460, in ARCH. DA UNIV., gav. 2, maç. 3, n. 46; cf. carta de 25 mar. 1448, no mesmo maç., n. 55. — Fôram publicadas in *O Instituto*, t. 41, pp. 502-506).

² «Das p^rociss^oees missas & preegaç^oees & como hirã hordenados. — Item ordenamos que todollos lentes & scolares mantenham a antiga confraria que faz cadano ao moesteiro do saluador na forma & maneira que no testamento do Iffante dom emRique he

1.^a Da igreja de *sam giam* (S. Julião) para a do mosteiro do Salvador, procissão esta que se fazia em dia de Natal. Cele-

comtheudo .s. que vam todos aa preçisam que se faz de *sam giam* atee o d^{to} moesteiro do saluador onde ouuiram pregaçam & missa. E pagara cada hũ dez Reães pera arqa & gastos da d^{ta} comfraria. Pregara & dira missa ho cathedratico de p^{ma} de theologia sob a p^{na} comtheuda no d^{to} testamento & daram aos moesteiros que la acustumam hjr çem Reães a cada hũ nam faram comuite hos mordomos. Ao dia de santa m^a de março se faça segundo ha ordenança do Ifante dom emRique homrrada proçissam com solemne missa & pregaçam que dira & fara ho chatedratico de prima de theologia e daram dofferta aa custa da Vniuersidade çem Reães & duas vellas de hũa liura & hũa omça de emçemssso E se os frades nom quiserem dizer a missa no altar de nossa Sõra & em tempo diuido *consulatur ordinari9* —

Toda a vniuersidade vaa a *sam* domingos duas vezes no anno. s. p^r sancta chaterina & per *sam thomas* de aquino ordenadamente e ouuiram suas vesp^{as} missas & pregaçõees segundo tem de costume E asi mesmo vesp^a de *sam nicolao* faram sua proçissam ouuiram missa & pregaçam ao dia na Igreja de *sam nicolao* ho lente de philosophia natural seia obrigado aapregar & quando for jmpidido per justa causa offereça ao conselho tal pessoa que seja de seu contentamento —

Havemos por bem & lhe agardeçemos & encomendamoslhe que asi se faça o que ora a d^{ta} vniuersidade tem ordenado de hir sempre por nos per modum vniersi a nossa Sõra da comçeyçam aauespera & aa missa em cada hũ anno & que ho lemte da cadeira de philosophia moral ou metaphisica (*seja obrigado*) aa pregaçam & missa cantada E p^a esto damos alem dos lxx Reães que temos em cada hũ anno dados aa d^{ta} vniuersidade quatro mil Reães em cada hũ ãno .s. tres mil pera ho d^{to} lemte que haa de ter caRego da missa & pregaçam & os mil sejam pera delles se daar por nos hum cruzado dofferta aa d^{ta} missa & se comprar vellas & emçemso & o que fiçar dos ditos mil Reães sera pera arqa do d^{to} estudo —

Nestes auctos & proçissões hiram todos per modo de vniuersidade com ho Rector honesta & homrradamente. E queremos & mandamos que os bacharões feitos no d^{to} estudo nom sendo nossos

brava e prégava o lente de prima de theologia, dando a Universidade de propina a cada um dos mosteiros, que lá costumavam juntar-se, *cem Reaes*.

2.^a No dia da annunciação da Virgem, a 25 de março, à igreja de N. Senhora da Graça, onde a Universidade assistia à missa, prégando o mesmo lente de prima; dava-se à igreja a propina de *çem Reaes*, & *duas vellas de hũa liura*, & *hũa omça de emçemsso*.

3.^a Á igreja de S. Domingos, a 6 e 7 de março; assistia-se às *primeiras* vésperas, à missa e prêgação da festa do anjo das escolas, o grande doutor S. Thomás d' Aquino.

4.^a Na festa de Santa Catharina, a 24 e 25 de novembro, à mesma igreja de S. Domingos; fazia assistência a idénticos actos em honra desta santa mártyr, protectora dos estudos.

5.^a A 5 e 6 de dezembro, à igreja de S. Nicolau, onde honrava este santo assistindo-lhe à festa, na qual prégava *ho lente de philosophia natural*.

6.^a Finalmente nos dias 7 e 8 de dezembro ia a Universidade *per modum vniuersi a nossa Sôra da comçeyçam*, assistir às vésperas, missa e sermão; cantava a missa e prégava *ho lemte da cadeira de philosophia moral ou metaphisica*; e para esta festa recebia a Universidade da fazenda real *quatro mil Reaes em cada hũ ano*, tendo as applicações seguintes: — tres mil reais *pera ho d^o lemte que haa de ter caRego da missa & pregaçam*, um cruzado *dofferta aa d^a missa*, do restante se tiraria o preciso para comprar *vellas & emçemsso*, e o que sobrasse era *pera arqa do d^o studo*.

Transferida a Universidade para Coímbra, mantiveram-se

desembargadores acompanhem a d^a vniuersidade em todas suas proçisões e nom ho fazendo asi pagara cada hũ tres dobras douro pera arqa do d^o studo nom mostrando justa causa ao Rector & conselheiros & deputados per que deixaram de hirem E o Rector deputara pessoas que tenham caRego de Reger os scolares de man^{ra} que vam de dous em dous e estes seram os lemtes em particular de gramatica e de logica & leuaram suas varas vermelhas & os que nom obedecerem seiam punidos ad arbitrium». — (*Estatutos de D. Manuel*, fl. 4).

estes mesmos saimentos e actos religiosos, passando as procissões a ir da capella real para diversas igrejas desta cidade, escolhidas para esse effeito. Já com o nome de procissões, já com o de préstitos, encontramos todos esses saimentos confirmados e ordenados, juntamente com outros, nos estatutos filipinos, como havemos de ver.

*

Nos fins do século XVI eram numerosos e complexos os serviços litúrgicos da real capella da Universidade. Encontram-se prescritos e regulamentados nos estatutos de 1591; os estatutos de 1598, mais tarde confirmados por D. João IV em 1653, nada mais fizeram nesta parte do que reproduzir aquelles. Conservou-se esta organização dos serviços religiosos da real capella até 1834, com algumas ampliações, que na successão dos tempos se fôram introduzindo.

Dividem-se naturalmente em sete categorias: — A) missas quotidianas e missas solemnes; — B) vésperas solemnes; — C) solemnidades do Natal e Semana santa; — D) préstitos e procissões; — E) suffrágios; — F) prêgações; — G) outras solemnidades extraordinárias.

Vamos a dar uma notícia summária.

A) Missas quotidianas e missas solemnes

Havia todos os dias seis ou sete missas obrigatórias, rezadas pelos capellães: uma começava meia hora antes da lição de prima, outra apenas terminada esta lição, e uma terceira logo que acabavam as lições das cadeiras grandes, isto é, por fim da manhã; eram as missas destinadas aos professores e estudantes, para que podessem commodamente assistir a este acto religioso, sem prejuizo de suas aulas. As restantes três ou quatro missas não tinham hora fixa.

Duas das missas quotidianas eram applicadas pela alma del-rei D. João III, *restaurador, dotador e ampliador desta Vniuersidade*; as outras pelo *Protector, Rector, lentes, gra-*

*duados, estudantes, officiaes, & pella Vniuersidade, & augmento della*¹.

A princípio todas tinham de ser celebradas dentro da capella, excepto no dia 11 de junho, anniversário do fallecimento de D. João III, em que apenas um dos capellães, que estivesse de semana, a celebrava na real capella, e os restantes iam celebrar à igreja do mosteiro de Santa Cruz, onde a Universidade fazia os suffrágios por alma daquelle monarcha². Mas com o andar dos tempos fôram-se estabelecendo algumas excepções, como vamos ver.

*

Coimbra foi por algumas vezes duramente experimentada pela peste, que nella fez grandes estragos. A vesita, que este flagello fez à cidade universitária em 1599-1600, foi horrivel, e a elle se encontram freqüentes e apavoradas referências nos livros de escrituração académica daquelle época.

Em tais crises, era impossivel manter a regularidade do culto, porque reitor, lentes, estudantes, capellães, tudo fugia da cidade e se disseminava pelas provincias. Assim é que em sessão da mēsa da fazenda, a 30 de março de 1599, se resolveu que não houvesse officios da semana santa, nem se armasse a capella, visto o tempo, e o mal da peste, *de q̄ D^o nos liure, crescer . . . e não auer estudantes nẽ d^{tres} na terra, e na Cidade mui pouca gente*³. Os próprios moços da capella fugiram nesta occasião, ficando apenas um destemido, de nome Manuel Tavares, que não arredou pé do seu posto, e *seruiu na capella, e ficou nella pello tempo da peste seruindo p^r sy e por os outros*. Esta coragem e serviço foi gratificado, passados quatro annos, com a quantia de 2\$000 reis⁴! Na reformação de D. Francisco de Bragança, em 1612, providenciou-se para casos semelhantes, concedendo-se em o n.º 17, que em

¹ *Estatutos de 1591*, l. 1, tit. 2, nn. 5 e 6.

² *Ibid.*, n. 5, e tit. 13, n. 11.

³ *Fazenda*, t. 3, l. 2, fl. 116.

⁴ *Ibid.*, l. 3, fl. 40.

*

tempo de peste podessem os capellães, com licença do reitor, deixar dois ecclesiásticos por elles pagos, para celebrarem na capella quotidianamente; dois capellães assistiriam ao reitor e govêrno da Universidade, onde elle estivesse refugiado, para aí dizerem missa e servirem; os restantes capellães cumpririam celebrando as missas obrigadas, onde quer que estivessem ¹.

Também por turno um dos capellães, a quem pertencesse dizer missa na real capella, ia celebrar ao collégio de S. Paulo, por virtude de obrigação imposta em o n.º 18 da mesma re-
formação ².

O reitor tinha a faculdade de mandar, quando quisesse, chamar um dos capellães, para celebrar no seu oratório particular, e esse capellão cumpria, como se a missa fôsse dita na capella ³.

Deprehendo ainda dos assentos das vesitações de 17 de abril de 1646 e 6 de julho de 1701, que a capella mandava celebrar, provavelmente aos domingos e dias santificados apenas, uma missa na cadeia académica, para os presos a ouvirem, quando ali houvesse algum; e tais missas eram também contadas como celebradas na capella ⁴.

*

Estas eram as missas officiais quotidianas. Mas quaisquer sacerdotes, fôsem lentes, capellães, ou estudantes da Universidade, ou fôsem estranhos à corporação académica, que quisessem vir celebrar à real capella, podiam livremente fazê-lo,

¹ Vid. append. aos *Estatutos de 1653*, p. 303.

² *Ibid.*, p. 304.

³ *Ibid.*, n. 19.

⁴ «Mandamos q̄ as missas da Capella q̄ na cadeia se disem seião como e na mesma forma q̄ se disẽ em S. Paulo». (*Vesitação*, t. 1, fl. 107). — «Constounos q̄ algũs dos PP. Capellães faltão nas missas dos dias s.^{tos} hindo dizer em outra p.^{te} as q̄ havião de ser dittas na Capella, e q̄ algũas vezes não ha PP. q̄ digão as do Coll.^o de S. Paulo, e cadea, &^a pello q̄ mandamos q̄ não se falte a esta obrigação, alias sejam multados na forma q̄ se dispõem em algũas das vesitas antecedentes». (*Ibid.*, fl. 212 v.^o).

depois que satisfizessem a condição indispensavel de provarem que tinham licença da autoridade ecclesiástica para celebrar na diocese de Coimbra ¹; e, desde que os sacerdotes estranhos exhibissem a sua licença, longe de lhes serem criadas difficuldades, era-lhes pelo contrário facilitado quanto possivel o acesso e a celebração, mandando-se-lhes fornecer gratuitamente os guisamentos necessários ², e recommendando-se ao pessoal da capella que usasse com elles de toda a *cortesia, respeito, primor e urbanidade* ³.

Tudo isto ainda hoje se acha em vigor.

Em 1610 obteve-se de Roma para a real capella, entre outras graças espirituais, a de ser privilegiado o altar de Nossa Senhora da Luz; o que attrahiu muitos sacerdotes de fóra a celebrarem neste altar ⁴.

Esta multiplicidade de missas continuou nos tempos subsequêntes, a ponto de apparecerem para celebrar mais de vinte sacerdotes em cada dia ⁵, sendo deste modo estorvada a celebração das missas officiais dos capellães; o que obrigou os visitantes, a 21 de fevereiro de 1700, a regulamentarem este serviço ⁶.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 95, 99, e 130.

² *Ibid.*, fl. 7 v.º, 13 v.º, 29 v.º, 68, 164 v.º, e 182; — *Fazenda*, t. 1, l. 2, fl. 6 v.º

³ *Vesitação*, t. 1, fl. 131, 131 v.º, e 135 v.º

⁴ *Ibid.*, fl. 53.

⁵ *Fazenda*, t. 4, l. 2, fl. 91, sessão de 2 março 1627.

⁶ «Constounos que pello grande concurso de sacerdotes que vem dizer missa à Capella, ficavão os Capellaens della sem dizerem as missas da sua obrigação, por que lhas não deixavão dizer os que primeiro chegavão, querendo preceder pella antecipação; e por que não hê justo, que sendo local a missa dos P.^{es} Capellaens, hajão os Sacerdotes de fora de impedirlhe que a digão no lugar que são obrigados; mandamos que os d.^{os} Capellaens precedão a qualquer outro Sacerdote que esteja p.^a dizer missa na Capella, quando concorrerem ao mesmo tempo; e p.^a que todos a possuão dizer cõmodam.^{te}, estará com inalteravel observancia aberta a Capella athé as horas que dispoem o Estatuto, e as vezitas passadas, e prompto todo o guizam.^{to} necessario». (*Vesitação*, t. 1, fl. 206 v.º).

Além destas missas quotidianas rezadas, outras se celebravam com solemnidade, *câtadas com diácono & subdiácono*, dizem os estatutos.

Todos os domingos, & festas de guarda, as quais então eram muito numerosas, havia duas missas solemnes: uma cantada no altar de N. Senhora da Luz pelo capellão da confraria, ajudado por quatro capellães da Universidade para isso designados por turno, cantando no côro os alumnos da aula de música sob a regência do respectivo mestre¹; e depois outra, a da Universidade, no altar-mór, cantada de verão às nove horas, de inverno às dez, por todos os capellães, sendo um delles celebrante, designado por turno².

Esta última era cercada de grande pompa, com assisténcia de toda a Universidade, nos dias mais solemnes. Em alguns destes, a princípio na quinta feira santa apenas, mais tarde nas quatro festas principais do anno, Epiphania (em que se anunciavam as festas móveis, como ainda hoje se faz, segundo o Pontifical romano), Purificação (solemnidade titular da confraria), quinta feira santa (a principal solemnidade universitária), e 29 de setembro (festa de S. Miguel titular da real capella), celebrava o próprio reitor da Universidade, servindo então, e só então, os paramentos brancos riquíssimos, que para este effeito se fizeram³.

¹ *Estatutos de 1591*, l. 1, tit. 2, n. 7; tit. 6, init.; tit. 15, n. 10. — Cf. *Vesitação*, t. 1, fl. 45 v.º, 53, 62 v.º, e 142.

² *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 2, n. 7; tit. 3; tit. 5; — *Vesitação*, t. 1, fl. 152.

³ «Constounos ser necessaria hũa capa de Asperges branca, e rica p.ª servir em 5.ª fr.ª Mayor na procissão q̄ fasemos depois da Missa, e p.ª se expor o Sanctissimo; porq̄ a do ornam.º branco sobre estar com damnificação não tem m.ª decencia p.ª a pessoa q̄ a veste pello q̄ ordenamos q̄ se faça hũa capa branca, e rica p.ª q̄ haja de servir tão som.º no d.º dia, e se não vse della nas mais occasioes em q̄ servir o ornam.º branco, nem outra pessoa q̄ não

Quanto à missa de Nossa Senhora, cantada antes da principal, temos a notar que em 1681 foi por deliberação dos visitantes, em visita de 14 de abril, e contra a letra expressa dos estatutos ¹, transferida dos domingos para os sábados, havendo de tarde ladaíinha de N. Senhora, também cantada ².

for a q̄ Governar a Vn.^{de}. (Ibid., fl. 211, visita de 15 janeiro 1701). — «Pellas mesmas conciderações porq̄ mandamos q̄ se fisesse hũa capa de asperges de tella branca p.^a servir na solenidade de Quinta fr.^a maior achamos ser necessaria hũa vestim.^{la} na mesma forma p.^a q̄ possa vsar della no mesmo dia quem occupar este lugar, e assim mandamos q̄ se faça, e q̄ não vse della outra algũa pessoa mais q̄ a q̄ governar a Vn.^{de}. (Ibid., fl. 212 v.^o, visita de 6 julho 1701). — «Ordenamos e mandamos, q̄ o ornam.^{lo} preciozo não sirva mais, q̄ nas quatro festas principaes, em q̄ celebrar o Prelado, ou q^m fizer suas vezes, e q̄ o P.^e thez.^{ro} o não dé a outro uzo algũ». (Ibid., fl. 225, visita de 7 junho 1704). — «Considerando nos q̄ as cortinas sendo de tafetâ som.^{lo} hera indigno adorno p.^a as celebridades, e funções solemnes desta Real Capella, e tambem de m.^{lo} pouca duração, e porq̄ nella deue corresponder tudo em igual grandeza, e magnifçençia...; Ordenamos, q̄ assim p.^a as duas janellas da dita Cap.^a mór, como p.^a as outras seis do Corpo da Igr.^a, e outrossim p.^a as portas da S. Christia, do Choro, e do Pulpito, se fação todas de Damasco Carmezim com sanefas de veludo laurado da mesma cor, franjado de ouro, feitas com toda a riqueza, as quais seruirão som.^{lo} nas celebridades em q̄ o ornam.^{lo} rico servir, q̄ são na de 5.^a fr.^a mayor, dos Reis, das Candeyas, e do S. Miguel, e em nenhũa outra mais poderão servir, nem vzarse dellas, o q̄ nouamente mandamos, e recomendamos ao P.^e Thizour.^o alem da recomendação q̄ nas vizitas passadas se lhe tem feito neste particular.». (Ibid., fl. 231, visita de 28 maio 1705).

¹ L. 1, tit. 2, n. 7; e tit. 15, n. 10.

² «Assim mais nos pareceo m.^{lo} concernente ao seruisso de Deos e louor de Nossa Sr.^a, que a missa cantada q̄ athegora se costumaua cantar a nossa Srã nos Dominguos; de hoje em diante se diga e cante em os sábados as proprias horas q̄ se costuma dizer a do dia nos Domingos q̄ he no uerão as noue horas e no inuerno as des; no q̄ imcarregamos aos p.^{es} Capellaiũs m.^{lo} esta advertencia. — Ordenamos q̄ daqui por diante se cante a Ladainha de Nossa

A missa principal aos domingos era precedida do *Asperges* cantado pelos capellães na capella-mór; e apenas terminado subiam para o côro, onde cantavam durante a missa¹: tudo isto como succede actualmente.

*

No dia do principio das eschollas (1 de outubro) havia a grande solemnidade inaugural, consistindo em missa solemne do Espirito santo celebrada pelo *cathedratico de vespera de Theologia*, à qual se acrescentava a profissão de fé de todos os lentes, prestada segundo a fórmula de Pio IV, que era lida pelo mais antigo dos lentes de theologia, seguindo-se o juramento singular de cada lente. Enquanto se fazia o juramento, achava-se o reitor sentado em frente dos degraus do altarmór, a meio, de costas para o altar, tendo sobre os joelhos um gremial de brocado vermelho, e em cima deste um missal aberto, no qual os lentes punham a mão ao jurarem. Se alguns professores faltassem, eram multados, não podendo *ler, nem vêcer ordenados, té q̄ não fação nas mãos do Rector, em côselho de conselheiros, a dita profissão.*

Da capella dirigiam-se todos em préstito festivo à sala grande, onde o lente de prima de theologia subia à cáthedra,

Srã todos os sabados a tarde q̄ sera no verão as sinco horas, e no inverno as quatro, no seu Altar, pois a todos he tão necessario o patrocínio de Nossa Srã; e Mandamos q̄ por esta obrigação se dara p.^a os p.^{es} Capellaiiis Chantre e Thizoureiro e Tangedor do orgão por cada Anno sinco mil rês q̄ elles distribuirão entresim aos que assistirem a dita Ladainha q̄ Repartidos lhe couberem cada sabado e dos ditos sinco mil rês cresse hum tostão q̄ se dara os mossos da Capella; e nisto tãoobem esperamos dos p.^{es} Capellaiiis q̄ assistão com todo o cuidado e deuação q̄ em semelhante açção se require. os quouis sinco mil rês sairão dos bens de nossa Srã: e a esta tal Ladainha se tangerá com a campainha grande do Coro assim como se tange as missas». (*Vesitação*, t. 1, fl. 152; cf. fl. 172, 173 v.º, 191, 247 v.º, e 251; t. 2, fl. 6).

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 43.

e recitava a lição inaugural dos estudos, chamada oração *de sapientia*, no fim da qual, em cumprimento de um legado do infante D. Henrique, a que já noutro lugar me reportei¹, pedia *a todos os presentes* que dissessem *hum Pater noster, & hũa Ave Maria, pelas almas do Iffante dom Henrique, & dos caualeiros da ordem de nosso Senhor Iesu Christo, & das maes pessoas a q̄ era obrigado*².

*

Finalmente em *a quarta feira de Cinza, & o primeiro dia de Junho, & aos noue dias de Nouembro, & toda a semana sancta*, embora não fôsse dias santificados, havia missa solemne; e solemnes eram também as três missas do Natal³.

B) Vésperas solemnes

Cantavam-se com solemnidade as segundas vésperas nas festas de Todos os Santos, Natal, Circuncisão, Epiphania, Páschoa, Ascensão, Pentecostes, Santíssima Trindade, Corpus Christi, Invenção da Santa Cruz, Nascimento de S. João Baptista, todas as de Nossa Senhora e dos Apóstolos, Santo António, e Dedicção de S. Miguel Archanjo. Em todas estas solemnidades appareciam capellães paramentados *com capas & sceptros* ou maças de prata, quatro se a festa era de primeira classe, dois se de segunda⁴.

c) Solemnidades do Natal e Semana santa

Festejava-se com grande pompa o *Natal do Redentor*. Na tarde do dia 24 de dezembro, depois de luzida procissão do templo de Santa Cruz para a real capella da Universidade,

¹ Vid. p. CCLXVII.

² *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 2, n. 7, e tit. 13, init. e nn. 1 e 2.

³ *Ibid.*, l. 1, tit. 2, nn. 7 e 10.

⁴ *Ibid.*, n. 8; — *Vesitação*, t. 1, fl. 50.

havia nesta vésperas sollemnes. De noite cantavam-se matinas com toda a solemnidade, e, no fim dellas, a missa da meia noite, seguida de laudes. Ao romper da aurora, depois de recitada privadamente a hora de prima, celebrava-se com a mesma solemnidade a segunda missa. De dia, à hora usual, cantava-se com grande aparato a missa principal da festa, sendo celebrante um cathedrático de theologia, e prègando o lente de prima desta faculdade, em cumprimento do legado do infante D. Henrique¹. Concluía a festa do Natal pelas segundas vésperas².

*

Eram imponentes, e muito para ver-se, as solemnidades da *Semana santa*, que principiavam em domingo de Ramos, e terminavam em domingo de Páschoa. Cantavam-se as missas de cada dia, com as respectivas paixões as que as tinham, e restantes actos complementares, e bem assim as horas do officio canónico.

A missa de quinta feira santa, celebrada pelo próprio reitor em pessoa, era solemnissima, e nella se aproximavam do altar todo o corpo docente, grande parte do discente, e o restante pessoal da Universidade, para receberem o pão eucharístico das mãos do seu prelado.

Infundia grande respeito o logar para onde se transportava a Santissimo Sacramento encerrado na bella custódia para este effeito fabricada por Simão Ferreira³, e onde ficava atrahindo as adorações dos fieis até à missa dos presantificados do dia seguinte. *Trinta & tres círios grandes, de hum pauio, de meá arroba cada hum* ardiam permanentemente *in conspectu Domini*, além das velas necessárias accesas nos degraus. Várias caçoulas de metal reluzente, repletas de vivas brasas, estavam dispostas junto do altar, e jovens acólythos, de vestes roxas e alvas sobrepelizes, derramavam nellas colhe-

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 2, n. 10;— *Vesitação*, t. 2, fl. 3 v.º

² Cf. § antecedente.

³ Vid. pag. ccxiii e seg.

res cheias de incenso, evolvendo-se nuvens de aromático fumo, que ascendiam, como as orações dos fieis, até ao throno de Deus. Ajoelhados em almofadas de veludo, com amplas vestes talares pretas, sôbre as quais destacavam as côres garridas e vistosas dos capellos, sustentando nas mãos grandes círios accesos, dois doutores estavam permanentemente em adoração ao Santíssimo, revezando-se de meia em meia hora. Toda Coímbra corria com devoção e piedoso alvoroço à real capella da Universidade a vesitar a sagrada Hóstia, e a lucrar as indulgências que a santa Igreja, com mão generosa, dispensa aos fieis neste dia, que o nosso povo designou pela denominação antonomástica de *quinta feira de endoenças*, i. é, de indulgências.

E no dia immediato, quando, depois de cantada por três diáconos a paixão, o celebrante descerrava a cruz de ébano com a sua imagem de Jesus crucificado de marfim, e a ía reclinár no pavimento da capella mór sôbre uma grande e rica almofada *de Damasco roxo de quuro*, donde se estendia pelo chão um bello *veo de tella Branca com ramos roxos* bordados, todo cercado de opulenta franja d'ouro; e quando em seguida vinha o reitor com a sua veste prelatícia de cauda roçagante, e os lentes, doutores e mestres das diversas faculdades com os seus trajés negros talares, todos descalços, e se prostavam três vezes adorando a grande Vítima da Redenção e osculando os pés da veneranda imagem, não havia alma que não se commovesse, olhos que se conservassem enxutos.

Nestes dois dias um grande veu de respeito, tendo ao meio *hũa cruz com crucifixo*, estendia-se a revestir cá fóra a fachada da capella, para indicar aos fieis os sacrosantos mysterios que lá dentro se encerravam e commemoravam¹.

Havia tanto cuidado e escrupuloso esmero em fazer decorrer estas sagradas funções com o maior respeito, gravidade e imponência, que no anno de 1692 causou profunda indignação, assumindo as proporções de um verdadeiro escândalo, o facto

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 2, n. 10, e tit. 14, n. 4; — *Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 15, e 79 v.º; t. 4, l. 1, fl. 8 v.º; — *Vesitação*, t. 1, fl. 211, 212 v.º, e 231; t. 2, fl. 12, etc.

de irem apagar as velas do throno, depois de retirado de lá o Santíssimo em sexta feira da paixão, uns símples leigos, em vez de serem clérigos vestidos de sobrepelizes ¹.

D) Préstitos e procissões

Eram duas manifestações sollemnes, bem distintas uma da outra.

Ambas consistiam em saïmentos, nos quais ía toda a corporação universitária; distinguíam-se porém em que as procissões eram verdadeiramente actos ecclesiásticos e litúrgicos, como o sam todas as procissões do culto cathólico; enquanto que os préstitos eram actos puramente académicos, embora muitos fôssem realizados com uma intenção cultural religiosa. Naquellas ía o collégio dos capellães com a cruz da real capella alçada, com paramentos e o restante aparato litúrgico em tais actos usado; nestes não iam nenhuma insígnias litúrgicas ou religiosas.

*

PRÉSTITOS. — É uma denominação da linguagem académica, resultante de serem todas as pessoas universitárias obrigadas a nelles se incorporarem, em virtude do juramento de obediência ao reitor e de cumprimento dos deveres impostos pelos estatutos, que cada uma dellas prestára; era dever que todos tinham de cumprir *vi PRAESTITI juramenti*, ou *sub poena PRAESTITI juramenti*.

Havia alguns préstitos, e estes constituíam o maior número, que eram pròpriamente actos religiosos, embora extra-litúrgicos; realizavam-se com intuito cultural, e dirigiam-se sempre a algum templo, a assistir a determinados actos litúrgicos sollemnes. Outros porém eram exclusivamente saïmentos cívicos, sem carácter algum religioso.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 182 v.º

*

Préstitos cívicos. — Faziam-se *ordinariamente*: — a) para acompanhar os candidatos, quando iam receber o grau de doutor ou mestre, e tomavam nelles parte o reitor, doutorando e pessoal docente universitário, revestidos das suas insígnias, indo a cavallo do terreiro da Universidade para a igreja de Santa Cruz, onde eram conferidos os graus theológicos, ou do largo de Sansão (hoje praça 8 de maio), fronteiro ao mosteiro de Santa Cruz, para a Universidade, onde se davam os graus das outras faculdades; — b) para acompanhar o cancellário e o reitor, quando vinham assistir a qualquer acto solemne. Realizavam-se *extraordinariamente* para ir receber e para acompanhar com solemnidade pessoas reais, ou alguma personagem de mui alta categoria, indo a pé ou a cavallo segundo as circunstâncias.

Em todos estes préstitos iam os lentes ordenadamente por faculdades e por antiguidades, e atrás de todos o reitor, precedido da guarda de honra dos bedéis, e seguido das autoridades e das pessoas nobres que apparecessem.

Quando porventura o bispo-conde concorresse a qualquer destes préstitos, tinha o seu lugar designado à esquerda do reitor ¹.

¹ Foi o que ficou assente, sem contestação, antes com expresso consento do bispo diocesano, quando se discutiu o programma para o recebimento do infante D. Luís, em julho de 1548. No conselho maior, a 4 do referido mês e anno, resolveu-se que *o Reitor tomará a mão direita de qualquer S.^{or} ou principe a quẽ sair a Receber, e del Rei tomara a honRa q̃ seu seruiço for de lhe dar, e isto se acordou asi Respeitando a grande denidade q̃ o ofiço de Reitor em si tẽ. E porq̃ no dito cõselho se moveo q̃ o bispo da çidade por estar no seu bispado queRa preçeder, se asentou q̃ o doctor Johã de morgovejo lête da cadeira de vespora, lhe fose a dar cõta do q̃ no cõselho se asẽtava e q̃ niso ficese os mais cõprim.^{tos} neçesarios.* (Conselhos, t. 1, l. 4, fl. 85). — Houve pois com o bispo uma attenção de cortesia, que em nada prejudicava a resolução definitivamente tomada; e achando-se

Como actos cívicos, tais préstitos não interessam ao assunto, que faz objecto deste trabalho, e por isso passo adiante.

reúnido o conselho dos deputados e conselheiros a 7 do mesmo mês de julho, *preguntouse ... ao doctor morgovejo no dito cõselho se falara ao bispo desta cidade sobre o q̃ se praticara acerca do Reçebim.^{to} do S.^{or} infãte dõ luís, & do q̃ no cõselho fora ordenado, & Respõdeo q̃ o bispo era cõtente do q̃ fora asêtado & q̃ no Reçebim.^{to} elle se poria a mão ezquerda deixando a direita ao Reitor.* (Ibid., fl. 41). — Convém notar, que então era bispo de Coímbra o ostentoso D. João Soárez, que assombrou os cardiais, bispos e príncipes, reunidos em Trento por occasião do concílio, pela magnificência com que fez a sua entrada naquella cidade, para tomar assento no concílio; e que era reitor da Universidade o modesto e humilde monge de S. Jerónimo Fr. Diogo de Murça.

Quando a Universidade se preparava para receber condignamente o seu novo reitor D. João Coutinho, nomeado por provisão de 16 de abril de 1611, constou que o bispo-conde D. Affonso de Castello-Branco queria ir honrar o acto do recebimento com a sua presença; e apesar da grandíssima consideração que se tributava à pessoa deste prelado, que chegára a ser vice-rei de Portugal, resolveu-se em claustro de 29 de maio do anno referido, manter os usos e tradições de precedência do reitor da Universidade sôbre o bispo diocesano, usando contudo de todas as attenções e cortesias para com este. Eis o que se lê na acta respectiva:

— «... propos o p.^o vise Reitor como entendia que o Sñr bispo determinava hir esperar o Sñor Reitor nouo e que no acompanhã-m.^{to} uisem o lugar enque auia de uir o Sñr bispo e depois de se uotar se asentou que se desse conta ao Snõr bispo e se soubese delle se queria hir acompanhar e que se tiuesse com elle comprim^{to} e que quando quisesse dar o lugar que a unde tem m^{to} embora, e que quando não, se dese conta ao Sñr Reitor nouo e que p.^o hir saber a reselução do Sñr bispo fosse os dd. Grauiel da Costa fr.^{co} dias fr.^{co} caldeira e Baltezar de azeredo do que tudo fiz termo. — D. FR. EGIDIO DAPRESÊTAÇÃO V. R. — GABRIEL DA COSTA — DR. FRANCISCO DIAZ». — (*Conselhos*, t. 16, l. 1, fl. 72).

Tudo isto não passa da applicação e execução de princípios e doutrina, assente e resolvida logo desde os primórdios da Universidade em Coímbra. Veja-se em confirmação o assento seguinte:

*

Préstitos religiosos. — Nelles se incorporava toda a Universidade, desde o reitor e corpos docente e discente, com os respectivos collégios que faziam parte integrante do organismo universitário, e as autoridades respectivas, até aos ínfimos empregados e officiais; e assim iam todos à igreja, onde se celebrava o acto litúrgico, ordinariamente as primeiras vésperas da solemnidade, que tinha o seu complemento no dia seguinte.

Era na capella da Universidade, que o pessoal se reunia pelas duas horas da tarde; e daqui partiam todos após o reitor, a quem acompanhavam *per modum universi* em direcção à igreja do destino.

Formando a vanguarda iam os charamellas, trombetas e atabales tocando os seus instrumentos, e o meirinho com os seus homens fazendo despejar o caminho. Á frente da Universidade caminhava o reitor, ladeado pelos dois primeiros lentes de theologia¹, e seguido pela guarda d'honra dos be-deis, com as suas maças de prata levantadas.

— «p'lo Rector q̃ se lhe fale *prim.^o* — Aos tres dias de maarcho deste Anno de mil e quinhentos e quorêta e seis foi feito conselho mayor p'lo sôr Rector e lentes e deputados e conselh^{ros} junctos chamados a conselho *seg^{do}* seu bom costume. e foi acordado q̃ vindo aos autos desta *vnjversydade* qualq̃r prelado ou bispo ou sôr de titulo se caute *prim^o* benevolencia ao snôr Rector por assy estar asêtado dâtigamête e ser uso desta *vnjversydade* quintino miz esp'vão do conselho o esp'vj e o sôr Rector assinou e eu esp'vão.

FREY DJ^o

REITOR

DE MURÇA

QUINTINO B9

1546.

(Conselhos, t. 1, l. 2, fl. 48).

¹ A reformação de 1612 modificou no seu n. 88 esta disposição

Depois, por sua ordem, as quatro faculdades maiores, occupando os mestres e doutores o lugar que dentro de cada uma dellas por antiguidade lhes pertencia; atrás os mestres em artes, e os licenciados e bachareis lentes; seguiam-se os collégios das ordens com os seus prelados, leitores, estudantes e passantes, e depois os collégios seculares, pois uns e outros faziam parte do organismo universitário, precedendo-se entre si segundo a antiguidade de sua fundação. Era exceptuado o collégio dos cónegos regrantes de Santa Cruz, único dispensado de comparecer, *pella estreita clausura que professão*.

Atrás o guarda das escolas com a sua vara, e os officiais. Por último a turba multa dos estudantes, sem guardarem entre si ordem de precedências¹.

No dia seguinte ao do préstito era todo o pessoal obrigado a ir à mesma igreja assistir à missa e prègação, mas já não havia o preceito de irem encorporados.

*

Seis eram os préstitos religiosos ordinários, que se faziam no fim do século XVI e princípio do XVII.

— a) *Préstito de Santa Catharina*, a 24 de novembro, ía à igreja do collégio do Carmo, onde se celebrava a festa da dita Santa no dia 25.

— b) *Préstito de S. Nicolau*, a 5 de dezembro, à igreja do collégio de S. Jerónimo.

— c) *Préstito de Nossa Senhora da Conceição*, a 7 de dezembro, à igreja do collégio de Christo, ao qual o reitor dava um cruzado de offerta, e de esmola 3\$000 reis, e velas e incenso para a missa, em cumprimento do disposto nos estatutos de D. Manuel².

dos estatutos velhos, l. 1, tit. 14, n. 8, prescrevendo que de futuro *em todos os ajuntamêtos, & Prestitos da Vniuersidade, em q̃ se acharê presentes os professores ... com o Reitor, estará sempre hum Theologo á parte direita, & hum Canonista á parte esquerda.*

¹ Estatutos velhos, l. 1, titt. 13 e 14, etc.

² Vid. p. CCLXVIII, nota.

— d) *Préstito de Santo Thomás d'Aquino*, a 6 de março, à igreja do collégio de S. Domingos.

— e) *Préstito da Anunciação*, a 24 de março, ao collégio de N. Senhora da Graça, dos eremitas de S.^{to} Agostinho; e na festa do dia seguinte prégava o lente de prima de theologia *per si, & não per outrem, cõforme ao testamento do Iffante dõ Henrique*, dando a Universidade ao collégio de esmola 100 reis, e duas velas de cêra de um arratel cada uma, e uma onça de incenso.

— f) *Préstito de S. Barnabé*, a 11 de junho, à igreja do mosteiro de Santa Cruz. Este era fúnebre, commemorando o anniversário da morte de D. João III, e por isso se fazia sem chamellas ou outro qualquer instrumento. Era acompanhado pelo cancellário da Universidade, câmara e cidadãos da cidade e justiças della ¹.

Mas além destes préstitos religiosos ordinários, frequentes vezes se costumavam fazer outros extraordinários, em acção de graças, por occasião de algum acontecimento, que motivasse público regozijo, ou em deprecação plangente, quandourgia alguma grave calamidade. Estes préstitos dirigiam-se geralmente à igreja de Santa Clara, onde se encontra o corpo da santa Raínha, espõsa do fundador da Universidade.

Em um trabalho, que publiquei ha annos, intitulado *Evolução do culto de Dona Isabel de Aragão, esposa do rei lavrador, Dom Dinis de Portugal (a Raínha Santa)*, relacionei os préstitos desta natureza, de que encontrei notícia no archivo universitário ². Para esse livro remetto o leitor, a quem este assunto possa despertar algum interesse.

*

Depois, no decorrer dos tempos, fõram-se instituindo outros préstitos ordinários.

— g) *Préstito de S. Boaventura*, a 12 de março, à capella do collégio deste santo, onde se celebrava a festa da sua tras-

¹ *Estatutos velhos*, tit. 13, n. 7; e *Reformação de 1612*, n. 24.

² *Op. cit.*, tit. 1, pp. 551 e segg.

ladação no immediato dia 13. Foi instituído por provisão del-rei D. João iv.

—h) *Préstito da Rainha Santa Isabel*, a 3 de julho, à igreja desta santa, no mosteiro de Santa Clara. A sua instituição foi proposta a el-rei em claustro-pleno de 25 de março de 1626¹; em claustro-pleno de 10 de maio de 1716 novamente se versou o assunto, e se redigiu consulta favoravel²; finalmente por provisão régia de 20 de junho de 1719 foi instituído este préstito, com determinação de que os doutores fôsem de capêllos, e recebessem propinas dobradas³. A provisão régia de 16 de junho de 1744 ordenou que as vésperas fôsem capituladas e a missa cantada por um lente de theologia ou de outra faculdade⁴, e a de 4 de junho de 1746 impôs à faculdade de theologia o *onus* do sermão à missa, que devia ser prêgado por um dos seus lentes, por turno⁵; a importância das propinas foi fixada pela provisão régia de 15 de novembro de 1747⁶.

— i) *Préstito de Santa Teresa*, a 14 de outubro⁷.

— j) *Préstito da restauração de Portugal*, a 1 de dezembro⁸.

— k) *Préstito de S. Francisco Xavier*, a 2 de dezembro⁹.

*

Pela reforma pombalina, em outubro de 1772, fôram revogados os antigos estatutos, em que os préstitos eram prescritos e em parte regulamentados, não se providenciando quanto ao futuro.

¹ *Conselhos*, t. 20, l. 1, fl. 96 v.º

² *Ibid.*, t. 35, l. 1, fl. 71.

³ ARCHIVO DA REAL CONFRARIA DA RAINHA SANTA. — *Documentos antigos*, fol. 51 (Provisão original).

⁴ *Provisões antigas*, t. 5, fl. 54.

⁵ ARCHIVO DA REAL CONFRARIA DA RAINHA SANTA. — *Documentos antigos*, fol. 64 (Provisão original).

⁶ *Registo antigo das provisões*, t. 5, fl. 29.

⁷ *Vid. Provisões modernas*, t. 1, fl. 108.

⁸ *Ibid.*

⁹ *Ibid.*

Não foi intenção do marquês reformador supprimi-los; e tanto que, entre as collecções de documentos do archivo da Universidade, que requisitou em data de 22 do referido mês e anno, para serem tidos em consideração na redacção dos projectados *Estatutos litúrgicos*, lá se encontram especificados, em sexto lugar, os que versassem sôbre este assunto: — *Da forma com que marcham nas Procissoens, antes chamadas Prestitos, e tomam assentos na Capella Real, e Igrejas a que se dirigem, e em que se celebram as Festividades das ditas Procissões*¹. É certo porém que, não havendo instruções a tal respeito, o reitor escreveu ao marquês preguntando se deviam continuar a fazer-se os préstitos. Veiu resposta affirmativa, datada de 30 de novembro de 1772, na qual se prometiam instruções especiais quanto aos préstitos de junho e julho².

¹ Vid. *Provisões modernas*, t. 1, fl. 117 b.

² «O Portador da Carta de V. S.^a, que trouxe a data de 23 do corrente, me entregou com ella os Papeis, que a acompanháram. Ao mesmo tempo fiquei na intelligencia de tudo o mais, que V. S.^a me informou sobre as Procissoens, Festas, e Funçoens Ecclesiasticas, e Academicas dessa Universidade... — D.^a Guarde a V. S.^a m.^a a.^a. — Sítio de Nossa Senhora da Ajuda a 27 de Novembro de 1772 — S.^{or} Francisco de Lemos de Faria Pereyra Coutinho.

De V. S.^a

Mayor am.^o e mais affectuozo gr.^{to}

MARQUEZ DE POMBAL».

(*Provisões modernas*, t. 1, fl. 104).

— «A occorrença dos Negocios fes com que partisse o ultimo Expresso sem levar a Resposta relativa ás Procissoens, que V. S.^a deve fazer continuar. A suspensão dellas foi huma necessaria consequencia da derogação dos Estatutos velhos, e da falta do novo ceremonial, que não coube no tempo athe agora. — Porem com nelle hão de ser incluidas; a da festividade de Santa Thereza a quinze de Outubro; a da Acção de Graças pela Aclamação no Primeiro de Dezembro; assim o pode V. S.^a segurar aos Prelados

O mês de junho já adeantado, o dia da Rainha Santa Isabel estava próximo, e não tinham ainda vindo as instruções annunciadas. Francisco de Lemos insiste por ellas, perguntando se tal préstito à igreja do mosteiro de Santa Clara se devia fazer. O marquês, em provisão de 30 de junho, responde que sim¹.

Mas não fôram apenas conservados na refôrma pombalina os préstitos até então estabelecidos; o marquês reformador

das respectivas Igrejas; explicando lhes a cauza com que não puderam ter este anno effeito. — As dos dias, Trez, Seis, e Outo de Dezembro se devem celebrar indubitavelmente. — O mesmo se deve observar nas dos dias, Seis de Janeiro, Sete, Treze, e Vinte e cinco de Março. — E quanto as outras que restam de Junho, e Julho brevemente responderei a V. S.^a

Deos Guarde a V. S.^a Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 30 de Novembro de 1772.

MARQUEZ DE POMBAL.

S.^{or} Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho».

(*Provisões modernas*, t. 1, fl. 108).

¹ «A precisão de quatro de Julho, em que a Universidade costuma hir annualmente ao Mosteiro de Santa Clara solemnizar a Festa da Rainha Santa Izabel, tem um objecto tão natural, e proprio da religiozissima devoção de El Rey Meu Senhor, que Sua Mag.^e gostozamente permite, que neste presente, e em todos os successivos annos se faça, e continue a dita devoção. Com o que respondo a Primeira das tres Cartas de V. S.^a, que trouxeram as datas de vinte e quatro do corrente. — Deos guarde a V. S.^a Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 30 de Junho de 1773.

MARQUEZ DE POMBAL.

S.^{or} Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Cumpra-se e registe-se. Paço Real das Escollas em 10 de Julho de 1773.

REF.^{or}».

(*Provisões modernas*, t. 1, fl. 190).

instituiu um de novo, inaugurando-o elle próprio com a sua presença. Foi o seguinte :

— 1) *Préstito da reforma da Universidade*, no 2.º domingo de outubro. Consistia em um préstito da sala grande dos actos para a capella da Universidade, seguindo-se a missa, sermão e *Te Deum*. Devia de ser, segundo os dizeres do diploma instituidor, uma manifestação perpétua do *reconhecimento*, com que todo este louvavel Corpo Academico tem feito publica a sua summa Gratidão ao incomparavel Benefício, com que a Divina Providencia armou o Poderoso Braço de El Rei, para tirar as Artes Liberaes, e as Sciencias da sepultura do mais profundo esquecimento ¹.

¹ «Em observancia das Ordens, que tenho de ELREY Meu Senhor: Hey por serviço de Deos, e de Sua Magestade, que o Religiozo reconhecimento, com que todo este louvavel Corpo Academico tem feito publica a sua summa Gratidão ao incomparavel Benefício, com que a Divina Providencia armou o Poderoso Braço do dito Senhor, para tirar as Artes Liberaes, e as Sciencias da sepultura do mais profundo esquecimento, pela Fundação desta Universidade, seja nella perpetuado com huma Festividade Anni-versária, que principiará pela Procissão de todos os Lentos, e Academicos desde a salla athe à Real Capella; onde haverá Missa Solemne com Sermão; e acabará pelo cantico *Te Deum Laudamus*: sendo o Dia da sobredita Festividade, e o que para Ella he mais proprio, o de Nossa Senhora do Remedio, e do Patrocínio de São José; no qual concorre tambem a Trasladação do Grande Doutor Santo Agostinho, cujas brilhantes Luzes tornáram agora a apparecer em todo o seu Esplendor, depois de haverem os reprovados Mestres, que nos distrahiram, empregando quasi dous seculos em as escurecer, para nos precipitarem nas Trevas da Ignorancia. O Secretario publique logo esta na salla; e fazendo-a affixar por Edital nas Portas della, a registe no Livro, a que toca, para assim se ficar perpetuamente observando. Coimbra em 7 de Outubro de 1772.

MARQUEZ VESITADOR».

(*Provisões modernas*, l. 1, fl. 49).

É no dia 11 de outubro, que na cidade e diocese de Coimbra se

O dia escolhido pelo próprio marquês foi o segundo domingo de outubro; e neste dia realmente, quando elle reformava a Universidade em 1772, fez-se pela primeira vez o préstito solemne, presidido pelo marquês reformador, que, dirigindo-se à capella, ali assistiu à festa gratulatória, na qual prêgou o doutor Fr. Joaquim de Santa Anna, lente substituto das três cadeiras de dogmática ¹.

*

Havia-se introduzido nestes actos um abuso condemnavel. Nem todos os doutores, nem todos os collégios universitários, vinham nos dias dos préstitos à real capella, para daqui saírem encorporados acompanhando o reitor, como era ordenado pelos estatutos; muitos deixavam-se ficar nas suas residências à espera, e, quando o préstito lhes passava à porta, então é que nelle se encorporavam.

Para obviar a este abuso, expede o marquês de Pombal a 11 de novembro de 1775 uma provisão, na qual ordena, com comminação de penas, que *sejam todos os Lentos e Doutores, sem distincção alguma de Collegiaes, ou não Collegiaes, obrigados a achar-se na Real Capella da Universidade ao tempo, em que se fizerem os signaes do costume em semelhantes Funções; para della sahirem processionalmente encorporados ás suas respectivas Faculdades até o Templo a que se houver de dirigir a Procissão; e para nelle assistirem á Festividade que se houver de celebrar* ².

A falta de regulamento a respeito de préstitos e procissões, bem como de todos os actos religiosos da real capella, era

celebra a primeira trasladação de Santo Agostinho; este dia coincidiu naquelle anno de 1772 com o segundo domingo de outubro, em que então se achava fixada a festa do patrocínio de S. José, e no qual se festejava, em algumas partes, N. Senhora dos Remédios. Foi portanto o segundo domingo de outubro o dia escolhido para este préstito annual.

¹ *Diario do q̄ se passou em Coimbra* cit., fl. 8 v.º

² *Provisões modernas*, t. 2, fl. 164.

muito sensível; suppria-o porém o bom senso e tino admiravel do bispo reformador e reitor da Universidade, que ia procedendo como melhor lhe parecia, segundo elle mesmo escreveu no relatório feito em setembro de 1777, a que já por vezes tenho alludido ¹.

¹ «Tendo cumprido o Marquez Visitador a sua Commissão: Considerando Sua Magestade, que a Legislação Literaria formalizada pela Junta, não se achava acabada em todas as suas Partes: E outro sim, que restavão ainda por fazer os Estatutos Economicos, Politicos, Ceremoniaes, e Ecclesiasticos, que eram partes da Legislação Academica: Querendo, que tudo se completasse, foi servido continuar ao mesmo Marquez Visitador a Commissão dos amplos Poderes, que lhe havia já dado para o fim do progresso, e complemento de toda a Legislação Academica, por Carta de 6 de Novembro de 1772.

Por effeito desta Nova Commissão examinou o Marquez Visitador os Estatutos Antigos, no que tocava ao Governo Politico Civil Economico Ceremonial e Ecclesiastico; e traçou hñ Novo Plano de Estatutos dividido em varios Livros segundo os referidos objectos. Porem tudo isto parou nas primeiras linhas, e em Reflexões feitas sobre os Titulos dos Estatutos Antigos, não chegando até agora a formalizar-se esta parte da Legislação tão necessaria para o Governo Academico.

Como os Estatutos Antigos haviam sido cassados por Sua Magestade, e não haviam Leys Novas, que substituíssem a sua falta; sendo necessario por outra parte, que houvesse huma Regra, pela qual me dirigisse no Governo Academico: Assentei de regular-me em tudo o que não era determinado nos Novos Estatutos Literarios, e na Ley Fundamental, e Instrucções da Junta da Fazenda, pelas Tradiçoens Vzoz, e Costumes da Vniversidade, as quaes Tradições, vzoz, e costumes examinava: Vendo, que eram bons deixava subsistir; e vendo, que necessitavam de reforma, e alteração, dava parte ao Marquez Visitador, e com a sua resolução obrava.

Assim pelo progresso do tempo se foram fazendo algumas reformas tocantes a objectos differentes do Literario; o que tudo consta das Cartas de Officios, e Respostas, que se hão de conservar na Secretaria de Estado.

Nisto porem fui moderado, assim por não querer previnir as

*

Entretanto é certo que esta multiplicidade de préstitos prejudicava notavelmente o ensino, pois cada um delles não

Providencias da Legislação, que sabia estar delineada, como porque as ditas Tradiçoens, e Costumes, eram a pratica dos Estatutos Antigos, que só necessitavam, de que o zelo dos que dirigiam, introduzisse nelles a alma, e espirito, de que os tinha privado a relaxação dos ultimos tempos».

(*Relação Geral do Estado da Vniversidade de Coimbra* cit., pp. 6 e segg.).

— «Providencias Necessarias para complemento da Nova Reformação da Vniversidade, que dizem relação immediata a si mesma.

A Vniversidade, considerada com relação a si mesma, he hum Grande Corpo formado pelos Senhores Reys, e magnificamente dotado pelos mesmos Senhores, para o fim de ser o Seminario Geral da Nação, no qual se instrua a Mocidade Nobre, e Civil de toda ella nas Sciencias, e Artes. Para se conseguir este fim deve ter Leys, pelas quaes se dirija.

Estas Leys, segundo os differentes objectos do seu Governo, são *Políticas, Civis, Ecclesiasticas, Ceremoniaes, Literarias, e Economicas*.

Vê-se do que disse na Breve Historia da Reformação, que pela revogação dos Estatutos Antigos ficou a Vniversidade sem Leys escriptas, para o seu Governo Politico, Civil, Ecclesiastico, e Ceremonial; e que se tem governado até aqui pelas Tradiçoens, e Costumes, e por algumas Providencias, que novamente se derão.

Esta Legislação chegou a delinear-se; porem parou nas primeiras Linhas. He necessario que SUA MAGESTADE seja servida dar as Providencias, que lhe parecem convenientes a este respeito. Faltão pois — 1.º as *Leys Politicas*. 2.º as *Leys Civis*. 3.º as *Leys Ecclesiasticas*. 4.º as *Leys Ceremoniaes*.

Para se ordenarem estas Leys servem as mesmas, que ja antes existião; E só he necessario, que sejam reformadas em muitas Partes, para se accomodarem ao novo sistema do Governo Literario, e Economico, que se introduziu». (Ibid., pp. 250 e seg.).

só importava um feriado completo para a assistência á festa respectiva, mas ainda fazia supprimir de véspera as aulas do meio dia em deante, visto geralmente os préstitos se fazerem na véspera das festas às duas horas da tarde.

Para acudir a este mal, fôram supprimidos todos os préstitos universitários, com excepção do da Rainha Santa, pelo 10.º dos *Artigos decididos*, mandados observar por carta régia de 28 de janeiro de 1790 ¹.

*

Não obstante esta resolução definitiva, ainda veio depois disto a instituir-se um novo préstito annual, e este de natureza acentuadamente política. Foi o seguinte:

— m) *Préstito de acção de graças pelo restabelecimento do regime absoluto*, a 5 de junho, à igreja do mosteiro de Santa Clara. Tem uma história.

Em claustro de 4 de junho de 1823 a Universidade resolve adherir aos últimos acontecimentos políticos, fazendo grandes festejos por se haver levantado (transcrevemos textualmente) *contra o espirito de vertigem infelizmente dominante nestes ultimos tempos, a Voz e grito da Religião, da Rasão, da Justiça, e da Reversão aos justos, santos, e verdadeiros Principios, que tem feito a felicidade e Gloria da Nação Portuguesa*². Um dos números dos festejos foi um préstito extraordinário a Santa Clara, que se realizou no dia seguinte, cantando-se lá um solemne *Te Deum*³.

A 13 do mesmo mês ficou resolvida em claustro a instituição de um préstito annual à mesma igreja, onde se cantariam vésperas solemnes a 4 de junho, e missa e sermão no referido dia 5, *por ser o da entrada de Sua Magestade na Capital dos Seus Reinos*⁴. Esta instituição foi confirmada

¹ Encontram-se publicadas na *Legislação academica desde os estatutos de 1772 até ao fim do anno de 1850*, pp. 33 e segg.

² *Claustro pleno*, t. 1, fl. 111 v.º

³ *Ibid.*

⁴ *Ibid.*, fl. 113.

por aviso régio de 8 de julho do mesmo anno¹; mas o préstito realizou-se por pouco tempo, e ficou sendo conhecido pela denominação de *préstito do José Caetano*, por haver sido um lente deste nome o entusiástico promotor de tal instituição.

*

O decreto de 15 de abril de 1845, que reorganizou os serviços da real capella, no art. 1.º, n.º 5, preceitou que continuasse a fazer-se o *préstito e função da Rainha Santa Isabel, aos 3 e 4 de julho*.

E realmente até 1891 fez-se todos os annos este préstito a Santa Clara no dia 3 de julho; com excepção do anno de 1874, em que se não poudé realizar por se andar reconstruindo a ponte sôbre o Mondêgo, fazendo-se entretanto do museu de história natural para a real capella, onde se cantáram as vésperas, e no dia seguinte a missa, em virtude de resolução do conselho dos decanos, em sessão de 18 de maio do anno referido².

Em 1892 porém deixou de se fazer, e desde então ficou de facto supprimido; mas a Universidade continuou todos os annos a mandar executar em Santa Clara pelos seus capellães a festa de Santa Isabel, assistindo o prelado e alguns lentes tanto às vésperas como à missa.

Este mesmo resto do antigo costume deixou de cumprir-se pela primeira vez no anno passado de 1907, passando a fazer-se a festa da Rainha Santa com vésperas e missa na real capella da Universidade, no domingo immediato a 4 de julho.

*

PROCISSÕES. — Realizavam-se com grande imponência e solemnidade as procissões universitárias. A disposição e ordem

¹ Encontra-se transcrito na acta da sessão do claustro pleno de 11 de julho de 1823, em que o vice-reitor deu conhecimento deste aviso. Vid. *Claustro pleno*, t. 1, fl. 114.

² *Conselho dos decanos*, l. 8, fl. 28 v.º

do pessoal era quase a inversa da guardada nos préstitos religiosos.

Á frente abriam a procissão *o meirinho com seus homens desempeidindo o caminho*; depois caminhavam os estudantes não collegiaes, os collégios seculares e os collégios regulares, todos empunhando tochas acêsas, sendo esta parte da procissão regida pelos môrdomos e escritvães da confraria do anno presente e do transacto, com varas vermelhas. Em seguida um ecclesiástico, fazendo as vezes do capellão-thesoureiro¹, paramentado de dalmática, hasteava a cruz da real capella; e aos lados dois acólythos, com as suas batinas roxas e sobrepelizes rendadas, transportavam os respectivos ciriaes. O corpo de capellães era reforçado por muitos collegiaes ecclesiásticos dos collégios universitários, que, vestindo sobrepelizes e com tochas acêsas, vinham enfileirar-se após a cruz da real capella; e, atrás de todo este clero, quatro capellães com ricos pluviais alçavam os scetros ou maças de prata. Nas procissões extraordinarias mais solemnes, em que ía debaixo do pátio o Santíssimo, o clero, em vez de levar símplez sobrepelizes, revestia sôbre ellas ricas dalmáticas, casulas e pluviais, o que muito abrilhantava a longa procissão.

Após o clero, e acompanhado de doze tochas, ía o pátio, debaixo do qual leváva a cruz de prata dourada com uma reliqua do santo Lenho, ou a Custódia com o Sacramento, um lente de theologia ou cânones, ladeado por dois doutores clérigos que ministravam de diácono e subdiácono, indo às vâras do pátio doutores das diversas faculdades com seus capellos; fazia entretanto excepção a procissão de 6 de junho, em que levavam as vâras do pátio os *fidalgos principaes da Vniversidade, & em seu defeito os mestres em artes q̃ o Rector pera isso nomeasse*. Dirigia este troço ecclesiástico da procissão o cerimoniaário da real capella.

Atrás do pátio tinha o seu lugar marcado o corpo docente e restantes doutores ou mestres: primeiro os artistas, depois os médicos, os legistas, os canonistas, e por fim os theólogos, sendo todos regidos pelo conservador da Universidade, com a sua vara.

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 4, n. 6, e tit. 14, n. 7.

Precedido dos bedeis, com as respectivas maças alçadas, ía o reitor acompanhado de dois lentes, e seguido *dos officiaes* da Universidade, e das auctoridades e nobres que porventura comparecessem, fechando a procissão o *guarda das schollas cõ sua vara pera deter a gente*¹. Nas procissões, em que a câmara municipal de Coímbra concorria com a Universidade, quer fôsem quer não fôsem procissões universitárias, o logar da vereação era logo depois do corpo docente, incorporada com o reitor; em tal caso deixavam de ír aos lados deste os dois doutores, sendo o prelado universitário ladeado pelos vereadores municipais².

*

Duas procissões *ordinárias* havia em cada anno, por disposição dos estatutos.

Uma fazia-se em *véspera de Natal*, para cumprimento do legado do infante D. Henrique³. Partia do templo de Santa Cruz, e vinha à real capella da Universidade, onde, apenas chegada, os capellães e músicos cantavam a antífona da

¹ Todo este cerimonial é pautado pelos *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 14, e por outras disposições disseminadas pelos vários títulos deste livro.

² *Conselhos*, t. 22, l. 4, fl. 74 v.º e seg.; — *Conferencias, que na Secretaria d'Estado fez o Secretario Francisco Corrêa de Lacerda em ordem a trasladação da Rainha Santa Isabel, e forma nesta materia por elle ordenada*, doc. ms. publicado na minha obra *Evolução do culto de Dona Isabel de Aragão*, vol. 2, p. 248; — Carta régia de 2 out. 1677 ao claustro-pleno da Universidade, in *Registo das provisões antigas*, t. 3, fl. 255; — *Livro dos Assentos que se tomarão na Cidade de Coímbra pelos Conselheiros de Estado, o Marquez de Aronches, e o Visconde D. Diogo de Lima, em ordem a trasladação que se fez do Corpo da Rainha Santa Isabel da Igreja velha do Convento de S. Clara para a Igreja do Convento novo, servindo de Secretario Roque Monteiro Paim*, conferencia de 21 out. 1677, in *Evolução do culto cit.*, vol. 2, pp. 258 e 260.

³ Cf. p. CCLXVI.

feita, e o lente que presidia recitava a respectiva oração ¹. Na noite e dia immediatos faziam-se as solemnidades da festa do Natal, como noutra lugar deixo referido.

Este acto religioso foi pela reformação de 1612, n.º 25, transferido para a véspera da Epiphania, *por ser dia mais desoccupado, & a Vniuersidade estar mais junta* ².

*

A outra procissão annual fazia-se na tarde do dia 6 de junho, commemorando o anniversário do nascimento del-rei D. João III, por cujo natal se davam a Deus graças. Esta saía da real capella da Universidade para o templo de Santa Cruz, onde, à chegada, se cantavam as antíphonas da exaltação da S.^{ta} Cruz, e de S. João Baptista, dizendo as correlativas orações o cathedrático que presidia. Na manhã do dia seguinte os capellães e músicos da real capella cantavam com muita solemnidade a missa votiva de S. João Baptista com commemoração da S.^{ta} Cruz e de Nossa Senhora, sendo celebrante o próprio cancellário da Universidade, dom prior geral do mosteiro ³.

Esta procissão foi instituída em substituição doutra, também de acção de graças, pela concessão à Universidade das rendas do priorado-mór do mosteiro de Santa Cruz, feita a pedido e instâncias de D. João III, por bulla do papa Paulo III, datada de 8 de junho de 1545, a qual foi notificada à Universidade em conselho de 15 de maio de 1546 ⁴. A 18 deste mês entrou a corporação universitária na posse destas importantíssimas rendas e respectivas jurisdições ⁵, resolvendo logo em seguida, que no sabbado immediato, dia 22, fôsse toda a Universidade em procissão solemne ao templo de Santa Cruz dar graças pela grande mercê recebida; e que de futuro se

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 14.

² *Ibid.*, ed. 1654, p. 305.

³ *Estatutos velhos*, tit. 14.

⁴ *Conselhos*, t. 1, l. 2, fl. 48 v.º

⁵ *Ibid.*, fl. 49.

repetisse annualmente esta procissão no dia 17 de maio, a assistir no mesmo templo a umas vésperas votivas solemnes, e no dia seguinte fôsse também presente à missa gratulatória, que ali se havia de celebrar, commemorando o anniversário daquella posse¹. Foi esta resolução approvada e confirmada

¹ «Sobre sancta † — Aos dezoito dias de majo deste Ano de mil & bº e q̄renta e seis Annos ã o conselho acyma dito ã a sala dos estudos fazêdo se conselho major sendo presemente o sôr Rector e lemtes de totalas facultades e deputados e cõselhos junctos chamados a conselho seg^{do} seu bom costume e fazemdo conselho moor logo foy hordenado q̄ ho sôr Rector cõ os lentes de prjma de canones e theologia e leis vão visitar o cõuento e padres de sancta cruz. E foy tambê hordenado q̄ ha posse das cousas da vnjuersydade q̄ hora (?) lhe vê cõ as Rendas do prjorado moor de sancta cruz q̄ lhe he cõcedido p'lo sancto papa a vaa tomar amrrique de parada e nicolao lejtão e os fazê procuradores cõ totalas clausulas p^a jso necessarias e pertencentes. e a jnstrução p^a jso fação os doctores martim de azpileueta e antº soarez. E q̄ se esp'va hũa carta a elRei noso sôr p'la m^{ce} q̄ ha feyto a esta vnjuersydade e a esp'va o doctor cytor Rõiz e m^{tre} yoão fernãdez. E q̄ se faça hũa procysão solene de toda a vniuersydade ha sancta cruz a q¹ se fara sabado q̄ vê e daqj p^a todo sempre hordenão q̄ ã cada hũ Anõ se faça a dita procissão ao decimo oitauo dia de majo de cada hũ Anõ ã a q¹ vão todos os doctores de totalas facultades e mestres cõ suas jnsignias e capelos e hyrão aõ dia de antes has vesp^{ras} e ao decymo oitauo dia ha missa e has vesp^{ras} hão de hyr cõ suas jnsignias e ao outº dia terão suas jnsignias na missa e isto por Resão de no dia sobredito decimo oitauo se fora tomaar a posse do prjolado e Rendas dele de sancta cruz p^a esta vnjuersydade ha q¹ procysão hira cõ suas cruces e vyrão os Religyosos e clerigos (?) da cydade e colegyos e dirseha a mjsa do spiritu sancto cõ tres colectas hũa do spiritu sancto e a 2^a por elRej dom afonso amriquez e a tercejra p^r elRej noso senhor e hira a cera da confrarja na dita procissão e a vnjuersydade lhe mãdara pagar o q̄ se gastar dela quĩtino miz esp'vão do conselho o esp'vj. — FREI DJº DE MURÇA REITOR — MARCOS ROMEIRO — EL DOCTOR MORGVEJO».

encomiãsticamente pelo monarcha em duas cartas, uma de 31 de maio¹ dirigida à Universidade, outra de 1 de junho ao reitor².

Mas os cônegos crúzios não podiam ver isto com bons olhos. Quando em 20 de outubro de 1540 vagáram por morte do

¹ «Padre Rector lentes deputados e conselheyros Eu ellRey vos êuio muyto saudar. Vy a carta q̃ me stpvestes ê Reposta da q̃ Vos mandey com as bullas do santo padre p^a se tomar pose pella Vniuerssidade da Iurdição e Rendas que forão do priorado moõr do moest^o de sancta cruz. que sua sanctidade aa minha Instancia conçeдео e anexou Inperpetuo aa dita Vniuerssidade, e o padre Rector me stpveu particullarmente, o que se nisso em conselho hordenou e fez e tam bẽ tudo foy feyto e como hordenastes de se fazer ê cada hũ ãno hũa preçissão gerall p^r my no dya ê que se começou de tomar a dita posse ê memoria da merçe que niso fiz aa Vniuerssidade de q̃ Regeby m^{to} prazer e contentamêto e vollo Agardeço e tenho m^{to} ê seruçõ Manuel da costa a fez ê allmerim a xxxj de maio de 1546.

REY . . . »

(*Provisões antigas*, t. 1, fl. 329).

² «Padre Rector eu ellRey vos êuio muyto saudar. Vy a carta q̃ me stpvestes ê Reposta da q̃ vos mandey com as bullas p^a se tomar posse pella vniuerssidade das Rendas e Iurdição q̃ tinha o pryor moor do moest^o de santa cruz, ê q̃ me daes meudamête conta de como se tomou a dita pose nessa çidade e se hordenarão pesoas que a fosẽ tomar das cousas de fora della e do q̃ pasastes com os conegos de santa cruz e o modo de que vos cõ elles ouuestes e como ficarão paçifficos e aseseguaos e se asentou que se fizese cadano hũa preçissão geral p^r my no dya ê que se começou de tomar a dita posse ê mimoria da merçe q̃ fiz aa vniuerssidade / e assy vy tudo o mais que p^r vos neste casso com o conselho foi ordenado e tudo me pareçõ m^{to} bem e o ey p^r bẽ feyto e Regeby disso muyto prazer e vos agardeço muyto tudo o q̃ ordenastes e fezestes e a boa man^a de que vos niso ouuestes e folguey de me stpverdes tão particularmête como tudo passou e assy vos êcom^{do} q̃ o façaes

infante D. Duarte, duque de Guimarães, irmão dorei, as rendas do extinto priorado-mór, o primeiro prior geral da congregação dos cônegos regrantes de Santa Cruz D. Bento de Camões, tio do nosso grande épico Lúís de Camões, e que era também o primeiro que exercia as funções e possuía a dignidade de cancellário da Universidade, para que fôra nomeado por carta régia de 15 de dezembro de 1539, havia tomado desde

D. Bndictus Cancellarius

Assinatura de D. Bento de Camões

logo posse dellas. Eram avultadíssimas estas rendas, na maior parte constituídas em propriedades, jurisdição de numerosos coutos, padroados de muitas igrejas; ora foi toda esta riqueza doada à Universidade, depois de cedida uma pequena parte à mēsa conventual, e de separadas as rendas do priorado de Leiria, que se uniram ao bispado novamente criado naquella villa, elevada à categoria de cidade, e as do priorado de Aronches, annexadas ao bispado de Portalegre, também criado de novo¹. Não admira pois que os cônegos regrantes levassem muito a mal este acto de generosidade pontifícia, que os prejudicava; e que considerassem um accinte e provocação o facto de a Universidade ir todos os annos ao próprio templo delles, festejar o acontecimento, e assim avivar a ferida, que tarde deixaria de sangrar. Por mais que quisessem disfarçar

no q̄ mais soçeder como dizeis q̄ o fareis Manuel da costa a fez ã allmerim ao prym^o dya de Junho de 1546.

REY . . . »

(*Provisões antigas*, l. 1, fl. 335).

¹ D. NICOLAO DE S. MARIA, *Chronica da Ordem dos Conegos Re-grantes*, t. 2, pp. 290 e 292.

o seu desgosto, não podiam, e deixavam-no transparecer na maneira pouco amavel, por que recebiam a Universidade nesta vesita annual, fazendo sentir ao côrpo docente e aos officiaes academicos, que eram hóspedes importunos. Na sucessão dos annos, várias vezes se faz a isto allusão nos conselhos academicos, e se discute a conveniência, que ha, em fazer a festa na real capella, em vez de ser em Santa Cruz ¹.

¹ Ha nos livros dos *Conselhos* vários assentos, que a isso fazem referência. Transcrevemos apenas o seguinte:

«Sobre a preçisão de maio — no dito Cõselho (*aos onze dias do mes de maio de j^o b^o l^a*) se praticou por justos Respeitos q̃ ouue p^a isso q̃ se mudase a preçisão q̃ se faz a Santa Cruz aos dezeseite de maio & q̃ se fizese em seu lugar hũas besporas solenes & ao dia misa & pregação na Capella da vniversi^{de} em memoria das Rendas q̃ ouue do priorado mor de santa cruz / e por esta preçisão estar asentada pollo cõselho mor & ser neçesario p^a se mudar pareçerlhe a elle asi bem ou ao menos as duas partes do cõselho declarandose as Rezões q̃ ahi ouue p^a se mudar o q̃ asi estaua asentado / e por q̃ neste caso ouue pareceres q̃ se não mudase a tal preçisão por se fazer por elRei nosso Sõr. em Remuneração & conheçim^{to} da grande merçe q̃ a esta vniversi^{de} fez em lhe aneixar as R^{das} do priorado mor do mostr^o de Santa cruz & q̃ parecia deuido p^a se não perder a tal memoria fazer se a dita preçisão da maneira q̃ estaua asentado / e por não serẽ suficientes as Rezões q̃ algũas p.^{as} do cõselho derão em dizerem. q̃ se fazia esta preçisão cõ pouca deuação & q̃ a vniversi.^{de} era mal agasalhada no mostr^o de Santa cruz por os padres do dito mostr^o terẽ desgosto desta Renda q̃ foi do priorado mor de seu mostr^o se aneixar a vniversi^{de} & por outras cousas q̃ alegarão q̃ posto q̃ forão mais votos deste parecer q̃ se mudase a Capella da vniversi.^{de} p^a se dizerẽ em seu lugar misa & pregação & vesporas por não serẽ as duas partes do Cõselho neste pareçer cõforme ao q̃ os estatutos no tal caso ordenão / ficou asentado q̃ a dita preçisão se fizese & cõtinuase ao dito mostr^o asi como dantes foi instituido & ordenado / e q̃ todos os doutores & mestres & estudantes & officiaes & p.^{as} da vniversi^{de} se achasem nella & a mantinezem cõ toda a deuação & magestade deuida / dj^o daz^{do} o escreveu.

(*Conselhos*, t. 2, l. 3, fl. 103).

Nada porém chega a resolver-se, até que enfim é esta procissão supprimida em 1558, por uma carta régia de D. Sebastião, lida em conselho-mór da Universidade a 20 de maio, sendo aquella procissão substituida pela de acção de graças no anniversário do nascimento de D. João III¹.

¹ «Sobre a preçissão de mayo — aos ũjete dias do mes de mayo de j̄ b^e lbiiij^o anõs na çidade de coimbra e paços delRey nosso Snõr na sala grande honde costumã fazer os cõselhos plenos sendo hy p'sente ho Snõr dom Jorge dalmeida Reitor e o d. di^o de goueua e o doutor g^{ar} glz' e o d. belchior cornejo e o d. luis de crasto e o d. m^{el} da costa e o d. ayres pinel e o d. thomas Rõiz e foi tãbê p'sente o doutor marcos Romr^o e o m^{tre} p^o de souza foy tãbê p'sente o d. p^o barbosa e o m^{tre} diogo de payua e o brêl fr^{co} machado e o brêl fr^{co} de melo e o brêl y^o de fig^{do} e o brêl grauvel da costa foy tãbê p'sente o doutor James de morais e a^o pereda lête de musyca e o brêl di^o dafonseq^a e o brêl lionis simõis foy tãbê p'sente o doutor Jeronõo p^{ra} e o doutor thomas Rõiz e o l^{do} Jorge de sa o m^{tre} martí glz' da camara e o brêl lionis simõis e o m^{tre} m^{el} de pina e o brêl ât^o de barros e a brêl melchior damarall e o m^{tre} danjel da costa e o m^{tre} ât^o soares e o l^{do} jnofre fr^{co} sindico e asy tãbê foy p'sente o padre simhã pinhr^o todos juntos lentes deputados cõselhr^{os} e offiçiais a cõselho chamados e cõselho mor fazendo / ho dito snõr R^{tor} logo hay p'pos como sua alteza mandaua q̄ ha preçissã q̄ a vnjuersidade fazia no mes de mayo se mudase e fizese no mes de junho no dia que el Rey q̄ deus tẽ nasçeo p^r asi por algũas Rezões q̄ hay dise parecer mais cõvenjête q̄ etãõ se fizese e asi q̄ estaua mays ordenado p^r sua alteza q̄ a vnjuersidade cada ãno p^a semp' fizese saym^{los} p^r elRey q̄ deus tẽ no dia q̄ falleçeo e q̄ mandaua sua alteza q̄ ha çidade se achase presête nestes ajuntamêtos e offiçios q̄ ha vniuersidade auja de fazer e asi tãbê se mãdaua fazer outro offiçio p'los sanctos cadãno na capella dos paços porq̄ o de mayo se auja de fazer no mostr^o de sancta cruz honde hya a perçissã como tudo p^r hũa carta do sör dom manõel q̄ lhe escreuera se declaraua e q̄ isto era tão aRezoado e deujdo q̄ ha vnjuersidade p'la obrigaçãõ e q̄ estaua a elRey q̄ deus tẽ ho djuera fazer e ordenar prim^o quãdo mays ser lhe mandado / ho q̄ p^r todos foy louuado e açeitado q̄ asi se fizese / e logo hy se elegerã quatro doutores .ss. o doutor marcos Romr^o e james de morais p^a jrê ao mostr^o de sancta cruz

*

Além das duas procissões ordinárias, outras se faziam *extraordinariamente*, em ocasiões singulares.

Está neste caso, por exemplo, a procissão que se fez na tarde do dia 3 de julho de 1649, para a bênção e collocação da primeira pedra do real mosteiro de Santa Clara, que ia edificar-se, em grande parte a expensas régias, no monte da Esperança, fronteiro à cidade de Coímbra.

D. João IV, em carta de 19 de junho do referido anno, ordenou ao reitor da Universidade, que em seu real nome e como seu representante fôsse fazer o lançamento da primeira pedra, *leuando em sua companhia a Vniuersidade em forma solemne, o cabido e camara tambem em corpo de comunidades, com a mayor deçencia e solemnidade que fôsse possiuel, fazendo naquella occasião repique geral dos sinos da Cidade, luminarias de noute, e as mais demonstrações de alegria*¹. O reitor mandou fazer as devidas communicações desta carta ao cabido e à câmara, tendo com o cabido a consideração de preferir a Sé cathedral, para ponto de reunião e de saída da procissão. Levantaram-se logo dúvidas da parte das duas entidades, ecclesiástica e municipal, quanto a precedências. Em claustro-pleno de 30 de junho resolveu-se o que havia a fazer². A câmara facilmente cedeu, visto ter o lugar tradicio-

e eu escriuão co elles da parte delle Sôr R^{tor} e vniuersidade p^a lhe darê cõta do q̄ pasana pedindo lhe q̄ p^a yso estiuessê prestes dando todo bõ aujamêto / e a çidade fosse o doutor frey martinho e ayres pinel outro si pedindo lhe da parte da vnjuersidade cõ mujta jnstançia se achasê p'sentes aq̄les offiçios e ajuntam^{tos} como sua alteza mãdaua / e asi os dtos doutores marcos Romr^o e james de morais fossê aos mais collegios a lhe fallar e dar conta p^a q̄ todos estiuessê p'parados e prestes p^a virê e serê presêtes naq̄les dias paulo de barros o spvj».

(*Conselhos*, t. 3, l. 1, fl. 126 v.º e seg.).

¹ *Provisões antigas*, t. 3, fl. 334.

² *Conselhos*, t. 22, l. 4, fl. 74 v.º e seg.

*

nalmente designado nas procissões ordinárias da Universidade, a que ella concorría; o cabido manteve-se intransigente, em não querer occupar lugar secundário. Prescindiu-se por isso da comparência daquelle alto corpo ecclésiástico¹, e lá se fez a procissão, com todo o cerimonial das procissões académicas, saíndo do mosteiro de Santa Cruz. Ia debaixo do pάλio, a convite do reitor, e revestido *in pontificalibus*, o dom abbade beneditino doutor Fr. Manuel da Ascensão, que depois foi lente de véspera de theologia, o qual de mitra e báculo fez a bênção da primeira pedra com toda a solemnidade; voltou-se em seguida, ainda processionalmente, à igreja do velho mosteiro clarista, onde terminou o acto religioso².

*

Não omittirei ainda uma leve referéncia a duas procissões extraordinárias e solemníssimas, feitas ha pouco tempo com todo o apparato e cerimonial antigo das procissões da Universidade acima descrito, mas simplesmente em volta do páteo, saíndo da real capella e a ella revertendo.

Ambas fôram em acção de graças, e como remate ao canto do *Te Deum laudamus*. A primeira foi em 1863, pelo nascimento do príncipe D. Carlos: *houve solemnnes Vesperas no dia 30 de Setembro, e no dia 1 de Outubro Missa solemnne com Santíssimo exposto e sermão, e na tarde desse mesmo dia Te Deum e Procissão pelo terreiro da Universidade*³, à qual presidiu, levando o Santíssimo debaixo do pάλio, o dr. José Gomes Achilles, lente de véspera da faculdade de theologia. A segunda realizou-se a 28 de abril de 1879, pelas melhoras da rainha D. Maria Pia, salva de uma grave doença, sendo este acto religioso presidido pelo dr. António Bernardino de Mênêses, lente de prima e decano da mesma faculdade.

¹ *Conselhos*, t. 22, l. 4, fl. 74 v.º e seg.

² *Historia da vida, morte, milagres, canonização, e trasladação de Santa Isabel*, por D. FERNANDO CORRÊA DE LACERDA, BISPO DO PORTO, p. 439 da 2.ª ed.

³ *Registo dos Relatorios da capella*, t. 1, fl. 11 v.º

*

Nas raríssimas procissões não universitárias, a que a Universidade concorre, ocupa sempre de direito o mesmo lugar que nas procissões académicas, isto é, immediatamente atrás do pátio, seguindo-se a ella a camara, que vai encorporada junto do reitor.

Ficou isto assente, reconhecido e confirmado no anno de 1677, em que se ventilou a questão, quando se faziam os preparativos para a trasladação solemne do corpo da Rainha Santa Isabel do antigo para o novo convento de Santa Clara ¹.

E) Entêrros e suffrágios

Não nos referimos aqui às missas, que quotidianamente se applicavam na real capella pelas almas del-rei D. João III e de todas as pessoas da Universidade fallecidas; já noutro lugar dellas falámos.

Occorre occuparmo-nos neste ponto dos funerais e officios solemnes de defuntos, celebrados durante o anno por obrigação imposta pelos estatutos.

*

A Universidade fazia o *funeral* dos seus finados, que fallecessem em Coímbra, indo o collégio dos capellães com a cruz da real capella acompanhar os cadáveres e cantar o officio de sepultura às igrejas, onde quer que se sepultassem, se o fallecido fôsse:

— a) reitor, cancellário, mestre ou doutor, sendo obrigados a ir, *sub poena praestiti juramenti*, não só os estudantes, mas, dizem os estatutos velhos, *os doctores lentes & não lentes tam-bem*, & o *Rector trabalhará quanto for possivel por ir*;

— b) bacharel, estudante, ou official, caso estivesse alistado

¹ Vid. docc. citt. em a nota 2 à p. CCXCVI.

na confraria de N. Senhora da Luz, sendo obrigados todos os estudantes a ír, sob a mesma pena;

— e) capellão da Universidade, devendo ír todos os capellães com a cruz da real capella, e fazer-lhe um officio de corpo presente.

No entêrro do reitor ou de algum lente era a tumba transportada por lentes; no de doutor não lente era-o por símplez doutores, e no de mestre em artes por mestres; se o defunto fôsse bacharel, levavam-no bachareis; se estudante, estudantes ¹.

*

No fallecimento do reitor, cancellário e cathedráticos, além do funeral, fazia a Universidade outros *suffrágios*. Pelo reitor, cancellário, ou por cathedrático de alguma das cadeiras maiores, fazia-se na real capella, em dia designado pelo reitor (ou vice-reitor), um officio solemne de nove lições, com missa também solemne e absolvição, tendo-se armado a eça, aos lados da qual, durante todo o acto, estavam dois moços da capella, vestidos de sobrepeliz, incensando constantemente. Por cathedrático de alguma das cadeiras menores ou cathedrilhas, cantava-se apenas um nocturno com laudes e missa, entendendo-se um símplez pano de veludo preto no pavimento, em vez da eça.

A alma do reitor defuncto era ainda suffragada com mais seis missas, celebradas pelos lentes de theologia e cânones.

Sendo o defuncto confrade de N. Senhora da Luz, havia também o suffrágio de mais tres missas, que a confraria mandava celebrar ².

*

Fallecendo *algum Rei, Rainha, ou Príncipe jurado destes Reinos, mayor de dez annos*, fazia sempre a Universidade, por obrigação dos estatutos, exéquias solemníssimas na real

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 16.

² *Ibid.*

capella, vestindo-se para isso de pannos negros as paredes, e armando-se uma sumptuosa eça no transepto, tudo com apparato egual ao usado no anniversário de D. João III, que a Universidade fazia em Santa Cruz.

A missá era celebrada pelo reitor ou cancellário, e havia duas orações fúnebres: uma à tarde, depois das vésperas, recitada por um lente de qualquer das faculdades acadêmicas, embora leigo, em uma tribuna armada debaixo do púlpito; outra no púlpito, depois da missa, por um lente de theologia ¹.

Realizáram-se pela primeira vez exéquias solemníssimas pela morte do real protector, quando falleceu D. João III ²; e

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 16.

² «Esa & exequias delRei dõ Joam o terçeiro q̄ deos aja.

Aos quinze dias do mes de Junho de j̄ b^o l^{ta} & sete años na çidade de Coimbra & pousadas do Sõr dõ M^{el} de menses Reitor / sendo elle presente e o doutor frei martinho de ledesma & o doutor y^o de morgoua & o d. James de moraes, & o .d. g^{ar} gllz'. & o .d. Simão de sa & o .d. Jorge lião e o .d. M.^{el} da Costa & o .d. Eitor Rõiz & o .d. aires pinhel & o .d. Jeronimo p.^{ra} & o .d. Jorge anRiquez & o l^{do} fr^{co} de lucena homẽ cõservador & o .d. belchior corneio & o .d. alur.^o vaz & o l^{do} Jorge de saa & o l^{do} a^o de gueuara & o brêl Jorge pinto & o l^{do} p^o barbosa & o mestre fr^{co} carlos & o m^{tre} p^o leitão & o brêl dõ Jorge dalm.^{da} & a^o de perea lente de musica & o brêl dj^o mendez & o m^{tre} p^o de sousa & o brêl luis mestre & o brêl dj^o a^o daguiar & o brêl dj^o darrosa & o mestre fr^{co} carlos & p^o diz castello branco veedor & o l^{do} Esteuão nug.^{ra} sindico. lentes deputados & cõsellh^{rs} & officiaes juntos & chamados a cõselho mor & cõselho mor faz.^{do} segundo seu costume / hi propos elle s^{or} Reitor q̄ a todos era notorio as tristes nouas da morte del Rei dõ Joam o terçeiro deste nome nosso s^{or} q̄ Restaurou & de nouo dotou esta vnivers.^{de} cõ Rendas & m'çes tam manificas / a quẽ alem da obrigação natural q̄ todos lhe tinham como a seu Rei e Sõr. esta vniverside & as p^{as} della lhe eram em muj.^{to} maior obrigação pollo cuidado & amor q̄ a esta em geral & a todos em particular tinha E por q̄ elle cõ palavras não podia dizer o q̄ sentia & cria q̄ todos sentiam cõ perda tam sem cõparação pedia a suas m'ces tratassem do lugar & como se lhe faria a esa p^a cõ os deuinis offiçios se pedir a noso sõr. Recebese em sua santa gloria sua alma / donde cria q̄ estaua pollas sua santas obras & virtudes / pedindo cometesem a algumas

ficáram servindo de typo e modêlo de todas as outras, que na sucessão dos tempos se fizeram, no decesso das pessoas reais indicadas.

p.^{as} do dito cõselho tiuesem cuidado de ordenar adita esa & todo o mais q̄ p^a se fazer como deuia era neçesario / E asi nomeasẽ quẽ avia de fazer a oraçõ funebre as besporas & a pregaçõ ao dia / e cõ isto acabou de dizer a Rasados os olhos dagua & cõ a voz casi partida p^r q̄ bem mostraua o sentim^{to} & dor cõ q̄ a formaua / E erãõ mais presêtes o doutor Marcos Romeiro & o doutor Joam de morguoneio / & votando o cõselho cõ o mesmo sentim^{to} & palavras foi asentado q̄ a esa se faça na sala grande por ser lugar mais capaz q̄ a capella p^a ho q̄ se podia partir & tirar do teatro o necesario abrindose a porta da guarda Roupa p^a milhor seruiço & Recolhim^{to} da gête & cometeose a elle sõr Reitor q̄ cõ o padre doutor frei martinho de ledesma & o doutor g^{ar} gllz^e a ordenẽ & mandẽ fazer & asi todo ho q̄ p^a o cõprim^{to} della for neçesario. mandando conprar madeira & pãnos de doo & çera & todo o mais q̄ p^a p^rfeição da dita esa & exequias e auto funebre cõprise fazendose tam suntuoso quãto fose posiuel por tal Rei & tal Sõr a quẽ a dita vniversi.^{de} em tanta obrigaçõ he / & mandarãõ q̄ todo o gasto & dinhr.^o q̄ fose neçesario p^a o sobredito se dese & despense a custa do dinhr.^o do Rendim^{to} das Rendas da vniversi.^{de} & q̄ pellos mandados do dito Sõr Reitor em q̄ se declare q̄ foi asentado & mandado despende o tal dinhr.^o p^r elle & os ditos dous doutores. os cõtadores da vniversi.^{de} o leuẽ em cõta / E por aver p^{as} no dito cõselho de letras & erudiçõ q̄ muj bem poderiam fazer a oraçõ & pregaçõ. foi elleito o doutor belchior corneio lente do decreto p^a pregar ao dia & o doutor M^{el} da costa lente de prima de leis p^a fazer a oraçõ a vespora e não se teue por em cõueniẽte fazer elle a oraçõ sendo leiguo. por ser p^a iso muj suficiente

— q̄ os estudantes & offiçiaes traguãõ doo. — asentouse mais q̄ se mande a todos os estudantes q̄ os q̄ puderẽ traguam doo & q̄ os q̄ tiuerẽ manteos frisados os cardem. & os q̄ tiuerẽ tosados os virẽ do aueso & cardẽ. & q̄ todos traguam carapuças, & o mesmo farãõ os offiçiaes da vniversi.^{de} dj^o daz^{do} o escriui.

DÕ MANOEL DE MNES

MARCOS ROMEIRO

D.^{TOR} GASPAR GLLZ^e.

(Conselhos, t. 2, l. 4, fl. 130 e segg.).

Ha tempos que estes obséquios se não prestam, senão ao monarcha protector da Universidade.

— «q̄ se dee doo aos bedeis & offiçães q̄ trabalharão na esa

Aos vinte & oito dias do mes de Junho de j̄ b^e l^{ia} & sete años na çidade de Coimbra & casa dos paços delRei nosso Sõr onde se lee theologia. sendo hi presente o sôr dõ M^{el} de meneses Reitor & os srês lentes deputados cõselhr^{os} & offiçães juntos & chamados a cõselho mor & cõselho mor faz^{do} segundo seu costume / hi se louvou & otorgou todo ho q̄ elle sôr Reitor & doutores frei martinho de ledesma & gaspar gllz^e mandarão fazer & se gastou & despendeo no fazer da esa & exequias delRei nosso sôr. E por todos se gabou o lugar onde se fez & a altura que teue q̄ cõ os degraos do altar teue a esa vinte & tres degraos de altura ficando no baixo altura de tres degraos q̄ se deixarão de por por não ocupar tanto a salla dos paços onde se fez & p^a ficar seruentia cõueniente p.^a o seruiço della & de dous altares q̄ estauam no baixo as ylhargas da esa em costados a parede q̄ he a banda donde ora esta a copa e no cabo da salla no uão das duas deRadeiras janellas das ylhargas estauam outros dous altares & na guarda Roupa q̄ se fez hũa casa juntam.^{te} cõ a salla p^a melhor caber a gente ficando a parede do meio aberta em maneira de hũ arco estauam outros quatro altares. q̄ por todos cõ ho altar mor forão noue altares. & a esa q̄ esteu cuberta de panos de do & asi o pesadiço degraos & altar mor & o paleo debaixo do qual esteu a bandeira cõ as armas Reaes & abitos dos tres mestrados de cristos santiaguo & avis & cõ o tosão & espera / tinha ao Redor em duas ordees hũa mais alta q̄ a outra çem tochas & abaixo da tumba na fronteira da esa estiuerão oito escudos das armas Reaes postos per cõpas em muj^{to} boa ordem. & toda a sala esteue tapiçada de panos de doo & os assentos altos em q̄ estiuerão asentados os doutores & p.^{as} honRadas de hũa & da outra banda da sala tambem estiuerão cubertos. & os offiços da bespora & dia se fizerão cõ muj^{ta} magestade em q̄ se acharão todos os collegios de cleriguos & frades & mostr.^{os} da çidade fez a oração funebre as besporas o doutor M^{el} da costa lente de p^{ma} de leis q̄ alê do estilo arte & erudição mostrou o sentim.^{to} q̄ a materia pedia & elle sentia / & elle Sõr Reitor assistiu nas besporas cõ os doctores dj^o de goueca & o doutor Martim Saluador q̄ juntam.^{te} forão diacono & sob diacono na misa q̄ o dia seguinte dise elle Sõr Reitor

Realizou-se isto pela última vez por morte del-rei D. Luís, fazendo-se as exéquias a 26 e 27 de novembro de 1889; nellas orou de tarde, em seguida às vésperas, o dr. José Frederico Laranjo, cathedrático de direito, e de manhã depois da missa o dr. Francisco Martins, cathedrático de theologia.

o q̄ a todos pareceo muj bem çelebrar per si exequias del Rei nosso Sõr fundador e doctador desta vniversi.^{de} & a quẽ ella em geral & todos em particular tanto deuiam E os offiços & Resposos se offiçiarão em canto dorguam e ao tenpo dos Resposos estauam os doctores & Religiosos & p^{as} honRadadas cõ tochas açesas q̄ seriam bem oitenta alem das da esa & o doutor belchior corneio lente do decreto pregou cõ tanta erudição & doctrina & cõ tanta arte & prudencia q̄ a vida & grandezas & santidade do morto Rei q̄ Representou na verdade moueo tanto aos q̄ o ouirãõ q̄ todo o sermão foi hũ choro calado & hũ pasmo comũ. não achando ninhũa p.^a palavras nẽ sospiros cõ cõ q̄ se cõsolar & desabafar dor & sentim.^{to} de perda tam sem cõparação / E tendo elles Srẽs Reitor & cõselho q̄ tinham ainda feito muj piqueno sentim.^{to} em cõparação do muj^{to} q̄ deuiam a elRei q̄ deos tem por quẽ o faziam asentarãõ q̄ do paño tinto q̄ ficou da esa se dese vestido aos offiçiaes cõtinnuos das escolas .ss. aos cinco bedeis guarda & escriuãõ do cõselho & as p^{as} q̄ mais seruiram na dita esa como foi o veedor p^o diz de castello branquo fr^{co} moreira solicitador belchior piz saeador lopo Rõiz porteiro da faz.^{da} & mais ao porteiro diante o cõseruador por ser muj^{to} pobre & tanbẽ por parecer necesario q̄ os q̄ seruẽ & ande apparecer nos lugares pubricos & autos da vniversi.^{de} andem da libree de doo de q̄ toda ella anda vestida / & cometese a elle sõr Reitor q̄ elle mande dar a cada hũ dos sobre ditos offiçiaes o pãno q̄ lhe bem pareceo & asentouse q̄ asi o dinhr^o q̄ se môtar no dito pãno como o mais q̄ se gastou na dita esa & cousas p^a ella necessarias sellene en cõta pollos cõtadores da vniversi.^{de} e isto o q̄ cõstar q̄ se gaston p^r mandado delle sõr Reitor & doutores frei martinho & g^{ar} glz^a a quẽ se cometeu o fazer da dita esa como no cõselho atras se asentou dj^o daz^{do} o escreui.

DÕ MANOEL DE MNES».

(Ibid., fl. 133 v.º e segg.).

*

Todos os annos se fazia, a 1 e 2 de novembro, a commemoção solemne dos fieis defuntos, recomendando o estatuto que no dia 1, depois das vésperas de Todos os Santos, se cantasse inteiro o officio de defuntos, constando de vésperas, matinas e laudes, e se guardasse para o dia 2 a missa e absolvição apenas ¹.

Esta prescrição, por ser menos conforme com as normas litúrgicas, modificou-se mais tarde, passando-se as matinas e laudes para o dia 2 antes da missa ². É assim que ainda hoje se pratica.

Armava-se nesta commemoração uma eça igual à que se punha nas exéquias dos reitores.

*

Muito mais solemne porém era o anniversário, que no templo de Santa Cruz fazia sempre a Universidade nos dias 10 e 11 de julho, por alma de D. João III.

Era muito de ver a magnificentíssima eça, que se armava na capella-mór, e que a tomava quase toda, cercada de *alcantifas estreitas, todas de hũ lauor*, e coberta com *hum pano de noue couados de comprimento, & sete de largo, de tella de ouro negra raza, cõ hũa bordadura de largura de mea tella, & hũa Cruz de largura de toda a tella, que tomava todo o pano, & a bordadura & Cruz eram de tella de ouro negra, de dous altos, laurado.*

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 2, n. 9.

² «Ordenamos que a celebrid.º dos defuntos se diga as suas horas competentes as vesporas nas vesporas e no dia seguinte as Matinas e Laudes com pena de dous mil reis, des tostoins ao chantre, e des tostoins ao Mº das cerimonias se o contrario fizerẽ the a p.ª vizita; e se forem contumazes os suspendermos ou contra elles procedermos como nos parecer». (*Vesitação*, t. 1, fl. 244 v.º).

Todos os collégios universitários ecclesiásticos, quer regulares quer seculares, tinham obrigação de tomar parte nestas exéquias, formando côro com os capellães da Universidade sob a presidência do próprio reitor desta. A cada responsório do officio, ía o clero de um dos collégios, por turno, junto da eça, o reitor ou prelado desse collégio tomava estola e pluvial preto, e, depois do canto do responsório, dizia-se o *Pater-noster* enquanto o dito reitor ou prelado collegial aspergia e incensava o túmulo, rematando pelo canto das preces e oração própria. Se algum dos collégios faltasse a cumprir esta obrigação, a pena era severíssima, pois ficavam os respectivos collegiais privados de todos os privilégios, prerogativas e benefícios, que lhes resultavam da incorporação na Universidade¹.

Além disso tres sacerdotes de cada collégio, e todos os capellães da Universidade, com excepção do hebdomadário, único que neste dia celebrava na real capella, eram obrigados a dizer missa por alma de D. João III na igreja de Santa Cruz.

*

No anno de 1562 não se realizou este anniversário na igreja dos cônegos regrantes, mas na do convento de Nossa Senhora

¹ «Qualquer dos Rectores, & prelados religiosos, ou seculares, dos mosteiros, ou collegios que a este prestito & anniuersario não vier com todos os leitores, prégadores, passantes, & estudantes que estiuerem nos taes collegios, ou não comprir o acima referido, mão que os ditos collegios ou mosteiros não gozem dos priuilegios da Vniuersidade nem os seus priuilegiados, nê serão auidos por estudâtes della, nem o Rector os admitta a proua de cursos, nê lhes assinem dias pera terem actos, ou se graduarem, & sendo graduados, pello mesmo caso fique suspêsos da preeminência dos ditos graos quão a Vniuersidade té minha merce, & o mestre das ceremonias, & o bedel da Theologia terão cuidado de apôtar os que não forem, & de os dar ao Rector pera mandar fazer execução, o que comprirão com pena de suspensão de seus officios, & o Reformador & Visitador, perguntarão por este capitulo se o cumpre o Rector». (*Estatutos velhos*, l. 1, tit. 13, n. 13).

da Graça, dos eremitas de Santo Agostinho. É um episódio curioso na história das relações entre a Universidade e o mosteiro crúzio; e por ser geralmente desconhecido, e ter interesse, embora seja bem pouco edificante, peço licença para aqui o referir.

Os cônegos regrantes nunca tinham podido conformar-se de bôa-mente com a cedência, feita à Universidade, das rendas do seu priorado-mór; começaram desde logo demandas e litígios, que se prolongaram por muitos annos, sôbre a determinação de quais as rendas que eram da mêsá do priorado-mór extinto, ora pertencentes à Universidade, quais as da mêsá conventual. Demandas fôram essas cheias de peripécias, a que se encontram numerosas referências nas actas dos conselhos académicos, que não vieram a terminar senão muitos annos decorridos, por intervenção autoritária de D. Filippe III de Castella, fazendo-se escritura de transacção e composição em Valladolid a 26 de março de 1606, assignada pelo doutor Fr. Egídio da Apresentação, lente de véspera de theologia, prôcurador da Universidade, e D. Francisco do Soveral, cônego crúzio, prôcurador do convento.

Ora succedeu que, correndo no mencionado anno de 1562 uma dessas demandas, a respeito da igreja de S. Mamede de Valle de Remígio, o prior geral de Santa Cruz D. Lourenço Leite achou que não valia a pena supportar as demoras do processo, e aguardar a sentença final do juíz competente. Lançou mão de meio mais pronto e expedito: fulminou a pena de excomunhão contra o reitor da Universidade D. Jorge d'Almeida e contra os deputados da mêsá da fazenda, que eram a parte litigante contrária ao seu convento.

A Universidade, surprehendida com a audácia estulta e ridícula, riu-se de tal despropósito; mas, chegando o dia do anniversário de D. João III, não pôde ir ao mosteiro de Santa Cruz fazer o officio ordenado pelos estatutos, porque os frades se recusaram a admittir excomungados na sua igreja¹. Fôram por isso à igreja da Graça, onde se realizou o anniversário

¹ Para a história deste conflicto encontram-se bastantes documentos no Archivo da Universidade, especialmente na colecção *Conselhos*, t. 4.

com a pompa usual, e com assistência das justiças da terra, sem que entretanto comparecesse a câmara municipal, que foi a Santa Cruz assistir ao officio, que os cónegos ali fizeram à mesma hora a que a Universidade o fazia na outra igreja. Este procedimento da câmara foi severamente censurado pela rainha regente D. Catharina, em carta dirigida ao senado de Coímbra ¹.

¹ «Juiz vereadores e pp.^{dor} (*pròcurador*) da çidade de cojmbra, eu ellRey vos emuio m.^{to} saudar. São ã formado que estando a vniuersidade desa çidade pera faz' no moestrº de santa cruz o saimento que nelle cadano faz pola alma delRey meu sör e avo que Santa gloria aja, o prior e padres do dito moestrº fizerão publicar çertas çensuras e declarar p' excomungados o Reitor e deputados da dita vniuersidade por causa da demanda que antre ella e o dito moestrº se trata acerqª da Igreja de são mamede de Val dermijo, e que posto que da ple da vniuersidade se estudase o caso pollos lentes de prima e vesp^{ra} de theollogia e canones e se achasse que as ditas çensuras não ligauão nã proçedião p' não serem legitimamête postas o dito prior e padres do dito moestrº não quiserão consentir que fosse a elle o dito Reitor & deputados pera effeyto do dito saimêto, polla q' causa a vniuersidade ordenou de o faz' no moestrº de nossa sôra da graça como de f.^{to} fez com muito escandollo do pouo por Rezão das ditas çensuras, e vos mandou Recado e asy ao L.^{do} guaspar tem^{ro} do meu desembargo C.^{or} (*Corregedor*) desa comarqª que ffoseis estar presente ao dito saimêto no dito moestrº de nosa Sôra da graça como tenho mandado que esteis no de sancta cruz, o que o dito C.^{or} fez & vos não tão somente não quisestes jr mas ajnda mandastes lançar pregões polla çidade com certa penna que de cada casa fosse hũa p.^a ao dito moestrº de santa cruz de que me muito desaproue e não poso deixar de vollo estranhar por que ajnda que as causas das ditas çensuras forão justas e boas não ouereis de perturbar a sollenidade do dito saimento que soes tão obriguados acreçentar e vos ouereys dachar presête a elle no dito moestrº de nossa sôra da graça como o fez o dito C.^{or} quanto mais constando claram^{te} serẽ as ditas çensuras injustam^{te} postas e por juiz jncompetente. Polloque vos mando que não favoreçaes daquy ã diante semelhantes causas por que fazendo o será neçesario estranharuollo e prouer niso como a callidade do

F) Prêgações

Tinha a real capella da Universidade o encargo de vários sermões durante o anno. Este encargo ordinário comprehendia os sermões seguintes: — na festa de S. Miguel, titular da real capella, a 29 de setembro; em todas as quartas e sextas feiras de quaresma; e finalmente em todas as solemnidades a que a Universidade ia assistir em préstito ou procissão.

Destes sermões havia uns que pertenciam a lentes da Universidade, determinados nos estatutos, e eram: — o do Natal (depois transferido, como fica dito¹, para a Epiphania) e o da Anunciação, os quais eram onus do lente de prima de theologia; o do anniversário do nascimento de D. João III, que pertencia, em annos alternados, aos lentes de prima e de véspera da mesma faculdade; e o do anniversário da morte do mesmo monarcha, que devia ser prêgado pelo lente da Sagrada Escritura, e, se houvesse duas cadeiras de Escritura, pertencia a ambos os lentes *alternatim*². A provisão régia de 4 de junho de 1746 acrescentou à faculdade de theologia o encargo do sermão na festa da rainha Santa Isabel³.

Os restantes sermões ordinários eram pelo reitor distribuídos pelos collégios universitários, devendo ser prêgados pelos seus respectivos lentes e prêgadores⁴. Geralmente o sermão

caso Requerer, e escreuermeis loguo o descarguo deste negocio e a causa p^r que asy jnconsideradamente vos nelle ouuestes Jorge da costa o fez em lixboa a xbj de Junho de 1562. Manuel da Costa a fez escreuer.

RAYNHA».

(ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA. *Cartas originaes dos reis*, fl. 129).

¹ Vid. p. CCXCVII.

² *Estatutos velhos*, l. 1. titt. 13 e 14.

³ *Evolução do culto de D. Isabel*, t. 2, p. 342.

⁴ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 11.

de cada uma das festas, que a Universidade ía em préstito fazer aos collégios nella incorporados, era distribuído ao collégio respectivo, onde a festa se havia de celebrar; e o próprio estatuto insinua isto mesmo quando, falando da festa de N. Senhora da Conceição, que ía fazer-se ao collégio dos freires de Christo, ao referir-se à prêgação, introduz o paréntesis (*que farão os Freires*)¹. Mas nem sempre assim se fazia, e por vezes iam prêgadores de um collégio fazer o sermão na festa realizada em outro collégio. É assim que encontramos o P.^o António Vieira, do collégio dos jesuítas, a prêgar perante a Universidade o bem conhecido sermão de S.^{ta} Catharina a 25 de novembro de 1663 na igreja do collégio do Carmo, onde se fazia esta festa².

Nas grandes solemnidades extraordinárias, quer festivas quer fúnebres, eram geralmente lentes da faculdade de theologia os incumbidos dos sermões.

*

Esta fórma de distribuír os sermões nas solemnidades académicas, já modificada pela praxe estabelecida depois da reforma pombalina, a qual foi sancionada por deliberação do claustro-pleno a 24 de janeiro de 1778³, tornou-se de todo impraticavel depois da suppressão dos collégios universitários com a implantação do novo regime político.

O decreto de 15 de abril de 1845, que reorganizou os serviços da real capella, determina no art. 3.^o, que *serão annualmente distribuídos por turno aos lentes de theologia os sermões das festividades da capella, ficando exceptuados os sermões do Mandato e S. Miguel, que serão encarregados aos oppositores e doutores addidos*. Esta excepção deixou de se respeitar, desde que fôram supprimidos os concursos por longa opposição para o provimento das cadeiras, passando a

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 13, n. 5.

² *Ibid.*, n. 4.

³ *Claustro-pleno*, l. 1, fl. 41 v.^o

distribuir-se estes dois sermões também por turno, assim como os restantes, pelos lentes de theologia.

É esta ainda a fórmula de distribuição dos sermões nas solemnidades da real capella, em conformidade com o art. 177.º do decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901, e com as instruções regulamentares da reitoria de 22 de novembro de 1902, art. 3.º

*

Desde 1834, extinctos os collégios universitários das ordens religiosas, ficou o púlpito da universidade reservado exclusivamente aos lentes e doutores; e não tenho conhecimento de ser aberta até hoje outra excepção, senão a 24 de novembro de 1895, dia em que os estudantes da Universidade celebraram na real capella um pomposo *Te Deum* em acção de graças pelo triumpho das nossas armas em África, subindo ao púlpito o Ex.^{mo} D. António José de Sousa Barroso, então bispo de Himéria prelado de Moçambique, e actualmente bispo do Pôrto, que, achando-se casualmente nesta cidade, foi pela commissão académica convidado, apenas com algumas horas de antecipação, para fazer a oração gratulatória. Jámais ouvi um discurso tam vibrante de enthusiasmo e patriotismo. A impressão produzida no auditório foi extraordinária; e, quando o benemérito prelado, findo o acto religioso, saía da capella, a academia aguardava-o no terreiro, e fez-lhe espontaneamente a ovação mais enthusiástica, a que tenho assistido! Sua Ex.^a não pôde entrar no carro que o aguardava, vendo-se obrigado a fazer o tracto para a casa, onde se achava hospedado, caminhando sobre capas académicas, que tapetavam o caminho, no meio de delirantes aclamações da juventude universitária, e sem a mais leve nota discordante. Semelhante manifestação lhe foi feita pela academia algumas horas depois, na estação do caminho de ferro, quando o benemérito bispo-missionário partia desta cidade.

g) Outras solemnidades extraordinárias

Sam numerosas as referências, que se encontram nos livros, a solemnidades religiosas extraordinárias celebradas na real capella da Universidade, por occasião de sucessos singulares ou anormais.

Não tomamos sôbre nós o encargo de relacionar e dar noticia dessas solemnidades, porque isso nos levaria muito longe, sem vantagem consideravel. Não podemos porém deixar de abrir uma excepção, referindo-nos à grande festa do juramento solemne da Immaculada Conceição, feito pela Universidade no sabbado 28 de julho de 1646. Foi uma das festas mais brilhantes, piedosas e entusiásticas, que na real capella universitária se têm realizado, associando-se a esta festividade, com grandes demonstrações de regozijo, a cidade inteira.

Encontram-se largamente referidos os precedentes históricos, que determináram este acto, em um opúsculo, que publiquei em 1904 com o titulo — *O mystério da Immaculada Conceição e a Universidade de Coimbra*. Reproduzirei agora apenas a noticia da solemnidade.

Era então presidida a academia conimbrigense pelo reitor Manuel de Saldanha, bispo nomeado de Viseu e mais tarde de Coimbra.

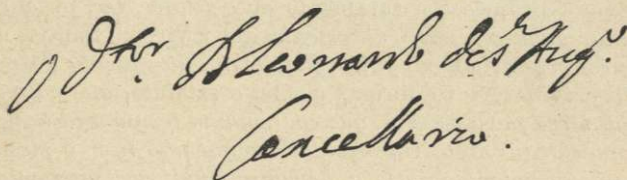


Assinatura do reitor Manuel de Saldanha

Na manhã do referido sabbado dirigiu-se o reitor com toda a pompa, acompanhado da Universidade em luzido préstito, para a real capella, onde já se achavam, nos seus respectivos lugares, as communidades religiosas, os officiaes, justiças e pessoas nobres da cidade.

Ao meio do retábulo do altar-mór destacava, entre luzes e flôres, uma bella imagem da Virgem, que ainda hoje se con-

serva exposta à veneração¹. Toda a capella havia sido vistosa e ricamente engalanada, como convinha à grande solemnidade que nella se ía realizar. O R.^{mo} Padre D. Leonardo de Santo Agostinho, cancellário da Universidade, paramentado *in pontificalibus*, de mitra preciosa na cabeça e báculo na mão, cer-



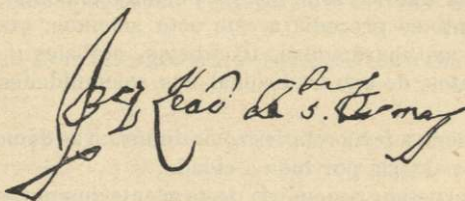
D. Leonardo de S. Agostinho
Cancellario.

Assinatura do cancellário doutor D. Leonardo de S.^{to} Agostinho

cado dos seus ministros revestidos de ricos paramentos de brocado branco, aguardava a chegada do reitor e corpo docente.

Chegáram. O reitor tomou lugar na sua cadeira prelatícia, ao lado do Evangelho; occuparam os doutores os bancos que lhes eram destinados a um e outro lado da capella-mór, e começou a missa pontifical com toda a pompa e solemnidade.

Ao Evangelho prègou o notabilíssimo doutor beneditino Fr. Leão de S.^{to} Thomás, lente de véspera da faculdade de theologia.



Fr. Leão de S. Thomás

Assinatura do doutor Fr. Leão de S.^{to} Thomás

Terminada a missa, o cancellário depõe a planeta, a dalmática e a tunicella, e vestindo o pluvial, dirige-se ao altar, sôbre o qual fôra collocado o livro dos santos Evangelhos;

¹ É a imagem que figura na estampa da p. CLXXXVI.

alí, de pé, adornado com a mitra preciosa e apoiando a mão esquerda ao báculo pastoral, voltado para a imagem da Virgem, com a mão direita sôbre o livro, estando ajoelhados em frente do altar o reitor, lentes e doutores, o cancellário pronuncia em nome da Universidade a fórmula, pela qual faz voto, promessa e juramento *de defender, ler, prègar e ensinar pública e particularmente*, que a Virgem Santíssima foi preservada, por singular privilégio, da mácula do peccado original; e se obriga, por lei e estatuto, que valha e tenha fôrça para sempre, que em nenhum tempo seja admitido aos graus desta Universidade, o que não fizer o mesmo juramento, obrigando-se a defender pública e particularmente esta sentença e voto.

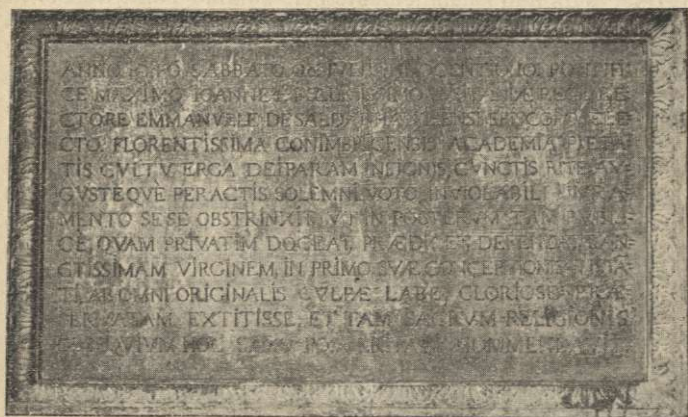
Feita a protestação, voltáram todos para os seus logares, e o cancellário sentou-se em frente do meio do altar, voltado para o pòvo, com o livro dos santos Evangelhos aberto no regaço. Então o reitor desceu da sua cadeira, e acompanhado do mestre de cerimónias e da guarda honorífica dos bedéis, todos com as suas insígnias, foi ajoelhar aos pés do cancellário, e, pondo a mão direita sôbre o livro, pronunciou a fórmula do juramento — *Ego Emmanuel de Saldanha, hujus almae Universitatis rector, idem voveo, spondeo, et profiteor. Sic me Deus adiuvet, et haec sancta Dei Evangelia*. Depois do reitor vieram as faculdades, uma por uma, prestando juramento cada um dos seus membros singularmente.

Enquanto se procedia a este acto solemne, tangiam festivamente as charamellas, trombetas, atabales e os outros instrumentos, de uso tradicional nas solemnidades universitárias.

Terminada a festa religiosa, continuáram as demonstrações festivas de alegria por toda a cidade.

Para perpetuar a memória deste acontecimento, esculpiu-se uma pedra com larga inscrição latina, que se collocou na real capella, no tópo do transepto, do lado do Evangelho, junto do altar, onde ainda hoje se conserva a bella imagem de Nossa Senhora da Luz, perante a qual, prèviamente para isso collocada no altar-mór, a Universidade de Coímbra se obrigou pelo solemne voto e juramento, que acabamos de descrever, a ensinar, prègar e defender a doutrina da Immaculada Conceição.

Logo na tarde desse mesmo dia 28 de julho se começou a executar a determinação assente, exigindo-se de cada um



Lápide commemorativa do juramento da Immaculada Conceição ¹

dos graduandos o juramento *semper et ubique defensurum, Beatam Mariam Virginem Dei Genitricem absque macula peccati originalis conceptam extitisse*. Os primeiros que o prestaram fôram os candidatos ao grau de bacharel em cânones, Francisco Soárez, de Tentugal, e Francisco Aranha, do Pôrto ².

Cumpriu-se religiosamente a obrigação contrahida. Daí em

¹ A inscrição diz assim: — ANNO 1616. SABBATO 28. IULII INNOCENTIO 10. PONTIFI-CE MAXIMO, IOANNE 4.º FELICISSIMO LVSITANIE REGE, RE-CTORE EMMANVELE DE Saldanha, VISENSI EPISCOPO ELE-CTO. FLORENTISSIMA CONIMBBICENSIS ACADEMIA PIETA-TIS CVLTV ERGA DEIPARAM INSIGNIS, CVNCTIS RITE, AV-GVSTÈQVE PERACTIS SOLEMNI VOTO, INVIOLABILI IVRA-MENTO SE SE OBSTRINXIT, VT IN POSTERVVM TAM PVBLI-CÈ, QVAM PRIVATIVM DOCEAT, PRÆDICET, DEFENDAT, SAN-CTISSIMAM VIRGINEM, IN PRIMO SVÈ CONCEPTIONIS INSTÀ-TI, AB OMNI ORIGINALIS CVLPÆ LABE, GLORIOSÈ PRÆ-SERVATAM EXTITISSE. ET TAM SACRVAM RELIGIONIS OBSE-QVIVM HOC SAXO POSTERITATI COMMENDAVIT.

² *Autos e graus*, t. 33, l. 3, fl. 43 v.º

deante não mais se conferiu grau algum sem a prévia prestação do juramento; até que o magistério authenticico da santa Igreja, definindo solemnemente pelo summo pontifice Pio IX o dogma de fé da Immaculada Conceição, tornou inútil e supérfluo aquelle juramento, e por isso caducou a obrigação. Todos os cathólicos sam hoje obrigados a crer e defender esta, como todas as outras verdades reveladas por Deus e definidas pelo magistério ecclesiástico. Lá se encontra implicita essa verdade na profissão de fé, que os doutorandos em theologia pronunciam antes de receberem o grau, e que os professores de todas as faculdades académicas annualmente affirmam e juram no acto da abertura solemne da Universidade, no mês de outubro.

O conselho dos decanos, em sua sessão de 5 de maio de 1855, declarou por isso derogado o respectivo preceito e dever¹. O último graduando, que prestou o juramento, foi Manuel Eduardo da Motta Veiga, mais tarde lente da faculdade de theologia, que nella se doutorou a 19 de novembro de 1854.

*

Actualmente o culto na real capella mantem-se com toda a decência e regularidade, embora privado do antigo esplendor, por fôrça de várias circunstâncias, entre as quais avulta a da mesquinhez dos recursos pecuniários, que não se compadecem com ostentação e pompas.

Os actos ordinários do culto, que na actualidade estão preceituados, sam os que passo a ennumerar.

— a) Seis solemnidades de 1.^a classe, a que assiste o reitor com o corpo docente, e em que officiam e pregam por turno lentes da faculdade de theologia, e vêem a ser: — Missa do Espirito santo e profissão de fé com juramento dos lentes, a 16 de outubro; — Commemoração fúnebre, constando de vésperas, matinas e laudes, missa e absolvição, de todos os defuntos da Universidade, a 1 e 2 de novembro; — Vésperas, tércia e missa da Immaculada Conceição, padroeira da Universidade,

¹ *Conselho dos decanos*, t. 7, fl. 15.

a 7 e 8 de dezembro; — Solemnidades de quinta e sexta feira da semana santa; — Matinas e laudes, procissão e missa da Ressurreição em domingo de Páschoa ¹; — Vésperas e missa da Rainha Santa Isabel, a 3 e 4 de julho, solemnidades estas que desde o anno passado se transferem, por determinação reitoral, para o sábbado e domingo immediatos.

— *b*) Dez solemnidades de 2.^a classe, em que officia o lente director da real capella, e sam as seguintes: — de S. Miguel, titular da real capella, no primeiro domingo depois da abertura da Universidade; do Natal, Epiphania, Purificação, Domingo de Ramos, sábbado d'Alleluia, domingo de Pentecostes, festa de *Corpus-Christi*, de S. Pedro e S. Paulo, e missa de *Réquiem* no anniversário do último monarcha fallecido. A esta última assiste o reitor com o corpo docente.

— *c*) Oito solemnidades de 3.^a classe, em que officia um capellão, por turno, as quais sam nos dias: de Todos os Santos, Circuncisão, S. José, Anunciação, Ascensão, Santíssima Trindade, Coração de Jesus, e Nascimento de S. João Baptista.

— *d*) Missa *cantada*, e no fim antíphona e oração de Nossa Senhora, em todos os restantes domingos e dias santificados occorrentes durante o anno lectivo, isto é, desde 16 de outubro até ao fim de julho, havendo acompanhamento de órgão todas as vezes que as regras litúrgicas o não prohibem. Esta missa é votiva da Immaculada Conceição, por privilégio especial, no primeiro domingo de cada mês; e, se houver impedimento litúrgico, passa para o domingo seguinte não impedido ².

¹ Já ha annos que se não realizam as solemnidades da semana santa e páschoa, principalmente por falta de recursos; e também por ser tempo de férias e ter-se ausentado quase todo o pessoal universitário.

² Pelo referido indulto especial da Sagrada Congregação dos Ritos, é concedido à real capella *Sancti Michaelis Archangeli in Urbe Conimbrigen... primā ejuſvis mensis Dominicā... ut Missam... Immaculatae Deiparae Conceptionis in eodem Sacello celebrari liceat, necnon ut ejuſmodi Missae celebratio transferri possit in subsequentem Dominicam non impeditam, quoties prima in mense rite impediatur... dummodo non occurrat Duplex primae vel secundae classis, Dominica privilegiata vel Octava item privilegiata, necnon fes-*

—e) Uma missa *rezada* no altar-mór, onde está o sacrário com o Santíssimo, todos os dias do anno lectivo, sejam ou não santificados. A esta missa assiste o reitor com o corpo docente nos dias em que se effectúa algum doutoramento; e naquelles em que se faz algum exame de licenciado, assiste o reitor com a faculdade respectiva. Além da referida missa quotidiana, que é official e obrigatória, celebram na real capella quaisquer ecclesiásticos que o desejem, quer pertençam ao corpo docente ou discente da Universidade, quer sejam estranhos, uma vez que mostrem ter licença para celebrar na diocese de Coímbra.

Nestes actos litúrgicos exercitam-se não só os capellães, que sam todos estudantes, mas ainda quaisquer alumnos da faculdade de theologia, ou clérigos alumnos das outras faculdades, que requeiram à reitoria a sua inscrição como addidos ao collégio dos capellães¹.

*

Sam simplesmente mesquinhas as verbas de que hoje se dispõe para os actos do culto solemne na real capella universitária; encontram-se inscritas no cap. 10.º, art. 65.º do orçamento do Estado. Ei-las:

— <i>Pessoal nas seis festividades de 1.ª classe (celebrante, oradores, propinas do pessoal maior e menor, música e cantores)</i>	148\$200
— <i>Pessoal nas festividades de 2.ª e 3.ª classes (celebrante e propinas do pessoal maior e menor)</i>	23\$700
Somma.....	171\$900

Em qualquer frèguesia rural, para festejar o orago da

tum aliquod Beatae Mariae Virginis: servatis Rubricis. — (ARCHIVO DA UNIVERSIDADE, gav. 150).

¹ Tudo isto se encontra disposto no decreto com fôrça de lei n.º 4 de 24 dez. 1901, no regulamento da real capella approvedo

igreja matriz ou de qualquer confraria, dispõe-se de mais avultados recursos, do que na capella real da Universidade para realizar todas as solemnidades do anno! Basta dizer que, nas duas últimas vezes que aqui se effectuaram as solemnidades da semana santa, sendo então reitor o sr. conselheiro doutor António dos Santos Viégas, se gastou com as funções apenas de domingos de ramos, quarta, quinta e sexta feiras da referida semana, a quantia de 517\$415 réis em 1890, e em 1891 a de 462\$200 réis. Não mais se fizeram, por falta de dotação, apesar de dizer a lei que se façam todos os annos.

A cêra, vinho, hóstias, incenso e restantes guisamentos adquirem-se cerceando a verba deminuta, a que nos referimos no capítulo precedente¹, destinada a aquisição de alfaias, concêrtos, e todas as mais despêsas com o material da capella.

*

Na reforma pombalina houve intenção de aproveitar a real capella, para por meio della exercer sôbre a educação moral da juventude acadêmica salutar influxo mais intenso e efficaz, do que o produzido apenas pelos actos do culto, e pelos sermões das solemnidades².

por decreto de 13 nov. 1902, e nas instruções regulamentares da reitoria de 22 nov. de 1902.

¹ Vid. p. cclxiii.

² «Todos os cuidados da Vniversidade para inspirar aos Estudantes, a Religião, e a Piedade são uteis, e necessarios; porem nunca poderão produzir todo o effeito, que se dezeja, se por outra parte não conspirarem os Pastores para o mesmo fim. Porque que progressos pode fazer a Mocidade na Virtude; se ella vê todo o Culto Externo da Igreja arruinado; se os Pastores e Sacerdotes tendo obrigação de cathequizar os seus Freguezes, e de explicarlhes a Palavra Divina, não cumprem estas obrigações, e passam toda a sua vida em silencio? Que utilidade podem tirar dos Sermoes, se os Pregadores cuidam mais em pregar-se a si, como diz São Paulo, do que a Jezus Christo? Esta dezordem posta continuamente aos Olhos da Mocidade he certo, que a faz desprezar, e illudir todas as Leys Academiças, e a move, ou a reputar por huma

Combinara o reitor com o marquês de Pombal, que todos os domingos, de manhã ou de tarde, houvesse uma exposição

Theoria vã as regras da Virtude, e da Ordem que aprendem nas Aulas, ou por força, por coacção, e impertinencia todo o zelo, e cuidado, dos que dirigem a Vniversidade.

Reflectindo eu sobre este ponto tão substancial, e vendo o miseravel Estado, em que estava o Clero, e o Culto Divino da Cidade, intentei emendar tudo com duas Vistas; huma de reformar a Igreja; outra de reformar a Vniversidade, e fazer, que a Mocidade sahisse della solidamente instruida na Religião, e formando ideas solidas e illustradas da Piedade Christã.

O meu Plano foi 1.º Reduzir oito Igrejas Parochiaes, que ha na Cidade a cinco por serem só as necessarias . . . — 2.º Vnir as rendas das Igrejas supressas ás existentes . . . — 3.º Ordenar, que os Parochos fossem Doutores da Faculdade de Theologia, e precizamente fossem obrigados em todos os Domingos e Dias Santos a fazer Catecismo, e a explicar o Evangelho, ou qualquer outro Lugar da Escriptura, que a Igreja põe na Missa para ser lido, e explicado aos Fieis: Que os mais Beneficiados fossem ao menos Bachareis Formados na mesma Faculdade, para exercitarem o mesmo Ministerio, e cooperarem com os Pastores na Salvação das Almas &.^a

Neste Plano falei ao Nuncio Conti, o qual o achou muito conforme com a Disciplina da Igreja, segurandome, que da sua parte estava prompto para auxiliarme. Passei tambem a representalo a Sua Mage que Deos tem pelo Marquez de Pombal, o qual por duas Cartas de Officio declarou-me, que era muito do gosto, e approvação do mesmo Senhor, e que não retardasse eu a execução pelas grandes utilidades que della se seguirião . . .

Alem deste Estabelecimento lembrei-me tambem de que seria muito conveniente, que nos Domingos de manhã, ou de tarde houvesse na Capella Real da Vniversidade huma explicação cathequetica das verdades mais principaes, e fundamentacs da Religião; na qual se procedesse á maneira dos antigos Padres. Propuz esta necessidade ao Marquez de Pombal, o qual aprovou a lembrança Mas as circumstancias, que occorreram, e a falta de sujeito, que satisfizesse a este Instituto como se tinha meditado, e era necessario, fizeram suspender a sua execução». — (*Relação Geral do Estado da Vniversidade*, pp. 229-232).


ou *explicação catechética das verdades mais principaes e fundamentaes da Religião*; mas não chegou a realizar semelhante plano.

Esta medida era completada pela reforma das paróchias de Coimbra, deminuindo-lhes o número, augmentando o rendimento das que ficavam subsistindo, e collocando à frente dellas párochos què fôsem indispensavelmente doutores em theologia, *obrigados em todos os Domingos e Dias Santos a fazer Catecismo, e a explicar o Evangelho, ou qualquer outro Lugar da Escriptura, que a Igreja põe na Missa para ser lido, e explicado aos fieis*; e exigindo para o provimento de todos os outros benefícios ecclesiásticos, que então havia nas igrejas parochiais e collegiadas de Coimbra, pelo menos a formatura theológica, para os beneficiados *exercitarem o mesmo Ministério, e cooperarem com os Pastores na Salvação das Almas*.

Mas nada disto chegou a realizar-se, ficando tudo em sîmplex projecto. O marquês de Pombal, depois da morte de D. José, caíu na desgraça, e a sua obra ficou por concluir.

Não tardou a erguer-se a reacção temerosa contra toda a obra, má e bôa, do extraordinário ministro. Avolumaram-se os êrros, dissimularam-se e apagaram-se as virtudes; nada se reconhecia como aproveitavel, em tudo quanto o marquês fizera.

A própria reforma litterária da Universidade, por elle realizada, estava prestes a ruír; della pouco ou nada se salvaria, se não fôsse o reitor D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho metter ombros à empresa de a sustentar e salvar. A admiravel *Relação Geral do Estado da Vniversidade de Coimbra*, que por vezes temos citado, e que elle escreveu com grande tino e lucidez para ser presente ao governo de D. Maria I, teve a virtude de conjurar a tempestade de reacção, que rugia ameaçadora. Foi um valente muro de defêsa, que ergueu em roda da Universidade pombalina, perante o qual succumbíram as paixões demolidoras dos adversários.





IV

PESSOAL E SEUS VENCIMENTOS



EM pobre de pessoal era a antiga capella real de S. Miguel de Coimbra, segundo temos visto. Um só capellão a servia, o qual celebrava missa e recitava o officio divino quotidianamente, auxiliado sem dúvida por um acóllytho ou *moozinho*. Este o único pessoal ordinário, que alli executava os actos do culto litúrgico.

Não podemos, por falta de documentos, organizar a lista dos capellães desta real capella, desde a sua instituição; nem do facto de nos apparecer, em pergaminhos dos primeiros reinados, um ou outro nome acompanhado dos epithetos de *capellão del rei* ou *capellão da rainha*, podemos concluir, que os ecclesiásticos assim designados tivessem a seu cargo a manutenção do culto na capella de S. Miguel do paço real.

Apenas depois da morte do infante D. Pedro duque de Coimbra, e da restauração do culto divino nesta capella em 1455¹, é que principiam a apparecer com indicações precisas os nomes dos capellães, que sucessivamente a serviram.

Pedro de Semide foi capellão da capella real de S. Miguel de Coimbra desde 1455² até 1462³; succedeu-lhe neste anno

¹ Vid. p. cxxx.

² Vid. p. cxxxi, nota.

³ Vid. p. cxxxii, nota.

*João Álvarez*¹, que occupou o benefício sete annos²; em 1469 foi substituído por *Luís Gonçalvez*³, que não sei quantos annos serviu; em 1516 era capellão *Álvaro Martinz*⁴, que ainda se conservava em 1527⁵.

*

Também sam poucas as notícias que temos dos vencimentos percebidos pelo capellão de S. Miguel nessas épochas remotas.

Em tempo de D. Affonso v vencia annualmente um moio de trigo *pera seu mâtimento*, e 2\$300 reis brancos em dinheiro *pera côduyto e vistido e çera*; affirmando este monarcha, em três alvarás sucessivos, que esse vencimento *per os rrex nossos antecessores foy hordenado*⁶.

No reinado de D. Manuel o capellão *era obrigado a poer as candeas* (velas) *vjnho e agoa e osteas*, e vencia 5\$500 reis; este ordenado é elevado a 8\$000 reis annuais desde janeiro de 1517 em deante, com a nova obrigação de ser cantada a missa em dia de S. Miguel a 29 de setembro, e de ter *hũa alampeda açesa em todas as mjsas e oras que Rezar*⁷.

D. João III aumenta 2\$000 reis ao capellão, que assim fica vencendo 10\$000 reis annuais desde janeiro de 1528 em deante⁸.

Era este o ordenado, quando em 1537 a Universidade se installou nos paços reaes da Alcáçova de Coímbra.

*

A Universidade, quando installada em Lisbôa, já lá tinha o seu capellão privativo⁹. Mudada para Coímbra, o respee

¹ Vid. p. cxxxii, nota.

² Vid. p. cxxxiii, nota.

³ Ibid.

⁴ Vid. p. cxxxv, nota.

⁵ Ibid.

⁶ Vid. notas das pp. cxxx a cxxxiv.

⁷ Nota na p. cxxxv.

⁸ Nota na p. cxxxvi.

⁹ Vid. p. cclxvi.

tivo capellão passou, como era natural, a exercer as suas funções na capella real, que simultaneamente o era *do studio* ¹.

Não sei quando é que a Universidade ampliou o quadro dos seus capellães; os perdidos estatutos de 1544 certamente se occuparam deste assunto. O que sei porém é que em 1549 se celebravam três missas quotidianas obrigatórias na real capella, o que nos mostra a existência de três ou mais capellães ordinários ².

¹ Vid. p. cclxvi.

² É interessante o assento da mēsa da fazenda, que vamos publicar em seguida:

«¶ fr^{co} frz' Capellão & tr^o da Capela.

Aos xxix dias de março de j^o b^o coarēta & noue años. na çidade de Coimbra & casas do .s.^{or} frei diogo de murça Reitor sendo elle presente & os .s.^{tes} deputados da mesa da façēda juntos & chamados p^a despacho da dita mesa & mesa façēdo segundo seu b^o costume & p^o diz castel branco veedor & cōtador não esteue presēte por estar nas cōtas de g^o mazcarenhas / a hi forão apresētados hūs itēis de fr^{co} frz' Capellão da Vniversidade a quē ora o s.^{or} Reitor em comēdo a tesoureria da capela da dita Vniversidade & mādou q̄ lhe fosem entregues as cousas della / & nos ditos itēis pedia lhe quisesem asentar algua cousa çerta p^a as cousas neçesareas do seruiço da dita Capela .ss. p^a as candeas das misas cotedianas & p^a vinho & ostias & agua p^a as pias & seruiço das ditas misas & p^a quē lauase as toalhas dos altares & as aluas & asi mais apōtaua a elle lhe ser neçesareo hum moço q̄ o ajudase ao seruiço da dita capela pollo q̄ pedia o ajudasē cō q̄ o pudese vastir & sustētar. & outro si lenbraua q̄ se tapasem as frestas q̄ estão as ilhargas dos altares & q̄ se guarnecese a capela & se cōçertasē os altares & q̄ erão neçesareas dous pares de galhetas & duas pedras dara & duas estātes portatiles & outras mais cousas. o q̄ tudo praticado pelos .S.^{tes} Reitor & deputados moudos cō zelo q̄ o seruiço & cousas da dita capela andasem em ordē & bē tratadas & limpas p.^a q̄ o culto deuino facēdo se como se deuia nosso . S.^{or} fose seruido / & cōfiando q̄ elle fr^{co} frz' o fara asi asentarão q̄ elle tiuesse o dito caRego asi como lhe he em cōmēdado & por tanto tenpo quāto a elle .S.^{or} Reitor bē parecer / & p^a as cousas q̄ tinha apōtadas q̄ erã neçesareas p^a as missas & agua bēta & lauagē de toalhas & asi

É neste anno que nos apparece já nomeado thesoureiro pelo reitor o capellão Francisco Fernández, o qual foi em virtude desta nomeação encarregado da guarda das alfaias, da limpeza e lavagem da capella e roupas do culto, do fornecimento de hóstias, vinho, cêra e agua, e da manutenção de um môço, que acolythasse às missas e o ajudasse no restante serviço religioso e de limpeza. Ignoro quanto então vencia cada capellão; ao thesoureiro foi fixado, para satisfazer a todos estes encargos, o vencimento de 3\$000 reis em dinheiro e um moio de trigo, ficando-lhe certamente salvo o que já percebia como capellão ¹.

Em 1563 era capellão-thesoureiro Diogo Fernández, que a

p^a o moço q̄ o ade ajudar na dita capela / lhe asentarão tres mil rrs⁴ em dinheiro & hum moio de trigo / o q̄ tudo lhe sera pago pelo R^{dor} da Vniuersidade .ss. os tres mil rrs⁴ as terças segundo ordẽ deste estudo & o pão se pagara junto ou por se ha em algum Rendeiro por ordinaria p^a q̄ lhe seja pago / & as cousas p^a q̄ se o dito dinheiro da & o preço a cõtia dellas he pola maneira seguinte :

— de cãdeas p^a as tres misas obrigatorias q̄ se cada dia dizẽ na dita capela a dous rrs⁴: de cãdeas p^a cada misa môtase por año dous mil & c^{to} & nouẽta (rrs⁴ ij c^{to} IR rrs⁴)

— de vinho p^a as ditas misas cada semana duas sumichas a cinco rrs⁴: a sumicha môtase por año quinhẽtos & dez rrs⁴ (b^c.x. rrs⁴)

— dagua p^a a pia & seruiço do altar / cada semana duas talhas a dous rrs⁴: a talha môtase por año doc^{tos} & oito rrs⁴ (ij^c biiij rrs⁴)

— p^a lauagẽ das toalhas dos altares & aluas hũ tostão por año (c^{to} rrs⁴)

— p^a ostias .x. alqueires de trigo por año & elle poera a lenha

— p^a ajuda da mâtẽça do moço o mais q̄ p^a cõprim^{to} do moio falta.

& isto foi asẽtado & pelos ditos preços / polos S.^{res} Reitor & deputados / a elle fr^{co} frz⁴ cõ a decraração açima dita / & o mais do q̄ he neçesareo a capela ficou asẽtado q̄ elle s^{or} Reitor o mûdade prover... . . . dj^o daz^{do} o screvi. — FREY DJ^o DE MURÇA REITOR — M^{el} DANDRADE DOCTOR — O DOCTOR MANOEL DA COSTA».

(Fazenda, t. 1, l. 2, fl. 23 v.º e seg.)

¹ Vid. doc. precedente.

7 de julho apresentou à mesa da fazenda uma petição, que foi deferida, concedendo-se-lhe uma mercê e esmola da arca da faculdade¹.

Os môços da capella usavam, como ainda hoje usam, beca ou batina de côr roxa², e da mesma côr era a veste ou roupeta do andador da confraria³.

*

Nos estatutos filippinos de 1591 encontramos definitivamente estabelecido o quadro do pessoal da capella, fixados os seus vencimentos, e perfeitamente regulamentados os serviços e encargos que lhes incumbiam. Havia trêze *capellães*, dos quais nove pertenciam à Universidade, e quatro aos paços reais de Coímbra e do Paúl de Muge; estes quatro eram pagos pelo erário real, sendo porém todos igualmente providos *per opposição, & tempo de seis annos*. Nesta opposição votavam como eleitores o *Rector cõ os cathedraticos de Prima das quatro faculdades*, não sendo admittidos ao concurso senão *Sacerdotes estudantes, sem raça algũa, virtuosos, pobres, não tendo beneficio, ou renda, de que se podessem sustentar: de boas vózes, & que soubessem bem cantar*⁴.

Além destes capellães havia também um capellão privativo da confraria, que era provido da mesma sorte⁵.

Do numero dos capellães elegia-se um *chantre* e outro *thesoureiro*; esta eleição fazia-se por concurso, perante o mesmo conselho dos lentes de prima, sob a presidência do reitor⁶. Havia também o *apontador*, que era um dos capellães, annualmente eleito *em dia de sam Hieronymo á tarde, derradeiro de Setembro*, por todos os capellães, presididos pelo chantre, que em seguida deferia juramento ao eleito⁷;

¹ *Fazenda*, t. 2, l. 1, fl. 28.

² *Ibid.* l. 5, fl. 71.

³ *Ibid.* l. 2, fl. xiiij; cf. l. 1, fl. 22 v.º

⁴ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 1, init. e n. 1.

⁵ *Ibid.*, n. 2.

⁶ *Ibid.*, nn. 2 e 3, e titt. 3 e 4 init.

⁷ *Ibid.*, tit. 5 init.

e de certo tempo em deante foi também igualmente eleito um *mestre de cerimónias*.

Era do mesmo modo contado entre o pessoal da real capella o *mestre de música*, depois, no decorrer dos tempos, apellidado *lente*, e actualmente *professor* da cadeira de música; accumulava, como ainda hoje, as funções de mestre da capella, pertencendo-lhe como tal ensinar os músicos, e reger o côro quando o canto é de música polyphónica, pois quando é de canto gregoriano pertence ao chantre esta função ¹. A cadeira de música era provida por opposição, como as outras cadeiras universitárias, votando os lentes de theologia e medicina, os mestres e licenciados em artes, e os ouvintes da referida cadeira ².

O *tangedor dos órgãos*, mais tarde chamado *organista*, era nomeado pelo reitor, depois de examinado pelo mestre de música ³.

Havia quatro *môços da capella*, que exerciam as funções de acólythos em todos os actos litúrgicos, e usavam *roupa roxa de mangas, segundo costume, & barrete preto*, vestindo *suas sobrepelizes* todas as vezes que tinham de funcionar. Estas roupas eram fornecidas pela Universidade ⁴.

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 3, n. 4, e tit. 6, n. 2.

² *Ibid.*, l. 3, tit. 5, n. 28, e tit. 6, nn. 23 e segg.

³ *Ibid.*, l. 1, tit. 7.

⁴ *Ibid.*, tit. 8. — A mêsa da fazenda já em tempos anteriores mandava fornecer as becas, lobs ou roupas roxas aos môços da capella. Depois de promulgados os estatutos de 1591, o primeiro assento que encontro a este respeito é o seguinte:

— «Em os xix dias do mes de Junho de j̄ bº IRij anos estando no despacho ordinarjo — lobs dos môços da capella — ¶ Asentouse q̄ se paguem a fellippe lopêz alfaiate da vniu.^{de} dez myl & nouecêtos & tryta rs' q̄ môtou nas lobs p^a os q̄tro môços da capella, e nos feitos segundo se vjo pello Rol de sua letra e sinal, e q̄ nas costas delle se lhe passe m^{do} diº continho sp'vi — O Br.^{el} DOM FERNÃO MARTIN Mascareshas R^{lor} — D. FR. EGIDIO DAPRESÊTAÇÃO DEP. THEOL. — D^{or} SEBASTIÃO DE SOUSA DEP. CANON.» — (*Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 30 v.º)

*

O pessoal hoje é apòximadamente o mesmo; variaram algum tanto as attribuições de um ou outro funcionário, e pouco mais. Mas a capella, que era immediatamente dirigida pelo reitor, passou a ter, pela reforma de 1901, um director especial, eleito pela faculdade de theologia de entre *os seus lentes cathedráticos em exercicio*, com a cláusula expressa de que *servirá gratuitamente* ¹.

*

DIRECTOR. — É sempre *um lente cathedrático de theologia, para isso eleito pela sua faculdade*; exerce as funções de chefe deste estabelecimento, sendo-lhe subordinado immediatamente todo o respectivo pessoal.

Fiscaliza e dirige os actos do culto divino, e superintende em todos os serviços da real capella, e da respectiva aula de música; celebra as missas nas solemnidades de 2.ª classe; participa mensalmente ao reitor ás faltas do pessoal, propondo a applicação das multas regulamentares; faz proposta de um dos capellães para ser nomeado chantre, e de outro para vice-cerimoniário; também tem obrigação de propor a suspensão ou demissão de qualquer dos capellães ou dos empregados menores, quando a disciplina e decoro do estabelecimento o exijam; dá informação no fim de cada anno do modo como cada capellão cumpriu as suas obrigações; informa finalmente os requerimentos para admissão dos addidos, e despede estes quando o decoro ou as conveniências do serviço assim o pedirem ².

*

THESOUREIRO. — O thesoureiro era o segundo dos capellães, subordinado ao chantre. Guardava sob sua responsabi-

¹ Decreto n.º 1 de 24 dezembro 1901, art. 174.º

² Regulamento da real capella, approved por decreto de 13 novembro 1902, artt. 6.º e 7.º

*

lidade as pratas, ornamentos e móveis *do serviço cômum & ordinario* pertencentes à capella; as pratas, que não andavam a uso, estavam no cofre da Universidade; e os ornamentos e outros objectos de valor, que não serviam quotidianamente, eram recolhidos na *casa da tapiceria*, confiada ao guarda do cartório¹. Dava fiança, para lhe serem entregues as pratas e ornamentos, cuja arrecadação lhe pertencia².

Também eram obrigações do thesoureiro: — abrir e fechar as portas da capella às horas regulamentares, tê-la varrida e limpa, os altares concertados *com frontaes convenientes ao tempo*, e bem assim arranjados *os bancos, & pulpito no dia de pregação*; velar pela conservação dos livros litúrgicos e dos paramentos, dispondo-os convenientemente quando houvessem de servir; armar a capella nos dias solemnes, devendo ser-lhe paga em especial toda a despêsa, que nisto fizesse; aprestar o incenso, cêra, vinho, hóstias, e agua para as missas cantadas, e *para se dizerem as missas em todos os altares, sem auer falta algũa*; e finalmente dar *por si hum clerigo de ordêns Sacras que nas procissões da Vniuersidade, & mais officios solemnes leue a Cruz com sua almatica entre os clerigos das sobrepellizes*³.

*

Como acabamos de ver, a armação da capella era, pelos estatutos de 1591 impressos em 1593, imposta como obrigação ao thesoureiro, acrescentando-se a cláusula — *& a despesa que se nisto fizer pagarseha á custa da fazenda da Vniuersidade*⁴. E effectivamente começam em breve a apparecer deliberações da mêsda da fazenda, mandando *que se dessê & pagassê todos os gastos da Armação* indeterminadamente⁵, ou fixando a quantia⁶.

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 4, e l. 4, tit. 4, n. 5.

² *Escripturas*, t. 15, l. 3, fl. 109 v.º

³ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 4.

⁴ *Ibid.*, n. 3.

⁵ *Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 38, sessão de 12 outubro 1593.

⁶ «ao th^{ro} da capela — ¶ asentouse q̄ se paguasê ao th^{ro} da

Mas não decorre muito tempo que se não vejam os inconvenientes deste systema, de pagar ao thesoureiro contas de despesa, sem fixação de limites; pelo que os da mêsa, em sessão de 11 de outubro de 1594, resolvem *q̄ o agente se jnforme dos guastos e custos q̄ se podẽ e deuẽ fazer nas armações das tres festas de natal, e sam miguel, e a dendoenças p^a se fazer asẽto daquillo q̄ ẽ cada hũ anno se lhe ha de dar*¹.

Parece que depois disto continuam a dar-se abusos; para a elles obviar, determina a mêsa da fazenda, a 23 de março de 1596, *q̄ o th^{ro} da capella nã tragua de fora armadores e sirua niso Ant.^o glz.^a a q̄ a mesa mandara satisfazer e o q̄ se houuer de comprar e alugar p^a esta e p^a as mais armações o peçũ ao agente q̄ o dara pr conta da v.^{de}*². Pouco depois, a 31 de agosto do mesmo anno, delega a mêsa no seu vogal dr. António Homem os poderes necessários, para que ajuste com o thesoureiro António Soárez, e *se cõtrate cõ elle na forma q̄ lhe parecer q̄ convẽ à Vniũ.^{de}, fazendo as armações na forma q̄ se fizerũ o año p^{do} e dauantagẽ*³.

Assim fõram continuando as cousas, até que a 11 de dezembro de 1632 se lavrou uma escritura de contrato, em que a Universidade combinou dar ao thesoureiro 26\$000 reis annuaes pelas armações nas festas, e gastos com as missas de pessõas estranhas, que vinham celebrar à capella⁴.

Mas este contrato teve pequena duração, tomando-se depois um armador, que fizesse todas as armações nas solemnidades da Universidade, tanto ecclesiásticas como acadé-

cappella, dos gastos q̄ fez na armação de bespora de natal q̄ o statuto manda q̄ se pague à custa da Vniũ^{de} sete myl e trez^{tos} e ojtêta rs^t q̄ môtarão nas addições dos gastos q̄ fez, e q̄ se pase m.^{do}
— O Br^{el} DOM FERNÃO MARTIN MASCARELHAS R^{tor} — O D^{or} FR^{co} RAZ FROEZ
DEP THEOLG — O D^{or} ANT^o DA CUNHA DEP. LEGIST. — O D^{or} LUIS CORREA
DEPU. CANO.» — (*Fazenda*, t. 3. l. 1, fl. 45 v.^o, sessão de 11 janeiro 1594).

¹ *Ibid.*, fl. 71 v.^o

² *Ibid.*, t. 3, l. 2, fl. 4 v.^o

³ *Ibid.*, fl. 22.

⁴ *Escrituras*, t. 23, l. 2, fl. 124.

micas¹. Ainda este systema não é duradouro, revertendo em breve novamente para o thesoureiro a obrigação de armar a capella.

Em 1849, por deliberação do conselho dos decanos, o encargo das armações da capella, que então andava attribuído ao porteiro da secretaria, volta para o thesoureiro, sendo por isso augmentado o vencimento deste².

A reitoria, com intuitos económicos, encarregou em 1893 os carpinteiros da Universidade de armarem e desarmarem a capella por occasião das solemnidades; durante alguns annos fizeram elles este serviço, causando lamentaveis estragos com a sua imperícia.

Actualmente ha um armador privativo, estando o capellão thesoureiro aliviado do onus das armações.

*

Outro encargo do thesoureiro era fornecer os guisamentos para o culto, inclusive para todas as missas que se celebrassem na capella.

Para ajuda de custo recebia, além do seu ordenado de 30\$000 reis, mais 14\$000 reis *pera hostias, vinho, & lauage de roupa, & pera a cera, ensenso, azeite, & junco, & mais cousas de sua obrigação*³.

Levantaram-se dúvidas por algumas vezes sobre se esta obrigação se estenderia também ao fornecimento dos guisamentos para as missas dos sacerdotes estranhos à capella, que vinham aqui celebrar. O thesoureiro recusava-se a isso, alegando que nenhuma disposição do estatuto o obrigava a fornecer cêra, hóstias e vinho para as missas dos hóspedes, e assim queria obrigar estes a trazerem os guisamentos necessários para celebrarem.

Os visitantes a 30 de maio de 1598 prohibiram tal exigência: — *Achamos que os Clerigos de fora, que vem dizer missa a Capella se lhes pede cera pera as tais missas, o que*

¹ Vid. p. cclvi e seg.

² *Conselho dos decanos*, t. 6, fl. 131 v.º, sessão de 28 setembro 1849.

³ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 4, nn. 4 e 5, e tit. 10, n. 2.

*mandamos que em nenhũa maneira se faça mais, se nam que a todos os q̃ a ella vierem dizer missa se lhes de comprido aviamento da Capella sem nenhũa falta*¹.

Esta mesma recomendação é repetida em vesitações de 12 de julho de 1600² e 19 de dezembro de 1603³, acrescentando-se que, se porventura o thesoureiro não tem realmente obrigação de fazer tal fornecimento, *se dara da V.^{de} pera o que se fara lembrança na meza da fazenda*⁴. Parece que se verificou pertencer ao thesoureiro esta obrigação, pois a 30 de outubro de 1618 se ordena: — *Mandamos que o thesoureiro dee todo o aviamento conforme ao Estatuto a todos Estrangeiros que uierem dizer missa*⁵.

Mas é certo que a resistência continuou, e houve necessidade de dar maior subsídio ao thesoureiro, para elle cumprir este dever.

Já anteriormente a mêsa da fazenda, a 24 de abril de 1596, assentára que ao padre thesoureiro *se desê por este ano myl rs por dar candeas p^a as missas dos hospedes q̃ vierê dizer missa na capella*⁶; e a 2 de dezembro de 1610 arbitrara-se-lhe em vesitação um aumento de 2\$000 réis annuaes, por se verificar que o numero de missas havia crescido consideravelmente: — *E porque achamos que depoes de se ter preuilegiado o altar de Nossa Srã concorrem m^{tos} mais padres a dizer missa do que resulta mais gasto ao P^e Thesoureiro, e tendo respeito a seu bom seruiço ordenamos que aia mais dous mil rs^c do que tinha dantes e isto cada anno pera cera, hostias, e vinho e mais cousas necessarias*⁷. A 2 de março de 1627 tomou conhecimento a mêsa da fazenda de uma representação do padre thesoureiro António Soárez, em que este allegava que *os quatorze mil rs que tinha pello estatuto p^a hostias, vinho, lavagem de Roupa e outras cousas e cera, nã bastauão, porquoãto*

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 7 v.º

² *Ibid.*, fl. 13 v.º

³ *Ibid.*, fl. 29 v.º

⁴ *Ibid.*

⁵ *Ibid.*, fl. 68.

⁶ *Fazenda*, t. 3, l. 2, fl. 6 v.º

⁷ *Vesitação*, t. 1, fl. 53.

de cõtino vinhos m.^{tos} saçerdotes de fora dizer missas na capella que herã em cada hũ dia mais de vjnte missas, em vista do que pedia aumento de quantia para este effeito; em face disto resolveu-se, que alem dos ditos quatorze mil rs se dem mais quatro mil rs cada anno ao dito at^o soares emquoãto servir de th.^{vo} somete p^a os gastos do auimento q̄ será obrigado a dar aos saçerdotes que vjerem dizer missa na capella¹.

Assim ficou remediado este mal por algum tempo. Mais tarde porém os thesoureiros voltaram a exigir, que os sacerdotes estranhos trouxessem os guisamentos para as suas missas; a quantia de 18\$000 reis, que ficaram recebendo para estes gastos, é aumentada successivamente, por forma que nas fôlhas, a contar do anno de 1665-66 em diante, nos apparece já elevada a 30\$000 reis; mas continuava a praticar-se o abuso de se recusarem guisamentos aos padres estranhos à capella. Em vesitação de 6 de maio de 1692 escreveu-se: — *E porq̄ fomos emformados q̄ o P^e Thez.^{vo} não dava guizam.^{to} promptam.^{te} aos clerigos de fora da capella, q̄ vẽ dizer missa a ella; lhe ordenamos q̄ evite esta queixa, alias procederemos contra elle².*

*

É grande o desvelo com que os visitantes freqüentes vezes, e levados apenas pela profunda reverência ao sacrificio eucharístico, recommendam ao padre thesoureiro todo o escrúpulo, quanto ao vinho e agua que fornecer para as missas: — *Mandamos que o Thesoureiro ueija todos os dias antes que se comecem as missas se o uinho com q̄ se hão de dizer he fresco tirado daquelle dia e lhe encarregamos a consciencia que não deixe v.^o de hũ dia pera o outro pello perigo que pode auer, e por ventura ouue de estar ia corrupto, ou quasi, e seja certo que nas visitações se ha de perguntar por isto particularm^{te}, e que lhe ha de ser m^{to} estranhado se não se prouer nisto como conuem; E assi mandamos que a Agoa q̄*

¹ Fazenda, t. 4, l. 2, fl. 91.

² Vesitação, t. 1, fl. 182.

*se der nas missas seja do Rio polla reuerencia do sanctiss^o sacramento*¹; mais tarde acrescentam que *tera sempre na sancristia hum vaso com vinho, e h'ia quarta dauga limpa da fonte ou do Rio por nos constar que algũas vezes a tomão do lauatorio os moços que andam as missas*²; e últimamente ordenam-lhe que *mande buscar agoa limpa e boa p.^a as Missas, e não a mãnde dar da sisterna*³. Como estas deparam-se-nos outras recomendações semelhantes.

*

Também pertencia ao thesoureiro, segundo vimos, a obrigação da limpeza da capella, e nisto os vesitadores tinham todo o cuidado em exigir esmerado cumprimento.

Assim, por exemplo, na vesitação de 25 de outubro de 1675, ordenavam: — *O P.^e Thesr.^o tera gr.^{de} cuidado na limpeza da d.^{ta} Capella, e Altares della, sacudindo os retabolos do pô, e têas de aranha, q̃ tiverem*⁴; e na de 18 de abril de 1689 insistiam: — *Item que o P.^e Thesoureiro tenha cuidado de alimpar os altares, varrer a Igr.^a e o Coro, e que tenha os ornamentos com aceo, limpeza e resguardo, e que logo se mandem concertar no q̃ lhe for necessario*⁵; acrescentando na de 6 de maio de 1692: — *E porq̃ os missais estão sempre nos altares em as estantes, o P.^e Thesr.^o tenha cuidado de os recolher acabadas as missas, cobrir os altares, e limpalos*⁶.

*

O capellão-thesoureiro tem, desde tempos antigos, aposentadoria em casas da Universidade.

Antes do meado do século xvii a sua habitação era em uma casa, que ficava contígua à escada, que da capella subia

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 33, vesitação de 16 maio 1605.

² *Ibid.*, fl. 43, vesitação de 17 dezembro 1607.

³ *Ibid.*, fl. 174, vesitação de 27 de maio de 1690.

⁴ *Ibid.*, fl. 137 v.^o

⁵ *Ibid.*, fl. 171.

⁶ *Ibid.*, fl. 183.

para o coro, no local onde hoje é o ante-côro ¹ e o gabinete do director. A esta casa se faz referência no assento da vesita de 31 de outubro de 1631, onde se diz: — *Mandamos q̄ se fasa hũa porta no topo em sima da escada q̄ vai para o choro iunto a casa do R^{do} tesour^o pera q̄ se possa fechar pella mesma casa do tesoureiro a porta da igreja de sorte q̄ fique huma porta dentro na casa do dito tesoureiro e outra no topo da esquadra com hum passadiso de hũa a outra* ².

Por ocasião das reformas feitas nos edifícios pelo reformador-reitor D. Francisco de Lemos, foi essa casa transformada na que lá está hoje, e ao thesoureiro foi dada uma casa pequena, que havia na rua do Norte, e que mais tarde nos apparece designada pelo n.º de policia 360. Em 1849 foi esta casa cedida, com outros edifícios da mesma rua, à Imprensa da Universidade, pelo que o conselho dos decanos resolveu, em sessão de 25 de julho do referido anno, transferir a residência do thesoureiro para a rua de S. Pedro ³, onde ficou em uma dependência do antigo collégio de S. Paulo, sendo o resto do edificio cedido mais tarde à Academia dramática.

Quando em 1890 se tratava de demolir todo este edificio para a reconstrução do theatro académico e da séde da Associação académica, o conselho dos decanos, em sessão de 26 de fevereiro, destinou para habitação do capellão thesoureiro o andar superior da bella casa dos Mellos, ao cimo da rua do Norte ⁴. É onde actualmente reside.

*

Como deixamos dito ⁵, o lugar de capellão-thesoureiro era provido em concurso pelo conselho dos lentes de prima.

O decreto de 15 de abril de 1845, que exalçou este funcionario à categoria de chefe do collégio dos capellães, determina

¹ Vid. planta na p. ccvii, l.

² *Vesitação*, t. 1, fl. 91.

³ *Conselho dos decanos*, t. 6, fl. 129.

⁴ *Ibid.*, t. 8, fl. 117 v.º

⁵ Vid. p. cccxxxiii.

que tal lugar será sempre provido em um dos capellães, que seja bacharel formado em theologia, e que o seu provimento deve ser vitalicio e sujeito aos direitos de mercê e sêllo ¹. E assim continua sendo presentemente.

*

CHANTRE. — Pelos estatutos velhos o chantre era o chefe do collégio dos capellães; e foi-o realmente até 1834. Era elle que regia e governava o côro, quando se executava canto-chão; que fiscalizava a regularidade de todos os serviços da capella, e o modo de proceder e trajar dos capellães; que fazia por elles a distribuição das diversas funções, que havia a executar, organizando para isto a respectiva tabella; que dava finalmente *ordem, & regra aos capellães em todas as missas, procissões, & quaesquer outros ajuntamentos, onde per ordẽ da Vniuersidade se houvessem de celebrar os officios diuinos, & auendo de ser presente com os mais capellães lhe presidia*. Tinha a faculdade de impôr aos capellães multas não superiores a *hum tostão* para a fábrica da capella, com recurso para o reitor; e pertencia-lhe apontar qualquer falta do apontador ².

Pela refôrma de 1845 passou a occupar o segundo lugar no collégio dos capellães, subindo à categoria de chefe do mesmo collégio o thesoureiro. Continuou aquelle a ser o regente do côro, mas perdeu, umas de direito outras de facto, as restantes attribuições. Ficou sendo *nomeado annualmente pelo reitor de entre os capellães* ³. Entretanto nunca se determináram as suas attribuições, o que deu lugar por vezes a desintelligências inconvenientes. Por isso já em seu relatório de 30 de setembro de 1855 representava o capellão-mór ao reitor: — *Como pela nova organização da Capella não competem ao Capellão, que em cada anno fizer as vezes de Chantre, todas as attribuições, que antigamente competiam ao Chantre, parece-me urgente, q̄ p^a bem da regularidade e disciplina na*

¹ Decreto cit., art. 5.^o

² Estatutos velhos, l. 1, tit. 3.

³ Decreto de 15 de abril, e regulamento de 27 de junho de 1845.

mesma R. Capella, sejam explicitamente designadas as obrigações ou attribuições, que lhe possão competir, baixando p.^a isso em Portaria do Ex.^{mo} Prelado alguns artigos, que sejam annexados ao regulamento em vigor, os quaes determinem aquellas attribuições ¹.

A refôrma de 1902 manteve-o na mesma categoria em que se achava, continuando a ser de nomeação do reitor, escolhido de entre os capellães e proposto pelo director da capella, sendo obrigado a servir pelo menos um anno ².

*

CERIMONIÁRIO. — Não havia na real capella um capellão, que exercesse privativamente as funções de cerimoniário. Era notavel esta falta, e em 1612 o reformador D. Francisco de Bragança cuidou de a remediar, pelo que foi estabelecido em o n.º 23.º da reformação: — *Hei por bem, que na Capella aja Mestre de ceremonias, que será o Chantre, ou outro que os Capellães elegerem: & auerá dous mil reis de ordenado em cada hum anno* ³.

Fácil é porém de ver o grave inconveniente que resultava de ser encarregado de cerimoniar o chantre; teria de abandonar a regência do côro para fazer assistência ao altar, ou abandonar este para reger o côro. Reconhecidos praticamente estes inconvenientes, a vesitação de 18 de abril de 1689 ordenou: — *E por nos constar que o P.^e Chantre se desculpa na falta das ceremonias com a assistencia do coro, mandamos que o P.^e Capellão mais antigo tenha a seu cargo o sabellas e exercitalas no q̄ for necessario, por não hauer falta nem em o altar, nem em o coro, e o q̄ elle disser se guardara com pena de quem o contrario fizer pagar duzentos rês sem remissão* ⁴.

Esta determinação não foi executada, pelo que os vesita-

¹ Registo dos relatorios da capella, t. 1, fl. 5.

² Regulamento de 13, e instruções regulamentares de 22 novembro 1902.

³ Estatutos velhos, ed. 1654, p. 304.

⁴ Vesitação, t. 1, fl. 171.

dores, a 28 de abril de 1691, tomáram uma resolução radical: — *Por nos constar que o P.^e Chantre, que the o presente seruiço de Mestre das seremonias, que não acodia a esta obrigação como conuinha a respeito da que tem de assistir no choro fica esta occupação sendo incompativel nomeamos pera a exersitar ao P.^e Francisco Nunes Adriam, e lhe auemos por mui emcarregado, que estude as seremonias, e pera este effeito se lhe entregue o liuro das seremonias composto por Bertolameu gauanto, que em seu poder tem o dito P.^e Chantre, que se comprou com o din.^{ro} do Resebim.^{lo} da fabrica desta Capella¹. Na vesitação immediata, de 23 de outubro do mesmo anno, ordena-se ao novo cerimoniário que em dias festivos assista ao altar, para que as cerimonias *se fasam com a perfeisam que se deuem fazer, e dispoem os seremonias, e neste tempo fica desobrigado dassistencia do Choro*².*

Foram muito infelizes os vesitadores na escolha do mestre de cerimonias Adrião, vendo-se obrigados a privá-lo deste officio em vesitação de 8 de maio de 1694, nomeando para o exercer o capellão thesoureiro³; e na de 17 de maio de 1695

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 178.

² *Ibid.*, fl. 180 v.^o

³ «Constou Nos q̄ o P.^e Fr.^{co} Nunes Adrião não procedia bẽ, assim no q̄ toca ao habito sacerdotal facendosse contratador em olivaes e lagares de azeite, como tambem no off.^o de capellão, no qual cõmettia m.^{tas} faltas, e tinha duvidas e razões cõ os maes P.^{es} Capellaes ainda no coro da dt.^a Capella, tanto q̄ chegava a causar perturbação nos off.^{os} divinos, e totalm.^{te} falta ao off.^o de Mestre das Ceremonias q̄ tem, não o exercitando, e ignorando-as; e outro si tendo 10. ou 12. ãnos de Vnd.^o não aproveita em o estudo cousa algũa; tanto assi, q̄ depoes de se matricular m.^{tos} años na faculd.^e de Theologia, sem nella fazer acto algũ cavilosamt.^e só a fim de poder salvar os interesses de capellão, em q̄ ja foi reconduzido, se passou a matricular na de canones, em q̄ tambem te o presente não tem feito acto algũ, nem assiste nos Geraes, e suas lições, no q̄ tudo delinque contra a forma dos estatutos. Pello q̄ considerando Nos as sobredt.^{as} culpas, e o q̄ os dt.^{os} estatutos dispoem nesta p.^{te} conforme a elles, havemos por bem de o suspender, e cõ efft.^o suspendemos do off.^o de capellão the a pr.^a vizita, e o privamos total-

mandaram *q̄* o *M^e das ceremonias assista pontualm.^{te} a todas as Missas cantadas de modo q̄ possa advertir o que acha em termos de o fazer*¹.

Por se reconhecer a illegalidade desta nomeação do thesoureiro para mestre de cerimónias, por ser contrária à letra da reformação de 1612², em vesitação de 23 de junho de 1700 ordena-se, que de futuro *os Padres Capellães façam eleição de Mestre como sempre se costumou*³.

Desde então em deante manteve-se até à refórma de 1902 este modo de escolha do cerimoniaário, por eleição do collégio.

Não era porém isenta de inconvenientes esta forma de escolher o cerimoniaário, e na prática surgiam a cada passo esses inconvenientes. Já no relatório de 30 de setembro de 1855, dirigido pelo capellão-mór ao reitor, se dizia: — *Julgo que tambem conviria, que alem da nomeação do Capellão-chantre, que deve annualmente ser feita pelo Ex.^{mo} Prelado, . . . fosse tambem nomeado . . . um Capellão-Mestre de Ceremonias, cargo que deve ser desempenhado por um dos Capellães, como se entende da Reformação dos Estatutos n.º 23, p.^a evitar alguns inconvenientes, que se tem dado até hoje na eleição do q̄. devia exercer este cargo*⁴.

Hoje deve ser de nomeação do reitor, mediante concurso⁵. Não havendo porém no orçamento verba para pagar a este funcionário, sam as suas attribuições desempenhadas por um

mt.^o do off.^o de mestre das ceremonias, e do salario, q̄ por o dt.^o off.^o de mestre das ceremonias tẽ vencido, e não tẽ cobrado, o qual mandamos se lhe não pague, e fique a Vnd.^o e com eff.^o entregara logo o gavanto de cæremoniis, q̄ em seu poder tẽ, q̄ he desta Vnd.^o ao P.^o Thesr.^o, a quẽ, por o acharmos sufficiente e capax, e se escusar a falta de outro capellão no coro, q̄ este alias podia suprir pella obrigação q̄ tẽ de assistir ao altar, constituimos, e ordenamos por mestre dellas cõ o mesmo ordenado q̄ a esse respt.^o tinha o dt.^o F.^o Nunes Adrião.» — (*Vesitação*, t. 1, fl. 189).

¹ Ibid., fl. 192 v.^o

² *Estatutos velhos*, ed. 1654, p. 304, n. 23.

³ *Vesitação*, t. 1, fl. 209.

⁴ *Registo dos relatorios da capella*, t. 1, fl. 5.

⁵ Decreto de 13 novembro 1902, art. 11.^o

dos capellães, nomeado vice-cerimoniário pelo reitor, segundo o disposto no regulamento de 13 de novembro de 1902.

*

APONTADOR.— Poucas observações se encontram nos livros da capella ao apontador, o que não admira, porque o serviço que tinha a desempenhar era de uma simplicidade tal, que difficil seria proporcionar-se aos visitantes occasião de lhe fazerem reparos e admoestações. Entretanto uma ou outra vez lhe dirigem advertências sem importância, singularizando-se contudo a que foi exarada no assento da visita de 17 de maio de 1695. Ei-la: — *Achamos q̄ o P^e Manoel Teixeira de Carv.^o Apontador que tem sido estes dous annos satisfás muyto mal as obrigações deste off.^o e com m.^{ta} dezigualdade assim na execução, como na distribuição das multas, pello q̄ o suspendemos delle, e mandamos q̄ não seja mais eleyto p.^a Apontador*¹.

Este cargo manteve-se distincto até depois da reforma pombalina, tendo então o nome de *contador do côro*. Mais tarde porém desapareceu, passando a sua função a ser desempenhada pelo thesoureiro.

As reformas de 1845² e 1902³ confirmáram e legalizaram esta annexação.

*

CAPELLÃES SÍMPLEZ. — Os quatro capellães de S. Miguel dos paços reais percebiam, desde 1593, exactamente os mesmos vencimentos, que os nove da Universidade, e estavam sujeitos aos mesmos regulamentos, obrigações e distribuição de serviço; differiam apenas em que os capellães da Universidade recebiam da fazenda universitária, enquanto que os de S. Miguel recebiam da fazenda real no Almoxarifado de Coímbra, devendo entretanto ser pagos ao mesmo tempo e em idénticas

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 192 v.^o

² Regulamento de 27 junho 1845, art. 1.^o

³ Regulamento de 13 novembro 1902, art. 10.^o, alin. 5.^a

condições. Os estatutos providenciavam, para que estas disposições tivessem pronta e regular execução ¹.

Houve primeiro alguma relutância ou descuido da parte dos executores e almoxarifes, em satisfazer estes pagamentos; mas apareceram providências régias, a cortar radicalmente um tal abuso ².

*

Por tolerância expressa ou tácita, os capellães a princípio fôram-se introduzindo em casas da Universidade, e nellas

¹ *Estatutos velhos*, l. 1, tit. 10, nn. 5 e 6.

² «Eu El-Rei faço saber aos q̄ este aluara uirẽ q̄ eu sou informado q̄ os executores e almoxarifes da Cidade de Coimbra acujo cargo esta o pagam^{to} dos meus quatro capellães q̄ me seruẽ na d. Cidade na capella de sã Miguel q̄ tenho nos meus paços della lhes não pagão a seus tpõs devidos seus ordenados e esmola de missas conforme aos estatutos da vnd.^e do livro pr^o t^o 10. § 5. e 6. E p^a q̄ daqui emdiante se paguẽ aos ditos capellães conforme aos ditos estatutos Ey por bem emando ao R^{lor} da d. vnd^e q̄ hora he, e ao diãte for q̄ constandolhe q̄ os d. executores ou Almoxarifes não pagão aos d. meus capellães o d. ordenado e missas nos tpõs q̄ lhe forem devidos na forma do d. estatuto os constranja cõ as penas e pello modo q̄ lhe paresser, e lhe fara pagar o sobredito na forma e manr^a q̄ o prouedor da Comarca o pode fazer conforme ao dito estatuto q̄ dara aexecução sã appellação nã agrauo até com-efeito os d. capellães serẽ pagos. E aos d. executores e almoxarifes mando q̄ neste particular obedeção aos d. R^{tres}, e este Aluara se cumprira como se nelle cõtem posto q̄ não seja passado pella chancellaria e o effeito delle aja de durar mais de hũ anno sem embargo das ordenações do sg^{do} livro titulo 20 q̄ o contrario dispoem e de qualquer regim^{to} q̄ encotrario aja o qual se registara no liuro da prouedoria p^a q̄ entodo o tpõ sesaiba q̄ o conteudo nelle se fez por meu m^{do} fr^o matoso ofez em Madrid a uintaseis de outubro de M. D. nouẽta e seis. Antonio monis dafonseca ofez escreuer.

REID.

(*Registo antigo das provisões*, t. 2, fl. 35 v.^o).

habitavam. A mēsa da fazenda, em sessão de 4 de março de 1595, depois de assentar várias medidas, entrou em deliberação sobre as casas e q̄ pousã os cappellães, e determinou q̄ se notifique aos cappellães da cappella q̄ de dia de são J^o bap^{ta} em diante busquẽ casas por que a V^{de} as ha mester p^a seu vso e serviço ¹.

Saíram, e não me consta que depois voltassem em qualquer tempo a gozar o beneficio de aposentadoria.

*

Na real capella os capellães respectivos tẽem, e sempre tiveram, certos privilégios, sôbre os clérigos estranhos, que a ella concorrem a celebrar, ou a exercer outros actos litúrgicos.

Já na vesitação de 21 de fevereiro de 1700 se lhes tinha reconhecido o direito de precedência na celebração das missas, em relação a quaisquer outros sacerdotes, que concorressem a celebrar na mesma occasião ².

Ainda hoje o altar-mór é reservado exclusivamente aos lentes da Universidade que fôrem sacerdotes, e aos capellães: àquelles para todas as missas, incluindo as privadas; e estes apenas para as missas de obrigação ou officiais. No altar-mór não podem officiar ecclesiásticos alguns estranhos, nem sequer como símplez ministros; pelo que, quando algum capel-

¹ *Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 88.

² «Constounos que pello grande concurso de Sacerdotes que vem dizer missa à Capella, ficavão os Capellaens della sem dizerem as missas da sua obrigação, porque lhas não deixavão dizer os que primeiro chegavão, querendo preceeder pella anticipação; e porque não hé justo, que sendo local a missa dos P.^{es} Capellaens, hajão os Sacerdotes de fora de impedirlhe que a digão no lugar que são obrigados; mandamos que os d.^{os} Capellaens precedão a qualquer outro Sacerdote que esteja p.^a dizer missa na Capella, quando concorrerem ao mesmo tempo; e p.^a que todos a possão dizer cõmodamente, estará com inalteravel observancia aberta a capella aõs as horas que dispoem o Estatuto, e as vezitas passadas, e prompto todo o guizam^{to} necessario». — (*Vesitação*, t. 1, fl. 206 v.^o).

lão legitimamente impedido se faz substituir por outro clérigo, se nesse dia lhe pertence ministrar de diácono ou subdiácono, o substituto vai para o côro cantar, e vem dali um capellão, que ao altar desempenha as funções do capellão ausente. Ficára assente, na vesitação de 6 de outubro de 1662. — *Que o altar mor seia priueligiado so p^a os p^{es} da capella e q̄ os mossos do choro não aiudem as missas a clerigos de fora em o dito altar, e fazendo o seião multados*¹; a portaria reitoral de 30 de maio de 1888, resolvendo umas dúvidas levantadas pelo pessoal da capella, ordena que *nunca se obste a que os lentes, proprietarios e substitutos, da faculdade de theologia ou das outras faculdades, que sejam presbyteros, digam missa no altar-mór*²; finalmente as instruções regulamentares de 22 de novembro de 1902 nos art.^{os} 29.^o e 36.^o reglamentam o assunto.

*

Algumas vezes, em ocasiões especiais e oportunas, tem o collégio dos capellães dirigido pelas vias competentes ao Summo Pontífice mensagens, manifestando sentimentos de congratulação, e de reverência e filial obediência para com o supremo Jerarcha da santa Igreja.

Assim fez, por exemplo, quando foi definida a doutrina da Immaculada Conceição de Maria, que desde 1646 a Universidade vinha jurando defender; quando se festejou o jubileu pontifical de Pio IX; e por último no quinquagenário do dogma da Immaculada³.

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 121 v.^o

² *Registo das portarias e ordens do prelado*, fl. 5.

³ A mensagem enviada nesta última ocasião era do teor seguinte:

«Beatissime Pater. — Rector Regii Sacelli in Academia Conimbrigensi, aliique sacerdotes eidem addicti Sacello cum ceteris ministris, ad Sactitatis Tuæ pedes cogitatione accedunt gratulabundi laetissima die, qua Virginem Dei Parentem fuisse primigeniæ labis exsortem Pius IX. Pont. Max. solemnissimo ritu, quin-

*

Pode-se em geral affirmar, que o collégio dos capellães, apesar de constituído na sua quase totalidade por estudantes, em quem a verdura dos annos poderia por vezes levar de venci- da a gravidade do sacerdócio, tem tido através dos séculos

quaginta ante annis, edixit. Nam gratulationem huiusmodi in communi orbis catholici gaudio et spe nobis suggerit suadetque in primis locus ipse in quo sacris nobilissimi Archigymnasii solemus operari, ac rite annua solemnia hodie instauramus. Idem est enim Sacrarium regiis aedibus olim adstructum, ubi Deum adorare con- suevit Elisabetha, regina sanctissima, quae prior in Lusitania, ut memoriae proditum legitur, purissimum Mariae Dominae nostrae Conceptum publico recole festo instituit. In hoc etiam Sacello, anno M-DC-XLVI, quemadmodum inscriptus diserto titulo lapis tes- tatur, *florentissima Conimbrigensis Academia, pietatis cultu erga Deiparam insignis, cunctis rite augusteque peractis, solempni voto, in- violabili iuramento sese obstrinxit, ut in posterum tam publice quam privatim doceat, praedicet, defendat, Sanctissimam Virginem, in primo suae Conceptionis instanti, ab omni originalis culpae labe, gloriose praeservatam exstitisse.*

Deinde nunquam destitit ipsa Academia Virginem sine labe conceptam, veluti Patronam suam et Fautricem, literariis orna- mentis sanctisque celebrare caerimoniis, unde Sacello nostro con- tigit, ut quasi Deiparae Immaculatae proprium, licet Michaëli Angelorum principi dedicatum, perpetuo cultu memoraret atque extolleret singularem eiusdem Dominae laudem, quam denique optatissimo decreto Summus sacrorum Antistes sanxit omnino cre- dendam.

Itaque, Pater Beatissime, nostri officii esse duximus omni lae- titia et reverentia Te consalutare ac de tanta gratulari celebritate, quae nos quasi auspicato secundiora tempora, pro Sanctitatis Tuae atque universae Ecclesiae votis, sperare iubet. Insuper, data occa- sione, uti iuvat, ut augustissimae Romani Pontificis Sedi animos profiteamur nostros vehementi studio addictos et in perpetuum devotos; ac postremo a benignitate Tua, Pater Sanctissime, sup-

*

um procedimento digno de elogio e imitação. É edificante, o que se diz na grande maioria dos assentos das vesitações da capella, quanto ao espirital; graves e austeros, os vesitadores, ou não encontravam na vida e costumes dos capellães nada a corrigir, ou então umas leves faltas, que não merecem especial menção.

Devemos entretanto dizer, em homenagem à verdade, que uma ou outra vez lá apparece um feio senão, a deslustrar esta consonância¹. Encontramos até um período, que decorre de

plices petamus, ut Apostolicam Benedictionem, certissimam praesidii caelestis auspicem, impertiri nobis cunctis digneris.

Sanctitatis Tuae, Beatissime Pater, humiles filii, servique obedientissimi

Conimbrigae, vi. Idus Decembr.

(L. ✠ S.)

A. D. M-DCCCC-IV.

DR. ANTONIUS GARCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, presbyter, Theologiae professor, Regii Sacelli rector

BERNARDUS JOAKIMUS CARDOSO BOTELHO, presbyter, Regii Sacelli thesaurarius

ARTHUR JOSEPHUS FERREIRA, presbyter, Regii Sacelli cantorum praefectus

ARTHUR FERNANDES DE MATTOS, presbyter, Regii Sacelli caeremoniarum magister

CANDIDUS AUGUSTUS DE MELLO, presbyter, capellanus

FRANCISCUS COTRIM DA SILVA GARCEZ, presbyter, capellanus

JOSEPHUS RIBEIRO CARDOSO, presbyter, capellanus

JOSEPHUS EMMANUEL PEREIRA DOS REIS, presbyter, capellanus

ANTONIUS PEREIRA DA SILVA, presbyter, capellanus

ANTONIUS PEREIRA DE FIGUEIREDO, presbyter, capellanus

JOSEPHUS MARQUES DIAS JUNIOR, presbyter, capellanus

FRANCISCUS MOREIRA DOS SANTOS, presbyter, capellanorum collegio addictus

ANTONIUS SIMÕES DE CARVALHO BARBAS, Regii Sacelli musicorum praefectus

FRANCISCUS LOPES LIMA DE MACEDO, organoedus.

¹ Haja vista o documento, que fica transcrito em a nota 3 á p. CCCXLV.

1692 a 1700, em que o pessoal, ao que parece, perdeu o senso moral e toda a seriedade, e até no decorrer dos officios divinos se não guardava a compostura mais elementar; era uma perfeita anarchia. Os assentos de vesita daquella época sam peças de leitura pouco edificante. Mas o mal foi reprimido enèrgicamente, e por fim extirpado ¹.

*

PROFESSOR DE MÚSICA. — A cadeira de música existiu sempre na Universidade, até que, em virtude do decreto de 13 de novembro de 1850, passou para o Lyceu de Coimbra, estabelecimento então annexo à Universidade. A carta de lei de 14 de junho de 1880 desmembrou-a do Lyceu, e novamente a collocou na Universidade, anexando-a à real capella.

Ainda hoje é muito fallado o compositor de música sacra José Mauricio, cujas composições sam estimadas especialmente em Coimbra. Regeu esta cadeira, para a qual foi despachado lente por carta de 10 de abril de 1802, vindo a fallecer em 1815.

*

Ao professor de música incumbiam as funções de mestre da capella, e como tal era sua obrigação contratar, preparar e habilitar os músicos, que deviam cantar nas solemnidades religiosas, e bem assim reger o côro, sem que a principio tivesse jus a perceber gratificação alguma especial por isso ².

¹ *Vesitação*, t. 1, fl. 182 a 209.

² «Em os xbij de Junho 1597 se asentarã as cousas seg.^{tes} — P.^o coRea — ¶ Viõse nesta mesa hũa petição de p.^o coRea m.^{tre} da capella ã ã pedia lhe mandasẽ dar o ã parecese a mesa p.^a satesfazer aos cãtores ã forã a s.^{ta} † cantar na procissão e prestito dos capellos, e off.^o de bespora e dia ã s.^{ta} † a 13 de Junho; e por estar asentado no anõ de 95 ã dalj em diante fezesse cõ seus discipolos destros estes officios, asentarã ã asy se guardase e asy se lhe declare e a quẽ for m.^{tre} p' llo tpõ ã diante ã hade fazer cõ seus discipolos todos estes off.^{os}, por cõta do ordenado ã tẽ por o estatuto

Entretanto várias vezes se lhe mandavam dar gratificações, para elle e para os músicos, pelo trabalho de cantarem em algumas solemnidades¹.

*

Vencimentos, e relações nominais do pessoal

Têm variado muito os vencimentos percebidos pelo pessoal da real capella da Universidade, desde que foi definitivamente organizado o respectivo quadro, pelos estatutos de 1591, até à actualidade.

Na seguinte tabella se verá a importância desses vencimentos em seis épocas differentes; as notas illucidativas, que a acompanham e completam, tornam-na perfeitamente clara. Não figura ali o director da capella, por este cargo ser absolutamente gratuito.

asj o dispor, mas q̄ p^r o s^{or} Reitor lhe ter dito q̄ buscasse cãtores, p^r dizer q̄ herã Idos seus discipollos asentarão q̄ por este Resp^{to} e p^r esta vez som^{te} se lhe paguê cinco myl rs⁴ p^a satisfazer aos musicos e se pase m^{do} cõ esta declaração por ser de sua obrjgação.» — (*Fazenda*, t. 3, l. 2, fl. 51).

¹ Como amostra, aqui transcrevemos alguns dos mais antigos assentos, que a este respeito se encontram nos livros, não repetindo o que faz objecto da nota precedente.

— «Viose hũa petição de p^o correa m^{re} da cappella e q̄ pedio p'llo trabalho q̄ teue na somana s^{ta} satisfação mandarão q̄ se dê tres cruz^{dos} e aos cãtores q̄ elle trouxe dez cruzados, e aos cappellaes outros dez cruz^{dos}» — (*Fazenda*, t. 3, l. 1, fl. 94, sessão de 22 abril 1595).

— «ao m^{re} da capella — q̄ se lhe pague p'llo trabalho q̄ teue na somana s^{ta} nos officios da cappella ao m^{re} p^o correa por esta vez som^{te} myl e doz^{tos} rs⁴». — (*Ibid.*, l. 2, fl. 9, sessão de 11 maio 1596).

— «asentouse q̄ se paguê q̄tro myl rs⁴ ao m^{re} da capella p^a elle e p^a os musicos q̄ cantarã no prestito q̄ se fez na capella bespora e dja de s^{ta} cna» — *Ibid.* fl. 32, sessão de 3 dez. 1596).

— «asentarão q̄ se desem a p^o correa dous mil rs⁴ pera dar aos musicos que cantarão as nesporas & dia de sam miguel» — (*Ibid.*, fl. 171 v.^o, sessão de 6 nov. 1601).

TABELLA DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL UNIVERSITÁRIO, DESDE 1592 ATÉ 1908

Designação	1592-93 4	1665-66 2	1771-72 3	1772-73 4	1833-34 5	1907-908 6
Thesoureiro.....	44\$000 7	60\$000 8	72\$000 9	100\$000 9	120\$000 9	200\$000 10
Chantre.....	30\$000 11	32\$000 12	40\$000	40\$000	60\$000	— 13
Cerimoniário.....	— 14	26\$000 15	33\$000 16	33\$000 16	20\$000 17	— 13
Apontador.....	26\$000 15	26\$000 15	33\$000 16	33\$000 16	— 18	— 18
Capellães simplez.....	240\$000 19	240\$000 20	270\$000 21	270\$000 22	450\$000 23	— 13
A distribuir pelos capellães....	152\$460 24	128\$760 25	189\$240 26	455\$000 26	364\$000 27	138\$500 28
Professor de música.....	50\$000 29	70\$000	80\$000	80\$000	280\$000 30	300\$000
Organista.....	10\$000	10\$000	30\$000	30\$000	54\$000 31	54\$000
Moços da capella e acolythos..	24\$000 32	24\$000 32	64\$000 33	64\$000 33	184\$000 34	114\$000 35
Armador.....	— 36	— 36	— 36	— 36	— 36	46\$000
Serventário da aula de música.	— 37	— 37	— 37	— 37	— 37	60\$800
Môço do órgão.....	— 38	— 38	— 38	6\$600	12\$600	12\$600
Andador da confraria.....	— 39	— 39	— 39	— 39	12\$500	— 40
Encarregado da cêra.....	— 39	— 39	— 39	— 39	20\$000	— 40
Total	576\$460	616\$760	811\$240	1:111\$600	1:577\$100	925\$900

ANOTAÇÕES Á TABELLA RETRO

- ¹ Anno em que principiaram a vigorar os estatutos de 1591.
- ² Anno a que remontam as mais antigas folhas do pessoal universitário existentes.
- ³ Último anno anterior à reforma pombalina.
- ⁴ Primeiro anno depois da reforma pombalina.
- ⁵ Anno final do antigo regime político.
- ⁶ Na actualidade.
- ⁷ Ordenado 30\$000 réis; para fornecer cêra e restantes guisamentos para as missas quotidianas 14\$000 réis.
- ⁸ Ordenado 30\$000 réis; para guisamentos 30\$000 réis.
- ⁹ Com obrigação de fornecer à sua custa os guisamentos para as missas.
- ¹⁰ Sem obrigação de guisamentos.
- ¹¹ Ordenado de capellão 24\$000 réis; gratificação pelas funções de chantre 6\$000 réis.
- ¹² Ordenado de capellão 24\$000 réis; gratificação de chantre 8\$000 réis.
- ¹³ Sem ordenado, mas com as vantagens: — a) de dispensa do pagamento de matrículas, da compra de livros, e igualmente do sêllo e propina académica das cartas do curso; — b) de participação equitativa na verba annual de 138\$500; — c) de percepção de algumas propinas nas principais solemnidades, e nos actos grandes e doutouramentos.
- ¹⁴ Esta função era cumulativamente desempenhada pelo chantre, e sem remuneração até 1612.
- ¹⁵ Ordenado de capellão 24\$000 réis; gratificação pela função especial 2\$000 réis.
- ¹⁶ Ordenado de capellão 30\$000 réis; gratificação especial réis 3\$000.
- ¹⁷ É uma simplez gratificação pelas funções de cerimoniaário, exercidas pelo professor de música aposentado, e cumulativamente chantre em effectividade.
- ¹⁸ A função de apontador passou a ser exercida pelo thesoureiro.
- ¹⁹ Dez capellães simplez com o ordenado de 24\$000 réis cada um. Destes capellães sòmente seis eram pagos pela Universidade; os quatro restantes eram da capella real de S. Miguel, pagos pela fazenda real.

²⁰ Dez capellães, sendo nove effectivos e um aposentado, vencendo cada um 24\$000 réis. Quatro destes eram pagos pelo erário real.

²¹ Nove capellães a 30\$000 réis, sendo cinco destes capellães pagos pela Universidade.

²² Os quatro capellães de S. Miguel, que até à reforma fôram pagos pela fazenda real, passaram depois a entrar nas folhas da Universidade como os restantes.

²³ Nove capellães a 50\$000 réis.

²⁴ Havia então sete missas diárias, de estipêndio de 60 réis.

²⁵ Foi o que se dispendeu este anno em encargos pios. As missas eram a 60 réis.

²⁶ O estipêndio de cada missa era então de 120 réis.

²⁷ Foi a verba dispendida este anno.

²⁸ Esta verba, que é distribuída igualmente por todos os capellães, com excepção do thesoureiro, em quatro prestações trimestrais, provém da somma das verbas seguintes, que andavam nos orçamentos antes da reforma da capella em 1845: — Encargos de missas 56\$000 réis; andador da confraria de N. Senhora da Luz 12\$500 réis; escuritário da cêra 20\$000 réis; ordenado de um capellão (único que existia do antigo pessoal, e que veio a fallecer a 6 de janeiro de 1864) 50\$000 réis.

²⁹ A este ordenado fôram na reformação de 1612, n. 156, acrescentados 10\$000 réis, ficando a vencer daí em diante 60\$000 réis.

³⁰ Ordenado do professor de música effectivo 200\$000 réis; de um aposentado 80\$000 réis. Este era simultaneamente chantre em exercício, e accumulava as funções de cerimoniaário.

³¹ Ordenado 50\$000 réis; gratificação por acompanhar as missas e outras funções da confraria 4\$000 réis.

³² Quatro môços-acolythos a 6\$000 réis.

³³ Quatro môços-acolythos a 16\$000 réis.

³⁴ Quatro môços-acolythos, percebendo cada um 36\$000 réis de ordenado, e 10\$000 réis de gratificação annual.

³⁵ Um môço da capella 78\$000 réis; dois acolythos a 15\$000 réis cada um; terceiro acolytho para as missas cantadas dos domingos e dias santos 6\$000 réis.

³⁶ Não havia armador, estando a cargo do thesoureiro chamar quem armasse a capella por occasião das solemnidades, e sob sua responsabilidade.

³⁷ Não existia tal funcionário.

³⁸ Eram os môços da capella, que por turno davam aos folles do órgão.

³⁹ Estes funcionários eram empregados da confraria, não da Universidade.

⁴⁰ Fôram encorporadas estas verbas na que se distribue trimestralmente pelos capellães, acima indicada.

*

RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPELLÃES DA REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE, DESDE 1845 ATÉ HOJE

Não era difficil emprêsa organizar a lista nominativa de todo o pessoal, que tem servido a real capella desde 1665 até 1834; para isso bastava apenas o trabalho material de extrahir esses nomes das folhas dos vencimentos, cuja collecção se encontra no archivo. Quanto ao tempo anterior a 1665, encontram-se alguns nomes dispersos pelos livros de escrituração; poucos elementos, que mal dariam para uma relação incompletíssima. Em relação porém ao tempo decorrido depois da reforma de 1845, é facil organizar a lista dos capellães em face das actas das sessões do conselho dos decanos, em que fôram eleitos, e bem assim procurando o registo das portarias, que os nomearam¹; as listas dos outros empregados da capella fazem-se sem difficuldade, percorrendo as folhas dos vencimentos.

Não nos impomos a tarefa de tal emprêsa em relação aos tempos antigos, pelo pouco interesse que teria, e muito incômodo que dava; limitamo-nos a publicar, em conclusão destes apontamentos, a lista completa dos capellães, que têm servido a real capella da Universidade depois da reforma de 15 de abril de 1845.

¹ Têm, ainda assim, de se preencher, pelo livro das distribuições trimestrais aos capellães, algumas lacunas resultantes de descuidos da secretaria, que deixou de registrar as nomeações de um ou outro capellão.

A) Capellães-thesoueiros

1. **Antônio Joaquim de Oliveira.** Era, como todos os seguintes, bacharel formado em theologia. Havia sido nomeado em conselho dos decanos, a 14 de novembro de 1837, allegando-se que tinha já exercido o cargo de capellão, *de que fôra privado e perseguido no tempo do Governo da usurpação pela sua affeição ás Instituições liberaes da Monarchia.* O alvará de nomeação tinha a data de 29 do referido mês. — A 12 de julho de 1849 allegava ao conselho de decanos a sua avançada idade e moléstia adquirida no desempenho do seu emprego, que o impediam de continuar, vendo-se forçado a ir tomar os *ares pátrios*, e propondo para o substituir interinamente o capellão-cerimoniário Joaquim Alves Pereira; o conselho deferiu, concedendo-lhe o ordenado por inteiro, o que não teve execução por ser contra a lei vigente, sendo-lhe nas folhas descontados dois terços do ordenado até ao fallecimento, occorrido a 19 de dezembro de 1850.
2. **Joaquim Alves Pereira.** Era capellão da Universidade (vid. infr. lista dos capellães, n.º 12), e já vinha substituindo o thesoueiro anterior no seu impedimento, sendo nomeado thesoueiro interino por portaria reitoral de 1 de fevereiro de 1850. — Em conselho dos decanos, a 24 de fevereiro de 1851, tomou-se conhecimento de uma portaria de 15 de janeiro anterior, mandando abrir concurso para o lugar vago de thesoueiro. Concorreu apenas o interino, que foi nomeado effectivo por decreto de 9 de março de 1853. Foi notavel pelo seu zêlo e instrução litúrgica, sendo agraciado com o título pessoal de capellão-mór da real capella da Universidade por decreto de 3 de maio de 1853. Falleceu a 30 de maio de 1869.
3. **Manuel Ignácio da Silveira Borges** (vid. lista dos capellães, n.º 39). Nomeado interinamente quando falleceu o anterior, por portaria reitoral de 31 de maio de 1869. Foi elle o único concorrente a este logar, sendo nomeado thesoueiro effectivo por decreto de 28 de junho de 1870. A 8 de janeiro de 1876 desistiu do lugar.
4. **Alexandre José da Fonseca** (interino). Sendo capellão (vid.

lista, n.º 48), foi nomeado interinamente thesoureiro, em portaria reitoral de 9 de janeiro de 1876; e serviu este cargo até 2 de janeiro de 1877, desistindo d'elle nesta data.

5. **Bernardo Joaquim Cardoso Botelho** (vid. lista dos capellães, n.º 56). A portaria reitoral de 3 de janeiro de 1877 nomeou-o thesoureiro interino; e, sendo o único concorrente, foi provido definitivamente neste lugar por decreto de 18 de outubro de 1878. Continua actualmente em exercicio.

B) Capellães-chantres ¹

1. **António Gaspar Borges** — 2 — (21 de maio de 1845).
2. **António Lôpo Corrêa de Castro** — 9 — (27 de novembro de 1848).
3. **António Lopes Norte** — 20 — (8 de novembro de 1855).
4. **José António de Sant'Anna Corrêa** — 27 — (1 de dezembro de 1859).
5. **Manuel Ignácio da Silveira Borges** — 39 — (31 de julho de 1866).
6. **Manuel de Jesus Lino** — 47 — (12 de julho de 1870).
7. **António Dias de Sousa e Silva** — 54 — (4 de outubro de 1873).
8. **António da Silva Carrelhas** — 53 — (novembro de 1874).
9. **Francisco dos Prazeres** — 59 — (30 de outubro de 1876).
10. **José Manuel de Carvalho** — 60 — (12 de março de 1881).
11. **António de Almeida** — 64 — (7 de outubro de 1881).
12. **Eduardo Lopes da Silva** — 72 — (10 de dezembro de 1883).
13. **António Marques de Figueiredo** — 79 — (interino a 1 de outubro de 1886).
14. **João Henriques de Sequeira Mora** — 81 — (25 de novembro de 1889).
15. **António d'Abranches Martins** — 78 — (15 de janeiro de 1891).

¹ Os números, que seguem immediatamente os nomes, indicam o lugar de ordem que cada um occupa na seguinte lista dos capellães simplez; as datas indicadas entre parênteses sam as das respectivas portarias reitorais, que os nomeáram.

16. José Marques Rito e Cunha — 96 — (3 de novembro de 1894).
17. José Augusto Dinis — 94 — (5 de novembro de 1896).
18. João Ferreira Gomes — 98 — (9 de novembro de 1897).
19. Manuel Simões da Costa — 103 — (30 de outubro de 1899).
20. José Bernardo d'Almada — 107 — (27 de janeiro de 1902).
21. Arthur José Ferreira — 116 — (8 de setembro de 1904).
22. António Pereira de Figueiredo — 119 — (23 de outubro de 1907).

c) Capellães simplez ¹

1. António Bernardino de Meneses, filho de Luís António de Meneses, de Santiago de Sepões, Vianna do Castello (7 de maio de 1845). Foi depois doutor em theologia, lente da Universidade, cónego da Sé de Coímbra, decano da faculdade de theologia, pròtonotário apostólico e prelado doméstico de Sua Santidade, do Conselho de Sua Majestade, Reitor interino da Universidade.
2. António Gaspar Borges, filho de António Gaspar Trigo, de Costedo, Villa Real (7 de maio de 1845). Bacharel formado em theologia, professor do Seminário de Santa-rém, prior dos Anjos e desembargador da Relação e Cúria patriarchal em Lisbôa.
3. António de Vasconcellos Pereira de Mello, filho de António de Vasconcellos Pereira de Carvalho, de S.^{ma} Christina de Figueiró, Pôrto (7 de maio de 1845). Bacharel formado em theologia, secretário do cardeal-patriarcha D. Guilherme, cónego da Sé patriarchal de Lisbôa, bispo de Beja, e depois de Lamêgo.
4. Gaetano Joaquim Rêgo, filho de Isidoro Domingues Rêgo, de Caminha, Vianna do Castello (7 de maio de 1845). Bacharel formado em direito.
5. João Chrysóstomo d'Amorim Pessôa, filho de João Dias Pessôa, de Cantanhede, Coímbra (7 de maio de 1845). Dou-

¹ Designam-se entre parênteses as datas das respectivas nomeações. Consta haverem sido eleitos ou nomeados cerimoniaários aquelles capellães, a cujos nomes juntamos a indicação (*cer.*).

- tor em theologia, lente da Universidade, professor do Seminario episcopal de Coímbra, bispo de Cabo Verde, arcebispo de Gôa primás do Oriente, arcebispo de Braga primás das Espanhas.
6. João Rodrigues d'Oliveira Grainha, filho de Francisco d'Oliveira Grainha, da Covilhã, Castello Branco (7 de maio de 1845). Bacharel formado em direito.
 7. D. Joaquim da Bôa-Morte Álvares de Moura, filho de Mannel Monteiro de Moura, de Medeiros, Villa Real (7 de maio de 1845). Cónego regrante de S.^{to} Agostinho, bacharel formado em philosophia, professor do Seminario episcopal de Coímbra, vigário geral do arcebispo bispo-conde D. Manuel Bento Rodrigues.
 8. Joaquim Moreira Pinto, filho de Luís Theodoro Pinto de Carvalho, de Guimarães, Braga (7 de maio de 1845). Bacharel formado em theologia, cónego da Sé patriarchal de Lisbôa, reitor do Lyceu e do Seminario patriarchal de Santarém.
 9. António Lôpo Corrêa de Castro, filho de Lôpo Corrêa de Castro, de Guimarães, Braga (23 de novembro de 1848). Bacharel formado em direito, cónego da Sé cathedral de Coímbra.
 10. João Luis Augusto de Pina, filho de Sebastião de Pina, de Alvôco da Serra, Guarda (23 de novembro de 1848). Bacharel formado em theologia, professor do Lyceu e do Seminário episcopal de Évora, deputado da Nação.
 11. João de Santo Xisto, filho de Manuel Gonçalves, de Villarinho dos Freires, Villa Real (23 de novembro de 1848). Bacharel formado em direito, professor do Seminário de Aveiro.
 12. Joaquim Alves Pereira (*cer.*), filho de José Alves Pereira, de Coimbra (23 de novembro de 1848). Bacharel formado em theologia, official da Bibliotheca da Universidade, capellão-mór e thesoureiro desta real capella, professor do Seminário de Coímbra, Arcediago da Sé da mesma cidade.
 13. Manuel de Jesus Maria Soares, filho de José Miguel Soares, de S. Miguel de Fontoura, Vianna do Castello (23 de novembro de 1848). Bacharel formado em theologia, cónego da Sé de Faro.

14. Antonio de Sousa e Mello, filho de José de Sousa Mello, de Penafiel, Pôrto (2 de março de 1850). Bacharel formado em direito, párocho.
15. José Simões Gomes, filho de Henrique José Gomes, do Pôrto (28 de setembro de 1850). Bacharel formado em direito, cónego da Collegiada de Cedofeita, cónego da Sé do Pôrto, promotor nesta diocese.
16. Manuel Martins Bogas, filho de José Martins Bogas, de Villa-Real (24 de fevereiro de 1853). Bacharel formado em theologia, cónego e deão da Sé primacial de Braga com o nome de D. Manuel Martins Alves Novais, vice-reitor do Seminário conciliar da mesma cidade, prôtonotário apostólico e prelado doméstico de S. S.^{do}
17. José Joaquim da Silva Guimarães Junior, filho de José Joaquim da Silva Guimarães, de S.^{ta} Christina da Malta, Pôrto (24 de fevereiro de 1853). Bacharel formado em direito, párocho.
18. João Rodrigues, filho de Filippe Rodrigues, de Fataunços, Viseu (24 de fevereiro de 1853). Doutor em theologia, professor e reitor no Seminário patriarchal de Santa-rém, cónego da Sé de Lisbôa, desembargador da Relação e Cúria patriarchal.
19. António Augusto Soares de Morais, filho de Manuel Soares Dias, de Solgos, Viseu (21 de fevereiro de 1856). Bacharel formado em direito, párocho, deputado da Nação.
20. António Lopes Norte, filho de Manuel Lopes Norte, da Cunha-Baixa, Viseu (21 de fevereiro de 1856). Bacharel formado em direito, párocho, professor do Seminário de Viseu.
21. Ildefonso José Cardoso d'Almeida Santos, filho de António d'Almeida Santos, Villa Sêcca d'Armamar, Viseu (21 de fevereiro de 1856). Bacharel formado em theologia, cónego da Sé de Lamêgo.
22. Joaquim Maria Leite, filho de José Manuel Leite, de Penacova, Coimbra (21 de fevereiro de 1856). Bacharel formado em theologia, chantre da Sé primacial de Gôa, deão da Sé da Guarda, deputado da Nação.
23. José Dias Corrêa de Carvalho, filho de António Dias de Carvalho, de Canellas, Villa-Real (21 de fevereiro de 1856). Bacharel formado em theologia e direito, advogado, pro-

- fessor do Seminário de Beja, vigário pro-capitular daquelle diocese, prelado doméstico de S. S.^{de}, commendador da ordem de N. S. da Conceição, bispo de Cabo Verde e actual de Viseu, assistente ao sólio pontifício.
24. **Joaquim António dos Reis**, filho de Francisco António, da Charneca d'Ourém, Santarém (8 de janeiro de 1857). Bacharel formado em direito.
 25. **Manuel António Lopes Roseira**, filho de António Rodrigues Roseira, de Covas do Douro, Villa-Real (8 de janeiro de 1857). Bacharel formado em theologia, cónego da Sé de Lamêgo.
 26. **Sebastião Luis Martins**, filho de Manuel José Pires, de Azinhoso, Bragança (8 de janeiro de 1857). Bacharel formado em direito, cónego da Sé de Bragança e governador do Bispado.
 27. **José António de Sant'Anna Corrêa**, filho de José António de Sant'Anna, de Tavira, Faro (17 de novembro de 1859). Bacharel formado em theologia e direito, capellão militar, cónego da Sé de Faro.
 28. **José Pires da Costa**, filho de João Pires da Costa, de Villa-Real (17 de novembro de 1859). Bacharel em theologia e bacharel formado em direito, advogado, professor do Seminário, cónego da Sé e promotor do juízo ecclesiástico em Viseu.
 29. **Manuel Joaquim Gonçalves Vieira de Sá**, filho de José Joaquim Gonçalves de Sá, de Messogaes, Vianna do Castello (17 de novembro de 1859). Bacharel formado em direito, professor do Seminário conciliar e cónego da Sé primacial de Braga.
 30. **Manuel José dos Santos**, filho de José Manuel dos Santos de Monsanto, Santarém (17 de novembro de 1859). Bacharel formado em direito.
 31. **António José Rodrigues Soares**, filho de José Soares Rodrigues, de Ribeira de Fráguas, Aveiro (15 de novembro de 1860). Bacharel formado em theologia, director de um collegio em Aveiro.
 32. **José Maria Corrêa de Bastos Pina**, filho de José Manuel Corrêa, de Villa-Chã, Aveiro (15 de novembro de 1860). Bacharel formado em direito, párocho em Carregosa (Oliveira d'Azemeis).

33. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro, filho de Joaquim d'Oliveira Chaves, de Lamêgo, Viseu (7 de novembro de 1861). Doutor em direito, lente da Universidade, hoje aposentado, advogado.
34. Francisco Martins Rodrigues d'Oliveira, filho de Francisco Rodrigues d'Oliveira Araújo, de S. Pedro de Valbom, Braga (7 de novembro de 1861). Bacharel em theologia e bacharel formado em direito.
35. Manuel da Silva Vianna (*cer.*), filho de João da Silva, de Vianna do Castello (27 de novembro de 1862). Bacharel em theologia e bacharel formado em direito.
36. Joaquim António Barradas, filho de Manuel Joaquim Barradas, de Elvas, Portalegre (3 de março de 1864). Bacharel formado em theologia, cónego da Sé metropolitana de Évora.
37. Manuel António do Cabo, filho de Manuel António do Cabo, de Aguas-Santas, Porto (3 de março de 1864). Bacharel formado em theologia, candidato aos graus maiores, falleceu secretário do cadeal-patriarcha D. Manuel Bento Rodrigues.
38. Miguel Caetano Rodrigues, filho de António Rodrigues, da ilha da Madeira (1 de fevereiro de 1865). Bacharel formado em direito.
39. Manuel Ignácio da Silveira Borges, filho de João Ignácio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge, Açôres (30 de novembro de 1865). Bacharel formado em theologia, capellão-thesoureiro desta real Capella, vice-reitor do Seminário episcopal e cónego da Sé do Pôrto.
40. António Mendes Bello, filho de Miguel Bello, de Gouvêa, Guarda (24 de outubro de 1867). Bacharel formado em direito, professor no Seminário de Elvas, vigário pro-capitular nas dioceses de Pinhel e Aveiro, arcebispo de Mitylene e vigário geral do patriarchado, bispo do Algarve, actual Patriarcha de Lisboa.
41. Carlos Brum da Silveira, filho de José Philippe Brum da Silveira, de Angra do Heroísmo (24 de outubro de 1867). Bacharel formado em direito.
42. João Theotónio Louro, filho de José Theotónio, de Niza, Portalegre (24 de outubro de 1867). Bacharel formado

- em theologia, professor do Seminário episcopal e párocho da freguesia da Sé em Portalegre.
43. José Domingues Mariz, filho de António Domingues Mariz, de Christello, Braga (24 de outubro de 1867). Bacharel formado em theologia e direito, párocho da freguesia da Victória e professor no Seminário episcopal do Pôrto.
 44. Luis Gomes de Paula (*cer.*), filho de António Gomes, da Aldeia de S. Miguel, Guarda (24 de outubro de 1867). Bacharel formado em theologia, reitor do collégio de S. Caetano da misericórdia de Coímbra, professor no real collégio das missões ultramarinas em Sernache do Bom-Jardim.
 45. José António Corrêa da Silva (*cer.*), filho de José António, de S. Pedro-Fins, Pôrto (24 de dezembro de 1868). Bacharel em theologia e bacharel formado em direito, professor no Seminário episcopal e cónego da Sé do Pôrto.
 46. José Gonçalves d'Aguiar, filho de Victorino Gonçalves Rocha, da ilha da Madeira (24 de dezembro de 1868). Bacharel formado em theologia, desembargador da Relação e Cúria patriarchal.
 47. Manuel de Jesus Lino, filho de Manuel de Jesus Lino, da Covilhã, Castello Branco (7 de abril de 1870). Doutor em theologia, lente cathedrático da Universidade, professor de hebreu no Lyceu e de sciências theológicas no Seminário episcopal de Coímbra, commendador da ordem militar de Santiago.
 48. Alexandre José da Fonseca (*cer.*), filho de Francisco António da Resurreição, de Moncôrvo, Bragança (11 de novembro de 1871). Bacharel em theologia e bacharel formado em direito.
 49. Francisco Xavier d'Athaide Oliveira (*cer.*), filho de Joaquim Martins d'Oliveira, do Algosó, Faro (11 de novembro de 1871). Bacharel formado em theologia e direito.
 50. Henrique Tavares Ribeiro da Silva, filho de João Tavares Ribeiro da Silva, de Quintella, Viseu (11 de novembro de 1871). Bacharel formado em theologia e direito, professor, reitor do Seminário episcopal, examinador pro-synodal, vigário geral e cónego honorário da Sé de Viseu, actualmente párocho da freguesia de Pinho (S. Pedro do Sul).

51. Joaquim Luis d'Assumpção, filho de António de Sousa d'Assumpção, de S. Mamede do Coronado, Pôrto (11 de novembro de 1871). Bacharel em theologia e bacharel formado em direito, professor no Seminário episcopal e cónego da Sé do Pôrto.
52. José Dias da Silva, filho de José Dias, do Outeiro de Reigoso, Viseu (11 de novembro de 1871). Bacharel em theologia e bacharel formado em direito, párocho.
53. António da Silva Carrelhas, filho de António da Silva Carrelhas, de Ovar, Aveiro (20 de fevereiro de 1873). Bacharel formado em theologia e direito, advogado em Oliveira d'Azemeis.
54. António Dias de Sousa e Silva, filho de Luís de Sousa e Silva, de Muxagata, Guarda (14 de fevereiro de 1874). Bacharel formado em philosophia, director dos estudos e professor na Escola Académica em Lisbôa.
55. António Joaquim Pinto, filho de João Evangelista, de Sonim, Villa-Real (14 de fevereiro de 1874). Bacharel formado em theologia e direito, advogado em Coímbra.
56. Bernardo Joaquim Cardoso Botelho (*cer.*), filho de Bernardo Joaquim Cardoso, de Formillo, Viseu (14 de fevereiro de 1874). Bacharel formado em theologia e direito, thesoureiro desta real capella, cónego honorário da Sé de Coímbra, commendador de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa, professor do Seminário episcopal e interino do Lyceu em Coímbra.
57. Constantino Ferreira d'Almeida (*cer.*), filho de Manuel António Ferreira, de Braga (19 de março de 1875). Bacharel formado em direito, advogado em Braga.
58. Agostinho d'Almeida Azevedo (*cer.*), filho de António d'Almeida Azevedo e Castro, de Santa Marinha, Guarda (23 de dezembro de 1875). Bacharel formado em theologia, professor do Seminário de Santarém, cónego da Sé e desembargador da Relação e Cúria patriarchal em Lisbôa.
59. Francisco dos Prazeres, filho de Marcellino José, do Casal-Farto, Santarém (23 de dezembro de 1875). Bacharel formado em theologia e direito, professor do Lyceu e Seminário episcopal da Guarda, actual presidente da Camara Municipal daquela cidade.

60. José Manuel de Carvalho, filho de José Manuel de Carvalho, de Tourigo, Viseu (9 de novembro de 1876). Bacharel formado em direito, professor do Seminário episcopal e do Lyceu, examinador pro-synodal, e promotor do juízo eclesiástico em Viseu, bispo de Macau, e de Angra do Heroísmo.
61. João Bernardo Heitor d'Athaide (*cer.*), filho de Sebastião Lourenço d'Athaide, de Gôa (12 de abril de 1877). Licenciado em direito, advogado, professor do Seminário episcopal de Coimbra.
62. João Fernandes Dias, filho de Simão Fernandes Dias, de Mentrestido, Vianna do Castello (12 de abril de 1877). Bacharel formado em direito.
63. Narciso Cândido Alves da Cunha, filho de José Narciso Alves, de Formariz, Vianna do Castello (7 de dezembro de 1877). Bacharel formado em direito.
64. Antônio de Almeida, filho de José de Almeida, de Lourosa da Trapa, Viseu (29 de janeiro de 1879). Falleceu sendo aluno do 2.º anno jurídico.
65. João Paes Pinto, filho de José Maria Pinto, de Casal-Jusão, Viseu (29 de janeiro de 1879). Bacharel formado em direito, advogado, professor e director espiritual do Seminário archiepiscopal de Évora, abbade de S. Nicolau no Pôrto, e actualmente de Cabanas, diocese de Viseu.
66. José Gonçalves Lage, filho de Bento Gonçalves Lage, de Serrasquinhos, Villa-Real (29 de janeiro de 1869). Frequentou as faculdades de theologia e direito, mas não concluiu curso.
67. Ruy Tavares Ferreira, filho de Joaquim Tavares Ferreira, de Villa-Cortês da Estrada, Guarda (6 de outubro de 1879). Bacharel formado em direito, párocho, vice-reitor do Seminário episcopal e cónego da Sé da Guarda.
68. Francisco Ferreira da Silva, filho de Antônio Ferreira da Silva, de Aguiar da Beira, Guarda (24 de março de 1881). Párocho em Valverde (Aguiar da Beira), bacharel em theologia e formado em direito, professor do Seminário episcopal, cónego da Sé, vigario-geral e governador da diocese de Cabo Verde, actualmente bispo titular de Sienne e prelado de Moçambique.
69. Arthur Henriques Bessa (*cer.*), filho de Domingos Henri-

- ques Bessa, de Faro (24 de março de 1881). Bacharel formado em direito, deão da Sé episcopal de Loanda, reitor do Hospício de S.^{to} António dos Portuguezes em Roma, prôtonotário apostólico e prelado doméstico de S. S.^{de}
70. **José Maria Rodrigues**, filho de Bento José Rodrigues, de Cerdal, Vianna do Castello (24 de março de 1881). Doutor em theologia, lente cathedrático da Universidade, reitor do Lyceu central de Lisbôa, vogal do Conselho Superior de Instrução publica, lente do Curso Superior de Letras.
71. **Pedro Gonçalves Sanches**, filho de António Gonçalves Sanches, de Canêdo, Villa-Real (24 de março de 1881). Bacharel formado em theologia, vice-reitor e professor do Seminário conciliar e desembargador da Relação metropolitana de Braga, actualmente cônego-professor da real e insigne Collegiada de Guimarães.
72. **Eduardo Lopes da Silva**, filho de Joaquim Lopes, de S. Tiago-a-par-de-Ceia, Guarda (24 de novembro de 1883). Bacharel formado em theologia, prior de N. S.^{ra} dos Mártires em Lisbôa, desembargador da Relação e Cúria patriarchal.
73. **João Corrêa de Paiva**, filho de João Corrêa de Paiva, de S. Pedro do Sul, Viseu (24 de novembro de 1883). Bacharel formado em theologia, professor do Seminário episcopal, cônego da Sé, examinador pro-synodal e vigário geral em Lamêgo.
74. **José Lopes Ferreira dos Santos**, filho de Joaquin Lopes Ferreira, de Arcozêllo das Maias, Viseu (24 de novembro de 1883). Bacharel formado em direito, advogado, professor do Seminario episcopal, cônego da Sé e examinador pro-synodal em Viseu.
75. **Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado**, filho de José Bernardo Furtado, de Formillo, Viseu (24 de novembro de 1883). Bacharel formado em theologia, cônego-professor em Faro, professor e reitor do Seminário de Santarém, cônego da Sé e desembargador da Relação e Cúria patriarchal em Lisbôa.
76. **Fernando Ramos de Brito**, filho de António Ramos de Brito, de Idanha a Nova, Castello-Branco (7 de outubro de 1884). Bacharel formado em direito.

77. **Abilio Augusto da Maia e Costa**, filho de Alexandre José da Rocha Negrão, de Passos de Villariques, Viseu (28 de abril de 1888). Bacharel formado em direito, advogado, conservador do registo pré-dial em Vouzella ¹.
78. **Antônio d'Abranches Martins** (*cer.*), filho de Antônio d'Abranches Ferreira, de S. Martinho de Ceia, Guarda (28 de abril de 1888). Bacharel formado em theologia, professor do Seminário da Guarda.
79. **Antônio Marques de Figueiredo**, filho de João Marques de Figueiredo, de S.^{ma} Maria d'Alcofra, Viseu (28 de abril de 1888). Bacharel formado em theologia, professor e vice-reitor do Seminário episcopal de Viseu, examinador pro-synodal, deão da Sé episcopal e vigário geral daquela diocese
80. **Ismael de Moura Tavares**, filho de Jacintho de Moura Tavares, de Coímbra (28 de abril de 1888). Bacharel formado em direito, professor da Escola Normal de habilitação para o professorado primário do sexo feminino em Coímbra.
81. **João Henriques de Sequeira Mora**, filho de Emygdio António Mora, do Sardoal, Santarém (28 de abril de 1888). Bacharel formado em theologia e direito, professor do Seminário de Santarém, cônego da Sé e desembargador da Relação e Cúria patriarchal em Lisbôa.
82. **Joaquim de Loureiro Niza**, filho de José de Loureiro Niza, de Santar, Viseu (28 de abril de 1888). Bacharel formado em direito, advogado, párocho de Chans de Tavares.
83. **José Martins Peixoto**, filho de Henrique Martins Peixoto, de S. João de Neiva, Vianna do Castello (28 de abril de 1888). Bacharel formado em theologia e direito, professor do Seminario conciliar, desembargador da Relação metropolitana e cônego da Sé de Braga.
84. **Matheus d'Oliveira Xavier**, filho de Joaquim d'Oliveira Bras, do Valle da Urra, Castello-Branco (28 de abril de 1888). Bacharel formado em theologia, professor do real Col-

¹ Este ecclesiástico e os sete seguintes exerciam já interinamente, havia mais de dois annos, as funções de capellães, sendo providos definitivamente na data indicada.

- legio das Missões Ultramarinas, em Sernache do Bom Jardim, reitor do Seminário de Rachol (Gôa), bispo de Cochim.
85. José Rodrigues Liberal Sampaio (*cer.*), filho de António Rodrigues Sampaio, de Serraquinhos, Villa-Real (8 de outubro de 1888). Bacharel formado em theologia e direito, prègador régio, advogado em Chaves.
86. António do Prado de Sousa de Lacerda, filho de Duarte de Sousa Lacerda Prado, de Aljubarrôta, Leiria (interino durante o anno de 1890, não chegando a ser provido definitivamente). Bacharel formado em direito, advogado.
87. Antão José d'Oliveira, filho de António José d'Oliveira, de S. Miguel da Carreira, Braga (5 de fevereiro de 1891). Bacharel formado em direito, abbade de Maximinos, e desembargador da Relação metropolitana de Braga.
88. António Alves Ferreira, filho de Manuel Alves Ferreira, do Sardoal, Santarém (5 de fevereiro de 1891). Bacharel formado em theologia e direito, professor e vice-reitor do Seminário episcopal e promotôr fiscal da diocese de Lamêgo, professor do Seminário de Santarém, cônego da Sé e desembargador da Relação e Cúria patriarchal em Lisbôa; coadjutor e futuro successor do bispo de Viseu, com o titulo de bispo de Martyrópole.
89. Félix Maria de Magalhães Aguiar, filho de Francisco Ignácio d'Aguiar Pimenta Carneiro, de Vermoím, Braga (20 de abril de 1891). Bacharel formado em direito.
90. Isidoro Martins Pereira d'Andrade, filho de Joaquim Martins, de Villar-Sêcco, Viseu (9 de outubro de 1891). Bacharel formado em theologia, professor do Lyceu Central e do Seminário episcopal de Viseu.
91. Alipio Albano Camêllo, filho de José António Camêllo, de Bragança (24 de fevereiro de 1894). Bacharel formado em direito, advogado, professor no Lyceu nacional de Leiria, actualmente no central da 2.^a zona escolar em Lisbôa.
92. António Luis Vas (*cer.*), filho de Joaquim Elias Vas, de Verdoejo, Vianna do Castello (24 de fevereiro de 1894). Bacharel formado em theologia e direito, párocho em Lisbôa.

93. **Joaquim Mendes**, filho de António Mendes, de Coimbra (24 de fevereiro de 1894). Bacharel formado em direito, capellão da Penitenciaria de Coimbra.
94. **José Augusto Dinis**, filho de José Baptista Dinis, de Gouveia, Guarda (24 de fevereiro de 1894). Bacharel formado em direito, advogado, párocho na diocese da Guarda.
95. **José Augusto Rodrigues Ribeiro**, filho de António Rodrigues Ribeiro, de S.^{ta} Marinha, Guarda (24 de fevereiro de 1894). Bacharel formado em direito.
96. **José Marques Rito e Cunha**, filho de João Marques Rito, de Fulhadal, Viseu (24 de fevereiro de 1894). Párocho de Várzea de Tavares (Mangualde), capellão dos hospitais da Universidade, bacharel formado em theologia, reitor do collégio de S. Caetano em Coimbra, professor do Seminário episcopal, cónego da Sé, promotor do juízo ecclesiástico, governador do bispado em Viseu, pròtonotário apostólico e prelado doméstico de S. S.^{do}
97. **José d'Oliveira**, filho de José da Graça Bicho, de Niza, Portalegre (24 de fevereiro de 1894). Bacharel formado em theologia, professor do Seminário e cónego da Sé de Bragança.
98. **João Ferreira Gomes**, filho de Joaquim Ferreira Gomes, de Alcafache, Viseu (6 de novembro de 1895). Bacharel formado em direito, advogado, professor do Seminário episcopal, cónego da Sé, promotor do juízo ecclesiástico e examinador pro-synodal em Viseu, professor do Lyceu de Amarante.
99. **Macário da Silva** (*cer.*), natural de Mação, Santarém (6 de novembro de 1895). Bacharel formado em direito, advogado, professor do Lyceu central e da Escola normal de habilitação para o professorado primário do sexo masculino de Coimbra.
100. **António Martins Malhado**, filho de Francisco Martins Malhado, de Alpalhão, Portalegre (12 de novembro de 1896). Bacharel formado em theologia, professor do Seminário episcopal, e cónego da Sé de Portalegre.
101. **Augusto Joaquim Alves dos Santos**, filho de Manuel Joaquim Rodrigues dos Santos, de S.^{ta} Maria da Cabração, Vianna do Castello (12 de novembro de 1896). Doutor em theologia, lente da Universidade, inspector da

- 2.^a circunscrição escolar, commendador da ordem militar de Santiago.
102. **José Fructuoso da Costa**, filho de José Duarte, de Pindo, Viseu (12 de novembro de 1896). Bacharel formado em direito, professor e vice-reitor do Seminário episcopal, cônego da Sé, promotor do juízo eclesiástico e examinador pro-synodal em Viseu.
103. **Manuel Simões da Costa**, filho de José Simões, de Cacia, Aveiro (12 de novembro de 1896). Bacharel formado em direito.
104. **António Manuel Santiago** (*cer.*), filho de Augusto José Pinto Santiago, de Felgar, Bragança (15 de outubro de 1897). Bacharel formado em direito, cônego da Sé cathedral e professor do Seminário de Bragança.
105. **António dos Santos Costa**, filho de José dos Santos, de Lamêgo, Viseu (15 de outubro de 1897). Bacharel formado em direito, cônego da Sé episcopal de Lamêgo.
106. **Manuel Simões Pinto**, filho de António Simões, de Vascoeiro, Guarda (15 de outubro de 1897). Bacharel formado em direito.
107. **José Bernardo d'Almada**, filho de José Bernardo d'Almada, da ilha de S. Miguel (27 de outubro de 1899). Bacharel formado em direito, cônego arcediogo da Sé cathedral de Angra do Heroísmo.
108. **António Ferreira Loureiro**, filho de António Gomes Loureiro, de Gual, Braga (19 de maio de 1900). Bacharel formado em mathemática e philosophia, professor do Lyceu do Pôrto.
109. **Thomás Affonso Felgueiras**, filho de Francisco Affonso Felgueiras, de Perre, Vianna do Castello (19 de maio de 1900). Bacharel formado em mathemática, professor do Lyceu central e do Seminário conciliar de Braga, professor do Lyceu de Vianna do Castello.
110. **Cândido Augusto de Mello**, natural de Viseu (8 de fevereiro de 1901). Bacharel formado em theologia e direito.
111. **Francisco Cotrim da Silva Garcez**, filho de António Cotrim da Silva Garcez, de Dornes, Santarém (18 de outubro de 1901). Bacharel em theologia, alumno de theologia e direito.
112. **Manuel dos Santos Lourenço**, filho de Joaquim dos Santos

- Lourenço, de Lisbôa (13 de dezembro de 1901) Bacharel formado em direito, párocho no patriarchado.
113. Antônio Ribeiro Telles, filho de Roberto Antônio da Silva Telles e Moura, de S. João Baptista de Sernache, Pôrto (2 de abril de 1902). Freqüentou as faculdades de theologia e direito, mas não concluiu curso.
114. José Ribeiro Cardoso, filho de Domingos Ribeiro Cardoso, de Sobreira-Formosa, Castello-Branco (2 de abril de 1902). Bacharel formado em direito, advogado, párocho de Castello Branco.
115. Arthur Fernandes de Mattos (*cer.*), filho de Antônio Fernandes de Mattos, de S.^{ta} Comba-Dão, Viseu (13 de novembro de 1902). Bacharel formado em direito, advogado, professor do Seminário episcopal de Bragança.
116. Arthur José Ferreira, filho de José Ferreira do Couto, de S. Tiago de Cassurrães, Viseu (13 de novembro de 1902). Bacharel formado em direito, advogado.
117. José Manuel Pereira dos Reis, filho de José Manuel Nunes dos Reis, de Vermelha, Lisbôa (23 de novembro de 1903). Licenciado em theologia, actualmente candidato ao grau de doutor.
118. Antônio Pereira da Silva, filho de Antônio Maria Pereira da Silva, de S. João do Monte, Viseu (23 de novembro de 1903). Bacharel formado em theologia, alumno do 5.^o anno de direito.
119. Antônio Pereira de Figueiredo, filho de Agostinho Pereira de Figueiredo, de Villa-Chã de Sá, Viseu (9 de janeiro de 1904). Alumno do 5.^o anno de direito, actual chantre da real capella.
120. José Marques Dias Junior, filho de Joaquim Marques Dias, de Villa-Ruiva, Viseu (17 de outubro de 1904). Alumno de theologia e de direito.
121. Francisco Moreira dos Santos (*cer.*), filho de José da Silva, de Fornos, Aveiro (2 de janeiro de 1905). Alumno de theologia, actual cerimoniaário da real capella, párocho na diocese de Viseu.
122. Augusto Henriques Baptista, filho de José Bento Baptista, de Viseu (22 de dezembro de 1906). Alumno de theologia.
123. Caetano José Travassos Lima, filho de Caetano José Tra-

- vassos Lima, de S. José, de Ponta Delgada (22 de dezembro de 1906). Alumno de direito.
124. Elias Luis d'Aguiar, filho de Manuel Luís d'Aguiar, de Villa do Conde, Pôrto (25 de outubro de 1907). Alumno de theologia.
125. Luis Lopes de Mello, filho de José Maria Lopes, de Moimenta da Serra, Guarda (25 de outubro de 1907). Alumno de theologia.
126. José Maria Ribeiro d'Almeida, filho de João José Ribeiro d'Almeida, de S. Vicente do Bico, Braga (25 de outubro de 1907). Alumno de direito.
127. Gaspar Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Pinto da Silva, de Várzea do Douro, Pôrto (10 de março de 1908). Alumno de theologia.



The first part of the report is devoted to a general
 description of the country, its position, and its
 resources. It is followed by a detailed account of
 the various districts, and the manner in which they
 are governed. The report concludes with a summary
 of the principal facts, and a list of the names
 of the various districts, and the names of the
 principal officers of the government.

The second part of the report is devoted to a
 description of the various districts, and the manner
 in which they are governed. It is followed by a
 detailed account of the principal facts, and a list
 of the names of the various districts, and the names
 of the principal officers of the government.

The third part of the report is devoted to a
 description of the various districts, and the manner
 in which they are governed. It is followed by a
 detailed account of the principal facts, and a list
 of the names of the various districts, and the names
 of the principal officers of the government.

The fourth part of the report is devoted to a
 description of the various districts, and the manner
 in which they are governed. It is followed by a
 detailed account of the principal facts, and a list
 of the names of the various districts, and the names
 of the principal officers of the government.

The fifth part of the report is devoted to a
 description of the various districts, and the manner
 in which they are governed. It is followed by a
 detailed account of the principal facts, and a list
 of the names of the various districts, and the names
 of the principal officers of the government.

The sixth part of the report is devoted to a
 description of the various districts, and the manner
 in which they are governed. It is followed by a
 detailed account of the principal facts, and a list
 of the names of the various districts, and the names
 of the principal officers of the government.

CARTA DO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ FREDERICO LARANJO

CARTA DO PROFESSOR DOUTOR JOSE FREMINGTON LARANJO

ILL.^{mos} E EX.^{mos} SRS.

Tendo sido despachado vogal effectivo do Tribunal de Contas, logar incompativel com o de lente d'essa Universidade, venho despedir-me de V. Ex.^{as} e significar-lhes os meus sentimentos de cordealissima estima por todos e o meu profundo respeito e alta consideração pela Instituição Universitaria e pela meritoria corporação que a representa, certificando-a de que, se legalmente deixei de ser um dos seus membros, de espirito e de coração continuo a pertencer-lhe, e de que á sua disposição fica, como esteve sempre, a minha dedicação, cujo offerecimento não é apenas um impulso passageiro de quem sahe, mas o resultado d'uma convicção, ha muitissimos annos enraizada no meu espirito.

Lembro-me que no prefacio dos Principios e Instituições de Direito Administrativo escrevi que encontrei nas aulas em Coimbra liberdade e justiça; que julgaria a realisação d'um ideal encontrar-se na vida pratica a porção de justiça que se encontra nas aulas, e que amava por tudo isso a Universidade.

Apraz-me repetil-o, porque é verdade.

Vindo d'uma familia obscura, sem protecções que se impuzessem, pelo esforço do meu trabalho cheguei sem custo ao professorado da Universidade, animado até por aquelles professores cujas doutrinas combatia, respeitosa, mas decididamente nas aulas e na imprensa; e, como a minha, é a historia de muitissimos; é a da maior parte.

Não é decerto impeccavel, irreformavel por perfeita, a Universidade; não o é qualquer instituição no mundo; mas em parte nenhuma encontrei tão ampla liberdade de consciencia e de discussão scientifica e tão grande porção de justiça; em parte nenhuma são tão bem acolhidos os desasombros d'opinião e os aprumos de character; em parte nenhuma os braços

d'esta fidalguia — a sciencia — prevalecem tanto sobre quaesquer outros; em parte nenhuma se anda e se sóbe por um caminho tão largo, tão direito e tão cheio de luz. A inexperiente mocidade das aulas nem sempre assim pensa; mal sabe ella o que a espera depois; como terá as mais das vezes de transitar por atalhos, dobrada a cerviz, que parecia indomavel, pela necessidade; convertido o amazonas da independencia academica em regatos humildes serpeando aos pés das elevações sociaes; torcida, amolgada, enfraquecida e até illidida tantas vezes a força do direito no encontro e complicação de tantissimas forças d'outra ordem, que actuam na vida.

Distanciada assim a realidade das ideias e das illusões da juventude, parece que os que ahí estudaram e ahí subiram ao professorado, e que, como o pombo da fabula de La Fontaine, emprehenderam viagens por paizes longinquos, para ahí deveriam voltar; e todavia o movimento manifesto é de derivação, de sahida, e não de regresso.

É que as condições economicas feitas ao professorado da Universidade, mesmo depois da gratificação d'exercicio conseguida pelo saudoso reitor, Conselheiro Adriano Machado, affastam muitos, e a politica deslumbra, attrahe e retém alguns.

Nada ha que tanto desvele e com que tanto sonhe o estudante brioso, como uma festa de doutoramento; nada que tanto estimule, como o concurso para uma cadeira, na magnifica sala dos capellos, no meio d'um auditorio numeroso e intelligente, n'uma terra em que lições, dissertações, discursos, livros, sam os principaes successos que preoccupam o animo, que entretêm a palestra e agitam a opinião; ao brilho d'este inicio segue-se porém um esmorecimento fatal, porque o professor d'ahí que não tenha bens proprios não encontra no que o Estado lhe paga os meios de satisfazer as necessidades ordinarias da vida, e muito menos as que os deveres scientificos lhe acarretam, o que não acontece em regra ao professor das escolas superiores de Lisboa e mesmo do Porto.

O lente da Universidade é quasi sempre, por força das circunstancias, só professor; quer em direito, quer em medicina, e ainda mais nas outras faculdades, a cidade e os seus arredres não offerecem uma clientela apreciavel senão para poucos; ao contrario, os lentes das outras escolas superiores acham differentes cargos que accumulam; em Lisboa é-se,

por exemplo, professor de diversos institutos; professor e director geral d'um ministerio, gerente ou syndico de bancos e companhias, medico de larga clinica, advogado-com bastos clientes, etc. O professorado da Universidade precisava que o Estado legislasse para elle condições economicas especiaes, que lhe compensassem um pouco estas desigualdades; é isto difficilimo d'alcançar; mas este desideratum está-se tornando quasi uma condição indispensavel da vitalidade da instituição.

Além d'isto, dos que a politica attrahe, alguns pela politica ascendem, quasi todos n'ella perdem o habito do estudo diario, tão necessario ao ensino, e áquelles a quem custa desagarrarem-se da banca d'estudo e a preferem aos enredos e ao manejo dos negocios, e tomam a serio ao mesmo tempo a cathedra e o parlamento, impossivel se lhes faz dentro de pouco custearem as despezas d'uma casa em Lisboa para a sessão legislativa, d'outra em Coimbra para o resto do tempo lectivo, accrescido tudo isto com as despezas das viagens; era o que me acontecia; acceitei por isso o honroso cargo para que o Governo houve por bem nomear-me.

Precisa a Universidade de ter na politica alguns dos seus professores, gente que lhe seja affeiçãoada; creio que sob este ponto de vista não lhe terei sido inutil; e hoje, ao despedir-me de V. Ex.^{as}, testemunhando-lhes os meus sentimentos de respeito e de confraternidade, digo-lhes que, se, nos vinte e cinco annos em que fui lente, ia para a Universidade quasi sempre que o parlamento m'o permittia, agora parte do tempo que me sobrar conto gastal-o em publicações que para ella foram começadas e que não estão concluidas, dando-lhe n'isto, como em tudo que eu possa, provas da dedicação que lhe asseguro.

Deus Guarde a V. Ex.^{as} — Castello de Vide, 7 de novembro de 1905.

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. Reitor da Universidade, Decano e mais Lentes da Faculdade de Direito.

De V. Ex.^{as}
Antigo collega Obg.^{mo}

José Frederico Laranjo.

The first part of the book is devoted to a general introduction to the subject of the history of the English language. The author discusses the various theories of the origin of the English language and the influence of the different languages which have contributed to its formation. He also touches upon the question of the standardization of the language and the role of the printing press in this process.

The second part of the book is devoted to a detailed study of the history of the English language from the time of the Anglo-Saxons to the present day. The author traces the development of the language through the Middle Ages and the Renaissance, and discusses the influence of French, Latin, and other languages upon it. He also touches upon the question of the standardization of the language and the role of the printing press in this process.

The third part of the book is devoted to a study of the history of the English language in the United States. The author discusses the influence of the American environment upon the language and the development of the American dialects. He also touches upon the question of the standardization of the language and the role of the printing press in this process.

The fourth part of the book is devoted to a study of the history of the English language in the British Empire. The author discusses the influence of the British Empire upon the language and the development of the English language in the various parts of the Empire. He also touches upon the question of the standardization of the language and the role of the printing press in this process.

The fifth part of the book is devoted to a study of the history of the English language in the future. The author discusses the various theories of the future development of the English language and the influence of the different factors which will determine its fate. He also touches upon the question of the standardization of the language and the role of the printing press in this process.

PESSOAL UNIVERSITARIO

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS (1)

Reitor

O Conselheiro D. João d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio,
ministro de Estado honorario, Par do Reino, etc.

Vice-Reitor

Vago.

Conselho dos decanos

Presidente

O reitor.

Vogaes

Conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos, lente de prima,
decano e director da faculdade de theologia.

O digno par do reino dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente
de prima, decano e director da faculdade de direito.

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de prima,
decano e director da faculdade de medicina.

Conselheiro dr. Luís da Costa e Almeida, lente de prima,
decano e director da faculdade de mathematica.

Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viegas, lente de prima,
decano e director da faculdade de philosophia.

Secretário

O secretario da Universidade.

(1) As relações do pessoal universitario referem-se a 20 de outubro de 1907.

CORPO DOCENTE

Relação nominal, pela ordem chronologica das respectivas antiguidades,
no anno lectivo

Numero de ordem	Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
1	Dr. Antonio dos Santos Viegas.	7- 4.º-1837	Covilhã-Castello Branco
2	Dr. Luis da Costa e Almeida..	27- 3.º-1841	Lisboa
3	Dr. José Joaquim Fernandes Vaz	4- 3.º-1837	Trancoso-Guarda
4	Dr. Julio Augusto Henriques...	15- 1.º-1838	Cabeceiras de Basto-Braga
5	Dr. Manuel da Costa Alemão...	27-11.º-1833	Coimbra
6	Dr. Raymundo da Silva Motta..	25- 1.º-1840	Abrantes-Santarém
7	Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral	7- 7.º-1842	Ilha de S. Miguel
8	Dr. Luis Maria da Silva Ramos	30- 6.º-1841	Braga
9	Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.....	30-12.º-1841	Porto
10	Dr. Bernardo Augusto de Madu- reira.....	7- 3.º-1842	Ancêde-Porto
11	Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.....	17- 2.º-1843	Coimbra
12	Dr. José Pereira de Paiva Pitta.	25- 4.º-1840	Penacova-Coimbra
13	Dr. Manuel de Jesus Lino	10- 1.º-1841	Covilhã-Castello Branco
14	Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira	14- 9.º-1846	Córtes-Leiria
15	Dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães.....	13- 6.º-1850	Tavira-Faro
16	Dr. Ant.º de Assis Teixeira de Ma- galhães (Conde de Felgueiras)	21- 7.º-1850	Felgueiras-Porto
17	Dr. Joaquim Alves da Hora....	21- 9.º-1853	Leça da Palmeira-Porto

DA UNIVERSIDADE

dos lentes pertencentes ao quadro effectivo das faculdades academicas de 1907-1908

Faculdades	Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
Phil.	30- 7.º-1859	25- 7.º-1859	30-10.º-1859	22- 2.º-1860	Decano
Math.	18- 7.º-1862	12- 7.º-1862	20- 7.º-1862	20-12.º-1862	»
Dir.	28-11.º-1863	19-11.º-1863	8-12.º-1863	25-12.º-1864	»
Phil.	26- 7.º-1865	19- 7.º-1865	30- 7.º-1865	16- 5.º-1866	Cathed.
Med.	25- 6.º-1868	15 e 16-6.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871	Decano
»	28- 5.º-1868	6 e 7-5.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871	Cathed.
»	8- 7.º-1870	27 e 28-6.º-1869	10- 7.º-1870	15- 5.º-1873	»
Theol.	18-12.º-1866	5-12.º-1866	23-12.º-1866	30-10.º-1873	Decano
Math.	29- 7.º-1869	9 e 10-7.º-1869	31- 7.º-1869	28- 1.º-1873	Cathed.
Theol.	24- 2.º-1870	10 e 11-2.º-1870	10- 7.º-1870	26- 2.º-1874	»
Dir.	21- 7.º-1868	22 e 23-6.º-1868	26- 7.º-1868	23-12.º-1874	»
»	6- 7.º-1870	18 e 19-7.º-1870	24- 7.º-1870	23-12.º-1874	»
Theol	13- 2.º-1873	19 e 20-3.º-1874	19- 4.º-1874	23-12.º-1875	»
Med.	5- 6.º-1875	9 e 10-12.º-1875	9- 1.º-1876	22- 2.º-1877	»
»	22- 2.º-1875	14- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.º-1877	»
Dir.	31- 5.º-1875	14 e 15-7.º-1876	16- 7.º-1876	3- 1.º-1878	»
Theol.	13- 2.º-1878	15 e 16-5.º-1879	22- 6.º-1879	11-12.º-1879	»

Numero de orden	Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
18	Dr. José Freire de Sousa Pinto	13-8.º-1855 (1)	Coimbra
19	Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama	21- 3.º-1853	Cerdal-Vianna do Castello
20	Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.....	16- 4.º-1850	Lavos-Coimbra
21	Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.....	6-10.º-1850	Poiães-Coimbra
22	Dr. Francisco José de Sousa Gomez	17-12.º-1860	Braga
23	Dr. Luís Pereira da Costa'.....	20- 5.º-1847	Monte Redondo-Leiria
24	Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.....	28- 8.º-1860	S. Pedro do Sul-Viseu
25	Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca.	21-10.º-1853	Funchal
26	Dr. Henrique Teixeira Bastos..	22- 1.º-1861	Villa Cova da Lixa-Porto
27	Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.....	18- 2.º-1864	Cuopos-Bragança
28	Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.....	1- 6.º-1860	S. Paio de Gramaços-Coimbra
29	Dr. Francisco Martins	18-10.º-1848	Campo Maior-Portalegre
30	Dr. Porphyrio Antonio da Silva	16- 2.º-1855	Rendufinho-Braga
31	Dr. Manuel Dias da Silva	1- 8.º-1856	S.ª Christ.ª de Longos-Braga.
32	Dr. Henrique Manuel de Figueiredo	13- 8.º-1861	Coimbra
33	Dr. José Maria Rodrigues.....	27- 6.º-1857	Cerdal-Vianna do Castello
34	Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire	7- 5.º-1857	Travanca de Lagos-Coimbra
35	Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.....	21-11.º-1864	Caminha-Vianna do Castello
36	Dr. Guilherme Alves Moreira ..	21- 3.º-1861	Milheirós de Poiães-Aveiro

(1) Data de baptismo.

Faculdades	Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
Math.	10- 7.º-1878	12 e 13-11.º-1879	30-11.º-1879	13- 5.º-1880	Cathed.
Theol.	29- 1.º-1880	2 e 3-12.º-1880	19-12.º-1880	2- 6.º-1881	»
Dir.	17- 5.º-1877	30 e 31-1.º-1879	16- 3.º-1879	29-12.º-1881	»
Med.	28- 4.º-1876	7 e 8-7.º-1876	9- 7.º-1876	29-12.º-1882	»
Phil.	9- 3.º-1882	4-11.º-1882	26-11.º-1882	8- 3.º-1883	»
Med.	4- 3.º-1882	7 e 8-7.º-1882	16- 7.º-1882	10- 7.º-1884	»
Math.	14- 1.º-1884	15- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	»
»	3- 3.º-1884	25- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	»
Phil.	4- 4.º-1884	30- 6.º-1884	27- 7.º-1884	28- 5.º-1885	»
Math.	20-12.º-1884	27- 6.º-1885	28- 6.º-1885	24-12.º-1885	»
Theol.	21- 2.º-1885	12- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	»
»	7- 3.º-1885	28- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	»
»	21- 3.º-1885	10- 6.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	»
Dir.	27- 4.º-1885	15 e 16-12.º-1886	19- 6.º-1887	5- 1.º-1888	»
Math.	14- 4.º-1886	12-10.º-1887	6-11.º-1887	5- 7.º-1888	»
Theol.	25-11.º-1886	26 e 27-1.º-1889	5- 2.º-1888	6- 7.º-1888	»
Med.	10- 4.º-1886	25 e 26-2.º-1887	5- 6.º-1887	28- 3.º-1889	»
Math.	9- 1.º-1888	29 e 30-10.º-1888	13- 1.º-1889	25- 4.º-1889	»
Dir.	16- 4.º-1888	18 e 19-12.º-1889	9- 2.º-1890	12- 3.º-1891	»

Numero de ordem	Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
37	Dr. Bernardo Ayres.....	13- 6.º-1868	Nogueira-Villa Real
38	Dr. Lucio Martins da Rocha...	14-12.º-1864	Famalicão-Guarda
39	Dr. Francisco José da Silva Basto.....	28- 3.º-1869	Guimarães-Braga
40	Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.....	22- 9.º-1867	Niza-Portalegre
41	Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro.....	9- 4.º-1871	Lisboa
42	Dr. Antonio José Teixeira de Abreu.....	8-12.º-1865	Cabanas-Viseu
43	Dr. Affonso Augusto da Costa..	6- 3.º-1871	Ceia-Guarda
44	Dr. Alvaro José da Silva Basto.	22- 4.º-1873	Guimarães-Braga
45	Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.....	23- 6.º-1867	S. Gens de Calvos-Braga
46	Dr. João Serras e Silva.....	15- 1.º 1868	Alcaravella-Santarém
47	Dr. Francisco Joaquim Fernandes.....	27- 4.º-1869	Villa Nova de Gaya-Porto
48	Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa.....	29- 8.º-1869	Sousella-Porto
49	Dr. Alvaro da Costa Machado Villela.....	20- 8.º-1871	Parada e Barbudo-Braga
50	Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.....	1- 5.º-1872	Caminha-Vianna do Castello
51	Dr. Antonio de Pádua.....	26- 9.º-1869	Labruja-Vianna do Castello
52	Dr. José Maria Joaquim Tavares.....	10-11.º-1873	Valle da Urra-Cast.º-Branco
53	Dr. José Alberto dos Reis.....	1-11.º-1875	Valle d'Azares-Guarda
54	Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.....	14-10.º-1866	S.ª M.ª de Cabação-V. de C.º
55	Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães.....	5- 4.º-1877	Porto
56	Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho	14-12.º-1878	Tondella-Viseu
57	Dr. Joaquim Pedro Martins....	23-12.º-1875	Casa Branca-Portalegre
58	Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca.....	14-12.º-1872	Couto de Cocujães-Aveiro

Faculdades	Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
Phil.	12- 2.º-1891	22 e 23-6.º-1892	24- 7.º-1892	16- 3.º-1893	Cathed.
Med.	21- 4.º-1893	25 e 26-2.º-1894	8- 7.º-1894	27- 7.º-1895	»
»	12- 5.º-1894	11 e 12-1.º-1895	17- 2.º-1895	27- 7.º-1895	»
Theol.	15- 2.º-1894	6 e 7-3.º-1895	28- 4.º-1895	4- 1.º-1896	»
Dir.	22- 5.º-1893	29 e 30-11.º-1894	20- 1.º-1895	4- 1.º-1896	»
»	26- 4.º-1894	8 e 9- 5.º-1895	12- 5.º-1895	4- 1.º-1896	»
»	17- 1.º-1895	24 e 25- 5.º-1895	9- 6.º-1895	4- 1.º-1896	»
Phil.	14- 1.º-1897	9 e 10-7.º-1897	25- 7.º-1897	23-12.º-1897	»
Med.	6- 6.º-1896	21 e 22-6.º-1897	18- 7.º-1897	10- 2.º-1898	»
»	13- 2.º-1897	16 e 17-7.º-1897	18- 7.º-1897	10- 2.º-1898	»
Dir.	18- 4.º-1896	14 e 15- 5.º-1897	23- 5.º-1897	26- 5.º-1898	»
»	25- 4.º-1896	4 e 5-17.º-1897	5-12.º-1897	26- 5.º-1898	»
»	2- 5.º-1896	24 e 25-11.º-1897	5-12.º-1898	26- 5.º-1898	»
Math.	12- 1.º-1898	19 e 20- 7.º-1898	24- 7.º-1898	29-12.º-1898	»
Med.	4- 5.º-1898	18 e 19-1.º-1899	29- 1.º-1899	26- 7.º-1899	»
Dir.	31- 3.º-1898	12 e 13-12.º-1898	18-12.º-1898	23-11.º-1899	»
Dir.	23- 3.º-1898	16 e 17- 3.º-1899	16-4.º-1899	23-11.º-1899	Substit.
Theol.	22- 3.º-1899	2 e 3-5.º-1900	24-6.º-1900	25- 5.º-1901	»
»	16- 3.º-1900	13 e 24-3.º-1901	28-4.º-1901	14- 6.º-1902	»
Phil.	7- 4.º-1900	30- 3.º-1901	5-5.º-1901	12- 7.º-1902	Cathed.
Dir.	27- 3.º-1900	12 e 13-12.º-1901	2-2.º-1902	23- 7.º-1902	Substit.
Med.	15- 2.º-1901	23 e 24-1.º-1902	27-4.º-1902	4-12.º-1902	Cathed.

Numero de ordem	Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
59	Dr. José de Mattos Sobral Cid.	29- 6.º-1877	Lamego-Viseu
60	Dr. Luís dos Santos Viegas....	16-11.º-1868	Coimbra
61	Dr. Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz.....	29-11.º-1874	Avanca-Aveiro
62	Dr. Elysio d'Azevedo e Moura..	30- 8.º-1877	Braga
63	Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.....	8- 7.º-1880	Thomar
64	Dr. José Caeiro da Matta.....	6- 1.º-1877	Vimieiro-Evora.
65	Dr. Ruy Ennes Ulrich.....	20- 4.º-1883	Lisboa.

Professores de cadeiras

Numero de ordem	Nomes	Data do nascimento
1	B.ºl Antonio Simões de Carvalho Barbas.....	15-2.º-1849
2	B.ºl José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro.....	22-9.º-1867
3	Antonio Augusto Gonçalves.....	19-12.º-1848

Faculdades	Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
Med.	27- 4.º-1901	28-2.º e 1-3.º 1902	27-4.º-1902	4-12.º-1902	Cathed.
»	8- 6.º-1899	22 e 23-5.º-1901	14-7.º-1901	4-12.º-1902	»
»	21- 2.º-1900	8 e 9-7.º-1901	14-7.º-1901	4-12.º-1902	Substit.
»	12- 3.º-1901	5 e 6-2.º-1902	27-4.º-1902	4-12.º-1902	»
Phil.	23-12.º-1903	16-7.º-1904	17-7.º-1904	4- 2.º-1905	Cathed.
Dir.	20- 3.º-1905	13 e 14-3.º-1906	13-5.º-1906	21-12.º-1906	»
»	30- 3.º-1905	28 e 29-3.º-1906	13-5.º-1906	21-12.º-1906	»

s annexas ás faculdades

Naturalidades e districtos	Data do 1.º despacho	Categorias
Elvas-Portalegre	23-11.º-1881	Professor de musica (annexa á Real Capella).
Montemór-o-Velho-Coimbra	24-11.º-1898	Professor de Desenho (annexa á fac. de mathematica).
Coimbra	23- 7.º-1902	Professor de Desenho (annexa á fac. de Philosophia).

LENTE JUBILADOS E APOSENTADOS

Faculdade de direito

O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Ayres de Gouvêa, arcebispo de Calcedonia, lente cathedratico (*Commissario Geral da Bulla da S.^{ta} Cruzada*).

Dr. José Brás de Mendonça Furtado, lente cathedratico.

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente de prima.

Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro, lente cathedratico.

Conselheiro dr. Manuel Nunes Giraldes, lente de prima.

Dr. José Frederico Laranjo, lente cathedratico.

Dr. José Joaquim Lopes Praça, lente cathedratico.

Faculdade de medicina

O digno par da reino, conselheiro dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente de prima.

Dr. José Epiphanio Marques, lente cathedratico.

O digno par do reino, dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima.

Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Correia, lente cathedratico.

Faculdade de mathematica

Commendador dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente cathedratico. (Por decreto de 16 de novembro de 1905 «*Diario do Governo* n.º 269, de 27 do mesmo mês», foi determinada a sua restituição á actividade do serviço na primeira vacatura de cathedratico da mesma faculdade, nos termos do artigo 4.º, § 2.º do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886. Não se deu ainda vaga, mas rege cadeira por deliberação da faculdade).

SECRETARIA

Secretario e mestre de cerimoniaes

Manuel da Silva Gayo, bacharel formado em direito.

Official maior

José Albino da Conceição Alves.

1.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá.

2.º Official

José Henriques de Sousa Sêcco.

3.º Official

José Maria Antunes.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira.

Continuo

José Augusto Lopes de Almeida.

ARCHIVO DA UNIVERSIDADE

Director

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Amanuense

Henrique Augusto d'Oliveira.

COFRE ACADEMICO**Thesoureiro**

José Soares Pinto Mascarenhas Gouvêa, bacharel formado em direito.

GERAES**Guarda-mór e Porteiro**

Antonio Augusto Marques Donato.

Continuos

Augusto Dinís de Carvalho.

Augusto Costa.

Antonio Gomes Tinoco.

Anthero Teixeira de Sousa Leite.

Guarda real dos archeiros

Carlos Brito Pereira.

Antonio Maria de Sousa.

Francisco Gonçalves.

Antonio Marques.

Antonio Maria Rasteiro.

Antonio dos Reis.

Joaquim Ferreira Gázio.

Joaquim Lourenço Paixão.

Adelino Pinto.

João de Mello.

Manuel Sarmento.

Antonio da Costa Madeira.

REAL CAPELLA

Director — M.^{to} R.^{do} dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Collegio dos Capellães:

Capellão-thesouheiro — M.^{to} R.^{do} Commendador Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, bacharel formado em theologia e direito, conego honorario da Sé de Coimbra.

Chantre — M.^{to} R.^{do} António Pereira de Figueiredo, alumno de direito.

Mestre de cerimoniaes — M.^{to} R.^{do} Francisco Moreira dos Santos, alumno de theologia.

R.^{do} Francisco Cotrim da Silva Garcês, alumno de theologia e direito (*impedido por doença*).

R.^{do} Antonio Pereira da Silva, alumno de theologia e direito.

R.^{do} José Marques Dias Junior, alumno de theologia.

R.^{do} Augusto Henriques Baptista, alumno de theologia.

R.^{do} Caetano José Travassos Lima, alumno de direito.

R.^{do} Elias Luís de Aguiar, alumno de theologia e direito.

R.^{do} Luís Lopes de Mello, alumno de theologia.

R.^{do} José Maria Ribeiro d'Almeida, alumno de direito (supranumerario).

Mestre da Capella — António Simões de Carvalho Barbas, bacharel formado em direito, professor da cadeira de música.

Organista — Francisco Lopes Lima de Macêdo, bedel da faculdade de theologia.

Pessoal menor:

Môço da Capella e servente da aula de música — Antonio Borges.

1.^o acolyto — Armando da Silva.

2.^o » — Antonio da Silva.

3.^o » — Seraphim da Cruz.

Armador — Candido Sant'Anna.

Môço do órgão — Francisco Rodrigues Macêdo.

BIBLIOTHECA

Bibliothecario — Dr. José Maria Rodrigues (*Vogal do Conselho superior de instrução publica; Lente do Curso superior de lettras*).

Bibliothecario (*interino*) — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Officiaes subalternos { José Marques Perdigão Donato.
(*Vago*).

Amanuense (*fóra do quadro*) — Abel Paes de Figueiredo.

Porteiro — João dos Santos Ningre.

Continuo — José Ernesto Marques Donato.

Empregado na catalogação (*fóra do quadro*) — Augusto Mendes Simões de Castro, bacharel formado em direito.

IMPrensa

Administração

Administrador — Dr. Francisco José de Sousa Gomez, lente cathedratico da faculdade de philosophia.

Contador — José Raymundo Alves Sobral.

Amanuense — José de Jesus Simões.

Thesoureiro e fiel — Joaquim Monteiro de Carvalho.

Revisão

Primeiro revisor — Dr. Alvaro da Costa Machado Villela, lente cathedratico da faculdade de direito.

Segundo revisor — Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães, lente substituto da faculdade de theologia.

Serviço geral

Alçador — Joaquim dos Santos Jácome.

Porteiro e continuo — Carlos Maria Mesquita.

Officina de composição

Director das officinas — João Corrêa dos Santos.

Compositores:

Affonso de Bastos.
 Albertino Gonçalves.
 Antonio da Silva Loureiro.
 Antonio da Silva Rocha.
 Candido Augusto Nazareth.
 Antonio Augusto Larcher.
 Adelino dos Santos Costa.
 Joaquim Maria Mesquita.
 Adelino Viriato da Costa e Almeida.
 Jacintho da Silva Neves.
 Francisco dos Santos.
 José Maria Rodrigues.
 Joaquim Rasteiro Fontes.
 Joaquim Corrêa dos Santos.
 Henrique Lopes da Fonseca.
 Carlos Costa.
 Caetano Ramos.
 Antonio d'Oliveira Cabello
 Antonio José Adriano.

Escola de composição

Mestre — Antonio Ferraz.

Apprendizes:

Julio d'Andrade Corrêa.
 Theodolindo Ventura da Trindade.
 Augusto Teixeira de Sá.
 Manuel d'Almeida.

Officina de impressão

Impressores:

Chefe — Joaquim Teixeira de Sá.
 Antonio José Ribeiro.
 Manuel Martins
 Antonio Cordeiro Candeias.
 Julio Maria Canario.
 Antonio Borges de Mello.

Escola de impressão

Mestre — O chefe da officina.

Apprendizes:

Francisco Tavares d'Oliveira.
 João d'Assumpção Gouvêa.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA

Hospitales da Universidade

Administração e secretaria

Administrador — Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.
Secretário — Eugenio Augusto das Neves Elyseu, bacharel formado em theologia.
Official — Joaquim Simões Barrico.
Thesoureiro — João Machado Feliciano.

Junta consultiva

Presidente — O administrador.

Vogaes:

Dr. Raymundo da Silva Motta, lente cathedratico da faculdade de medicina.

Supplente — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente cathedratico da faculdade de medicina.

O provedor da Santa Casa da Misericordia, dr. Francisco José de Sousa Gomez, lente cathedratico da faculdade de philosophia.

Serviço clínico e pharmaceutico

Clínicos ordinarios:

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.

Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Corrêa.

Dr. Raymundo da Silva Motta.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Clínicos extraordinarios:

Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa.

Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.

Dr. Lucio Martins da Rocha.

Dr. Francisco José da Silva Basto.

Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca.

Clínico interno—Arthur de Azevedo Leitão, bacharel formado em medicina.

Pharmaceutico (*interino*)—Francisco Maria Rego.

Ajudante (*interino*)—Francisco d'Almeida e Silva.

Serviço religioso

Capellão (*interino*)—Cesar Mendes d'Almeida, bacharel formado em direito.

Gabinete de anatomia normal

Director—Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, lente de Anatomia descriptiva.

Preparador—Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, doutor em medicina.

Gabinete de histologia e physiologia experimental

Director—Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente de Histologia e physiologia geral.

Preparador—José Antonio de Sousa Nazareth, bacharel formado em medicina.

Gabinete de anatomia pathologica

Director—Dr. Raymundo da Silva Motta, lente de Anatomia pathologica.

Preparador—Francisco de Freitas Cardoso e Costa, bacharel formado em medicina.

Gabinete de medicina operatoria

Director—Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de Anatomia topographica e medicina operatoria.

Preparador—(*Um professor substituto da faculdade, sem exercicio*).

Laboratorio de microbiologia e chimica biologica

Director—Conselheiro dr. Luis Pereira da Costa, lente de Pathologia geral.

Chefe dos trabalhos praticos (*interino*)—Charles Lepierre.

Preparador de microbiologia (*interino*) — Alberto dos Santos Nogueira Lobo, bacharel formado em medicina.

Preparador de chimica biologica — Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, doutor em medicina.

Laboratorio de analyses clinicas

Director — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, lente de Clinica medica.

Gabinete de radioscopia e radiographia

Director — Dr. António de Padua, lente de Propedeutica.

Preparador (*interino*) — José Rodrigues d'Oliveira, bacharel formado em medicina.

Museu e laboratorio de hygiene

Director — Dr. João Serras e Silva, lente de Hygiene.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MATHEMATICA

Observatorio astronomico

Director — Dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente cathedratico aposentado da faculdade de mathematica.

1.º astronomico — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, lente de Astronomia.

2.º astronomico — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva, lente de Mecanica celeste.

3.º astronomico — Dr. Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes, lente de Cálculo.

(*Vagos tres logares de ajudante*).

Guarda e machinista — José dos Santos Donato.

Praticante de machinista (*interino*) — Alfredo Maria Rego.

Porteiro (*interino*) — Jorge Alves.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Laboratorio chimico

Director — Dr. Francisco José de Sousa Gomez, lente de Chimica inorganica.

Chefe dos trabalhos praticos (*interino*) — Antonio Pereira Barbosa.

Gabinete e laboratorio de physica

Director — Conselheiro dr. António dos Santos Viégas, lente de Physica, 1.^a parte.

Guarda do gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva.

Jardim botanico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques, lente de Botanica. Naturalista adjunto — Joaquim de Mariz Junior, bacharel formado em medicina e philosophia.

Jardineiro chefe (*interino*) — Adolpho Frederico Moller.

Jardineiro ajudante (*interino*) — Joaquim Francisco de Miranda.

Museu de historia natural

Secção de zoologia

Director — Dr. Bernardo Ayres, lente de zoologia.

Naturalista adjunto (*interino*) — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, lente de medicina.

Conservador (*interino*) — Antonio Duarte.

Secção de mineralogia e geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, lente de Geologia.

Conservador (*interino*) — José Victorino Baptista dos Santos.

Secção de anthropologia e archeologia prehistorica

Director — Dr. Eugenio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, lente de Anthropologia.

Conservador (*interino*) — José Antonio Domingos dos Santos.

Observatorio meteorologico e magnetico

Director — Conselheiro dr. António dos Santos Viégas, lente de physica, 1.^a parte.

Ajudantes:

Antonio Pedro Leite.


Antonio Castanheira de Frias.

Adriano de Jesus Lopes.

Praticante — Joaquim Gomes Paredes.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos gabinetes da faculdade — José dos Santos Donato.



FACULDADES E REPARTIÇÕES	NOMES	DESPACHOS			POSSES	DESPACHOS		OBITOS
		Lente de prima	Cathedratico	1.º despacho para o magisterio		Exoneração	Aposentação	
Reitoria	Conselheiro D. João d'Alarcão Vellasques Sarmiento Osorio, nomeado Reitor da Universidade por decreto de 18 de abril de 1907 (<i>Diario do Governo</i> , n.º 86, de 19 do mesmo mês)	-	-	-	22-4.º-1907	-	-	-
	Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viegas, demittido, a seu pedido, do logar de Reitor da Universidade por decreto de 18 de abril de 1907 (<i>Diario do Governo</i> , n.º 86, de 19 do mesmo mês).							
Direito	Conselheiro dr. José Dias Ferreira	-	-	-	-	-	-	8-9.º-1907
	Dr. José Caeiro da Matta	-	21-12.º-1906	21-12.º-1906	31-12.º-1906	-	-	-
	Dr. Ruy Ennes Ulrich	-	22-2.º-1907	21-12.º-1906	31-12.º-1906 14-3.º-1907	-	-	-
Philosophia	Conselheiro dr. Bernardino Luís Machado Guimarães	-	-	-	-	25-4.º-1907	-	-
	Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação	-	29-5.º-1907	-	5-6.º-1907	-	-	-
Geraes	Manuel Pinto dos Santos Paixão	Continuo. — Fallecido em 8 de julho de 1907.						

Secretaria da Universidade, em 10 de fevereiro de 1908.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior.

Table with multiple columns and rows, containing faint text and numbers. The text is illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

MOVIMENTO ACADEMICO

NOVEMBER 1880

ACTOS GRANDES NO ANNO LECTIVO DE 1906-1907

Faculdade de theologia

Licenciado

José Manuel Pereira dos Reis, filho de José Manuel Nunes dos Reis, natural de Vermelha, concelho do Cadaval, districto de Lisboa.

Fez acto de licenciado em 6 de julho de 1907, saíndo: *admittido* por unanimidade com a qualificação de Muito bom — 18 valores.

Objecto da dissertação: *Importancia das modernas descobertas archeologicas no valle e delta do Nilo*, para a intelligencia do Êxodo, capitulo 1.º — XII.º

Recebeu no mesmo dia, na Real Capella, o respectivo grau, que lhe foi conferido pelo Ex.^{mo} Reitor, Conselheiro D. João d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio.

Faculdade de direito

Conclusões magnas

José Eugenio Ferreira, filho de paes incognitos, natural de Lisboa.

Defendeu theses nos dias 27 e 28 de fevereiro de 1907, saíndo: *excluído* por unanimidade.

Objecto da dissertação inaugural: *Commentario ao direito constitucional portuguez*.

Não recebeu o grau de doutor.

INFORMAÇÕES DO MERITO LITTERARIO

Dos bachareis que concluíram a sua Formatura nas differentes
Faculdades no anno lectivo de 1906-1907

Faculdade de theologia

PERIODO TRANSITORIO

Bacharel formado

Antonio Ferreira, filho de José Ferreira, natural de Santa
Christina de Nogueira, concelho de Lousada, districto do
Porto — Sufficiente, com 8 valores.

NOVA REFORMA

Bachareis formados

Albertino Augusto da Silva, filho de João Antonio, natural de
Ancião, districto de Leiria — Sufficiente, com 11 valores.

Antonio Augusto, filho de Dionisio Fernandes, natural de
Fajão (Pampilhosa), districto de Coímbra — Bom, com 17
valores.

Joaquim Corrêa Salgueiro, filho de José Rodrigues Corrêa,
natural do Fundão, districto de Castello Branco — Bom,
com 15 valores.

José do Patrocinio Dias, filho de Claudino Dias Agostinho
Rosa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco —
Bom, com 15 valores.

José d'Almeida Corrêa, filho de Manuel d'Almeida Corrêa,
natural de Sequeiros, districto de Viseu — Bom, com 16
valores.

Antonio Pereira da Silva, filho de Antonio Maria Pereira da
Silva, natural de S. João do Monte, concelho de Tondella,
districto de Viseu — Sufficiente, com 13 valores.

Almiro José Pereira de Vasconcellos, filho de Antonio José Pereira da Silva, natural de Penafiel, districto do Porto — Sufficiente, com 10 valores.

Faculdade de direito

PERIODO TRANSITORIO

Bachareis formados

- Abel da Fonseca Alencão Bordallo, filho de Maria da Conceição Fonseca, natural de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Sufficiente, com 10 valores.
- Alberto de Barcellos e Noronha, filho de José Pimentel Homem de Noronha, natural de Angra do Heroísmo — Sufficiente, com 10 valores.
- Alberto Pereira d'Almeida, filho de Antonio Gomes d'Almeida, natural de Villa Fernando, districto da Guarda — Sufficiente, com 9 valores.
- Alberto Rodrigues Ferreira da Silva, filho de José Rodrigues da Silva, natural de Guimarães, districto de Braga — Sufficiente, com 10 valores.
- Alvaro Gregório da Silva Lucas, filho de João da Silva Lucas, natural da Lourinhã, districto de Lisboa — Sufficiente, com 10 valores.
- Alvaro da Motta Alves, filho de Theotónio Alves Sardoeira, natural de Amarante, districto do Porto — Bom, com 11 valores.
- Antonio Barbosa Martins, filho de Manuel Martins Ramos Guimarães, natural do Porto — Sufficiente, com 10 valores.
- Antonio José Abêlho Mexia, filho de João Frederico Tello Mexia, natural de Portalegre — Sufficiente, com 10 valores.
- Antonio Mendes Salgueiro, filho de Francisco Bispo Salgueiro, natural de Mação, districto de Santarém — Sufficiente, com 9 valores.
- Antonio Mourato Grave, filho de Francisco Mourato Themudo, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — Bom, com 11 valores.
- Antonio da Silva Tavares, filho de José da Silva Tavares, natural de Valléga, districto de Aveiro — Sufficiente, com 9 valores.
- Antonio Vicente Marçal Martins Portugal, filho de Manuel Martins Diogo Portugal, natural de Zebreira, concelho de

- Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Bom, com 12 valores.
- Arnaldo da Rocha Garcia de Lima, filho de Albano de Sá Lima, natural de Leça de Palmeira, districto do Porto — Bom, com 11 valores.
- Augusto Corrêa de Sousa Leitão, filho de Alipio de Oliveira de Sousa Leitão, natural de Penacova, districto de Coimbra — Bom, com 11 valores.
- Carlos d'Albuquerque Cardoso d'Almeida, filho de Thiago da Silva e Albuquerque, natural de Santa Comba, concelho de Ceia, districto da Guarda — Sufficiente, com 9 valores.
- Carlos Annibal de Lima e Sousa Rego, filho de Annibal de Sousa Rego, natural de Gondarém, concelho de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — Sufficiente, com 10 valores.
- Cesar Augusto Mendes d'Almeida, filho de Felizardo Mendes d'Almeida, natural de Aldeia de Joannes, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Sufficiente com 8 valores.
- Diogo de Gouvêa Sarmento, filho de Antonio Augusto Ferreira Sarmento de Sequeira Vasconcellos, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Bom, com 11 valores.
- Francisco Augusto de Mello Alcoforado, filho de Theotónio Augusto Alcoforado, natural de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Bom, com 11 valores.
- Guilherme Felix Godinho de Faria, filho de Guilherme Augusto Faria Godinho, natural de Castello, concelho de Ferreira do Zézere, districto de Santarém — Sufficiente, com 7 valores.
- João Cabral de Castro Freire Falcão, filho de Luciano Augusto Cabral, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Bom, com 11 valores.
- João Carlos Verde d'Oliveira, filho de Carlos Augusto d'Oliveira, natural de Lisboa — Sufficiente, com 10 valores.
- João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Mello, filho de João Evangelista d'Araujo Sá Pereira de Mello, natural de Pinheiro da Bemposta, districto de Aveiro — Sufficiente, com 10 valores.
- João Gualberto da Cruz e Silva, filho de Luís Maria da Silva, natural de S. Thiago de Cacém, districto de Lisboa — Sufficiente, com 10 valores.
- João de Mello Abreu Alcoforado, filho de Theotónio Augusto Alcoforado, natural de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Sufficiente, com 9 valores.
- João dos Santos Apóstolo, filho de Manuel dos Santos Apóstolo Junior, natural de Coimbra — Bom, com 11 valores.
- Joaquim Alves Carneiro, filho de Luís Alves Carneiro, natural de Chaves, districto de Villa Real — Sufficiente, com 9 valores.
- Joaquim Baptista d'Oliveira Mourão, filho de Manuel Baptista

- d'Oliveira Mourão, natural do Porto — Sufficiente, com 9 valores.
- José Falcão de Sousa e Castro, filho de Manuel de Sousa e Castro, natural de Tellões, concelho de Amarante, districto do Porto — Sufficiente, com 9 valores.
- José Ferreira Sacras, filho de Daniel Ferreira Sacras, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Bom, com 11 valores.
- José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, natural de Paranhos, districto do Porto — Sufficiente, com 8 valores.
- José de Figueiredo Trigueiros Frazão, filho do Visconde do Sardoal, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Sufficiente, com 9 valores.
- José Garcia da Costa, filho de Antonjo Affonso da Costa, natural de Reguengos, districto de Évora — Sufficiente, com 8 valores.
- José Malheiro Cardoso da Silva, filho de Ventura Cardoso da Silva, natural de Vianna do Castello — Bom, com 11 valores.
- José Maria de Proença d'Almeida Garrett, filho de Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, natural de Castello Branco — Sufficiente, com 9 valores.
- José Meirelles Coutinho Barriga, filho do Visconde de Tinalhas, natural de Tinalhas, districto de Castello Branco — Sufficiente, com 9 valores.
- José Velho Quintanilha de Sousa Larocq, filho de José de Sousa Oliveira, natural de Ponta Delgada — Sufficiente, com 10 valores.
- José Vicente Ferreira, filho de José Vicente Ferreira, natural de Alandroal, districto de Évora — Sufficiente, com 9 valores.
- Luís Carlos d'Andrade e Silva, filho de Joaquim José d'Andrade e Silva, natural de Viseu — Sufficiente, com 9 valores.
- Luís Pinto d'Albuquerque, filho de Luís d'Albuquerque Amaral Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — Sufficiente, com 7 valores.
- Marcellino Fialho Gomes, filho de Carlos Augusto Fialho Gomes, natural do Sobral, concelho de Moura, districto de Beja — Sufficiente, com 10 valores.
- Nuno Madeira Pinto, filho de Manuel Eusebio da Silveira Pinto, natural de Lisboa — Sufficiente, com 9 valores.
- Raul Manuel Teixeira, filho de Francisco Ignacio Teixeira, natural de Bragança. — Bom, com 11 valores.
- Vasco Francisco Caetano de Quevedo, filho de Francisco Pesanha Vilhegas do Casal, natural de Viseu — Sufficiente, com 8 valores.
- Vicente Miguel de Paula Pinheiro de Mello, filho do Conde d'Arnoso, natural de Lisboa — Sufficiente, com 10 valores.
- Victor Castro da Fonseca, filho de Manuel José da Fonseca, natural de Faro — Sufficiente, com 8 valores.
- Alvaro Miguel Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'An-

- drade, filho de Antonio Miguel Belleza d'Andrade, natural de Mattosinhos, districto do Porto — Bom, com 11 valores.
- Candido Augusto de Mello, filho de paes incognitos, natural de Viseu — Bom, com 11 valores.
- Leopoldo Corrêa Mourão, filho de João Corrêa dos Santos, natural de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Bom, com 11 valores.
- José Teixeira Araujo da Silva Ferraz, filho de Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferraz, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Sufficiente, com 7 valores.
- Ruy Manuel Paes de Villas Boas, filho de Manuel Paes de Villas Boas, natural de Barcellos, districto de Braga — Sufficiente, com 9 valores.
- Alfredo Adelino de Sá, filho de Adelino Anthero de Sá, natural de Loanda — Sufficiente, com 8 valores.
- Pedro Sequeira Feyo, filho de Mariano de Sousa Feyo, natural de Beja — Sufficiente, com 8 valores.

NOVA REFORMA

Bachareis formados

- Adolpho de Sá Cardoso, filho de Augusto de Sá Marques de Figueiredo, natural de Villa Nova de Paiva, districto de Viseu — Bom, com 15 valores.
- Adolpho Sampaio de Moraes Pinto d'Almeida, filho de Adolpho de Moraes Pinto d'Almeida, natural de Braga — Sufficiente, com 13 valores.
- Alberto Fernandes Lopes de Sepulveda, filho de João Fernandes de Sepulveda, natural de Adaúfe, districto de Braga — Sufficiente, com 13 valores.
- Alfredo Antonio Camossa Nunes Saldanha, filho de Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, natural de Lamas, districto de Aveiro — Bom, com 15 valores.
- Alfredo José Rodrigues, filho de João Bernardo Rodrigues, natural de Carragosa, districto de Bragança — Bom, com 16 valores.
- Alfredo Rodrigues Coelho de Magalhães, filho de Theresa Rodrigues, natural de Fróssos, districto de Aveiro — Bom, com 16 valores.
- Alvaro Cesar Corrêa Mendes, filho de Randolpho Rosmiro Corrêa Mendes, natural de Vianna do Castello — Sufficiente, com 12 valores.
- Alvaro dos Santos Pato, filho de Manuel dos Santos Pato, natural de Troviscal, districto de Aveiro — Sufficiente, com 14 valores.
- Antonio Maria Alves de Mello, filho de Antonio Joaquim Alves

- de Mello, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Sufficiente, com 13 valores.
- Antonio Pereira Gomes, filho de Manuel Pereira Gomes, natural de Arcozello, districto de Viseu — Bom, com 15 valores.
- João Pedro de Sousa, filho de Antonio Benedicto de Sousa, natural de Mirandella, districto de Bragança — Bom, com 15 valores.
- Armando Evaristo de Castro Saraiva, filho de Evaristo Gomes Saraiva, natural de Paranhos, districto do Porto — Bom, com 15 valores.
- Bernardo Ferreira de Mattos, filho de Bernardo Ferreira de Mattos, natural de Sobreira Formosa, districto de Castello Branco — Bom, com 15 valores.
- Carlos Augusto Campello d'Andrade, filho de Nuno José Soares Campello d'Andrade, natural de Lisboa — Sufficiente, com 13 valores.
- Cesar de Sousa Mendes, filho de José de Sousa Mendes, natural de Cabanas, districto de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Emygdio Julio Coelho de Lima, filho de Frederico Guilherme de Sá Lima, natural de Sant'Anna de Cambas, districto de Beja — Bom, com 15 valores.
- Ernesto Hintze Ribeiro Nunes, filho de Francisco Maria de Lima Nunes, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Bom, com 15 valores.
- Francisco Mourato Peliquito, filho de José Filippe Peliquito, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — Sufficiente, com 14 valores.
- Aristides de Sousa Mendes, filho de José de Sousa Mendes, natural de Cabanas, districto de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Jayne da Silva Mendes, filho de Albino da Silva, natural de Bragança — Bom, com 15 valores.
- João Machado da Silva, filho de Francisco Machado da Silva, natural de Santa Maria d'Oliveira, districto de Beja — Bom, com 16 valores.
- Jayne Dagoberto de Mello Freitas, filho de Joaquim de Mello Freitas, natural de Aveiro — Bom, com 15 valores.
- Joaquim Carlos de Sousa, filho de Carlos João de Sousa, natural de S. Vicente, Funchal — Bom, com 16 valores.
- José Peres de Noronha Galvão, filho de Manuel Duarte Soares Valente Peres, natural de Alvarenga, districto de Aveiro — Bom, com 15 valores.
- José d'Almeida Barreiros Tavares, filho de José d'Almeida Bento, natural do Fundo de Villa, districto de Viseu — Bom, com 17 valores.
- José Antonio de Meirelles de Campos Henriques, filho de Arthur Alberto de Campos Henriques, natural de Guimarães, districto de Braga — Bom, com 15 valores.
- José Caetano Lobo d'Avila da Silva Lima, filho de Manuel

- Caetano da Silva Lima, natural de Lisboa — Muito bom, com 18 valores.
- José Gabriel Pinto Coelho, filho de Domingos Pinto Côelho, natural de Lisboa — Muito bom, com 18 valores.
- José Pequito Crespo, filho de João Brás Pequito, natural de Gáffete, districto de Portalegre — Sufficiente, com 14 valores.
- Lino Augusto Pinto Cardoso d'Oliveira, filho de Antonio Ferreira Cardoso d'Oliveira, natural de Torres Novas, districto de Santarém — Bom, com 16 valores.
- Luís da Cunha Gonçalves, filho de Luís Manuel Julio Frederico Gonçalves, natural de Nova Gôa — Muito bom, com 18 valores.
- Luís da Silva Ribeiro, filho de João da Rocha Ribeiro, natural de Angra do Heroísmo — Bom, com 16 valores.
- Manuel de Castro Pereira Teixeira Lobo Pizarro, filho de Sebastião Teixeira Lobo Pizarro, natural de Villarinho de Castanheira, districto de Bragança — Sufficiente, com 12 valores.
- Manuel Joaquim Lopes, filho de Antonio Maria Lopes, natural de Reborêdo, districto de Vianna do Castello — Sufficiente, com 14 valores.
- Marcolino da Silva, filho de José da Silva Junior, natural do Troviscal, districto de Leiria — Bom, com 16 valores.
- Mathias d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — Bom, com 15 valores.
- Fernando Emygdio da Silva, filho de Manuel Emygdio da Silva, natural de Lisboa — Bom, com 17 valores.
- Sebastião dos Santos Pereira de Vasconcellos, filho de Francisco dos Santos Pereira, natural do Porto — Bom, com 16 valores.
- Francisco Odorico Dantas Carneiro, filho de José Maria Dantas Carneiro, natural de Lanhellas, districto de Vianna do Castello — Bom, com 16 valores.
- Antonio Bernardo de Bragança Pereira, filho de Antonio Felix Pereira, natural de Utordá, concelho de Salsete (Gôa) — Sufficiente, com 14 valores.
- Julio Pereira de Mello, filho de Julio Augusto d'Oliveira Baptista, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — Sufficiente, com 14 valores.
- Arthur José Ferreira, filho de José Ferreira do Couto, natural de S. Thiago de Cassurrães, districto de Viseu — Bom, com 15 valores.
- José Taveira de Carvalho, filho de José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, natural de Amarante, districto do Porto — Sufficiente, com 14 valores.
- Adelino d'Almeida Couto, filho de José d'Almeida Couto, natural de Oliveira de Frades, districto de Viseu — Sufficiente, com 13 valores.
- Custodio Arlindo da Silva Patena, filho de Avelino Arlindo da

- Silva Patena, natural de Villa Real — Sufficiente, com 14 valores.
- Francisco Xavier Candido Guerreiro, filho de José Candido Guerreiro, natural de Alte, districto de Faro — Sufficiente, com 13 valores.
- Américo Corrêa da Silva Carvalho, filho de Joaquim Augusto da Silva Carvalho, natural de Alemquer, districto de Lisboa — Sufficiente, com 11 valores.
- José Martins Caeiro Carrasco, filho de Manuel Caeiro Carrasco, natural de Moura, districto de Beja — Sufficiente, com 13 valores.
- Alberto Vicente da Silva, filho de Antonio Vicente da Silva, natural de Odemira, districto de Beja — Sufficiente, com 11 valores.
- Francisco d'Antas Manso Preto Mendes Cruz, filho de Francisco Borges Mendes Cruz, natural de Lagares, districto de Coimbra — Sufficiente, com 13 valores.
- Adriano Anthero de Gouvêa Pinto de Resende, filho de Manuel Antonio Pinto de Resende, natural de Sinfães, districto de Viseu — Sufficiente, com 13 valores.
- Henrique Pinto d'Albuquerque Stockler, filho de Luís d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — Sufficiente, com 11 valores.
- Henrique Miranda Martins de Carvalho, filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Sinfães, districto de Viseu — Sufficiente, com 14 valores.
- Alfredo Torlades O'Neill, filho de João Pedro Torlades O'Neill, natural de Setubal, districto de Lisboa — Sufficiente, com 11 valores.
- José Calheiros Veiga, filho de Francisco Maria da Veiga, natural de Lisboa — Sufficiente, com 11 valores.
- José Francisco Coelho Junior, filho de José Francisco Coelho, natural de Lagos, districto de Faro — Sufficiente, com 11 valores.
- Armando Gerardo Pinto Monteiro de Carvalho, filho de Francisco Maria Monteiro do Carvalho, natural do Porto — Sufficiente, com 11 valores.
- Francisco Xavier Teixeira de Queiroz Coelho d'Almeida e Vasconcellos, filho de José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, natural de Guimarães, districto de Braga — Sufficiente, com 14 valores.

Faculdade de medicina

PERIODO TRANSITORIO

Bacharel formado

Alvaro Augusto Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Bom, com 14 valores.

NOVA REFORMA

Bachareis formados

- Abel Paes Cabral, filho de Alberto Paes Cabral, natural de Abrunhosa do Matto, districto de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia, filho de Manuel de Magalhães Mexia Macedo Pimentel de Bulhões, natural da Louzã, districto de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- Alberto Bastos da Costa e Silva, filho de Licinio Alfredo da Silva, natural da Bahia (Brasil) — Bom, com 16 valores.
- Alberto Cupertino Pessôa, filho de Alberto Pessôa, natural de Coimbra — Bom, com 17 valores.
- Alexandrino Lopes Russo, filho de José Nunes Lopes Russo, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Bom, com 15 valores.
- Alfredo Soares Couceiro, filho de Antonio Soares Couceiro, natural de Pereira, districto de Coimbra — Bom, com 15 valores.
- Alvaro d'Almeida Mattos, filho de Daniel Ferreira de Mattos Junior, natural de Coimbra — Muito bom, com 20 valores.
- Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa, filho de José Marcellino de Gambôa Fonseca e Costa, natural de Alpedrinha, districto de Castello Branco — Bom, com 15 valores.
- Amadeu Marques de Moraes, filho de José Marques de Moraes, natural de Mortazel, districto de Viseu — Sufficiente, com 14 valores.
- Antonio Annibal d'Araujo Esmeriz, filho de João Maria d'Araujo Esmeriz, natural de Braga — Bom, com 15 valores.
- Antonio Trindade, filho de Alberto Trindade, natural de Castello Branco — Bom, com 16 valores.
- Augusto Cesar da Silva Ferreira, filho de Manuel José Fer-

- reira, natural de Estremoz, districto de Évora — Bom, com 16 valores.
- Fernando Alberto Ferreira da Costa Soares, filho de Antonio da Costa Soares, natural de Coímbra — Bom, com 15 valores.
- Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro, filho de José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Villa Real — Muito bom, com 18 valores.
- Francisco Pedro de Jesus, filho de José Pedro de Jesus, natural de Coímbra — Sufficiente, com 14 valores.
- João Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira de Barros, natural de S. Paio d'Antas, districto de Braga — Bom, com 15 valores.
- João Vaz Agostinho, filho de Joaguim Vaz Agostinho, natural de Viseu — Sufficiente, com 13 valores.
- Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida, filho de Joaquim Albino Gabriel e Mello, natural de Coímbra — Bom, com 15 valores.
- José Augusto Vianna de Lemos Peixoto, filho de José Augusto de Lemos Peixoto, natural do Porto — Bom, com 16 valores.
- José Pinto Meira, filho de Francisco Antonio Meira, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Bom, com 15 valores.
- José Tavares Lucas do Couto, filho de José Albano do Couto Tavares Segurão, natural de Ceia, districto da Guarda — Bom, com 16 valores.
- Manuel José de Macedo Barbosa, filho de João Antonio Barbosa, natural de Barbude, districto de Braga — Bom, com 15 valores.
- Sergio Ferreira da Rocha Callisto, filho de João Maria da Rocha Callisto, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Muito bom, com 18 valores.
- Viriato Borges dos Santos Monteiro, filho de Francisco Borges Pereira, natural de Moimenta da Serra, districto da Guarda — Bom, com 15 valores.
- Alfredo Lopes de Mattos Chaves, filho de Augusto Alfredo de Mattos Chaves, natural de Guimarães, districto de Braga — Bom, com 16 valores.
- Antonio Corrêa dos Santos, filho de Antonio Corrêa dos Santos, natural de Coímbra — Bom, com 15 valores.
- Manuel Lourenço Dias, filho de Joaquina Bertholina d'Almeida, natural do Maranhão (Brasil) — Bom, com 15 valores.
- Nuno Freire Themudo, filho de Fortunato Augusto da Silveira Freire Themudo de Vera, natural de Coímbra — Bom, com 16 valores.
- Custodio d'Almeida Henriques, filho de Francisco d'Almeida Henriques, natural de Viseu — Bom, com 16 valores.
- Maria da Gloria Paiva, filha de José de Figueiredo Paiva, natural de Aveiro — Bom, com 17 valores.

Antonio Simões Pereira, filho de Antonio Simões Pereira, natural de Quintella, districto da Guarda — Bom, com 15 valores.

Adolpho de Lemos Vianna, filho de João de Lemos Vianna, natural de S. Miguel d'Acha, districto de Castello Branco — Sufficiente, com 13 valores.

Faculdade de philosophia

PERIODO TRANSITORIO

Bachareis formados

Custodio d'Almeida Henriques, filho de Francisco d'Almeida Henriques, natural de Viseu — Bom, com 14 valores.

Abel Paes Cabral, filho de Alberto Paes Cabral, natural de Abrunhosa do Matto, districto de Viseu — Bom, com 14 valores.

NOVA REFORMA

Armindo Affonso Tavares, filho de Thomé Affonso Tavares, natural de Cerva, districto de Villa Real — Sufficiente, com 13 valores.

Augusto Camossa Nunes Saldanha, filho de Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, natural de Lamas, districto de Aveiro — Bom, com 15 valores.

Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz, filho de Francisco Borges Mendes Cruz, natural de Lagares, districto de Coimbra — Bom, com 16 valores.

Ramiro de Barros Lima, filho de Manuel Antonio de Barros Lima, natural de Santa Maria dos Anjos, concelho de Esposende, districto de Braga — Sufficiente, com 13 valores.

Joaquim José de Sousa, filho de Clemente José de Sousa, natural de Marrases, districto de Leiria — Bom, com 16 valores.

Joaquim d'Oliveira Sousa Lopes, filho de Antonio de Sousa Lopes, natural de Azoia, districto de Leiria — Sufficiente, com 13 valores.

José Paulo Teixeira do Amaral, filho de Bento Teixeira de Figueiredo Amaral, natural de Matheus, districto de Villa Real — Sufficiente, com 12 valores.

José Christino, filho de José Christino, natural de Coimbra — Bom, com 17 valores.

Adelino da Silva Lopes, filho de Julio da Silva Lopes, natural de Coruche, districto de Santarém — Sufficiente, com 13 valores.

Fernando de Castro Gonçalves, filho de Manuel João Gonçalves, natural do Porto — Bom, com 16 valores.

Luís Fructuoso de Mello Ferreira de Figueiredo, filho de Luís Ferreira de Figueiredo, natural de Viseu — Sufficiente, com 11 valores.

Egas Ferreira Pinto Basto, filho de Gustavo Ferreira Pinto Basto, natural de Aveiro — Muito bom, com 19 valores.

João Ribeiro Baptista Caldeira, filho de Manuel Marcellino Caldeira, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Sufficiente, com 13 valores.

ALUMNOS CLASSIFICADOS
NO ANNO LECTIVO DE 1906-1907

Relação dos alumnos distinctos
aos quaes os conselhos das faculdades conferiram premios
e honras ds accessit

Faculdade de medicina

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Physiologia especial*:

Accessit — José Christino.

QUARTO ANNO

11.^a CADEIRA — *Clinica cirurgica*:

Premio — João Emilio Raposo de Magalhães.
1.^o *Accessit* — Alberto Carneiro Alves da Cruz.
2.^o *Accessit* — Ladislau Fernando Patricio.
3.^o *Accessit* — Julio Machado Feliciano Junior.

12.^a CADEIRA — *Obstetrícia, molestias de puérperas e recém-nascidos*:

Premio — João Emilio Raposo de Magalhães.
1.^o *Accessit* — Alberto Carneiro Alves da Cruz.
Accessits { Ladislau Fernando Patricio.
(sem gradação) { Julio Machado Feliciano Junior.

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA — *Clinica medica*:

Premio — Alvaro d'Almeida Mattos.
1.^{os} *Accessits* { Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
(sem gradação) { Sergio Ferreira da Rocha Callisto.
2.^o *Accessit* — Alberto Cupertino Pessoa.
- 3.^o *Accessit* — Maria da Gloria Paiva.

Faculdade de mathematica

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Algebra superior*:

Accessits (sem gradação) { Eugenio Augusto Fernandes Dias d'Amorim.
Adolpho Trindade.

Faculdade de philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Chimica inorganica*:

Accessits (sem gradação) { Augusto Faria Carneiro Pacheco.
Eugenio Augusto Fernandes Dias d'Amorim.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Chimica organica*:

Accessit — Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA — *Physica, 2.^a parte*:

Premios (sem gradação) { Alberto Moreira da Rocha Brito.
Luís Wittnich Carrisso.

6.^a CADEIRA — *Botanica*:

Premio — Egas Ferreira Pinto Basto.
Accessits (sem gradação) { Alberto Moreira da Rocha Brito.
Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
José Manuel Teixeira de Castro.

QUARTO ANNO

7.^a CADEIRA — *Zoologia*:

Premios (sem gradação) { Luís Wittnich Carrisso.
Egas Ferreira Pinto Basto.
Accessit — Alberto Moreira da Rocha Brito.

8.^a CADEIRA — *Mineralogia e Petrologia:*1.^o *Accessit* — Luís Wittnich Carrisso.2.^o *Accessit* — Alberto Moreira da Rocha Brito.Relação dos estudantes
que nos exames obtiveram classificação de distintos

Faculdade de theologia

PRIMEIRO ANNO

2.^a CADEIRA — *Theologia fundamental:**Distincto com 16 valores* — Gaspar Augusto Pinto da Silva.

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA — *Sociologia geral e philosophia do direito:**Distincto com 16 valores* — José Antonio Marques.

QUARTO ANNO

7.^a CADEIRA — *Direito ecclesiastico commum:**Distincto com 17 valores* — Antonio Rodrigues d'Oliveira.8.^a CADEIRA — *Ethica christã especial:**Distincto com 17 valores* — Antonio Rodrigues d'Oliveira.

QUINTO ANNO

10.^a CADEIRA — *Direito ecclesiastico português:**Distincto com 17 valores* — Antonio Augusto.*Distincto com 16 valores* — Joaquim Corrêa Salgueiro.

11.^a CADEIRA — *Theologia dogmatica* :*Distincto com 17 valores* — Antonio Augusto.*Distincto com 16 valores* — Joaquim Corrêa Salgueiro.12.^a CADEIRA — *Estudos biblicos* :*Distincto com 17 valores* — Antonio Augusto.*Distinctos com 16 valores* { Joaquim Corrêa Salgueiro.

José do Patrocínio Dias.

José d'Almeida Corrêa.

Faculdade de direito

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Sociologia geral e philosophia do direito*.*Distinctos com 16 valores*{ Alberto Monsaraz.
Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
Luís Maria Lopes da Fonseca.
Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
Manuel Paulo Merêa.2.^a CADEIRA — *Historia geral do direito romano, peninsular e português* :*Distinctos com 17 valores*{ Alberto Monsaraz.
Luís Maria Lopes da Fonseca.
Joaquim Apolinario Ribeiro.
Joaquim Augusto Tavares da Silva.
José Hippolyto Raposo.
José Maria Braga da Cruz.
Manuel Paulo Merêa.
Simeão Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães.
Agnello de S. Jorge Mendía e Abreu.
Carlos d'Azevedo Mendes.
José Pereira dos Santos Cabral.
José Maria Ribeiro d'Almeida.
Alfredo Rodrigues dos Santos.*Distinctos com 16 valores*

3.^a CADEIRA — *Principios geraes do direito civil:*

- Distincto com 17 valores* — Luís Maria Lopes da Fonseca.
 Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
 Alberto Monsaraz.
 José Maria Braga da Cruz.
- Distinctos com 16 valores* — Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
 Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
 Manuel Paulo Merêa.
 Raul Anthero Corrêa.
 José Mendes Corrêa Baptista.
 Bernardo Pinheiro d'Aragão.
 José Pereira dos Santos Cabral
 José Maria Ribeiro d'Almeida.

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA — *Historia das instituições do direito romano, peninsular e portugês:*

- Distinctos com 18 valores* { Antonio Faria Carneiro Pacheco.
 Domingos Fesas Vital.
- Distincto com 17 valores* — Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco.
- Distinctos com 16 valores* { Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
 Alvaro Virgilio de Franco Teixeira.
 Angelo de Sá Couto da Cunha
 Sampaio Maia.
 Ricardo Jorge.
 Luís da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles.

5.^a CADEIRA — *Direito civil:*

- Distincto com 18 valores* — Antonio Faria Carneiro Pacheco.
- Distincto com 17 valores* — Domingos Fesas Vital.
- Distinctos com 16 valores* { Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
 Angelo de Sá Couto da Cunha
 Sampaio Maia.
 Augusto Faustino dos Santos Crespo.
 Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco.

6.^a CADEIRA — *Sciencia economica e direito economico:*

- Distincto com 18 valores* — Antonio Faria Carneiro Pacheco.

- Distinctos com 17 valores* { Domingos Fesas Vital.
Frederico Gespar Schindler Franco Castello Branco.
Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
Alvaro Virgilio Franco Teixeira.
Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
Francisco Manuel do Rego Costa Junior.
Ignacio da Motta Ferreira Marques.
- Distinctos com 16 valores* { Joaquim Isidro dos Reis.
José Firmino Maria Franco.
Ricardo Jorge.
Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães.
Rodrigo Franco Affonso.
Luís da Cunha Tavares Osorio da Costa Lobo Telles.
Mario da Silveira Guerra Freire Themudo.
José Cabral Caldeira do Amaral.

7.^a CADEIRA — *Sciencia politica e direito constitucional* :

- Distinctos com 17 valores* { Antonio Faria Carneiro Pacheco.
Domingos Fesas Vital.
Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
- Distinctos com 16 valores* { Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco.

TERCEIRO ANNO

8.^a CADEIRA — *Direito civil* :

- Distinctos com 17 valores* { Adolpho d'Azevedo Souto.
Antonio Duarte Silva.
Julio Cesar d'Andrade Freire.
Orlando de Mello do Rego.
Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
- Distinctos com 16 valores* { Antonio de Sousa Madeira Pinto.
João Antonio de Bianchi.
João de Pinho Guimarães Bandeira.
João de Pinho Terrivel.
José d'Alpoim de Napoles Manuel.
José de Castro Leal de Faria.
José Ferreira Telles Dinís.

9.^a CADEIRA — *Sciencia da administração e direito administrativo:*

Distinctos com 16 valores { Adolpho d'Azevedo Souto.
João de Pinho Guimarães Bandeira.
José d'Alpoim de Napoles Manuel.
Julio Cesar d'Andrade Freire.
Orlando de Mello do Rego.

10.^a CADEIRA — *Sciencia das finanças e direito financeiro.*

Distincto com 17 valores — Adolpho d'Azevedo Souto.
João Antonio de Bianchi.
João de Pinho Guimarães Bandeira.
Distinctos com 16 valores { José d'Alpoim de Napoles Manuel.
Julio Cesar d'Andrade Freire.
Orlando de Mello do Rego.

11.^a CADEIRA — *Direito ecclesiastico português:*

Distinctos com 16 valores { Adolpho d'Azevedo Souto.
João de Pinho Guimarães Bandeira.
José d'Alpoim de Napoles Manuel.
José de Castro Leal de Faria.
José Ferreira Telles Dinís.
Julio Cesar d'Andrade Freire.
Orlando de Mello do Rego.

QUARTO ANNO

12.^a CADEIRA — *Direito commercial:*

Distinctos com 16 valores { Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra.
Armenio d'Amorim Girão.
José Guilherme Pinto Ponce de Leão.
José d'Almeida Eusebio.

13.^a CADEIRA — *Administração colonial:*

Distinctos com 16 valores { Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra.
Alvaro Xavier de Castro.
José Guilherme Pinto Ponce de Leão.
José d'Almeida Eusebio.

14.^a cadeira — *Direito penal:*

Distinctos com 16 valores { Affonso de Gouvêa d'Andrade Pis-
sarra.
Armenio d'Amorim Girão.

15.^a CADEIRA — *Organização judiciaria:*

Distinctos com 16 valores { Affonso de Gouvêa d'Andrade Pis-
sarra.
Armenio d'Amorim Girão.
José d'Almeida Eusebio.

QUINTO ANNO

16.^a CADEIRA — *Processos especiaes, civis e economicos:*

Distinctos com 19 valores { José Gabriel Pinto Coelho.
Luís da Cunha Gonçalves.
Distinctos com 18 valores { José d'Almeida Barreiros Tavares.
José Caetano Lobo d'Avila da Silva
Lima.
Distinctos com 17 valores { Fernando Emygdio da Silva.
Lino Augusto Pinto Cardoso d'O-
liveira.
Francisco Odorico Dantas Car-
neiro.
Alfredo Antonio Camossa Nunes
Saldanha.
Distinctos com 16 valores { Alfredo José Rodrigues.
Aristides de Sousa Mendes.
Cesar de Sousa Mendes.
Jayme da Silva Mendes.
Joaquim Carlos de Sousa.
Luís da Silva Ribeiro.
Marcolino da Silva.
Sebastião dos Santos Pereira de
Vasconcellos.

17.^a CADEIRA — *Pratica extra-judicial:*

Distinctos com 19 valores { José Caetano Lobo d'Avila da Silva
Lima.
José Gabriel Pinto Coelho.
Luís da Cunha Gonçalves.
Distincto com 18 valores — Fernando Emygdio da Silva.

- Distinctos com 17 valores* { Alfredo José Rodrigues.
Aristides de Sousa Mendes.
Cesar de Sousa Mendes.
Joaquim Carlos de Sousa.
José d'Almeida Barreiros Tavares.
Alfredo Rodrigues Coelho de Magalhães.
João Machado da Silva.
José Antonio de Meirelles de Campos Henriques.
- Distinctos com 16 valores* { Lino Augusto Pinto Cardoso d'Oliveira.
Luís da Silva Ribeiro.
Marcolino da Silva.
Francisco Odorico Dantas Carneiro.

18.^a CADEIRA — *Medicina legal* (14.^a da faculdade de medicina).

- Distinctos com 18 valores* { José Gabriel Pinto Coelho.
Luís da Cunha Gonçalves.
Fernando Emygdio da Silva.
- Distinctos com 17 valores* { José d'Almeida Barreiros Tavares.
José Caetano Lobod'Avila da Silva Lima.
Alfredo José Rodrigues.
Aristides de Sousa Mendes.
Cesar de Sousa Mendes.
Emygdio Julio Coelho de Lima.
João Machado da Silva.
João Pedro de Sousa.
Joaquim Carlos de Sousa.
José Antonio de Meirelles de Campos Henriques.
- Distinctos com 16 valores* { Lino Augusto Pinto Cardoso d'Oliveira.
Luís da Silva Ribeiro.
Marcolino da Silva.
Mathias d'Azevedo e Moura.
Sebastião dos Santos Pereira de Vasconcellos.
Francisco Odorico Dantas Carneiro.

19.^a CADEIRA — *Direito internacional*:

Distincto com 19 valores — Luís da Cunha Gonçalves.

<i>Distinctos com 18 valores</i>	}	José d'Almeida Barreiros Tavares.
		José Caetano Lobod'Avila da Silva Lima.
<i>Distinctos com 17 valores</i>	}	José Gabriel Pinto Coelho.
		Fernando Emygdio da Silva.
	}	Francisco Odorico Dantas Carneiro.
		Alfredo José Rodrigues.
	}	Aristides de Sousa Mendes.
		Cesar de Sousa Mendes.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	}	Joaquim Carlos de Sousa.
		José Antonio de Meirelles de Campos Henriques.
	}	Lino Augusto Pinto Cardoso d'Oliveira.
		Luís da Silva Ribeiro.
	}	Marcolino da Silva.
		Sebastião dos Santos Pereira de Vasconcellos.

Faculdade de medicina

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Anatomia descriptiva*:

<i>Distinctos com 17 valores</i>	}	Francisco Pereira Dias da Fonseca.
		João Augusto Ornellas.
	}	Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz.
<i>Distinctos com 16 valores</i>		Accacio Armando de Sousa.
	}	José Maria Gomes Estima.
		Antonio da Costa Simões Caneva.

2.^a CADEIRA — *Histologia e phisiologia geral*:

<i>Distinctos com 16 valores</i>	}	Francisco Pereira Dias da Fonseca.
		João Augusto Ornellas.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Physiologia especial*:

<i>Distincto com 17 valores</i>	}	José Christino.
		João d'Oliveira Carvalho.
<i>Distinctos com 16 valores</i>	}	Julio Cesar Lopes d'Almeida.
		Dinís Severo Corrêa de Carvalho.

4.^a CADEIRA — *Anatomia pathologica* :

Distincto com 16 valores — José Christino.

5.^a CADEIRA — *Anatomia topographica* :

Distincto com 17 valores — José Christino.

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — *Pathologia geral* :

Distinctos com 16 valores { Frederico Mauperrin Santos.
José Maria Cabral d'Aragão La-
cerda.
Manuel José Barbosa de Brito.

8.^a CADEIRA — *Materia medica* :

Distincto com 16 valores — Francisco Cortez Pinto.

9.^a CADEIRA — *Pathologia externa* :

Distincto com 16 valores — José Maria Cabral d'Aragão La-
cerda.

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA — *Pathologia interna* :

Distincto com 20 valores — João Emilio Raposo de Magalhães
Distincto com 18 valores — Alberto Carneiro Alves da Cruz.
Adelino Rebello Pinto Bastos.
Distinctos com 16 valores { Antonio de Jesus Barbosa Corrêa.
Antonio Luís Pereira d'Almeida.
Eugenio d'Oliveira Couceiro.
Juvenal Quaresma Paiva
Ladislau Fernando Patricio.
Julio Machado Feliciano Junior.

11.^a CADEIRA — *Clinica cirurgica* :

Distincto com 20 valores — João Emilio Raposo de Magalhães.
Distincto com 18 valores — Alberto Carneiro Alves da Cruz.
Distinctos com 17 valores { Ladislau Fernando Patricio.
Julio Machado Feliciano Junior.

Distinctos com 16 valores { Adelino Rebello Pinto Bastos.
Alvaro d'Almeida Amorim.
Arnaldo Reimão da Fonseca.
Juvenal Quaresma Paiva.
Abel d'Abreu Campos.

12.^a CADEIRA — *Obstetricia:*

Distincto com 19 valores — João Emilio Raposo de Magalhães.

Distincto com 18 valores — Alberto Carneiro Alves da Cruz.

Distincto com 17 valores — Julio Machado Feliciano Junior.

Distinctos com 16 valores { Adelino Rebello Pinto Bastos.
Alvaro d'Almeida Amorim.
Arnaldo Reimão da Fonseca.
Joaquim Torres.
Juvenal Quaresma Paiva.
Ladislau Fernando Patricio.
Abel d'Abreu Campos.

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA — *Clinica medica:*

Distincto com 20 valores — Alvaro d'Almeida Mattos.

Distinctos com 19 valores { Fernando Duarte Silva d'Almeida
Ribeiro.

Distincto com 18 valores — Alberto Cupertino Pessôa.

Distincto com 17 valores — Maria da Gloria Paiva.

Distinctos com 16 valores { Alberto Bastos da Costa e Silva.
Antonio da Trindade.

Distincto com 16 valores { Augusto Cesar da Silva Ferreira.
José Augusto Vianna de Lemos
Peixoto.

Distincto com 16 valores { José Tavares Lucas do Couto.
Alfredo Lopes de Mattos Chaves.

Distincto com 16 valores { Nuno Freire Themudo.
Custodio d'Almeida Henriques.

14.^a CADEIRA — *Medicina legal.*

Distincto com 19 valores — Alvaro d'Almeida Mattos.

Distinctos com 18 valores { Fernando Duarte Silva d'Almeida
Ribeiro.

Distincto com 17 valores — Sergio Ferreira da Rocha Cal-
listo.

Distincto com 17 valores — Maria da Gloria Paiva,

Distinctos com 16 valores { Alberto Bastos da Costa e Silva.
 Alberto Cupertino Pessôa.
 Augusto Cesar da Silva Ferreira.
 José Augusto Vianna de Lemos
 Peixoto.
 Antonio da Trindade.

15.^a CADEIRA — *Hygiene.*

Distincto com 20 valores — Alvaro d'Almeida Mattos.
Distinctos com 18 valores { Alberto Cupertino Pessôa.
 Sergio Ferreira da Rocha Cal-
 listo.
Distincto com 17 valores — Fernando Duarte Silva d'Almeida
 Ribeiro.
Distinctos com 16 valores { Alberto Bastos da Costa e Silva.
 Alvaro Gambôa Fonseca e Costa.
 Antonio da Trindade.
 José Augusto Vianna de Lemos
 Peixoto.
 Manuel José de Macedo Barbosa.
 Nuno Freire Themudo.
 Custodio d'Almeida Henriques.
 Maria da Gloria Paiva.

Faculdade de mathematica

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Algebra superior, geometria analytica e trigonometria espherica:*

Distinctos com 17 valores { Eugenio Augusto Fernandes Dias
 d'Amorim.
 Adolpho Trindade.
 Raul Cesar Ferreira.
Distinctos com 16 valores { Albano do Carmo Rodrigues Sar-
 mento.
 João Antonio d'Almeida Junior.

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — *Mecanica racional:*

Distincto com 16 valores — Antonio do Carmo da Guerra
 Quaresma Vianna.

QUARTO ANNO

8.^a CADEIRA — *Astronomia*:*Distincto com 16 valores* — Luís Augusto Casimiro de Freitas.9.^a CADEIRA — *Geodesia. Calculo das probabilidades*:*Distincto com 16 valores* — Luís Augusto Casimiro de Freitas.

Cadeira de desenho (annexa)

PRIMEIRO ANNO

Alumno ordinario

Distincto com 16 valores — José Homem de Moura Portugal.

SEGUNDO ANNO

Alumno ordinario

Distincto com 16 valores — Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.

Alumno voluntario

Distincto com 16 valores — Antonio de Gusmão e Sousa.

TERCEIRO ANNO

Alumnos voluntarios

Distincto com 19 valores — Mario da Silveira Guerra Freire Themudo.*Distincto com 16 valores* — Ruy Henriques dos Santos.

Faculdade de philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — *Chimica inorganica*:

<i>Distinctos com 17 valores</i>	{	Augusto Faria Carneiro Pacheco.
		Eugenio Augusto Fernandes Dias
		d'Amorim.

*

Distinctos com 16 valores { Manuel Domingues da Hora Arôso.
Raul Cesar Ferreira.
Bernardo Pedro d'Almeida Ba-
tista.

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — *Chimica organica.*

Distincto com 18 valores — Antonio Joaquim Ferreira da Sil-
va Junior.

Distinctos com 16 valores { José Augusto Castello Branco e
Castro.
Nicolau da Silva Gonçalves.
Joaquim de Carvalho Moreira.

4.^a CADEIRA — *Physica*, 1.^a parte:

Distinctos com 16 valores { Francisco d'Abreu Aguiar.
Francisco Nicolau de Sousa Dias
Goulão.
Adolpho Trindade.
José Viégas Louro.

TERCEIRO ANNO

5.^a CADEIRA — *Physica*, 2.^a parte:

Distinctos com 18 valores { Alberto Moreira da Rocha Brito.
Luís Wittnich Carrisso.

Distincto com 16 valores — João d'Oliveira Castel Branco Mo-
niz Barreto.

6.^a CADEIRA — *Botanica*:

Distincto com 19 valores — Egas Ferreira Pinto Basto.

Distinctos com 17 valores { Alberto Moreira da Rocha Brito.
Feliciano Augusto da Cunha Gui-
marães.
José Manuel Teixeira de Castro.
João d'Oliveira Castel Branco Mo-
niz Barreto.

Distinctos com 16 valores { Luís José da Motta.
Antonio do Carmo da Guerra
Quaresma Vianna.

QUARTO ANNO

7.^a CADEIRA — *Zoologia*:

- Distinctos com 19 valores* { Luís Wittnich Carrisso.
Egas Ferreira Pinto Basto.
- Distincto com 17 valores* — Alberto Moreira da Rocha Brito.
Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
- Distinctos com 16 valores* { João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.

8.^a CADEIRA — *Mineralogia e petrologia*:

- Distincto com 19 valores* — Luís Wittnich Carrisso.
- Distincto com 18 valores* — Alberto Moreira da Rocha Brito.
Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
- Distinctos com 17 valores* { Fernando de Castro Gonçalves.
Alvaro Antonio Botto Machado.
Luís José da Motta.
- Distinctos com 16 valores* { João Ribeiro Baptista Caldeira.
José Bernardo Lopes.
Maximino de Mattos.

QUINTO ANNO

9.^a CADEIRA — *Geologia e physica do globo*:

- Distincto com 17 valores* — José Christino.
- Distinctos com 16 valores* { Fernando de Castro Gonçalves.
José Cabral Caldeira do Amaral.

10.^a CADEIRA — *Anthropologia*:

- Distincto com 18 valores* — Egas Ferreira Pinto Basto.
Luís José da Motta.
José Christino.
- Distinctos com 16 valores* { Francisco Pereira Dias da Fonseca.
José Maria Gomes Estima.
Anionio Luís de Moraes Sarmento.

Cadeira de analyse chimica

SEGUNDA PARTE

Distinctos com 16 valores

Egas Fernandes Cardoso e Castro.
José Augusto Castello Branco e
Castro.
Luís Wittnich Carrisso.
Antonio Joaquim Ferreira da
Silva Junior.



INFORMAÇÕES RELATIVAS Á MATRICULA

INFORMAZIONE RELATIVE A MATRICOLA

FACULDADES

(Reforma de 1901)

THEOLOGIA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Historia sagrada e historia ecclesiastica.
2.^a » — Theologia fundamental.
Annexa — Lingua grega.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Theologia dogmatica (1.^a parte).
4.^a » — Sociologia geral e philosophia do direito (1.^a da
faculdade de direito).
Annexa — Lingua hebraica.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Theologia dogmatica (2.^a parte).
6.^a » — Éthica christã geral.

QUARTO ANNO

- 7.^a cadeira — Direito ecclesiastico commum.
8.^a » — Éthica christã especial.
9.^a » — Estudos biblicos (1.^a parte): Isagoge geral e
archeologia.

QUINTO ANNO

- 10.^a cadeira — Direito ecclesiastico portugês (11.^a da facul-
dade de direito).
11.^a » — Theologia dogmatica (3.^a parte).
12.^a » — Estudos biblicos (2.^a parte): Isagoge especial,
hermeneutica e exegese.

Curso de habilitação para o estado ecclesiastico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Historia sagrada e historia ecclesiastica (1.^a do curso geral).
 2.^a » — Theologia fundamental (2.^a do curso geral).
 3.^a » — Theologia dogmatica (1.^a parte) (3.^a do curso geral).

SEGUNDO ANNO

- 4.^a cadeira — Theologia dogmatica (2.^a parte) (5.^a do curso geral).
 5.^a » — Éthica christã geral (6.^o do curso geral).
 6.^a » — Direito ecclesiastico commum (7.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a cadeira — Theologia dogmatica (3.^a parte) (11.^a do curso geral).
 8.^a » — Éthica christã especial (8.^a do curso geral).
 9.^a » — Direito ecclesiastico portuguez (11.^a da faculdade de direito).

DIREITO

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Sociologia geral e philosophia do direito.
 2.^a » — Historia geral do direito romano, peninsular e portuguez.
 3.^a » — Principios geraes de direito civil. Direito civil.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a cadeira — Historia das instituições do direito romano, peninsular e portuguez.
 5.^a » — Direito civil.
 6.^a » — Sciencia economica e direito economico.
 7.^a » — Sciencia politica e direito constitucional.

TERCEIRO ANNO

- 8.^a cadeira — Direito civil.
9.^a » — Sciencia da administração e direito administrativo.
10.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro.
11.^a » — Direito ecclesiastico português.

QUARTO ANNO

- 12.^a cadeira — Direito commercial.
13.^a » — Administração colonial.
14.^a » — Sociologia criminal e direito penal.
15.^a » — Organização judiciaria. Theoria das acções. Processo ordinario civil e commercial. Pratica judicial.

QUINTO ANNO

- 16.^a cadeira — Processos especiaes, civis e commerciaes. Processo criminal. Pratica judiciaria.
17.^a » — Pratica extra-judicial.
18.^a » — Medicina legal (14.^a da faculdade de medicina).
19.^a » — Direito internacional.

Cursos especiaes

Curso administrativo

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Principios geraes de direito civil. Direito civil (3.^a do curso geral).
2.^a » — Sciencia economica e direito economico (6.^a do curso geral).
3.^a » — Sciencia politica e direito constitucional (7.^a do curso geral).
4.^a » — Direito ecclesiastico português (11.^a do curso geral).

SEGUNDO ANNO

- 4.^a cadeira — Sciencia da administração e direito administrativo (9.^a do curso geral).
5.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro (10.^a do curso geral).

- 6.^a cadeira — Direito civil (5.^a do curso geral).
 7.^a » — Sociologia criminal e direito penal (14.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 8.^a cadeira — Direito civil (8.^a do curso geral).
 9.^a » — Direito internacional (19.^a do curso geral).
 10.^a » — Medicina legal (14.^a da faculdade de medicina).
 11.^a » — Hygiene (15.^a da faculdade de medicina).

Curso diplomatico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Historia geral do direito romano, peninsular e português (4.^a do curso geral).
 2.^a » — Principios geraes de direito civil (3.^a do curso geral).
 3.^a » — Sciencia economica e direito economico (6.^a do curso geral).
 4.^a » — Sciencia politica e direito constitucional (7.^a do curso geral).

SECUNDO ANNO

- 5.^a cadeira — Direito civil (5.^a do curso geral).
 6.^a » — Sciencia da administração e direito administrativo (9.^a do curso geral).
 7.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro (10.^a do curso geral).
 8.^a » — Sociologia criminal e direito penal (14.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 9.^a cadeira — Direito civil (8.^a do curso geral).
 10.^a » — Direito commercial (12.^a do curso geral).
 11.^a » — Administração colonial (13.^a do curso geral).
 12.^a » — Direito internacional (19.^a do curso geral).

Curso colonial

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Principios geraes de direito civil. Direito civil (3.^a do curso geral).

- 2.^a cadeira — Sciencia economica e direito economico (6.^a do curso geral).
 3.^a » — Sciencia politica e direito constitucional (7.^a do curso geral).
 4.^a » — Direito ecclesiastico portuguez (11.^a do curso geral).

SEGUNDO ANNO

- 5.^a cadeira — Sciencia da administração e direito administrativo (9.^a do curso geral).
 6.^a » — Sciencia das finanças e direito financeiro (10.^a do curso geral).
 7.^a » — Sociologia criminal e direito penal (14.^a do curso geral).
 8.^a » — Direito commercial (12.^a do curso geral).

TERCEIRO ANNO

- 9.^a cadeira — Administração colonial (13.^a do curso geral).
 10.^a » — Direito internacional (19.^a do curso geral).
 11.^a » — Medicina legal (14.^a da faculdade de medicina).
 12.^a » — Hygiene (15.^a da faculdade de medicina).

MEDICINA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Anatomia descriptiva.
 2.^a » — Histologia e physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Physiologia especial.
 4.^a » — Anatomia pathologica.
 5.^a » — Anatomia topographica e medicina operatoria.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a cadeira — Pathologia geral.
 7.^a » — Propedeutica.
 8.^a » — Materia medica, pharmacologia e pharmacia.
 9.^a » — Pathologia externa.

QUARTO ANNO

- 10.^a cadeira — Pathologia interna.
 11.^a » — Clinica cirurgica.
 12.^a » — Obstetricia, molestias de puerperas e recém-nascidos.

QUINTO ANNO

- 13.^a cadeira — Clinica medica.
 14.^a » — Medicina legal.
 15.^a » — Hygiene.

MATHEMATICA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a três dimensões; trigonometria espherica.
 2.^a » — Geometria descriptiva.
 Subsidiária — Desenho.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Calculo differencial e integral.
 4.^a » — Physica, 1.^a parte (4.^a na faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Analyse superior.
 6.^a » — Mecanica racional.
 7.^a » — Physica, 2.^a parte (5.^a na faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho.

QUARTO ANNO

- 8.^a cadeira — Astronomia.
 9.^a » — Geodesia; calculo das probabilidades.

QUINTO ANNO

- 10.^a cadeira — Mecanica celeste.
 11.^a » — Physica mathematica.

Cursos especiaes

Disciplinas do curso preparatorio
 para as armas de engenharia e artilharia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Álgebra superior, etc. (1.^a da faculdade de mathematica).
 2.^a » — Chimica inorganica (1.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Analyse chimica (na faculdade de philosophia).
 » — Desenho, do curso mathematico (1.^o anno).

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Geometria descriptiva (2.^a da faculdade de mathematica).
 4.^a » — Calculo differencial e integral (3.^a da faculdade de mathematica).
 5.^a » — Chimica organica (3.^a da faculdade de philosophia).
 6.^a » — Physica, 1.^a parte (4.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho, do curso mathematico (2.^o anno).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a cadeira — Mecanica racional (6.^a da faculdade de mathematica).
 8.^a » — Physica, 2.^a parte (5.^a da faculdade de philosophia).

- 9.^a cadeira — Mineralogia e petrologia (8.^a da faculdade de philosophia).
 10.^a » — Sciencia economica, etc. (4.^a da faculdade de direito).
 Subsidiária — Desenho, do curso mathematico (3.^o anno).

**Disciplinas do curso preparatorio
para as armas de cavallaria e infantaria**

- 1.^a cadeira — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a três dimensões; trigonometria espherica.
 2.^a » — Geometria descriptiva.
 Subsidiária — Desenho.

**Disciplinas do curso preparatorio
para aspirantes a officiaes de marinha militar**

- 1.^a cadeira — Álgebra superior, etc. (1.^a da faculdade de mathematica).
 2.^a » — Physica, 1.^a parte (4.^a da faculdade de philosophia).
 Subsidiária — Desenho, do curso mathematico (1.^o anno).

PHILOSOPHIA

Disciplinas do curso geral

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Chimica inorganica.
 2.^a » — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a três dimensões; trigonometria espherica (1.^a da faculdade de mathematica).
 Subsidiária — Desenho.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a cadeira — Chimica organica.
 4.^a » — Physica (1.^a parte).
 Subsidiária — Desenho.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Physica (2.^a parte).
 6.^a " — Botanica.
 Pratica — Analyse chimica no laboratorio.

QUARTO ANNO

- 7.^a cadeira — Zoologia.
 8.^a " — Mineralogia e petrologia.
 Pratica — Analyse chimica no laboratorio.

QUINTO ANNO

- 9.^a cadeira — Geologia e physica do globo.
 10.^a " — Anthropologia.

Curso preparatorio para a faculdade de medicina

PRIMEIRO ANNO

É igual ao 1.^o anno do curso geral da faculdade de philosophia.

SEGUNDO ANNO

É igual ao 2.^o anno do curso geral da faculdade de philosophia.

TERCEIRO ANNO

- 5.^a cadeira — Physica, 2.^a parte (5.^a da faculdade de philosophia).
 6.^a " — Botanica (6.^a da faculdade de philosophia).
 7.^a " — Zoologia (7.^a da faculdade de philosophia).

Curso de habilitação para a Escola de Pharmacia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a cadeira — Chimica inorganica (1.^a da faculdade de philosophia).
 Pratica — Analyse chimica, no laboratorio.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a cadeira — Chimica organica (3.^a da faculdade de philo-
sophia).
3.^a " — Botanica (6.^a da faculdade de philosophia).
Pratica — Analyse chimica, no laboratorio.

TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Professam-se na faculdade de medicina (artigos 118.º, § 1.º).

RELAÇÃO DOS LIVROS ADOPTADOS (1)

FACULDADE DE THEOLOGIA

PRIMEIRO ANNO

1.ª CADEIRA — Historia sagrada e Historia e ccle-
siastica

<i>Dr. Franciscus Zeibert</i> — Compendium historiae eccle- siasticae, 1 volume. Brunae, 1889.....	—\$—
Resumo da Historia da igreja do antigo testamento, 8.ª ed. Coimbra, 1901.....	\$200

2.ª CADEIRA — Theologia fundamental

<i>Dr. A. Eduardus Nunes</i> — Institutiones theologiae fundamentalis. Conimbricae.....	1\$200
Biblia sacra juxta vulgatae exemplaria, et correctoria romana; edição <i>Fillion</i> (encadernada)..	2\$700

CADEIRA ANNEXA — Lingua grega

<i>Giuseppe Muller</i> — Avviamento allo studio della lin- gua greca. Torino, 1884	—\$—
<i>C. Tincani</i> — Prosa e poesia greca. Torino, 1889.....	—\$—

SEGUNDO ANNO

3.ª CADEIRA — Theologia dogmatica (1.ª parte)

<i>Ad. Tanqueray</i> — Synopsis theologiae dogmaticae specialis, ad mentem S. Thomae Aquinatis, ho- diernis moribus accommodata, tom. I, ed. 3.ª Tor- naci, 1896	\$—
---	-----

(1) Os estudantes, para serem admittidos á matricula academica, são obrigados a prover-se, na Imprensa da Universidade, de todos os livros que têm o preço marcado nesta Relação. (Edital de 1 de julho de 1897; Aviso de 10 de setembro de 1824; Portaria de 6 de julho de 1863).

Os repetentes são obrigados sómente a prover-se dos livros que houver a mais na presente Relação, comparada com as dos annos em que anteriormente frequentaram as aulas que repetem.

CADEIRA ANNEXA — Lingua hebraica

Strack — Grammaire hébraïque. — H. Reuther. Carl-
sruhe e Leipzig, 1886. - \$-

QUARTO ANNO

9.ª CADEIRA — Estudos biblicos (1.ª parte: Isagoge
geral e archeologia)

Rudolphus Cornely — Historicae et criticae introdu-
ctionis in utriusque testamenti libros sacros com-
pendium, S. Theologiae auditoribus accommoda-
tum, ed. 3.ª Parisii, 1896. - \$-

QUINTO ANNO

10.ª CADEIRA — Direito ecclesiastico portuguez

Dr. Bernardino Carneiro — Elementos de direito ec-
clesiastico portuguez, 5.ª edição, revista e correcta
pelo *Dr. José Pereira de Paiva Pitta*. Coímbra,
1896. 1\$800

Dr. Bernardino Carneiro — Documentos comprovan-
tes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de
direito ecclesiastico portuguez, 3.ª edição, revista
e melhorada pelo *Dr. José Pereira de Paiva Pitta*.
Coímbra, 1896. \$800

Dr. José Pereira de Paiva Pitta — Novo appendice
aos mesmos Elementos. Coímbra, 1901. 1\$200

11.ª CADEIRA — Theologia dogmatica (3.ª parte)

Ad. Tanquerey — Synopsis theologiae dogmaticae
specialis, etc., t. II, ed. 3.ª Törnaci, 1897. - \$-

12.ª CADEIRA — Estudos biblicos (2.ª parte: Isagoge
especial, hermeneutica e exegese)

Dr. Manuel de Jesus Lino — Synopsis biblicae her-
meneuticae et exegeseos. Conimbricae, 1900. \$200

Biblia biglotta de Tischendorf. - \$-

FACULDADE DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

3.^a CADEIRA — Principios geraes de direito civil. Direito civil

Novissima reforma judiciaria. Coímbra, 1904.....	\$800
Codigo penal de 16 de setembro de 1886, 3. ^a edição. Coímbra, 1898.....	\$400
Codigo civil português, approved por carta de lei de 1 de julho de 1867, 5. ^a edição official. Coímbra, 1907.....	\$850
Codigo de processo civil, approved pela carta de lei de 8 de novembro de 1876, 4. ^a edição official. Coímbra, 1905.....	\$1200
Codigo commercial português de 1888, 3. ^a edição. Coímbra, 1901.....	\$600

SEGUNDO ANNO

7.^a CADEIRA — Sciencia politica e Direito constitucional

<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Principios de direito politico e direito constitucional português, 1. ^o , 2. ^o e 3. ^o fasciculos.....	\$750
Carta constitucional, acto adicional e leis constitucionaes posteriores.....	\$260
Decreto eleitoral de 8 de agosto de 1901. Coímbra, 1901	\$300

TERCEIRO ANNO

9.^a CADEIRA — Sciencia da administração e Direito administrativo

<i>Dr. Guimarães Pedrosa</i> — Curso de sciencia da administração e direito administrativo. Introducção e parte geral. Coímbra, 1904.....	\$1500
Codigo administrativo approved por lei 4 de maio de 1896 seguido de um appendice contendo diplomas legislativos que directamente prendem com o mesmo Codigo, 5. ^a edição official. Coímbra, 1907.....	\$800

10.^a CADEIRA — Sciencia das finanças e Direito financeiro

<i>Dr. Antonio Jardim</i> — Principios de finanças, 1 vol., 6. ^a edição (póstuma). Coímbra, 1904.....	\$1400
--	--------

Dr. Assis Teixeira — Collecção de legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas, 4 vol., 4.^a edição. Coímbra, 1902..... 4\$000

11.^a CADEIRA — Direito ecclesiastico português

Dr. Bernardino Carneiro — Elementos de direito ecclesiastico português, 5.^a edição, revista e correcta pelo *Dr. José Pereira de Paiva Pitta*. Coímbra, 1896..... 1\$800

Dr. Bernardino Carneiro — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de direito ecclesiastico português, 3.^a edição, revista e melhorada pelo *Dr. José Pereira de Paiva Pitta*. Coímbra, 1896. \$800

Dr. José Pereira de Paiva Pitta — Novo appendice aos mesmos Elementos. Coímbra, 1901..... 1\$200

QUARTO ANNO

12.^a CADEIRA — Direito commercial

Collecção de legislação portuguesa que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições do codigo commercial português, tom. 1.^o, 2.^a edição. Coímbra, 1901. Tom. 2.^o, 1891..... 1\$200

Appendice ao codigo commercial de 1888, 3.^a edição. Coímbra, 1906. \$900

Codigo do processo commercial approved por decreto de 14 de dezembro de 1905. Coímbra, 1906..... \$300

14.^a CADEIRA — Sociologia criminal e Direito penal

Codigo penal de 1852. Coímbra, 1905..... \$400

Nova reforma penal de 1884. Coímbra, 1904..... \$150

Collecção de legislação criminal..... - \$-

15.^a CADEIRA — Organização judiciaria. Processo ordinario civil e commercial

Legislação judiciaria..... \$600

Regimento de 20 de fevereiro de 1894 (administração da justiça no ultramar). Coímbra, 1904..... \$350

Tabella dos emolumentos e salarios judiciaes. Coímbra, 1900 \$200

QUINTO ANNO

18.^a CADEIRA — Medicina legal

Dr. A. X. Lopes Vieira — Manual de medicina legal,
2.^a edição. Coimbra, 1903..... 2\$500

19.^a CADEIRA — Direito internacional

Regulamento consular de 24 de dezembro de 1903. Coímbra, 1905..... \$500

FACULDADE DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — Anatomia descriptiva

Testut — Précis d'anatomie descriptive, 3^{me} édition,
1904..... -\$.
" — Traité d'anatomie humaine, 5^{me} édition, 1905 -\$.

2.^a CADEIRA — Histologia e physiologia geral

Henry Berdal — Nouveaux éléments d'histologie normale, 6^{me} édition, 1903..... -\$.
René Boneval — Nouveau guide pratique de technique microscopique, 1897... -\$.
Dr. Philomeno da Camara — Lições de physiologia.. 2\$000

SEGUNDO ANNO

3.^a CADEIRA — Physiologia especial

Viault et Jolyet — Traité de physiologie humaine, 4^{me} édition. Paris, 1903..... -\$.
A. Gautier — Leçons de chimie biologique normale et pathologique, 2^{me} édition, 1897..... -\$.

4.^a CADEIRA — Anatomia pathologica

P. Coyne — Traité élémentaire d'anatomie pathologique, 2^{me} édition, 1903..... -\$.
Ch. Vibert — Précis de toxicologie clinique et de méd. légale, 1900..... -\$.

5.^a CADEIRA — Anatomia topographica e Medicina operatoria

<i>V. Chalot</i> — Traité élémentaire de chirurgie et de médecine opératoires, 5 ^{me} édition, 1905.....	- \$-
<i>Dr. P. Chavasse</i> — Nouveaux éléments de petite chirurgie, 6 ^{me} édition, 1903.....	- \$-
<i>P. Tillaux</i> — Traité d'anatomie topographique avec des applications à la chirurgie, 11 ^{me} édition, 1903..	- \$-

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — Pathologia geral

<i>Hallopeau</i> — Traité élémentaire de pathologie générale, 6 ^{me} édition, 1904.....	- \$-
<i>J. Courmont</i> — Précis de bactériologie, 2 ^{me} édition, 1903.....	- \$-

7.^a CADEIRA — Propedeutica

<i>Eichhorst</i> — Traité de diagnostic médical. Trad., 3 ^{me} édition.....	- \$-
--	-------

8.^a CADEIRA — Materia medica, pharmacologia e pharmacia

<i>Manquat</i> — Traité de thérapeutique et de pharmacologie, 5 ^{me} édition, 1903.....	- \$-
<i>Dr. Julio de Saccadura</i> — Pharmacia — Elementos de pharmacotechnia. Coimbra, 1899.....	3\$000
Pharmacopêa portuguesa.....	1\$500

9.^a CADEIRA — Pathologia externa

<i>Forgue</i> — Pathologie externe. Paris, 2 ^{me} édition, 1904	- \$-
--	-------

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA — Pathologia interna

<i>Dieulafoy</i> — Manuel de pathologie interne, 14 ^{me} édition, 1904.....	- \$-
<i>Edm. Lesser</i> — Traité des affections vénériennes. — Trad., <i>Bayet</i> . Paris, 2 ^{me} édition, 1901.....	- \$-

12.^a CADEIRA — Obstetricia, molestias de púerperas e recém-nascidos

Ribemont et Lepage — *Traité des accouchements*, 6^{me} édition, 1904..... -§-

QUINTO ANNO

14.^a CADEIRA — Medicina legal

Dr. A. X. Lopes Vieira — *Manual de medicina legal*, 2.^a edição. Coimbra, 1903 2\$500

15.^a CADEIRA — Hygiene

Arnould — *Nouveaux éléments d'hygiène*, 5^{me} édition, 1905..... -§-

FACULDADE DE MATHEMATICA

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — Álgebra superior. Geometria analytica, etc.

Dr. Souto Rodrigues — *Lições de algebra*, 1 vol., 3.^a edição. Coimbra, 1902 3\$600

Dr. Souto Rodrigues — *Trigonometria espherica*. Coimbra, 1898..... \$800

Dr. Souto Rodrigues — *Principios de geometria analytica*, 2 vol. Coimbra, 1906..... 3\$500

2.^a CADEIRA — Geometria descriptiva

Antomaris — *Cours de géométrie descriptive*, 10^{me} édition. Vibert et Nony. Paris, 1904..... -§-

CADEIRA ANNEXA — Desenho (1.^o anno do curso mathematico)

J. Miguel d'Abreu — *Problemas de desenho linear rigoroso*, 3.^a parte (1.^a caderneta). Coimbra, 1883.. 1\$000

SEGUNDO ANNO

3.^a CADRIRA — **Calculo differencial e integral**

<i>Dr. Gomes Teixeira</i> — Curso d'analyse infinitesimal, 3 vol. I. Coímbra, 1906; II. e III. Porto.....	6\$500
<i>Dr. José Bruno de Cabedo</i> — Theoria dos numeros limites. Coímbra	\$060

4.^a CADEIRA — **Physica (1.^a parte)**

<i>Kohlrausch</i> — Pequeno guia de physica pratica. Trad. do dr. H. Teixeira Bastos. Coímbra, 1902.....	1\$500
---	--------

CADEIRA ANEXA — **Desenho (2.^o anno do curso ma-
thematico)**

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de desenho linear rigoroso, 3. ^a parte (2. ^a caderneta). Coímbra, 1885..	1\$000
--	--------

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — **Mechanica racional**

<i>Dr. Luís da Costa</i> — Succinta explanação do pro- gramma de cinematica	1\$000
<i>Dr. Luís da Costa</i> — Breves apontamentos de meca- nica racional	2\$000

7.^a CADEIRA — **Physica (2.^a parte)**

<i>H. Teixeira Bastos</i> — Summario das lições d'optica e electricidade.....	-\$-
<i>Kohlrausch</i> — Pequeno guia de physica pratica. Trad. do dr. H. Teixeira Bastos. Coímbra, 1902.....	1\$500

CADEIRA ANEXA — **Desenho (3.^o anno do curso ma-
thematico)**

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de desenho linear rigoroso, 3. ^a parte (2. ^a caderneta). Coímbra, 1885..	-\$-
--	------

QUARTO ANNO

8.^a CADEIRA — **Astronomia**

<i>Dr. S. Pinto</i> — Elementos de astronomia, 1. ^a e 2. ^a parte. Coímbra, 1873	-\$-
<i>W. Chauvenet</i> — Spherical and practical astronomy ..	-\$-

9.^a CADEIRA — Geodesia e Calculo das probabilidades

<i>Baie</i> — Cours d'Astronomie.....	-\$-
<i>F. Baillaud</i> — Cours d'astronomie, 1 ^{er} vol., 1893.....	-\$-

QUINTO ANNO

10.^a CADEIRA — Mechanica celeste

<i>Tisserand</i> — Traité de mécanique céleste. Paris, 1889.	-\$-
--	------

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA — Chimica inorganica

<i>Dr. Sousa Gomez</i> — Lições de chimica — Chimica inorganica. Coímbra	4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Noções elementares de chimica pratica. Coímbra, 1905	\$500

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA — Physica (1.^a parte)

<i>Kohlrausch</i> — Pequeno guia de physica pratica. Trad. do dr. Henrique Teixeira Bastos. Coímbra, 1902..	1\$500
---	--------

TERCEIRO ANNO

6.^a CADEIRA — Botanica

<i>Dr. Julio A. Henriques</i> — Terminologia e taxonomia botanicas. Clave para a determinação das familias vegetaes. Coímbra, 1904	\$500
<i>Daguillon</i> — Leçons élémentaires de botanique, 12 ^{me} édition, 1904	-\$-

QUAREO ANNO

7.^a CADEIRA — Zoologia

<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Tabella dichotomica para a determinação dos mammiferos de Portugal. Coímbra, 1895.....	\$200
---	-------

<i>Dr. M. Paulino d' Oliveira</i> — Aves da península ibérica e especialmente de Portugal. Coimbra, 1896...	1\$500
<i>Dr. M. Paulino d' Oliveira</i> — Reptis e amphibios da península ibérica e especialmente de Portugal. Coimbra, 1896.....	\$500
<i>Drs. M. Paulino d' Oliveira e A. X. Lopes Vieira</i> — Catalogo dos mamíferos de Portugal, 2. ^a edição. Coimbra, 1902.....	\$200
<i>Dr. A. X. Lopes Vieira</i> — Catalogo dos peixes de Portugal, em collecção no Museu de Zoologia da Universidade. Coimbra, 1901.....	\$500
<i>Remy Perrier</i> — Cours élémentaire de zoologie, 3 ^{me} édition, 1906. (Masson et C. ^{ie} Paris).....	-\$-

8.^a CADEIRA — Mineralogia e Petrologia

Notions de minéralogie par <i>A. F. Renard</i> et <i>F. Stöber</i> . Gand. A. Hoste, éditeur. Paris. J. B. Baillièrre et Fils. (1903).....	-\$-
<i>A. Harker</i> — Petrographie. Introduction à l'étude des roches au moyen du microscope. Trad. do inglez por O. Chenis	-\$-

CADEIRA ANNEXA — Curso de Analyse chymica (1.^a parte)

<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica, 4. ^a edição. Coimbra, 1906.....	1\$000
---	--------

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

(anno lectivo de 1907-1908)

PRIMEIRO ANNO

Certidão em que provem haver completado dezaseis annos de idade.

Attestado de *vita et moribus*;

Certificado do registo criminal;

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugueza, francês, allemão e latim (curso completo), geographia, historia, mathematica (1.ª parte), physica (1.ª parte), philosophia e desenho (1.ª parte), segundo a legislação anterior á actual, ou ainda certidão de approvação no exame de admissão permittindo aos que tiverem o curso triennial nos seminarios, nos termos do artigo 93.º do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901;

Propina academica e conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Alumnos ordinarios:

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

Alumnos para o estado ecclesiastico:

Os mesmos documentos que para a classe dos ordinarios, excepto o certificado do registo criminal.

Pagam propina academica, e tẽem de apresentar o conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros adoptados.

FACULDADE DE DIREITO

Curso geral

PRIMEIRO ANNO

Certidão em que provem haver completado dezaseis annos de idade.

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugueza, francês, allemão e latim (curso completo), geographia, historia, mathematica (1.^a parte), physica (1.^a parte), philosophia e desenho (1.^a parte), segundo a legislação anterior á actual.

Propina academica e conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SURSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

Cursos especiaes da faculdade

Os mesmos documentos exigidos para o curso geral.

FACULDADE DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

Certidão de approvação no exame da primeira cadeira da faculdade de mathematica e nas seguintes da faculdade de philosophia: chimica inorganica, chimica organica, physica (1.^a e 2.^a parte), botanica, zoologia e desenho (curso philosophico completo).

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

FACULDADE DE MATHEMATICA

Curso geral

Certidão em que provem haver completado dezaseis annos de idade;

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugüesa, francês, allemão, latim (1.^a parte), geographia, historia, mathematica (curso completo), physica (curso completo), philosophia e desenho (curso completo), segundo a legislação anterior á actual;

Propina academica e conchectmento da compra, na Imprensa da Universidade, e livros repectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

Cursos especiaes da faculdade

Os mesmos documentos exigidos para o curso geral,

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PRIMEIRO ANNO

Certidão em que provem haver completado dezaseis annos de idade;

Certidão do curso complementar dos lyceus, segundo o regimen actual, ou certidões de approvação nos exames de lingua e litteratura portugüesa, francês, allemão e latim (1.^a parte), geographia, historia, mathematica (curso completo), physica (curso completo), philosophia e desenho (curso completo), segundo a legislação anterior á actual.

Propina academica a conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros repectivos.

ANNOS SUBSEQUENTES

Certidões nos termos do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901; propina academica e livros adoptados.

PROPINAS

Direito e Medicina

Por cada cadeira da faculdade..... 5\$785

Theologia, Mathematica e Philosophia

Por cada cadeira da faculdade..... 5\$785

Por cada cadeira annexa..... 2\$890

DOCUMENTOS PARA CARTAS DE BACHAREL E DE FORMATURA

DIREITO

PERIODO TRANSITORIO

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura)..... 33\$425

Sêllo de verba (na carta de bacharel)..... 20\$000

THEOLOGIA, MEDICINA, MATHEMATICA E PHILOSOPHIA

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura)..... 25\$068

Sêllo de verba (na carta de bacharel)..... 20\$000

**Documentos para cartas de habilitação
para o internato na Escola do Exército**

Certidão de aprovação em todas as disciplinas do curso.	
Propina academica, paga no cofre academico.....	4\$350
Sêllo de verba.....	20\$000

**Documentos para a carta de formatura
segundo a reforma de 1901**

Faculdade de Direito

Certidão do grau de bacharel;	
Certificado do registo criminal;	
Propina academica.....	33\$425
Sêllo de verba.....	20\$000

Nas outras faculdades

Certidão do grau de bacharel;	
Certificado do registo criminal;	
Propina academica ..	25\$070
Sêllo de verba.	20\$000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROFESSORES E ALUMNOS

DAS

FACULDADES ACADÊMICAS NO ANNO LECTIVO DE 1907-1908

PROFESSOR E. ALDRIDGE

RECEIVED AT THE NATIONAL ARCHIVES DEPT. OF STATE

QUADRO LEGAL DAS CADEIRAS DAS FACULDADES

Faculdades	Cathedraicos	Substitutos	Total
Theologia.....	10	2 ⁽¹⁾	12
Direito.....	18	4	22
Medicina.....	15	3	18
Mathematica.....	9	4 ⁽²⁾	13
Philosophia.....	9	4 ⁽³⁾	13
Total.....	61	17	78

(1) Neste numero não entra o professor da cadeira de música.

(2) Dois substitutos e dois demonstradores. Neste numero não entra o lugar de professor de desenho mathematico.

(3) Dois substitutos e dois demonstradores, além do professor de desenho philosophico.

FACULDADE DE THEOLOGIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedraicos

- Conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos, cathedraico da 11.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
- Dr. Bernardo Augusto de Madureira, cathedraico da 5.^a cadeira.
- Commendador dr. Manuel de Jesus Lino, cathedraico da 12.^a cadeira.
- Dr. Joaquim Alves da Hora, cathedraico da 6.^a cadeira.
- Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama, cathedraico da 2.^a cadeira.
- Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, cathedraico da 9.^a cadeira. (*Director da Real Capella e do Archivo da Universidade*).
- Commendador dr. Francisco Martins, cathedraico da 1.^a cadeira.
- Dr. Porphyrio Antonio da Silva, cathedraico da 3.^a cadeira. (*Reitor do Lyceu Central do Porto, 1.^a Zona, Bairro Oriental*).
- Dr. José Maria Rodrigues, cathedraico da 8.^a cadeira. (*Vogal do Conselho superior de instrucção publica; Lente do Curso superior de letras*).
- Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, cathedraico da 7.^a cadeira. (*Director da Bibliotheca da Universidade*).

Lentes substitutos

- Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos (rege a 6.^a cadeira e a cadeira annexa de Hebreu).
- Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães (rege a 3.^a cadeira e a cadeira annexa de Grego).

Professor de música

Antonio Simões de Carvalho Barbas, bacharel formado em direito.

Fiscal

Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Secretario

Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães.

Bedel

Francisco Lopes Lima de Macedo.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADERA — <i>Historia Sagrada e Historia Ecclesiastica</i> Cathedratico—Dr. Francisco Martins.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
2. ^a CADEIRA — <i>Theologia Fundamental</i> ... Cathedratico — Dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama.	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Lingua grega — Rege, no corrente anno, esta cadeira o lente substituto Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães.	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

1.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 (*Transferiu matricula para a faculdade de direito*).
- 2 João Carlos Henriques Tavares de Sousa.
- 3 Joaquim Manuel Ruella e Cirne.
- 4 (*Transferiu matricula para a faculdade de direito*).
- 5 Antonio Augusto de Castro Meirelles.

2.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 (*Transferiu matricula para a faculdade de direito*).
- 2 João Carlos Henriques Tavares de Sousa.
- 3 Joaquim Manuel Ruella e Cirne.
- 4 (*Transferiu matricula para a faculdade de direito*).
- 5 Antonio Augusto de Castro Meirelles.

Alumno voluntario

- 1 Joaquim Apollinario Ribeiro.

Cadeira de Grego**Alumnos ordinarios**

- 1 (*Transferiu matricula para a faculdade de direito*).
- 2 João Carlos Henriques Tavares de Sousa.
- 3 Joaquim Manuel Ruella e Cirne.
- 4 (*Transferiu matricula para a faculdade de direito*).
- 5 Antonio Augusto de Castro Meirelles.

Alumnos voluntarios

- 1 Francisco Lopes Henriques Soares.
- 2 José Francisco Soares.
- 3 José Maria de Mendonça Negreiros.
- 4 José Fernandes Forte.
- 5 Joaquim Apollinario Ribeiro.
- 6 José Hippolyto Raposo.
- 7 Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior.

SEGUNDO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
3. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> , 1. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Porphyrio Antonio da Silva — Rege actualmente esta cadeira, o lente substituto Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães.	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Sociologia geral e Philo-sophia de Direito</i> (1. ^a da faculdade de direito)..... Cathedratico — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Lingua hebraica — Rege esta cadeira o lente substituto Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

3.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Pereira d'Araújo.
- 2 Augusto Pinto Vieira da Silva.
- 3 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
- 4 Gaspar Augusto Pinto da Silva.
- 5 João Homem de Figueiredo.
- 6 Augusto Carlos Affonso Marques.

4.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Pereira d'Araújo.
- 2 Augusto Pinto Vieira da Silva.
- 3 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
- 4 Gaspar Augusto Pinto da Silva.
- 5 João Homem de Figueiredo.
- 6 Augusto Carlos Affonso Marques.

Cadeira de Hebreu

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Pereira d'Araújo.
- 2 Augusto Pinto Vieira da Silva.
- 3 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
- 4 Gaspar Augusto Pinto da Silva.
- 5 João Homem de Figueiredo.
- 6 Augusto Carlos Affonso Marques.

Alumno voluntario

- 1 Manuel de Sousa Sobral.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
5. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> , 2. ^a parte	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cathedratico — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.			
6. ^a CADEIRA — <i>Ethica Christã Geral</i>	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} esabb.
Cathedratico — Dr. Joaquim Alves da Hora. — Rege esta cadeira o lente substituto Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.			

5.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 José Gomes Antão.
- 2 José Moreira da Costa.
- 3 Elias Luís d'Aguiar.
- 4 Luís Lopes de Mello.

Alumnos voluntarios

- 1 Manuel de Sousa Sobral.
- 2 José Maria de Mendonça Negreiros.
- 3 Augusto Henriques Baptista.
- 4 José Antonio Marques.

6.^a Cadeira**Alumnos ordinarios**

- 1 José Gomes Antão.
- 2 José Moreira da Costa.
- 3 Elias Luís d'Aguiar.
- 4 Luís Lopes de Mello.

Alumnos voluntarios

- 1 Manuel de Sousa Sobral.
- 2 José Maria de Mendonça Negreiros.
- 3 Augusto Henriques Baptista.
- 4 José Antonio Marques.

QUARTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico Commum</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
8. ^a CADEIRA — <i>Ethica Christã Especial</i> Cathedratico Dr. José Maria Rodrigues. — Rege esta cadeira o lente de prima Dr. Luís Maria da Silva Ramos.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
9. ^a CADEIRA — <i>Estudos Biblicos</i> , 1. ^a parte Cathedratico — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

7.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Eduardo Alves Espinheira.
- 2 Francisco Moreira dos Santos.

Alumnos voluntarios

- 1 Francisco Lopes Henriques Soares.
- 2 José Fernandes Forte.
- 3 João Manuel Rebello de Queiroz.

PERIODO TRANSITORIO

- 1 Jayme Agostinho da Silva Pereira.

8.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Eduardo Alves Espinheira.
- 2 Francisco Moreira dos Santos.

Alumno voluntario

1 José Fernandes Forte.

9.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1 Eduarpo Alves Espinheira.
2 Francisco Moreira dos Santos.

Alumno voluntario

1 José Francisco Soares.

PERIODO TRANSITORIO

1 Jayme Agostinho da Silva Pereira.

QUINTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
10. ^a CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico Português</i> (11. ^a da faculdade de direito)..... Cathedratico — Dr. José Pereira de Paiva Pitta.	11	12 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
11. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> , 3. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Luís Maria da Silva Ramos.	9 ¹ / ₂	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
12. ^a CADEIRA — <i>Estudos Biblicos</i> , 2. ^a parte Cathedratico — Dr. Manuel de Jesus Lino.	9 ¹ / ₂	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

11.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1 Carlos Esteves d'Azevedo.
2 Eduardo Augusto Ferreira Senrella.
3 Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Alunos voluntarios

- 1 José Francisco Soares.
- 2 João Manuel Rebello de Queiroz.
- 3 José Marques Dias Junior.

PERIODO TRANSITORIO

- 1 Jayme Agostinho da Silva Pereira.

12.^a Cadeira

Alunos ordinarios

- 1 Carlos Esteves d'Azevedo.
- 2 Eduardo Augusto Ferreira Senrella.
- 3 Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Alunos voluntarios

- 1 José Francisco Soares.
- 2 José Marques Dias Junior.

PERIODO TRANSITORIO

- 1 Antonio Julio Neves.

Cadeira de música

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
CADEIRA DE <i>Música</i>	2	3	2. ^{as} 4. ^{as} e 6. ^{as}
Professor — B. ^{el} Antonio Simões de Carvalho Barbas.			

- 1 Abilio Pereira d'Araújo.
- 2 José Gomes Antão.
- 3 Eduardo Alves Espinheira.
- 4 José Maria de Mendonça Negreiros.
- 5 Abel Joaquim Meirelles.

João Manuel Rebello de Queiroz

FACULDADE DE DIREITO

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedrauticos

- O digno par do reino, Conselheiro dr. José Joaquim Fernandes Vaz, cathedrautico da 12.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, cathedrautico da 1.^a cadeira.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta, cathedrautico da 11.^a cadeira.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Conde de Felgueiras), cathedrautico da 10.^a cadeira.
- Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, cathedrautico da 9.^a cadeira.
- Commendador dr. Manuel Dias da Silva, cathedrautico da 16.^a cadeira.
- Dr. Guilherme Alves Moreira, cathedrautico da 8.^a cadeira (rege tambem a 5.^a cadeira).
- Conselheiro dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro, cathedrautico da 4.^a cadeira. (*Vogal do Conselho superior de instrucção pública*) (rege esta cadeira o Dr. Ruy Ennes Ulrich).
- Conselheiro dr. Antonio José Teixeira d'Abreu, cathedrautico da 5.^a cadeira. (*Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça*) (rege esta cadeira o Dr. Guilherme Alves Moreira).
- Dr. Affonso Augusto da Costa, cathedrautico da 15.^a cadeira. (*Deputado ás Côrtes*) (rege esta cadeira o Dr. José Alberto dos Reis).
- Dr. Francisco Joaquim Fernandes, cathedrautico da 17.^a cadeira.
- Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa, cathedrautico da 6.^a cadeira. (*Presidente da Camara Municipal de Coímbra*).
- Dr. Alvaro da Costa Machado Villela, cathedrautico da 19.^a cadeira.
- Dr. José Maria Joaquim Tavares, cathedrautico da 3.^a cadeira. (*Deputado ás Côrtes*) (rege esta cadeira o Dr. José Caeiro da Matta).

Dr. José Alberto dos Reis, cathedratico da 7.^a cadeira (rege tambem a 15.^a cadeira).

Dr. Joaquim Pedro Martins, cathedratico da 2.^a cadeira.

Dr. José Caeiro da Matta, cathedratico da 14.^a cadeira (rege tambem a 3.^a cadeira).

Dr. Ruy Ennes Ulrich, cathedratico da 13.^a cadeira (rege tambem a 4.^a cadeira).

Lentes substitutos

Vagos.

Fiscal

Dr. José Caeiro da Matta.

Secretario

Dr. Ruy Ennes Ulrich.

Bedel

Alvaro Julio Marques Perdigão.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a CADEIRA — *Sociologia geral e philosophia do direito.*
Cathedratico — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.
- 2.^a CADEIRA — *Historia geral do direito romano, peninsular e portuguez.*
Cathedratico — Dr. Joaquim Pedro Martins. — Rege esta cadeira o Dr. José Caeiro da Matta.
- 3.^a CADEIRA — *Principios geraes do direito civil. Direito civil.*
Cathedratico — Dr. José Maria Joaquim Tavares. — Rege esta cadeira o Dr. José Caeiro da Matta.

	1. ^a Turma			2. ^a Turma		
	Horas		Dias da aula	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida		Entrada	Sahida	
1. ^a Cadeira..	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
2. ^a Cadeira..	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
3. ^a Cadeira..	12 1/2	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	2	3 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

1.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Absalão de Figueiredo Simões d'Oliveira.
- 2 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 3 Affonso de Sousa Pinheiro.
- 4 Albano Monteiro da Silva Junior.
- 5 Alberto Eduardo Vallado Navarro.

- 6 Alberto Henrique Gorjão Nogueira.
- 7 Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida.
- 8 Alvaro Augusto Dinís da Costa.
- 9 Americo de Freitas Coutinho Maltez.
- 10 Americo Jaselino Dias da Costa.
- 11 Antonio d'Antas de Barros.
- 12 Antonio Augusto Antunes.
- 13 Antonio Augusto da Silva Carneiro Junior.
- 14 Antonio Carneiro de Assis Teixeira.
- 15 Antonio da Cruz e Silva.
- 16 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz.
- 17 Antonio Kendall Ramos de Magalhães.
- 18 Antonio Miguel Galvão.
- 19 Antonio Nunes de Carvalho.
- 20 Antonio Victor Gorjão Nogueira.
- 21 Antonio Victorino da Silva Carneiro.
- 22 Armando Serrão Móra.
- 23 Arthur Alfredo da Motta Alves.
- 24 Augusto Rebello Arruda.
- 25 Augusto Vieira de Campos de Carvalho.
- 26 Carlos Augusto de Arbués Moreira Junior.
- 27 Carlos Augusto Monteiro do Amaral.
- 28 Carlos Augusto Pegado Pereira Machado.
- 29 Dom Carlos de Mello Manuel da Camara Gomes.
- 30 Domingos Agostinho de Sousa Martins.
- 31 Eduardo Tavares Pedroso de Lima.
- 32 Emilio Infante da Camara Junior.
- 33 Ernesto Bianchi Moreira da Camara.
- 34 Fausto Guedes Gomes.
- 35 Fernando da Costa Ferreira Lopes.
- 36 Francisco José Fernandes Costa.
- 37 Francisco Luís Portilho de Carvalho Cerqueira.
- 38 Francisco Luís Salgueiro Garção.
- 39 Francisco d'Oliveira Massano.
- 40 Guilherme Julio Armas d'Amaral.
- 41 Gustavo Ferreira Borges.
- 42 Henrique Adelino Lopes Carneiro.
- 43 Henrique Antonio das Neves Bravo.
- 44 Hermenegildo Augusto da Costa Pinto.
- 45 Joronimo Paiva de Carvalho.
- 46 João Augusto Figueira Cesar.
- 47 João Candido Teixeira.
- 48 João José da Franca Mascarenhas Gaivão.
- 49 Joaquim Gomes Bello.
- 50 José de Castro Côrte Real.
- 51 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo dos Santos.
- 52 José Gonçalves da Costa Junior.
- 53 José Ludgero Soares das Neves.
- 54 José Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 55 José Rodrigues Sucena.

- 56 José Ruy Corrêa Vieira Coelho Pinto de Sousa Peixoto
Carvalhoes e Valle.
- 57 José Tavares dos Santos e Silva.
- 58 Lucio Agnello Casimiro.
- 59 Luís Antonio de Sousa e Costa.
- 60 Luís Caldeira Mendes Saraiva.
- 61 Manuel Gaspar de Lemos.
- 62 Manuel Marques Couceiro Bastos.
- 63 Manuel Paulino Gomes.
- 64 Manuel Pedro Guerreirò.
- 65 Manuel de Sousa Peres.
- 66 Manuel Vaz Telles Ferreira.
- 67 Mariano José d'Arruda.
- 68 Mario de Pina Cabral.
- 69 Narciso da Silva José d'Azevedo.
- 70 Oscar de Medeiros Bettencourt.
- 71 Pareidio de Mattos.
- 72 Paulo de Brito Fonseca Duarte Silva.
- 73 Pedro José Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.
- 74 Raul d'Almeida Carmo.
- 75 Raul Filippe de Magalhães.
- 76 Roberto Eduardo da Costa Macedo.
- 77 Adelino Ferreira Mesquita.
- 78 Antonio Ladislau Parreira.
- 79 Antonio Luís da Costa Rodrigues.
- 80 Eduardo Villaça.
- 81 Antonio Pinto da Costa.
- 82 Martinho Nobre de Mello.
- 83 Augusto Saldanha da Silva Vieira.
- 84 Fernando de Macedo Lopes.
- 85 José Luís d'Almeida.
- 86 João Baptista Calleça.
- 87 José Augusto Soares de Mattos.
- 88 Antonio Bandeira.
- 89 Joaquim Candido Pereira de Magalhães e Siilva.
- 90 Antonio do Amaral Cabral.
- 91 Armando do Amaral Cabral.
- 92 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 93 Mario Rego Xavier Pereira.
- 94 João José de Brito e Silva.
- 95 Jorge Manuel Horta do Valle.
- 96 Antonio Xavier de Mesquita.
- 97 Henrique Augusto da Silva.
- 98 Marçal de Sequeira Pacheco.
- 99 Antonio de Medeiros Franco.
- 100 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo.

2.^a TURMA

- 101 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 102 Francisco Carlos Taborda Rodrigues da Costa.
- 103 Francisco Cordeiro Pereira Machado.
- 104 Francisco José Nobre Ribeiro.
- 105 João Ferreira Rebello da Silva.
- 106 Rubens Alegria da Costa.
- 107 Albino Vieira da Rocha.
- 108 Manuel Guerra Junior.
- 109 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos.
- 110 Angelo José Affonso.
- 111 Augusto Mendes Leal.
- 112 David Bruno Soares Moreira.
- 113 José Herculano Ribeiro Rebello.
- 114 Americo Pinto da Gama Leão.
- 115 Jorge da Cruz Jorge.
- 116 Antonio Gonsalves de Freitas.
- 117 Antonio d'Abreu Mesquita.
- 118 José Peixoto Ponces de Carvalho.
- 119 Luís Carlos de Lima d'Almeida Braga.
- 120 José Augusto Martins Barboza.
- 121 João Francisco Cabrita.
- 122 Antonio Augusto da Silva.
- 123 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu.
- 124 Carlos Borges.
- 125 Miguel de Mendonça Barbosa Montenegro.
- 126 José Antonio Ornellas da Gama Regalão.
- 127 Francisco Paulo Menano.
- 128 Rodolpho Manuel de Magalhães Aguiar.
- 129 Francisco d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 130 José Pinto Machado Dá Mesquita.
- 131 Antonio Mendes Godinho.
- 132 Alfredo Candido Pinto Alves.
- 133 Alvaro Judice.
- 134 João d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 135 José d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 136 Apollinario José Leal.
- 137 Aurelio Proença Roballo.
- 138 Coriolano de Beça e Mello.
- 139 Francisco da Cunha de Freitas Mourão de Carvalho Sotto
Maior.
- 140 Guilherme Eugenio Souto Alves.
- 141 Joaquim Alves Martins.
- 142 Joaquim Dinís da Fonseca.
- 143 José Domingues dos Santos.
- 144 José Ferreira Nunes de Castro.
- 145 Julio Augusto Montalvão Machado.

- 146 Julio Mascarenhas Vianna de Lemos.
- 147 Raul Lello Portella.
- 148 Affonso Santiago de Sousa Botelho.
- 149 José Alvaro de Menezes.
- 150 Amandio Neves Pereira de Castro.
- 151 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 152 Joaquim Urbano Peres Furtado Galvão.
- 153 José Francisco Viterbo.
- 154 José Gomes Motta.
- 155 Gil Peixoto de Mendonça.
- 156 José Victorino Polycayro d'Oliveira.
- 157 Luís Maria Teixeira e Mello.
- 158 Mariano Caetano de S. Anna Godinho.
- 159 Antonio Ribeiro Henriques da Silva.
- 160 José dos Santos Fontes.
- 161 José Freire de Carvalho Falcão.
- 162 Victor Monteiro Simões.
- 163 Pio Cerdeira d'Oliveira Figueiredo.
- 164 Cassiano Ernesto de Moura.
- 165 José de Seíça Ferrer.
- 166 Jeronymo Antonio Ferreira.
- 167 Domingos Martins Romão.
- 168 Zeferino Ferreira da Conceição e Silva.
- 169 Antenor Ferreira de Mattos.
- 170 José Nunes Madureira de Carvalho Osorio.
- 171 Antonio Augusto Crispiniano Vieira.
- 172 Antonio Philippe de Noronha.
- 173 Antonio Arlindo Joyce.
- 174 Julio de Fonte Magalhães.
- 175 Mario Augusto da Fonseca e Cunha.
- 176 D. José de Castro.
- 177 João Monteiro de Castro.

Alumnos voluntarios

- 1 Alberto d'Almeida Dias.
- 2 Alberto Elias da Costa.
- 3 Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos.
- 4 Amandio Pinto Garção.
- 5 Antonio Ferreira Cortez.
- 6 Eduardo Alberto Pacheco Soares.
- 7 Emygdio Roque da Silveira.
- 8 Fernando Manuel da Motta Cardoso.
- 9 Francisco de Barros de Sande e Castro.
- 11 José Antonio dos Santos.
- 12 José Augusto Serodio.
- 13 José Januario de Mendonça.
- 14 José de Meirelles da Costa Pinto.

- 15 José da Silva Bartholo.
- 16 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.
- 17 Luís José Capello.
- 18 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva.
- 19 Manuel de Menezes Pitta e Castro.
- 20 Adelino Ribeiro Jorge.
- 21 Elysiario Eduardo da Motta Veiga.
- 22 Luís Antonio Corrêa de Noronha.
- 23 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
- 24 Eugenio Maria da Fonseca Araújo.
- 25 Edmundo d'Azevedo Pestana.
- 26 Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues.

Curso theologico

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Pereira d'Araújo.
- 2 Augusto Pinto Vieira da Silva.
- 3 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
- 4 Gaspar Augusto Pinto da Silva.
- 5 João Homem de Figueiredo.
- 6 Augusto Carlos Affonso Marques.

2^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Absalão de Figueiredo Simões d'Oliveira.
- 2 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 3 Affonso de Sousa Pinheiro.
- 4 Albano Monteiro da Silva Junior.
- 5 Alberto Eduardo Vallada Navarro.
- 6 Alberto Henrique Gorjão Nogueira.
- 7 Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida.
- 8 Alvaro Augusto Dinís da Costa.
- 9 Americo de Freitas Coutinho Maltez.
- 10 Americo Jaselino Dias da Costa.
- 11 Antonio d'Antas de Barros.
- 12 Antonio Augusto Antunes.
- 13 Antonio Augusto da Silva Carneiro Junior.
- 14 Antonio Carneiro de Assis Teixeira.

- 15 Antonio da Cruz e Silva.
- 16 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz.
- 17 Antonio Kendall Ramos de Magalhães.
- 18 Antonio Miguel Galvão.
- 19 Antonio Nunes de Carvalho.
- 20 Antonio Victor Gorjão Nogueira.
- 21 Antonio Victorino da Silva Carvalho.
- 22 Armando Serrão Móra.
- 23 Arthur Alfredo da Motta Alves.
- 24 Augusto Rebello Arruda.
- 25 Augusto Vieira de Campos de Carvalho.
- 26 Carlos Augusto de Arbués Moreira Junior.
- 27 Carlos Augusto Monteiro do Amaral.
- 28 Carlos Augusto Pegado Pereira Machado.
- 29 Dom Carlos de Mello Manuel da Camara Gomes.
- 30 Domingos Agostinho de Sousa Martins.
- 31 Eduardo Tavares Pedroso de Lima.
- 32 Emilio Infante da Camara Junior.
- 33 Ernesto Bianchi Moreira da Camara.
- 34 Fausto Guedes Gomes.
- 35 Fernando da Costa Ferreira Lopes.
- 36 Francisco José Fernandes Costa.
- 37 Franciaco Luís Portilho de Carvalho Cerqueira.
- 38 Francisco Luís Salgueiro Garção.
- 39 Francisco d'Oliveira Massano.
- 40 Guilherme Julio Armas d'Amaral.
- 41 Gustavo Ferreira Borges.
- 42 Henrique Adelino Lopes Carneiro.
- 43 Henrique Antonio das Neves Bravo.
- 44 Hermenegildo Augusto da Costa Pinto.
- 45 Jeronymo Paiva de Carvalho.
- 46 João Augusto Figueira Cesar.
- 47 João Candido Teixeira.
- 48 João José da Franca Mascarenhas Gaivão.
- 49 Joaquim Gomes Bello.
- 50 José de Castro Côte Real.
- 51 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo dos Santos.
- 52 José Gonçalves da Costa Junior.
- 53 José Ludgero Soares das Neves.
- 54 José Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 55 José Rodrigues Sucena.
- 56 José Ruy Corrêa Vieira Coelho Pinto de Sousa Peixoto
Carvalhaes e Valle.
- 57 José Tavares dos Santos e Silva.
- 58 Lucio Agnello Casimiro.
- 59 Luís Antonio de Sousa e Costa.
- 60 Luís Caldeira Mendes Saraiva.
- 61 Manuel Gaspar de Lemos.
- 62 Manuel Marques Couceiro Bastos.
- 63 Manuel Paulino Gomes.

- 64 Manuel Pedro Guerreiro.
- 65 Manuel de Sousa Peres.
- 66 Manuel Vaz Telles Ferreira.
- 67 Mariano José d'Arruda.
- 68 Mario de Pina Cabral.
- 69 Narciso da Silva José d'Azevedo.
- 70 Oscar de Medeiros Bettencourt.
- 71 Parcidio de Mattos.
- 72 Paulo de Brito Fonseca Duarte Silva.
- 73 Pedro José Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.
- 74 Raul d'Almeida Carmo.
- 75 Raul Filippe de Magalhães.
- 76 Roberto Eduardo da Costa Macedo.
- 77 Adelino Ferreira de Mesquita.
- 78 Antonio Ladislau Parreira.
- 79 Antonio Luís da Costa Rodrigues.
- 80 Eduardo Villaça.
- 81 Antonio Pinto da Costa.
- 82 Martinho Nobre de Mello.
- 83 Augusto Saldanha da Silva Vieira.
- 84 Fernando de Macedo Lopes.
- 85 José Luís d'Almeida.
- 86 João Baptista Calleça.
- 87 José Augusto Soares de Mattos.
- 88 Antonio Bandeira.
- 89 Joaquim Candido Pereira de Magalhães e Silva.
- 90 Antonio do Amaral Cabral.
- 91 Armando do Amaral Cabral.
- 92 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 93 Mario Rego Xavier Pereira.
- 94 João José de Brito e Silva.
- 95 Jorge Manuel Horta do Valle.
- 96 Antonio Xavier de Mesquita.
- 97 Henrique Augusto da Silva.
- 98 Marçal de Sequeira Pacheco.
- 99 Antonio de Medeiros Franco.
- 100 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo.

2.^a TURMA

- 101 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 102 Francisco Carlos Taborda Rodrigues da Costa.
- 103 Francisco Cordeiro Pereira Machado.
- 104 Francisco José Nobre Ribeiro.
- 105 João Ferreira Rebello da Silva.
- 106 Rubens Alegria da Costa.
- 107 Albino Vieira da Rocha.
- 108 Manuel Guerra Junior.

- 109 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos.
- 110 Angelo José Affonso.
- 111 Augusto Mendes Leal.
- 112 David Bruno Soares Moreira.
- 113 José Herculano Ribeiro Rebello.
- 114 Americo Pinto da Gama Leão.
- 115 Jorge da Cruz Jorge.
- 116 Antonio Gonsalves de Freitas.
- 117 Antonio d'Abreu Mesquita.
- 118 José Peixoto Ponces de Carvalho.
- 119 Luís Carlos de Lima d'Almeida Braga.
- 120 José Augusto Martins Barbosa.
- 121 João Francisco Cabrita.
- 122 Antonio Augusto da Silva.
- 123 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu
- 124 Carlos Borges.
- 125 Miguel de Mendonça Barbosa Montenegro.
- 126 José Antonio Ornellas da Gama Regalão.
- 127 Francisco Paulo Menano.
- 128 Rodolpho Manuel de Magalhães Aguiar.
- 129 Francisco d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 130 José Pinto Machado Dá Mesquita.
- 131 Antonio Mendes Godinho.
- 132 Alfredo Candido Pinto Alves.
- 133 Alvaro Judice.
- 134 João d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 135 José d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 136 Apollinario José Leal.
- 137 Aurelio Proença Roballo.
- 138 Coriolano de Beça e Mello.
- 139 Francisco da Cunha de Freitas Mourão de Carvalho Sotto
Maior.
- 140 Guilherme Eugenio Souto Alves.
- 141 Joaquim Alves Martins.
- 142 Joaquim Dinís da Fonseca.
- 143 José Domingues dos Santos.
- 144 José Ferreira Nunes de Castro.
- 145 Julio Augusto Montalvão Machado.
- 146 Julio Mascarenhas Vianna de Lemos.
- 147 Raul Lello Portella.
- 148 Affonso Santiago de Sousa Botelho.
- 149 José Alvaro de Menezes.
- 150 Amandio Neves Pereira de Castro.
- 151 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 152 Joaquim Urbano Peres Furtado Galvão.
- 153 José Francisco Viterbo.
- 154 José Gomes Motta.
- 155 Gil Peixoto de Mendonça.
- 156 José Victorino Polycaryo d'Oliveira.
- 157 Luís Maria Teixeira e Mello.

- 158 Mariano Caetano de S. Anna Godinho.
- 159 Antonio Ribeiro Henriques da Silva.
- 160 José dos Santos Fontes.
- 161 José Freire de Carvalho Falcão.
- 162 Victor Monteiro Simões.
- 163 Pio Cerdeira d'Oliveira Figueiredo.
- 164 Cassiano Ernesto de Moura.
- 165 José de Seça Ferrer.
- 166 Jeronymo Antonio Ferreira.
- 167 Domingos Martins Romão.
- 168 Zeferino Ferreira da Conceição e Silva.
- 169 Antenor Ferreira de Mattos.
- 170 José Nunes Madureira de Carvalho Osorio.
- 171 Antonio Augusto Crispiniano Vieira.
- 172 Antonio Filippe de Noronha.
- 173 Antonio Avelino Joyce.
- 174 Julio de Fonte Magalhães.
- 175 Mario Augusto da Fonseca e Cunha.
- 176 D. José de Caatro.
- 177 João Monteiro de Castro.

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.
- 2 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
- 3 Francisco de Salles Bernardino de Macedo Carvalho Lima.
- 4 João Garraio Corrêa da Silva.
- 5 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 6 José Antonio Marques.
- 7 Augusto Carlos Affonso Marques.
- 8 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 9 Henrique Pereira de Carvalho.
- 10 Elias Luís d'Aguiar.
- 11 Bento d'Azevedo Carvalho.

3.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Absalão de Figueiredo Simões d'Oliveira.
- 2 Adriano José Ramos Pereira de Magalhães.
- 3 Affonso de Sousa Pinheiro.
- 4 Albano Monteiro da Silva Junior.

- 5 Alberto Eduardo Vallado Navarro.
- 6 Alberto Henrique Gorjão Nogueira.
- 7 Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida.
- 8 Alvaro Augusto Dinís da Costa.
- 9 Americo de Freitas Coutinho Maltez.
- 10 Americo Jaselino Dias da Costa.
- 11 Antonio d'Antas de Barros.
- 12 Antonio Augusto Antunes.
- 13 Antonio Augusto da Silva Carneiro Junior.
- 14 Antonio Carneiro de Assis Teixeira.
- 15 Antonio da Cruz e Silva.
- 16 Antonio Fernandes Thomaz Lopes da Cruz.
- 17 Antonio Kendall Ramos de Magalhães.
- 18 Antonio Miguel Galvão.
- 19 Antonio Nunes de Carvalho.
- 20 Antonio Victor Gorjão Nogueira.
- 21 Antonio Victorino da Silva Carvalho.
- 22 Armando Serrão Móra.
- 23 Arthur Alfredo da Motta Alves.
- 24 Augusto Rebello Arruda.
- 25 Augusto Vieira de Campos de Carvalho.
- 26 Carlos Augusto de Arbués Moreira Junior.
- 27 Carlos Augusto Monteiro do Amaral.
- 28 Carlos Augusto Pegado Pereira Machado.
- 29 Dom Carlos de Mello Manuel da Camara Gomes.
- 30 Domingos Agostinho de Sousa Martins.
- 31 Eduardo Tavares Pedroso de Lima.
- 32 Emilio Infante da Camara Junior.
- 33 Ernesto Bianchi Moreira da Camara.
- 34 Fausto Guedes Gomes.
- 35 Fernando da Costa Ferreira Lopes.
- 36 Francisco José Fernandes Costa.
- 37 Francisco Luís Portilho de Carvalho Cerqueira.
- 38 Francisco Luís Salgueiro Garção.
- 39 Francisco d'Oliveira Massano.
- 40 Guilherme Julio Armas d'Amaral.
- 41 Gustavo Ferreira Borges.
- 42 Henrique Adelino Lopes Carneiro.
- 43 Henrique Antonio das Neves Bravo.
- 44 Hermenegildo Augusto da Costa Pinto.
- 45 Jeronymo Paiva de Carvalho.
- 46 João Augusto Figueira Cesar.
- 47 João Candido Teixeira.
- 48 João José da Franca Mascarenhas Gaivão.
- 49 Joaquim Gomes Bello.
- 50 José de Castro Côrte Real.
- 51 José Ferreira Rodrigues de Figueiredo dos Santos.
- 52 José Gonçalves da Costa Junior.
- 53 José Ludgero Soares das Neves.
- 54 José Rodrigues d'Almeida Ribeiro.

- 55 José Rodrigues Sucena.
- 56 José Ruy Corrêa Vieira Coelho Pinto de Sousa Peixoto
Carvalhoes e Valle.
- 57 José Tavares dos Santos e Silva.
- 58 Lucio Agnello Casimiro.
- 59 Luís Antonio de Sousa e Costa.
- 60 Luís Caldeira Mendes Saraiva.
- 61 Manuel Gaspar de Lemos.
- 62 Manuel Marques Couceiro Bastos.
- 63 Manuel Paulino Gomes.
- 64 Manuel Pedro Guerreiro.
- 65 Manuel de Sousa Peres.
- 66 Manuel Vaz Telles Ferreira.
- 67 Mariano José d'Arruda.
- 68 Mário de Pina Cabral.
- 69 Narciso da Silva José d'Azevedo.
- 70 Oscar de Medeiros Bettencourt.
- 71 Pareidio de Mattos.
- 72 Paulo de Brito Fonseca Duarte Silva.
- 73 Pedro José Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.
- 74 Raul d'Almeida Carmo.
- 75 Raul Filippe de Magalhães.
- 76 Roberto Eduardo da Costa Macedo.
- 77 Adelino Ferreira de Mesquita.
- 78 Antonio Ladislau Parreira.
- 79 Antonio Luís da Costa Rodrigues.
- 80 Eduardo Villaça.
- 81 Antonio Pinto da Costa.
- 82 Martinho Nobre de Mello.
- 83 Augusto Saldanha da Silva Vieira.
- 84 Fernando de Macedo Lopes.
- 85 José Luís d'Almeida.
- 86 João Baptista Calleça.
- 87 José Augusto Soares de Mattos.
- 88 Antonio Bandeira.
- 89 Joaquim Candido Pereira de Magalhães e Silva.
- 90 Antonio do Amaral Cabral.
- 91 Armando do Amaral Cabral.
- 92 Humberto Fernandes Costa de Carvalho.
- 93 Mario Rego Xavier Pereira.
- 94 João José de Brito e Silva.
- 95 Jorge Manuel Horta do Valle.
- 96 Antonio Xavier de Mesquita.
- 97 Henrique Augusto da Silva.
- 98 Marçal de Sequeira Pacheco.
- 99 Antonio de Medeiros Franco.
- 100 Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo.

2.^a TURMA

- 101 Francisco Antonio Varella Pimentel.
- 102 Francisco Carlos Taborda Rodrigues da Costa.
- 103 Francisco Cordeiro Pereira Machado.
- 104 Francisco José Nobre Ribeiro.
- 105 João Ferreira Rebello da Silva.
- 106 Rubens Alegria da Costa.
- 107 Albino Vieira da Rocha.
- 108 Manuel Guerra Junior.
- 109 Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos.
- 110 Angelo José Affonso.
- 111 Augusto Mendes Leal.
- 112 David Bruno Soares Moreira.
- 113 José Herculano Ribeiro Rebello.
- 114 Americo Pinto da Gama Leão.
- 115 Jorge da Cruz Jorge.
- 116 Antonio Gonsalves de Freitas.
- 117 Antonio d'Abreu Mesquita.
- 118 José Peixoto Ponces de Carvalho.
- 119 Luís Carlos de Lima d'Almeida Braga.
- 120 José Augusto Martins Barbosa.
- 121 João Francisco Cabrita.
- 122 Antonio Augusto da Silva.
- 123 Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu.
- 124 Carlos Borges.
- 125 Miguel de Mendonça Barbosa Montenegro.
- 126 José Antonio Ornellas da Gama Regalão.
- 127 Francisco Paulo Menano.
- 128 Rodolpho Manuel de Magalhães Aguiar.
- 129 Francisco d'Alpoim de Nápoles Manuel.
- 130 José Pinto Machado Dá Mesquita.
- 131 Antonio Mendes Godinho.
- 132 Alfredo Candido Pinto Alves.
- 133 Alvaro Judice.
- 134 João d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 135 José d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho.
- 136 Apollinario José Leal.
- 137 Aurelio Proença Roballo.
- 138 Coriolano de Beça e Mello.
- 139 Francisco da Cunha de Freitas Mourão de Carvalho Sotto
Maior.
- 140 Guilherme Eugenio Souto Alves.
- 141 Joaquim Alves Martins.
- 142 Joaquim Dinís da Fonseca.
- 143 José Domingues dos Santos.
- 144 José Ferreira Nunes de Castro.

- 145 Julio Augusto Montalvão Machado.
- 146 Julio Mascarenhas Vianna de Lemos.
- 147 Raul Lello Portella.
- 148 Affonso Santiago de Sousa Botelho.
- 149 José Alvaro de Menezes.
- 150 Amandio Neves Pereira de Castro.
- 151 Antonio Ferreira da Fonseca.
- 152 Joaquim Urbano Peres Furtado Galvão.
- 153 José Francisco Viterbo.
- 154 José Gomes Motta.
- 155 Gil Peixoto de Mendonça.
- 156 José Victorino Polycaryo d'Oliveira.
- 157 Luís Maria Teixeira e Mello.
- 158 Mariano Caetano de S. Anna Godinho.
- 159 Antonio Ribeiro Henriques da Silva.
- 160 José dos Santos Fontes.
- 161 José Freire de Carvalho Falcão.
- 162 Victor Monteiro Simões.
- 163 Pio Cerdeira d'Oliveira Figueiredo.
- 164 Cassiano Ernesto de Moura.
- 165 José de Seça Ferrer.
- 166 Jeronymo Antonio Ferreira.
- 167 Domingos Martins Romão.
- 168 Zeferino Ferreira da Conceição e Silva.
- 169 Antenor Ferreira de Mattos.
- 170 José Nunes Madureira de Carvalho Osorio.
- 171 Antonio Augusto Crispiniano Vieira.
- 172 Antonio Filippe de Noronha.
- 173 Antonio Arlindo Joyce.
- 174 Julio de Fonte Magalhães.
- 175 Mario Augusto da Fonseca e Cunha.
- 176 D. José de Castro.
- 177 João Monteiro de Castro.

Alumnos voluntarios

- 1 Adolpho Augusto d'Almeida e Silva.
- 2 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 3 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 4 Alvaro dos Reis Torgal
- 5 Antonio Ferreira Cortez.
- 6 Bernardino Justino dos Santos Andrade.
- 7 Fernando Manuel da Motta Cardoso.
- 8 Francisco de Barros de Sande e Castro.
- 9 Francisco Garcia y Garcia.
- 10 Francisco de Salles Bernardino de Macedo Carvalho Lima.
- 11 João Constantino.

- 12 José de Menezes Pitta e Castro.
- 13 José Quadros.
- 14 Libanio Augusto Ramalho Esquível.
- 15 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima
- 16 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva.
- 17 Prospero Eugenio Corrêa.
- 18 Antonio Francisco Pereira.
- 19 Adelino Ribeiro Jorge.
- 20 Antonio Rodrigues d'Oliveira.
- 21 Francisco de Paula Durier Esteves Pereira.
- 22 Luís Antonio Corrêa de Noronha.
- 23 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
- 24 José Antonio Marques.
- 25 Augusto Carlos Affonso Marques.
- 26 Henrique Carvalho.
- 27 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 28 Elias Luís d'Aguiar.
- 29 José Francisco Soares.
- 30 Bento d'Azevedo Carvalho.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a CADEIRA — *Historia das instituições do direito romano, peninsular e português.*
Cathedratico — Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro. —
Rege esta cadeira o Dr. Ruy Ennes Ulrich.
- 5.^a CADEIRA — *Direito civil.*
Cathedratico — Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu. — Rege esta
cadeira o Dr. Guilherme Alves Moreira.
- 6.^a CADEIRA — *Sciencia economica e direito economico.*
Cathedratico — Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa.
- 7.^a CADEIRA — *Sciencia politica e direito constitucional.*
Cathedratico — Dr. José Alberto dos Reis.

	1. ^a Turma			2. ^a Turma		
	Horas		Dias da aula	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida		Entrada	Sahida	
4. ^a Cadeira..	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
5. ^a Cadeira..	2	3 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
6. ^a Cadeira..	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
7. ^a cadeira..	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

4.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Abel João Saraiva.
- 2 Abel Joaquim Meirelles.
- 3 Achilles Manuel Brochado Brandão.
- 4 Adolpho Teixeira Leitão.
- 5 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 6 Adriano de Sousa e Mello.

- 7 Affonso Homem de Vasconcellos d'Almeida Serra.
- 8 Agostinho Caetano Braz Corrêa Affonso.
- 9 Alberto Augusto Maia Nobre.
- 10 Alberto de Barros e Sousa.
- 11 Alberto Garcia Henriques da Silva.
- 12 Alberto Henriques Villa Nova.
- 13 Alberto Vieira da Motta.
- 14 Alexandre Henriques Torres.
- 15 Alfredo Alberto dos Reis.
- 16 Alfredo Mendes Pereira Gil.
- 17 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 18 Altino Norberto de Moraes Pimentel.
- 19 Amancio d'Alpoim Teresano e Moreno.
- 20 Americo Chaves d'Almeida.
- 21 Annibal de Mattos Guimarães.
- 22 Antonio Alberto dos Reis.
- 23 Antonio Francisco Portas.
- 24 Antonio Paes Rovisco.
- 25 Antonio Soares de Campos.
- 26 Antonio Viégas Calçada.
- 27 Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão.
- 28 Armando Marques Guedes.
- 29 Armando Simões Martins.
- 30 Arthur Ribeiro d'Araújo Faria.
- 31 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 32 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 33 Bento Accacio Pereira.
- 34 Bernardo Pinheiro d'Aragão.
- 35 Carlos d'Azevedo Mendes.
- 36 Claudino Antonio Martins Vicente.
- 37 Deodoro de Castro Carreira.
- 38 Domingos Ferreira Gomes.
- 39 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 40 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 41 Ernesto José Pedreira de Brito.
- 42 Fausto Rodrigues Donato.
- 43 Fernando do Quental.
- 44 Florencio Leite Pereira de Sousa Lobo.
- 45 Francisco Rosado Garcia.
- 46 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 47 Frederico Santos.
- 48 Guilherme Fernando Pedroso Possollo.
- 49 Ismael de Sá Carvalho Sampaio.
- 50 João Alves de Faria.
- 51 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 52 João Fernandes de Mello.
- 53 João Ferraz de Carvalho Megre.
- 54 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 55 João dos Santos Megre.
- 56 Joaquim d'Almeida e Silva.

- 57 Joaquim Apollinario Ribeiro.
- 58 Joaquim Augusto Tavares da Silva.
- 59 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 60 Dom Joaquim Pereira de Sequeira Bramão.
- 61 José Alves Sequeira.
- 62 José Augusto do Nascimento.
- 63 José Francisco de Paula Mendonça.
- 64 José Hippolyto Raposo.
- 65 José Luciano Ferreira Augusto.
- 66 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 67 José Maria Braga da Cruz.
- 68 José Maria dos Santos Marcello.
- 69 José Mendes Pereira Gil.
- 70 José Rodrigues dos Anjos.
- 71 Julio Candido Cesar Baptista.
- 72 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 73 Julio Martins Pacheco.
- 74 Julio da Silva Lopes Junior.
- 75 Luciano Eustaquio Soares.
- 76 Luís Clemente Paes de Sequeira.
- 77 Luís Filippe Monteiro Pacheco.
- 78 Luís Maria Lopes da Fonseca.
- 79 Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
- 80 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 81 Manuel Nunes Pereira.
- 82 Manuel Paulo Merêa.
- 83 Marcos Ribeiro Martins.
- 84 Mario Julio Machado Tavares e Vasconcellos.
- 85 Mario Pereira d'Oliveira.
- 86 Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral.
- 87 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 88 Pedro Ferrão.
- 89 Raul Anthero Corrêa.
- 90 Dom Ruy Gonçalves Zarco da Camara.
- 91 Sebastião do Rosario Sarafana.
- 92 Thomaz d'Araújo Vasconcellos Pereira e Alvim.
- 93 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 94 Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos.
- 95 Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
- 96 Alberto Lopes de Castro.
- 97 Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas.
- 98 Antonio Maria de Sousa Sardinha.
- 99 Arthur Vieira de Carvalho.
- 100 Bento José da Veiga Queiroz.

2.^a TURMA

- 101 Bento Malva Mattoso.
- 102 Custodio Martins de Paiva.

- 103 Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
- 104 Virgílio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 105 José Maria Marques d'Oliveira Reis.
- 106 Francisco Freire Metello de Saccadura Botte.
- 107 João Carlos Freire Cortez Madeira.
- 108 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.
- 109 Alexandre Pereira de Sá Sotto Maior.
- 110 Carlos Moraes de Miranda.
- 111 Gilberto Magno de Beça Aragão.
- 112 Joaquim Henriques Cruz Gomes.
- 113 Luís Loureiro d'Andrade.
- 114 Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
- 115 Antonio da Silva.
- 116 Virgílio Mario Sobral.
- 117 José Mendes Corrêa Baptista.
- 118 Alberto da Veiga Simões.
- 119 Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão.
- 120 José Filippe Sequeira.
- 121 Alberto de Vasconcellos Cardoso Brochado.
- 122 Victor Avelino da Silva Patena.
- 123 Antonio Tinoco Madeira.
- 124 Francisco da Silva Gameiro.
- 125 Henrique Pereira Ribeiro.
- 126 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 127 Caetano José Travassos Lima.
- 128 José Emilio Augusto.
- 129 Lino Santa Clara França.
- 130 Antonio José Araújo da Costa Corrêa da Silva.
- 131 Alberto da Cunha Dias.
- 132 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araújo.
- 133 Antonio Augusto de Paiva Lerenó.
- 134 Francisco de Campos.
- 135 José Antonio Gomes.
- 136 Francisco da Silva Nobre.
- 137 Carlos Monteiro de Saccadura Senna Bello.
- 138 João de Brito Farrajota.
- 139 Francisco Varão Duarte Figueira.
- 140 Agnello Augusto Regalla.
- 141 Alberto Monsaraz.
- 142 José Maria Rangel de Sampaio.
- 143 Manuel Pedro Dias Chorão Rocha.
- 144 Francisco Cordeiro Perez Blanco.
- 145 José Mendes Vahia de Sousa Carneiro.
- 146 Nuno Feliciano de Moura Teixeira.
- 147 Manuel Marques dos Santos.
- 148 Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
- 149 Belarmino Ribeiro do Amaral.
- 150 João Octavio Costa de Cabedo.
- 151 José Alves de Sousa.
- 152 José Maria Ribeiro d'Almeida.

- 153 Manuel Ferreira.
- 154 José Pereira dos Santos Cabral.
- 155 Emilio Maria Martins.
- 156 Manuel Pitta d'Eça Aguiar.
- 157 Joaquim da Silva Pimentel.

Alumnos voluntarios

- 1 Accacio Gomes Machado.
- 2 Accurecio Mendes da Rocha Dinís.
- 3 Adolpho Augusto d'Almeida e Brito.
- 4 Adriano de Sousa e Costa.
- 5 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 6 Alberto d'Almeida Dias.
- 7 Alberto Elias da Costa.
- 8 Alberto Lopes Idéas.
- 9 Alberto Simões Corrêa.
- 10 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 11 Alvaro dos Reis Torgal.
- 12 Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos.
- 13 Amandio Pinto Garção.
- 14 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.
- 15 Antonio Ferreira Cortez.
- 16 Augusto Telles Malafaia.
- 17 Benjamim Pereira Neves.
- 18 Carlos Pereira da Luz.
- 19 Eduardo Alberto Pacheco Soares.
- 20 Emygdio Roque da Silveira.
- 21 Feliciano da Conceição Santos.
- 22 Fernando Manuel da Motta Cardoso.
- 23 Francisco de Barros de Sande e Castro.
- 24 Francisco Garcia y Garcia.
- 25 Herculano Augusto da Rocha Gomes.
- 26 João Constantino.
- 27 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 28 João Garraio Corrêa da Silva.
- 29 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 30 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 31 José Antonio de Figueiredo.
- 32 José Antonio Gomes Cabral.
- 33 José Antonio dos Santos.
- 34 José Augusto Serodio.
- 35 José da Cunha Motta.
- 36 José Januario de Mendonça.
- 37 José Meirelles da Costa Pinto.
- 38 José de Menezes Pitta e Castro.
- 39 José da Silva Bartholo.
- 40 Libanio Augusto Ramalho Esquivel.
- 41 Luís Affonso Vianna de Lemos.

- 42 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.
- 43 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 44 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva.
- 45 Manuel de Menezes Pitta e Castro.
- 46 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 47 Pedro Mendonça Machado.
- 48 Prospero Eugenio Corrêa.
- 49 Antonio Francisco Pereira.
- 50 Theodoro da Fonseca Neves Leitão.
- 51 Adelino Ribeiro Jorge.
- 52 Elysiario Eduardo da Motta Veiga.
- 53 José Ferreira da Trindade.
- 54 Ernesto Pelagio dos Santos.
- 55 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha.
- 56 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 57 Balthazar Henriques dos Santos.
- 58 Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
- 59 Eugenio Maria da Fonseca Araújo.
- 60 Henrique Carvalho.
- 61 Pedro Alexandre Palma.
- 62 Edmundo d'Azevedo Pestana.
- 63 Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues.
- 64 (*Transferiu matricula para a 11.^a cadeira*).
- 65 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro.
- 66 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 67 José Celestino da Silva.
- 68 Bento d'Azevedo Carvalho.

5.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Abel João Saraiva.
- 2 Abel Joaquim Meirelles.
- 3 Achilles Manuel Brochado Brandão.
- 4 Adolpho Teixeira Leitão.
- 5 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 6 Adriano de Sousa e Mello.
- 7 Affonso Homem de Vasconcellos d'Almeida Serra.
- 8 Agostinho Caetano Braz Corrêa Affonso.
- 9 Alberto Augusto Maia Nobre.
- 10 Alberto de Barros e Sousa.
- 11 Alberto Garcia Henriques da Silva.
- 12 Alberto Henriques Villa Nova.
- 13 Alberto Vieira da Motta.

- 14 Alexandre Henriques Torres.
- 15 Alfredo Alberto dos Reis.
- 16 Alfredo Mendes Pereira Gil.
- 17 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 18 Altino Norberto de Moraes Pimentel.
- 19 Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno.
- 20 Americo Chaves d'Almeida.
- 21 Annibal de Mattos Guimarães.
- 22 Antonio Alberto dos Reis.
- 23 Antonio Francisco Portas.
- 24 Antonio Paes Rovisco.
- 25 Antonio Soares de Campos.
- 26 Antonio Viégas Calçada.
- 27 Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão.
- 28 Armando Marques Guedes.
- 29 Armando Simões Martins.
- 30 Arthur Ribeiro d'Araújo Faria.
- 31 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 32 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 33 Bento Accacio Pereira.
- 34 Bernardo Pinheiro d'Aragão.
- 35 Carlos d'Azevedo Mendes.
- 36 Claudino Antonio Martins Vicente.
- 37 Deodoro Castro Carreira.
- 38 Domingos Ferreira Gomes.
- 39 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 40 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 41 Ernesto José Pedreira de Brito.
- 42 Fausto Rodrigues Donato.
- 43 Fernando do Quental.
- 44 Florencio Leite Pereira de Sousa Lobo.
- 45 Francisco Rosado Garcia.
- 46 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 47 Frederico Santos.
- 48 Guilherme Fernando Pedroso Possollo.
- 49 Ismael de Sá Carvalho Sampaio.
- 50 João Alves de Faria.
- 51 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 52 João Fernandes de Mello.
- 53 João Ferraz de Carvalho Megre.
- 54 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 55 João dos Santos Megre.
- 56 Joaquim d'Almeida e Silva.
- 57 Joaquim Apollinario Ribeiro.
- 58 Joaquim Augusto Tavares da Silva.
- 59 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 60 Dom Joaquim Pereira de Sequeira Brandão.
- 61 José Alves Sequeira.
- 62 José Augusto do Nascimento.
- 63 José Francisco de Paula Mendonça.

- 64 José Hippolyto Raposo.
- 65 José Luciano Ferreira Augusto.
- 66 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 67 José Maria Braga da Cruz.
- 68 José Maria dos Santos Marcello.
- 69 José Mendes Pereira Gil.
- 70 José Rodrigues dos Anjos.
- 71 Julio Candido Cesar Baptista.
- 72 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 73 Julio Martins Pacheco.
- 74 Julio da Silva Lopes Junior.
- 75 Luciano Eustaquio Soares.
- 76 Luís Clemente Paes de Sequeira.
- 77 Luís Filippe Monteiro Pacheco.
- 78 Luís Maria Lopes da Fonseca.
- 79 Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
- 80 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 81 Manuel Nunes Pereira.
- 82 Manuel Paulo Merêa.
- 83 Marcos Ricardo Martins.
- 84 Mario Julio Machado Tavares de Vasconcellos.
- 85 Mario Pereira d'Oliveira.
- 86 Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral.
- 87 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 88 Pedro Ferrão.
- 89 Raul Anthero Corrêa.
- 90 Dom Ruy Gonçalves Zarco da Camara.
- 91 Sebastião do Rosario Sarafana.
- 92 Thomaz d'Araújo Vasconcellos Pereira e Alvim.
- 93 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 94 Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos.
- 95 Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Collaço.
- 96 Alberto Lopes de Castro.
- 97 Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas.
- 98 Antonio Maria de Sousa Sardinha.
- 99 Arthur Vieira de Carvalho.
- 100 Bento José da Veiga Queiroz.

2.ª TURMA

- 101 Bento Malva Mattoso.
- 102 Custodio Martins de Paiva.
- 103 Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
- 104 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 105 José Maria Marques d'Oliveira Reis.
- 106 Francisco Freire Metello de Saccadura Botte.
- 107 João Carlos Freire Cortez Madeira.
- 108 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.

- 109 Alexandre Pereira de Sá Sotto Maior.
- 110 Carlos Moraes de Miranda.
- 111 Gilberto Magno de Beça Aragão.
- 112 Joaquim Henriques Cruz Gomes.
- 113 Luís Loureiro d'Andrade.
- 114 Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
- 115 Antonio da Silva.
- 116 Virgilio Mario Sobral.
- 117 José Mendes Corrêa Baptista.
- 118 Alberto da Veiga Simões.
- 119 Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão.
- 120 José Filippe Sequeira.
- 121 Alberto de Vasconcellos Cardoso Brochado.
- 122 Victor Avelino da Silva Pacena.
- 123 Antonio Tinoco Madeira.
- 124 Francisco da Silva Gameiro.
- 125 Henrique Pereira Ribeiro.
- 126 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 127 Caetano José Travassos Lima.
- 128 José Emilio Augusto.
- 129 Lino Santos Clara França.
- 130 Antonio José Araújo da Costa Corrêa da Silva.
- 131 Alberto da Cunha Dias.
- 132 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araújo.
- 133 Antonio Augusto de Paiva Lerenó.
- 134 Francisco de Campos.
- 135 José Antonio Gomes.
- 136 Francisco da Silva Nobre.
- 137 Carlos Monteiro de Saccadura Senna Bello.
- 138 João de Brito Farrajota.
- 139 Francisco Varão Duarte Figueira.
- 140 Agnello Augusto Regalla.
- 141 Alberto Monsaraz.
- 142 José Maria Rangel de Sampaio.
- 143 Manuel Pedro Dias Chorão Rocha.
- 144 Francisco Cordeiro Perez Blanco.
- 145 José Mendes Vahia de Sousa Carneiro.
- 146 Nuno Feliciano de Mouro Teixeira.
- 147 Manuel Marques dos Santos.
- 148 Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
- 149 Belarmino Ribeiro do Amaral.
- 150 João Octavio Costa de Cabedo.
- 151 José Alves de Sousa.
- 152 José Maria Ribeiro d'Almeida.
- 153 Manuel Ferreira.
- 154 José Pereira dos Santos Cabral.
- 155 Emilio Maria Martins.
- 156 Manuel Pitta d'Eça Aguiar.
- 157 Joaquim da Silva Pimentel.

Alumnos voluntarios

- 1 Accacio Gomes Machado.
- 2 Accurcio Mendes da Rocha Dinís.
- 3 Adolpho Augusto d'Almeida e Brito.
- 4 Adriano de Sousa e Costa.
- 5 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 6 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 7 Alberto d'Almeida Dias.
- 8 Alberto Elias da Costa.
- 9 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 10 Alvaro dos Reis Torgal.
- 11 Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos.
- 12 Amandio Pinto Garção.
- 13 Antonio Corrêa de Mello.
- 14 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.
- 15 Antonio Joaquim Dordio Theotónio.
- 16 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 17 Carlos Alberto Barbosa.
- 18 Carlos Pereira da Luz.
- 19 Eduardo Alberto Pacheco Soares.
- 20 Elias Rosado Gordilho.
- 21 Emygdio Roque da Silveira.
- 22 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 23 Feliciano da Conceição Santos.
- 24 Francisco d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 25 Francisco Garcia y Garcia.
- 26 Jacintho Pinto Ferreira Guerra.
- 27 João Constantino.
- 28 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 29 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 30 José Antonio dos Santos.
- 31 José Augusto Serodio.
- 32 José da Cunha Motta.
- 33 José Januario de Mendonça.
- 34 Dom José Maria de Queiroz e Lencastre.
- 35 José Meirelles da Costa Pinto.
- 36 José de Menezes Pitta e Castro.
- 37 José Quadros.
- 38 José da Silva Bartholo.
- 39 Luís Affonso Vianna de Lemos.
- 40 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.
- 41 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 42 Luís Simões Tropa.
- 43 Manuel de Menezes Pitta e Castro.
- 44 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 45 Prospero Eugenio Corrêa.
- 46 Raul Ferreira Machado.
- 47 Rodrigo Franco Affonso.

- 48 Seraphim Gomes de Seïça.
- 49 Virgilio Saque.
- 50 Adelino Martins Pamplona Côte Real.
- 51 Antonio Francisco Pereira.
- 52 Joaquim José Rodrigues.
- 53 Elysiario Eduardo da Motta Veiga.
- 54 Evaristo Pessoa Jorge.
- 55 Ernesto Pelagio dos Santos.
- 56 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha.
- 57 Ernani Rebello Peixoto de Magalhães.
- 58 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 59 Eugenio Maria da Fonseca Araújo.
- 60 Pedro Alexandre Palma.
- 61 Manuel Henriques de Brito e Santos.
- 62 Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues.
- 63 Luís Feyo Basto Folque.
- 64 José Celestino da Silva.
- 65 João Antonio Dinís Victorino.

6.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

1.^a TURMA

- 1 Abel João Saraiva.
- 2 Abel Joaquim Meirelles.
- 3 Achilles Manuel Brochado Brandão.
- 4 Adolpho Teixeira Leitão.
- 5 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 6 Adriano de Sousa e Mello.
- 7 Affonso Homem de Vasconcellos d'Almeida Serra.
- 8 Agostinho Caetano Braz Corrêa Affonso.
- 9 Alberto Augusto Maia Nobre.
- 10 Alberto de Barros e Sousa.
- 11 Alberto Garcia Henriques da Silva.
- 12 Alberto Henriques Villa Nova.
- 13 Alberto Vieira da Motta.
- 14 Alexandre Henriques Torres.
- 15 Alfredo Alberto dos Reis.
- 16 Alfredo Mendes Pereira Gil.
- 17 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 18 Altino Norberto de Moraes Pimentel.
- 19 Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno.
- 20 Americo Chaves d'Almeida.
- 21 Annibal de Mattos Guimarães.
- 22 Antonio Alberto dos Reis.
- 23 Antonio Francisco Portas.

- 24 Antonio Paes Rovisco.
- 25 Antonio Soares de Campos.
- 26 Antonio Viégas Calçada.
- 27 Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão.
- 28 Armando Marques Guedes.
- 29 Armando Simões Martins.
- 30 Arthur Ribeiro d'Araújo Faria.
- 31 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 32 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 33 Bento Accacio Pereira.
- 34 Bernardo Pinheiro d'Aragão.
- 35 Carlos d'Azevedo Mendes.
- 36 Claudino Antonio Martins Vicente.
- 37 Deodoro de Castro Carreira.
- 38 Domingos Ferreira Gomes.
- 39 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 40 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 41 Ernesto José Pedreira de Brito.
- 42 Fausto Rodrigues Donato.
- 43 Fernando do Quental.
- 44 Florencio Leite Pereira de Sousa Lobo.
- 45 Francisco Rosado Garcia.
- 46 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 47 Frederico Santos.
- 48 Guilherme Fernando Pedroso Possollo.
- 49 Ismael de Sá Carvalho Sampaio.
- 50 João Alves de Faria.
- 51 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 52 João Fernandes de Mello.
- 53 João Ferraz de Carvalho Megre.
- 54 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 55 João dos Santos Megre.
- 56 Joaquim d'Almeida e Silva.
- 57 Joaquim Apollinario Ribeiro.
- 58 Joaquim Augusto Tavares da Silva.
- 59 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 60 Dom Joaquim Pereira de Sequeira Brandão.
- 61 José Alves Sequeira.
- 62 José Augusto do Nascimento.
- 63 José Francisco de Paula Mendonça.
- 64 José Hippolyto Raposo.
- 65 José Luciano Ferreira Augusto.
- 66 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 67 José Maria Braga da Cruz.
- 68 José Maria dos Santos Marcello.
- 69 José Mendes Pereira Gil.
- 70 José Rodrigues dos Anjos.
- 71 Julio Candido Cesar Baptista.
- 72 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 73 Julio Martins Pacheco.

- 74 Julio da Silva Lopes Junior.
- 75 Luciano Eustaquio Soares.
- 76 Luís Clemente Paes de Sequeira.
- 77 Luís Filippe Monteiro Pacheco.
- 78 Luís Maria Lopes da Fonseca.
- 79 Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
- 80 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 81 Manuel Nunes Pereira.
- 82 Manuel Paulo Merêa.
- 83 Marcos Ricardo Martins.
- 84 Mario Julio Machado Tavares de Vasconcellos.
- 85 Mario Pereira d'Oliveira.
- 86 Nicolau Mendonça Falcão do Amaral.
- 87 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 88 Pedro Ferrão.
- 89 Raul Anthero Corrêa.
- 90 Dom Ruy Gonçalves Zarco da Camara.
- 91 Sebastião do Rosario Sarafana.
- 92 Thomaz d'Araújo Vasconcellos Pereira e Alvim.
- 93 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 94 Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos.
- 95 Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
- 96 Alberto Lopes de Castro.
- 97 Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas.
- 98 Antonio Maria de Sousa Sardinha.
- 99 Arthur Vieira de Carvalho.
- 100 Bento José da Veiga Queiroz.

2.^a TURMA

- 101 Bento Malva Mattoso.
- 102 Custodio Martins de Paiva.
- 103 Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
- 104 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 105 José Maria Marques d'Oliveira Reis.
- 106 Francisco Freire Metello de Saccadura Botte.
- 107 João Carlos Freire Gortez Madeira.
- 108 Adelino Augusto Simão da Fonseca.
- 109 Alexandre Pereira de Sá Sotto Maior.
- 110 Carlos Moraes de Miranda.
- 111 Gilberto Magno de Beça Aragão.
- 112 Joaquim Henriques Cruz Gomes.
- 113 Luís Loureiro d'Andrade.
- 114 Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
- 115 Antonio da Silva.
- 116 Virgilio Mario Sobral.
- 117 José Mendes Corrêa Baptista.
- 118 Alberto da Veiga Simões.

- 119 Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão.
- 120 José Filippe Sequeira.
- 121 Alberto de Vasconcellos Cardoso Brochado.
- 122 Victor Avelino da Silva Patena.
- 123 Antonio Tinoco Madeira.
- 124 Francisco da Silva Gameiro.
- 125 Henrique Pereira Ribeiro.
- 126 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 127 Caetano José Travassos Lima.
- 128 José Emilio Augusto.
- 129 Lino Santa Clara França.
- 130 Antonio José Araújo da Costa Corrêa da Silva.
- 131 Alberto da Cunha Dias.
- 132 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araújo.
- 133 Antonio Augusto de Paiva Lerenó.
- 134 Francisco de Campos.
- 135 José Antonio Gomes.
- 136 Francisco da Silva Nobre.
- 137 Carlos Monteiro de Saccadura Bello.
- 138 João de Brito Farrajota.
- 139 Francisco Varão Duarte Figueira.
- 140 Agnello Augusto Regalla.
- 141 Alberto Monsaraz.
- 142 José Maria Rangel de Sampaio.
- 143 Manuel Pedro Dias Chorão Rocha.
- 144 Francisco Cordeiro Perez Blanco.
- 145 José Mendes Vahia de Sousa Carneiro.
- 146 Nuno Feliciano de Moura Teixeira.
- 147 Manuel Marques dos Santos.
- 148 Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
- 149 Belarmino Ribeiro do Amaral.
- 150 João Octavio Costa de Cabedo.
- 151 José Alves de Sousa.
- 152 José Maria Ribeiro d'Almeida.
- 153 Manuel Ferreira.
- 154 José Pereira dos Santos Cabral.
- 155 Emilio Maria Martins.
- 156 Manuel Pitta d'Eça Aguiar.
- 157 Joaquim da Silva Pimentel.

Alumnos voluntarios

- 1 (*Annullou matricula*).
- 2 Adolpho Augusto d'Almeida e Brito.
- 3 Adriano de Sousa e Costa.
- 4 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 5 Alberto d'Almeida Dias.
- 6 Alberto Elias da Costa.
- 7 Alberto Simões Corrêa.

- 8 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 9 Alvaro dos Reis Torgal.
- 10 Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos.
- 11 Amandio Pinto Garção.
- 12 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.
- 13 Antonio Ferreira Cortez.
- 14 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 15 Carlos Alberto Barbosa.
- 16 Carlos Pereira da Luz.
- 17 Dario Mendes Callisto.
- 18 Eduardo Alberto Pacheco Soares.
- 19 Emygdio Roque da Silveira.
- 20 Francisco Garcia y Garcia.
- 21 Francisco Salles Bernardino de Macedo Carvalho Lima.
- 22 João Constantino.
- 23 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 24 José Antonio de Figueiredo.
- 25 José Antonio dos Santos.
- 26 José Augusto Serodio.
- 27 José Januario de Mendonça.
- 28 José Meirelles da Costa Pinto.
- 29 José de Menezes Pitta e Castro.
- 30 José da Silva Bartholo.
- 31 Libanio Augusto Ramalho Esquivel.
- 32 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.
- 33 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 34 Manuel de Menezes Pitta e Castro.
- 35 Prospero Eugenio Corrêa.
- 36 Antonio Francisco Pereira.
- 37 Elysiario Eduardo da Motta Veiga.
- 38 José Ferreira da Trindade.
- 39 Alberto Ribeiro Jorge.
- 40 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha.
- 41 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 42 Luís Antonio Corrêa de Noronha.
- 43 Eugenio Maria da Fonseca Araújo.
- 44 José Antonio Marques.
- 45 Henrique Carvalho.
- 46 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 47 Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues.
- 48 Elias Luís d'Aguiar.

Curso mathematico**Alumnos voluntarios**

- 1 Alvaro Antonio Botto Machado.
- 2 Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.
- 3 Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
- 4 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
- 5 Eduardo Augusto Fallé Ramalho.
- 6 (*Transferiu matricula para a 8.^a cadeira de Philosophia*).
- 7 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 8 Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches.
- 9 Pedro José de Mello.
- 10 Vasco de Carvalho.
- 11 Victor Hugo Antunes.
- 12 Carlos David Calder.
- 13 Luís Mira Feyo.
- 14 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
- 15 Alberto Villaça.
- 16 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 17 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 18 Gaspar Pereira de Sá Sotto Maior.
- 19 Joaquim Dias Bastos.

7.^a Cadeira**Alumnos ordinarios****1.^a TURMA**

- 1 Abel João Saraiva.
- 2 Abel Joaquim Meirelles.
- 3 Achilles Manuel Brochado Brandão.
- 4 Adolpho Teixeira Leitão.
- 5 Adriano de Miranda Gonçalves Pereira.
- 6 Adriano de Sousa e Mello.
- 7 Affonso Homem de Vasconcellos d'Almeida Serra.
- 8 Agostinho Caetano Braz Corrêa Affonso.
- 9 Alberto Augusto Maia Nobre.
- 10 Alberto de Barros e Sousa.
- 11 Alberto Garcia Henriques da Silva.
- 12 Alberto Henriques Villa Nova.
- 13 Alberto Vieira da Motta.

- 14 Alexandre Henriques Torres.
- 15 Alfredo Alberto dos Reis.
- 16 Alfredo Mendes Pereira Gil.
- 17 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 18 Altino Norberto de Moraes Pimentel.
- 19 Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno.
- 20 Americo Chaves d'Almeida.
- 21 Annibal de Mattos Guimarães.
- 22 Antonio Alberto dos Reis.
- 23 Antonio Francisco Portas.
- 24 Antonio Paes Rovisco.
- 25 Antonio Soares de Campos.
- 26 Antonio Viégas Calçada.
- 27 Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão.
- 28 Armando Marques Guedes.
- 29 Armando Simões Martins.
- 30 Arthur Ribeiro d'Araújo Faria.
- 31 Augusto Lydio Ribeiro de Sousa.
- 32 Augusto Maximo de Figueiredo.
- 33 Bento Accacio Pereira.
- 34 Bernardo Pinheiro d'Aragão.
- 35 Carlos d'Azevedo Mendes.
- 36 Claudino Antonio Martins Vicente.
- 37 Deodoro de Castro Carreira.
- 38 Domingos Ferreira Gomes.
- 39 Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes.
- 40 Eduardo d'Ortigão Burnay.
- 41 Ernesto José Pedreira de Brito.
- 42 Fausto Rodrigues Donato.
- 43 Fernando do Quental.
- 44 Florencio Leite Pereira de Sousa Lobo.
- 45 Francisco Rosado Garcia.
- 46 Frederico Agostinho Falcão Machado.
- 47 Frederico Santos.
- 48 Guilherme Fernando Pedroso Possollo.
- 49 Ismael de Sá Carvalho Sampaio.
- 50 João Alves de Faria.
- 51 João Carlos Gomes Mascarenhas.
- 52 João Fernandes de Mello.
- 53 João Ferraz de Carvalho Megre.
- 54 João Joaquim da Costa Oliveira Bastos.
- 55 João dos Santos Megre.
- 56 Joaquim d'Almeida e Silva.
- 57 Joaquim Apollinario Ribeiro.
- 58 Joaquim Augusto Tavares da Silva.
- 59 Joaquim Ferraz Nunes Corrêa.
- 60 D. Joaquim Pereira de Sequeira Brandão.
- 61 José Alves Sequeira.
- 62 José Augusto do Nascimento.
- 63 José Francisco de Paula Mendonça.

- 64 José Hippolyto Raposo.
- 65 José Luciano Ferreira Augusto.
- 66 José Maria d'Almeida Coutinho.
- 67 José Maria Braga da Cruz.
- 68 José Maria dos Santos Marcello.
- 69 José Mendes Pereira Gil.
- 70 José Rodrigues dos Anjos.
- 71 Julio Candido Cesar Baptista.
- 72 Julio Gomes dos Santos Junior.
- 73 Julio Martins Pacheco.
- 74 Julio da Silva Lopes Junior.
- 75 Luciano Eustaquio Soares.
- 76 Luís Clemente Paes de Sequeira.
- 77 Luís Filippe Monteiro Pacheco.
- 78 Luís Maria Lopes da Fonseca.
- 79 Manuel Eugenio d'Almeida Massa.
- 80 Manuel Julio de Mendonça Torres.
- 81 Manuel Nunes Pereira.
- 82 Manuel Paulo Merêa.
- 83 Marcos Ricardo Martins.
- 84 Mario Julio Machado Tavares de Vasconcellos.
- 85 Mario Pereira d'Oliveira.
- 86 Nicolau Mendonça Falcão do Amaral.
- 87 Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
- 88 Pedro Ferrão.
- 89 Raul Anthero Corrêa.
- 90 D. Ruy Gonçalves Zarco da Camara.
- 91 Sebastião do Rosario Sarafana.
- 92 Thomaz d'Araújo Vasconcellos Pereira e Alvim.
- 93 Vasco d'Albuquerque d'Orey.
- 94 Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos.
- 95 Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço.
- 96 Alberto Lopes de Castro.
- 97 Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas.
- 98 Antonio Maria de Sousa Sardinha.
- 99 Arthur Vieira de Carvalho.
- 100 Bento José da Veiga Queiroz,

2.^a TURMA

- 101 Bento Malva Mattoso.
- 102 Custodio Martins de Paiva.
- 103 Simeão Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
- 104 Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca.
- 105 José Maria Marques d'Oliveira Reis.
- 106 Francisco Freire Metello de Saccadura Botte.
- 107 João Carlos Freire Gortez Madeira.
- 108 Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal.

- 109 Alexandre Pereira de Sá Sotto Maior.
- 110 Carlos Moraes de Miranda.
- 111 Gilberto Magno de Beça Aragão.
- 112 Joaquim Henriques Cruz Gomes.
- 113 Luís Loureiro d'Andrade.
- 114 Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
- 115 Antonio da Silva.
- 116 Virgilio Mario Sobral.
- 117 José Mendes Corrêa Baptista.
- 118 Alberto da Veiga Simões.
- 119 Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão.
- 120 José Filippe Sequeira.
- 121 Alberto de Vasconcellos Cardoso Brochado.
- 122 Victor Avelino da Silva Patena.
- 123 Antonio Tinoco Madeira.
- 124 Francisco da Silva Gameiro.
- 125 Henrique Pereira Ribeiro.
- 126 Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura.
- 127 Caetano José Travassos Lima.
- 128 José Emilio Augusto.
- 129 Lino Santa Clara França.
- 130 Antonio José Araújo da Costa Corrêa da Silva.
- 131 Alberto da Cunha Dias.
- 132 Antonio dos Anjos Nogueira d'Araújo.
- 133 Antonio Augusto de Paiva Lerenó.
- 134 Francisco de Campos.
- 135 José Antonio Gomes.
- 136 Francisco da Silva Nobre.
- 137 Carlos Monteiro de Saccadura Senna Bello.
- 138 João de Brito Farrajota.
- 139 Francisco Varão Duarte Figueira.
- 140 Agnello Augusto Regalla.
- 141 Alberto Monsaraz.
- 142 José Maria Rangel de Sampaio.
- 143 Manuel Pedro Dias Chorão Rocha.
- 144 Francisco Cordeiro Perez Carne.
- 145 José Mendes Vahia de Sousa Carneiro.
- 146 Nuno Feliciano de Moura Teixeira.
- 147 Manuel Marques dos Santos.
- 148 Luís Cabral d'Oliveira Moncada.
- 149 Belarmino Ribeiro do Amaral.
- 150 João Octavio Costa de Cabedo.
- 151 José Alves de Sousa.
- 152 José Maria Ribeiro d'Almeida.
- 153 Manuel Ferreira.
- 154 José Pereira dos Santos Cabral.
- 155 Emilio Maria Martins.
- 156 Manuel Pitta d'Eça Aguiar.
- 157 Joaquim da Silva Pimentel.

Alumnos voluntarios

- 1 (*Annullou matricula*).
- 2 Adolpho Augusto d'Almeida e Brito.
- 3 Agnello de S. Jorge Mendia e Abreu.
- 4 Alberto d'Almeida Dias.
- 5 Alberto Elias da Costa.
- 6 Alberto Lopes Idêas.
- 7 Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde.
- 8 Alvaro dos Reis Torgal.
- 9 Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos.
- 10 Amandio Pinto Garção.
- 11 Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral.
- 12 Eduardo Alberto Pacheco Soares.
- 13 Emygdio Roque da Silveira.
- 14 Fernando Manuel da Motta Cardoso.
- 15 Francisco de Barros Sande e Castro.
- 16 Francisco Garcia y Garcia.
- 17 Francisco de Mello Costa.
- 18 Francisco de Salles Bernardino de Macedo Carvalho Lima.
- 19 João Constantino.
- 20 Jorge Brandão Figueiredo de Faria.
- 21 José Antonio de Figueiredo.
- 22 José Antonio dos Santos.
- 23 José Augusto Serodio.
- 24 José Januario de Mendonça.
- 25 José Meirelles da Costa Pinto.
- 26 José de Menezes Pitta e Castro.
- 27 José Quadros.
- 28 José da Silva Bartholo.
- 29 Libanio Augusto Ramalho Esquivel.
- 30 Luís Antonio Gil da Silveira Junior.
- 31 Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima.
- 32 Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva.
- 33 Manuel de Menezes Pitta e Castro.
- 34 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 35 Prospero Eugenio Corrêa.
- 36 Antonio Francisco Pereira.
- 37 Adelino Ribeiro Jorge.
- 38 Elysiario Eduardo da Motta Veiga.
- 39 Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira.
- 40 Luís Antonio Corrêa de Noronha.
- 41 Eugenio Maria da Fonseca Araújo.
- 42 Henrique Carvalho.
- 43 Antonio Ferreira Neves da Gama.
- 44 Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues.
- 45 Bento d'Azevedo Carvalho.

TERCEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
8. ^a CADEIRA — <i>Direito civil</i> Cathedratico—Dr. Guilherme Alves Moreira.	12 ¹ / ₂	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
9. ^a CADEIRA — <i>Sciencia da administra- ção e direito administrativo</i> Cathedratico — Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.	2	3 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
10. ^a CADEIRA — <i>Sciencia das finanças e direito financeiro</i> Cathedratico—Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Conde de Felgueiras).	2	3 ¹ / ₂	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
11. ^a CADEIRA — <i>Direito ecclesiastico por- tuguês</i> Cathedratico — Dr. José Pereira de Paiva Pitta.	11	12 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

8.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Nunes d'Oliveira.
- 2 Abilio Pinto Côrte Real e Napoles.
- 3 Albano Lourenço da Silva.
- 4 Alberto Barata de Sousa Telles.
- 5 Alberto Ruella.
- 6 Alfredo Augusto Martins.
- 7 Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
- 8 Alvaro Busquets de Sousa Rego.
- 9 Alvaro Francisco d'Almeida.
- 10 Alvaro Pereira Teixeira de Vasconcellos.
- 11 Alvaro Virgilio de Franco Teixeira.
- 12 Americo Bernardo da Fonseca e Cunha.
- 13 Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
- 14 Antonio Augusto da Silva.
- 15 Antonio Aurelio Pereira Monteiro d'Araújo.
- 16 Antonio de Brito Peixoto de Carvalho e Bourbon.

- 17 Antonio Cardoso de Freitas.
- 18 Antonio Faria Carneiro Pacheco.
- 19 Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca.
- 20 Antonio Luís Moreira de Mendonça.
- 21 Antonio Pinto de Sampaio e Castro.
- 22 Arthur de Barros Lima.
- 23 Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 24 Aurelio Marques Mano.
- 25 Cesar Augusto de Macedo Ribeiro.
- 26 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 27 Domingos Fesas Vital.
- 28 Eduardo Augusto de Miranda.
- 29 Ernesto Leão da Cunha Duarte.
- 30 Fernando Augusto Pedroso Corrêa.
- 31 Francisco Ignacio da Costa Mira.
- 32 Francisco Manuel do Rego Costa Junior.
- 33 Francisco Moreira Sampaio.
- 34 Francisco Serra Lynce.
- 35 Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco.
- 36 Gaspar Antonio da Cunha Monteiro.
- 37 Henrique Augusto Rodrigues Paz.
- 38 Henrique da Rocha Pinto.
- 39 Jayme Ignacio Ferreira.
- 40 João Augusto Simões Velloso d'Almeida.
- 41 João Valerio das Neves Pereira.
- 42 Joaquim Carlos Moreira.
- 43 Joaquim Guerreiro Cunha.
- 44 Joaquim Isidro dos Reis.
- 45 Joaquim Pedro Rebello Arnaud.
- 46 Joaquim Saldanha.
- 47 José Antonio de Sá Miranda Guedes.
- 48 José Firmino Maria Franco.
- 49 José Joaquim Soares.
- 50 José dos Santos Bernardino.
- 51 Julio Braga da Naya e Silva.
- 52 Luís Alves.
- 53 Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos.
- 54 Luís Dias Pinheiro.
- 55 Manuel Facco Vianna.
- 56 Mario Faria Carneiro Pacheco.
- 57 Mario Macedo de Carvalho.
- 58 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 59 Raul da Costa Gonçalves.
- 60 Ricardo Jorge.
- 61 Roberto Antonio Martins.
- 62 Ruben da Silva Leitão.
- 63 Jayme Corrêa da Encarnação.
- 64 Francisco Manuel d'Araújo Parreira Rocha.
- 65 João Francisco de Sousa.
- 66 Augusto da Cunha Oliveira.

- 67 Luís João da Silva.
- 68 Antonio Maria de Sousa Napoles.
- 69 Manuel Mesquita.
- 70 Amilcar da Silva Ramada Curto.
- 71 Benjamim Miguel Villela.
- 72 Manuel Gregorio Pestana Junior.
- 73 Augusto Faustino dos Santos Crespo.
- 74 Ignacio da Motta Ferreira Marques.
- 75 Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães.
- 76 Luís da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles.
- 77 Luís de Sousa Faisca.
- 78 Antonio da Costa Gaitto.
- 79 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 80 Adelino Ribeiro Sampaio.

Alumnos voluntarios

- 1 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 2 Alberto Lopes Idéas.
- 3 Alberto Simões Corrêa.
- 4 Alexandre Sobral de Campos.
- 5 Americo Augusto da Conceição.
- 6 Anthero Henrique Araújo d'Oliveira Cardoso.
- 7 Dario Mendes Callisto.
- 8 Elias Rosado Gordilho.
- 9 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 10 Francisco d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 11 Francisco de Mello Costa.
- 12 Herculano Augusto da Rocha Gomes.
- 13 Jacintho Pinto Ferreira Guerra.
- 14 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 15 João Garraio Corrêa da Silva.
- 16 José Antonio de Figueiredo.
- 17 Luís Simões Tropa.
- 18 Pedro Mendonça Machado.
- 19 Raul Ferreira Machado.
- 20 Rodrigo Franco Affonso.
- 21 Serafim Gomes de Seiça.
- 22 Virgilio Saque.
- 23 Adelino Martins Pamplona Côte Real.
- 24 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 25 José Ferreira da Trindade.
- 26 Antonio Egepeio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior.
- 27 João Joaquim Teixeira Jardim.
- 28 Julio Dias da Costa Pinto.
- 29 Ernesto José Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade.
- 30 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 31 Gustavo Teixeira Dias.

9.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Nunes d'Oliveira.
- 2 Abilio Pinto Côrte Real e Napoles.
- 3 Albano Lourenço da Silva.
- 4 Alberto Barata de Sousa Telles.
- 5 Alberto Ruella.
- 6 Alfredo Augusto Martins.
- 7 Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
- 8 Alvaro Busquets de Sousa Rego.
- 9 Alvaro Francisco d'Almeida.
- 10 Alvaro Pereira Teixeira de Vasconcellos.
- 11 Alvaro Virgilio de Franco Teixeira.
- 12 Americo Bernardo da Fonseca e Cunha.
- 13 Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
- 14 Antonio Augusto da Silva.
- 15 Antonio Aurelio Pereira Monteiro d'Araújo.
- 16 Antonio de Brito Peixoto de Carvalho e Bourbon.
- 17 Antonio Cardoso de Freitas.
- 18 Antonio Faria Carneiro Pacheco.
- 19 Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca.
- 20 Antonio Luís Moreira de Mendonça.
- 21 Antonio Pinto de Sampaio e Castro.
- 22 Arthur de Barros Lima.
- 23 Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 24 Aurelio Marques Mano.
- 25 Cesar Augusto de Macedo Ribeiro.
- 26 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 27 Domingos Fesas Vital.
- 28 Eduardo Augusto de Miranda.
- 29 Ernesto Leão da Cunha Duarte.
- 30 Fernando Augusto Pedroso Corrêa.
- 31 Francisco Ignacio da Costa Mira.
- 32 Francisco Manuel do Rego Costa Junior.
- 33 Francisco Moreira Sampaio.
- 34 Francisco Serra Lynce.
- 35 Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco.
- 36 Gaspar Antonio da Cunha Monteiro.
- 37 Henrique Augusto Rodrigues Paz.
- 38 Henrique da Rocha Pinto.
- 39 Jayme Ignacio Ferreira.
- 40 João Augusto Simões Velloso d'Almeida.
- 41 João Valerio das Neves Pereira.
- 42 Joaquim Carlos Moreira.
- 43 Joaquim Guerreiro Cunha.

- 44 Joaquim Isidro dos Reis.
- 45 Joaquim Pedro Rebello Arnaud.
- 46 Joaquim Saldanha.
- 47 José Antonio de Sá Miranda Guedes.
- 48 José Firmino Maria Franco.
- 49 José Joaquim Soares.
- 50 José dos Santos Bernardino.
- 51 Julio Braga da Naya e Silva.
- 52 Luís Alves.
- 53 Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos.
- 54 Luís Dias Pinheiro.
- 55 Manuel Facco Vianna.
- 56 Mario Faria Carneiro Pacheco.
- 57 Mario Macedo de Carvalho.
- 58 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 59 Raul da Costa Gonçalves.
- 60 Ricardo Jorge.
- 61 Robérto Antonio Martins.
- 62 Ruben da Silva Leitão.
- 63 Jayme Corrêa da Encarnação.
- 64 Francisco Manuel d'Araújo Parreira Rocha.
- 65 João Francisco de Sousa.
- 66 Augusto da Cunha Oliveira.
- 67 Luís João da Silva.
- 68 Antonio Mario de Sousa Napoles.
- 69 Manuel Mesquita.
- 70 Amilcar da Silva Ramada Curto.
- 71 Benjamim Miguel Villela.
- 72 Manuel Gregorio Pestana Junior.
- 73 Augusto Faustino dos Santos Crespo.
- 74 Ignacio da Motta Ferreira Marques.
- 75 Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães.
- 76 Luís da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles.
- 77 Luís de Sousa Faísea.
- 78 Antonio da Costa Gaitto.
- 79 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 80 Antonio Ribeiro Sampaio.

Alumnos voluntarios

- 1 Accurcio Mendes da Rocha Dinís.
- 2 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 3 Alberto Lima.
- 4 Alexandre Sobral de Campos.
- 5 Americo Augusto da Conceição.
- 6 Anthero Henrique Araújo d'Oliveira Cardoso.
- 7 Antonio Corrêa de Mello.
- 8 Antonio Joaquim Dordio Theotonio.

- 9 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 10 Carlos Alberto Barbosa.
- 11 Dario Mendes Callisto.
- 12 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 13 Francisco d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 14 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 15 Francisco de Mello Costa.
- 16 Herculano Augusto da Rocha Gomes.
- 17 Jacintho Pinto Ferreira Guerra.
- 18 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 19 João Garraio Corrêa da Silva.
- 20 João Pinto Figueiredo.
- 21 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 22 José da Cunha Motta.
- 23 Luís Mendes.
- 24 Luís Simões Trepa.
- 25 Manuel Bernardino d'Araújo Abreu.
- 26 Manuel Pinheiro da Costa.
- 27 Pedro Mendonça Machado.
- 28 Raul Ferreira Machado.
- 29 Rodrigo Franco Affonso.
- 30 Ruy de Menezes de Castro Feijó.
- 31 Serafim Gomes de Seica.
- 32 Virgilio Saque.
- 33 Adelino Martins Pamplona Côrte Real.
- 34 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 35 Evaristo Pessoa Jorge.
- 36 Ernesto Pelagio dos Santos.
- 37 João Joaquim Teixeira Jardim.
- 38 José Luciano Henriques.
- 39 Luís Filippe d'Assumpção.
- 40 Alberto Ribeiro Jorge.
- 41 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 42 José Maria Nunes Leitão.
- 43 Augusto Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 44 (*Transferiu matricula para a 11.ª cadeira*).
- 45 José Joaquim Pacheco.
- 46 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 47 Ernesto José Rodrigues de Bastos Coutinho Bellesa d'Andrade.
- 48 Henrique Pereira de Carvalho.
- 49 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 50 Luís Feyo Basto Folque.
- 51 Feliciano da Conceição Santos.
- 52 Paulo Limpo de Lacerda.
- 53 José Celestino da Silva.
- 54 João Antonio Diniz Victorino.

10.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Nunes d'Oliveira.
- 2 Abilio Pinto Côrte Real e Napoles.
- 3 Albano Lourenço da Silva.
- 4 Alberto Barata de Sousa Telles.
- 5 Alberto Ruella.
- 6 Alfredo Augusto Martins.
- 7 Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
- 8 Alvaro Busquets de Sousa Rego.
- 9 Alvaro Francisco d'Almeida.
- 10 Alvaro Pereira Teixeira de Vasconcellos.
- 11 Alvaro Virgilio de Franco Teixeira.
- 12 Americo Bernardo da Fonseca e Cunha.
- 13 Angelo Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
- 14 Antonio Augusto da Silva.
- 15 Antonio Aurelio Pereira Monteiro d'Araújo.
- 16 Antonio de Brito Peixoto de Carvalho e Bourbon.
- 17 Antonio Cardoso de Freitas.
- 18 Antonio Faria Carneiro Pacheco.
- 19 Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca.
- 20 Antonio Luís Moreira de Mendonça.
- 21 Antonio Pinto de Sampaio e Castro.
- 22 Arthur de Barros Lima.
- 23 Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 24 Aurelio Marques Mano.
- 25 Cesar Augusto de Macedo Ribeiro.
- 26 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 27 Domingos Fesas Vital.
- 28 Eduardo Augusto de Miranda.
- 29 Ernesto Leão da Cunha Duarte.
- 30 Fernando Augusto Pedroso Corrêa.
- 31 Francisco Ignacio da Costa Mira.
- 32 Francisco Manuel do Rego Costa Junior.
- 33 Francisco Moreira Sampaio.
- 34 Francisco Serra Lynce.
- 35 Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco.
- 36 Gaspar Antonio da Cunha Monteiro.
- 37 Henrique Augusto Rodrigues Paz.
- 38 Henrique da Rocha Pinto.
- 39 Jayme Ignacio Ferreira.
- 40 João Augusto Simões Velloso d'Almeida.
- 41 João Valerio das Neves Pereira.
- 42 Joaquim Carlos Moreira.
- 43 Joaquim Guerreiro Cunha.

- 44 Joaquim Isidro dos Reis.
- 45 Joaquim Pedro Rebello Arnaud.
- 46 Joaquim Saldanha.
- 47 José Antonio de Sá Miranda Guedes.
- 48 José Firmino Maria Franco.
- 49 José Joaquim Soares.
- 50 José dos Santos Bernardino.
- 51 Julio Braga da Naya e Silva.
- 52 Luíz Alves.
- 53 Luíz Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos.
- 54 Luíz Dias Pinheiro.
- 55 Manuel Faceo Vianna.
- 56 Mario Faria Carneiro Pacheco.
- 57 Mario Macedo de Carvalho.
- 58 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 59 Raul da Costa Gonçalves.
- 60 Ricardo Jorge.
- 61 Roberto Antonio Martins.
- 62 Ruben da Silva Leitão.
- 63 Jayme Corrêa da Encarnação.
- 64 Francisco Manuel d'Araújo Parreira Rocha.
- 65 João Francisco de Sousa.
- 66 Augusto da Cunha Oliveira.
- 67 Luíz João da Silva.
- 68 Antonio Maria de Sousa Napoles.
- 69 Manuel Mesquita.
- 70 Amilear da Silva Ramada Curto.
- 71 Benjamim Miguel Villela.
- 72 Manuel Gregorio Pestana Junior.
- 73 Augusto Faustino dos Santos Crespo.
- 74 Ignacio da Motta Ferreira Marques.
- 75 Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães.
- 76 Luíz da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles.
- 77 Luíz de Sousa Faísca.
- 78 Antonio da Costa Gaitto.
- 79 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 80 Adelino Ribeiro Sampaio.

Alumnos voluntarios

- 1 Accurcio Mendes da Rocha Dinís.
- 2 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 3 Alexandre Sobral de Campos.
- 4 Americo Augusto da Conceição.
- 5 Anthero Henrique Araújo d'Oliveira Cardoso.
- 6 Antonio Baptista Zagallo dos Santos.
- 7 Antonio Corrêa de Mello.
- 8 Antonio Joaquim Dordio Theotonio.

- 9 Dario Mendes Callisto.
- 10 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 11 Feliciano da Conceição Santos.
- 12 Francisco d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 13 Francisco de Mello Costa.
- 14 Herculano Augusto da Rocha Gomes.
- 15 Jacintho Pinto Ferreira Guerra.
- 16 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 17 João Pinto Figueiredo.
- 18 Joaquim Homem de Moura Portugal.
- 19 José da Cunha Motta.
- 20 Luís Affonso Vianna de Lemos.
- 21 Luís Simões Trepá.
- 22 Manuel Bernardino d'Araújo Abreu.
- 23 Manuel Pinheiro da Costa.
- 24 Pedro Mendonça Machado.
- 25 Raul Ferreira Machado.
- 26 Rodrigo Franco Affonso.
- 27 Ruy de Menezes de Castro Feijó.
- 28 Virgilio Saque.
- 29 Adelino Martins Pamplona Côte Real.
- 30 Joaquim José Rodrigues.
- 31 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 32 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro.
- 38 Evaristo Pessoa Jorge.
- 34 Alfredo Abel da Fonseca Junior.
- 35 Antonio Egepcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior.
- 36 Ernesto Plagio dos Santos.
- 37 João Joaquim Teixeira Jardim.
- 38 José Luciano Henriques.
- 39 Luís Filippe d'Assumpção.
- 40 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 41 José Maria Nunes Leitão.
- 42 Augusto Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 43 Ernani Rabello Peixoto de Magalhães.
- 44 José Joaquim Pacheco.
- 45 Isaac Domingues Ribeiro.
- 46 Ernesto José Rodrigues de Bastos Coutinho Bellesa d'Andrade.
- 47 Pedro Alexandre Palma.
- 48 José Rebello de Pinho Ferreira Junior.
- 49 Henrique Pereira de Carvalho.
- 50 Manuel Henrique de Brito e Santos.
- 51 Luís Feyo Basto Folque.
- 52 Gustavo Teixeira Dias.
- 53 Vasco Corrêa da Rocha.
- 54 José Celestino da Silva.
- 55 João Antonio Diniz Victorino.

11.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abilio Nunes d'Oliveira.
- 2 Abilio Pinto Côte Real e Napoles.
- 3 Albano Lourenço da Silva.
- 4 Alberto Barata de Sousa Telles.
- 5 Alberto Ruella.
- 6 Alfredo Augusto Martins.
- 7 Alvaro Augusto Dinís da Fonseca.
- 8 Alvaro Busquets de Sousa Rego.
- 9 Alvaro Francisco d'Almeida.
- 10 Alvaro Pereira Teixeira de Vasconcellos.
- 11 Alvaro Virgilio de Franco Teixeira.
- 12 Americo Bernardo da Fonseca e Cunha.
- 13 Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
- 14 Antonio Augusto da Silva.
- 15 Antonio Aurelio Pereira Monteiro d'Araújo.
- 16 Antonio de Brito Peixoto de Carvalho e Bourbon.
- 17 Antonio Cardoso de Freitas.
- 18 Antonio Faria Carneiro Pacheco.
- 19 Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca.
- 20 Antonio Luís Moreira de Mendonça.
- 21 Antonio Pinto de Sampaio e Castro.
- 22 Arthur de Barros Lima.
- 23 Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
- 24 Aurelio Marques Mano.
- 25 Cesar Augusto de Macedo Ribeiro.
- 26 Diogo Augusto Loureiro Polonio.
- 27 Domingos Fesas Vital.
- 28 Eduardo Augusto de Miranda.
- 29 Ernesto Leão da Cunha Duarte.
- 30 Fernando Augusto Pedroso Corrêa.
- 31 Francisco Ignacio da Costa Mira.
- 32 Francisco Manuel do Rego Costa Junior.
- 33 Francisco Moreira Sampaio.
- 34 Francisco Serra Lynce.
- 35 Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco.
- 36 Gaspar Antonio da Cunha Monteiro.
- 37 Henrique Augusto Rodrigues Paz.
- 38 Henrique da Rocha Pinto.
- 39 Jayme Ignacio Ferreira.
- 40 João Augusto Simões Velloso d'Almeida.
- 41 João Valerio das Neves Pereira.
- 42 Joaquim Carlos Moreira.
- 43 Joaquim Guerreiro Cunha.
- 44 Joaquim Isidro dos Reis.

- 45 Joaquim Pedro Rebello Arnaud.
- 46 Joaquim Saldanha.
- 47 José Antonio de Sá Miranda Guedes.
- 48 José Firmino Maria Franco.
- 49 José Joaquim Soares.
- 50 José dos Santos Bernardino.
- 51 Julio Braga da Naya e Silva.
- 52 Luís Alves.
- 53 Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos.
- 54 Luís Dias Pinheiro.
- 55 Manuel Facco Vianna.
- 56 Mario Faria Carneiro Pacheco.
- 57 Mario Macedo de Carvalho.
- 58 Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães.
- 59 Raul da Costa Gonçalves.
- 60 Ricardo Jorge.
- 61 Roberto Antonio Martins.
- 62 Ruben da Silva Leitão.
- 63 Jayme Corrêa da Encarnação.
- 64 Francisco Manuel d'Araújo Parreira Rocha.
- 65 João Francisco de Sousa.
- 66 Augusto da Cunha Oliveira.
- 67 Luís João da Silva.
- 68 Antonio Maria de Sousa Napoles.
- 69 Manuel Mesquita.
- 70 Amílcar da Silva Ramada Curto.
- 71 Benjamim Miguel Villela.
- 72 Manuel Gregorio Pestana Junior.
- 73 Augusto Faustino dos Santos Crespo.
- 74 Ignacio da Motta Ferreira Marques.
- 75 Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães.
- 76 Luís da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles.
- 77 Luís de Sousa Faisca.
- 78 Antonio da Costa Gaitto.
- 79 Ruy Antonio de Sousa Machado.
- 80 Adelino Ribeiro Sampaio.

Alumnos voluntarios

- 1 Adriano de Sousa e Costa.
- 2 Albano Ferreira Pinto Coelho.
- 3 Alberto Lopes Idéas.
- 4 Augusto Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 5 Alexandre Sobral de Campos.
- 6 Anthero Henrique Araújo d'Oliveira Cardoso.
- 7 Antonio Baptista Zagallo dos Santos.
- 8 Antonio Corrêa de Mello.
- 9 Antonio Joaquim Dordio Theotonio.

- 10 Antonio d'Oliveira Carneiro.
- 11 Carlos Pereira da Luz.
- 12 Fausto de Moura da Silveira Montenegro.
- 13 *(Transferiu matricula para a 9.ª cadeira).*
- 14 Fortunato de Carvalho Bandeira.
- 15 Francisco d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 16 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 17 Francisco de Mello Costa.
- 18 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
- 19 Henrique Augusto da Rocha Ferreira.
- 20 Herculano Augusto da Rocha Gomes.
- 21 Jacintho Pinto Ferreira Guerra.
- 22 João Davidson de Guimarães Serodio.
- 23 João Pinto Figueiredo.
- 24 D. José Maria de Queiroz Lencastre.
- 25 José Quadros.
- 26 Luís Affonso Vianna de Lemos.
- 27 Luís Simões Trepa.
- 28 Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares.
- 29 Pedro Mendonça Machado.
- 30 Raul Ferreira Machado.
- 31 Rodrigo Franco Affonso.
- 32 Serafim Gomes de Seiça.
- 33 Virgilio Saque.
- 34 José Ferreira da Trindade.
- 35 Evaristo Pessoa Jorge.
- 36 Alfredo Abel de França Junior.
- 37 João Joaquim Teixeira Jardim.
- 38 Julio Dias da Costa Pinto.
- 39 Luís Filippe d'Assumpção.
- 40 José Joaquim Pacheco.
- 41 João Manuel Rebello de Queiroz.
- 42 Jayme Agostinho da Silva Pereira.
- 43 Ernesto José Rodrigues de Bastos Coutinho Bellesa d'Andrade.
- 44 Pedro Alexandre Palma.
- 45 José Rebello de Pinho Ferreira Junior.
- 46 Henrique Pereira de Carvalho.
- 47 Vasco Corrêa da Rocha.
- 48 Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha.
- 49 Luis Feyo Basto Folque.

Curso theologico

Alumnos ordinarios

- 1 Carlos Esteves d'Azevedo.
- 2 Eduardo Augusto Ferreira Senrella.
- 3 Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Alumnos voluntarios.

- 1 José Fernandes Forte.
- 2 Francisco Lopes Henriques Soares.
- 3 José Marques Dias Junior.

QUARTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
12. ^a CADEIRA — <i>Direito commercial</i> Cathedratico — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
13. ^a CADEIRA — <i>Administração colonial</i> ... Cathedratico — Dr. Ruy Ennes Ulrich.	12 1/2	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
14. ^a CADEIRA — <i>Direito penal</i> Cathedratico — Dr. José Caeiro da Matta.	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
15. ^a CADEIRA — <i>Organização judiciaria</i> .. Cathedratico — Dr. Affonso Augusto da Costa. — Rege esta cadeira o lente cathedratico Dr. José Alberto dos Reis.	9 1/2	11	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

12.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abel de Castro Rodrigues Guimarães.
- 2 Adelino d'Oliveira Pinto Furtado.
- 3 Adelino Pereira Gomes.
- 4 Adolpho d'Azevedo Souto.
- 5 Adriano Antonio Crispiniano da Fonseca.
- 6 Affonso de Castro Osorio.
- 7 Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
- 8 Alberto Mario de Sousa e Costa.
- 9 Alexandre Cerqueira Amorim.
- 10 Alfredo Augusto Camarate Campos.
- 11 Alvaro Pereira Guedes.

- 12 Alvaro de Seabra Elvas Leitão.
- 13 Antonio Augusto de Magalhães Feijó.
- 14 Antonio Borges Pires.
- 15 Antonio Francisco do Valle Junior.
- 16 Antonio José de Sousa Magalhães.
- 17 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 18 Antonio dos Santos Rocha.
- 19 Antonio de Sousa Madeira Pinto.
- 20 Armando Cordeiro Ramos.
- 21 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 22 Eduardo Saldanha da Silva Vieira.
- 23 Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
- 24 Eurico José de Gouvêa.
- 25 Fernão Côrte Real da Fonseca.
- 26 Francisco Antonio Duarte Areosa.
- 27 Francisco Luís Tavares.
- 28 Guilherme de Passos Costa Vianna.
- 29 Henrique Ferreira d'Oliveira Braz.
- 30 Innocencio Fernandes Rangel.
- 31 João Antonio de Bianchi.
- 32 João de Pinho Guimarães Bandeira.
- 33 João de Pinho Terrivel.
- 34 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 35 Joaquim Gonçalves Paúl.
- 36 José d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 37 José d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 38 José Augusto Affonso.
- 39 José Barbosa Ramos.
- 40 José de Campos da Silva Castel Branco.
- 41 José de Castro Leal de Faria.
- 42 José Ferreira Telles Dinís.
- 43 José Monteiro de Freitas Junior.
- 44 Luís Filippe Pinto da Fonseca.
- 45 Manuel Thomaz de Sousa Morim Pereira Pimenta de Castro.
- 46 Mariano de Mello Vieira.
- 47 Martim Machado de Faria e Maia.
- 48 Mathias do Rosario Fernandes.
- 49 Miguel Roldan Ramalho Ortigão.
- 50 Orlando de Mello do Rego.
- 51 Paulo Cancellia d'Abreu.
- 52 Raul Carlos da Silva Rebello.
- 53 Raul Flavio.
- 54 Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
- 55 Antonio de Seça Ferrer de Saldanha Moncada.
- 56 Julio Cesar d'Ándrade Freire.
- 57 Orlando Alberto Marçal.
- 58 Antonio Mira Feyo.
- 59 Carlos Alberto d'Almeida Frazão.
- 60 Rodrigo de Carvalho Santiago.
- 61 Adolpho Mario Salgueiro e Cunha.

- 62 Ernesto Carneiro Franco.
- 63 Lusitano da Silva Balthasar Brites.
- 64 Alvaro Mendes Côrte Real.
- 65 Aristides Saraiva d'Andrade.
- 66 Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto.
- 67 Justino de Campos Cardoso.
- 68 Francisco da Cruz.
- 69 Antonio Duarte Silva.
- 70 José Nogueira Lemos.
- 71 Vicente Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 72 Eduardo Pereira Motta.
- 73 Armando d'Azevedo Pestana.

Alumnos voluntarios

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Cardoso Esteves.
- 3 Augusto Telles Malafaia.
- 4 Eliás Rosado Gordilho.
- 5 Fortunato de Carvalho Bandeira.
- 6 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 7 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
- 8 Henrique Augusto da Rocha Ferreira.
- 9 José Antonio Gomes Cabral.
- 10 D. José Maria de Queiroz e Lencastre.
- 11 Luís Mendes.
- 12 *(Transferiu matricula para a 15.ª cadeira).*
- 13 Mario Leite Ribeiro.
- 14 *(Annulou matricula).*
- 15 Rodrigo de Beça e Mello.
- 16 Virgilio Negrão Callado.
- 17 Gonçalo José d'Araújo.
- 18 Joaquim José Rodrigues.
- 19 Isidro Carlos Aranha Gonçalves.
- 20 João Franco.
- 21 Arthur de Sant'Anna Leite.
- 22 Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior.
- 23 Jacintho Oscar Augusto de Freitas.
- 24 José Luciano Henriques.
- 25 Julio Dias da Costa Pinto.
- 26 Alberto Ribeiro Jorge.
- 27 José Maria Nunes Leitão.
- 28 David da Restauração e Silva.
- 29 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 30 Ernani Rebello Peixoto de Magalhães.
- 31 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 32 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 33 Raul d'Oliveira Sousa Leal.

- 34 Antonio Pires da Rocha.
- 35 José Freire de Novaes.
- 36 Isaac Domingues Ribeiro.
- 37 Luís da Nobrega e Lima.
- 38 José Rebello de Pinho Ferreira Junior.
- 39 Gustavo Teixeira Dias.
- 40 Paulo Limpo de Lacerda.

13.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abel de Castro Rodrigues Guimarães.
- 2 Adelino d'Oliveira Pinto Furtado.
- 3 Adelino Pereira Gomes.
- 4 Adolpho d'Azevedo Souto.
- 5 Adriano Antonio Crispiniano da Fonseca.
- 6 Affonso de Castro Osorio.
- 7 Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
- 8 Alberto Mario de Sousa e Costa.
- 9 Alexandre Cerqueira Amorim.
- 10 Alfredo Augusto Camarate Campos.
- 11 Alvaro Pereira Guedes.
- 12 Alvaro de Seabra Elvas Leitão.
- 13 Antonio Augusto de Magalhães Feijó.
- 14 Antonio Borges Pires.
- 15 Antonio Francisco do Valle Junior.
- 16 Antonio José de Sousa Magalhães.
- 17 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 18 Antonio dos Santos Rocha.
- 19 Antonio de Sousa Madeira Pinto.
- 20 Armando Cordeiro Ramos.
- 21 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 22 Eduardo Saldanha da Silva Vieira.
- 23 Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
- 24 Eurico José de Gouvêa.
- 25 Fernão Côrte Real da Fonseca.
- 26 Francisco Antonio Duarte Areosa.
- 27 Francisco Luís Tavares.
- 28 Guilherme de Passos Costa Vianna.
- 29 Henrique Ferreira d'Oliveira Braz.
- 30 Innocencio Fernandes Rangel.
- 31 João Antonio de Bianchi.
- 32 João de Pinho Guimarães Bandeira.
- 33 João de Pinho Terrivel.
- 34 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 35 Joaquim Gonçalves Paúl.

- 36 José d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 37 José d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 38 José Augusto Affonso.
- 39 José Barbosa Ramos.
- 40 José de Campos da Silva Castel Branco.
- 41 José de Castro Leal de Faria.
- 42 José Ferreira Telles Dinís.
- 43 José Monteiro de Freitas Junior.
- 44 Luís Filippe Pinto da Fonseca.
- 45 Manuel Thomaz de Sousa Morim Pereira Pimenta de Castro.
- 46 Marianno de Mello Vieira.
- 47 Martim Machado de Faria e Maia.
- 48 Mathias do Rosario Fernandes.
- 49 Miguel Roldan Ramalho Ortigão.
- 50 Orlando de Mello do Rego.
- 51 Paulo Cancellia d'Abreu.
- 52 Raul Carlos da Silva Rebello.
- 53 Raul Flavio.
- 54 Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
- 55 Antonio de Seiça Ferrer de Saldanha Moncada.
- 56 Julio Cesar d'Andrade Freire.
- 57 Orlando Alberto Marçal.
- 58 Antonio Mira Feyo.
- 59 Carlos Alberto d'Almeida Frazão.
- 60 Rodrigo de Carvalho Santiago.
- 61 Adolpho Mario Salgueiro e Cunha.
- 62 Ernesto Carneiro Franco.
- 63 Lusitano da Silva Balthasar Brites.
- 64 Alvaro Mendes Córte Real.
- 65 Aristides Saraiva d'Andrade.
- 66 Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto.
- 67 Justino de Campos Cardoso.
- 68 Francisco da Cruz.
- 69 Antonio Duarte Silva.
- 70 José Nogueira Lemos.
- 71 Vicente Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 72 Eduardo Pereira Motta.
- 73 Armando d'Azevedo Pestana.

Alumnos voluntarios

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Cardoso Esteves.
- 3 Augusto Telles Malafaia.
- 4 Carlos Alberto Barbosa.
- 5 Fortunato de Carvalho Bandeira.
- 6 Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real.
- 7 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.

- 8 Henrique Augusto da Rocha Ferreira.
- 9 José Antonio Gomes Cabral.
- 10 D. José Maria de Queiroz e Lencastre.
- 11 Luís Mendes.
- 12 Manuel Pinheiro da Costa.
- 13 (*Transferiu matricula para a 4.^a cadeira*).
- 14 Rodrigo de Beça e Mello.
- 15 Joaquim José Rodrigues.
- 16 João Franco.
- 17 Arthur de Sant'Anna Leite.
- 18 Jacintho Oscar Augusto de Freitas.
- 19 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 20 David da Restauração e Silva.
- 21 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 22 Ernani Rabello Peixoto de Magalhães.
- 23 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 24 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 25 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 26 Antonio Pires da Rocha.
- 27 Luís da Nobrega e Lima.
- 28 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 29 Almiro José Pereira de Vasconcellos.

14.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abel de Castro Rodrigues Guimarães.
- 2 Adelino d'Oliveira Pinto Furtado.
- 3 Adelino Pereira Gomes.
- 4 Adolpho d'Azevedo Souto.
- 5 Adriano Antonio Crispiniano da Fonseca.
- 6 Affonso de Castro Osorio.
- 7 Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
- 8 Alberto Mario de Sousa e Costa.
- 9 Alexandre Cerqueira Amorim.
- 10 Alfredo Augusto Camarate Campos.
- 11 Alvaro Pereira Guedes.
- 12 Alvaro de Seabra Elvas Leitão.
- 13 Antonio Augusto de Magalhães Feijó.
- 14 Antonio Borges Pires.
- 15 Antonio Francisco do Valle Junior.
- 16 Antonio José de Sousa Magalhães.
- 17 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 18 Antonio dos Santos Rocha.
- 19 Antonio de Sousa Madeira Pinto.
- 20 Armando Cordeiro Ramos.

- 21 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 22 Eduardo Saldanha da Silva Vieira.
- 23 Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
- 24 Eurico José de Gouvêa.
- 25 Fernão Côrte Real da Fonseca.
- 26 Francisco Antonio Duarte Areosa.
- 27 Francisco Luís Tavares.
- 28 Guilherme de Passos Costa Vianna.
- 29 Henrique Ferreira d'Oliveira Braz.
- 30 Innocencio Fernandes Rangel.
- 31 João Antonio de Bianchi.
- 32 João de Pinho Guimarães Bandeira.
- 33 João de Pinho Terrível.
- 34 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 35 Joaquim Gonçalves Paúl.
- 36 José d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 37 José d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 38 José Augusto Affonso.
- 39 José Barbosa Ramos.
- 40 José de Campos da Silva Castel Branco.
- 41 José de Castro Leal de Faria.
- 42 José Ferreira Telles Dinís.
- 43 José Monteiro de Freitas Junior.
- 44 Luís Filippe Pinto da Fonseca.
- 45 Manuel Thomaz de Sousa Morim Pereira Pimenta de Castro.
- 46 Marianno de Mello Vieira.
- 47 Martim Machado de Faria e Maia.
- 48 Mathias do Rosario Fernandes.
- 49 Miguel Roldan Ramalho Ortigão.
- 50 Orlando de Mello do Rego.
- 51 Paulo Cancellia d'Abreu.
- 52 Raul Carlos da Silva Rebello.
- 53 Raul Flavio.
- 54 Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
- 55 Antonio de Seica Ferrer de Saldanha Moncada.
- 56 Julio Cesar d'Andrade Freire.
- 57 Orlando Alberto Marçal.
- 58 Antonio Mira Feyo.
- 59 Carlos Alberto d'Almeida Frazão.
- 60 Rodrigo de Carvalho Santiago.
- 61 Adolpho Mario Salgueiro e Cunha.
- 62 Ernesto Carneiro Franco.
- 63 Lusitano da Silva Balthasar Brites.
- 64 Alvaro Mendes Côrte Real.
- 65 Aristides Saraiva d'Andrade.
- 66 Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto.
- 67 Justino de Campos Cardoso.
- 68 Francisco da Cruz.
- 69 Antonio Duarte Silva.
- 70 José Nogueira Lemos.

- 71 Vicente Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 72 Eduardo Pereira Motta.
- 73 Armando d'Azevedo Pestana.

Alumnos voluntarios

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Baptista Zagallo dos Santos.
- 3 Antonio Cardoso Esteves.
- 4 Augusto Telles Malafaia.
- 5 Benjamim Pereira Neves.
- 6 Elias Rosado Gordilho.
- 7 Fortunato de Carvalho Bandeira.
- 8 Francisco Magalhães Barros d'Araújo Queiroz.
- 9 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
- 10 Henrique Augusto da Rocha Ferreira.
- 11 João Canavarro d'Almeida e Brito.
- 12 João Pinto Figueiredo.
- 13 José Antonio Gomes Cabral.
- 14 José Maria Castello Corrêa da Silva.
- 15 José da Ponte Ledo.
- 16 Luís Mendes.
- 17 Manuel Bernardino d'Araújo Abreu.
- 18 Manuel Vaz de Sousa.
- 19 Mario Leite Ribeiro.
- 20 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 21 Rodrigo de Beça e Mello.
- 22 Ruy de Menezes de Castro Feijó.
- 23 Virgilio Negrão Callado.
- 24 Gonçalo José d'Araújo.
- 25 Joaquim Desterro d'Almeida.
- 26 José Antonio dos Reis Junior.
- 27 Arnaldo Pires da Costa.
- 28 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro.
- 29 Elysio Cardoso Pessoa.
- 30 João Franco.
- 31 Alfredo Abel de França Junior.
- 32 Arthur de Sant'Anna Leite.
- 33 Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior.
- 34 Jacintho Oscar Augusto de Freitas.
- 35 José Luciano Henriques.
- 36 Julio Dias da Costa Pinto.
- 37 Luís Filippe d'Assumpção.
- 38 Alberto Ribeiro Jorge.
- 39 José Maria Nunes Leitão.
- 40 David da Restauração e Silva.
- 41 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 42 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.

- 43 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 44 Antonio Pires da Rocha.
- 45 José Freire de Novaes.
- 46 Isaac Domingues Ribeiro.
- 47 Luís da Nobrega e Lima.
- 48 Camillo Castello Branco.
- 49 Gustavo Teixeira Dias.
- 50 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 51 Almiro José Pereira de Vasconcellos.
- 52 Paulo Limpo de Lacerda.
- 53 João Antonio Dinís Victorino.

15.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abel de Castro Rodrigues Guimarães.
- 2 Adelino d'Oliveira Pinto Furtado.
- 3 Adelino Pereira Gomes.
- 4 Adolpho d'Azevedo Souto.
- 5 Adriano Antonio Crispiniano da Fonseca.
- 6 Affonso de Castro Osorio.
- 7 Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura.
- 8 Alberto Mario de Sousa e Costa.
- 9 Alexandre Cerqueira Amorim.
- 10 Alfredo Augusto Camarate Campos.
- 11 Alvaro Pereira Guedes.
- 12 Alvaro de Seabra Elvas Leitão.
- 13 Antonio Augusto de Magalhães Feijó.
- 14 Antonio Borges Pires.
- 15 Antonio Francisco do Valle Junior.
- 16 Antonio José de Sousa Magalhães.
- 17 Antonio Maria Gonçalves Ferreira.
- 18 Antonio dos Santos Rocha.
- 19 Antonio de Sousa Madeira Pinto.
- 20 Armando Cordeiro Ramos.
- 21 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca.
- 22 Eduardo Saldanha da Silva Vieira.
- 23 Emygdio Guilherme Garcia Mendes.
- 24 Eurico José de Gouvêa.
- 25 Fernão Côrte Real da Fonseca.
- 26 Francisco Antonio Duarte Areosa.
- 27 Francisco Luís Tavares.
- 28 Guilherme de Passos Costa Vianna.
- 29 Henrique Ferreira d'Oliveira Braz.
- 30 Innocencio Fernandes Rangel.
- 31 João Antonio de Bianchi.
- 32 João de Pinho Guimarães Bandeira.

- 33 João de Pinho Terrivel.
- 34 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem.
- 35 Joaquim Gonçalves Paúl.
- 36 José d'Abreu Magalhães Coutinho.
- 37 José d'Alpoim de Napoles Manuel.
- 38 José Augusto Affonso.
- 39 José Barbosa Ramos.
- 40 José de Campos da Silva Castel Branco.
- 41 José de Castro Leal de Faria.
- 42 José Ferreira Telles Dinís.
- 43 José Monteiro de Freitas Junior.
- 44 Luís Filippe Pinto da Fonseca.
- 45 Manuel Thomaz de Sousa Morim Pereira Pimenta de Castro.
- 46 Mariano de Mello Vieira.
- 47 Martim Machado de Faria e Maia.
- 48 Mathias do Rosario Fernandes.
- 49 Miguel Roldan Ramalho Ortigão.
- 50 Orlando de Mello do Rego.
- 51 Paulo Cancellia d'Abreu.
- 52 Raul Carlos da Silva Rebello.
- 53 Raul Flavio.
- 54 Alberto da Cunha Rocha Saraiva.
- 55 Antonio de Seíça Ferrer de Saldanha Moncada.
- 56 Julio Cesar d'Andrade Freire.
- 57 Orlando Alberto Marçal.
- 58 Antonio Mira Feyo.
- 59 Carlos Alberto d'Almeida Frazão.
- 60 Rodrigo de Carvalho Santiago.
- 61 Adolpho Mario Salgueiro e Cunha.
- 62 Ernesto Carneiro Franco.
- 63 Lusitano da Silva Balthazar Brites.
- 64 Alvaro Mendes Côte Real.
- 65 Aristides Saraiva d'Andrade.
- 66 Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto.
- 67 Justino de Campos Cardoso.
- 68 Francisco da Cruz.
- 69 Antonio Duarte Silva.
- 70 José Nogueira Lemos.
- 71 Vicente Eduardo de Noronha Freire d'Andrade.
- 72 Eduardo Pereira Motta.
- 73 Armando d'Azevedo Pestana.

Alumnos voluntarios

- 1 Alberto Lima.
- 2 Antonio Baptista Zagallo dos Santos.
- 3 Antonio Cardoso Esteves.
- 4 Augusto Telles Malafaia.

- 5 Belmiro Jorquim Pereira Pinto.
- 6 Benjamim Pereira Neves.
- 7 Fortunato de Carvalho Bandeira.
- 8 Francisco de Magalhães Barros d'Araújo Queiroz.
- 9 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
- 10 Henrique Augusto da Rocha Ferreira.
- 11 João Canavarro d'Almeida e Brito.
- 12 José Antonio Gomes Cabral.
- 13 José da Ponte Ledo.
- 14 Luís Mendes.
- 15 Manuel Pinheiro da Costa.
- 16 Manuel Vaz de Sousa.
- 17 Rodolpho Arthur d'Abreu.
- 18 Rodrigo de Beça e Mello.
- 19 Ruy de Menezes de Castro Feijó.
- 20 Virgílio Negrão Callado.
- 21 Gonçalo José d'Araújo.
- 22 José Antonio dos Reis Junior.
- 23 Theodoro da Fonseca Neves Leitão.
- 24 Arnaldo Pires da Costa.
- 25 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro.
- 26 Elysio Cardoso Pessoa.
- 27 Alfredo Abel de França Junior.
- 28 Arthur de Sant'Anna Leite.
- 29 Jacinho Oscar Augusto de Freitas.
- 30 Amadeu Augusto Quaresma Ventura.
- 31 David da Restauração e Silva.
- 32 Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro.
- 33 José Joaquim Pacheco.
- 34 Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Novaes.
- 35 Raul d'Oliveira Sousa Leal.
- 36 Antonio Pires da Rocha.
- 37 José Freire de Novaes.
- 38 Isaac Domingues Ribeiro.
- 39 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho.
- 40 Luís da Nobrega e Lima.
- 41 José Rebello de Pinho Ferreira Junior.
- 42 Camillo Castello Branco.
- 43 Adriano Anthero Cardoso Vieira.
- 44 Manuel Bernardino d'Araújo Abreu.
- 45 Almiro José Pereira de Vasconcellos.
- 46 Paulo Limpo de Lacerda.

QUINTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
16. ^a CADEIRA — <i>Processos especiaes, civis e commerciaes. Processo criminal. Prática judicial</i>	12 ¹ / ₂	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
Cathedratico — Dr. Manuel Dias da Silva.			
17. ^a CADEIRA — <i>Prática extra-judicial</i> ...	12 ¹ / ₂	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cahedratico — Dr. Francisco Joaquim Fernandes.			
18. ^a CADEIRA — <i>Medicina legal</i> (14. ^a da faculdade de medicina).....	11	12 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cathedratico — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.			
19. ^a CADEIRA — <i>Direito internacional</i>	2	3 ¹ / ₂	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb
Cathedratico — Dr. Alvaro da Costa Machado Villela.			

16.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Adalberto Soares do Amaral Pereira.
- 2 Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra.
- 3 Albano José Peixoto.
- 4 Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá
- 5 Alvaro Xavier de Castro.
- 6 Americo da Silva Castro.
- 7 Antonio Ferreira Augusto Junior.
- 8 Antonio de Meirelles Garrido.
- 9 Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio.
- 10 Antonio Pedro da Silveira Bagulho.
- 11 Antonio Pereira de Figueiredo.
- 12 Antonio Pereira da Silva.
- 13 Armenio d'Amorim Girão.
- 14 Caetano Tavares Affonso e Cunha.
- 15 Carlos Alberto Nunes de Vellez Juzarte Rollo.
- 16 Eduardo José Teixeira d'Abreu.
- 17 Frederico Carlos Corrêa de Lacerda da Costa Pinto.

- 18 Guilherme do Carmo Pacheco.
- 19 Henrique Trindade Coelho.
- 20 Herlander Serzedello Ferreira Ribeiro.
- 21 Jayme Pinto Osorio.
- 22 João d'Espregueira da Rocha Páris.
- 23 João Maria da Cunha Barbosa.
- 24 João Pedro Emaúz Leite Ribeiro.
- 25 Jorge Paes Telles de Utra Machado.
- 26 José Affonso de Lemos e Albuquerque.
- 27 José d'Almeida Eusebio.
- 28 José Maria Raposo de Sousa d'Alte Espargosa.
- 29 José Nunes d'Almeida Lopes.
- 30 José Sebastião Serra da Motta.
- 31 José Teixeira da Fonseca Dias.
- 32 Luís Baldaque Guimarães.
- 33 Luís Cabral d'Abreu Victal.
- 34 Martinho Lopes Tavares Cardoso.
- 35 Mauricio Armando Martins Costa.
- 36 Thomaz de Gamboa Bandeira de Mello.
- 37 Xavier da Silva Junior.
- 38 Antonio Fernandes Duarte Silva.
- 39 Alvaro Guerreiro Peixoto e Cunha.
- 40 Justino Henrique Cúmano de Bivar Weinholtz.
- 41 Arnaldo Augusto Bartholo.
- 42 Francisco Ribeiro Telles.
- 43 Balthazar d'Almeida Teixeira.
- 44 Jacintho Amado de Vasconcellos Raposo.
- 45 Antonio Augusto de Carvalho Meirelles.
- 46 Antonio Thaumaturgo Leonardo Reis Pio Pereira.
- 47 Amador Pegado de Sousa Barroso.
- 48 Carlos Olavo Corrêa d'Azevedo Junior.
- 49 Joaquim Pereira Monteiro d'Araújo.
- 50 José Guilherme Pinto Ponce de Leão.
- 51 Luís Francisco Rebello Bicudo.

Alumnos voluntarios

- 1 Belmiro Joaquim Pereira Pinto.
- 2 José Maria Castello Corrêa da Silva.
- 3 José Nicolau Goulão Junior.
- 4 José da Ponte Ledo.
- 5 Luís José Capello.
- 6 Manuel Vaz de Sousa.
- 7 Virgilio Negrão Callado.
- 8 Gonçalo José d'Araújo.
- 9 Joaquim Desterro d'Almeida.
- 10 Theodoro da Fonseca Neves Leitão.
- 11 Arnaldo Pires da Costa.

- 12 Elysio Cardoso Pessoa.
- 13 Antonio Augusto de Sousa.
- 14 Alberto Ferreira Sucena.
- 15 Balthazar Henriques dos Santos.
- 16 Manuel dos Santos Madeira.
- 17 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvaiho.
- 18 Antonio Maria Eurico Alberto Fiel Xavier.
- 19 João Maria de Sant'Iago Gouvêa Lobo Presado.
- 20 Frederico Antonio d'Abreu Chagas.

17.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Adalberto Soares do Amaral Pereira.
- 2 Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra.
- 3 Albano José Peixoto.
- 4 Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá.
- 5 Alvaro Xavier de Castro.
- 6 Americo da Silva Castro.
- 7 Antonio Ferreira Augusto Junior.
- 8 Antonio de Meirelles Garrido.
- 9 Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio.
- 10 Antonio Pedro da Silveira Bagulho.
- 11 Antonio Pereira de Figueiredo.
- 12 Antonio Pereira da Silva.
- 13 Armenio d'Amorim Girão.
- 14 Caetano Tavares Affonso e Cunha.
- 15 Carlos Alberto Nunes de Vellez Juzarte Rollo.
- 16 Eduardo José Teixeira d'Abreu.
- 17 Frederico Carlos Corrêa de Lacerda da Costa Pinto.
- 18 Guilherme do Carmo Pacheco.
- 19 Henrique Trindade Coelho.
- 20 Herlander Serzedello Ferreira Ribeiro.
- 21 Jayme Pinto Osorio.
- 22 João d'Espregueira da Rocha Páris.
- 23 João Maria da Cunha Barbosa.
- 24 João Pedro Emaúz Leite Ribeiro.
- 25 Jorge Paes Telles de Utra Machado.
- 26 José Affonso de Lemos e Albuquerque.
- 27 José d'Almeida Eusebio.
- 28 José Maria Raposo de Sousa d'Alte Espargosa.
- 29 José Nunes d'Almeida Lopes.
- 30 José Sebastião Serra da Motta.
- 31 José Teixeira da Fonseca Dias.
- 32 Luís Baldaque Guimarães.
- 33 Luís Cabral d'Abreu Victal.

- 34 Martinho Lopes Tavares Cardoso.
- 35 Mauricio Armando Martins Costa.
- 36 Thomaz de Gamboa Bandeira de Mello.
- 37 Xavier da Silva Junior.
- 38 Antonio Fernandes Duarte Silva.
- 39 Alvaro Guerreiro Peixoto e Cunha.
- 40 Justino Henrique Cúmano de Bivar Weinholtz.
- 41 Arnaldo Augusto Bartholo.
- 42 Francisco Ribeiro Telles.
- 43 Balthasar d'Almeida Teixeira.
- 44 Jacintho Amado de Vasconcellos Raposo.
- 45 Antonio Augusto de Carvalho Meirelles.
- 46 Antonio Thaumaturgo Leonardo Reis Pio Pereira.
- 47 Amador Pegado de Sousa Barroso.
- 48 Carlos Olavo Corrêa d'Azevedo Junior.
- 49 Joaquim Pereira Monteiro d'Araújo.
- 50 José Guilherme Pinto Ponce Leão.
- 51 Luís Francisco Rebello Bicudo.

Alumnos voluntarios

- 1 Belmiro Joaquim Pereira Pinto.
- 2 Francisco de Magalhães Barros d'Araújo Queiroz.
- 3 João Augusto de Mello e Sabbo.
- 4 João Canavarro d'Almeida e Brito.
- 5 José Maria Castello Corrêa da Silva.
- 6 *(Transferiu matricula para a 19.^a cadeira).*
- 7 José Antonio dos Reis Junior.
- 8 Antonio Augusto de Sousa.
- 9 *(Transferiu matricula para a 18.^a cadeira).*
- 10 Balthasar Henriques dos Santos.
- 11 Manuel dos Santos Madeira.
- 12 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho.
- 13 Camillo Castello Branco.
- 14 Antonio Maria Eurico Alberto Fiel Xavier.
- 15 João Maria de Sant'Iago Gouvêa Lobo Presado.
- 16 Adriano Anthero Cardoso Vieira.

18.^a Cadeira

É a 14.^a cadeira da faculdade de medicina.

19.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Adalberto Soares do Amaral Pereira.
- 2 Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra.
- 3 Albano José Peixoto.
- 4 Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá.
- 5 Alvaro Xavier de Castro.
- 6 Americo da Silva Castro.
- 7 Antonio Ferreira Augusto Junior.
- 8 Antonio de Meirelles Garrido.
- 9 Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio.
- 10 Antonio Pedro da Silveira Bagulho.
- 11 Antonio Pereira de Figueiredo.
- 12 Antonio Pereira da Silva.
- 13 Armenio d'Amorim Girão.
- 14 Caetano Tavares Affonso e Cunha.
- 15 Carlos Alberto Nunes de Vellez Juzarte Rollo.
- 16 Eduardo José Teixeira d'Abreu.
- 17 Frederico Carlos Corrêa de Lacerda da Costa Pinto.
- 18 Guilherme do Carmo Pacheco.
- 19 Henrique Trindade Coelho.
- 20 Herlander Serzedello Ferreira Ribeiro.
- 21 Jayme Pinto Osorio.
- 22 João d'Espregueira da Rocha Páris.
- 23 João Maria da Cunha Barbosa.
- 24 João Pedro Emaúz Leite Ribeiro.
- 25 Jorge Paes Telles de Utra Machado.
- 26 José Affonso de Lemos e Albuquerque.
- 27 José d'Almeida Eusebio.
- 28 José Maria Raposo de Sousa d'Alte Espargosa.
- 29 José Nunes d'Almeida Lopes.
- 30 José Sebastião Serra da Motta.
- 31 José Teixeira da Fonseca Dias.
- 32 Luís Baldaque Guimarães.
- 33 Luís Cabral d'Abreu Victal.
- 34 Martinho Lopes Tavares Cardoso.
- 35 Mauricio Armando Martins Costa.
- 36 Thomaz de Gamboa Bandeira de Mello.
- 37 Xavier da Silva Junior.
- 38 Antonio Fernandes Duarte Silva.
- 39 Alvaro Guerreiro Peixoto e Cunha.
- 40 Justino Henrique Cúmano de Bivar Weinholtz.
- 41 Arnaldo Augusto Bartholo.
- 42 Francisco Ribeiro Telles.

- 43 Balthazar d'Almeida Teixeira.
- 44 Jacintho Amado de Vasconcellos Raposo.
- 45 Antonio Augusto de Carvalho Meirelles.
- 46 Antonio Thaumaturgo Leonardo Reis Pio Pereira.
- 47 Amador Pegado de Sousa Barroso.
- 48 Carlos Olavo Corrêa d'Azevedo Junior.
- 49 Joaquim Pereira Monteiro d'Araújo.
- 50 José Guilherme Pinto Ponce de Leão.
- 51 Luís Francisco Rebello Bicudo.

Alumnos voluntarios

- 1 Benjamim Pereira Neves.
- 2 João Augusto de Mello e Sabbo.
- 3 João Canavarro d'Almeida e Brito.
- 4 José Maria Castello Corrêa da Silva.
- 5 José da Ponte Ledo.
- 6 Luís José Capello.
- 7 Manuel Vaz de Sousa.
- 8 Virgilio Negrão Callado.
- 9 Gonçalo José d'Araújo.
- 10 Joaquim Desterro d'Almeida.
- 11 José Antonio dos Reis Junior.
- 12 Theodoro da Fonseca Neves Leitão.
- 13 Arnaldo Pires da Costa.
- 14 (*Transferiu matricula para 4.^a cadeira*).
- 15 Elysio Cardoso Pessoa.
- 16 Antonio Augusto de Sousa.
- 17 Germano José d'Amorim.
- 18 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 19 Balthasar Henriques dos Santos.
- 20 Manuel dos Santos Madeira.
- 21 José Freire de Novaes.
- 22 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho.
- 23 Camillo Castello Branco.
- 24 Antonio Maria Eurico Alberto Fiel Xavier.
- 25 João Maria de Sant'Iago Gouvêa Lobo Presado.
- 26 Mario Leite Ribeiro.
- 27 Frederico Antonio d'Abreu Chagas.

PERIODO TRANSITORIO

TERCEIRO ANNO

8.^a, 9.^a e 10.^a cadeiras

- 1 Manuel José Maria da Piedade Alvares.

QUARTO ANNO

11.^a, 12.^a e 15.^a cadeiras

- 1 Achilles João Gonçalves Fernandes.
- 2 Mario Teixeira Malheiros.
- 3 Manuel do Quental Calheiros.

QUINTO ANNO

14.^a, 16.^a e 19.^a cadeiras

- 1 Filippe Ferreira Henriques.
- 2 Francisco Lopes de Moraes.
- 3 Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior.
- 4 José Joaquim d'Oliveira Bastos.
- 5 Luis Augusto Lopes Ramires.
- 6 Alfredo Augusto Lopes Pimenta.
- 7 Arthur da Silva Nobre.
- 8 Pedro Cabral d'Aragão da Victoria.
- 9 Antonio Nunes Ricca.
- 10 José Maria da Rocha Junior.

FACULDADE DE MEDICINA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedaticos

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, cathedratico da 5.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade. (*Director dos Hospitaes da Universidade*).

Dr. Raymundo da Silva Motta, cathedratico da 4.^a cadeira.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, cathedratico da 2.^a cadeira.

Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, cathedratico da 14.^a cadeira. (*Director da Morgue de Coimbra*).

Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, cathedratico da 11.^a cadeira.

Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa, cathedratico da 6.^a cadeira.

Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, cathedratico da 1.^a cadeira.

Dr. Lucio Martins da Rocha, cathedratico da 8.^a cadeira.

Dr. Francisco José da Silva Basto.

Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, cathedratico da 13.^a cadeira.

Dr. João Serras e Silva, cathedratico da 15.^a cadeira.

Dr. Antonio de Padua, cathedratico da 3.^a cadeira.

Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca, cathedratico da 9.^a cadeira.

Dr. José de Mattos Sobral Cid, cathedratico da 12.^a cadeira.

Dr. Luís dos Santos Viégas, cathedratico da 10.^a cadeira.

Lentes substitutos

Dr. Antonio Caetano de Abreu Freire Egas Moniz.

Dr. Elysio de Azevedo e Moura (rege a 7.^a cadelra).

Fiscal

Dr. Luís dos Santos Viégas.

Secretario

Dr. Elysio de Azevedo e Moura.

Bedel

Abilio Augusto Severo.

Continuo

Augusto Costa.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Anatomia descriptiva</i> Cathedratico — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.	12	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
2. ^a CADEIRA — <i>Histologia e Physiologia geral</i> Cathedratico—Dr. Philomeno da Ca- mara Mello Cabral.	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

1.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abel Metello Côrte Real Almeida.
- 2 Abilio Augusto Martins Fernandes.
- 3 Alberto Tavares Ferreira e Castro.
- 4 Alvaro Fernando de Novaes e Sousa.
- 5 Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
- 6 João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.
- 7 José Coelho Pereira.
- 8 José Manuel Teixeira de Castro.
- 9 Manuel Dias Moreira.
- 10 Manuel Gama Lobo Azambuja.
- 11 Manuel Machado Macedo.
- 12 Mario Martins Ribeiro.
- 13 Miguel Marcellino Ferreira de Moura.
- 14 Manuel d'Arzilla Fonseca.
- 15 Alvaro Marques Machado.
- 16 Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão.
- 17 José da Silva Neves.
- 18 Alberto Moreira da Rocha Brito.
- 19 Verissimo de Freitas da Silva.
- 20 André Miranda.
- 21 Albano Henriques d'Almeida.
- 22 Pedro Medeiros Albuquerque Teixeira.

Alumnos voluntarios

- 1 David de Sousa Gonçalves Junior.
- 2 Virgilio Augusto da Costa.

2.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Abel Metello Côrte Real Almeida.
- 2 Abilio Augusto Martins Fernandes.
- 3 Alberto Tavares Ferreira e Castro.
- 4 Alvaro Fernando de Novaes e Sousa.
- 5 Feliciano Augusto da Cunha Guimarães.
- 6 João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.
- 7 José Coelho Pereira.
- 8 José Manuel Teixeira de Castro.
- 9 Manuel Dias Moreira.
- 10 Manuel Gama Lobo Azambuja.
- 11 Manuel Machado Macedo.
- 12 Mario Martins Ribeiro.
- 13 Miguel Marcellino Ferreira de Moura.
- 14 Manuel d'Arzilla Fonseca.
- 15 Alvaro Marques Machado.
- 16 Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão.
- 17 José da Silva Neves.
- 18 Alberto Moreira da Rocha Brito.
- 19 Verissimo de Freitas da Silva.
- 20 André Miranda.
- 21 Alvaro Henriques d'Almeida.
- 22 Pedro Medeiros Albuquerque Teixeira.

Alumnos voluntarios

- 1 Adelino da Silva Lopes.
- 2 Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Physiologia especial</i> Cathedratico — Dr. Antonio de Padua	10 ¹ / ₂	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
4. ^a CADEIRA — <i>Anatomia pathologica</i> Cathedratico — Dr. Raymundo da Silva Motta.	9	10 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
5. ^a CADEIRA — <i>Anatomia topographica e medicina operatoria</i> Cathedratico — Dr. Manuel da Costa Alemão.	10 ¹ / ₂	12	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

3.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio da Costa Simões Caneva.
- 2 Carlos Augusto Lopes de Mello.
- 3 Carlos Gaspar de Lemos.
- 4 Francisco Pereira Dias da Fonseca.
- 5 Francisco Rodrigues Mingachos.
- 6 Frederico Tavares Córtes.
- 7 Germano Augusto Fernandes.
- 8 José Maria Gomes Estima.
- 9 Accacio Armando de Sousa.
- 10 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- 11 Antonio Caiado Ferrão.
- 12 João Augusto Ornellas.
- 13 Manuel Lopes Marçal Junior.

Alumnos voluntarios

- 1 Adelino da Silva Lopes.
- 2 David de Sousa Gonçalves Junior.
- 3 Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz.

4.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio da Costa Simões Caneva.
- 2 Carlos Augusto Lopes de Mello.
- 3 Carlos Gaspar de Lemos.
- 4 Francisco Pereira Dias da Fonseca.
- 5 Francisco Rodrigues Mingachos.
- 6 Frederico Tavares Córtes.
- 7 Germano Augusto Fernandes.
- 8 José Maria Gomes Estima.
- 9 Accacio Armando de Sousa.
- 10 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- 11 Antonio Caiado Ferrão.
- 12 João Augusto Ornellas.
- 13 Manuel Lopes Marçal Junior.

Alumnos voluntarios

- 1 Adelino da Silva Lopes.
- 2 David de Sousa Gonçalves Junior.
- 3 Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz.

5.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio da Costa Simões Caneva.
- 2 Carlos Augusto Lopes de Mello.
- 3 Carlos Gaspar de Lemos.
- 4 Francisco Pereira Dias da Fonseca.
- 5 Francisco Rodrigues Mingachos.
- 6 Frederico Tavares Córtes.
- 7 Germano Augusto Fernandes.
- 8 José Maria Gomes Estima.
- 9 Accacio Armando de Sousa.
- 10 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- 11 Antonio Caiado Ferrão.
- 12 João Augusto Ornellas.
- 13 Manuel Lopes Marçal Junior.

Alumnos voluntarios

- 1 Adelino da Silva Lopes.
- 2 David de Sousa Gonçalves Junior.
- 3 Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz.
- 4 João Baptista Bizarro d'Assumpção.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
6. ^a CADEIRA — <i>Pathologia geral</i> Cathedratico — Dr. Luis Pereira da Costa.	1 1/2	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
7. ^a CADEIRA — <i>Propedeutica</i> Cathedratico — Dr. Elysio d'Azevedo e Moura.	1 1/2	3	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
8. ^a CADEIRA — <i>Materia medica, pharmacologia e pharmacia</i> Cathedratico — Dr. Lucio Martins da Rocha.	12	1 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
9. ^a CADEIRA — <i>Pathologia externa</i> Cathedratico — Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca.	12	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

6.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Augusto Camossa Nunes Saldanha.
- 2 Dinís Severo Corrêa de Carvalho.
- 3 Joaquim José de Sousa.
- 4 José Abelho Tello Mexia.
- 5 José Bernardo Lopes.
- 6 Armindo Affonso Tavares.
- 7 João de Oliveira Carvalho.
- 8 Francisco Eduardo Peixoto Junior.
- 9 José Christino.
- 10 Julio Cesar Lopes d'Almeida.
- 11 Ramiro de Barros Lima.

- 12 Antonio Fernandes.
- 13 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos.
- 14 José Oliva Mendes da Fonseca.

Alumno voluntario

- 1 João Baptista Bizarro d'Assumpção.

7.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Augusto Camossa Nunes Saldanha.
- 2 Dinís Severo Corrêa de Carvalho.
- 3 Joaquim José de Sousa.
- 4 José Abelho Tello Mexia.
- 5 José Bernardo Lopes.
- 6 Armindo Affonso Tavares.
- 7 João de Oliveira Carvalho.
- 8 Francisco Eduardo Peixoto Junior.
- 9 José Christino.
- 10 Julio Cesar Lopes d'Almeida.
- 11 Ramiro de Barros Lima.
- 12 Antonio Fernandes.
- 13 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos.
- 14 José Oliva Mendes da Fonseca.

Alumno voluntario

- 1 João Baptista Bizarro d'Assumpção.

8.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Augusto Camossa Nunes Saldanha.
- 2 Dinís Severo Corrêa de Carvalho.
- 3 Joaquim José de Sousa.
- 4 José Abelho Tello Mexia.
- 5 José Bernardo Lopes.
- 6 Armindo Affonso Tavares.
- 7 João de Oliveira Carvalho.

- 8 Francisco Eduardo Peixoto Junior.
- 9 José Christino.
- 10 Julio Cesar Lopes d'Almeida.
- 11 Ramiro de Barros Lima.
- 12 Antonio Fernandes.
- 13 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos.
- 14 José Oliva Mendes da Fonseca.

Alumno voluntario

- 1 João Baptista Bizarro d'Assumpção.

9.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Augusto Camossa Nunes Saldanha.
- 2 Dinís Severo Corrêa de Carvalho.
- 3 Joaquim José de Sousa.
- 4 José Abelho Tello Mexia.
- 5 José Bernardo Lopes.
- 6 Armindo Affonso Tavares.
- 7 João de Oliveira Carvalho.
- 8 Francisco Eduardo Peixoto Junior.
- 9 José Christino.
- 10 Julio Cesar Lopes d'Almeida.
- 11 Ramiro de Barros Lima.
- 12 Antonio Fernandes.
- 13 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos.
- 14 José Oliva Mendes da Fonseca.

Alumno voluntario

- 1 João Baptista Bizarro d'Assumpção.

QUARTO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
10. ^a CADEIRA — <i>Pathologia interna</i> Cathedratico — Dr. Luís dos Santos Viégas.	1 1/2	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
11. ^a CADEIRA — <i>Clinica cirurgica</i> Cathedratico — Dr. Daniel Ferreira de Mattos.	9	10 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
12. ^a CADEIRA — <i>Obstetricia, molestias de puérperas e recém-nascidos</i> Cathedratico — Dr. José de Mattos Sobral Cid.	12	1 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

10.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Alfredo Guedes Coelho.
- 2 Francisco Cortez Pinto.
- 3 Frederico Mauperrin Santos.
- 4 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
- 5 Joaquim Brandão dos Santos.
- 6 José Fernandes.
- 7 Manuel José Barbosa de Brito.
- 8 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 9 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
- 10 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 11 Alberto Bizarro da Fonseca.
- 12 D. Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira.
- 13 Adolpho Corrêa Soares.

11.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Alfredo Guedes Coelho.
- 2 Francisco Cortez Pinto.
- 3 Frederico Mauperrin Santos.

- 4 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
- 5 Joaquim Brandão dos Santos.
- 6 José Fernandes.
- 7 Manuel José Barbosa de Brito.
- 8 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 9 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
- 10 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 11 Alberto Bizarro da Fonseca.
- 12 D. Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira.
- 13 Adolpho Corrêa Soares.

12.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Alfredo Guedes Coelho.
- 2 Francisco Cortez Pinto.
- 3 Frederico Mauperrin Santos.
- 4 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.
- 5 Joaquim Brandão dos Santos.
- 6 José Fernandes.
- 7 Manuel José Barbosa de Brito.
- 8 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 9 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
- 10 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 11 Alberto Bizarro da Fonseca.
- 12 D. Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira.
- 13 Adolpho Correia Soares.

Parteira

D. Maria Candida Resende.

QUINTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
13. ^a CADEIRA — <i>Clinica medica</i> Cathedratico — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.	10	11 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb
14. ^a CADEIRA — <i>Medicina legal</i> Cathedratico — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
15. ^a CADEIRA — <i>Hygiene</i> Cathedratico — Dr. João Serras e Silva.	9	10 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

13.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Adelino Rebello Pinto Bastos.
- 2 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 3 Alberto Carneiro Alves da Cruz.
- 4 Alberto da Fonseca Borges.
- 5 Alfredo Gonçalves Salvador.
- 6 Alvaro d'Almeida Amorim.
- 7 Antonio de Jesus Barbosa Corrêa.
- 8 Antonio José Gonçalves Rapazote.
- 9 Antonio Luís Pereira d'Almeida.
- 10 Antonio d'Oliveira.
- 11 Arnaldo Reimão da Fonseca.
- 12 Carlos Alberto Ribeiro.
- 13 David Pereira de Sousa.
- 14 Eugenio d'Oliveira Couceiro.
- 15 Fernando Augusto d'Antas Barbeitos.
- 16 Genesis da Cruz.
- 17 João Emilio Raposo de Magalhaes.
- 18 Joaquim Torres.
- 19 José Nogueira Mendes d'Almeida.
- 20 José Pereira d'Almeida.
- 21 Julio Machado Feliciano Junior.
- 22 Juvenal Quaresma Paiva.
- 23 Ladislau Fernando Patricio.

- 24 Levy Maria de Carvalho e Almeida.
- 25 Luís d'Oliveira Massano.
- 26 Octavio Augusto Lucas.
- 27 Seraphim Simões Pereira.
- 28 Abel d'Abreu Campos.
- 29 Armando Henriques de Carvalho Lima.
- 30 Annibal de Mello e Corga.

14.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Adelino Rebello Pinto Bastos.
- 2 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 3 Alberto Carneiro Alves da Cruz.
- 4 Alberto da Fonseca Borges.
- 5 Alfredo Gonçalves Salvador.
- 6 Alvaro d'Almeida Amorim.
- 7 Antonio de Jesus Barbosa Corrêa.
- 8 Antonio José Gonçalves Rapazote.
- 9 Antonio Luís Pereira d'Almeida.
- 10 Antonio d'Oliveira.
- 11 Arnaldo Reimão da Fonseca.
- 12 Carlos Alberto Ribeiro.
- 13 David Pereira de Sousa.
- 14 Eugenio d'Oliveira Couceiro.
- 15 Fernando Augusto d'Antas Barbeitos.
- 16 Genesio da Cruz.
- 17 João Emilio Raposo de Magalhães.
- 18 Joaquim Torres.
- 19 José Nogueira Menezes d'Almeida.
- 20 José Pereira d'Almeida.
- 21 Julio Machado Feliciano Junior.
- 22 Juvenal Quaresma Paiva.
- 23 Ladislau Fernando Patricio.
- 24 Levy Maria de Carvalho e Almeida.
- 25 Luís d'Oliveira Massano.
- 26 Octavio Augusto Lucas.
- 27 Seraphim Simões Pereira.
- 28 Abel d'Abreu Campos.
- 29 Armando Henriques de Carvalho Lima.
- 30 Annibal de Mello e Corga.

Curso juridico

Alumnos ordinarios

- 1 Adalberto Soares do Amaral Pereira.
- 2 Affonso de Gouvêa d'Andrade Pissarra.
- 3 Albano José Peixoto.
- 4 Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá.
- 5 Alvaro Xavier de Castro.
- 6 Americo da Silva Castro.
- 7 Antonio Ferreira Augusto Junior.
- 8 Antonio de Meirelles Garrido.
- 9 Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio.
- 10 Antonio Pedro da Silveira Bagulho.
- 11 Antonio Pereira de Figueiredo.
- 12 Antonio Pereira da Silva.
- 13 Armenio d'Amorim Girão.
- 14 Caetano Tavares Affonso e Cunha.
- 15 Carlos Alberto Nunes de Vellez Juzarte Rollo.
- 16 Eduardo José Teixeira d'Abreu.
- 17 Frederico Carlos Corrêa de Lacerda da Costa Pinto.
- 18 Guilherme do Carmo Pacheco.
- 19 Henrique Trindade Coelho.
- 20 Herlander Serzedello Ferreira Ribeiro.
- 21 Jayme Pinto Osorio.
- 22 João d'Espregueira da Rocha Páris.
- 23 João Maria da Cunha Barbosa.
- 24 João Pedro Emauz Leite Ribeiro.
- 25 Jorge Paes Telles Utra Machado.
- 26 José Affonso de Lemos e Albuquerque.
- 27 José de Almeida Eusebio.
- 28 José Maria Raposo de Sousa de Alte Espargosa.
- 29 José Nunes d'Almeida Lopes.
- 30 José Sebastião Serra da Motta.
- 31 José Teixeira da Fonseca Dias.
- 32 Luís Baldaque Guimarães.
- 33 Luís Cabral d'Abreu Victal.
- 34 Martinho Lopes Tavares Cardoso.
- 35 Mauricio Armando Martins Costa.
- 36 Thomaz de Gamboa Bandeira de Mello.
- 37 Xavier da Silva Junior.
- 38 Antonio Fernandes Duarte Silva.
- 39 Alvaro Guerreiro Peixoto e Cunha.
- 40 Justino Henrique Cúmano de Bivar Weinholtz.
- 41 Arnaldo Augusto Bartholo.
- 42 Francisco Ribeiro Telles.
- 43 Balthazar d'Almeida Teixeira.

- 44 Jacintho Amado Vasconcellos Raposo.
- 45 Antonio Augusto de Carvalho Meirelles.
- 46 Antonio Thaumaturgo Leonardo Reis Pio Pereira.
- 47 Amador Pegado de Sousa Barroso.
- 48 Carlos Olavo Corrêa d'Azevedo Junior.
- 49 Joaquim Pereira Monteiro d'Araújo.
- 50 José Guilherme Pinto Ponce de Leão.
- 51 Luís Francisco Rebello Bicudo.

Alumnos voluntarios

- 1 Belmiro Joaquim Pereira Pinto.
- 2 Francisco Magalhães Barros d'Araújo Queiroz.
- 3 João Augusto de Mello e Sabbo.
- 4 Mario Leite Ribeiro.
- 5 Germano José d'Amorim.
- 6 Joaquim Gomes d'Almeida.
- 7 Manuel dos Santos Madeira.
- 8 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho.
- 9 João Franco.
- 10 Antonio Maria Eurico Alberto Fiel Xavier.
- 11 João Maria Sant'Iago Gouvêa Lobo Prezado.

15.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Adelino Rebello Pinto Bastos.
- 2 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 3 Alberto Carneiro Alves da Cruz.
- 4 Alberto da Fonseca Borges.
- 5 Alfredo Gonçalves Salvador.
- 6 Alvaro d'Almeida Amorim.
- 7 Antonio de Jesus Barbosa Corrêa.
- 8 Antonio José Gonçalves Rapazote.
- 9 Antonio Luís Pereira d'Almeida.
- 10 Antonio d'Oliveira.
- 11 Arnaldo Reimão da Fonseca.
- 12 Carlos Alberto Ribeiro.
- 13 David Pereira de Sousa.
- 14 Eugenio d'Oliveira Couceiro.
- 15 Fernando Augusto d'Antas Barbeitos.
- 16 Genesisio da Cruz.
- 17 João Emilio Raposo de Magalhães.
- 18 Joaquim Torres.

- 19 José Nogueira Menezes d'Almeida.
- 20 José Pereira d'Almeida.
- 21 Julio Machado Feliciano Junior.
- 22 Juvenal Quaresma Paiva.
- 23 Ladislau Fernando Patricio.
- 24 Levy Maria de Carvalho e Almeida.
- 25 Luís d'Oliveira Massano.
- 26 Octavio Augusto Lucas.
- 27 Seraphim Simões Pereira.
- 28 Abel d'Abreu Campos.
- 29 Armando Henriques de Carvalho Lima.
- 30 Annibal de Mello e Corga.

Curso colonial e Curso administrativo

Alumnos voluntarios

- 1 Adalberto Soares do Amaral Pereira.
- 2 Antonio de Meirelles Garrido.
- 3 Antonio Pereira de Figueiredo.
- 4 Antonio Pereira da Silva.
- 5 Eduardo José Teixeira d'Abreu.
- 6 Guilherme do Carmo Pacheco.
- 7 João d'Espregueira da Rocha Páris.
- 8 Martinho Lopes Tavares Cardoso.
- 9 José d'Almeida Eusebio.
- 10 Justino Henrique Cúmano de Bivar Weinholtz.
- 11 Arnaldo Augusto Bartholo.
- 12 João Augusto de Mello e Sabbo.
- 13 Antonio Thaumaturgo Leonardo Reis Pio Pereira.
- 14 Amador Pegado de Sousa Barroso.
- 15 José Guilherme Pinto Ponce de Leão.
- 16 Luís Francisco Rebello Bicudo.
- 17 Manuel dos Santos Madeira.
- 18 Frederico Carlos Corrêa de Lacerda da Costa Pinto.
- 19 Antonio Pedro Nunes Coelho de Sampaio.
- 20 João Maria da Cunha Barbosa.
- 21 Luís Cabral d'Abreu Victal.
- 22 Luís Baldaque Guimarães.

FACULDADE DE MATHEMATICA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedrauticos

- Conselheiro dr. Luís da Costa e Almeida, cathedrautico da 6.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
O digno par do reino, dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, cathedrautico da 1.^a cadeira.
Dr. José Freire de Sousa Pinto, cathedrautico da 9.^a cadeira.
Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre, cathedrautico da 5.^a cadeira.
Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca, cathedrautico da 2.^a cadeira.
Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, cathedrautico da 8.^a cadeira.
Dr. Henrique Manuel de Figueiredo, cathedrautico da 11.^a cadeira.
Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva, cathedrautico da 10.^a cadeira.
Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, cathedrautico da 3.^a cadeira.

Lentes substitutos

Vagos dois logares.

Cadeira de desenho annexa á faculdade

Professor — José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro, bacharel formado em mathematica.

Fiscal

Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.

Secretario

Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

Bedel

Vago.

Contínuo

Augusto Dinís de Carvalho.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Algebra superior. Geometria analytica a duas e a três dimensões. Trigonometria espherica</i> . . . Cathedratico — Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.—Rege esta cadeira o dr. João José Dantas Souto Rodrigues.	11	12 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
2. ^a CADEIRA — <i>Geometria descriptiva</i> Cathedratico—Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca.	12 ¹ / ₂	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> Professor—B. ^{el} José Luís de Andrade Mendes Pinheiro.	12 ¹ / ₂	2 ¹ / ₂	2. ^{as} e 6. ^{as}

1.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 2 Alfredo de Mendonça da Costa Athayde.
- 3 Bernardino de Mattos Tudella e Vasconcellos.
- 4 Carlos Gonçalves Pereira.
- 5 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 6 Graciliano Reis da Silva Marques.
- 7 Henrique Pereira do Valle.
- 8 João Corrêa de Paiva Junior.
- 9 João Moraes Portugal.
- 10 Joaquim José Garcia d'Oliveira.
- 11 Jorge Pereira de Carvalho.
- 12 José da Costa Figueiredo.
- 13 José Dias Mendes.
- 14 José Frederico Serra.
- 15 José Joaquim Monteiro de Meira.

- 16 José Ribeiro Barbosa.
- 17 Luís Victor Tavares Baptista.
- 18 Manuel Antonio Pereira.
- 19 Manuel Barba de Menezes.
- 20 Virgílio Joaquim d'Aguiar.
- 21 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 22 Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira.
- 23 Anacleto Pinto da Cunha Paiva.
- 24 Luís Bettencourt da Camara.
- 25 Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha.
- 26 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 27 Cesar d'Almeida Fontes.
- 28 Henrique de Barros Lima.
- 29 Antonio Martins Romão.
- 30 Arthur Augusto Pavão.
- 31 José Maria Antunes.
- 32 Germano Martins Roque dos Santos.
- 33 Manuel Soares Fernandes Beirão.
- 34 Joaquim Fernandes Duarte.
- 35 Manuel Antonio Martins Olaio.
- 36 Viriato Sertorio da Rocha Portugal Corrêa de Lacerda.
- 37 João Abel Rebôcho Vaz.
- 38 João Valentim Pires.
- 39 Amadeu Cerqueira de Vasconcellos.
- 40 Annibal Martins Gomes Bessa.
- 41 Arthur Herculano Justino Amado.
- 42 Antonio Sampaio Maia.
- 43 Jeronymo de Sousa Louro.
- 44 José Ribeiro Telles.
- 45 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
- 46 João d'Andrade e Sousa.
- 47 Augusto dos Santos Pinto.
- 48 Cesar Baptista Ferreira de Mello.
- 49 Francisco Ayres d'Abreu.
- 50 José Antonio Teixeira Saavedra.
- 51 Affonso Machado Canavarro Faria e Maia.
- 52 Herculano Manso Perestrello.
- 53 Fructuoso Ferreira Alves.
- 54 Gaspar Ferreira Paúl.
- 55 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rosado.

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 2 Alvaro Catalão.
- 3 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 4 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 5 Antonio dos Santos de Magalhães Moutinho.

- 6 Clemente Pinto Figueiredo.
- 7 Eduardo Veiga Ferreira.
- 8 Francisco d'Oliveira Lourenço.
- 9 Henrique Bebiano Baeta Neves.
- 10 Henrique Fernandes Ruas.
- 11 Henrique Ferreira.
- 12 João Teixeira Laranjeira.
- 13 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 14 José d'Athayde Castel-Branco Ramos.
- 15 José Diogo Guerreiro.
- 16 Luís Rufino Chaves Lopes.
- 17 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
- 18 Manuel de Lacerda d'Almeida.
- 19 Mario Mendes.
- 20 Raul Gomes Saraiva.
- 21 Sebastião Espadinha Córpas.
- 22 Tito Livio Raposo da Ponte.
- 23 João da Maia Romão.
- 24 Antonio Silveira Bettencourt.
- 25 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 26 Alberto Barros dos Reis.
- 27 Francisco de Sousa Silva e Frias.
- 28 Annibal do Amaral Cabral.
- 29 Celestino Rodrigues da Costa.
- 30 Horacio Paulo Menano.
- 31 Luís Nunes Borges Madureira de Carvalho.
- 32 Carlos d'Azevedo Carvalho.
- 33 Joaquim Monteiro Arruda.
- 34 Armando Mario Baptista d'Almeida.
- 35 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 36 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
- 37 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
- 38 Joaquim Ferreira Neves.
- 39 Francisco José Lemos de Mendonça.
- 40 José d'Alarcão Vellasques Sarmento.
- 41 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
- 42 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 43 Manuel Francisco Dias d'Araújo.
- 44 Arthur Mendes de Magalhães.
- 45 Antonio Alberto Furtado Montanha.
- 46 José Julio Botelho de Castro e Silva.
- 47 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
- 48 Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.
- 49 José Zarco Junior.
- 50 José Lopes dos Santos.

2.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 2 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 3 Bernardino de Mattos Tudella e Vasconcellos.
- 4 Carlos Gonçalves Pereira.
- 5 Graciliano Reis da Silva Marques.
- 6 Henrique Pereira do Valle.
- 7 João Corrêa de Paiva Junior.
- 8 (*Transferiu matricula para a cadeira de Physica, 1.^a parte*).
- 9 Jorge Pereira de Carvalho.
- 10 José da Costa Figueiredo.
- 11 José Dias Mendes.
- 12 (*Transferiu matricula para a cadeira de Chimica inorganica*).
- 13 Manuel Antonio Pereira.
- 14 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 15 Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira.
- 16 Anacleto Pinto da Cunha Paiva.
- 17 Luís Bettencourt da Camara.
- 18 Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha.
- 19 Henrique de Barros Lima.
- 20 José Maria Antunes.
- 21 Germano Martins Roque dos Santos.
- 22 Manuel Soares Fernandes Beirão.
- 23 Joaquim Fernandes Duarte.
- 24 Manuel Antonio Martins Olaio.
- 25 Viriato Sertorio da Rocha Portugal Corrêa de Lacerda.
- 26 (*Transferiu matricula para a cadeira de Physica, 1.^a parte*).
- 27 João Valentim Pires.
- 28 (*Annulou matricula*).
- 29 Annibal Martins Gomes Bessa.
- 30 Arthur Herculano Justino Amado.
- 31 José Ribeiro Telles.
- 32 João d'Andrade e Sousa.
- 33 Augusto dos Santos Pinto.
- 34 Francisco Ayres d'Abreu.
- 35 José Antonio Teixeira Saavedra.
- 36 Affonso Machado Canavarro Faria e Maia.
- 37 Herculano Manso Perestrello.
- 38 Gaspar Ferreira Paúl.
- 39 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rosado.

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro Antonio Botto Machado.
- 2 Alvaro Damião Dias.
- 3 Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.
- 4 Antonio Luís Salgueiro Fragôso.
- 5 Antonio Manuel Fernandes.
- 6 Aristides Gonçalves Salvador.
- 7 Benjamim Férin Coutinho.
- 8 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
- 9 Fernando Gonçalves de Mattos.
- 10 Henrique Ferreira.
- 11 José Joaquim Monteiro de Meira.
- 12 (*Transferiu matricula para a cadeira de Chymica inorganica*).
- 13 Sebastião José da Silva Freitas.
- 14 Carlos David Cálder.
- 15 José Viégas Louro.
- 16 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 17 Antonio Silveira Bettencourt.
- 18 Flaviano Eugenio da Costa.
- 19 Pedro Tavares Mendes Vaz.
- 20 Januario Ferreira dos Santos Leite.
- 21 Egas Fernandes Cardoso e Castro.
- 22 Joaquim Monteiro Arruda.
- 23 Alberto da Fonseca Borges.
- 24 (*Transferiu matricula para a cadeira de Anthropologia*).
- 25 José d'Alarcão Vellasques Sarmento.
- 26 Oscar Kól d'Alvarenga.
- 27 (*Transferiu matricula para a cadeira de Mineralogia*).
- 28 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 29 Aurelio Lello Portella.
- 30 Antonio de Gusmão e Sousa.

SEGUNDO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Salida	
3. ^a CADEIRA — <i>Calculo differencial e integral</i> Cathedratico — Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.	12 ¹ / ₂	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 1. ^a parte (4. ^a de philosophia).....	9 ¹ / ₂	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> Professor — B. ^{el} José Luís de Andrade Mendes Pinheiro.	2 ¹ / ₂	4 ¹ / ₂	2. ^{as} e 6. ^{as}

3.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Joaquim Dias Bastos.
- 2 Luciano Monteiro Pacheco.
- 3 Ricardo Gaioso de Penha Garcia.
- 4 D. Raul Luís da Camara Leme.
- 5 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 6 Manuel de Figueiredo Prát.

Alumnos voluntarios

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento.
- 2 Alberto Villaça.
- 3 Alvaro Damião Dias.
- 4 Antonio Luís Salgueiro Fragôso.
- 5 Antonio Manuel Fernandes.
- 6 Antonio Paes de Sande e Castro.
- 7 Aristides Gonçalves Salvador.
- 8 Benjamim Férin Coutinho.
- 9 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
- 10 Fernando Gonçalves de Mattos.
- 11 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 12 Francisco David Cálder.
- 13 Gaspar Pereira de Sá Sotto Maior.

- 14 João da Canceição Thomaz Rodrigues.
- 15 José Homem de Moura Portugal.
- 16 Pedro José de Mello.
- 17 Sebastião José da Silva Freitas.
- 18 Victor Hugo Antunes.
- 19 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 20 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 21 Flaviano Eugenio da Costa.
- 22 Pedro Tavares Mendes Vaz.
- 23 Januario Ferreira dos Santos Leite.
- 24 Egas Fernandes Cardoso e Castro.
- 25 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
- 26 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 27 Antonio de Gusmão e Sousa.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
5. ^a CADEIRA — <i>Analyse superior</i> Cathedratico—Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.	1	2 ¹ / ₂	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
6. ^a CADEIRA — <i>Mecanica racional</i> Cathedratico—Dr. Luís da Costa e Almeida.	8 ¹ / ₂	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
7. ^a CADERA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte (5. ^a de philosophia)	11 ¹ / ₄	12 ³ / ₄	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> Professor—B. ^{el} José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro.	2 ¹ / ₂	4 ¹ / ₂	2. ^{as} e 6. ^{as}

5.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

Nesta classe não ha alumnos matriculados.

Alumno voluntario

- 1 Aureliano Lopes de Mira Fernandes,

6.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

Nesta classe não ha alumnos matriculados.

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
- 2 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
- 3 Eduardo Augusto Fallé Ramalho.
- 4 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 5 Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches.
- 6 Vasco de Carvalho.
- 7 Carlos David Cálder.
- 8 Luís Mira Feio.
- 9 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.

QUARTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
8. ^a CADEIRA — <i>Astronomia</i> Cathedratico — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.	9 ¹ / ₂	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
9. ^a CADEIRA — <i>Geodesia. Calculo das probabilidades</i> Cathedratico — Dr. José Freire de Sousa Pinto.	10 ¹ / ₂	12	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

8.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

Nesta classe não ha alumnos matriculados.

Alumno voluntario

- 1 Alvaro Antonio Botto Machado.

9.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

Nesta classe não ha alumnos matriculados.

Alumnos voluntarios

- 1 José Bernardo Lopes.
- 2 Alvaro Antonio Botto Machado.

QUINTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sabida	
10. ^a CADEIRA — <i>Mecanica celeste</i> Cathedratico — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.	12	1 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
11. ^a CADEIRA — <i>Physica mathematica</i> Cathedratico — Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.	12	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

10.^a Cadeira

Alumno ordinario

- 1 Luís Augusto Casimiro de Freitas.

11.^a Cadeira

Alumno ordinario

- 1 Luís Augusto Casimiro de Freitas.

PERIODO TRANSITORIO

TERCEIRO ANNO

3.^a cadeira

Alumno ordinario

1 Luís Antonio Trincão.

4.^a cadeira

Alumnos voluntarios

1 José Ferreira de Carvalho e Santos.

2 Antonio dos Santos e Silva.

QUARTO ANNO

5.^a e 6.^a cadeiras

Alumno ordinario

1 Luís Antonio Trincão.

QUINTO ANNO

7.^a e 8.^a cadeiras

Alumno ordinario

1 Luís Antonio Trincão.

Alumno voluntario

1 José Ferreira de Carvalho e Santos.

Cadeira subsidiaria de Desenho

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios

- 1 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 2 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 3 Bernardino de Mattos Tudella e Vasconcellos.
- 4 Carlos Gonçalves Pereira.
- 5 Graciliano Reis da Silva Marques.
- 6 Henrique Pereira do Valle.
- 7 João Corrêa de Paiva Junior.
- 8 João Moraes Portugal.
- 9 Jorge Pereira de Carvalho.
- 10 José da Costa Figueiredo.
- 11 José Dias Mendes.
- 12 José Frederico Serra.
- 13 Manuel Antonio Pereira.
- 14 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 15 Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira.
- 16 Anacleto Pinto da Cunha Paiva.
- 17 Luís Bettencourt da Camara.
- 18 Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha.
- 19 Henrique de Barros Lima.
- 20 José Maria Antunes.
- 21 Germano Martins Roque dos Santos.
- 22 Manuel Soares Fernandes Beirão.
- 23 Joaquim Fernandes Duarte.
- 24 Manuel Antonio Martins Olaio.
- 25 Viriato Sertorio da Rocha Portugal Corrêa de Lacerda.
- 26 João Abel Rebôcho Vaz.
- 27 João Valentim Pires.
- 28 Amadeu Cerqueira de Vasconcellos.
- 29 Annibal Martins Gomes Bessa.
- 30 Arthur Herculano Justino Amado.
- 31 José Ribeiro Telles.
- 32 João d'Andrade e Sousa.
- 33 Augusto dos Santos Pinto.
- 34 Francisco Ayres d'Abreu.
- 35 José Antonio Teixeira Saavedra.
- 36 Affonso Machado Canavarro Faria e Maia.
- 37 Herculano Manso Perestrello.
- 38 Gaspar Ferreira Paúl.
- 39 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rosado.

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 2 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 3 Clemente Pinto Figueiredo.
- 4 Eduardo Veiga Ferreira.
- 5 Francisco d'Oliveira Lourenço.
- 6 Henrique Bebiano Baeta Neves.
- 7 Henrique Fernandes Ruas.
- 8 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 9 José d'Athayde Castel Branco Ramos.
- 10 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
- 11 Manuel de Lacerda d'Almeida.
- 12 Raul Gomes Saraiva.
- 13 João da Maia Romão.
- 14 *(Transferiu matricula para a cadeira de Anthropologia).*
- 15 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 16 Antonio Fernandes.
- 17 Alberto Barros dos Reis.
- 18 Pedro Tavares Mendes Vaz.
- 19 Horacio Paulo Menano.
- 20 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 21 Carlos d'Azevedo Carvalho.
- 22 Armando Mario Baptista d'Almeida.
- 23 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 24 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
- 25 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
- 26 Francisco José Lemos de Mendonça.
- 27 José d'Alarcão Vellasques Sarmento.
- 28 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 29 Arthur Mendes de Magalhães.
- 30 D. Augusta Candida de Sousa Machado.
- 31 Aurelio Lello Portella.
- 32 José Julio Botelho de Castro e Silva.
- 33 Genesisio da Cruz.
- 34 José Bernardo Lopes.
- 35 Annibal da Gama Rodrigues.
- 36 Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.
- 37 José Zarco Junior.

SEGUNDO ANNO

Alumnos ordinarios

- 1 Joaquim Dias Bastos.
- 2 Luciano Monteiro Pacheco.
- 3 Ricardo Gaioso de Penha Garcia.

- 4 D. Raul Luís da Camara Leme.
- 5 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 6 Manuel de Figueiredo Prát.

Alumnos voluntarios

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento.
- 2 Alberto Villaça.
- 3 Antonio Luís Salgueiro Fragoso.
- 4 Antonio Manuel Fernandes.
- 5 Antonio dos Santos de Magalhães Moutinho.
- 6 Aristides Gonçalves Salvador.
- 7 Benjamim Férin Coutinho.
- 8 Fernando Gonçalves de Mattos.
- 9 Gaspar Pereira de Sá Sotto Maior.
- 10 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 11 João Teixeira Laranjeira.
- 12 José Augusto Castello Branco e Castro.
- 13 José Homem de Moura Portugal.
- 14 Sebastião José da Silva Freitas.
- 15 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- 16 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 17 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 18 Francisco de Sousa Silva e Frias.
- 19 Flaviano Eugenio da Costa.
- 20 Januario Ferreira dos Santos Leite.
- 21 Joaquim Ferreira Neves.
- 22 Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.
- 23 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 24 Loysik da Fonseca Araújo.
- 25 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 26 José Antonio Ferreira Junior.
- 27 Alvaro Damião Dias.
- 28 Octavio Augusto Lucas.
- 29 Egas Fernandes Cardoso e Castro.
- 30 Pedro Tavares Mendes Vaz.
- 31 Balthazar Augusto Ribeiro.

TERCEIRO ANNO

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
- 2 Antonio Paes de Sande e Castro.
- 3 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
- 4 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
- 5 Eduardo Augusto Fallé Ramalho.

- 6 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 7 Francisco David Cálder.
- 8 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 9 Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches.
- 10 Luis Esteves d'Aguiar.
- 11 Pedro José de Mello.
- 12 Vasco de Carvalho.
- 13 Victor Hugo Antunes.
- 14 Carlos David Cálder.
- 15 Luís Mira Feio.
- 16 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
- 17 Antonio de Gusmão e Sousa.
- 18 Octavio Augusto Lucas.
- 19 Egas Fernandes Cardoso e Castro.
- 20 Januarío Ferreira dos Santos Leite.
- 21 Pedro Tavares Mendes Vaz.
- 22 Balthazar Augusto Ribeiro.

PERIODO TRANSITORIO

PRIMEIRO ANNO

Alumno voluntario

- 1 Antonio dos Santos e Silva.

SEGUNDO ANNO

- 1 Antonio dos Santos e Silva.

TERCEIRO ANNO

- 1 Antonio dos Santos e Silva.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedaticos

- Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas, cathedratico da 4.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade. (*Director do Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade*).
- Dr. Julio Augusto Henriques, cathedratico da 6.^a cadeira.
- Dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães, cathedratico da 8.^a cadeira.
- Dr. Francisco José de Sousa Gomez, cathedratico da 1.^a cadeira. (*Administrador da Imprensa da Universidade*).
- Dr. Henrique Teixeira Bastos, cathedratico da 5.^a cadeira.
- Dr. Bernardo Ayres, cathedratico da 7.^a cadeira.
- Dr. Alvaro José da Silva Basto, cathedratico da 3.^a cadeira.
- Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, cathedratico da 9.^a cadeira.
- Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, cathedratico da 10.^a cadeira. Rege tambem a antiga cadeira de Mineralogia e Geologia.

Lente substituto

Vago.

Demonstradores

(Secção das sciencias physico-chimicas)

José Rodrigues d'Oliveira, bacharel formado em medicina.

(Secção das sciencias historico-naturacs)

João Gualberto de Barros e Cunha, doutor em philosophia.

*

Cadeira de desenho anexa à faculdade

Professor — Antonio Augusto Gonçalves.

Fiscal

Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.

Secretario

Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.

Bedel

José Maria Galião.

Contínuo

Abilio Marques dos Santos.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Chimica inorganica</i> Cathedratico — Dr. Francisco José de Sousa Gomez.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
2. ^a CADEIRA (1. ^a de mathematica) — <i>Algebra superior</i> , etc.....	11	12 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> , 1. ^o anno. Professor — Antonio Augusto Gon- çalves.	8	9 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

1.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 2 Joaquim José Garcia d'Oliveira.
- 3 José Joaquim Monteiro de Meira.
- 4 José Ribeiro Barbosa.
- 5 Luís Victor Tavares Baptista.
- 6 Manuel Barba de Menezes.
- 7 Virgilio Joaquim d'Aguiar.
- 8 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 9 Cesar d'Almeida Fontes.
- 10 Antonio Martins Romão.
- 11 Arthur Augusto Pavão.
- 12 Amadeu Cerqueira de Vasconcellos.
- 13 Antonio Sampaio Maia.
- 14 Jeronymo de Sousa Louro.
- 15 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
- 16 Cesar Baptista Ferreira de Mello.
- 17 Fructuoso Ferreira Alves.

Alumnos voluntarios

- 1 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
- 2 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 3 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
- 4 Americo Chaves d'Almeida.
- 5 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
- 6 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 7 Antonio dos Santos de Magalhães Moutinho.
- 8 Bernardino de Mattos Tudella e Vasconcellos.
- 9 Carlos Gonçalves Pereira.
- 10 Eduardo Veiga Ferreira.
- 11 Francisco d'Oliveira Lourenço.
- 12 Henrique Bebiano Baeta Neves.
- 13 Henrique Fernandes Ruas.
- 14 Henrique Pereira do Valle.
- 15 João Corrêa de Paiva Junior.
- 16 João Moraes Portugal.
- 17 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 18 Jorge Pereira de Carvalho.
- 19 José d'Athayde Castel Branco Ramos.
- 20 José Diogo Guerreiro.
- 21 Luís Rufino Chaves Lopes.
- 22 Manuel Antonio Pereira.
- 23 Manuel de Lacerda d'Almeida.
- 24 Sebastião Espadinha Corpas.
- 25 Tito Livio Raposo da Ponte.
- 26 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 27 Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira.
- 28 Anacleto Pinto da Cunha Paiva.
- 29 Luís Bettencourt da Camara.
- 30 João da Maia Romão.
- 31 Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha.
- 32 Antonio Silveira Bettencourt.
- 33 Avelino Faria.
- 34 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 35 Flaviano Eugenio da Costa.
- 36 Henrique de Barros Lima.
- 37 Annibal do Amaral Cabral.
- 38 José Maria Antunes.
- 39 Germano Martins Roque dos Santos.
- 40 D. Julia da Silva.
- 41 Joaquim Fernandes Duarte.
- 42 Viriato Sertorio da Rocha Portugal Corrêa de Lacerda.
- 43 João Abel Rebôcho Vaz.
- 44 Joaquim Monteiro Arruda.
- 45 João Valentim Pires.
- 46 Annibal Martins Gomes Bessa.

- 47 Arthur Herculano Justino Amado.
- 48 Jacintho de Medeiros Leite Sousa.
- 49 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 50 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
- 51 Joaquim Ferreira Neves.
- 52 Francisco José Lemos de Mendonça.
- 53 José d'Alarcão Vellasques Sarmento.
- 54 Ricardo Simões Dias.
- 55 Joaquim Rocha Pinto de Sousa Guerra.
- 56 Affonso Machado Canavarro de Faria e Maia.
- 57 Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.
- 58 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
- 59 Manuel Francisco Dias d'Araújo.
- 60 Arthur Mendes de Magalhães.
- 61 D. Maria da Conceição Costa.
- 62 Gaspar Ferreira Paúl.
- 63 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rosado.
- 64 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 65 Horacio Paulo Menano.
- 66 José Dias Menezes.
- 67 Raul Gomes Saraiva.
- 68 Luciano Monteiro Pacheco.
- 69 José Frederico Serra.
- 70 Antonio Alberto Furtado Montanha.
- 71 Loysik da Fonseca Araújo.
- 72 Miguel Antonio Ponces de Carvalho.
- 73 Manuel Antonio Martins Olaio.
- 74 Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.
- 75 José Lopes dos Santos.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Chimica organica</i> Cathedratico — Dr. Alvaro José da Silva Basto.	10	11 1/2	2. ^{as} 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 1. ^a parte... .. Cathedratico — Dr. Antonio dos Santos Viégas.	9 1/2	11	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
CADEIRA SUBSIDIARIA DE <i>Desenho</i> , 2. ^o anno. Professor — Antonio Augusto Gon- çaves.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.

3.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
- 2 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 3 Augusto Faria Carneiro Pacheco.
- 4 Bernardo de Brito Ferreira.
- 5 Joaquim Pereira Machado.
- 6 José Augusto Fernandes.
- 7 Julio Rodrigues da Silva.
- 8 Manuel Domingues da Hora Arôso.
- 9 Joaquim Ferreira Rosa.
- 10 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 11 Aurelio Lello Portella.

Alumnos voluntarios

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.
- 2 Alberto Villaça.
- 3 Alvaro Catalão.
- 4 Alvaro Tertuliano da Silva.
- 5 Annibal da Gama Rodrigues.
- 6 Antonio Luís Salgueiro Fragoso.
- 7 Antonio Manuel Fernandes.

- 8 Aristides Gonçalves Salvador.
- 9 Benjamim Ferin Coutinho.
- 10 Francisco David Cálder.
- 11 Gaspar Pereira de Sá Souto Maior.
- 12 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 13 João Teixeira Laranjeira.
- 14 Joaquim Dias Bastos.
- 15 Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches.
- 16 José Homem de Moura Portugal.
- 17 Mario Mendes.
- 18 Sebastião José da Silva Freitas.
- 19 José Viégas Louro.
- 20 Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
- 21 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 22 Ricardo Gaioso Penha Garcia.
- 23 Americo Vianna de Lemos.
- 24 Francisco de Sousa Silva e Frias.
- 25 Joaquim Bandeira de Carvalho.
- 26 D. Raul Luís da Camara Leme.
- 27 Luís Nunes Borges Madureira de Carvalho.
- 28 D. Maria Amalia d'Almeida Frazão.
- 29 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.

4.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
- 2 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 3 Augusto Faria Carneiro Pacheco.
- 4 Bernardo de Brito Ferreira.
- 5 Joaquim Dias Bastos.
- 6 Joaquim Pereira Machado.
- 7 José Augusto Fernandes.
- 8 Julio Rodrigues da Silva.
- 9 Luciano Monteiro Pacheco.
- 10 Manuel Domingues da Hora Arôso.
- 11 Joaquim Ferreira Rosa.
- 12 Ricardo Gaioso Penha Garcia.
- 13 D. Raul Luís da Camara Leme.
- 14 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 15 Manuel de Figueiredo Prat.
- 16 Aurelio Lello Portella.

Alumnos voluntarios

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmiento.
- 2 Alberto Villaça.
- 3 Alvaro Alberto Raio de Carvalho.
- 4 Alvaro Catalão.
- 5 Alvaro Tertuliano da Silva.
- 6 Annibal da Gama Rodrigues.
- 7 Antonio Luís Salgueiro Fragoso.
- 8 Antonio Manuel da Costa Trigo.
- 9 Benjamim Ferin Coutinho.
- 10 Clemente Pinto Figueiredo.
- 11 Eduardo Veiga Ferreira.
- 12 Elysio Lucio Vaz e Gandara.
- 13 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 14 Gaspar Pereira de Sá Souto Maior.
- 15 Graciliano Reis da Silva Marques.
- 16 Henrique Bebiano Baeta Neves.
- 17 João da Conceição Thomaz Rodrigues.
- 18 João Teixeira Laranjeira.
- 19 Joaquim Placido Duarte Silva.
- 20 José da Costa Figueiredo.
- 21 José Diogo Guerreiro.
- 22 José Frederico Serra.
- 23 José Homem de Moura Portugal.
- 24 Manuel Francisco Bolinhas Nogueira.
- 25 Manuel de Lacerda d'Almeida.
- 26 Mario Mendes.
- 27 Raul Gomes Saraiva.
- 28 Sebastião José da Silva Freitas.
- 29 Tito Livio Raposo da Ponte.
- 30 João da Maia Romão.
- 31 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 32 Plinio Ventura.
- 33 Alberto Barros dos Reis.
- 34 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 35 Francisco de Sousa Silva e Frias.
- 36 Joaquim Bandeira de Carvalho.
- 37 Antonio Martins Romão.
- 38 Celestino Rodrigues da Costa.
- 39 Augusto Emiliano da Costa.
- 40 Arthur Augusto Pavão.
- 41 Horacio Paulo Menano.
- 42 Luís Nunes Borges Madureira de Carvalho.
- 43 Maximiano Monteiro.
- 44 Carlos d'Azevedo Carvalho.
- 45 Armando Mario Baptista d'Almeida.
- 46 Diogo Pacheco d'Amorim.
- 47 Augusto dos Santos Pinto.
- 48 Joaquim Ferreira Neves.

- 49 Francisco José Lemos de Mendonça.
 50 Oscar Kol d'Alvarenga.
 51 Cesar Baptista Ferreira de Mello.
 52 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
 53 Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.
 54 Francisco Ayres d'Abreu.
 55 Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.
 56 Arthur Mendes de Magalhães.
 57 Antonio Alberto Furtado Montanha.
 58 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
 59 José Julio Botelho de Castro e Silva.
 60 Antonio de Gusmão e Sousa.
 61 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
 62 Loysik da Fonseca Araújo.
 63 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
 64 Jacintho de Medeiros Leite e Sousa.
 65 João Abel Rebocho Vaz.
 66 João Moraes Portugal.
 67 Sebastião Espadinha Corpas.
 68 Augusto Casimiro dos Santos.
 69 Miguel Antonio Ponces de Carvalho.
 70 Francisco d'Oliveira Lourenço.
 71 Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.
 72 José Zarco Junior.
 73 José Lopes dos Santos.
 74 João Pereira Barbosa.

TERCEIRO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
5. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Henrique Teixeira Bastos.	11 1/4	12 3/4	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
6. ^a CADEIRA — <i>Botanica</i> Cathedratico — Dr. Julio Augusto Henriques.	1	2 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

5.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Carlos Augusto da Costa Motta.
 2 Eduardo Coelho dos Santos.
 3 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade,

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
- 2 Antonio Luís de Moraes Sarmento.
- 3 Antonio Paes de Sande e Castro.
- 4 Arthur Dias Pratas.
- 5 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
- 6 Eduardo Augusto Fallé Ramalho.
- 7 Francisco d'Abreu Aguiar.
- 8 Francisco David Cálder.
- 9 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 10 Henrique d'Araújo Salgado Zenha.
- 11 João Antonio d'Almeida Junior.
- 12 João Chrysostomo Antunes Junior.
- 13 Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches.
- 14 José Antonio Ferreira Junior.
- 15 José Augusto Castello Branco e Castro.
- 16 José Judice Samóra Gil.
- 17 Luís Esteves d'Aguiar.
- 18 Manuel Gama Lobo Azambuja.
- 19 Manuel Joaquim Gomes Machado.
- 20 Maximino de Mattos.
- 21 Nicolau da Silva Gonçalves.
- 22 Vasco de Carvalho.
- 23 Victor Hugo Antunes.
- 24 Manuel Augusto do Canto Rebello Pereira.
- 25 Carlos David Cálder.
- 26 Alberto Filippe Sequeira.
- 27 Joaquim de Carvalho Moreira.
- 28 Flaviano Eugenio da Costa.
- 29 Jayme Antonio Palma Mira.
- 30 Luís de Mira Feyo.
- 31 Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho.
- 32 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 33 Eduardo Nogueira de Lemos.
- 34 Romulo de Vasconcellos.
- 35 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 36 Americo Vianna de Lemos.

6.^a Cadeira

Alumnos ordinarios

- 1 Carlos Augusto da Costa Motta.
- 2 Eduardo Coelho dos Santos.
- 3 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
- 2 Antonio Luis de Moraes Sarmiento.
- 3 Antonio Manuel da Costa Trigo.
- 4 Arthur Dias Pratas.
- 5 Eduardo Augusto Fallé Ramalho.
- 6 Elysio Lucio Vaz e Gandara.
- 7 Francisco d'Abreu Aguiar.
- 8 Henrique d'Araújo Salgado Zenha.
- 9 João Antonio d'Almeida Junior.
- 10 João Chrysostomo Antunes Junior.
- 11 José Antonio Ferreira Junior.
- 12 José Augusto Castello Branco e Castro.
- 13 José Judice Samóra Gil.
- 14 Luis Esteves d'Aguiar.
- 15 Luiz Wittnich Carrisso.
- 16 Manuel Joaquim Gomes Machado.
- 17 Maximino de Mattos.
- 18 Nicolau da Silva Gonçalves.
- 19 Pedro José de Mello.
- 20 Alberto Filippe Sequeira.
- 21 Joaquim de Carvalho Moreira.
- 22 Plínio Ventura.
- 23 Augusto Emiliano da Costa.
- 24 Jayme Antonio Palma Mira.
- 25 Maximiano Monteiro.
- 26 D. Maria Amalia d'Almeida Frazão.
- 27 Ruy Henriques dos Santos.
- 28 Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho.
- 29 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 30 Eduardo Nogueira de Lemos.
- 31 (*Sem effeito*).
- 32 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
- 33 Romulo de Vasconcellos.
- 34 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
- 35 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.

QUARTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA — <i>Zoologia</i> Cathedratico — Dr. Bernardo Ayres.	11	12 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} esabb.
8. ^a CADEIRA — <i>Mineralogia e Petrologia</i> .. Cathedratico — Dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães.	8	9 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} esabb.

7.^a Cadeira

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Luís de Moraes Sarmiento.
- 2 Antonio Manuel da Costa Trigo.
- 3 Arthur Dias Pratas.
- 4 Carlos Augusto da Costa Motta.
- 5 Eduardo Coelho dos Santos.
- 6 Elysio Lucio Vaz e Gandara.
- 7 Francisco d'Abreu Aguiar.
- 8 Henrique d'Araújo Salgado Zenha.
- 9 João Antonio d'Almeida Junior.
- 10 João Chrysostomo Antunes Junior.
- 11 José Antonio Ferreira Junior.
- 12 José Augusto Castello Branco e Castro.
- 13 José Judice Samóira Gil.
- 14 Luís Augusto Casimiro de Freitas.
- 15 Luís Esteves d'Aguiar.
- 16 Manuel Joaquim Gomes Machado.
- 17 Maximino de Mattos.
- 18 Nicolau da Silva Gonçalves.
- 19 Alberto Filippe Sequeira.
- 20 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.
- 21 Joaquim de Carvalho Moreira.
- 22 Augusto Emiliano da Costa.
- 23 Jayme Antonio Palma Mira.
- 24 Luís José da Motta.
- 25 Maximiano Monteiro.
- 26 Gustaf Adolf Bergström.
- 27 Ruy Henriques dos Santos.

- 28 Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho.
- 29 Eduardo Nogueira Lemos.
- 30 João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro.
- 31 Antonio de Gusmão e Sousa.
- 32 Romulo de Vasconcellos.
- 33 Plinio Ventura.
- 34 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
- 35 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
- 36 João Pereira Barbosa.

8.^a Cadeira

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.
- 2 Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
- 3 Antonio Luís de Moraes Sarmiento.
- 4 Antonio Paes de Sande e Castro.
- 5 Aureliano Lopes de Mira Fernandes.
- 6 Carlos Augusto da Costa Motta.
- 7 Carlos Augusto Lopes de Mello.
- 8 Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito.
- 9 Eduardo Augusto Fallé Ramalho.
- 10 Eduardo Coelho dos Santos.
- 11 Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro.
- 12 Henrique d'Araújo Salgado Zenha.
- 13 João Antonio d'Almeida Junior.
- 14 Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches.
- 15 José Antonio Ferreira Junior.
- 16 José Augusto Castello Branco e Castro.
- 17 José Judice Samóra Gil.
- 18 Luís Esteves d'Aguiar.
- 19 Nicolau da Silva Gonçalves.
- 20 Pedro José de Mello.
- 21 Vasco de Carvalho.
- 22 Victor Hugo Antunes.
- 23 Manuel Augusto do Canto Rebello Pereira.
- 24 Carlos David Cálder.
- 25 Alberto Filippe Sequeira.
- 26 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.
- 27 Joaquim de Carvalho Moreira.
- 28 José Viégas Louro.
- 29 Americo Vianna de Lemos.
- 30 Luis de Mira Feyo.
- 31 Francisco Eduardo Peixoto Junior.
- 32 D. Augusta Candida de Sousa Machado.
- 33 José Joaquim Assalino.
- 34 André Miranda.

- 35 Pedro Medeiros Albuquerque Teixeira.
 36 Verissimo de Freitas da Silva.
 37 João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.
 38 Germano Augusto Fernandes.
 39 Pedro d'Alcantara d'Andrade Moraes.
 40 Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho.
 41 Francisco David Cálder.

QUINTO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
9. ^a CADEIRA — <i>Geologia e Physica do Globo</i>	2	3 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb. ^a
Cathedratico — Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.			
10. ^a CADEIRA — <i>Anthropologia</i>	2 1/2	4	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cathedratico — Dr. Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.			

9.^a Cadeira

Alumno ordinario

- 1 Egas Fernandes Cardoso e Castro.

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.
 2 Arthur Dias Pratas.
 3 Carlos Augusto Lopes de Mello.
 4 Fernando Gonçalves de Mattos.
 5 Frederico Tavares Córtes.
 6 Januarío Ferreira dos Santos Leite.
 7 José Maria Gomes Estima.
 8 José da Silva Neves.
 9 Luís Augusto Casimiro de Freitas.
 10 Luís Wittnich Carrisso.
 11 Manuel Dias Moreira.
 12 Maximino de Mattos.
 13 Manuel Augusto do Canto Rebello Pereira.
 14 Alexandre Magno Ferraz d'Andrade.

- 15 Joaquim de Carvalho Moreira.
- 16 Pedro Tavares Mendes Vaz.
- 17 Luís José da Motta.
- 18 Antonio Caiado Ferrão.
- 19 Gustaf Adolf Bergström.
- 20 Ruy Henriques dos Santos.
- 21 D. Augusta Candida de Sousa Machado.
- 22 André Miranda.
- 23 Francisco Pereira Dias da Fonseca.
- 24 Pedro Medeiros Albuquerque Teixeira.
- 25 Verissimo de Freitas da Silva.
- 26 João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.
- 27 Germano Augusto Fernandes.
- 28 Ferdando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
- 29 Manuel Lopes Marçal Junior.

10.^a Cadeira

Alumno ordinario

- 1 Egas Fernandes Cardoso e Castro.

Alumnos voluntarios

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.
- 2 Americo Chaves de Almeida.
- 3 Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.
- 4 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
- 5 Fernando Gonçalves de Mattos.
- 6 Januario Ferreira dos Santos Leite.
- 7 João Antonio d'Almeida Junior.
- 8 Luís Augusto Casimiro de Freitas.
- 9 Luís Wittnich Carrisso.
- 10 Nicolau da Silva Gonçalves.
- 11 José Viégas Louro.
- 12 Plínio Ventura.
- 13 Americo Vianna de Lemos.
- 14 Pedro Tavares Mendes Vaz.
- 15 Antonio Caiado Ferrão.
- 16 Ruy Henriques dos Santos.
- 17 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
- 18 D. Augusta Candida de Sousa Machado.
- 19 André Miranda.
- 20 Verissimo de Freitas da Silva.
- 21 João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.

- 22 Julio Rodrigues da Silva.
 23 Alberto José Maria da Silva Carneiro.
 24 Joaquim Bandeira de Carvalho.
 25 Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa.
 26 Joaquim Ferreira Rosa.
 27 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
 28 Aurelio Lello Portella.
 29 José Maria Raposo de Sousa d'Alte Espargosa.

PERIODO TRANSITORIO

7.^a cadeira (antiga) — *Mineralogia e geologia*

Alumnos voluntarios

- 1 José Ferreira de Carvalho e Santos.
 2 Antonio dos Santos e Silva.

Cadeira de Analyse Chimica

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a Parte { 1. ^a turma	1	2 1/2	} 3. ^{as} e 5. ^{as}
{ 2. ^a turma	2 1/2	4	
Professor: — Dr. Francisco José de Sousa Gomez.			
2. ^a Parte.....	2	4	2. ^{as} e 6. ^{as}
Professor: — Dr. Alvaro José da Silva Basto.			

1.^a Parte

- 1 Alberto Tavares Ferreira e Castro.
 2 Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
 3 Alfredo Mendonça da Costa Athayde.
 4 Alvaro Catalão.
 5 Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior.
 6 Bernardino de Mattos Tudella e Vasconcellos.
 7 Bernardo de Brito Ferreira.
 8 Carlos Gonçalves Pereira.

- 9 Francisco d'Oliveira Lourenço.
- 10 Gaspar Pereira de Sá Souto Maior.
- 11 Henrique Fernandes Ruas.
- 12 Henrique Pereira do Valle.
- 13 João Moraes Portugal.
- 14 João Teixeira Laranjeira.
- 15 Joaquim Dias Bastos.
- 16 Joaquim José Garcia d'Oliveira.
- 17 Joaquim Pereira Machado.
- 18 Jorge Pereira de Carvalho.
- 19 José d'Athayde Castel Branco Ramos.
- 20 José Augusto Fernandes.
- 21 José da Costa Figueiredo.
- 22 José Diogo Guerreiro.
- 23 José Frederico Serra.
- 24 Sebastião Espadinha Corpas.
- 25 Virgilio Joaquim d'Aguiar.
- 26 Antonio d'Arzilla Fonseca.
- 27 Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira.
- 28 Anacleto Pinto da Cunha Paiva.
- 29 João da Maia Romão.
- 30 Antonio Duarte Areosa Junior.
- 31 Guilherme d'Albuquerque.
- 32 Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.
- 33 Ricardo Gaiosio Penha Garcia.
- 34 Americo Vianna de Lemos.
- 35 Cesar d'Almeida Fontes.
- 36 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 37 Flaviano Eugenio da Costa.
- 38 Henrique de Barros Lima.
- 39 Antonio Martins Romão.
- 40 Celestino Rodrigues da Costa.
- 41 Arthur Augusto Pavão.
- 42 José Maria Antunes.
- 43 D. Julia da Silva.
- 44 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 45 Annibal Martins Gomes Bessa.
- 46 Arthur Herculano Justino Amado.
- 47 Jeronymo de Sousa Louro.
- 48 Jacintho de Medeiros Leite Sousa.
- 49 Manuel de Figueiredo Prát.
- 50 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
- 51 Egidio Costa Ayres d'Azevedo.
- 52 José d'Alarcão Vellasques Sarmento.
- 53 Cesar Baptista Ferreira de Mello.
- 54 Ricardo Simões Dias.
- 55 Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.
- 56 Affonso Machado Canavarro de Faria e Maia.
- 57 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
- 58 Fructuoso Ferreira Alves.

- 59 D. Maria da Conceição Costa.
- 60 Joaquim Homem de Tavares Moraes Rosado.
- 61 Alfredo Pedro d'Almeida.
- 62 Antonio da Costa Simões Caneva.
- 63 Avelino Faria.
- 64 José Dias Menezes.
- 65 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 66 Loysik da Fonseca Araújo.
- 67 Germano Martins Roque dos Santos.
- 68 Alberto Alvaro Dias Pereira.
- 69 Augusto Casimiro dos Santos.
- 70 Miguel Antonio Ponces de Carvalho.
- 71 Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.
- 72 José Lopes dos Santos.

2.^a Parte

- 1 Albano do Carmo Rodrigues Sarmento.
- 2 Alvaro Tertuliano da Silva.
- 3 Annibal da Gama Rodrigues.
- 4 Antonio Luís de Moraes Sarmento.
- 5 Antonio Manuel Fernandes.
- 6 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
- 7 Antonio dos Santos de Magalhães Moutinho.
- 8 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 9 Augusto Faria Carneiro Pacheco.
- 10 Francisco David Cálder.
- 11 João Chrysostomo Antunes Junior.
- 12 João d'Oliveira Castel Branco Moniz Barreto.
- 13 José Maria Gomes Estima.
- 14 Julio Rodrigues da Silva.
- 15 Manuel Domingues da Hora Arôzo.
- 16 Mario Mendes.
- 17 Maximino de Mattos.
- 18 Victor Hugo Antunes.
- 19 Joaquim de Carvalho Moreira.
- 20 José Viégas Louro.
- 21 Joaquim Ferreira Rosa.
- 22 Plinio Ventura.
- 23 Joaquim Bandeira de Carvalho.
- 24 D. Raul Luís da Camara Leme.
- 25 Luís Nunes Borges Madureira de Carvalho.
- 26 Gustaf Adolf Bergström.
- 27 D. Maria Amalia d'Almeida Frazão.
- 28 Ruy Henriques dos Santos.
- 29 Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho.
- 30 Francisco Eduardo Peixoto Junior.
- 31 Antonio Maria Ribeiro d'Abreu e Vasconcellos.
- 32 Pedro José de Mello.

Cadeira subsidiaria de Desenho

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios

- 1 Filippe da Cunha Alvares Cabral.
- 2 Joaquim José Garcia d'Oliveira.
- 3 José Joaquim Monteiro de Meira.
- 4 José Ribeiro Barbosa.
- 5 Luís Victor Tavares Baptista.
- 6 Manuel Barba de Menezes.
- 7 Virgilio Joaquim d'Aguiar.
- 8 Jeronymo Maria de Lacerda.
- 9 Cesar d'Almeida Fontes.
- 10 Antonio Martins Romão.
- 11 Arthur Augusto Pavão.
- 12 Amadeu Cerqueira de Vasconcellos.
- 13 Antonio Sampaio Maia.
- 14 Jeronymo de Sousa Louro.
- 15 Rogerio Celestino Desterro d'Almeida.
- 16 Cesar Baptista Ferreira de Mello.
- 17 Fructuoso Ferreira Alves.

Alumnos voluntarios


- 1 Aristides Gonçalves Salvador.
- 2 Gaspar Pereira de Sá Souto Maior.
- 3 Henrique Fernandes Ruas.
- 4 Henrique Pereira do Valle.
- 5 José Diogo Guerreiro.
- 6 Pedro José de Mello.
- 7 Sebastião Espadinha Corpas.
- 8 Victor Hugo Antunes.
- 9 Joaquim Bandeira de Carvalho.
- 10 Annibal do Amaral Cabral.
- 11 José Maria Antunes.
- 12 Egydio Costa Ayres d'Azevedo.
- 13 Joaquim Ferreira Neves.
- 14 Manuel Francisco Dias d'Araújo.
- 15 Antonio Francisco de Paula Mendonça.
- 16 Miguel Antonio Ponces de Carvalho.
- 17 Sebastião José da Silva Freitas.

SEGUNDO ANNO

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda.
- 2 Arthur Perdigão de Sousa Carvalho.
- 3 Augusto Faria Carneiro Pacheco
- 4 Bernardo de Brito Ferreira.
- 5 Joaquim Pereira Machado.
- 6 José Augusto Fernandes.
- 7 Julio Rodrigues da Silva.
- 8 Manuel Domingues da Hora Arôzo.
- 9 Joaquim Ferreira Rosa.
- 10 Bernardo Pedro d'Almeida Baptista.
- 11 Aurelio Lello Portella.

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro Catalão.
 - 2 Annibal da Gama Rodrigues.
 - 3 Antonio dos Santos de Magalhães Moutinho.
 - 4 Elysio Lucio Vaz e Gandara.
 - 5 Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva.
 - 6 João Chrysostomo Antunes Junior.
 - 7 João Teixeira Laranjeira.
 - 8 Joaquim Dias Bastos.
 - 9 Luís Esteves d'Aguiar.
 - 10 Mario Mendes.
 - 11 José Viégas Louro.
 - 12 Plinio Ventura.
 - 13 Ricardo Gaioso de Penha Garcia.
 - 14 Americo Vianna de Lemos.
 - 15 Luís de Mira Feyo.
 - 16 Maximiano Monteiro.
 - 17 Gustaf Adolf Bergström.
 - 18 Ruy Henriques dos Santos.
 - 19 Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho.
 - 20 Alberto Madureira de Carvalho Osorio.
 - 21 Maximino de Mattos.
 - 22 Eduardo Nogueira de Lemos.
 - 23 Rómulo de Vasconcellos.
 - 24 João Pereira Barbosa.
- 

ESCOLA DE PHARMACIA

ESCOLA DE PHARMACIA

ESCOLA DE PHARMACIA

Director

O Reitor da Universidade.

Secretário

O Secretário da Universidade.

Escripturario

José Augusto Dias Pereira.

Serventes

Guilherme José.
José Maria de Figueiredo.

Disciplinas

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia natural das drogas. Posologia.
 2.^a » — Pharmacia chimica, analyses microscopicas e
 chimicas applicadas á medicina e á pharmacia.
 Practica nos respectivos laboratorios.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a Cadeira — Pharmacotechnia, esterilizações e practica no la-
 boratorio pharmaceutico.
 4.^a » — Analyses toxicologicas, chimica legal, alterações
 e falsificações de medicamentos e alimentos.
 Practica no laboratorio chimico.

Curso auxiliar

Deontologia e legislação pharmaceutica.

Relação dos livros adoptados

PRIMEIRA CADEIRA

<i>E. Collin</i> — Précis de matière médicale.....	—\$-
<i>L. Prunier</i> — Médicaments chimiques	—\$-
Pharmacopêa portugueza.....	1\$500

SEGUNDA CADEIRA

<i>Crollas & Moreau</i> — Pharmacie chimique.....	—\$-
<i>J. dos Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica qualitativa (ultima edição).....	—\$-

TERCEIRA CADEIRA

<i>Edmond Dupuy</i> — Cours de pharmacie (2. ^a edição)...	—\$-
--	------

QUARTA CADEIRA

<i>J. Tarbouriech</i> — Technique des analyses chimiques (2. ^a edição)	—\$—
<i>Fonzes-Diacon</i> — Précis de toxicologie	—\$—

Os estudantes, para serem admittidos á matricula na Escola de Pharmacia, são obrigados a prover-se, na Imprensa da Universidade, de todos os livros que têm o preço marcado nesta relação.

Documentos de matricula

(anno lectivo de 1907-1908)

PRIMEIRO ANNO

a) Certidão de aprovação nos exames de chimica inorganica, chimica organica, analyse chimica e botanica, feitos na faculdade de Philosophia da Universidade, Escola Polytechnica de Lisboa ou Academia Polytechnica do Porto;

b) Certificado de aprovação nos exames de validação da pratica;

c) Attestado por onde provem que não soffrem de doença contagiosa, nem possuem defeito ou deformidade physica incompativel com o bom exercicio da pratica pharmaceutica.

A assignatura do requerente e as dos documentos juntos devem ser reconhecidas por notario de Coimbra.

SEGUNDO ANNO

Certidão de aprovação nas cadeiras do 1.^o anno.

PERIODO TRANSITORIO

Os aspirantes de pharmacia, segundo a lei de 12 de agosto de 1854, que tiverem seis annos de pratica, podem matricular-se no 1.^o anno do curso (art. 137.^o do Regulamento de 27 de novembro de 1902) dirigindo os seus requerimentos ao Director da Escola, com declaração do nome, filiação, naturalidade (lugar, freguesia, concelho e districto) e residencia em Coimbra, e instruidos com os seguintes documentos:

a) Attestado de bons costumes passado pelo administrador do concelho em que tenham residido no ultimo anno;

b) Certidão de idade;

c) Certidão de aprovação nos exames de instrução primaria, do 2.º grau, francês ou inglês, mathematica 1.ª parte, physica e chimica, e certidão de seis annos de pratica pharmaceutica.

A assignatura no requerimento e as dos documentos juntos devem ser reconhecidas por notario de Coimbra.

Para a matricula no 2.º anno terão de juntar aos requerimentos certidão de frequencia nas cadeiras do 1.º anno.

Aos aspirantes de pharmacia que tiverem sete annos ou mais de pratica é facultada a assistencia a todas as aulas da Escola (art. 138.º do citado Regulamento), devendo juntar aos seus requerimentos as mesmas declarações e documentos acima indicados e certidão de sete ou mais annos de pratica.

Os pharmaceuticos diplomados pelo regimen anterior, que tenham feito exame de pharmacia antes da Lei de 19 de julho de 1902, quer posteriormente, podem matricular-se nas cadeiras do 1.º anno do curso apresentando os seguintes documentos:

a) Carta de pharmaceutico, ou respectiva publica forma, por qualquer das três escolas do continente do reino;

b) Attestado com que provem não soffrer de molestia contagiosa, nem possuir defeito ou deformidade physica incompativel com a disciplina escolar.

Para serem admittidos á matricula no 2.º anno, têm que juntar certidão de aprovação nas cadeiras do 1.º anno.

Por cada cadeira do curso é exigida a propina de.... 5\$785

Documentos para cartas de habilitação no curso de Pharmacia

PERIODO TRANSITORIO

Certificado do registo criminal;

Certidão de aprovação no exame final;

Sêllo de verba 5\$000

CORPO DOCENTE

Lentes cathedraicos

Vicente José de Seça, cathedraico da 3.^a cadeira.
José Cypriano Rodrigues Dinís, cathedraico da 2.^a cadeira.
Manuel José Fernandes Costa, cathedraico da 1.^a cadeira.
Francisco José de Sousa Gomez, cathedraico da 4.^a cadeira.

Lente substituto

Victor Henriques Ayres Móra.

Preparador interino

Armenio da Silva Baptista.

ALUMNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANNO	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Historia natural das drogas. Posologia</i> Cathedratico — Manuel José Fernandes Costa.	10 ¹ / ₂	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
2. ^a CADEIRA — <i>Pharmacia chimica, analyses microscopicas e chímicas applicadas á medicina e á pharmacia.</i> . . . Cathedratico — José Cypriano Rodrigues Dinís.	10	11 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

1.^a Cadeira

- 1 Alberto Ferreira Jordão Christina.
- 2 Antonio Pinto de Campos.
- 3 Antonio Ribeiro de Paiva Soares Dinís.
- 4 Antonio da Silva Amorim.
- 5 Antonio Teixeira da Silva
- 6 Bernardino Leite Ribeiro.
- 7 Eugenio Ferreira da Silva Carvalho.
- 8 Francisco Rodrigues dos Santos Costa.
- 9 José Augusto de Sousa Dôres.
- 10 Lino Martins Coelho.
- 11 Manuel Guerreiro de Carvalho.
- 12 Mario d'Oliveira Garcia da Rosa.
- 13 Pedro Elias da Silva.
- 14 Virgilio Pereira Barreto Barbosa.
- 15 Antonio Maria Ribeiro d'Abreu e Vasconcellos.
- 16 Armando Martins de Paiva.
- 17 Alexandre d'Oliveira Matta e Silva.
- 18 D. Ignacia Camilla d'Oliveira Campos.
- 19 Antonio de Figueiredo Paixão.
- 20 Eduardo Martins da Fonseca.

2.^a Cadeira

- 1 Alberto Ferreira Jordão Christina.
- 2 Antonio Pinto de Campos.
- 3 Antonio Ribeiro de Paiva Soares Dinís.
- 4 Antonio da Silva Amorim.
- 5 Antonio Teixeira da Silva.
- 6 Bernardino Leite Ribeiro.
- 7 Eugenio Ferreira da Silva Carvalho.
- 8 Francisco Rodrigues dos Santos Costa.
- 9 José Augusto de Sousa Dôres.
- 10 Lino Martins Coelho.
- 11 Manuel Guerreiro de Carvalho.
- 12 Mario d'Oliveira Garcia da Rosa.
- 13 Pedro Elias da Silva.
- 14 Virgilio Pereira Barreto Barbosa.
- 15 Antonio Maria Ribeiro d'Abreu e Vasconcellos.
- 16 Armando Martins de Paiva.
- 17 Alexandre d'Oliveira Matta e Silva.
- 18 D. Ignacia Camilla d'Oliveira Campos.
- 19 Antonio de Figueiredo Paixão.
- 20 Eduardo Martins da Fonseca.

SEGUNDO ANNO

	Horas		Dias da aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Pharmacotechnia, esterilizações e pratica no laboratorio pharmaceutico</i> Cathedratico—Vicente José de Seiça.	12	1 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabb.
4. ^a CADEIRA — <i>Analyses toxicologicas, chimica legal, alterações e falsificações de medicamentos e alimentos</i> . . . Cathedratico — Dr. Francisco José de Sousa Gomez.	12 1/2	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

3.^a Cadeira

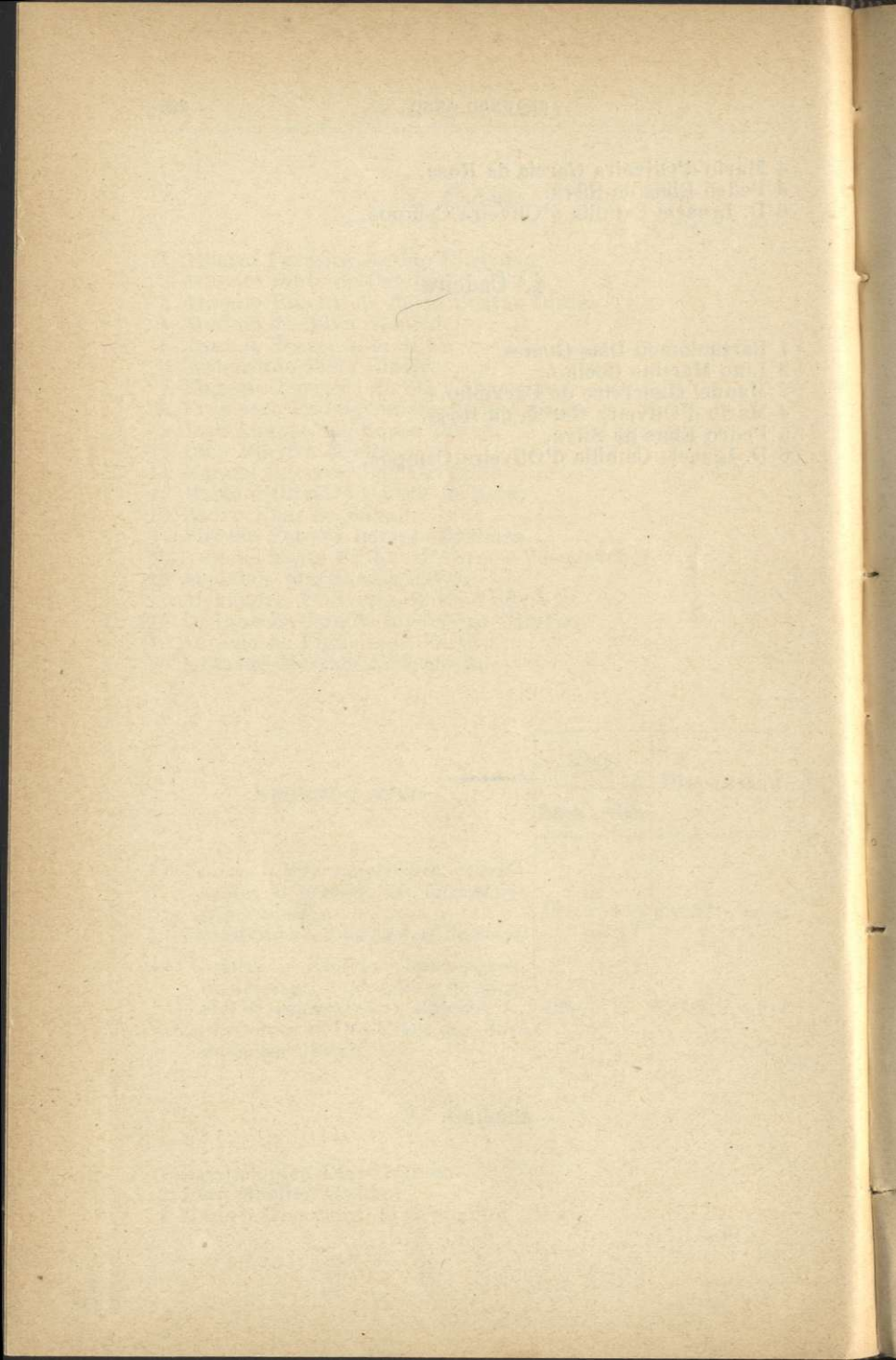
- 1 Bartholomeu Dias Gomes.
- 2 Lino Martins Coelho.
- 3 Manuel Guerreiro de Carvalho.

- 4 Mario d'Oliveira Garcia da Rosa.
- 5 Pedro Elias da Silva.
- 6 D. Ignacia Camilla d'Oliveira Campos.

4.^a Cadeira

- 1 Bartholomeu Dias Gomes.
- 2 Lino Martins Coelho.
- 3 Manuel Guerreiro de Carvalho.
- 4 Mario d'Oliveira Garcia da Rosa.
- 5 Pedro Elias da Silva.
- 6 D. Ignacia Camilla d'Oliveira Campos. ✓





APPENDICE

REVISED

FACULDADE DE DIREITO

1.^a Cadeira

Alumno voluntario

10 Jorge Brandão Figueiredo de Faria,

PERIODO TRANSITORIO

QUINTO ANNO

11 João Pereira Ramos Paz.

FACULDADE DE MEDICINA

QUINTO ANNO

13.^a, 14.^a e 15.^a Cadeiras

Alumno ordinario

31 Balthazar Augusto Ribeiro.

FAVOURABLE DE BEL D'ÉTÉ

J. Cabanis

Alors, venant de

la terre de la République de Paris.

FAVOURABLE DE BEL D'ÉTÉ

Alors, venant de

la terre de la République de Paris.

FAVOURABLE DE BEL D'ÉTÉ

Alors, venant de

la terre de la République de Paris.

Alors, venant de

la terre de la République de Paris.

Estatística dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra,
no anno lectivo de 1906-1907, com designação das respectivas provincias e districtos

Pag. 230, a

Provincias	Districtos	Numero de estudantes		Total geral	
		Por districtos	Por provincias		
Mínho.....	Braga.....	70	113	954	
	Vianna do Castello.....	43			
Trás os Montes.....	Villa Real.....	37	63		
	Bragança.....	26			
Douro.....	Porto.....	106	305		
	Aveiro.....	66			
	Coimbra.....	133			
Beira Alta.....	Viseu.....	-	89		
Beira Baixa.....	Castello Branco.....	53	124		
	Guarda.....	71			
Extremadura.....	Lisboa.....	107	163		
	Santarem.....	25			
	Leiria.....	31			
Alemtejo.....	Evora.....	20	63		
	Beja.....	18			
	Portalegre.....	25			
Algarve.....	Faro.....	-	34		
ILHAS ADJACENTES					
Açores	Orientaes.....	Ponta Delgada.....	19		49
	Centraes.....	Angra do Heroísmo.....	7		
	Occidentaes.....	Horta.....	7		
Madeira.....	Funchal.....	16			
Africa	Cabo Verde.....		5	47	
	S. Thomé.....		2		
	Loanda.....		3		
	Moçambique.....		1		
Asia..	Estados da India.....		14		
	Macau.....		1		
Brasil.....			19		
Suissa.....			1		
Hespanha.....			1		
Total geral (contados individualmente).....					1:050

Secretaria da Universidade, em 30 de setembro de 1907.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior.

1. *Polystichum* *...*
 2. *...* *...* *...*

<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>
<i>Polystichum</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>	<i>...</i> <i>...</i>

LEGISLAÇÃO

LIBRERIA

LEGISLAÇÃO

Lei de 24 de abril de 1861 (1)

(Regula a situação dos medicos estrangeiros que queiram exercer a clinica em Portugal)

Dom Pedro, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Os cirurgiões formados nas escolas medico-

(1) A respeito da situação dos medicos estrangeiros em Portugal — anteriormente á Carta de Lei de 24 de abril de 1861 — podem consultar-se os seguintes diplomas; Carta de Lei de 28 de agosto de 1772 (Estatutos pombalinos) Livro 3.º, parte 1.ª, titulo 7.º capitulo I, § 14; — Decreto de 3 de janeiro de 1837, art. 16.º, §§ 11, 13 e 14; — Decreto de 23 de abril de 1840, art. 206.º

As provas de habilitação dos facultativos diplomados por Escolas ou Universidades estrangeiras eram, antes da publicação da Carta de Lei de 1861, o mais summarias possível, e dadas de modo irregular. Constavam dum exame simples e facil, a que eram submettidos os individuos que justificassem a identidade da pessoa e a validade do diploma passado em qualquer escola estrangeira.

Publicada, porém, essa Carta de Lei, a faculdade de medicina deu logo cumprimento ao seu art. 3.º, e organisou mais tarde um programma, que foi approvedo em congregação de 23 de abril de 1869, e que regulou o serviço destes exames de habilitação até á publicação da Portaria de 8 de março de 1881.

Segundo este programma, o examinando devia satisfazer a *três* actos theoricos e *um* práctico. O turno para cada acto era composto de quatro vogaes, servindo o mais antigo de presidente. Para os actos theoricos tiravam ponto com 24 horas de antecipaçaõ, e os pontos continham, uns por outros, materias das diversas cadeiras da faculdade.

O acto práctico versava sobre clinica medica e cirurgica; e era regulado de modo que não se prolongasse além de quatro dias. Approvedo por pluralidade de votos em todos os actos, theoricos e práctico, podia o interessado tirar a carta de habilitação para exercer a clinica em Portugal. O candidato reprovado só podia repetir os exames passados seis meses.

A datar da Portaria de 8 de março de 1881, os exames de habilitação foram feitos, como os dos alumnos regulares, pela ordem dos annos da faculdade, e com iguaes exigencias de trabalho, ficando, assim, sem effeito o programma de 1869.

A contar da reforma dos estudos universitarios pelo Decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901, estes exames são feitos por cadeiras comprehendendo todo o quadro da faculdade

cirurgicas de Lisboa e Porto, e os bachareis formados em medicina pela universidade de Coimbra poderão concorrer a todas as cadeiras que constituem o curso completo daquellas escolas.

§ unico. Em igualdade de circunstancias, depois do concurso, serão preferidos os bachareis em medicina para as cadeiras medicas e os cirurgiões para as cadeiras cirurgicas.

Art. 2.º Os doutores em medicina pelas faculdades estrangeiras, habilitados para exercer a clinica no paiz, são igualmente habéis para concorrer ás cadeiras medicas e cirurgicas das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Art. 3.º A nenhum facultativo formado em universidade ou escola estrangeira será permittido o exercicio da medicina em Portugal sem haver previamente passado todos os exames das disciplinas que constituem o curso da escola em que se quizer habilitar, e provado todos os preparatorios que são exigidos para a sua matricula.

§ unico. A estes facultativos é dispensado unicamente o tempo de frequencia nas escolas.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino a faça imprimir, e publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 24 de abril de 1861. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Marquez de Loulé.*

Carta de lei, pela qual Vossa Majestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 27 de março proximo findo, que auctoriza os cirurgiões de Lisboa e Porto, e os bachareis formados em medicina pela universidade de Coimbra a concorrer a todas as cadeiras que constituem o curso completo daquellas escolas, manda cumprir e guardar o mesmo decreto pela fórma retro declarada. — Para Vossa Majestade ver. — *Julio de Castilho a fez.*

(Collecção de legislação de 1861, pagg. 180 e 181).

Portaria do Ministerio do Reino de 8 de março de 1881

Foi presente a Sua Majestade El-Rei a representação do conselho da faculdade de medicina da universidade de Coimbra, solicitando, para dissipar as duvidas que tem suscitado a execução da lei de 24 de abril de 1861: 1.º, que sómente sejam admittidos a exame de habilitação para o exercicio da clinica em Portugal os facultativos formados nas escolas estrangeiras de 1.ª classe; 2.º, que os exames de habilitação se façam no bimestre destinado para os actos ordinarios; 3.º, que esses exames sejam em tudo iguaes aos que fazem os alumnos da faculdade;

E o mesmo augusto Senhor, considerando que a pretendida classificação das escolas estrangeiras, para sobre ella apresentar a differença dos facultativos que possam, ou não, ser admittidos a habilitar-se para o exercicio da medicina em Portugal, além de contrariar a clara letra e o manifesto espirito da lei citada, seria impraticavel, não só pela difficuldade de se conhecer unicamente pelos seus estatutos e regulamentos a reputação de que gosam, e a categoria a que pertencem, as diversas escolas de todos os paizes, mas tambem pela necessidade de se fazerem a cada momento as devidas alterações, segundo as reformas introduzidas em cada uma dessas numerosas escolas;

Considerando que, devendo os facultativos estrangeiros passar por todos os exames, a que são obrigados os alumnos nacionaes, como em observancia da lei se tem sempre praticado nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e não se limitando as provas a tres exames theoreticos e um pratico, segundo a faculdade declara que é praxe por ella adoptada, perde toda a importancia a questão da procedencia dos examinandos, assumindo então as provas o valor principal;

Considerando, quanto á epocha em que devem ser admittidos a exames os facultativos estrangeiros, que importará demasiado rigor demorar perto de um anno uma habilitação, que segundo a lei pôde ser adquirida em qualquer epocha do anno lectivo;

Considerando, quanto á igualdade completa dos exames entre os facultativos estrangeiros e os alumnos nacionaes, que é exactamente esta a disposição da lei vigente;

E conformando-se com o parecer da junta consultiva de instrução publica:

Ha por bem mandar declarar:

Que aos exames de habilitação para o exercicio da clinica em Portugal devem continuar a ser admittidos indistinctamente todos os facultativos que se acharem nas circumstancias geraes da carta de lei de 24 de abril de 1861;

Que os exames de habilitação sejam feitos em qualquer epocha do anno lectivo, regulado o serviço de modo que não prejudique o andamento dos trabalhos academicos (1);

E, finalmente, que os facultativos formados em paizes estrangeiros sejam obrigados aos exames de tres cadeiras, pelo mesmo modo que os estatutos ordenam para os alumnos da faculdade de medicina (2).

O que assim se participa ao reitor da universidade de Coimbra para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, em 8 de março de 1881. — *José Luciano de Castro*.

(*Legislação de instrução superior de 1881, pagg. 4 e 5*).

Documentos e propinas das cartas

Certidão de todos os actos.

Certificado do registro criminal.

Propina academica e additionaes..... 25\$068

Sello de verba..... 200\$000

225\$068

(1) Sobre a época destes exames de habilitação ha diversas resoluções da faculdade de medicina. — Tomando conhecimento da Portaria de 8 de março de 1881 em sessão de 11 do mesmo mês e anno, o Conselho da faculdade resolveu dar-lhe inteiro cumprimento. Parecendo-lhe, porém, que a admissão dos candidatos em qualquer época era menos conveniente para o serviço escolar, logo na sessão de 9 de dezembro do dito anno resolveu que no requerimento dum facultativo estrangeiro se lançasse o despacho de «admittido no bimestre, do mesmo modo que os alumnos da faculdade».

Foi esta a prática seguida pela faculdade até ao anno de 1904-1905.

Nesta altura, como já estivesse em vigor para os três primeiros annos do curso a reforma de 1901, e reconhecêsse não poder examinar dentro do *bimestre* um médico estrangeiro que se apresentou — a faculdade marcou-lhe exames ainda em maio.

No anno de 1906-1907, havendo marcado o primeiro exame doutro facultativo estrangeiro para o principio de junho, teve de prolongar-lhe as provas pelo mês de agosto. Em vista da estreiteza do tempo, a faculdade de medicina admittirá os medicos estrangeiros ás respectivas provas antes do bimestre dos actos communs.

(2) Vide a nota de pag. 233.

Indicações

O facultativo por qualquer Universidade ou Escola estrangeira, que pretenda habilitar-se perante a Universidade de Coimbra para exercer a clínica em Portugal, deverá requerer ao governo de S. M. lhe seja passada Portaria em vista da qual fique auctorizado a repetir os exames das cadeiras da faculdade de medicina. O requerimento será instruído com o diploma original da Universidade ou Escola estrangeira donde o interessado venha, e com documentos comprovativos da sua identidade, e das habilitações exigidas pelo artigo 3.º da Lei de 24 de abril de 1861.

Obtida a Portaria, dirigirá ao Reitor da Universidade um requerimento pedindo para, ouvido o Conselho da faculdade de medicina, ser admittido á prestação das respectivas provas. Neste requerimento, que será acompanhado da Portaria e da publica forma do diploma, virão collados e inutilizados pelo requerente os sellos da propina academica legalmente estabelecida.

Decreto de 13 de julho de 1870

(Approva o programma para a admissão a exames de habilitação de dentistas, abaixo transcripto)

Artigo 1.º Os exames de dentista podem ser feitos na faculdade de medicina da universidade de Coimbra, e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa, Porto e Funchal.

Art. 2.º Os candidatos a exame dirigem ao reitor da universidade, ou ao director de qualquer das escolas medico-cirurgicas, á escolha do examinando, os seus requerimentos instruídos com os seguintes documentos:

I. Certidão de idade de 21 annos;

II. Attestados de bons costumes passados pelos parochos das freguezias e pelos administradores dos concelhos ou bairros onde tenham residido os ultimos dois annos;

III. Certidão de facultativo, pela qual se prove que não padecem de molestia contagiosa, ou de alguma outra que os impossibilite de exercer a profissão para que pretendem habilitar-se, e que além disso foram vaccinados ou tiveram bexigas;

IV. Documento de ter satisfeito ás obrigações impostas pela lei do recrutamento;

V. Certidão de exame com approvação nas materias de instrucção primaria, e de traducção sómente de lingua franceza ou ingleza, feito em qualquer lyceu nacional.

§ 1.º Os candidatos estrangeiros são dispensados de satis-

fazer ás prescripções dos n.^{os} II e IV deste artigo, apresentando attestados legalizados nos respectivos consulados das auctoridades do paiz onde tiverem residido nos ultimos dois annos.

§ 2.^o Os candidatos estrangeiros são obrigados a apresentar certidões de exames de francez ou inglez, passados pelos estabelecimentos publicos do paiz, quando não provem legalmente essa habilitação litteraria, ou outra superior em qualquer escola fóra do reino, uma vez que seja competentemente legalizada.

Art. 3.^o Tanto os candidatos nacionaes, como estrangeiros, juntam tambem aos seus requerimentos certidão comprovativa de que não foram reprovados na faculdade de medicina, ou nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, em algumas das partes deste exame dentro dos seis ultimos mezes.

Art. 4.^o Além dos documentos referidos os requerentes podem juntar outros que julgarem aproveitar-lhes.

Art. 5.^o Os conselhos da faculdade ou escola a que forem presentes os requerimentos documentados dos candidatos a exame de dentista, verificando a legalidade do processo, assignam os dias em que devem ser dadas as provas, do que se faz o competente annuncio nos logares do costume.

Art. 6.^o Os exames são publicos e versam sobre a anatomia, a pathologia, a medicina operatoria, e a prothese dentaria.

§ 1.^o O exame, na parte da anatomia, versa sobre as seguintes materias:

- I. Ossos maxilares, palatinos e dentes;
- II. Membrana mucosa da bóca, principalmente as gengivas;
- III. Musculos dos labios e elevadores de maxila inferior;
- IV. Glandulas da bóca;
- V. Arterias, facial, lingual e maxillar interna;
- VI. Nervos do 5.^o e 7.^o par.

§ 2.^o Na parte pathologica o exame versa sobre as seguintes materias:

- I. Abalo, luxação, fractura; atrophia e necrose dos dentes;
- II. Decomposição do esmalte;
- III. Caria;
- IV. Alteração das raizes;
- V. Exostoses dentarias;
- VI. Odontalgia.

VII. Hemorrhagia consecutiva á extracção dos dentes;

VIII. Abscessos e fistulas dentarias;

IX. Inflammção, fungosidades e ossificações da polpa;

X. Enfermidades das gengivas e calculos salivares.

§ 3.º No exame de medicina operatoria comprehende-se a limagem e cauterização, a empastação, a conservação, a extracção dos dentes e a prothese dentaria.

§ 4.º Estes exames são vagos.

Art. 7.º O jury destes exames é composto de tres lentes nomeados pelo conselho academico ou escolar.

Art. 8.º Concluido o exame procede-se á votação em escrutinio secreto por *AA.* e *RR.*

§ unico. Do resultado do exame lavra o secretario da faculdade ou escola, em livro especial, um termo, que é assignado pelos membros do jury.

Art. 9.º O candidato que sair reprovado no primeiro exame não pôde fazer novo exame senão decorridos seis mezes.

Art. 10.º É permittido o exame na lingua franceza ou hespanhola aos candidatos que não o pudérem fazer em portuguez.

Art. 11.º As cartas de approvação são passadas pela universidade de Coimbra ou pelas escolas medico-cirurgicas, onde os exames tiverem logar, mencionando-se nestes diplomas a prohibição de curar enfermidades de bóca que não pertençam exclusivamente á pathologia dentaria, e de fazer receitas de remedios de uso interno, nem dos de uso externo que não estejam em harmonia com esta especialidade clinica.

Art. 12.º As propinas pelo exame e carta são as que constam da tabella junta ao decreto de 3 de janeiro de 1837 (1).

Secretaria d'estado dos negocios da instrucção publica, em 13 de julho de 1870. — *José Maria de Abreu.*

(*Collecção de legislação de 1870, pagg. 389 e 390.*)

Programma actual para exame de Dentista

Este exame é feito perante um jury constituido por professores da faculdade de medicina, composto de presidente e dois vogaes.

(1) Vid. Decreto de 26 de junho de 1880.

O interrogatorio é regulado quanto á parte legal pelas disposições da portaria de 13 de julho de 1870; e quanto á parte scientifica e technica pelo programma da faculdade de medicina de 23 de abril de 1902.

PRIMEIRA PARTE — THEORICA

Anatomia

Anatomia da bocca:

Esqueleto da bocca.

Bocca fresca:

Paredes anterior, lateraes e superior.

Parede inferior: lingua, região sub-lingual, espaço sub-lingual.

Parede posterior: veu palatino, isthmo das fauces, amygdalas.

Constituição anatomica, relações, conformação exterior, vasos e nervos das paredes da bocca.

Glandulas boccaes propriamente ditas e glandulas salivares.

Dentes e gengivas: generalidades sobre os dentes e arcadas dentarias. Caracteres communs geraes dos dentes; caracteres particulares e differenciaes de cada grupo.

Constituição anatomica, histologia e evolução dos dentes.

Vasos dos dentes: troncos de origem, situação, trajecto e terminação.

Nervos dos dentes: descripção do nervo trigênio, relações de contiguidade e d'anastomose, origem e terminações, especialmente dentarias.

Descripção da cavidade pharingo-nasal.

Generalidades sobre articulações; classificação.

Articulação temporo-maxillar: descripção, relações, movimentos.

Pathologia

Carie, pulpite, periodontites e suas complicações, osteo-periostite alveolo-dentaria.

Odontomas: embrio-plastico, odontoplastico, coronario e radicular.

Kistos: dentifero, radicular, unilocular e multilocular.

Tumores: da polpa, do periosteo dentario, intra-alveolar e do cimento.

Nevralgias dentarias.

Lesões traumaticas e inflammatorias das gengivas, dos dentes e dos maxillares.

Operações

Operações dentarias: definição e classificação.

Limpeza dos dentes: tartaro ou sarro dentario, especies; causas e effeitos.

Obturação dos dentes; preparação da cavidade; obturação propriamente dicta.

Instrumentos e substancias de obturação; processos operatorios.

Fracturas e luxações dentarias e dos maxillares; operações respectivas. Implantação e reimplantação dos dentes ou enxertia dentaria.

Desgastes dos dentes: abrasão e erosão; operações a que dão logar.

Anomalias dos dentes e dos maxillares; definição, classificação; processos de correcção.

Extracção dos dentes; regras geraes; instrumentos.

Appliação da chave de Garengoot. Boticões; regras geraes e especies da sua applicação

Extracção dos dentes do siso; extracção das raizes.

Accidentes da extracção dos dentes em geral. Contra-indicações especies.

Casos em que devem ser extrahidos os dentes de leite.

Circumstancias que determinam a extracção dos dentes permanentes.

Prothese dentaria; vantagens e inconvenientes, collocação intempestiva dos apparatus.

Condições a que deve satisfazer um apparelho de prothese dentaria. Materia prima das placas; sua acção sobre a mucosa e os dentes.

SEGUNDA PARTE — PRÁTICA

O exame theorico será precedido de uma parte pratica, feita perante o mesmo jury, em dia differente, na qual o examinando mostrará a sua competência executando no cadaver ou no vivo, sendo possivel, as operações dentarias

que lhe forem exigidas. Esta prova não durará menos de uma hora.

Approvedo em Conselho da faculdade de medicina, de 23 de abril de 1902.

Documentos para cartas de habilitação na arte de Dentista

Certidão do registo criminal;	
Certidão do respectivo exame;	
Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880.....	1\$920
Augmento de 36 0/0 — Lei de 1 de setembro de 1887.....	\$691
Total da propina.....	2\$611
6 0/0 addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$156
6 0/0 complementar — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$009
5 0/0 addicional — Lei de 25 de junho de 1898.....	\$008
	\$173
Total (pago no cofre academico).....	2\$784
Sello de verba.....	10\$000

CURSO DE PARTEIRAS

(Biennial)

Decreto de 5 de dezembro de 1836

Cadeira de obstetria, molestias de puerperas e recém-nascidos

Art. 85.º O lente da arte obstetricia lerá annualmente um Curso theorico desta Arte especialmente destinado para as Parteiras, as quaes além de ouvirem as lições theoricas irão praticar na respectiva enfermaria. Este curso será biennial, haverá nelle matricula, para que é preparatorio saber ler e escrever.

§ 1.º No fim do biennio haverá um exame, de que será presidente o lente do anno, o cirurgião do hospital, e outro lente nomeado pela faculdade, a qual, no caso de approvação, conferirá ás examinadas uma carta de parteira.

(Collecção de legislação de 1836, pag. 195).

Decreto de 13 de julho de 1870

Art. 1.º Os exames de parteira podem ser feitos perante a faculdade de medicina da universidade de Coimbra, as escolas medico-cirurgicas de Lisboa, Porto e Funchal, e os delegados de saude nos districtos que não são séde de faculdade ou escola.

Art. 2.º As aspirantes a exame apresentam os seus requerimentos ao reitor da universidade, ou ao director de qualquer das escolas medico-cirurgicas, á escolha das examinadas, e ao delegado de saude do districto onde tiverem residencia por mais de um anno consecutivamente, nos termos do artigo antecedente.

Art. 3.º As aspirantes a exame de parteira instruem os seus requerimentos com os seguintes documentos:

I. Certidão de idade de vinte e um annos;

II. Attestados de bons costumes, passados pelos parochos das freguezias e pelos administradores dos concelhos ou bairros onde tenham residido os ultimos dois annos;

III. Certidão de facultativo, pela qual se prove que não padecem de molestia contagiosa ou de alguma outra que as impossibilite de exercitar a profissão para que pretendem habilitar-se, e que além disso foram vaccinadas ou tiveram bexigas;

IV. Certidão de exame com approvação nas materias de instrucção primaria, feito em qualquer lyceu ou escola official ou livre de instrucção primaria ou secundaria.

§ unico. Na falta de qualquer destes documentos, póde esta prova ser dada perante o proprio jury do exame de parteira.

V. Certidão comprovativa de que não foram reprovadas nas materias de exame de parteira dentro dos seis ultimos mezes em qualquer das escolas designadas ns artigo 1.º, ou perante os delegados de saude.

§ unico. Além destes documentos as requerentes podem juntar outros que julgarem aproveitar-lhes.

Art. 4.º O conselho da faculdade ou escola a que são presentes os requerimentos e documentos das aspirantes a exame de parteira, ou os delegados de saude, verificando a legalidade do processo, assignam o dia em que devem ser dadas as provas, do que se faz o competente annuncio no edificio da escola ou delegação de saude.

Art. 5.º O exame é publico e versa nas seguintes materias:

I. Noções sufficientes de anatomia da bacia, e dos órgãos da geração da mulher;

II. Do parto natural nas diferentes apresentações e posições;

III. Dequitação e regimento;

IV. Conhecimentos dos obstaculos que se podem oppor ao parto.

§ unico. O exame nestas disciplinas é vago.

Art. 6.º O jury de exame na faculdade e escolas de medicina e cirurgia é composto de tres membros, sendo presidente delle o professor da cadeira de partos. Os outros dois vogaes do jury são nomeados pelo conselho academico ou escolar de entre os cathedromaticos, substitutos e demonstrador da secção cirurgica nas escolas medico-cirurgicas.

§ unico. Nos exames feitos perante os delegados de saude, o jury é composto do mesmo delegado como presidente, do sub-delegado e de um facultativo de partido municipal, ou subsidiado por algum estabelecimento publico ou que exerça a clinica na capital do districto.

Art. 7.º Cada um dos membros do jury interroga as aspirantes por espaço de um quarto de hora.

Art. 8.º Concluido o exame, procede-se á votação em escrutinio secreto por *AA.* e *RR.*

Art. 9.º Do resultado do exame lavra o secretario da faculdade ou escola, em livro especial, um termo que é assignado pelos membros do jury.

Sendo os exames feitos perante o delegado de saude, serve de secretario o sub-delegado.

Art. 10.º A aspirante que sair reprovada não póde ser admittida a nova prova, senão decorridos seis mezes.

Art. 11.º A carta de approvação é passada pela universidade, pelas escolas, ou pelas delegações de saude, onde o exame tem logar, declarando-se na mesma carta a prohibição de empregar instrumentos cirurgicos, de provocar manualmente o parto, e de prescrever tratamento algum no estado de gravidez, parto e puerpério.

Art. 12.º As parteiras approvadas perante os delegados de saude passam estes uma licença para exercerem a sua arte por tempo de um anno no proprio districto, e só findo elle lhes expedem a competente carta se ellas pela pratica prova-rem a sua aptidão.

Art. 13.º Tanto nestas cartas, como nas que são expedi- das pela faculdade e escolas medico-cirurgicas, nos termos

do artigo 11.º, se declara expressamente a condição de que não podem exercer a sua arte nos concelhos onde existir parteira habilitada com frequencia provada e exame na faculdade de medicina, ou nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa, Porto e Funchal.

Art. 14.º As propinas e emolumentos pelo exame e cartas das parteiras são as estabelecidas pelo decreto de 3 de janeiro de 1837 (1).

Secretaria d'estado dos negocios da instrucção publica, em 13 de julho 1870. — *José Maria de Abreu*.

(*Collecção de legislação de 1870*, pagg. 390 e 391).

Decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901

Art. 119.º O curso de obstetricia consta de dois annos de frequencia na 12.ª cadeira (obstetricia, etc.) do curso da faculdade. Durante estes dois annos as alumnas são obrigadas a assistir a todos os partos que occorrerem na respectiva enfermaria.

Art. 120.º No fim dos dois annos de frequencia as alumnas fazem um exame theorico e pratico perante um jury composto de tres vogaes, sendo presidente o professor da cadeira de obstetricia, e vogaes o substituto desta cadeira ou um professor auxiliar e um terceiro nomeado pela faculdade.

(*Diario do governo* n.º 294, de 28 de dezembro de 1901).

Portaria de 28 de outubro de 1903

(Para a matricula neste curso basta apresentar documento provando saber ler e escrever)

Artigo 1.º O curso de parteiras professado na Universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto comprehende dois annos.

§ 1.º A regencia do curso do 1.º anno será confiada a um professor substituto da secção cirurgica, para este fim no-

(1) Vid. Decreto de 26 de junho de 1880.

meado pelo conselho escolar. O curso do 2.º anno será regido pelo professor titular da cadeira de obstetricia.

§ 2.º Compete aos conselhos escolares a elaboração dos programmas a seguir na regencia de cada um dos annos do curso, devendo ter-se em vista que o ensino do primeiro anno se deve restringir ao que for mais elementar e mais propriamente referente a gravidez e partos normaes, deixando-se para o 2.º o estudo da distocia, os exercicios no manequir e a assistencia clinica.

Art. 2.º A nenhuma alumna do 1.º anno do curso de parteira será permittida a matricula do 2.º anno sem ter prestado um exame de passagem.

§ unico. Este exame recairá sobre os rudimentos das materias theoricas do curso e será tanto quanto possivel elementar e facil.

Art. 3.º As alumnas parteiras que forem reprovadas em quatro exames de passagem não poderão matricular-se de novo no curso de parteiras.

§ unico. Nenhuma candidata á matricula no curso de parteiras deverá ser admittida sem apresentação de certidão negativa provando não estar nas condições deste artigo.

Art. 4.º As alumnas parteiras do 2.º anno não poderão renovar a sua matricula depois de terem prestado quatro exames. Para esta contagem dos exames, sommar-se-ão os de passagem com os de fim de curso. Assim, a alumna que for reprovada num primeiro exame de passagem e approvada num segundo poderá ainda ficar reprovada num exame final e repetir este. Do mesmo modo a alumna que tiver feito tres exames de passagem só poderá apresentar-se a um do segundo anno. A reprovação neste importará a não admissão a nova matricula.

§ unico. A desistencia, a parte de doente, ou qualquer impedimento allegado depois da comparencia a exame será considerada para todos os effeitos como uma reprovação. Exceptuam-se os casos de força maior comprovada e apreciada pelo conselho escolar, sob informação do jury dos exames.

Art. 5.º A nenhuma alumna será permittida a renovação da matricula depois de passados cinco annos a contar do da primeira matricula. Assim, não serão admittidas á matricula as alumnas que depois de feito o primeiro exame de passagem se ausentarem por quatro annos e pretenderem ao cabo deste tempo transitar para o segundo anno. Igualmente não serão admittidas a nova matricula as alumnas que ausen-

tando-se durante dois annos não consigam ser approvadas nas materias do 2.º anno nos dois annos que lhes faltam para completarem o periodo de cinco annos que se estabelece como o maximo. E assim em outras hypotheses.

Art. 6.º Como norma geral será negada a reinscripção no 1.º anno, depois de ausencia superior a tres annos. Compete porém ao conselho escolar pesar os motivos que determinaram esta ausencia e permittir excepcionalmente a nova matricula, se assim julgar de justiça e de conveniencia. A approvação já alcançada no exame de passagem antes do periodo de ausencia será neste caso considerada como caducada.

Art. 7.º Dois annos a contar depois da publicação do presente regulamento, só serão admittidas á matricula no 1.º anno do curso de parteiras as candidatas que instruirem os seus requerimentos com a certidão de approvação no exame das materias que constituem o 2.º grau da instrucção primaria, como estabelece a lei de 24 de dezembro de 1901.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 28 de outubro de 1903. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro*.

(*Diario do Governo*, n.º 248, de 4 de novembro de 1903).

Documentos para cartas

Certificado do registo criminal;

Certificado de respectivo exame;

Propina academica — Lei de 26 de junho de 1880..... 1\$920

Augmento de 36 0/0 — Lei de 1 de setembro de 1887..... \$691

Total da propina..... 2\$611

6 0/0 addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882..... \$156

6 0/0 complementar — Lei de 30 de julho de 1890..... \$009

5 0/0 adicional — Lei de 25 de julho de 1898..... \$008

\$173

Total (pago no cofre da Universidade)..... 2\$784

Sêllo de verba..... 2\$000

(As parteiras que frequentarem o curso na Universidade são isentas do pagamento de propina academica, art. 206.º do decreto de 23 de abril de 1840).

Regulamento da secretaria, thesouraria e archivo da Universidade de Coimbra

PARTE I

Da secretaria

CAPITULO I

Pessoal da secretaria e suas attribuições

Artigo 1.º O quadro effectivo da secretaria é constituído pelos empregados seguintes:

- 1 secretario, mestre de cerimoniaes da Universidade;
- 1 official maior;
- 3 officiaes com a graduação de 1.º, 2.º e 3.º;
- 1 porteiro;
- 1 continuo.

Art. 2.º Ao secretario incumbem, como chefe, superintender no serviço das respectivas repartições e manter a boa ordem e regularidade na secretaria.

§ 1.º Além do que especialmente compete ao secretario, como chefe da secretaria, tambem desempenha as funcções de secretario:

- 1.º No conselho dos deanos;
- 2.º Nas congregações das faculdades, nas sessões em que são votadas as informações litterarias;
- 3.º Nos jurys de concurso para o provimento de logares do magisterio universitario.

§ 2.º O secretario da Universidade desempenha as funcções de escrivão nos processos de policia academica.

§ 3.º O secretario, na qualidade de mestre de cerimoniaes na Universidade, desempenha este cargo na conformidade das disposições dos antigos e dos novos estatutos e legislação posterior.

§ 4.º No seu impedimento legal é o secretario e mestre de cerimoniaes substituido pelo official maior da secretaria, e este pelo official ordinario que immediatamente se lhe segue em graduação.

CAPITULO II

Repartições de expediente litterario e de contabilidade

Art. 3.º A secretaria da Universidade divide-se em duas repartições :

1.ª Do expediente litterario da Universidade;

2.ª Do expediente de contabilidade.

Art. 4.º Pertence á 1.ª repartição o expediente litterario da Universidade, nos termos seguintes :

a) O expediente e registo da correspondencia official da reitoria com os ministerios, faculdades, auctoridades e corporações do pais;

b) A redacção e registos de alvarás, portarias e ordens da reitoria;

c) A copia e registo das consultas e representações da reitoria, do conselho dos deanos e dos conselhos das faculdades;

d) A organização de pautas e relações necessarias para o serviço academico;

e) A redacção dos termos de matrículas, exames e actos;

f) A organização da estatistica geral academica e das estatisticas especiaes para o serviço das faculdades;

g) A redacção de certidões de matrículas, exames e actos, que legalmente é permittido extrahir a requerimento de parte;

h) As copias autenticas de documentos existentes na secretaria, que devam expedir-se, ou que sejam exigidos *ex-officio* pelas auctoridades superiores.

§ unico. Para o desempenho do serviço desta repartição cooperam com o secretario, o official maior e os tres officiaes ordinarios.

Art. 5.º Pertence á 2.ª repartição o expediente da contabilidade da Universidade, nos termos seguintes :

a) Organização das folhas mensaes dos vencimentos do pessoal effectivo e extraordinario;

b) Organização das despesas mensaes e annuaes do expediente dos diversos gabinetes e demais repartições;

c) Organização dos orçamentos annuaes de receita e despesa;

d) Registo das cartas regias e provimento de todo o pessoal;

e) A escripturação, da responsabilidade do thesoureiro, do cofre academico;

f) Organização da conta dos emolumentos arrecadados pelo porteiro da secretaria, e que mensalmente devem ser distribuidos ao secretario e officiaes;

g) A escripturação respeitante á execução das leis de fazenda e fiscaes.

§ 1.º O official maior será, por nomeação do reitor, encarregado especialmente do serviço de uma destas repartições, e o primeiro official da outra, segundo a competencia technica de cada um.

§ 2.º Além do seu ordenado de categoria pertence ao official encarregado da 2.ª repartição a percentagem estabelecida na carta de lei de 1 de julho de 1853 pela escripturação do cofre academico, da responsabilidade do thesoureiro.

SECÇÃO UNICA

Do porteiro e do continuo

Art. 6.º Ao porteiro da secretaria pertence:

1.º Ter abertas as portas da secretaria nas horas a que superiormente lhe for ordenado;

2.º Vigiari constantemente pela ordem e conservação dos livros e mobiliario da secretaria, que terá sob sua guarda e responsabilidade;

3.º Ter devidamente collocada em logar seguro e fechado a chancella com que são autenticados os documentos expedidos pela secretaria.

4.º Receber dos impetrantes os requerimentos e mais papeis que devem ser presentes ao secretario;

5.º Fornecer ás duas repartições da secretaria, a que se referem os artigos 3.º e seguintes deste regulamento, os artigos necessarios para escripturação e expediente;

6.º Ter em segurança as alfaias pertencentes á secretaria e que servem nas solemnidades academicas, tendo cuidado em que estejam em boa ordem e prontas a servir nos logares e a horas competentes;

7.º Arrecadar a importancia dos emolumentos dos documentos expedidos, dando delles conta diaria ao official da contabilidade;

8.º Se assim lhe for determinado, arrecadar os emolumentos privativos ou pessoaes do secretario, cumprindo neste serviço as ordens especiaes que do mesmo receber;

9.º Distribuir mensalmente os emolumentos, que pertencem ao secretario e aos officiaes do quadro, á vista do bo-

letim da divisão que lhe será entregue na repartição da contabilidade;

10.º Auxiliado pelo continuo e pelo servente da secretaria e pelo archeiro de serviço, obter os artigos necessarios para o expediente da secretaria, conforme as ordens que receber do secretario ou do funcionario que o representar; e bem assim, com os mesmos empregados, ter o maior cuidado no asseio das salas e dependencias da secretaria, solicitando superiormente as providencias e recursos de que necessitar para inteiro cumprimento deste serviço.

§ unico. Sendo o porteiro o intermediario entre os impetrantes e o pessoal superior da secretaria, cumpre que seja attencioso e diligente, como exige o credito e bom nome do estabelecimento.

Art. 7.º Ao continuo pertence:

1.º No serviço interno da secretaria, cuidar da ordem dos livros e mobiliario, e asseio dos utensilios da escrituração e expediente;

2.º No serviço externo da secretaria, satisfazer o que a bem do serviço lhe fór determinado pelo secretario e pelo pessoal superior da secretaria;

3.º Devidamente uniformizado, acompanhar o secretario em todas as solemnidades academicas, nas quaes este funcionario deva desempenhar o seu cargo perante o prelado da Universidade;

4.º Auxiliar o porteiro da secretaria no serviço que a este empregado é destinado.

5.º Substituir o porteiro no seu impedimento; e, quando lhe pertencer desempenhar esse logar, cumprir as obrigações estabelecidas.

CAPITULO III

Legalização dos documentos e emolumentos

Art. 8.º As certidões passadas pela secretaria devem ser assinadas pelo secretario e, no seu impedimento, pelo official maior, nos termos do § 4.º do artigo 2.º deste regulamento.

§ unico. As copias extrahidas de documentos officiaes serão autenticadas com a assinatura do official maior, e, no seu impedimento, pelo official ordinario que o substituir.

Art. 9.º Os emolumentos provenientes de certidões ou outros documentos, conforme a tabella junta, são arrecada-

dados pela forma estabelecida no regulamento de 31 de outubro de 1846. A sua distribuição, organizada na secção de contabilidade, é feita pela forma estabelecida no citado regulamento e na portaria de 29 de maio de 1863, sendo metade distribuída ao secretario e metade, em partes iguaes, ao official maior e aos tres officiaes ordinarios.

§ 1.º Os emolumentos provenientes dos termos de matrícula, de actos grandes e de posses, e de subscrição de cartas, pertencem exclusivamente ao secretario. No seu impedimento pertencerão ao funcionario que legalmente desempenhar o cargo de secretario nesses actos.

§ 2.º Quando o secretario se achar ausente, no gozo de licença sem vencimento, o funcionario que o substituir vencerá metade dos emolumentos pertencentes ao secretario, não entrando na divisão como official. Os emolumentos pertencentes ao official no gozo de licença, sem vencimento, serão distribuidos pelos officiaes em effectivo serviço.

CAPITULO IV

Do provimento dos logares da secretaria

Art. 10.º O logar de secretario é de nomeação regia sob proposta do Reitor e deve recair em individuo habilitado com o grau de bacharel em qualquer das faculdades, sendo preferido, em igualdade de circunstancias, o individuo habilitado com o grau de bacharel na facultade de direito.

Art. 11.º Os logares de official maior, primeiro, segundo e terceiro official, serão providos, nos termos do artigo 74.º do decreto n.º 4, de 24 de dezembro de 1901, por concurso publico, sem prejuizo do disposto no n.º 3.º do § 1.º e no § 2.º de artigo 74.º do mesmo decreto.

Art. 12.º Cada um dos concorrentes aos logares indicados no artigo anterior deve apresentar o seu requerimento ao reitor da Universidade, dentro do prazo designado no edital do concurso, que não deve ser inferior a trinta dias, acompanhado dos seguintes documentos:

1.º Certidão de baptismo pela qual prove ter nem menos de vinte e um nem mais de quarenta annos de idade;

2.º Attestado de bons costumes passado pela auctoridade administrativa ou policial da respectiva residencia;

3.º Certificado do registo criminal;

4.º Documento comprovativo de haver satisfeito ás prescrições do recenseamento militar;

5.º Certidão de quitação com a Fazenda Nacional;

6.º Certidão de aprovação no curso geral dos lyceus, ou, para o provimento do logar de terceiro official que, á data da publicação deste regulamento, se acha vago; certidões de habilitação nos exames de francês, portuguez, geographia, historia, physica, chimica e historia natural, feitos em qualquer lyceu do reino.

§ 1.º Podem os candidatos apresentar tambem documentos comprovativos de outras habilitações literarias e especialmente de serviços de secretaria semelhantes aos do logar a concurso.

§ 2.º No prazo de cinco dias depois de encerrado o concurso, o reitor mandará proceder, na sua presença, á inspecção medica de cada um dos concorrentes, a hora previamente designada, a fim de se verificar se tem defeito physico que o inhiba, e se possui condições de saude necessarias para bem exercer o cargo, reduzindo-se as conclusões a auto, assinado pelo reitor, secretario e perito ou peritos nomeados.

§ 3.º Em seguida nomeará o reitor um jury composto de tres vogaes, sendo o presidente o secretario da Universidade, a fim de se proceder á prestação e julgamento das provas dos concorrentes.

Art. 13.º O concurso, que apenas consta de provas escritas, comprehende duas partes:

a) Traducção para portuguez de um trecho de vinte e vinte e cinco linhas de prosa francêsa, tirado, á sorte, da selecta adoptada para a lingua francêsa na 5.ª classe do curso geral dos lyceus;

b) Redacção de um officio sobre ponto de serviço da secretaria, dependente de legislação academica ou do regulamento geral de contabilidade publica;

§ 1.º Para cada uma das provas indicadas nas alíneas a) e b) deste artigo haverá dez pontos redigidos pelo respectivo jury. O mais novo dos candidatos tirará á sorte um desses pontos que será commum para todos os concorrentes.

§ 2.º Aos concorrentes é permittido consultar a legislação applicavel no acto da prestação da prova indicada na alínea b) deste artigo.

§ 3.º O estudo e redacção das provas indicadas devem realizar-se dentro de tres horas consecutivas.

§ 4.º No dia immediato ao do concurso o jury examinará as provas dos concorrentes, procedendo em acto continuo á votação sobre o merito absoluto e relativo, em vista das

provas e documentos apresentados e tendo em especial atenção o grau de desenvolvimento e de intelligencia revelado pelos concorrentes na execução das provas que lhes foram commettidas, de preferencia á maneira como as provas em si se acham executadas.

§ 5.º A votação sobre o merito absoluto faz-se em escrutinio secreto, por esferas brancas e pretas. Para este fim haverá tantas urnas quantos os concorrentes, tendo cada uma o nome de cada um delles. Acabada a votação sobre todos os concorrentes, o presidente do jury verificará se cada uma das urnas contém o numero de esferas correspondente ao numero de vogaes do jury. Se em alguma urna não se encontrar o numero exacto de esferas, votá-se novamente sobre o concorrente a que ella pertence. Depois abre-se o escrutinio, e o candidato que não reunir a maioria de esferas brancas fica excluido. A votação sobre o merito relativo dos candidatos admittidos é feita pelo modo prescrito no artigo 24.º do decreto de 22 de agosto de 1865.

§ 6.º Concluidas as funcções do jury, o presidente remette o processo do concurso, com todos os documentos, provas e actas das sessões ao reitor da Universidade, o qual depois o enviará ao Governo com a sua informação particular acérca do mesmo processo.

Art. 14.º O provimento dos logares de porteiro e continuo da secretaria será feito por concurso de provas documentaes, applicando-se o disposto no artigo 12.º deste regulamento, com as seguintes modificações:

1.º A idade, a que se refere o n.º 1.º do artigo 12.º pode ser de vinte e um annos completos até quarenta e cinco;

2.º O documento de habilitação a que se refere o n.º 6.º deve ser substituido pela certidão do exame de instrucção primaria (2.º grau).

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 15.º Os trabalhos da secretaria principiam ás dez horas da manhã e terminam ás tres da tarde. Esta hora poderá ser superiormente alterada.

§ 1.º O porteiro, continuo e archeiro de serviço e o servente devem achar-se na secretaria um quarto de hora antes da hora marcada para começarem os trabalhos.

§ 2.º Nenhum empregado poderá retirar-se da secretaria durante o tempo de serviço sem permissão do secretario, nem ainda depois da hora da saída sem elle dar os trabalhos do dia por concluidos.

§ 3.º Suspendem-se os trabalhos da secretaria nos dominicos e dias santificados, dias de grande gala e de luto nacional, nos dias 2 de novembro e 4 de julho, segunda e terça feira de carnaval, quarta feira de cinza, no primeiro dia dos oitavos do Natal e da Pascoa, e nos tres ultimos dias da semana santa; exceptuam-se porém os casos em que o serviço publico ou academico exigir alguns trabalhos extraordinarios nestes mesmos dias.

§ 4.º As faltas ao serviço da secretaria são reguladas pelas disposições do decreto de 15 de dezembro de 1894.

PARTE II

Da thesouraria

Art. 16.º Junto da secretaria deve achar-se estabelecida a repartição do cofre academico, cujo serviço é diario e sujeito ás mesmas horas do da secretaria.

§ 1.º As attribuições do thesoureiro dos fundos universitarios são reguladas pela portaria de 17 de fevereiro de 1854 e de 18 de maio de 1860, além das disposições do regulamento geral da contabilidade publica de 31 de agosto de 1881, que lhe cumpre observar.

§ 2.º O thesoureiro, além do ordenado de categoria, vence as percentagens estabelecidas na carta de lei de 1 de julho de 1853.

§ 3.º No seu impedimento legal poderá o thesoureiro ser substituido por um proposto, com approvação da reitoria, ficando a cargo e responsabilidade do thesoureiro todas as faltas ou desvios commettidos pelo dito proposto.

PARTE III

Do archivo

Art. 17.º Junto da secretaria, mas independente della, está o archivo, cujo serviço é diario e sujeito ás mesmas horas do da secretaria.

Art. 18.º Serve o archivo para nelle se conservarem e guardarem :

1.º Os livros de escripturação findos ha mais de cincoenta annos, e os documentos da mesma idade ;

2.º Todos os livros findos das actas dos conselhos academicos ;

3.º Os processos de policia academica, logo que estejam concluidos, ou que pelo reitor tenham sido mandados archivar ;

4.º Os duplicados das cartas de graus e de concurso, apenas feito na secretaria o respectivo registo ;

5.º As certidões de idade dos estudantes, que requererem a primeira matricula, apenas os trabalhos das matriculas forem concluidos em cada anno lectivo ;

6.º Quaesquer outros livros e documentos, que se achar em posse da Universidade, e cuja conservação na secretaria não seja determinada, nem pela necessidade, nem pela conveniencia de serviço.

Art. 19.º O secretario, previamente autorizado pelo reitor, remetterá todos os annos ao director do archivo os livros, documentos e processos que houver na secretaria, comprehendidos nos numeros do artigo antecedente.

Art. 20.º O pessoal ordinario do archivo é constituido por um director, e de futuro, quando as circumstancias o permittirem, um amanuense privativo ; extraordinariamente, porém, o director poderá propôr á reitoria a necessidade de um auxiliar que o coadjuve nos serviços, quando seja necessario e as condições do thesouro o permittirem.

Art. 21.º As principaes obrigações do director são :

1.º Pôr o maior desvelo na guarda, arranjo e conservação de todos os diplomas, livros, papeis e documentos, de qualquer natureza que sejam, existentes no archivo ;

2.º Vigiar cuidadosamente que não se extraviem, nem jámais saíam do archivo, por emprestimo ou por outra qualquer maneira, quaesquer pergaminhos, livros ou papeis ;

3.º Diligenciar que se recolham ao archivo os livros findos, e quaesquer outros documentos que nelle devam ser guardados, segundo o disposto no artigo 18.º ;

4.º Dirigir e fiscalizar os trabalhos do amanuense, e manter em tudo a boa ordem e o decoro da repartição ;

5.º Continuar os indices e catalogos dos documentos e livros do archivo, segundo a ordem mais racional e methodica ;

6.º Fazer continuar a encetada publicação dos indices e

summarios dos documentos de importancia, e, na integra, dos documentos mais valiosos e interessantes para a historia, quer geral, quer particular deste estabelecimento de ensino;

7.º Conferir e autenticar, com a sua assinatura, as copias e certidões passadas por esta repartição, as quaes deverão ser escritas pelo amanuense, e selladas com a chancellada da Universidade.

Art. 22.º O amanuense, a que se refere o artigo 20.º deste regulamento, tem como principaes obrigações:

1.º Executar os trabalhos de colleccionação e catalogação que lhe forem incumbidos pelo director, cujas instrucções cumprirá pontualmente;

2.º Fazer as buscas que lhe forem ordenadas e executar o trabalho de escripturação, que o director lhe distribuir;

3.º Ajudar o director na verificação e conferencia das copias e certidões, bem como na revisão das provas typographicas;

4.º Guardar fielmente a chave do archivo, não a confiando a ninguem, e não consentindo que pessoa alguma nelle entre, exceptuando o director, sem sua expressa auctorização;

5.º Assistir aos trabalhos de limpeza do archivo, não abandonando nunca esta repartição, emquanto lá estiver algum, ou a porta se conservar aberta.

Art. 23.º Não é permittido abrir o archivo nos dias e horas que não sejam de effectivo serviço, a não ser com expressa auctorização do director, ou por ordem do reitor.

Art. 24.º Com a auctorização por escrito do reitor, poderá ser facultada a alguma pessoa da Universidade ou estranha a leitura de qualquer documento ou livro do archivo, podendo aquella pessoa analisá-lo e estudá-lo no gabinete de leitura annexo a esta repartição, mas sempre com as devidas cautelas e resguardos.

§ unico. É expressamente prohibido tirar copias totaes ou parciaes de qualquer documento sem auctorização superior.

Art. 25.º Nunca, a titulo ou pretexto algum, poderá sair do archivo, embora seja por tempo brevissimo, qualquer documento, livro, pergaminho ou papel nelle guardado, a não ser por auctorização superior.

Art. 26.º O archivo poderá receber em deposito documentos particulares, sob clausula, se fór imposta pelo depositante, de que será prohibida a sua communicação durante um certo prazo de tempo.

Art. 27.º Os interessados, que pedirem certidões, deverão

dirigir os seus requerimentos ao reitor, os quaes, convenientemente despachados por este, serão logo em seguida presentes ao director, que ponderará se existe algum inconveniente em passar as certidões, e, se o não houver, mandá-las-ha logo passar.

Art. 28.º Das actas das deliberações dos conselhos academicos, dos processos disciplinares de policia academica, e de outros quaesquer documentos de sua mesma natureza reservados, nunca o director mandará tirar copias ou passar certidões, a não ser por ordem superior.

Art. 29.º Pelas certidões e copias que se passarem ou extrahirem nesta repartição a requerimento de parte, fica o respectivo pessoal auctorizado a perceber os emolumentos que lhe pertencerem, sendo applicaveis a estas certidões e copias as tabellas I e II, que fazem parte do regulamento do Real Archivo da Torre do Tombo, de 14 de junho de 1902.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 10 de junho de 1903. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Tabella dos emolumentos

Emolumentos do secretario

1.º Por cada acto de licencado	3\$500
2.º Por cada acto de conclusões magnas.....	1\$200
3.º Por cada posse de decano, cathedratico ou substituto...	2\$400
4.º Pela subscrição de cartas de doutor ou licencado.....	800
5.º Pela subscrição de cartas de bacharel.....	250
6.º Pela subscrição de cartas de parteira, dentista ou pharmaceutico....	800
7.º Pela subscrição de cartas de formatura.....	250
8.º Pela subscrição da carta do curso de habilitação para o internato na Escola do Exercito.....	250
9.º Por cada assinatura de termo de matricula.....	120

Emolumentos da secretaria

10.º Certidão de matricula, exame ou acto para juntar a processos na Universidade	120
11.º Certidão authentica, para uso fóra da Universidade....	240
12.º Buscas, além de um anno, não declarando o dia do acto..	100
13.º Certidão narrativa ou de teor de documentos juntos a processos de matricula ou outros.....	240

14.º Annullação de matricula ou alteração de nome em cada termo.....	40
15.º Normas, para a imprensa:	
De carta do grau de doutor ou de licenciado.....	240
De carta de formatura ou de bacharel.....	120
De carta de parteira, dentista ou pharmaceutico....	240
16.º Certidão de serviço academico para diuturnidade ou aposentação:	
Certidão	120
Rasa por cada lauda	120
Buscas por cada um anno, além do corrente.....	100
17.º Registo de cartas regias de nomeação, promoção ou aposentação de lentes.....	800
18.º Registo de alvarás da reitoria por nomeação effectiva de capellães da Real Capella, e fiel thesoureiro da imprensa	1\$600
19.º Registo de alvarás da reitoria por nomeação effectiva de archeiros.....	400
20.º Registo de portarias da reitoria por nomeações temporarias	240
21.º Diplomas de partidos e premios.....	340
22.º Certidão narrativa do registo de nomeação.....	240
23.º Certidão do teor do mesmo registo.....	120
Por cada lauda.....	120

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 10 de junho de 1903. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Emolumentos do archivo

(art. 29.º)

I

De qualquer certidão, seja qual fôr o idioma do documento, não passando a escriptura de duas laudas, por lauda	\$300
Excedendo duas laudas, devendo ter cada uma, á excepção da ultima, o numero de 25 linhas.....	\$150
Se o documento fôr anterior ao reinado de D. João IV, por lauda	\$300
Se o documento fôr escripto em letra de processo.....	\$400
Por buscas não excedendo em tres livros.....	\$240
Excedendo, porém, tres livros, e ainda que não appareça o que a parte requer.....	\$160
De cada verba.....	\$300
De cada assignatura do director.....	\$700
Rubrica de cada pagina.....	\$050

II

Cópias

Sendo a leitura corrente; cada lauda de 25 linhas, não podendo ter cada linha menos de 35 letras.....	\$100
Leitura paleógrapha; cada lauda, nas condições acima.....	\$200

Paço, em 14 de junho de 1902 — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro*.

(*Diários do Governo* n.ºs 168, de 1 de agosto de 1903; 201, de 10 de setembro do mesmo anno; e 139, de 26 de junho de 1902).

Decreto de 22 de maio de 1907

Attendendo ao que me foi representado por muitas pessoas encarregadas da educação de alumnos da Universidade de Coimbra;

Desejando minorar os prejuizos derivados, para um grande numero de estudantes, dos graves acontecimentos occorridos naquella cidade em fevereiro e março ultimos e das medidas de ordem publica que nesses acontecimentos se originaram;

Tendo ouvido o reitor da Universidade e as congregações das diversas faculdades universitarias;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os alumnos da Universidade de Coimbra que não tenham perdido o anno á data de 8 de abril ultimo e queiram fazer exames finaes sobre as materias leccionadas serão admittidos a encerramento de matricula mediante o pagamento da respectiva propina. Não serão contadas para effeito algum as faltas dadas posteriormente a 28 de fevereiro ultimo.

§ 1.º Os requerimentos de admissão a exame e a encerramento de matricula serão escritos e assinados pelos proprios, feitos conforme o modelo que acompanha este decreto e enviados á secretaria da Universidade até o dia 31 do corrente mês.

§ 2.º Os termos de encerramento de matricula poderão ser assinados desde o dia 27 de maio corrente até o dia 1

de junho proximo. A inutilização das estampilhas de propina e as assinaturas dos termos effectuam-se segundo o disposto no artigo 20.º do decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901, isto é, pelos requerentes ou por seus procuradores.

Art. 2.º O reitor da Universidade auctorizará os professores das faculdades de medicina, mathematica e philosophia, que assim o entenderem conveniente para melhor preparação dos seus discipulos, a professar em cursos livres, a que serão admittidos os estudantes que houverem encerrado matricula, as materias de quaesquer das suas respectivas cadeiras, materias que serão igualmente objecto de ponto. Aos mesmos professores, de accordo com o reitor, fica pertencendo a regularização do expediente dos referidos cursos.

§ unico. Os professores que quizerem usar desta faculdade assim o deverão declarar na Secretaria da Universidade até o fim do corrente mês. A duração dos cursos livres não deverá em regra prolongar-se alem de 15 de julho proximo.

Art. 3.º O reitor da Universidade, ouvidas as respectivas congregações, designará o dia em que deverão começar as provas finais em cada uma das faculdades e respectivas cadeiras.

Art. 4.º A contar do dia 2 de junho proximo só poderão permanecer em Coimbra, sob pena de desobediencia e de perda do direito a exame, os estudantes da Universidade cujas familias tenham residencia naquella cidade e os que hajam encerrado matricula em cadeira para que tenha sido auctorizado curso livre, nós termos do artigo 2.º

Art. 5.º Os estudantes que hajam encerrado matricula, não comprehendidos no artigo anterior, deverão ser avisados na residencia para tal fim indicada no seu requerimento e com cinco dias de anticipação, da data em que lhes cabe tirar ponto para o primeiro dos respectivos exames, e não poderão regressar a Coimbra, sob as mesmas penas já indicadas no artigo 4.º, antes da data do aviso.

Art. 6.º A auctoridade administrativa tomará as providencias que julgar necessarias á conveniente execução do disposto nos artigos 4.º e 5.º

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Presidente do Conselho de Ministros e os Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 22 de maio de 1907. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco* — *Antonio José Teixeira de Abreu* — *Fernando*

Augusto Miranda Martins de Carvalho — Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto — Ayres de Ornellas de Vasconcellos — Luciano Affonso da Silva Monteiro — José Matheiro Reymão.

Modelo a que se refere o decreto anterior

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra.

F..., filho de F..., natural de ..., com residencia em ... (*indicação da localidade e morada*), alumno dessa Universidade nas cadeiras de ..., da faculdade de ..., desejando fazer actos (ou exames) de ..., nos termos do decreto de 22 de maio do corrente anno

<p>Logar do sêllo da propina, a collar no requerimento.</p>

Pede a V. Ex.^a se digne mandá-lo admittir a encerrar a respectiva matricula.

E. R. M.^{ca}

(Designação da localidade de residencia e data).

(Assignatura).

(*Diario do Governo n.º 114, de 23 de maio de 1907.*)

Decreto de 6 de junho de 1907

(Fazendo referencia ao de 13 de setembro de 1907, publicado no *Anuario da Universidade* de 1906-1907, pag. 237)

Mostrando-se de informações prestadas pela Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pelo Reitor da mesma Universidade e pelo Conselho Superior de Instrução Publica a conveniencia de alterar a redacção do artigo 1.º do decreto de 13 de setembro de 1906, que modificou a disposição do artigo 104.º do decreto n.º 4, com força de lei, datado de 24 de dezembro de 1901, pondo a letra do citado artigo 1.º de harmonia com o espirito do mesmo

decreto de 13 de setembro de 1906, promulgado antes por equidade do que em desfavor dos alumnos a quem se refere;

Conformando-me com as alludidas informações:

Hei por bem determinar que o artigo 1.º do citado decreto de 13 de setembro de 1906 seja substituído pelo seguinte:

Artigo 1.º É permitido aos alumnos que ficarem reprovados em uma só cadeira de qualquer anno, tendo obtido aprovação nas outras do mesmo anno, o repetirem aquella cadeira frequentando conjunctamente todas as do anno seguinte, não excedendo a cinco o numero total das cadeiras que frequentarem no mesmo anno, e não podendo fazer exames das que frequentarem de novo e que forem dependentes da cadeira que repetirem, sem que tenham obtido aprovação nesta cadeira.

O Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de junho de 1907. —

REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

(*Diário do Governo* n.º 130, de 14 de junho de 1907).

Decreto de 26 de agosto de 1907

Tendo sido por decreto desta data commutadas as penas a que por accordão do Conselho de Decanos da Universidade de Coimbra, celebrado em 1 de abril do corrente anno, haviam sido condemnados os estudantes da mesma Universidade por motivo dos acontecimentos academicos que na dita cidade occorreram e que motivaram o encerramento de alguns estabelecimentos de ensino publico e as providencias extraordinarias tomadas pelo Governo a tal respeito;

Considerando que os beneficos intuitos da referida commutação não attingiriam completamente o seu fim, se aos alludidos estudantes não fosse permittida, com o encerramento das suas matriculas relativas ao actual anno escolar, a sua admissão ás provas finaes dos respectivos exames;

Considerando que, concedida esta permissão, nenhum motivo justo se oppõe a que ella seja extensiva a todos os estudantes que, pertencentes á Universidade de Coimbra ou a outros estabelecimentos de ensino superior dependentes do Ministerio dos Negocios do Reino, hajam sido prejudi-

cados nas suas carreiras tambem em consequencia daquellas occurencias;

Tendo ouvido o Conselho Superior da Instrucção Publica e o Conselho de Ministros; e

Conformando-me com os seus pareceres :

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo 1.º Aos estudantes cujas penas foram commutadas por decreto desta data é permittido, se assim o requererem ao reitor da Universidade de Coimbra, dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação deste decreto, o encerramento das suas matriculas relativas ao corrente anno lectivo, com previo pagamento das respectivas propinas, e a admissão a exame das disciplinas no mesmo anno lectivo professadas nas cadeiras que frequentaram até 28 de febreiro ultimo, com excepção daquellas em que, até á mesma data, houvessem perdido o anno por faltas.

§ 1.º Os exames destes alumnos effectuar-se-hão, de harmonia com as conveniencias do ensino, até o fim da segunda epoca escolar do proximo anno lectivo, nos dias que o reitor da Universidade, depois de ouvida a respectiva congregação academica, para isso tiver designado.

§ 2.º A estes alumnos será condicionalmente concedida a abertura de matriculas, no proximo anno lectivo, nas cadeiras seguintes áquellas em que por este decreto lhes é facultada a permissão de exames.

§ 3.º Exceptuam-se das disposições dos paragraphos anteriores os alumnos comprehendidos no artigo 1.º que poderiam ter completado os seus cursos no actual anno lectivo, os quaes serão admittidos a exames no mês de outubro proximo, nos dias designados pelo reitor da Universidade, depois de ouvidas as respectivas congregações academicas.

Art. 2.º Aos alumnos da Universidade de Coimbra e dos demais estabelecimentos de ensino superior dependentes do Ministerio dos Negocios do Reino, que não encerraram matriculas conforme os decretos de 22 e 24 de maio ultimo, é permittido aproveitarem-se, nos termos dos mesmos decretos, das concessões contidas no artigo antecedente e seu § 2.º, se assim o requererem, dentro do mencionado prazo de dez dias, aos chefes dos respectivos estabelecimentos.

§ 1.º Os exames destes alumnos effectuar-se-hão, de harmonia com a conveniencia do ensino, até o fim da segunda epoca escolar do proximo anno lectivo, nos dias que os chefes dos respectivos estabelecimentos, depois de ouvidos os conselhos escolares, para isso tiverem designado.

§ 2.º Os alumnos comprehendidos neste artigo, que poderiam ter completado os seus cursos no actual anno lectivo, serão admittidos a exame no mês de outubro proximo, nos dias designados pelos chefes dos respectivos estabelecimentos, depois de ouvidos os conselhos escolares.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Presidente do Conselho de Ministros, e os Ministros e Secretarios de Estado das diversas Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 26 de agosto de 1907. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco — Dr. Antonio José Teixeira de Abreu — Fernando Augusto Miranda Martins de Carvalho — Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto — Luciano Affonso da Silva Monteiro — José Malheiro Reymão.*

Relação das entidades académicas e administrativas da Universidade que se correspondem officialmente com outras entidades e repartições publicas

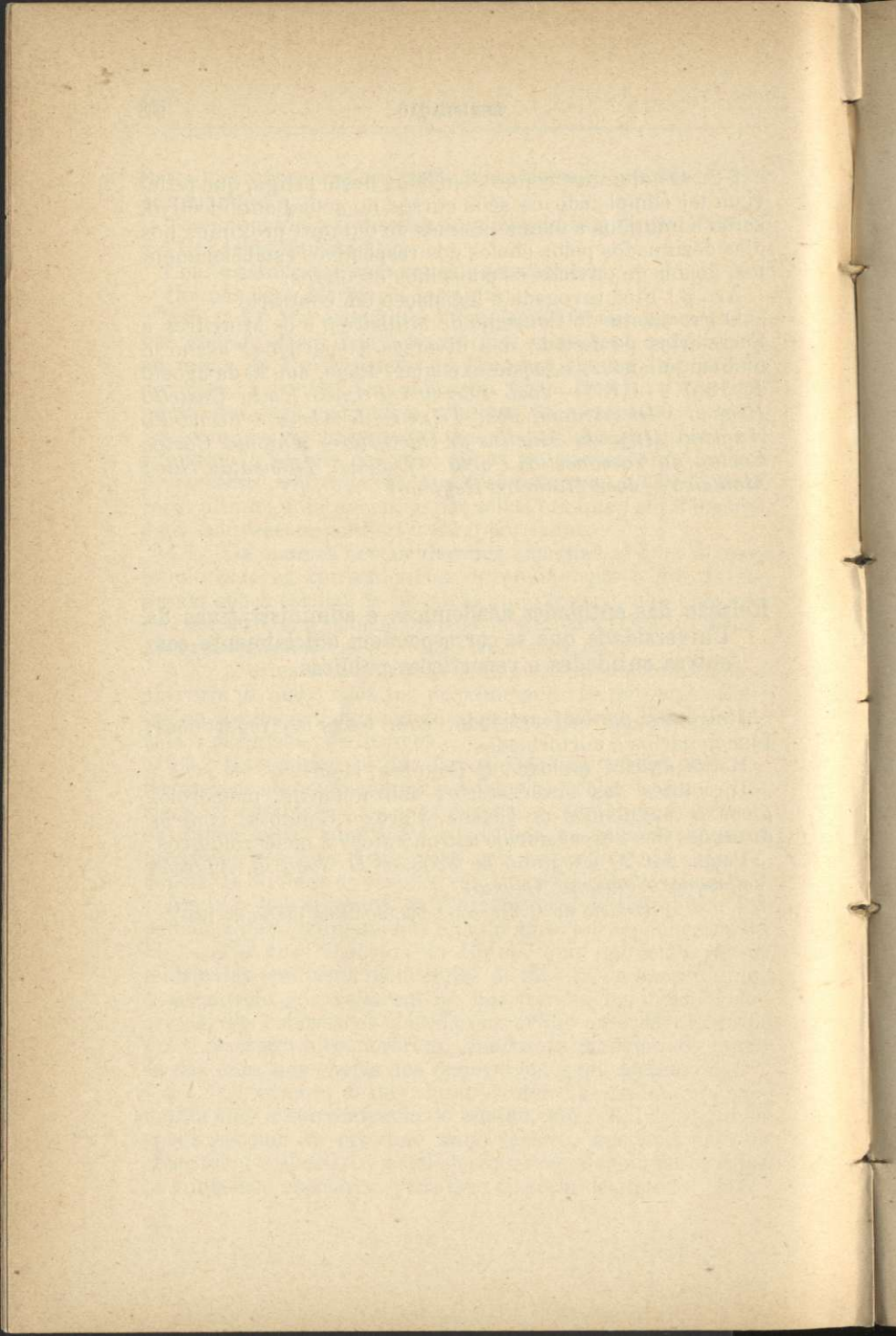
Hospitales da Universidade, com todas as repartições, funcionarios e auctoridades.

Reitor da Universidade de Coimbra, idem.

Directores dos observatorios astronomicos, meteorologicos e magneticos de Lisboa, Porto e Coimbra, com as direcções dos observatorios astronomicos e meteorologicos.

Paço, em 20 de junho de 1905. — *D. João de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio.*

(*Diario do Governo* n.º 143, de 23 de junho de 1905).



INDICES

INDEX

INDICE GERAL DE TODO O PESSOAL UNIVERSITARIO

a) Pessoal docente

- Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — Largo de D. Luis — 163.
- Adriano Xavier Lopes Vieira (Conselheiro, Dr.) — Rua de Alexandre Herculano — 163.
- Affonso Augusto da Costa (Dr.) — 96.
- Alvaro da Costa Machado Villela (Dr.) — Cumeada — 96.
- Alvaro José da Silva Basto (Dr.) — Rua dos Coutinhos, n.º 27 — 195.
- Angelo Rodrigues da Fonseca (Dr.) — Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo — 163.
- Anselmo Ferraz de Carvalho (Dr.) — Cumeada — 195.
- Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.), Conde de Felgueiras — Couraça de Lisboa, n.º 111 — 96.
- Antonio Augusto Gonçalves — Rua dos Coutinhos, n.º 20 — 195.
- Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz (Dr.) — 163.
- Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (Dr.) — Rua dos Grillos, n.º 26 — 86.
- Antonio José Gonçalves Guimarães (Dr.) — Rua do Infante D. Augusto, n.º 11 — 195.
- Antonio José Teixeira d'Abreu (Dr.) — 96.
- Antonio Lopes Guimarães Pedrosa (Dr.) — Rua da Trindade, n.º 24 — 96.
- Antonio de Padua (Dr.) — Cumeada — 163.
- Antonio dos Santos Viégas (Conselheiro, Dr.) — Rua do Loureiro, n.º 17 — 195.
- Antonio Simões de Carvalho Barbas (Bacharel formado em direito) — Rua dos Militares, n.º 30 — 87.
- Arthur Pinto de Miranda Montenegro (Dr.) — 96.
- Augusto d'Arzilla Fonseca (Dr.) — Estrada da Beira — 179.
- Augusto Joaquim Alves dos Santos (Dr.) — Rua Anthero do Quental — 86.
- Avelino Cesar Augusto Maria Callisto (Dr.) — Cumeada — 96.
- Basilio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — Penedo da Saudade — 163.

- Bernardo Augusto de Madureira (Dr.) — Rua do Salvador, n.º 8 — 86.
- Bernardo Ayres (Dr.) — Largo de D. Luís, n.º 9 — 195.
- Daniel Ferreira de Mattos (Dr.) — Rua dos Loyos — 163.
- Elyσιο d'Azevedo e Moura (Dr.) — Rua dos Grillos — 163.
- Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação (Dr.) — Largo de D. Luís — 195.
- Francisco Joaquim Fernandes (Dr.) — 96.
- Francisco José da Silva Basto (Dr.) — Rua dos Coutinhos, n.º 27 — 163.
- Francisco José de Sousa Gomez (Dr.) — Rua da Ilha, n.º 7 — 195, 222.
- Francisco Martins (Commendador, Dr.) — Rua Anthero do Quental — 86.
- Francisco Miranda da Costa Lobo (Dr.) — Rua dos Coutinhos, n.º 22 — 179.
- Gonçalo Xavier d'Almeida Garret (Digno par do reino, Dr.) — Quinta da Rainha — 179.
- Guilherme Alves Moreira (Dr.) — Rua dos Grillos, n.º 10 — 96.
- Henrique Manuel de Figueiredo (Dr.) — Largo da Sé Velha — 179.
- Henrique Teixeira Bastos (Dr.) — Cumeada — 195.
- João Gualberto de Barros e Cunha (Dr.) — Rua Anthero do Quental — 195.
- João Serras e Silva (Dr.) — Estrada da Beira — 163.
- Joaquim Alves da Hora (Dr.) — Rua da Boa Vista, n.º 3 — 86.
- Joaquim Mendes dos Remedios (Dr.) — Bairro de Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 25 — 86.
- Joaquim Pedro Martins (Dr.) — Rua de Castro Mattoso — 37.
- José Alberto dos Reis (Dr.) — Rua de Mont'Arroyo — 97.
- José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre (Dr.) — Rua de Thomar — 179.
- José Caeiro da Matta (Dr.) — Largo do Observatorio — 97.
- José Cypriano Rodrigues Dinis (Bacharel formado em medicina) — Largo da Feira — 222.
- José Ferreira Marnoco e Sousa (Dr.) — Bairro de Santa Theresa, n.º 13 — 96.
- José Freire de Sousa Pinto (Dr.) — Quinta de S. Jeronymo (Cumeada) — 179.
- José Joaquim Fernandes Vaz (Digno par do reino, Dr.) — Couraça de Lisboa, n.º 42 — 96.
- José Joaquim d'Oliveira Guimarães (Dr.) — Rua Anthero do Quental — 86.
- José Luis d'Andrade Mendes Pinheiro (Bacharel formado em mathematica) — 179.
- José Maria Joaquim Tavares (Dr.) — 96.
- José Maria Rodrigues (Dr.) — 86.
- José de Mattos Sobral Cid (Dr.) — Rua dos Loyos — 163.

- José Pereira de Paiva Pitta (Dr.) — Couraça de Lisboa, n.º 22 — 96.
- José Rodrigues d'Oliveira (Bacharel formado em medicina) — Rua de Sá de Miranda — 195.
- Julio Augusto Henriques (Dr.) — Edificio do Jardim Botânico — 195.
- Luciano Antonio Pereira da Silva (Dr.) — Rua de S. Christovão, n.º 22 — 179.
- Lucio Martins da Rocha (Dr.) — Rua de Venancio Rodrigues — 163.
- Luís da Costa e Almeida (Conselheiro, Dr.) — Rua do Cosme, n.º 11 — 179.
- Luís Maria da Silva Ramos (Conselheiro, Dr.) — Rua oriental de Mont'Arroio, n.º 12 — 86.
- Luís Pereira da Costa (Conselheiro, Dr.) — Rua dos Estudos — 163.
- Luís dos Santos Viégas (Dr.) — Rua do Loureiro, n.º 17 — 163.
- Manuel d'Azevedo Araújo e Gama (Dr.) — Cumeada — 86.
- Manuel da Costa Alemão (Conselheiro, Dr.) — Edificio do Hospital — 163.
- Mannel Dias da Silva (Dr.) — Rua de Fernandes Thomás, n.º 20 — 96.
- Manuel de Jesus Lino (Commendador, Dr.) — Rua do Salvador, n.º 14 — 86.
- Manuel José Fernandes Costa — Rua dos Estudos — 222.
- Philomeno da Camara Mello Cabral (Dr.) — Couraça de Lisboa — 163.
- Porphyrío Antonio da Silva (Dr.) — 86.
- Raymundo da Silva Motta (Dr.) — Estrada da Beira — 163.
- Ruy Ennes Ulrich (Dr.) — Cumeada — 97.
- Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes (Dr.) — Estrada da Beira — 179.
- Vicente José de Seiça — Rua João de Deus — 222.
- Victor Henriques Ayres Móra — 222.

b) Pessoal universitario

- Abel Paes de Figueiredo — Rua Direita — 16.
 Abilio Augusto Severo — Rua de Fernandes Thomás — 164.
 Abilio Marques dos Santos — Rua do Loureiro, n.º 31 — 196.
 Adelino Pinto — Cellas — 14.
 Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — 18, 20.
 Adelino Viriato da Costa e Almeida — Rua Borges Carneiro — 17.
 Adolpho Fredericó Moller — Edificio de S. Bento — 21.
 Adriano de Jesus Lopes — Arco d'Almedina — 22.
 Adriano Xavier Lopes Vieira (Conselheiro, Dr.) — 18, 21.
 Affonso de Bastos — Rua do Dr. João Jacintho — 17.
 Albertino Gonçalves — Rua dos Grillos — 17.
 Alberto dos Santos Nogueira Lobo (Bacharel formado em medicina) — Rua de Alexandre Herculano — 20.
 Alfredo Maria Rego — Rua de S. Jeronymo — 20.
 Alvaro da Costa Machado Villela (Dr.) — 16.
 Alvaro Julio Marques Perdigão — Rua do Cosme, n.º 19—97.
 Angelo Rodrigues da Fonseca (Dr.) — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 18.
 Anthero Teixeira de Sousa Leite — Largo do Romal — 14.
 Antonio Augusto Larcher — Rua do Dr. João Jacintho — 17.
 Antonio Augusto Marques Donato — Edificio da Universidade — 14.
 Antonio Barata Dias da Silva — Edificio do Observatorio Meteorologico, Cumeada — 22.
 Antonio Borges — Rua do Norte — 15.
 Antonio Borges de Mello — Rua oriental de Mont'Arroyo—17.
 Antonio Castanheira de Frias — Rua do Loureiro, n.º 54 — 22.
 Antonio Cordeiro Candeias — S. Martinho do Bispo — 17.
 Antonio da Costa Madeira — Rua do Corpo de Deus — 14.
 Antonio Duarte — Rua dos Loyos, n.º 22 — 21.
 Antonio Ferraz — Rua do Norte — 17.
 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (Dr.) — 13, 15.
 Antonio Gomes Tinoco — Rua do Corpo de Deus — 14.
 Antonio José Adriano — Cumeada — 17.
 Antonio José Gonçalves Guimarães (Dr.) — 21.
 Antonio José Ribeiro — Arco do Ivo — 17.
 Antonio Maria Rasteiro — Couraça de Lisboa, n.º 48 — 14.
 Antonio Maria de Sousa — Rua de Bordalo Pinheiro — 14.
 Antonio Marques — Rua das Esteirinhas — 14.
 Antonio d'Oliveira Cabello — Rua de Fernandes Thomás—17.
 Antonio de Pádua (Dr.) — Cumeada — 20.
 Antonio Pedro Leite — Cellas — 22.
 Antonio Pereira Barbosa — 21.

- Antonio Pereira de Figueiredo (Rev.^{do} Capellão) — 15.
 Antonio Pereira da Silva (Rev.^{do} Capellão) — 15.
 Antonio dos Reis — Rua dos Militares — 14.
 Antonio dos Santos Viégas (Conselheiro, Dr.) — 21, 22.
 Antonio da Silva — 15.
 Antonio da Silva Loureiro — Rua oriental de Mont'Arroyo — 17.
 Antonio da Silva Rocha — Rua das Esteirinhas — 17.
 Antonio Simões de Carvalho Barbas (Bacharel formado em direito) — Rua dos Militares — 15.
 Augusto Costa — Rua do Infante D. Augusto — 14, 164.
 Augusto Dinis de Carvalho — Terreiro do Marmelleiro, n.º 2 — 14, 180.
 Augusto Henriques Baptista (Rev.^{do} Capellão) — 15.
 Augusto Mendes Simões de Castro (Bacharel formado em direito) — Rua do Visconde da Luz — 16.
 Augusto Teixeira de Sá — Edifício da Imprensa da Universidade — 17.
 Armando da Silva — 15.
 Arménio da Silva Baptista — Marco da Feira — 222.
 Arthur de Azevedo Leitão (Bacharel formado em medicina) — Edifício do Hospital — 19.
 Basílio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — 18, 19.
 Bernardo Ayres (Dr.) — 21.
 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho (Commendador, bacharel formado em direito) — Rua do Norte — 15.
 Caetano José Travassos Lima (Rev.^{do} Capellão) — 15.
 Caetano Ramos — Rua da Moeda — 17.
 Candido Augusto Nazareth — Rua Direita — 17.
 Candido Sant'Anna — 15.
 Carlos de Brito Pereira — Rua do Loureiro — 14.
 Carlos Costa — Rua da Moeda — 17.
 Carlos Maria Mesquita — Rua da Gala — 16.
 Cesar Mendes d'Almeida (Rev.^{do} Capellão) — Edifício do Hospital — 19.
 Charles Lepierre — Rua da Sophia — 19.
 Daniel Ferreira de Mattos (Dr.) — 18.
 Domingos Antonio Simões da Silva — Rua de Borges Carneiro — 21.
 Elias Luís d'Aguiar (Rev.^{do} Capellão) — 15.
 Eugenio Augusto das Neves Elyseu (Bacharel formado em theologia) — Rua do Corpo de Deus — 18.
 Francisco d'Almeida e Silva — 19.
 Francisco Cotrim da Silva Garcez (Rev.^{do} Capellão) — Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo — 15.
 Francisco de Freitas Cardoso e Costa (Bacharel formado em medicina) — Rua dos Estudos — 19.
 Francisco Gonçalves — Rua dos Estudos — 14.
 Francisco José da Silva Basto (Dr.) — 18.
 Francisco José de Sousa Gomes (Dr.) — 16, 18, 21.

- Francisco Lopes Lima de Macedo — Rua de Raymundo Venancio Rodrigues — 15, 87.
- Francisco Maria Rego — Rua de S. Jeronymo — 19.
- Francisco Miranda da Costa Lobo (Dr.) — 20.
- Francisco Moreira dos Santos (Rev.^{do} Capellão) — 15.
- Francisco Rodrigues Macedo — 15.
- Francisco Tavares d'Oliveira — Rua dos Militares — 17.
- Francisco dos Santos — Rua de Fernandes Thomás — 17.
- Guilherme José — Arco do Ivo — 217.
- Henrique Augusto d'Oliveira — Rua das Esteirinhas, n.º 5 — 13.
- Henrique Lopes da Fonseca — Santo Antonio dos Olivaes — 17.
- Jacinto Alberto Pereira de Carvalho (Dr.) — Rua da Sophia — 20.
- Jacinto da Silva Neves — Largo da Feira — 17.
- João d'Assumpção Gouvêa — Rua do Paço do Conde — 17.
- João Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa — 16.
- João Jacinto da Silva Corrêa (Conselheiro, Dr.) — 18.
- João José d'Antas Souto Rodrigues (Dr.) — Edifício da Universidade — 20.
- João Machado Feliciano — Rua da Moeda — 18.
- João de Mello — 14.
- João dos Santos Ningre — 16.
- João Serras e Silva (Dr.) — 20.
- Joaquim Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa — 17.
- Joaquim Ferreira Gazio — Largo do Castello — 14.
- Joaquim Francisco de Miranda — Edifício de S. Bento — 21.
- Joaquim Gomes Paredes — Rua de João de Deus — 22.
- Joaquim Lourenço Paixão — Rua dos Coutinhos — 14.
- Joaquim Maria Mesquita — Rua de Martins de Carvalho — 17.
- Joaquim Mariz Junior (Bacharel formado em medicina e philosophia) — Edifício de S. Bento — 21.
- Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (Dr.) — Arco do Bispo — 19.
- Joaquim Mendes dos Remedios (Dr.) — 16.
- Joaquim Monteiro de Carvalho — Bairro de Santa Clara — 16.
- Joaquim Rasteiro Fontes — Rua da Trindade — 17.
- Joaquim dos Santos Jácome — Eiras — 16.
- Joaquim Simões Barrico — Rua de S. Jeronymo — 18.
- Joaquim Teixeira de Sá — Edifício da Imprensa da Universidade — 17.
- José Albino da Conceição Alves — Couraça dos Apostolos — 13.
- José Antonio Domingos dos Santos — Rua dos Loyos — 22.
- José Antonio de Sousa Nazareth (Bacharel formado em medicina) — Rua do Visconde da Luz — 19.
- José Augusto Dias Pereira — 217.
- José Augusto Lopes d'Almeida — Rua da Moeda — 13.
- José Ernesto Marques Donato — Rua de Quebra-Costas — 16.
- José Henriques de Sousa Sêcco — Rua do Cabido — 13.
- José Joaquim d'Oliveira Guimarães (Dr.) — Rua Anthero do Quental — 16.

- José de Jesus Simões — Edificio da Imprensa da Universidade — 16.
- José Maria Antunes — Rua de Sá da Bandeira — 13.
- José Maria de Figueiredo — Rua do Infante D. Augusto — 217.
- José Maria Galião — Rua de João Cabreira — 196.
- José Maria d'Oliveira e Sá — Rua de Fernandes Thomás — 13.
- José Maria Ribeiro d'Almeida (Rev.^{do} Capellão) — 15.
- José Maria Rodrigues (Dr.) — 16.
- José Maria Rodrigues — Rua Bordalo Pinheiro — 17.
- José Marques Dias Junior (Rev.^{do} Capellão) — 15.
- José Marques Perdigão Donato — Rua de Bordallo Pinheiro — 16.
- José Raymundo Alves Sobral — Rua do Infante D. Augusto — 16.
- José Rodrigues d'Oliveira (Bacharel formado em medicina) — Rua de Sá de Miranda — 20.
- José dos Santos Donato — Couraça de Lisboa — 20, 22.
- José Soares Pinto Mascarenhas Gouvêa (Bacharel formado em direito) — Rua de J. A. d'Aguiar — 14.
- José Victorino Baptista dos Santos — Couraça dos Apostolos — 21.
- Julio d'Andrade Corrêa — Rua do Paço do Conde — 17.
- Julio Augusto Henriques (Dr.) — Edificio de S. Bento — 21.
- Julio Maria Canario — Rua das Padeiras — 17.
- Luciano Antonio Pereira da Silva (Dr.) — 20.
- Lucio Martins da Rocha (Dr.) — 18.
- Luis Lopes de Mello (Rev.^{do} Capellão) — 15.
- Luis Pereira da Costa (Conselheiro, dr.) — 18, 19.
- Manuel d'Almeida — Tovim — 17.
- Manuel da Costa Alemao (Conselheiro, dr.) — Edificio do Hospital — 18, 19.
- Manuel Martins — Largo do Romal — 17.
- Manuel Sarmento — 14.
- Manuel da Silva Gayo (Bacharel formado em direito) — Rua de Sá da Bandeira — 13.
- Philomeno da Camara Mello Cabral (Dr.) — 18, 19.
- Raymundo da Silva Motta (Dr.) — 18, 19.
- Seraphim da Cruz — 15.
- Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes (Dr.) — Arregaça — 20.
- Theodolindo Ventura da Trindade — Bairro de Santa Clara — 17.

c) Estudantes

- Abel d'Abreu Campos, filho de Julio Cesar de Campos, natural de Viseu — Rua Alexandre Herculano, n.º 18 — 175, 178.
- Abel de Castro Rodrigues Guimarães, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira Guimarães, natural de S. Martinho do Campo, districto do Porto — Rua da Mathematica, n.º 37 — 145, 148, 150, 153.
- Abel João Saraiva, filho de Antonio Maria Monteiro Saraiva, natural de Freixedas, districto da Guarda, Arregaça, n.º 28 — 113, 118, 123, 128.
- Abel Joaquim Meirelles, filho de Alvaro Joaquim de Meirelles, natural de Moncorvo, districto de Bragança — 113, 118, 123, 128.
- Abel Metello Côrte Real e Almeida, filho de Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, natural de Vieira do Minho, districto de Braga — Rua Anthero do Quental — 165, 166.
- Abilio Augusto Martins Fernandes, filho de Antonio Fernandes d'Almeida, natural de Carvalhaes, concelho de Penacova, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 31 — 165, 166.
- Abilio Nunes d'Oliveira, filho de José Vaz de Sousa, natural de Telhado, concelho de Fundão, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 94 — 133, 136, 139, 142.
- Abilio Pereira d'Araújo, filho de Joaquim d'Azevedo Araújo Couto, natural de S. Mamede de Ribeirão, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua do Borrvalho, n.º 24 — 90, 91, 95.
- Abilio Pinto Côrte-Real e Napoles, filho de Abilio Pereira Pinto, natural de Barrô, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 133, 136, 139, 142.
- Absalão de Figueiredo Simões d'Oliveira, filho de Joaquim de Figueiredo Simões e Oliveira, natural de Castro Daire, districto de Viseu — 98, 103, 107.
- Accacio Armando de Sousa, filho de José Antonio de Sousa, natural de Riodades, districto de Viseu — Rua do Loureiro, n.º 31 — 167, 168.
- Accacio Gomes Machado, filho de Antonio Teixeira Pinto Gomes, natural de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, districto de Viseu — 117, 122.
- Achilles João Gonçalves Fernandes, filho de João Gonçalves Fernandes, natural de Lisboa — 162.
- Achilles Manuel Brochado Brandão, filho de Francisco Augusto da Cunha Brandão, natural de Gatão, concelho de

- Amarante, districto do Porto — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 43 — 113, 118, 123, 128.
- Accurcio Mendes da Rocha Dinís, filho de Gaspar da Rocha Dinís, natural de Armamar, districto de Viseu — Rua de Thomar, n.º 3 — 117, 122, 137, 140.
- Adalberto Soares do Amaral Pereira, filho de Julio Carlos Pereira, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 156, 158, 160, 176, 178.
- Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal, filho de José Simão da Fonseca Leal, natural de Bouça-Cova, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 55 — 116, 120, 125, 130.
- Adelino Ferreira de Mesquita, filho de José de Mesquita, natural de Outeiro, freguesia de Paião, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua das Cosinhas, n.º 16, — 100, 105, 109.
- Adelino Martins Pamplona Côrte Real, filho de André Diogo Martins Pamplona Côrte Real, natural de Lisboa — 123, 135, 138, 141.
- Adelino d'Oliveira Pinto Furtado, filho de Joaquim Pinto Furtado, natural de Loanda — 145, 148, 150, 153.
- Adelino Pereira Gomes, filho de José Pereira Comes, natural de Leiria — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 145, 148, 150, 153.
- Adelino Rebello Pinto Bastos, filho de João Pinto Bastos, natural de S. Romão d'Arões, concelho de Fafe, districto de Braga — Rua do Norte n.º 29 — 174, 175, 177.
- Adelino Ribeiro Jorge, filho de João Ribeiro Jorge, natural de Guimarães, districto de Braga — 103, 112, 118, 132.
- Adelino Ribeiro Sampaio, filho de Francisco Ribeiro Sampaio, natural de Gême, concelho de Villa Verde, districto de Braga — 135, 137, 140, 143.
- Adelino da Silva Lopes, filho de Julio da Silva Lopes, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua da Trindade, n.º 69 — 166, 167, 168, 169.
- Adolpho Augusto d'Almeida e Brito, filho de Antonio Candido d'Almeida, natural de Santa Maria de Bouro, concelho de Amares, districto de Braga — Rua da Ilha n.º 7 — 111, 117, 122, 126, 132.
- Adolpho de Azevedo Souto, filho de Agostinho Antonio do Souto, natural do Porto — Penedo da Saudade — 145, 148, 150, 153.
- Adolpho Correia Soares, filho de Antonio Maria Soares, natural de Algodres, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda. — Rua do Dr. João Jacintho — 172, 173.
- Adolpho Mario Salgueiro e Cunha, filho de Bernardo Joaquim da Silva e Cunha, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Ladeira do Seminario, n.º 4 — 146, 149, 151, 154.

- Adolpho Teixeira Leitão, filho de Adolpho Augusto Leitão, natural de Leiria — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 44 — 113, 118, 123, 128.
- Adriano Anthero Cardoso Vieira, filho de Antonio Cardoso Vieira, natural de Barrô, concelho de Resende, districto de Viseu — 150, 153, 155, 159.
- Adriano Antonio Chrispiniano da Fonseca, filho de Antonio Augusto Chrispiniano da Fanseca, natural de Taboado, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua da Mathematica, n.º 32 — 145, 148, 150, 153.
- Adriano José Ramos Pereira de Magalhães, filho de Francisco Xavier Pereira de Magalhães, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 98, 103, 107.
- Adriano de Miranda Gonçalves Pereira, filho de Domingos José Gonçalves Pereira, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Rua dos Militares, n.º 45 — 113, 118, 123, 128.
- Adriano de Sousa e Costa, filho de Antonio de Sousa e Costa, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Rua do Borrvalho, n.º 27 — 117, 122, 126, 143.
- Ariano de Sousa e Mello, filho de Vicente Carlos de Sousa, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — 113, 118, 123, 128.
- Affonso de Castro Osorio, filho de Alfredo Pinto de Gouveia Osorio, natural de Aveiro — Rua do Loureiro, n.º 2 — 145, 148, 150, 153.
- Affonso de Gouveia d'Andre Pissarra, filho de Pedro da Silva Tavares Gouveia, natural da Guarda — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 156, 158, 160, 176.
- Affonso Henriques Duarte de Vasconcellos, filho de Antonio José Duarte de Vasconcellos, natural de Coimbra — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 13 — 115, 120, 125, 130.
- Affonso Homem de Vasconcellos d'Almeida Serra, filho de Antonio Maria de Carvalho d'Almeida Serra, natural de Gouveia, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 23 — 114, 118, 123, 128.
- Affonso Machado Canavarro de Faria e Maya, filho de Bernardo Machado de Faria e Maya, natural de Ponta Delgada — Rua do Borrvalho, n.º 19 — 182, 184, 191, 199, 211.
- Affonso Santiago de Sousa Botelho, filho de Antonio Botelho Sarmiento, natural de Mirandella, districto de Bragança — Hotel Mondego — 102, 106, 111.
- Affonso de Sousa Pinheiro, filho de Aniceto Augusto Pinheiro da Costa Ribeiro, natural do Porto — Rua Garrett, n.º 6 — 98, 103, 107.
- Agnello Augusto Regalla, filho de Luiz Augusto da Fonseca Regalla, natural de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 26 — 116, 121, 126, 131.
- Agnello de S. Jorge Mendía e Abreu, filho de Antonio Dias

- d'Abreu, natural de Anciã, districto de Leiria — Avenida Navarro, n.º 71 — 111, 117, 122, 126, 132.
- Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão, filho de Manuel da Costa Alemão, natural de Coimbra — Rua Camara Pestana, n.º 13 — 165, 166.
- Agostinho Caetano Braz Corrêa Affonso, filho de João Joaquim Roque Corrêa Affonso, natural de Margão-Gôa-Índia Portuguesa — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 28. — 114, 118, 123, 128.
- Agostinho Custodio Roque Antonio da Piedade Colaço, filho de Regalado da Piedade Colaço, natural de Margão (Índia Portuguesa) — Largo do Castello n.º 68 — 115, 120, 125, 130.
- Agostinho Eduardo d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — Rua dos Grillos, n.º 16 — 145, 148, 150, 153.
- Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho, filho de Gaspar Ferreira, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora — Ladeira do Seminario — 155, 158, 159, 161, 177.
- Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, filho de Joaquim Lourenço, natural de Lisboa — Rua Castro Mattoso, n.º 3 — 183, 192, 199, 203, 212.
- Albano do Carmo Rodrigues Sarmento, filho de Antonio Maria do Carmo Rodrigues, natural da Villa das Vellas, districto de Angra do Heroismo — Largo da Feira, n.º 16 — 186, 193, 200, 202, 209, 212.
- Albano Ferreira Pinto Coelho, filho de Christovão Ferreira Antunes Coelho, natural de Piedade, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Travessa da rua do Loureiro, n.º 6 — 122, 135, 137, 140, 143.
- Albano Henriques d'Almeida, filho de José Henriques d'Almeida, natural de Castanheira de Pera, districto de Leiria — Rua do Loureiro, n.º 31 — 165, 166.
- Albano José Peixoto, filho de Antonio José Gonçalves Peixoto, natural de Regilde, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 5 — 156, 158, 160, 176.
- Albano Lourenço da Silva, filho de Antonio Lourenço da Silva, natural de Madeirã, concelho de Oleiros, districto de Castello Branco — Largo do Castello, n.º 15 — 133, 136, 139, 142.
- Albano Monteiro da Silva Junior, filho de Albano Monteiro da Silva, natural do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 124 — 98, 103, 107.
- Alberto d'Almeida Dias, filho de José d'Almeida Dias, natural de Valladares, concelho de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Largo do Castello n.º 68 — 102, 117, 122, 126, 132.
- Alberto Alvaro Dias Pereira, filho de José Augusto Dias Pereira, natural de Souzaellas, districto de Coimbra — 212.
- Alberto Augusto Maia Nobre, filho de Olimpia Maria, natural

- do Porto — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 52 — 114, 118, 123, 128.
- Alberto Barata de Sousa Telles, filho de Manuel Borges de Sousa Telles, natural do Porto — Cumeada — 133, 136, 139, 142.
- Alberto Barros dos Reis, filho de Joaquim Francisco dos Reis, natural do Porto — Rua de Castro Mattoso — 183, 192, 202.
- Alberto de Barros e Sousa, filho de José de Barros e Sousa, natural do Funchal — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 28 — 114, 118, 123, 128.
- Alberto Bizarro da Fonseca, filho de Manuel da Fonseca Calisto, natural de Coimbra — Terreiro de Santo Antonio, n.º 6 — 172, 173.
- Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira, filho de Miguel de Sousa Pereira, natural de Santa Christina de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Largo da Mathematica, n.º 4 — 174, 175, 177.
- Alberto Carneiro Alves da Cruz, filho de Manuel Alves da Cruz, natural de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 3 — 174, 175, 177.
- Alberto da Cunha Dias, filho de Antonio Francisco Padinha Dias, natural de Cintra, districto de Lisboa — 116, 121, 126, 131.
- Alberto da Cunha Rocha Saraiva, filho de Joaquim Bernardo da Rocha Saraiva, natural de Trancoso, districto da Guarda — Largo de D. Luiz 1.º — 146, 149, 151, 154.
- Alberto Eduardo Vallado Navarro, filho de Alberto de Castro Pereira d'Almeida Navarro, natural do Porto — Rua de S. Christovão, n.º 2 — 98, 103, 108.
- Alberto Elias da Costa, filho de Carlos Elias da Costa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Hotel Avenida — 102, 117, 122, 126, 132.
- Alberto Ferreira Jordão Christina, filho de José Manuel Christina, natural da Pampilhosa, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — 223, 224.
- Alberto Ferreira Sucena, filho de José Ferreira Sucena, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Hotel Avenida — 158.
- Alberto Filippe Sequeira, filho de João Filippe, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — 201, 205, 206, 207.
- Alberto da Fonseca Borges, filho de José Joaquim Borges, natural de Cortiço da Serra, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua de Thomar, n.º 3 — 174, 175, 177, 185.
- Alberto Garcia Henriques da Silva, filho de Antonio Maria Henriques da Silva, natural de Couço, districto de Santarem — Rua de Sub-ripas, n.º 10 — 114, 118, 123, 128.
- Alberto Henriques Gorjão Nogueira, filho de Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira, natural de Villa Franca de

- Xira, districto de Lisboa — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 99, 103, 108.
- Alberto Henriques Villa Nova, filho de José Henriques Villa Nova, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Rua do Norte, n.º 23 — 114, 118, 123, 128.
- Alberto José Maria da Silva Carneiro, filho de Antonio Augusto da Silva Carneiro, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 1 — 183, 203, 205, 207, 210.
- Alberto Lima, filho de Antonio José Gomes Lima, natural de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 25 — 137, 147, 149, 152, 154.
- Alberto Lopes de Castro, filho de Leocadia de Jesus Lopes, natural de Coimbra — 115, 120, 125, 130.
- Alberto Lopes Idéas, filho de Joaquim Lopes Idéas, natural de Lisboa — Bêcco dos Militares, n.º 20 — 117, 132, 135, 143.
- Alberto de Madureira de Carvalho Osorio, filho de Antonio de Pina Osorio, natural de Lisboa — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 183, 201, 203, 209, 211, 214.
- Alberto Mario de Sousa e Costa, filho de Antonio de Sousa e Costa, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — 145, 148, 150, 153.
- Alberto Monsaraz, filho do Conde de Monsaraz, natural de Lisbôa — Rua dos Militares, n.º 8 — 116, 121, 126, 131.
- Alberto Moreira da Rocha Brito, filho de José Moreira da Rocha Brito, natural de Cãmpinas (Brasil) — Rua Anthero do Quental — 165, 166.
- Alberto Ribeiro Jorge, filho de João Ribeiro Jorge, natural de Guimarães, districto de Braga — 127, 138, 147, 152.
- Alberto Ruella, filho de Joaquim Manuel Ruella, natural de Bunheiro, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 133, 136, 139, 142.
- Alberto Simões Corrêa, filho de João Chrisostomo Lopes Corrêa, natural de Encourados, concelho de Barcellos, districto de Braga — Bairro Rodrigo Sousa Pinto, n.º 52 — 117, 126, 135.
- Alberto Tavares Ferreira e Castro, filho de Antonio José Tavares de Castro, natural de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro — Rua das Flôres n.º 47 — 165, 166, 210.
- Alberto de Vasconcellos Cardoso Brochado, filho de Adriano Augusto de Vasconcellos Cardoso Brochado, natural de S. Martinho d'Allviada, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 116, 121, 126, 131..
- Alberto da Veiga Simões, filho de Antonio José Simões, natural de Arganil, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 34 — 116, 121, 126, 131.
- Alberto Vieira da Motta, filho de Joaquim Maria de Sá e Motta, natural de Ancião, districto de Leiria — Rua dos Militares, n.º 3 — 114, 118, 123, 128.

- Alberto Villaça, filho de Antonio Eduardo Villaça, natural de Lisboa — Rua Borges Carneiro, n.º 39. — 128, 186, 193, 200, 202.
- Albino Vieira da Rocha, filho de Antonio Vieira da Rocha, natural de Cadaval, districto de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 15 — 101, 105, 110.
- Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida, filho de Alexandre Pinto d'Almeida, natural do Porto — Largo do Castello, n.º 24 99, 103, 108.
- Alexandre Cerqueira Amorim, filho de Damião Paulo de Brito Amorim, natural de Vianna do Castello — Rua das Flôres, n.º 41 — 145, 148, 150, 153.
- Alexandre Henriques Torres, filho de Tancredo Torres Brandão, natural de Vianna do Castello — Rua das Flôres, n.º 39 — 114, 119, 123, 129.
- Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, filho de Bento José Ferreira Braga, natural de Braga — Rua da Ilha, n.º 3 — 181, 184, 191, 198, 210.
- Alexandre Magno Ferraz d'Andrade, filho de Antonio Trindade Carlos Teixeira, natural de Marco de Canavezes, districto do Porto — 203, 204, 206, 207, 208.
- Alexandre d'Oliveira Matta e Silva, filho de Alexandre d'Almeida Oliveira, natural da Guarda — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 34 — 223, 224.
- Alexandre Pereira de Sá Sotto Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto Maior, natural de Calheiros, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 102 — 116, 121, 125, 131.
- Alexandre Sobral de Campos, filho de Norberto Amancio d'Almeida Campos, natural de Margão (India Portuguesa) — 135, 137, 140, 143.
- Alfredo Abel da França Junior, filho de Alfredo Abel da França, natural das Covas, freguesia do Fayal, districto do Funchal — Pateo da Inquisição, n.º 6 — 141, 444, 152, 155.
- Alfredo Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural de Valle d'Azares, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Mont'Arroio, Rua Oriental, n.º 53 — 114, 119, 123, 129.
- Alfredo Augusto Camarate de Campos, filho de Cypriano Justino da Costa Campos, natural de Nontemor-o-Novo, districto de Evora — Rua dos Loios, n.º 8 — 145, 148, 150, 153.
- Alfredo Augusto Lopes Pimenta, filho de Manuel José Lopes Pimenta, natural de S. Mamede d'Aldão, concelho de Guimarães, districto de Braga — 162.
- Alfredo Augusto Martins, filho de Alfredo Augusto Martins, natural do Porto — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 133, 136, 139, 142.
- Alfredo Candido Pinto Alves, filho de Benigno de Jesus Alves,

- natural de Santa Maria da Porta, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Rua da Ilha. n.º 7 — 101, 106, 110.
- Alfredo Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadima, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 2 — 174, 175, 177.
- Alfredo Guedes Coelho, filho de Antonio Guedes Coelho, natural de Azambuja, districto de Lisboa — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 97 — 172, 173.
- Alfredo Mendes d'Almeida Ferrão, filho de Antonio Mendes Ferrão, natural de Villa Cova de Sub-Avô, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Cellas — 116, 121, 126, 131.
- Alfredo Mendes Pereira Gil, filho de Joaquim Pereira Gil de Mattos, natural de Souto da Casa, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua de Fernades Thomaz, n.º 52 — 114, 119, 123, 129.
- Alfredo Mendonça da Costa Athayde, filho de Domingos Mendonça d'Athayde natural de Atheães, concelho de Villa-Verde, districto de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 181, 184, 191, 198, 210.
- Alfredo Pedro d'Almeida, filho de Francisco Pedro d'Almeida, natural de Braga — Rua do Infante D. Augusto, n.º 60 — 187, 193, 199, 204, 212.
- Alfredo Rodrigues dos Santos, filho de Manuel Rodrigues dos Santos, natural de Lisboa — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 51 — 114, 119, 123, 129.
- Almiro José Pereira de Vasconcellos, filho de Antonio José Pereira da Silva, natural de Penafiel, districto do Porto — Largo do Hospital, n.º 22 — 150, 153, 155, 177.
- Altino Norberto de Moraes Pimentel, filho de Antonio Augusto de Moraes Pimentel, natural da freguesia de Castello Branco, districto de Bragança — Largo da Mathematica, n.º 3 — 114, 119, 123, 129.
- Alvaro Alberto Raio de Carvalho, filho de João Alfredo de Carvalho Braga, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 1 — 182, 192, 198, 202.
- Alvaro d'Almeida Amorim, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural de Silva Escura, districto de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 3 — 174, 175, 177.
- Alvaro Antonio Bôtto Machado, filho de Antonio Augusto Bôtto Machado, natural de Pinhel, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17 — 128, 185, 188, 189.
- Alvaro Augusto Dinis da Costa, filho de Arthur Augusto da Costa, natural de Ceia, districto da Guarda, — Rua das Esteirinhas, n.º 2 — 99, 103, 108.
- Alvaro Augusto Dinis da Fonseca, filho de Domingos Dinis da Fonseca, natural de Ruvina, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 15 — 133, 136, 139, 142.
- Alvaro de Bettencourt Leite Pereira Athayde, filho de Alvaro

- Pereira de Bettencourt Athayde, natural de Ponta Delgada — Couraça de Lisbôa, n.º 52 — 111, 117, 122, 127, 132.
- Alvaro Bordallo d'Andrade e Sá, filho de Francisco Maria Bardallo d'Andrade e Sá, natural de Escalhão, districto da Guarda — Rua Tenente Valladim, n.º 20. — 156, 158, 160, 176.
- Alvaro Busquet de Sousa Rego, filho de Alvaro Aurelio de Sousa Rego, natural do Porto — Rua Castro Mattoso-A 133. 136, 139, 142.
- Alvaro Catalão, filho de Jeronymo Nave Catalão, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua das Flôres, n.º 15 — 182, 200, 202, 210, 214.
- Alvaro Damião Dias, filho de Cosme Damião Dias, natural de Lisboa — Rua das Esteirinhas n.º 2 — 185, 186, 193.
- Alvaro Fernando de Novaes e Sousa, filho de João Baptista Novaes e Sousa, natural de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 165, 166.
- Alvaro Francisco d'Almeida, filho de Francisco José d'Almeida, natural de Nichtheroy — Rio de Janeiro — Rua do Norte, n.º 11 — 133, 136, 139, 142.
- Alvaro Guerreiro Peixoto e Cunha, filho de Alberto Fernando Peixoto e Cunha, natural de Lisboa — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 73 — 157, 159, 160, 176.
- Alvaro Judice, filho de José Judice dos Santos, natural de Paderne, districto de Faro — Travessa da rua de S. Pedro, n.º 13 — 101, 106, 110.
- Alvaro Marques Machado, filho de Antonio Marques Machado, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua do Cégo, n.º 1 165, 166.
- Alvaro Mendes Côrte Real, filho de Joaquim Albano de Freitas Côrte Real, natural de Coimbra — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto n.º 43 — 147, 149, 151, 154.
- Alvaro Pereira Guedes, filho de José Pereira Guedes, natural de Figueira, concelho de Lamego, districto de Viseu — 145, 148, 150, 153.
- Alvaro Pereira Teixeira de Vasconcellos, filho de João Pereira Teixeira de Vasconcellos, natural de Amarante, districto do Porto — Becco dos Militares, n.º 3 — 133, 136, 139, 142.
- Alvaro dos Reis Torgal, filho de Luiz Gonzaga dos Reis Torgal, natural de Lisboa — Rua do Norte, n.º 23 — 111, 117, 122, 127, 132.
- Alvaro de Seabra Elvas Leitão, filho de Antonio d'Elvas Leitão, natural de Penamacôr, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 26 — 146, 148, 150, 153.
- Alvaro Tertuliano da Silva, filho de Pedro José da Silva, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — 200, 202, 212.
- Alvaro Virgilio de Franco Teixeira, filho de Luís Virgilio Teixeira, natural de Lisboa — Rua Sá da Bandeira, n.º 29 — 133, 136, 139, 142.
- Alvaro Xavier de Castro, filho de José Augusto Soares Ri-

- beiro de Castro, natural da Guarda — Calçada da Estrella, n.º 2 — 156, 158, 160, 176.
- Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos, filho de Manuel Pereira Pinto, natural de Anreade, concelho de Resende, districto de Viseu — 102, 117, 122, 127, 132.
- Amadeu Augusto Quaresma Ventura, filho de Antonio Maximo Ventura, natural de Aldeia Gallega do Riba-Tejo, districto de Lisboa — 138, 141, 150, 155.
- Amadeu Cerqueira de Vasconcellos, filho de Leonidio Cerqueira de Vasconcellos, natural do Porto — Rua do Norte, n.º 11 — 182, 191, 197, 213.
- Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho, filho de José Gaudencio Lopes de Carvalho, natural de Ral, districto de Viseu — 185, 204, 205, 207, 208, 212, 214.
- Amador Pegado de Sousa Barroso, filho de Alvaro Pegado de Sousa Barroso, natural de Calvelhe, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 5 — 157, 159, 161, 177, 178.
- Amancio d'Alpoim Toresano e Moreno, filho de Amancio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural de Sevilha (Reino de Hespanha) — 114, 119, 123, 129.
- Amândio Neves Pereira de Castro, filho de Antonio Neves Pereira de Castro, natural de Fafe, districto de Braga — Travessa da Trindade, n.º 13 — 102, 106, 111.
- Amândio Pinto Garção, filho de Adolpho Kruger Garção, natural de Monsão, districto de Vianna do Castello — Travessa da Rua do Loureiro, n.º 6 — 102, 117, 122, 127, 132.
- Americo Augusto da Conceição, filho de Manuel José da Conceição, natural de Duas Igrejas, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 135, 137, 140.
- Americo Bernardo da Fonseca e Cunha, filho de Honorato Augusto da Fonseca e Cunha, natural de Teixoso, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 2 — 133, 136, 139, 142.
- Americo Chaves d'Almeida, filho de Bernardino Henriques d'Almeida, natural do Lisboa — 114, 119, 123, 129, 198, 209.
- Americo de Freitas Coutinho Maltez, filho de Alexandre Quinciano Maltez, natural de Margaride, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 14 — 99, 103, 108.
- Americo Jaselino Dias da Costa, filho de Manuel Jaselino Dias da Costa, natural de Requião, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Bêcco da Boa União, n.º 44 — 99, 103, 108.
- Americo Pinto da Gama Leão, filho de Joaquim Lopes Monteiro Amador, natural de Castello de Penalva, districto de Viseu — Rua do Cotovello, n.º 18 — 101, 106, 110.
- Americo da Silva e Castro, filho de Francisco da Silva Abreu,

- natural de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua do Norte, n.º 29 — 156, 158, 160, 176.
- Americo Vianna de Lemos, filho de Luís Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Louzã, districto de Coimbra — 201, 204, 207, 209, 211, 214.
- Amilcar da Silva Ramada Curto, filho de João Rodrigues Ramada Curto, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 55 — 135, 137, 140, 143.
- Anacleto Pinto da Cunha Paiva, filho de Joaquim Lopes Monteiro Amador, natural de Castello de Penalva, districto de Viseu — Rua do Castello, n.º 18 — 182, 184, 191, 198, 211.
- André Miranda, filho de Mathias Joaquim Miranda, natural de Cerdeiras, concelho de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — Rua do Guedes, n.º 7 — 165, 166, 207, 209.
- Angelo José Affonso, filho de João Baptista Affonso, natural de Perêdo, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Rua Anthero do Quental — 101, 106, 110.
- Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, filho de João Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de Paços de Brandão, concelho da Feira, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 37 — 133, 136, 139, 142.
- Annibal do Amaral Cabral, filho de Albino Cabral Saldanha, natural de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 183, 198, 213.
- Annibal da Gama Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Braga — 192, 201, 202, 212, 214.
- Annibal Martins Gomes Bessa, filho de Annibal Martins Bessa, natural de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 15 — 182, 184, 191, 198, 211.
- Annibal de Mattos Guimarães, filho de Alvaro Dias Carneiro Guimarães, natural de Paços de Ferreira, districto do Porto — Avenida Navarro, n.º 71 — 114, 119, 123, 129.
- Annibal de Mello e Córga, filho de Manuel Francisco Córga, natural de Macinhata do Vouga, districto de Aveiro — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 3 — 175, 178.
- Antenor Ferreira de Mattos, filho de Antonio Ferreira de Mattos, natural de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro — 102, 107, 111.
- Anthero Henrique Araújo d'Oliveira Cardoso, filho de Anthero Garcia d'Oliveira Cardoso, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua do Norte, n.º 29 — 135, 137, 140, 143.
- Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha, filho de Manuel Ferreira da Rosa Alpedrinha, natural de Mação, districto de Santarem — Rua de Thomar, n.º 2 — 182, 184, 191, 198.
- Antonio d'Abreu Mesquita, filho de José d'Abreu Mesquita, natural de Villa Cova sub-Avô, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Rua Martins de Carvalho, n.º 45 — 101, 106, 110.
- Antonio Alberto Furtado Montanha, filho de José Candido

- Fernandes Montanha, natural de Soure, districto de Coimbra — Rua dos Grillos, n.º 5 — 183, 199, 203.
- Antonio Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural de Valle d'Azares, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Mont'Arroio, Rua Oriental, n.º 53 — 114, 119, 123, 129.
- Antonio do Amaral Cabral, filho de Albino Cabral Saldanha, natural de Nogueiriuha, freguesia de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 100, 105, 109.
- Antonio dos Anjos Nogueira de Araújo, filho de Antonio de Araújo Figueira, natural do Funchal, 116, 121, 126, 131.
- Antonio d'Antas de Barros, filho de Antonio José de Barros, natural de Castanheira, concelho de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello — Rua dos Grillos, n.º 16 — 99, 103, 108.
- Antonio d'Antas Manso Preto Mendes Cruz, filho de Francisco Borges Mendes Cruz, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Arcas d'Agua — 166, 167, 168, 169.
- Antonio d'Arzilla Fonseca, filho de Augusto d'Arzilla Fonseca, natural de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 46 — 182, 184, 191, 198, 211.
- Antonio Augusto Antunes, filho de Francisco Ignacio Antunes, natural de Duas Igrejas, concelho de Miranda do Douro, districto de Bragança — Rua do Borrvalho, n.º 19 — 99, 103, 108.
- Antonio Augusto de Carvalho Meirelles, filho de Joaquim de Sousa Pereira Meirelles, natural de Lousada, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 54 — 157, 159, 161, 177.
- Antonio Augusto de Castro Meirelles, filho de Raymundo Augusto Duarte Meirelles, natural de S. Vicente de Boim, concelho de Louzada, districto do Porto — Santa Clara — 88, 89.
- Antonio Augusto Crispiniano Vieira, filho de Antonio Cardoso Vieira, natural de Barrô, concelho de Resende, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 22 — 102, 107, 111.
- Antonio Augusto de Magalhães Feijó, filho de Firmino de Magalhães, natural de S. Vicente de Sousa, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua do Norte, n.º 29 — 146, 148, 150, 153.
- Antonio Augusto de Paiva Lereno, filho de Antonio Manuel da Costa Lereno, natural da Ilha de S. Nicolau (Cabo Verde) — 116, 121, 126, 131.
- Antonio Augusto da Silva, filho de Bernardino Ignacio da Silva, natural de Villa Real — Rua do Loureiro, n.º 41 — 133, 136, 139, 142.
- Antonio Augusto da Silva, filho de Francisco Theodoro da Silva, natural do Estreito de Camara de Lobos, districto

- do Funchal — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 28 — 101, 106, 110.
- Antonio Augusto da Silva Carneiro Junior, filho de Antonio da Silva Carneiro, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 1 — 99, 103, 108.
- Antonio Augusto de Sousa, filho de Manuel Boaventura de Sousa Pinto, natural de Cheires, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 64 — 158, 159, 161.
- Antonio Aurelio Pereira Monteiro d'Araújo, filho de Antonio Joaquim Pereira Monteiro d'Araújo, natural de Valladares, concelho de Baião, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano — 133, 136, 139, 142.
- Antonio Avelino Joyce, filho de José Joyce, natural de Lisboa — Cumeada — n.º 24, 102, 107, 111.
- Antonio Bandeira, filho de José Bandeira, natural de Eiras, districto de Coimbra — Bêcco dos Militares, n.º 20 — 100, 105, 109.
- Antonio Baptista Zagallo dos Santos, filho de José Maria Pereira dos Santos, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua Garret, n.º 6 — 140, 143, 152, 154.
- Antonio Borges Pires, filho de Adriano Borges Garcia, natural de Pinhanços, districto da Guarda — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 41 — 146, 148, 150, 153.
- Antonio de Brito Peixoto de Carvalho e Bourbon, filho de João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon, natural de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 39 — 133, 136, 139, 142.
- Antonio Caiado Ferrão, filho de Paes incognitos, natural de Trevões, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 69 — 167, 168, 209.
- Antonio Cardoso Esteves, filho de Maria Pinto da Costa, natural de S. Christovão de Nogueira, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 147, 149, 152, 154.
- Antonio Cardoso de Freitas, filho de Antonio Joaquim de Freitas, natural de S. Thiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Casal do Lans — 134, 136, 139, 142.
- Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna, filho de José Vianna da Silva Carvalho, natural de Lisboa — Travessa de S. Salvador, n.º 1 — 128, 185, 207, 208, 209.
- Antonio Carneiro de Assis Teixeira, filho de Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Conde de Felgueiras), natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 111 — 99, 103, 108.
- Antonio Corrêa de Mello, filho de Antonio Corrêa de Mello, natural da Horta — 122, 137, 140, 143.
- Antonio da Costa Gaitto, filho de Antonio da Costa Gaitto, natural de Valle de Mattoco, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 135, 137, 140, 143.
- Antonio da Costa Simões Caneva, filho de Antonio Augusto

- da Costa Simões Caneva, natural de Almofalla de Baixo, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 1 — 167, 168, 212.
- Antonio da Cruz e Silva, filho de Adelino Henriques da Silva, natural da Covilhã, districto de Castello Branco—99, 104, 108.
- Antonio Duarte Areosa Junior, filho de Antonio Duarte Areosa, natural de Coimbra—Arco d'Almedina, n.º 11 — 187, 193, 201, 202, 211.
- Antonio Duarte Silva, filho de Antonio Duarte Silva, natural de Estremoz, districto de Evora — Rua dos Loios, n.º 8 — 147, 149, 151, 154.
- Antonio Eduardo Ferreira Barbosa Junior, filho de Antonio Eduardo Ferreira Barbosa, natural do Porto—Rua d'Alegria, n.º 17 — 182, 192, 198, 210.
- Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior, filho de Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos, natural da Lousã, districto de Coimbra — Cellas, Rua do Dr. Bernardo d'Albuquerque, n.º 53 — 135, 141, 147, 152.
- Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas, filho de Ernesto Simões de Carvalho, natural de Coimbra — Rua Sá de Miranda, n.º 20 — 115, 120, 125, 130.
- Antonio Faria Carneiro Pacheco, filho de Antonio Carneiro d'Oliveira Pacheco, natural de Santo Thyrsio, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 134, 136, 139, 142.
- Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes, natural de Loanda (Africa Occidental) — Rua da Sotta — 170, 171, 192.
- Antonio Fernandes Duarte e Silva, filho de Elias Fernandes Duarte, natural de Aveiro — Pateo da Inquisição — 157, 159, 160, 176.
- Antonio Ferdandes Thomaz Lopes da Cruz, filho de Pedro Lopes da Cruz, natural da Figueira da Fóz, districto de Coimbra — Travessa do Cabido, n.º 12 — 99, 104, 108.
- Antonio Ferreira Augusto Junior, filho de Antonio Ferreira Augusto, natural do Porto — Bairro de Sant'Anna, n.º 88 — 156, 158, 160, 176.
- Antonio Ferreira Cabral de Barbosa Paes do Amaral, filho de Joaquim Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural de Agrellos, concelho de Baião, districto do Porto — Rua dos Grillos, n.º 16 — 107, 117, 122, 127, 132.
- Antonio Ferreira Cortez, filho de Alfredo Maria Cortez Machado, natural de Aveiro — 102, 111, 117, 127.
- Antonio Ferreira da Fonseca, filho de Augusta Ferreira da Fonseca, natural de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 21 — 102, 106, 111.
- Antonio Ferreira Neves da Gama, filho de Antonio Ferreira Neves d'Almeida, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — 107, 112, 127, 132.

- Antonio de Figueiredo Paixão, filho de Manuel Antonio Paixão, natural de Trancoso, districto da Guarda — Rua Sá da Bandeira, n.º 30 — 223, 224.
- Antonio Filippe de Noronha, filho de Tiburcio da Camara, natural do Funchal, freguesia de S. Pedro — Rua do Pateo, n.º 11 — 102, 107, 111.
- Antonio Francisco de Paula Mendonça, filho de Francisco de Paula Mendonça, natural de Estoy, districto de Faro — Couraça de Lisboa, n.º 91 — 182, 198, 212, 213.
- Antonio Francisco Pereira, filho de José Francisco Junior, natural de Gavião, districto de Portalegre — Travessa da Rua do Loureiro, n.º 6 — 112, 118, 123, 127, 132.
- Antonio Francisco Portas, filho de Antonio Francisco Caldas, natural de Caldas de Vizella, concelho de Guimarães, districto de Braga — 114, 119, 123, 129.
- Antonio Francisco do Valle Junior, filho de Antonio Francisco do Valle, natural de Coimbra — Rua do Corpo de Deus, n.º 27 — 146, 148, 150, 153.
- Antonio Gonçalves de Freitas, filho de Luiz Antonio Gonçalves de Freitas, natural de Lisboa — Rua dos Anjos, n.º 30 — 101, 106, 110.
- Antonio de Gusmão e Sousa, filho de José Antonio Pereira de Sousa, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 95 — 185, 187, 194, 203, 207.
- Antonio de Jesus Barbosa Corrêa, filho de David Anthero Pereira Correia, natural de Monsanto, concelho de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — Rua Anthero do Quental — 174, 175, 177.
- Antonio Joaquim Castanheira de Figueiredo, filho de Antonio Joaquim Cardoso de Figueiredo, natural de Oliveira de Fazemão, concelho de Taboã, districto de Coimbra — Rua Alexandre Hereulano, n.º 28 — 100, 105, 109.
- Antonio Joaquim Dordio Theotonio, filho de Antonio Joaquim Faria Theotônio, natural de Arrayollos, districto de Evora — 122, 137, 140, 143.
- Antonio Joaquim Ferreira da Fonseca, filho de João Abel da Silva Fonseca, natural de Trancoso, districto da Guarda — 134, 136, 139, 142.
- Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior, filho de Antonio Joaquim Ferreira da Silva, natural do Porto — Rua da Ilha, n.º 7 — 128, 188, 193, 204, 205, 207.
- Antonio José Araujo da Costa Corrêa da Silva, filho de Manuel Valentiniano Corrêa da Silva, natural de Lisboa — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 30 — 116, 121, 126, 131.
- Antonio José Gonçalves Rapasote, filho de Antonio Manuel Gonçalves Rapasote, natural de Parada, concelho e districto de Bragança — Rua Anthero do Quental — 174, 175, 177.

- Antonio José de Sousa Magalhães, filho de Benedicto José de Sousa Magalhães, natural de Caramos, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua das Esteirinhas, n.º 2 — 146, 148, 150, 153.
- Antonio Kendall Ramos de Magalhães, filho de Antonio Ramos de Faria Magalhães, natural do Porto — Rua Anthero do Quental — 99, 104, 108.
- Antonio Ladislau Parreira, filho de João Maria Parreira, natural de Loanda — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 44 — 100, 105, 109.
- Antonio Luís da Costa Rodrigues, filho de Joaquim da Costa Rodrigues, natural de Coimbra — Mont'Arroio — Rua Oriental, n.º 49 — 100, 105, 109.
- Antonio Luís de Moraes Sarmento, filho de Domingos Gomes de Moraes Sarmento, natural de Paradella de Monforte, concelho de Chaves, districto de Villa Real — 204, 205, 206, 207, 212.
- Antonio Luís Moreira de Mendonça, filho de Luís Barbosa de Mendonça, natural de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 18 — 134, 136, 139, 142.
- Antonio Luís Pereira d'Almeida, filho de Joaquim Maria Augusto d'Almeida, natural de Santarem — 174, 175, 177.
- Antonio Luís Salgueiro Fragoso, filho de José Francisco d'Almeida Fragoso, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Ladeira do Seminario, n.º 4 — 185, 186, 193, 200, 202.
- Antonio Manuel da Costa Trigo, filho de Carolino Augusto Trigo, natural de Valverde, concelho de Alfandega da Fé, districto de Bragança — 202, 205, 206.
- Antonio Manuel Fernandes, filho de Zeferino Antonio Fernandes, natural de Rossas, concelho de Vieira, districto de Braga — Largo do Castello, n.º 14 — 185, 186, 193, 200, 212.
- Antonio Maria Eurico Alberto Fiel Xavier, filho de Francisco João Xavier, natural de Nova Gôa (Estados da India) — Couraça de Lisboa, n.º 55 — 158, 159, 161, 177.
- Antonio Maria Gonçalves Ferreira, filho de Antonio Affonso Ferreira, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Norte, n.º 11 — 146, 148, 150, 153.
- Antonio Maria Ribeiro d'Abreu e Vasconcellos, filho de Adelino Mendes d'Abreu, natural de S. Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua dos Grillos, n.º 26 — 223, 224.
- Antonio Maria de Sousa de Nápoles, filho de Luís de Sousa Nápoles, natural de Soure, districto de Coimbra — Rua da Manutenção militar, n.º 3 — 135, 137, 140, 143.
- Antonio Maria de Sousa Sardinha, filho de José Maria da Silva Sardinha, natural de Monforte, districto de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 34 — 115, 120, 125, 130.

- Antonio Martins Romão, filho de José Martins Romão, natural de Salvaterra do Extremo, districto de Castello Branco — Rua de Camara Pestana, n.º 7 — 182, 197, 202, 211, 213.
- Antonio Medeiros Franco, filho de Antonio de Medeiros Franco, natural da Achada, concelho de Nordeste, districto de Ponta Delgada — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 100, 105, 109.
- Antonio de Meirelles Garrido, filho de Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido, natural de Coimbra — Pateo do Castilho, n.º 6 — 156, 158, 160, 176, 178.
- Antonio Mendes Godinho, filho de Manuel Mendes Godinho, natural de Cem-Soldos, freguesia da Magdalena, concelho de Thomar, districto de Santarem — 101, 106, 110.
- Antonio Miguel Galvão, filho de Miguel Antonio Galvão, natural de Faro — Travessa de S. Pedro, n.º 13 — 99, 104, 108.
- Antonio Mira Feyo, filho de Antonio Cordeiro de Sousa Feyo, natural de Beja — 146, 149, 151, 154.
- Antonio Nunes de Carvalho, filho de Joaquim Pereira de Carvalho, natural de Beja — Rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 61 — 99, 104, 108.
- Antonio Nunes Ricca, filho de Antonio Nunes Ricca, natural de Lamego, districto de Viseu — 162.
- Antonio d'Oliveira, filho de José Antonio d'Oliveira, natural de Villarinho do Bairro, concelho da Anadia, districto de Aveiro — Rua da Figueira da Foz, n.º 126 — 174, 175, 177.
- Antonio d'Oliveira Carneiro, filho de Joaquim Fernandes Carneiro, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar — 122, 127, 138, 144.
- Antonio Paes Rovisco, filho de Joaquim Paes Rovisco, natural de Souzel, districto de Portalegre — Santo Antonio dos Olivares — 114, 119, 124, 129.
- Antonio Paes de Sande e Castro, filho de Manuel Paes de Sande e Castro, natural de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 43 — 186, 193, 204, 207.
- Antonio Parreira d'Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda, filho de Antonio Parreira d'Aboim Luzeiro de La-Cerda, natural de Coimbra — 200, 201, 209, 212, 214.
- Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio, filho de Joaquim Alfredo Coelho Sampaio, natural de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 1 — 156, 158, 160, 176, 178.
- Antonio Pedro da Silveira Bagulho, filho de João Joaquim Bagulho, natural de Elvas, districto de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 1 — 156, 158, 160, 176.
- Antonio Pereira de Figueiredo, filho de Agostinho Pereira de Figueiredo, natural de Villa Chã de Sá, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 156, 158, 160, 176, 178.

- Antonio Pereira da Silva, filho de Antonio Maria Pereira da Silva, natural de S. João do Monte, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua do Norte, n.º 51 — 156, 158, 160, 176, 178.
- Antonio Pinto de Campos, filho de Joaquim Pinto de Campos, natural de Cabanas, concelho de Carregal do Sal, districto de Viseu — Rua de S. Jeronymo, n.º 6 — 223, 224.
- Antonio Pinto da Costa, filho de Antonio Augusto Pinto da Costa, natural de Montelavar, (Foi baptizado na freguesia de S. Bartholomeu de Coimbra), concelho de Cintra, districto de Lisboa — Escola Nacional de Agricultura — 100, 105, 109.
- Antonio Pinto de Sampaio e Castro, filho de Adriano Pinto de Sampaio e Castro, natural de Unhão, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 54 — 134, 136, 139, 142.
- Antonio Pires da Rocha, filho de Fortunato Rocha da Fonseca, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — Santa Clara — 148, 150, 153, 155.
- Antonio Ribeiro Henriques da Silva, filho de José Maria Henriques da Silva, natural de Amoreira Alta, freguesia de Santa Justa, concelho de Coruche, districto de Santarem — Rua d'Alegria, n.º 10 — 102, 107, 111.
- Antonio Ribeiro de Paiva Soares Dinís, filho de Antonio de Paiva Soares Dinís, natural de Vianna do Castello — Rua da Sophia, n.º 15 — 223, 224.
- Antonio Rodrigues d'Oliveira, filho de Henrique Rodrigues d'Oliveira, natural de Souto de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu — Rua do Collegio Novo — 94, 95, 112, 144.
- Antonio Sampaio Maia, filho de Bernardina Ferreira dos Santos, natural de S. João de Vêr, concelho da Feira, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 37 — 182, 197, 213.
- Antonio Santos de Magalhães Moutinho, filho de Antonio Adelino de Magalhães Moutinho, natural de Vianna do Castello — Rua das Flores, n.º 41 — 182, 193, 198, 212, 214.
- Antonio dos Santos Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Avenida Navarro, n.º 53 — 146, 148, 150, 153.
- Antonio dos Santos e Silva, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural de Coimbra — 190, 194, 210.
- Antonio de Seiça Ferrer de Saldanha Moncada, filho de Antonio de Saldanha Moncada, natural de Coimbra — Rua Alexandre Herculano, n.º 17 — 146, 149, 151, 154.
- Antonio da Silva, filho de Manuel da Silva, natural de S.º Antonio dos Olivaeas, districto de Coimbra — Cellas (Sete Fontes) — 116, 121, 125, 131.
- Antonio da Silva Amorim, filho de José Maria da Silva

- Amorim, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Fernandes Thomás, n.º 97 — 223, 224.
- Antonio Silveira Bettencourt, filho de Joaquim Silveira Bettencourt, natural de Angra do Heroísmo — Rua do Bortalho, n.º 19 — 183, 185, 198.
- Antonio Soares de Campos, filho de Joaquim Soares de Campos, natural de Eiras, districto de Coimbra — Rua de Quebra-Costas (Bêcco de Cima, n.º 2) — 114, 119, 124, 129.
- Antonio de Sousa Madeira Pinto, filho de Ernesto Madeira Pinto, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 53 — 146, 148, 150, 153.
- Antonio Teixeira da Silva, filho de Manuel Teixeira da Silva, natural da freguezia de Santa Marinha de Tropeço, concelho de Arouca, districto de Aveiro — 223, 224.
- Antonio Thaumaturgo Leonardo Reis Pio Pereira, filho de José Marianno Pereira, natural de Velção, concelho de Salsete (India) — Bairro de Rodrigo Sousa Pinto, n.º 28 — 157, 159, 161, 177, 178.
- Antonio Tinoco Madeira, filho de Antonio Tinoco Toscano Pinto, natural de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua da Manutenção Militar, n.º 5 — 116, 121, 126, 131.
- Antonio Vaz de Sá Pereira e Castro, filho de João de Sá Pereira e Castro, natural de Beduido, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua do Norte, n.º 29 — 147, 150, 152, 155.
- Antonio Victor Gorjão Nogueira, filho de Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 99, 104, 108.
- Antonio Victorino da Silva Carvalho, filho de João Victorino da Silva Carvalho, natural de Alandroal, districto de Evora — Rua de Thomar, n.º 1 — 99, 104, 108.
- Antonio Viégas Calçada, filho de Manuel Francisco Viégas, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — Rua de S. Pedro, n.º 4 — 114, 119, 124, 129.
- Antonio Xavier de Mesquita, filho de Nestor Augusto Xavier de Mesquita, natural da Horta — Bairro de Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 5 — 100, 105, 109.
- Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão, filho de Antonio Xavier Palhares Nogueira Falcão, natural de S. Pedro do Valle, districto de Vianna do Castello — Largo do Castello, n.º 68 — 114, 119, 124, 129.
- Apolinario José Leal, filho de José Pedro de Sousa Leal, natural de Faro — Rua da Trindade, n.º 25 — 101, 106, 110.
- Aristides Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadima, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 36 — 185, 186, 193, 201, 213.
- Aristides Saraiva d'Andrade, filho de Joaquim Manuel d'Andrade, natural de Poço do Canto, concelho de Mêda, dis-

- tricto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 147, 149, 151, 154.
- Armando do Amaral Cabral, filho de Albino Cabral Saldanha, natural de Nogueirinha, freguezia de Meruje, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 100, 105, 109.
- Armando d'Azevedo Pestana, filho de José da Vera Cruz Pestana, natural de Viseu — Couraça de Lisboa — 147, 149, 152, 154.
- Armando Cordeiro Ramos, filho de Augusto José Ramos, natural de Evora — Rua do Cosme, n.º 8 — 146, 148, 150, 153.
- Armando Henriques de Carvalho Lima, filho de Joaquim Henrique de Carvalho, natural de Santo André de Poiares, districto de Coimbra — Rua Anthero do Quental — 175, 178.
- Armando Mario Baptista d'Almeida, filho de Balduino Augusto d'Almeida, natural de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 22 — 183, 192, 202.
- Armando Marques Guedes, filho de Nicolau Marques Guedes, natural do Porto — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 3 — 114, 119, 124, 129.
- Armando Martins Paiva, filho de José Custodio Martins Vidigal, natural de Pedrogam Pequeno, concelho de Certã, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 10 — 223, 224.
- Armando Serrão Móra, filho de Valentim Ayres de Sequeira Móra, natural de Sardoal, districto de Santarem — Estrada da Beira, n.º 90 — 99, 104, 108.
- Armando Simões Mathias, filho de Antonio Simões Mathias, natural de S. Miguel de Poiares, districto de Coimbra — Santa Clara (Estrada das Lagrimas) — 114, 119, 124, 129.
- Armenio d'Amorim Girão, filho de Custodio Ribeiro Pereira d'Amorim Girão, natural de Fataunços, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — Rua da Boa Vista, n.º 5 — 156, 158, 160, 176.
- Armindo Affonso Tavares, filho de Thomé Affonso Tavares, natural de Cervã, districto de Villa Real — Largo da Mathematica, n.º 3 — 169, 170, 171.
- Arnaldo Augusto Bartholo, filho de Francisco José Bartholo, natural de Mogadouro, districto de Bragança — Largo da Mathematica, n.º 3 — 157, 159, 160, 176, 178.
- Arnaldo Pires da Costa, filho de Francisco Pires da Costa, natural de Sinfães, districto de Viseu — Rua do Forno, n.º 20 — 152, 155, 157, 161.
- Arnaldo Reimão da Fonseca, filho de Manuel Alves da Fonseca, natural de Ferreiros de Tendaes, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Rua Anthero do Quental — 174, 175, 177.
- Arthur Alfredo da Motta Abreu, filho de Theotónio Alves Sar-

- doeira, natural de Amarante, districto do Porto — Largo de D. Luiz I, Santa Cruz — 99, 104, 108.
- Arthur Augusto Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, natural de Abbaças, concelho e districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 64 — 182, 197, 202, 211, 213.
- Arthur de Barros Lima, filho de Manuel Antonio de Barros Lima, natural de Espozende, districto de Braga — Rua oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 134, 136, 139, 142.
- Arthur Dias Pratas, filho de José Maria Dias, natural de Coimbra — Couraça dos Apostolos — 204, 205, 206, 208.
- Arthur Herculano Justino Amado, filho de Arthur Justino Amado, natural de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 182, 184, 191, 199, 211.
- Arthur Mendes de Magalhães, filho de Arthur Mendes de Magalhães Ramalho, natural de Cambezes, concelho de Lamego, districto de Viseu — Rua das Flores, n.º 39 — 183, 192, 199, 203.
- Arthur Perdigoão de Sousa Carvalho, filho do Conde da Ervideira, natural de Evora — 200, 201, 212, 214.
- Arthur Ribeiro d'Araújo Faria, filho de Manuel Ribeiro de Faria, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua dos Coutinhos, n.º 27 — 114, 119, 124, 129.
- Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Ourique, districto de Beja — Cumeada — 134, 136, 139, 142.
- Arthur de Sant'Anna Leite, filho de Francisco de Paula Sousa Leite, natural de Armação de Pera, districto de Faro — Mont'Arroio — 147, 150, 152, 155.
- Arthur da Silva Nobre, filho de Antonio José da Silva, natural de Cadosa, districto de Viseu — 162.
- Arthur Vieira de Carvalho, filho de Francisco Vieira de Carvalho, natural da Louzã, districto de Coimbra — Rua Ferreira Borges — 115, 120, 125, 130.
- Aureliano Lopes de Mira Fernandes, filho de Antonio Lopes de Mira Fernandes, natural de Corte do Pinto, concelho de Mertola, districto de Beja — Rua das Esteirinhas, n.º 28 — 128, 187, 188, 193, 204, 207.
- Aurelio Lello Portella, filho de Antonio José Portella, natural de Fontes, concelho de Santa Martha de Ponaguião, districto de Villa Real — 185, 192, 200, 201, 210, 214.
- Aurelio Marques Mano, filho de Ildefonso Marques Mano, natural de Coimbra — Rua de Quebra Costas — 134, 136, 139, 142.
- Aurelio Proença Roballo, filho de Joaquim Roballo Lisboa, natural de Oledo, districto de Castello Brgneo — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 101, 106, 110.
- Augusta Candida de Sousa Machado, filha de João Candido de Sousa Machado, natural de Coimbra — Rua do Loureiro — 192, 207, 209.
- Augusto Camossa Nunes Saldanha, filho de Manuel Baptista

- Camossa Nunes Saldanha, natural de Lamas, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 43 — 169, 170, 171.
- Augusto Carlos Affonso Marques, filho de Manuel Lourenço Antão Marques, natural de Veiros, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 46 — 90, 91, 107, 112.
- Augusto Casimiro dos Santos, filho de Candida Ritta dos Santos, natural de Amarante, districto do Porto — 203, 212.
- Augusto da Cunha Oliveira, filho de Miguel d'Almeida e Oliveira, natural de Trancoso, districto da Guarda — Largo de D. Luiz I — 134, 137, 140, 143.
- Augusto Eduardo de Noronha Freire d'Andrade, filho de Augusto Eduardo Freire de Andrade, natural de Guimarães, districto de Braga — 138, 141, 143.
- Augusto Emiliano da Costa, filho de Joaquim Emiliano da Costa, natural de Tavira, districto de Faro — 202, 205, 206.
- Augusto Faria Carneiro Pacheco, filho de Antonio Carneiro d'Oliveira Pacheco, natural de Agrella, concelho de Santo Tyrso, districto do Porto — 200, 201, 212, 214.
- Augusto Faustino dos Santos Crespo, filho de Antonio Faustino dos Santos Crespo, natural de Porto de Moz, districto de Leiria — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 23 — 135, 137, 140, 143.
- Augusto Henriques Baptista, filho de José Bento Baptista, natural de Viseu — Rua da Ilha, n.º 7 — 92.
- Augusto Lydio Ribeiro de Sousa, filho de Carlos Gualberto Ribeiro de Sousa — natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 114, 119, 124, 129.
- Augusto Maximo de Figueiredo, filho de Anna Maxima Franco, natural de Santo Antonio dos Olivaeos, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario, n.º 21 — 114, 119, 124, 129.
- Augusto Mendes Leal, filho de José Joaquim Mendes Leal, natural de Coimbra — Rua dos Militares, n.º 40 — 101, 106, 110.
- Augusto Oscar d'Oliveira e Abreu, filho de Augusto Candido d'Abreu, natural do Funchal — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 28 — 101, 106, 110.
- Augusto Pinto Vieira da Silva, filho de Manuel Pinto Vieira da Silva, natural de S. Paio d'Oleiros, concelho da Feira, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 37 — 90, 91.
- Augusto Rebello Arruda, filho de Augusto Arruda, natural de Ponta Delgada — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 5 — 99, 104, 108.
- Augusto Saldanha da Silva Vieira, filho de Eduardo da Silva Vieira, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 49 — 100, 105, 109.
- Augusto dos Santos Pinto, filho de Manuel dos Santos Pinto, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 114 — 182, 184, 191, 202.
- Augusto Telles Malafafia, filho de Joaquim Telles Malafafia,

- natural de Lourosa, freguezia de S. Miguel do Matto, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — 117, 147, 149, 152, 154.
- Augusto Vieira de Campos de Carvalho, filho de Amandio Vieira de Campos de Carvalho, natural de Trancoso, districto da Guarda — Marco da Feira, n.º 2 — 99, 104, 108.
- Avelino Faria, filho de José Avelino da Costa Faria, natural de S. Simão de Junqueira, concelho de Villa do Conde — 198, 212.
- Balthazar de Almeida Teixeira, filho de Francisco Maria Teixeira, natural de Leiria — Largo do Castello, n.º 20 — 157, 159, 161, 176.
- Balthazar Augusto Ribeiro, filho de Balthazar Augusto Ribeiro, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Rua de Thomar, n.º 3 — 175, 178, 193, 194.
- Balthazar Henriques dos Santos, filho de Henrique José dos Santos, natural de Aldeia de Cima, concelho de Armamar, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 118, 158, 159, 161.
- Bartholomeu Dias Gomes Pereira, filho de Manuel Gomes Pereira, natural de Coimbra — 224, 225.
- Belarmino Ribeiro do Amaral, filho de Joaquim Ribeiro do Amaral, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 23 — 116, 121, 126, 131.
- Belmiro Joaquim Pereira Pinto, filho de Justino Pereira Pinto, natural de Rio Tinto, concelho de Gondomar, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 54 — 155, 157, 159, 177.
- Benjamim Ferin Coutinho, filho de Abel de Frias Coutinho, natural de Ponta Delgada — Rua Sá de Miranda, n.º 36 — 185, 186, 193, 201, 202.
- Benjamim Miguel Villela, filho de José Antonio Villela, natural de Ranhados, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 135, 137, 140, 143.
- Benjamim Pereira Neves, filho de Bernardo Antonio Pereira Neves, natural de Lisboa — Rua dos Anjos, n.º 18 — 117, 152, 155, 161.
- Bento Accacio Pereira, filho de José Joaquim Pereira, natural de Villar, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Rua Tenente Valadim, n.º 8 — 114, 119, 124, 129.
- Bento d'Azevedo Carvalho, filho de Luis d'Azevedo Carvalho, natural de Gião, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — 107, 112, 118, 132.
- Bento José da Veiga Queiroz, filho de Bento Pinto da Veiga de Queiroz, natural de Castêdo, districto de Villa Real — 115, 120, 125, 130.
- Bento Malva Mattoso, filho de José Maria Moura Mattoso e Vasconcellos, natural da Bemcanta, districto de Coimbra — Bemcanta — 115, 120, 125, 130.

- Bernardino Justino dos Santos Andrade, filho de Antonio Justino Affonso d'Oliveira Pacheco, natural de S. Martinho do Outeiro, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua do Borralho, n.º 24 — 90, 91, 107, 111.
- Bernardino Leite Ribeiro, filho de Eneias Eduardo Leite Ribeiro, natural de Coimbra — Collegio dos Orphãos — 223, 224.
- Bernardino de Mattos Tudella e Vasconcellos, filho de Antonio Amandio Tudella de Vasconcellos, natural de Sobral Pichorro, districto da Guarda — Rua da Boa Vista, n.º 3 — 181, 184, 191, 198, 2º 0.
- Bernardo de Brito Ferreira, filho de Bernardino José Ferreira, natural de S. Paio do Pico de Regalados, concelho de Villa Verde, districto de Braga — 200, 201, 210, 214.
- Bernardo Pedro d'Almeida Baptista, filho de Francisco Pedro, natural de Coimbra — Terreiro da Erva, n.º 27 — 186, 193, 200, 201, 214.
- Bernardo Pinheiro d'Aragão, filho de João Pinheiro d'Aragão, natural de Santarem — Arcas d'Agua, n.º 43 — 114, 119, 124, 129.
- Caetano José Travassos Lima, filho de Caetano José Travassos Lima, natural de Ponta Delgada, freguesia de S. José — Rua da Ilha, n.º 16 — 116, 121, 126, 131.
- Caetano Tavares Affonso e Cunha, filho de Miguel Tavares Affonso e Cunha, natural de Pardilhó, districto de Aveiro — Rua do Norte, n.º 9 — 156, 158, 160, 176.
- Camillo Castello Branco, filho de José d'Azevedo Castello Branco, natural de Lisboa — Cumeada — 153, 155, 159, 161.
- Carlos Alberto d'Almeida Frazão, filho de João Celestino da Costa Frazão, natural do Sabugal, districto da Guarda — Arregaça, n.º 31 — 146, 149, 151, 154.
- Carlos Alberto Barbosa, filho de Manuel Maria Barbosa, natural de Murtoza, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Travessa da Rua do Norte, n.º 9 — 122, 127, 138, 149.
- Carlos Alberto Nunes de Vellez Juzarte Rollo, filho de Adolpho Augusto Juzarte Rollo, natural de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 38 — 156, 158, 160, 176.
- Carlos Alberto Ribeiro, filho de Eduardo do Carmo Ribeiro, natural de Luso, districto de Aveiro — Casal do Lans — 174, 175, 177.
- Carlos Augusto de Arbués Moreira Junior, filho de Carlos Augusto de Arbués Moreira, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 99, 104, 108.
- Carlos Augusto da Costa Motta, filho de Jose Augusto da Costa Motta, natural de Coimbra — 203, 204, 206, 207.
- Carlos Augusto Lopes de Mello, filho de José Lopes de Mello, natural de Villa Nova de Tazem, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 7 — 167, 168, 207, 208.

- Carlos Augusto Monteiro do Amaral, filho de José Augusto Monteiro do Amaral, natural de Atalaia, concelho de Pínhel, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17 — 99, 104, 108.
- Carlos Augusto Pegado Pereira Machado, filho de Antonio Joaquim Pereira Machado, natural de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 5 — 99, 104, 108.
- Carlos d'Azevedo Carvalho, filho de Luiz d'Azevedo Carvalho, natural do Porto — Rua dos Militares, n.º 35 — 183, 192, 202.
- Carlos d'Azevedo Mendes, filho de Manuel Marcos Mendes, natural de Soudos, concelho de Torres Novas, districto de Santarem — Rua Anthero do Quental — 114, 119, 124, 129.
- Carlos Borges, filho de Nicolau Francisco Borges, natural de Ponta do Sol, districto do Funchal — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 28 — 101, 106, 110.
- Carlos David Calder, filho de Francisco David Calder, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 128, 185, 188, 194, 204, 207.
- Carlos Esteves de Azevedo, filho de Guilherme Esteves de Azevedo, natural da Mealhada, districto de Aveiro — Ceira 94, 95.
- Carlos Gaspar de Lemos, filho de Elysio Eleuterio Gaspar de Lemos, natural de Alhadassas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Travessa da Mathematica, n.º 9 — 167, 168.
- Carlos Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira de Barros, natural de S. Paio d'Antas, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 181, 184, 191, 198, 210.
- Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro, filho de José Luís Fernandes de Castro, natural do Porto — Rua Anthero do Quental — 103, 112, 118.
- Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca, filho de Joaquim Henriques da Fonseca, natural de Evora — Rua Oliveira Mattos, Santa Cruz — 146, 148, 151, 153.
- Carlos de Mello Manuel da Camara Gomes (D.), filho de Anibal Gomes Ferreira Cabido, natural de Ponta Delgada — Bairro de Rodrigo Sousa Pinto, n.º 5 — 99, 104, 108.
- Carlos Monteiro Sacadura Senna Bello, filho de João Monteiro de Sacadura, natural da Guarda — Rua da Mathematica — 116, 121, 126, 131.
- Carlos Moraes de Miranda, filho de Antonio Joaquim de Campos Miranda, natural de Santo Thyrsos, districto do Porto — Rua da Iha, n.º 7 — 116, 121, 125, 131.
- Carlos Olavo Correia d'Azevedo Junior, filho de Carlos Olavo Correia d'Azevedo, natural do Funchal — Couraça de Lisboa, n.º 55 — 157, 159, 161, 177.
- Carlos Pereira da Luz, filho de Joanna Alexandrina Pereira,

- natural de Aveiro — R. Borges Carneiro, n.º 66 — 117, 212, 127, 144.
- Cassiano Ernesto de Moura, filho de Luís José de Moura, natural de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 102, 107, 111.
- Celestino Rodrigues da Costa, filho de Francisco Rodrigues da Costa, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu — Rua da Boa Vista, n.º 5 — 183, 201, 211.
- Cesar d'Almeida Fontes, filho de Francisco Duarte d'Almeida, natural de Castendo, freguesia da Insua, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu — Rua da Sophia, n.º 15 — 182, 197, 211, 213.
- Cesar Augusto de Macedo Ribeiro, filho de Cesar Augusto de Macedo Ribeiro, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua dos Grillos, n.º 5 — 134, 136, 139, 142.
- Cesar Baptista Ferreira de Mello, filho de Joaquim Baptista Ferreira de Mello, natural de Mossamedes — Ladeira do Seminario, n.º 2 — 182, 197, 203, 211, 213.
- Claudino Antonio Martins Vicente, filho de Francisco Augusto Martins Vicente, natural de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 114, 119, 124, 129.
- Clemente Pinto de Figueiredo, filho de João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo, natural de Chaves, districto de Villa Real — Largo da Mathematica, n.º 4 — 183, 192, 202.
- Coriolano de Beça e Mello, filho de Coriolano de Freitas Beça, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 58 — 101, 106, 110.
- Custodio Martins de Paiva, filho de José Custodio Martins Vidigal, natural de Pedrogam Pequeno, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 10 — 115, 120, 125, 130.
- Cypriano Canavarro d'Almeida e Brito, filho de Francisco d'Almeida e Brito, natural de Peso da Regoa, districto de Villa Real — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 20 — 128, 185, 186, 193, 207.
- Dario Mendes Callisto, filho de João Maria Ribeiro Callisto, natural de Mira, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 36 — 127, 135, 138, 141.
- David Bruno Soares Moreira, filho de Ludgero Augusto Moreira, natural de Abrantes, districto de Santarem — Rua dos Militares, n.º 40 — 101, 106, 110.
- David Pereira de Sousa, filho de José Pereira de Sousa, natural da Marmeleira, concelho de Mortagua, districto de Viseu Cumeada — 174, 175, 177.
- David da Restauração Silva, filho de José Vicente da Silva, natural de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 40 — 147, 150, 152, 155.
- David de Sousa Gonçalves Junior, filho de David de Sousa

- Gonçalves, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 64 — 166, 167, 168, 169.
- Deodoro de Castro Carreira, filho de Elvira de Castro Carreira, natural de Lisboa — Rua dos Coutinhos, n.º 17 — 114, 119, 124, 129.
- Dinis Severo Correia de Carvalho, filho de Severo Correia de Carvalho, natural do Porto — Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 13 — 169, 170, 171.
- Diogo Augusto Loureiro Polonio, filho de Augusto Loureiro Polonio, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Viseu — Arcas d'Agua, n.º 15 — 134, 136, 139, 142.
- Diogo Pacheco d'Amorim, filho de Manuel Pacheco, natural de Troviscoso, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua da Mathematica, n.º 46 — 183, 192, 199, 202.
- Domingos Agostinho de Sousa Martíns, filho de Manuel Agostinho de Sousa, natural de Olhão, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 25 — 99, 104, 108.
- Domingos Ferreira Gomes, filho de Antonio Ferreira, natural de S. Martinho de Milherudos, concelho de Penafiel, districto do Porto — Largo do Hospital, n.º 22 — 114, 119, 124, 129.
- Domingos Fesas Vital, filho de Eugenio Fesas Vital, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua Castro Mattoso, A — 134, 136, 139, 142.
- Domingos Martins Romão, filho de João Martins Romão, natural de Segura, concelho de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — Rua do Borrhalho, n.º 29 — 102, 107, 111.
- Edmundo de Azevedo Pestana, filho de José da Vera Cruz Pestana, natural de Viseu — Couraça de Lisboa — 103, 118.
- Eduardo Alberto Pacheco Soares, filho de Eduardo Alberto da Silva Soares, natural de Faro — Rua da Trindade, n.º 57 — 102, 117, 122, 127, 132.
- Eduardo Alves Espinheira, filho de José Alves Espinheira, natural de Aguas Santas, concelho da Maia, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 93, 94, 95.
- Eduardo Augusto Fallé Ramalho, filho de Vicente Antonio Fallé Ramalho, natural de Estremoz, districto de Evora — Bêcco das Cruzes, n.º 3 — 128, 188, 193, 204, 205, 207.
- Eduardo Augusto Ferreira Senrella, filho de Francisco José Ferreira Senrella, natural de Celleirós, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 94, 95, 144.
- Eduardo Augusto de Miranda, filho de Emilia Rosa da Conceição, natural de Gestaçõ, concelho de Baião, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 134, 136, 139, 142.
- Eduardo Carolino d'Azevedo Lopes, filho de Sebastião José Lopes, natural de Villa Flôr, districto de Bragança — Rua Sá de Miranda, n.º 54 — 114, 119, 124, 129.

- Eduardo Coelho dos Santos, filho de José Ignacio Coelho dos Santos, natural de Palmeira, disiricto de Braga — 203, 204, 206, 207.
- Eduardo Costa e Coito Martins e Cunha, filho de Henrique da Costa e Cunha, natural de Villa Nova de Oliveirinha, concelho de Taboa, districto de Coimbra — Travessa da rua da Trindade, n.º 7 — 118, 123, 127, 144.
- Eduardo José Teixeira d'Abreu, filho de José Bernardino Teixeira d'Abreu, natural de Mogadouro, districto de Bragança — Rua de S. Jeronymo, n.º 23 — 156, 158, 160, 176, 178.
- Eduardo Martins da Fonseca, filho de João Martins da Fonseca, natural de Coimbra — 223, 224.
- Eduardo Nogueira de Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural de Alquerubim, concelho de Albergaria a Velha, districto de Aveiro — 204, 205, 207, 214.
- Eduardo de Ortigão Burnay, filho de Eduardo Burnay, natural de Lisboa — Rua Castro Mattoso, A — 114, 119, 124, 129.
- Eduardo Pereira Motta, filho de Antonio Pereira Motta Junior, natural da Fortaleza (Brasil) — Largo do Castello, n.º 8 — 147, 149, 152, 154.
- Eduardo Saldanha da Silva Vieira, filho de Eduardo da Silva Vieira, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 49 — 146, 148, 151, 153.
- Eduardo Tavares Pedroso de Lima, filho de Francisco Pedroso de Lima, natural de Lisboa — Estrada da Beira, n.º 2 — 99, 104, 108.
- Eduardo Veiga Ferreira, filho de Germano Augusto Ferreira, natural de Lisboa — Largo do Castello, n.º 24 — 183, 198, 202.
- Eduardo Villaça, filho de Antonio Eduardo Villaça, natural de Lisboa — Rua de Borges Carneiro, n.º 39 — 100, 105, 109.
- Egas Fernandes Cardoso e Castro, filho de Antonio Xavier d'Azevedo e Castro, natural de Aveiro — Rua do Guedes, n.º 6 — 185, 187, 208, 209.
- Egydio Costa Ayres d'Azevedo, filho de Manuel de Jesus Ayres, natural de Nogueira, districto de Villa Real — Largo de D. Luiz I — 183, 192, 199, 211, 213.
- Elias Luís d'Aguiar, filho de Manuel Luís d'Aguiar, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua da Ilha, n.º 7 — 91, 92, 107, 112, 127.
- Elyas Rosado Gordilho, filho de Rosa Barraca, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Romal — 122, 135, 147, 152.
- Elysiario Eduardo da Motta Veiga, filho de Amandio Eduardo da Motta Veiga, natural de Lisbôa — 103, 118, 123, 127, 132.
- Elysiso Cardoso Pessoa, filho de José Cardoso Pessoa, natural de Viseu — Rua de Sub-Ripas, n.º 10 — 152, 155, 158, 161,

- Elyσιο Lucio Vaz e Gandara, filho de José Lucio Ferreira Gandara, natural do Lourical, districto de Leiria — 202, 205, 206, 214.
- Emilio Infante da Camara Junior, filho de Emilio Infante da Camara, natural de Valle de Figueira, districto de Santarem — Rua Fernandes Thomaz, n.º 52 — 99, 104, 108.
- Emilio Maria Martins, filho de Victor Maria Martins, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 5 — 117, 121, 126, 131.
- Emygdio Guilherme Garcia Mendes, filho de Casimiro Esteves Mendes, natural do Ervedal, concelho de Aviz, districto de Portalegre — Pateo da Inquisição, n.º 6 — 146, 148, 151, 153.
- Emygdio Roque da Silveira, filho de Margarida Augusta Teixeira, natural de Villa Real — Rua Anthero dô Quental — 102, 117, 122, 127, 132.
- Ernani Rebello Peixoto de Magalhães, filho de Antonio Joaquim da Silva Peixoto de Magalhães, natural do Porto 123, 141, 147, 150.
- Ernesto Bianchi Moreira da Camara, filho de Antonio Moreira da Camara Coutinho, natural do Funchal — Terreiro da Pella, n.º 13 — 99, 104, 108.
- Ernesto Carneiro Franco, filho de Antonio Maria Carneiro Franco, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 24 — 147, 149, 151, 154.
- Ernesto José Pedreira de Brito, filho de Manuel Francisco Fernandes Pereira de Brito, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 94 — 114, 119, 124, 129.
- Ernesto José Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade, filho de Antonio Miguel Belleza d'Andrade, natural da Foz do Douro, districto do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 15 — 135, 138, 141, 144.
- Ernesto Leão da Cunha Duarte, filho de Leonardo Duarte Junior, natural de Setubal, districto de Lisboa — Rua do Forno, n.º 13 — 134, 136, 139, 142.
- Ernesto Pelagio dos Santos, filho de Antonio Eusebio dos Santos, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — 118, 123, 138, 141.
- Eugenio Ferreira da Silva Carvalho, filho de Elyσιο Ferreira da Silva Carvalho, natural das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 44 — 223, 224.
- Eugenio Maria da Fonseca Araujo, filho de Pedro Maria da Fonseca Araujo, natural do Porto — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar — 103, 118, 123, 127, 132.
- Eugenio d'Oliveira Couceiro, filho de Antonio João Couceiro, natural de Aveiro — Rua Anthero do Quental — 174, 175, 177.
- Eurico José de Gouveia, filho de Joaquim Martins de Gouveia,

- natural de Ferreirós, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 20 — 146, 148, 151, 153.
- Evaristo Pessoa Jorge, filho de Leonardo da Cruz Jorge, natural da Pocarica, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — 123, 138, 141, 144.
- Fausto Guedes Gomes, filho de Joaquim Pereira Gomes, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua Borges Carneiro, n.º 39 — 99, 104, 108.
- Fausto de Moura da Silveira Montenegro, filho de Antonio de Moura Coutinho Silveira Montenegro, natural de Penajoia, concelho de Lamego, districto de Viseu — 122, 135, 138, 141, 144.
- Fausto Rodrigues Donato, filho de João Rodrigues Donato, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 104 — 114, 119, 124, 129.
- Feliciano Augusto da Cunha Guimarães, filho de José Manuel da Cunha Guimarães, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua da Ilha, n.º 7 — 165, 166.
- Feliciano da Conceição Santos, filho de Justino Antonio dos Santos, natural de Lisboa — 117, 122, 138, 141.
- Fernando Augusto Dantas Barbeitos, filho de Antonio José Barbeitos, natural de Mazedo, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 13 — 174, 175, 177.
- Fernando Augusto Pedroso Correia, filho de Fernando Augusto Correia, natural de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 91 — 134, 136, 139, 142.
- Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa, filho de Albino Ignacio Rosa, natural de Castanheira de Pêra, concelho de Pedrogam Grande, districto de Leiria — Estrada da Beira — 167, 168, 193, 209, 210.
- Fernando da Costa Ferreira Lopes, filho de Cypriano da Costa Ferreira Lopes, natural de Coimbra — Rua da Sotta, n.º 14 — 99, 104, 108.
- Fernando Gonçalves de Mattos, filho de José Gonçalves de Mattos, natural de Santa Marinha, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Rua d'Alegria, n.º 31 — 185, 186, 193, 208, 209.
- Fernando de Macedo Lopes, filho de Carlos Lopes, natural do Porto — Bairro Rodrigo Sousa Pinto, n.º 51 — 100, 105, 109.
- Fernando Manuel da Motta Cardoso, filho de Manuel Ferreira Cardoso, natural de Lisboa — Cumeada, n.º 30 — 102, 111, 117, 132.
- Fernando do Quental, filho de Paulo do Quental, natural de Lisboa — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 114, 119, 124, 129.
- Fernão Côrte Real da Fonseca, filho de José Macario da Fon-

- seca e Sousa, natural de Agueda, districto de Aveiro — 146, 148, 151, 153.
- Filippe da Cunha Alvares Cabral, filho de Marianno Raposo Alvares Cabral, natural de Ponta Delgada — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 181, 192, 197, 203, 211, 213.
- Filippe Ferreira Henriques, filho de José Ferreira Henriques, natural de S. João de Lourosa, districto de Viseu — 162.
- Flaviano Eugenio da Costa, filho de Joaquim Emiliano da Costa, natural de Tavira, districto de Faro — Rua Sá da Bandeira, n.º 60 — 185, 187, 193, 198, 204, 211.
- Florencio Leite Pereira de Sousa Lobo, filho de Bernardo Teixeira de Sousa Lobo, natural de Fornellos, concelho de Fafe, districto de Braga — Terreiro da Pella, n.º 13 — 114, 119, 124, 129.
- Fortunato de Carvalho Bandeira, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — Largo da Mathematica, n.º 6 — 144, 147, 149, 152, 155.
- Francisco d'Abreu Aguiar, filho de Custodio José d'Araújo Aguiar, natural de Pico de Regalados, concelho de Villa Verde, districto de Braga — 204, 205, 206.
- Francisco d'Abreu de Magalhães Coutinho, filho de José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua da Trindade, n.º 5 — 122, 135, 138, 141, 144.
- Francisco Alberto d'Almeida Ribeiro Saraiva, filho de José Maria d'Andrade e Almeida, natural de Souto, concelho de Penedono, districto de Viseu — Rua da Mathematica, n.º 6 — 186, 194, 202, 205, 207, 214.
- Francisco d'Alpoim de Napoles Manuel, filho de Ovidio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural de Moimenta da Beira, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 54 — 101, 106, 110.
- Francisco Antonio Duarte Areosa, filho de Augusto Duarte Areosa, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Rua das Flôres — 146; 148, 151, 153.
- Francisco Antonio d'Oliveira Villa Real, filho de Antonio Joaquim d'Oliveira Villa Real, natural de Miranda do Douro, districto de Bragança — 138, 144, 147, 149.
- Francisco Antonio Varella Pimentel, filho de Antonio Varella de Jesus, natural de Penaverde, concelho de Aguiar da Beira, districto da Guarda — Rua dos Militares, n.º 41 — 101, 105, 110.
- Francisco Augusto de Lacerda Forjaz, filho de Francisco Augusto de Lacerda Forjaz, natural de S. Roque (Ilha do Pico), districto da Horta — Couraça de Lisboa, n.º 52 — 185, 187, 194, 210.
- Francisco Ayres d'Abreu, filho de Manuel Ayres Lopes, natural de Santa Senhorinha, concelho de Cabeceiras de

- Basto, districto de Braga — Rua do Borrvalho, n.º 27 — 182, 184, 191, 203.
- Francisco de Barros de Sande e Castro, filho de Manuel de Barros Ferreira Cabral Homem, natural de Samaiões, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 102, 111, 117, 132.
- Francisco de Campos, filho de José de Campos, natural da Castanheira, districto da Guarda — 116, 121, 126, 131.
- Francisco Carlos Tabora Rodrigues da Costa, filho de José Maria Rodrigues da Costa, natural de Penamacôr, districto de Castello Branco — Arcas d'Agua, n.º 33 — 101, 105, 110.
- Francisco Cordeiro Pereira Machado, filho de Manuel Pereira Machado, natural de Penacova, districto de Coimbra — Rua da Louça, n.º 112 — 101, 105, 110.
- Francisco Cordeiro Peres Blanco, filho de José Maria Peres Blanco, natural de Lisboa — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 116, 121, 126, 131.
- Francisco Cortez Pinto, filho de Manuel Pinto da Silva, natural de Leiria — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 172, 173.
- Francisco da Cruz, filho de Thomaz da Cruz, natural de Paio de Pelle, concelho da Barquinha, districto de Santarem — Largo do Castello, n.º 20 — 147, 149, 151, 154.
- Francisco da Cunha de Freitas Mourão de Carvalho Sotto-Maior, filho de Paulo da Cunha Mourão de Carvalho Sotto-Maior, natural de S. Salvador de Ribas, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua do Norte, n.º 23 — 101, 106, 110.
- Francisco David Calder, filho de Francisco David Calder, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 36 — 128, 186, 194, 201, 204, 208, 212.
- Francisco Eduardo Peixoto Junior, filho de Francisco Eduardo Peixoto, natural de Coimbra — Rua das Colchas, n.º 5 — 169, 170, 171, 207, 212.
- Francisco Freire Metello de Sacadura Botte, filho de Julio Cesar de Sande Sacadura Botte, natural de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 23 — 116, 120, 125, 130.
- Francisco Garcia y Garcia, filho de Francisco Garcia Pullido, natural de Amarelleja, concelho de Moura, districto de Beja — Bairro Rodrigo Sousa Pinto, n.º 41 — 111, 117, 122, 127, 132.
- Francisco Ignacio da Costa Mira, filho de Francisco Ignacio de Mira, natural de Beja — Rua das Flôres, n.º 6 — 134, 136, 139, 142.
- Francisco José Fernandes Costa, filho de Francisco José Fernandes Costa, natural de Coimbra — Rua Anthero do Quental — 99, 104, 108.
- Francisco José Lemos de Mendonça, filho de Camillo de Mendonça, natural de Braga — Hotel Avenida — 183, 192, 199, 203.
- ..

- Francisco José Nobre Ribeiro, filho de Antonio Manuel Ribeiro, natural de Saboya, concelho de Odemira, districto de Beja — Largo da Feira, n.º 7 — 101, 105, 110.
- Francisco Lopes Henriques Soares, filho de José Caetano Lopes, natural de Lobão, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua da Mathematica, n.º 38 — 93, 89, 145.
- Francisco Lopes de Moraes, filho de Antonio Lopes de Moraes, natural de Luso, districto de Aveiro — 162.
- Francisco Luís Portilho de Carvalho Cerqueira, filho de José Luís Alvares de Carvalho Cerqueira, natural de Tellões, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 34 — 99, 104, 108.
- Francisco Luís Salgueiro Garção, filho de Arnaldo Urbano Garção, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Travessa da rua do Loureiro, n.º 6 — 99, 104, 108.
- Francisco Luís Tavares, filho de Francisco Luís Tavares, natural de Ponta Delgada — Couraça de Lisboa, n.º 52 — 146, 148, 151, 153.
- Francisco de Magalhães Barros de Araújo Queiroz, filho de Antonio de Magalhães Barros de Araújo Queiroz, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna de Castello — Largo de D. Luiz I — 152, 155, 159, 177.
- Francisco Manuel d'Araújo Parreira Rocha, filho de Antonio d'Oliveira Rocha, natural de Serpa, districto de Beja — Largo da Sé Velha, n.º 19 — 134, 137, 140, 143.
- Francisco Manuel do Rego Costa Junior, filho de Francisco Manuel do Rego Costa, natural de Ponta Delgada — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 134, 136, 139, 142.
- Francisco de Mello Costa, filho de Antonio Maximo d'Almeida Costa, natural de Collares, concelho de Cintra, districto de Lisboa — 132, 135, 138, 141, 144.
- Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto, filho de Maria Mendes, natural da Ilha de S. Thiago (Cabo Verde) — Cellas — 147, 149, 151, 154.
- Francisco Moreira Sampaio, filho de José Moreira Castro Lopes Marinho, natural de Jugueiros, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 14 — 134, 136, 139, 142.
- Francisco Moreira dos Santos, filho de José da Silva, natural de Fornos, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Bairro de Santa Theresa, n.º 4 — 93, 94.
- Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, filho de Miguel Goulão, natural da Guarda — Quinta dos Alpões — 185, 187, 193, 201.
- Francisco d'Oliveira Lourenço, filho de Manuel Lourenço, natural de Lisboa — Rua Castro Mattoso, n.º 3 — 183, 192, 198, 203, 211.
- Francisco d'Oliveira Massano, filho de José d'Oliveira Mas-

- sano, natural de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 39 — 99, 104, 108.
- Francisco de Paula Duriez Esteves Pereira, filho de Antonio Esteves Pereira, natural dos Estados Unidos do Brasil — Rua João de Deus — 112, 118, 123, 127, 132.
- Francisco Paulo Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natural de Fornos d'Algôdres, districto da Guarda—Rua dos Militares, n.º 41 — 101, 106, 110.
- Francisco Pereira Dias da Fonseca, filho de Angelo Pires da Fonseca, natural de Reguengos, districto de Évora—Couraça de Lisboa, n.º 25 — 167, 168, 209.
- Francisco Ribeiro Telles, filho de Joaquim Ribeiro Telles, natural de Coruche, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 10 — 157, 159, 160, 176.
- Francisco Rodrigues Mingachos, filho de Francisco Rodrigues Mingachos, natural da Louzã, districto de Coimbra—Rua da Trindade, n.º 63 — 167, 168.
- Francisco Rodrigues dos Santos Costa, filho de Anna Violante da Silva, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 40 — 223, 224.
- Francisco Rosado Garcia, filho de José de Deus Ribeiro Garcia, natural de Silves, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 7 — 114, 119, 124, 129.
- Francisco de Salles Bernardino de Macedo Carvalho Lima, filho de Manuel Carvalho d'Araújo Lima, natural do Porto — Rua dos Militares, n.º 22 — 107, 111, 127, 132.
- Francisco de Serra Lynce, filho de Antonio Henriques de Sousa, natural da Gollegã, districto de Santarem — 134, 136, 139, 142.
- Francisco da Silva Gameiro, filho de José Antonio Gameiro, natural da Gollegã, districto de Santarem — 116, 121, 126, 131.
- Francisco da Silva Nobre, filho de Antonio José da Silva, natural de Moimenta da Serra, districto da Guarda — Travessa da Trindade, n.º 11 — 116, 121, 126, 131.
- Francisco de Sousa Silva e Frias, filho de Augusto da Silva e Frias, natural de Santarem—Couraça de Lisboa, n.º 97 183, 193, 201, 202.
- Francisco Varão Duarte Figueira, filho de José Duarte Figueira, natural de Salvaterra do Extremo, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 29 — 116, 121, 126, 131.
- Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto, filho de Antonio Xavier Moraes Pinto, natural de Possocos, concelho de Valle Passos, districto de Villa Real — Rua do Tenente Valadin, n.º 16 — 183, 192, 199, 203.
- Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha, filho de Boaventura d'Oliveira Rocha, natural de Fatella, concelho do Fundão, districto de Castello Branco—Rua das Flores, n.º 3—144, 147, 149, 152, 155.

- Franciseo Xavier Vaz Pacheco de Castro, filho de José Vaz Pacheco de Castro, natural da Povoação, districto de Ponta Delgada — Rua do Borrvalho, n.º 19 — 182, 188, 194, 204, 207.
- Frederico Agostinho Falcão Machado, filho de Adriano Falcão Machado, natural de Alla, districto de Bragança — Rua Anthero do Quental — 114, 119, 124, 129.
- Frederico Antonio d'Abreu Chagas, filho de Antonio Fernando do Rego Chagas, natural de Tavira, districto de Faro — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 35 — 158, 161.
- Frederico Carlos Correia de Lacerda da Costa Pinto, filho de Jayme Arthur da Costa Pinto, natural de Lisboa — Rua do Tenente Valadim — 156, 158, 160, 176, 178.
- Frederico Gaspar Schindler Franco Castello Branco, filho de João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, natural de Lisboa — Travessa do Salvador, n.º 1 — 134, 136, 139, 142.
- Frederico Mauperrin Santos, filho de Jayme Mauperrin Santos, natural de Lisboa — Cumeada — 172, 173.
- Frederico Santos, filho de Eduardo Santos, natural de Lisboa, — Rua do Borrvalho, n.º 5 — 114, 119, 124, 129.
- Frederico Tavares Córtes, filho de Frederico Tavares Córtes, natural de Faro — Couraça de Lisboa, n.º 25 — 167, 168, 208.
- Fructuoso Ferreira Alves, filho de Antonio Alves, natural de Viseu — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72 — 182, 197, 211, 213.
- Gaspar Antonio da Cunha Monteiro, filho de Vicente Rodrigues Monteiro, natural de Lisboa — Rua Fernandes Thomaz, n.º 52 — 134, 136, 139, 142.
- Gaspar Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Pinto da Silva, natural da Varzea do Douro, districto do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 24 — 90, 91.
- Gaspar Ferreira Paúl, filho de Joaquim Marques de Loureiro Paúl, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Doutor João Jacintho, n.º 1 — 182, 184, 191, 199.
- Gaspar Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de José Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Calheiros, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 102 — 128, 186, 193, 201, 202, 211, 213.
- Genezio da Cruz, filho de Alexandre da Cruz, natural de Viseu — Casal do Lans — 174, 175, 177, 192.
- Germano Augusto Fernandes, filho de José Venancio Fernandes, natural de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua da Mathematica, n.º 46 — 167, 168, 208, 209.
- Germano José d'Amorim, filho de Camillo d'Amorim, natural de S. Salvador de Mazedo, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Ladeira do Seminario, n.º 4 — 161, 177.

- Germano Martins Roque dos Santos, filho de Nicolau Martins dos Santos, natural de Coimbra — Collegio dos Orphãos — 182, 184, 191, 198, 212.
- Gil Peixoto de Mendonça, filho de Carlos Annibal de Mendonça, natural da Villa da Povoação, districto de Ponta Delgada — Couraça da Estrella — 102, 106, 111.
- Gilberto Magno de Beça Aragão, filho de João Maria de Aragão e Costa, natural de Bragança — Rua d'Alegria, n.º 18 — 116, 121, 125, 131.
- Gonçalo José d'Araújo, filho de Thomaz José d'Araújo, natural de Barcellos, districto de Braga — Travessa da rua do Cabido, n.º 12 — 147, 152, 155, 157, 161.
- Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros, filho de Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros, natural de Sabrosa, districto de Villa Real — 193, 199, 203, 211.
- Graciliano Reis da Silva Marques, filho de José Marques, natural de Braga — Bêcco da Boa-União, n.º 44 — 181, 184, 191, 202.
- Guilherme d'Albuquerque, filho de Luiz d'Albuquerque, natural de Lisboa — 211.
- Guilherme do Carmo Pacheco, filho de Francisco Xavier Pacheco, natural do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 30 — 157, 158, 160, 176, 178.
- Guilherme Eugenio Souto Alves, filho de Antonio Ferreira de Souto Alves, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Rua de Anthero do Quental — 101, 106, 110.
- Guilherme Fernando Pedroso Possollo, filho de Alvaro Augusto Fróes Possollo de Sousa, natural de Lisboa — Rua do Borrvalho, n.º 5 — 114, 119, 124, 129.
- Guilherme Julio Armas d'Amaral, filho de José Jacintho Armas d'Amaral, natural de Santa Cruz (Ilha das Flores) districto da Horta — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 5 — 99, 104, 108.
- Guilherme de Passos Costa Vianna, filho de Julio Augusto Petra Vianna, natural de Lisboa — Largo da Mathematica, n.º 4 — 146, 148, 151, 153.
- Gustaf Adolf Bergström, filho de Theodoro Segismundo Bergström, natural da Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) 206, 209, 212, 214.
- Gustavo Ferreira Borges, filho de Joaquim Ferreira Borges, natural da Marinha Grande, districto de Leiria — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 99, 104, 108.
- Gustavo Teixeira Dias, filho de Amelia Guilhermina, natural de Resende, districto de Viseu — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 52 — 135, 141, 148, 153.
- Henrique Adelino Lopes Carneiro, filho de Arthur Annibal Lopes Carneiro, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 45 — 99, 104, 108.
- Henrique Antonio das Neves Bravo, filho de José Joaquim

- da Silva Bravo, natural do Porto — Rua da Ilha, n.º 7 — Escola Academica — 99, 104, 108.
- Henrique d'Araújo Salgado Zenha, filho de Francisco Salgado Zenha, natural do Rio de Janeiro (Brasil), 204, 205, 206, 207.
- Henrique Augusto da Rocha Ferreira, filho de Henrique Justino da Rocha Ferreira, natural de Lisboa — Rua do Cosme, n.º 8 — 144, 147, 150, 152, 155.
- Henrique Augusto Rodrigues Paz, filho de Henrique Augusto Rodrigues Paz, natural de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — Bairro Rodrigo Sousa Pinto, n.º 5 — 134, 136, 139, 142.
- Henrique Augusto da Silva, filho de Eugenio Augusto da Silva, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua dos Estudos, n.º 35 — 100, 105, 109.
- Henrique de Barros Lima, filho de Manuel Antonio de Barros Lima, natural de Esposende, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 182, 184, 191, 198, 211.
- Henrique Bebiano Baetta Neves, filho de José Affonso Baetta Neves, natural de Goes, districto de Coimbra — Rua Sá de Bandeira, n.º 10 — 183, 192, 198, 202.
- Henrique Carvalho, filho de José Carvalho, natural de Coimbra — Escadas de S. Christovão — 112, 118, 127, 132.
- Henrique Fernandes Ruas, filho de Elysio Fernandes Ruas, natural de Soure, districto de Coimbra — Rua dos Estudos, n.º 16 — 183, 192, 198, 211, 213.
- Henrique Ferreira, filho de Gerardo Ferreira, natural de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 31 — 183, 185.
- Henrique Ferreira d'Oliveira Braz, filho de José Joaquim de Oliveira Braz, natural de Angra do Heroismo — Couraça de Lisboa, n.º 52 — 146, 148, 151, 153.
- Henrique Pereira de Carvalho, filho de José Leonidio Pereira, natural do Espinhal, districto de Coimbra — 107, 138, 141, 144.
- Henrique Pereira Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro da Conceição, natural de Leiria — 116, 121, 126, 131.
- Henrique Pereira do Valle, filho de Francisco José Pereira do Valle, natural de Cella, districto de Leiria — Rua do Borralho, n.º 30 — 181, 184, 191, 198, 211, 213.
- Henrique da Rocha Pinto, filho de Francisco Rodrigues da Silva Pinto, natural de Beduído, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 5 — 134, 136, 139, 142.
- Henrique Trindade Coelho, filho de José Francisco Trindade Coelho, natural de Coimbra — Rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 61 — 157, 158, 160, 176.
- Herculano Augusto da Rocha Gomes, filho de Abilio Augusto da Rocha Gomes, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Rua Garret, n.º 6 — 117, 135, 138, 141, 144.

- Herculano Manso Perestrello, filho de Augusta Fernandes, natural do Funchal—Rua Anthero do Quental—182, 184, 191.
- Herlandér Serzedello Ferreira Ribeiro, filho de Antonio Augusto Ferreira, natural de Lisboa—Rua da Trindade, n.º 7—157, 158, 160, 176.
- Hermenegildo Augusto da Costa Pinto, filho de Antonio Joaquim da Costa Pinto, natural de Parada de Monteiros, concelho de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real—Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 52—99, 104, 108.
- Horacio Paulo Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda—Rua dos Militares, n.º 41—183, 192, 199, 202.
- Humberto Fernandes Costa de Carvalho, filho de Arthur Fernandes de Carvalho, natural da Louzã, districto de Coimbra—Rua dos Estudos, n.º 51—100, 105, 109.
- Ignacia Camilla d'Oliveira Campos, filha de Manuel Pereira d'Oliveira, natural de Leiria—Rua de S. Salvador, n.º 2—223, 224, 225.
- Ignacio Carreiro Gaspar Teixeira, filho de José Gaspar Teixeira, natural de Ponta Delgada—Couraça de Lisboa, n.º 52—182, 184, 191, 198, 211.
- Ignacio da Motta Ferreira Marques, filho de Antonio Ferreira Marques, natural de Lisboa—Rua de Sub-Ripas—135, 137, 140, 143.
- Innocencio Fernandes Rangel, filho de Joaquim Fernandes Rangel, natural de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro—Rua Alexandre Herculano, n.º 28—146, 148, 151, 153.
- Isaac Domingues Ribeiro, filho de Manuel Domingues Ribeiro, natural de Vagos, districto de Aveiro—Estrada da Beira (Calhabé)—141, 148, 153, 155.
- Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira, filha de José Mauricio d'Oliveira, natural de Poiães, districto de Coimbra—Couraça dos Apostolos, n.º 35—172, 173.
- Isidro Carlos Aranha Gonçalves, filho de José Carlos Gonçalves, natural do Pará (Brasil)—Rua d'Alegria, n.º 31—135, 138, 141, 147.
- Ismael de Sá Carvalho Sampaio, filho de Quirino Julio Forte Coelho de Sampaio, natural de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra—Rua dos Sapateiros, n.º 42—114, 119, 124, 129.
- Jacinto Amado de Vasconcellos Raposo, filho de Augusto Cesar Raposo, natural de Quepem, territorio de Chandrowaddy (India)—Rua da Trindade, n.º 69—157, 159, 161, 177.
- Jacinto de Medeiros Leite e Sousa, filho de Jacinto Pedro Leite de Sousa, natural da freguezia de Santo Amaro, concelho de S. Roque (Ilha do Pico), districto da Horta—Rua de Sá de Miranda, n.º 18—183, 192, 199, 203, 211.

- Jacinto Oscar Augusto de Freitas, filho de João Joaquim André de Freitas, natural de Aviz, districto de Portalegre — Cellas — 147, 150, 152, 155.
- Jacinto Pinto Ferreira Guerra, filho de Manuel de Pinho, natural de Villar do Paraizo, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Rua do Rego d'Agua, n.º 10 — 122, 135, 138, 141, 144.
- Januario Ferreira dos Santos Leite, filho de Manuel de Sousa Leite, natural do Porto — Rua do Norte, n.º 29 — 185, 187, 193, 194, 208, 209.
- Jayne Agostinho da Silva Pereira, filho de Manuel Julião Pereira, natural de S. Miguel de Milharado, concelho de Mafra, districto de Lisboa — Rua occidental de Mont'Arroio, n.º 1 — 94, 144.
- Jayne Antonio Palma Mira, filho de José Francisco de Mira, natural de Albernôa, concelho e districto de Beja — 204, 205, 206.
- Jayne Corrêa da Encarnação, filho de José Corrêa Sobrinho, natural de Castello Viêgas, districto de Coimbra — Rua do Rego d'Agua, n.º 4 — 134, 137, 140, 143.
- Jayne Ignacio Ferreira, filho de Patricio Ignacio Ferreira, natural de Albergaria-a-Nova, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 134, 136, 139, 142.
- Jayne Pinto Osorio, filho de Augusto Carlos Cardoso Pinto Osorio, natural de Nova Gôa (India Portuguesa) — Rua da Trindade, n.º 5 — 157, 158, 160, 176.
- Jeronymo Antonio Ferreira, filho de Manuel Antonio Ferreira, natural de Vermoim, districto de Braga — Rua do Cotovello, n.º 34 — 102, 107, 111.
- Jeronymo Maria de Lacerda, filho de Abel Maria de Lacerda, natural de Coimbra — Rua Garrett, n.º 6 — 182, 197, 202, 211, 213.
- Jeronymo Paiva de Carvalho, filho de Silverio Luis de Carvalho, natural de Santa Catharina, concelho de Pedrogam Grande, districto de Leiria — Travessa da Couraça de Lisboa — 99, 104, 108.
- Jeronymo de Sousa Louro, filho de Fernando Antonio de Sousa Louro, natural de Real, concelho e districto de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 182, 197, 211, 213.
- João Abel Rebocho Vaz, filho de Adriano Vaz da Silva, natural de Trancoso (S. Pedro), districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 30 — 182, 184, 191, 198, 203.
- João d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho, filho de José d'Alpuim da Silva de Sousa e Menezes, natural de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 63 — 101, 106, 110.
- João Alves de Faria, filho de Joaquim Alves de Faria, natural de Coimbra — Santa Clara — 114, 119, 124, 129.
- João d'Andrade e Sousa, filho de Manuel Aluysio d'Andrade

- e Sousa, natural de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 45 — 182, 184, 191.
- João Antonio d'Almeida Junior, filho de João Antonio d'Almeida, natural de Guimarães, districto de Braga — 204, 205, 206, 207, 209.
- João Antonio de Bianchi, filho de João Antonio de Bianchi, natural do Funchal — Terreiro da Pella, n.º 13 — 146, 148, 151, 153.
- João Antonio Dinís Victorino, filho de Antonio Martinho Victorino, natural de Campo Maior, districto de Portalegre, — Estrada da Beira, n.º 84 — 123, 138, 141, 153.
- João Augusto Figueira Cesar, filho de Joaquim Figueira Cesar, natural do Estreito de Camara de Lobos, districto do Funchal — Rua dos Coutinhos, n.º 36 — 99, 104, 108.
- João Augusto de Mello e Sabbo, filho de Luís Augusto Camacho Sabbo, natural de Tavira, districto de Faro — 159, 161, 177, 178.
- João Augusto Ornellas, filho de Hypolito Augusto Ornellas e Vasconcellos, natural de Coimbra — Rua do Museu, n.º 1 — 167, 168.
- João Augusto Simões Velloso d'Almeida, filho de João José Simões Velloso d'Almeida, natural de S. João de Rei, concelho da Povoia de Lanhoso, districto de Braga — 134, 136, 139, 142.
- João Baptista Bizarro d'Assumpção, filho de João Francisco d'Assumpção, natural de Coimbra — Rua das Colchas, n.º 10 — 169, 170, 171.
- João Baptista Calleça, filho de Manuel Baptista Calleça, natural de Tavira, districto de Faro — Rua do Museu, n.º 1 — 100, 105, 109.
- João de Brito Farrajota, filho de José Martins Farrajota, natural de Loulé, districto de Faro — Rua João de Deus — 116, 121, 126, 131.
- João Canavarro d'Almeida e Brito, filho de Francisco d'Almeida e Brito, natural de Peso da Regoa, districto de Villa Real — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 20 — 152, 155, 159, 161.
- João Candido Teixeira, filho de Francisco Xavier Teixeira, natural da Horta — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 5 — 99, 104, 108.
- João Carlos Freire Cortez Madeira, filho de Antonio Freire Cortez Metello Pacheco, natural da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 43 — 116, 120, 125, 130.
- João Carlos Gomes Mascarenhas, filho de Luís Sepulveda Pimentel Mascarenhas, natural de Faro — Couraça dos Apostolos, n.º 21 — 114, 119, 124, 129.
- João Carlos Henriques Tavares de Sousa, filho de Francisco Venancio Henriques, natural de Murtosa, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 46 — 88, 89.

- João Chrisostomo Antunes Junior, filho de João Chrisostomo Antunes, natural de Elvas, districto de Portalegre — 204, 205, 206, 212, 214.
- João da Conceição Thomaz Rodrigues, filho de Manuel Thomaz Rodrigues, natural de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 19 — 128, 187, 193, 201, 202.
- João Constantino, filho de Manuel Constantino, natural de Coimbra — Alto de Santa Clara — 111, 117, 122, 127, 132.
- João Corrêa de Paiva Junior, filho de Antonio Corrêa de Paiva, natural de S. Pedro do Sul, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 181, 184, 191, 198.
- João Davidson de Guimarães Serodio, filho dos Condes de Sabrosa, natural de Lisboa — Bêcco dos Militares, n.º 3 — 117, 135, 138, 141, 144.
- João Emilio Raposo de Magalhães, filho de José Eduardo Raposo de Magalhães, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Arco do Bispo, n.º 3 — 174, 175, 177.
- João d'Espargueira da Rocha Páris, filho de João Augusto Loureiro da Rocha Páris, natural de Vianna do Castello Arco do Bispo, n.º 3 — 157, 158, 160, 176, 178.
- João Fernandes de Mello, filho de José Fernandes de Mello, natural de Moreira de Rei, concelho de Fafe, districto de Braga — Rua das Flores, n.º 39 — 114, 119, 124, 129.
- João Ferraz de Carvalho Megre, filho de José Thomaz Mendes Megre Restier, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 26 — 114, 119, 124, 129.
- João Ferreira Rebello da Silva, filho de José Antonio Ferreira da Silva, natural de Aguiar da Beira, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 55 — 101, 105, 110.
- João Francisco Cabrita, filho de Angelica de Jesus, natural de Silves, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 5 — 101, 106, 110.
- João Francisco de Sousa, filho de Francisco de Sousa, natural de Demeréra (Guyana Inglesa) — Couraça de Lisboa — 134, 137, 140, 143.
- João Franco, filho de João Chrysostomo Pereira Franco, natural da Guarda — Rua dos Anjos, n.º 4 — 147, 150, 152, 177.
- João Garraio Corrêa da Silva, filho de Antonio Corrêa da Silva, natural de Lisboa — 107, 117, 135, 138.
- João Homem de Figueiredo, filho de José Homem de Figueiredo, natural de Gouveia, districto da Guarda — Rua do Borrhalho, n.º 24 — 90, 91.
- João Joaquim da Costa Oliveira Bastos, filho de João Joaquim d'Oliveira Bastos, natural de Guimarães, districto de Braga — 114, 119, 124, 129.
- João Joaquim Teixeira Jardim, filho de Manuel Joaquim Teixeira Jardim, natural do Funchal — Cellas (Rua do Dr. Bernardo d'Albuquerque) — 135, 138, 141, 144.

- João José de Brito e Silva, filho de Ludovico José da Silva, natural de Souzel, districto de Portalegre — Rua da Sophia, n.º 56 — 100, 105, 109.
- João José da França Mascarenhas Gaivão, filho de João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão, natural de Abrantes, districto de Santarem — Rua J. Antonio d'Aguiar, n.º 59 — 99, 104, 108.
- João Manuel Rebello de Queiroz, filho de Eduardo Eugenio Rebello de Queiroz, natural de Cumieira, concelho de Santa Martha de Penaguião, districto de Villa Real — Rua do Borrvalho, n.º 2 — 93, 95, 144.
- João Maria da Cunha Barbosa, filho de João Augusto da Cunha, natural de Braga — Rua d'Alegria, n.º 31 — 157, 158, 160, 176, 178.
- João da Maia Romão, filho de Augusto da Maia Romão, natural de Sobrado de Paiva, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Rua dos Anjos, n.º 4 — 183, 192, 198, 202, 211.
- João Maria de Sant'Iago Gouveia Lobo Presado, filho de Marianno José da Silva Presado, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Avenida Emygdio Navarro, n.º 27 — 158, 159, 161, 177.
- João Monteiro de Castro, filho de José Monteiro de Castro, natural de S. Thomé (Africa) — Couraça de Lisboa — 102, 107, 111.
- João Moraes Portugal, filho de Luiz d'Abreu Magalhães Figueiredo Moura Portugal, natural de Lisboa — Estrada da Beira, n.º 52 — 181, 184, 191, 198, 203, 211.
- João Octavio da Costa de Cabedo, filho de João Augusto da Costa Cabedo, natural do Funchal — Cumeada — 116, 121, 126, 131.
- João d'Oliveira Carvalho, filho de João Maria d'Oliveira Carvalho, natural de Coimbra — Rua de Fernandes Thomaz — 169, 170, 171.
- João de Oliveira Castel-Branco Monis Barreto, filho de João Raymundo de Oliveira Neves, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — 165, 166, 208, 209, 212.
- João Pedro Emazu Leite Ribeiro, filho de Joaquim Augusto Leite Ribeiro, natural de Lisboa — Fonte do Castanheiro — 157, 158, 160, 176.
- João Pereira Barbosa, filho de Custodio Maria José Barbosa, natural de Braga — 203, 207, 214.
- João Pereira Ramos Paz, filho de Anna d'Azevedo Ramos Paz, natural de Vianna do Castello — 229.
- João de Pinho Guimarães Bandeira, filho de Antonio Pinho Lopes Bandeira, natural de Segadães, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 146, 148, 151, 153.
- João de Pinho Terrivel, filho de Francisco José de Pinho, natural de Mira, districto de Coimbra — Travessa da Rua do Norte, n.º 9 — 146, 148, 151, 154.

- João Pinto Figueiredo, filho de João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo, natural de Chaves, districto de Villa Real — Largo da Mathematica, n.º 4 — 138, 141, 144, 152.
- João dos Santos Megre, filho de Agostinho Gandara Megre Restier, natural do Porto — Largo de D. Luis I — 114, 119, 124, 129.
- João Teixeira Laranjeira, filho de Victorino Teixeira Laranjeira, natural do Porto — Rua das Esteirinhas, n.º 28 — 183, 193, 201, 202, 211, 214.
- João Valentim Pires, filho de Manuel Pires, natural de Funchal, freguezia de Santa Luzia, concelho e districto do Funchal — Rua Anthero do Quental — 182, 184, 191, 198.
- João Valerio das Neves Pereira, filho de João Feio das Neves Pereira, natural de Braga — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 134, 136, 139, 142.
- Joaquim d'Almeida e Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva Valente, natural de Pardilhó, districto de Aveiro — 114, 119, 124, 129.
- Joaquim Alves Martins, filho de José Martins, natural de Proença-a-Nova, districto de Castello Branco — Largo do Castello, n.º 15 — 101, 106, 110.
- Joaquim Apollinario Ribeiro, filho de Manuel Apollinario Tavares Dias, natural de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 7 — 89, 115, 119, 124, 129.
- Joaquim Augusto Tavares da Silva, filho de José Maria Tavares da Silva, natural de Aveiro — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 115, 119, 124, 129.
- Joaquim Bandeira de Carvalho, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — 201, 202, 210, 212, 213.
- Joaquim Brandão dos Santos, filho de Lino Marques dos Santos, natural de Souzella, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 3 — 172, 173.
- Joaquim Candido Pereira de Magalhães e Silva, filho de Belchior Maria Fructuoso da Silva, natural de Loulé, districto de Faro — 100, 105, 109.
- Joaquim Carlos Moreira, filho de Joaquim Carlos Moreira, natural de Campos (Brasil) — Hotel Avenida — 134, 136, 139, 142.
- Joaquim de Carvalho Moreira, filho de Manuel de Carvalho Moreira, natural de Bairros, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — 204, 205, 206, 207, 209, 212.
- Joaquim Desterro d'Almeida, filho de José Joaquim Desterro, natural de Pinhel, districto da Guarda — Rua do Forno, n.º 20 — 152, 157, 161.
- Joaquim Dias Bastos, filho de Victorino José da Silva Bastos, natural de Lagos, districto de Faro — Rua do Borracho, n.º 40 — 128, 186, 192, 201, 211, 214.
- Joaquim Dinis da Fonseca, filho de Antonio Dinis da Fonseca, natural de Rochoso, districto da Guarda — Rua das Flores, n.º 15 — 101, 106, 110.

- Joaquim Eduardo d'Almeida Homem, filho de Luís Diogo Vieira Pinto, natural de Pavia, districto de Evora — Rua do Rego d'Agna, n.º 10 — 146, 148, 151, 154.
- Joaquim Fernandes Duarte, filho de Henrique Fernandes Duarte, natural da Ereira, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 65 — 182, 184, 191, 198.
- Joaquim Ferraz Nunes Corrêa, filho de Antonio Nunes Corrêa, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu — Praça 8 de maio, n.º 37 — 115, 119, 124, 129.
- Joaquim Ferreira Neves, filho de Antonio Francisco das Neves, natural de Cadima, districto de Coimbra — Rua de S. Jeronymo, n.º 23 — 183, 193, 199, 202, 212.
- Joaquim Ferreira Rosa, filho de Antonio Ferreira Rosa, natural da Povoia de S. Martinho, districto de Coimbra — 192, 200, 201, 210, 212, 214.
- Joaquim Gomes d'Almeida, filho de Manuel Gomes d'Almeida, natural de Outeiro d'Eiriz, concelho de Castro Daire, districto de Viseu — 147, 150, 161, 177.
- Joaquim Gomes Bello, filho de Manuel Gomes Bello, natural de Bemquerenças, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 29 — 99, 104, 108.
- Joaquim Gonçalves Paúl, filho de Joaquim Gonçalves Paúl, natural da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17 — 146, 148, 151, 154.
- Joaquim Guerreiro Cunha, filho de Joaquim Antonio Correia Cunha, natural de Reguengos, districto de Evora — Palacios Confusos — 134, 136, 139, 142.
- Joaquim Henrique Cruz Gomes, filho de José Henriques Gomes, natural de Aportel (S. Braz), districto de Faro — Travessa da rua de S. Pedro, n.º 31 — 116, 121, 125, 131.
- Joaquim Homem de Moura Portugal, filho de José Homem de Moura Portugal, natural do Rio Tôrto, districto da Guarda — 117, 122, 138, 141.
- Joaquim Homem de Tavares Moraes Rosado, filho de Abilio Augusto da Silva Rosado, natural de Amarante, districto do Porto — Rua da Figueira da Foz, n.º 8 — 182, 184, 191, 199, 212.
- Joaquim Isidro dos Reis, filho de João Joaquim Isidro dos Reis, natural de Lisboa — Largo da Mathematica, n.º 4 — 134, 137, 140, 142.
- Joaquim José d'Andrade e Silva Abranches, filho de Joaquim José d'Andrade e Silva, natural de Viseu — Rua Sá da Bandeira, n.º 41 — 128, 188, 194, 201, 204, 207.
- Joaquim José Garcia d'Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira, natural de Viatodos, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 181, 197, 211, 213.
- Joaquim José Rodrigues, filho de Francisco Antonio Rodri-

- gues da Silva, natural de Penamacôr, districto de Castello Branco — 123, 141, 147, 150.
- Joaquim José de Sousa, filho de Clemente José de Sousa, natural de Marrases, districto de Leiria — 169, 170.
- Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro, filho de Manuel de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, natural da Lousã, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario, n.º 10 — 118, 141, 152, 155, 161.
- Joaquim Manuel Ruella e Cirne, filho de Antonio Joaquim Ruella, natural de Bunheiro, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 46 — 88, 89.
- Joaquim Monteiro Arruda, filho de José Joaquim d'Arruda, natural da Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 5 — 183, 185, 193.
- Joaquim Pedro Rebello Arnaud, filho de Joaquim Antonio Amaral, natural de Pavia, concelho de Mora, districto de Evora — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 61 — 134, 137, 140, 143.
- Joaquim Pereira Machado, filho de Antonio Pereira Machado, natural de Murtede, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — 200, 201, 211, 214.
- Joaquim Pereira Monteiro de Araújo, filho de Antonio Pereira Monteiro d'Araújo, natural de Valladares, districto do Porto — 157, 159, 161, 177.
- Joaquim Pereira de Sequeira Bramão (D.), filho de D. Jayme Henrique Pereira de Sequeira Bramão Junior, natural de S. João da Foz do Douro, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 8 — 115, 119, 124, 129.
- Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura, filho de Candido Augusto Pinto Coelho Soares de Moura, natural de Louzada, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 54 — 116, 121, 126, 131.
- Joaquim Placido Duarte Silva, filho de Antonio Duarte Silva, natural de Borba, districto de Evora — Rua dos Loios, n.º 8 — 183, 192, 198, 202.
- Joaquim Rocha Pinto de Sousa Guerra, filho de Custodio de Sousa Guerra, natural de Castro Daire, districto de Viseu — 199.
- Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Leite, natural de Pederneira, districto de Leiria — 89, 162.
- Joaquim Saldanha, filho de Manuel Francisco Saldanha, natural de Gumieí, districto de Viseu — Mont'Arroio, n.º 53 — 134, 137, 140, 143.
- Joaquim da Silva Pimentel, filho de Seraphim Maria Pimentel Teixeira, natural de Gavião, districto de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 2 — 117, 121, 126, 131.
- Joaquim Torres, filho de Abilio da Costa Torres, natural de Guinaraes, districto de Braga — Bêcco da Carqueja, n.º 3 — 174, 175, 177.

- Joaquim Urbano Peres Furtado Galvão, filho de Victorino Peres Furtado Galvão, natural de Penella, districto de Coimbra — 102, 106, 111.
- Jorge Brandão Figueiredo de Faria, filho de Francisco Xavier de Castro Figueiredo Faria, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 4 — 117, 122, 127, 132.
- Jorge da Cruz Jorge, filho de Leonardo da Cruz Jorge, natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 39 — 101, 106, 110.
- Jorge Manuel Horta do Valle, filho de Carlos Elisiario Maldonado Horta e Valle, natural de Tondella, districto de Viseu — Cumeada, n.º 41 — 100, 105, 109.
- Jorge Paes Telles de Utra Machado, filho de Alberto Telles de Utra Machado, natural de Cannas de Senhorim, concelho de Nellas, districto de Viseu — Palacios Confusos, n.º 22 — 157, 158, 160, 176.
- Jorge Pereira de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — Rua do Loureiro, n.º 26 — 181, 184, 191, 198, 211.
- José Abelho Tello Mexia, filho de João Frederico Tello Mexia, natural de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 2 — 169, 170, 171.
- José de Abreu de Magalhães Coutinho, filho de José de Abreu de Lima Pereira Coutinho, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua da Trindade, n.º 5 — 146, 149, 151, 154.
- José Affonso de Lemos Albuquerque, filho de José d'Albuquerque Rodrigues de Lemos, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — 157, 158, 160, 176.
- José de Alarcão Vellasques Sarmento, filho de Francisco de Alarcão Vellasques Sarmento, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 26 — 183, 185, 192, 199, 211.
- José d'Almeida Eusebio, filho de Antonio d'Almeida Eusebio, natural de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 13 — 157, 158, 160, 176, 178.
- José d'Alpoim de Napoles Manuel, filho de Ovidio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural de Sarzedo, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 54 — 146, 149, 151, 154.
- José d'Alpuim d'Agorreta de Sá Coutinho, filho de José d'Alpuim da Silva de Sousa e Menezes, natural de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 63 — 101, 106, 110.
- José Alvaro de Menezes, filho de Maria de Carvalho, natural do Porto — Rua do Rego d'Agua, n.º 10 — 102, 106, 111.
- José Alves Sequeira, filho de Antonio d'Andrade Sequeira, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 34 — 115, 119, 124, 129.
- José Alves de Sousa, filho de Domingos Alves de Sousa, natural de Santar, districto de Viseu — Santa Clara — 116, 121, 126, 131.

- José Antonio Ferreira Junior, filho de José Antonio Ferreira, natural do Porto — 193, 204, 205, 206, 207.
- José Antonio de Figueiredo, filho de Luís Antonio de Figueiredo, natural de Bemfeita, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 136 — 117, 127, 132, 135.
- José Antonio Gomes, filho de Antonio do Nascimento Ferreira, natural de Valdujo, concelho de Trancoso, districto da Guarda — 116, 121, 126, 131.
- José Antonio Gomes Cabral, filho de Antonio Gomes Cabral, natural de Villa Mendo Tavares, concelho de Mangualde, districto de Viseu — 117, 147, 150, 152, 155.
- José Antonio Marques, filho de Manuel Marques de Mattos, natural de S. Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, districto de Viseu—Largo do Observatorio—92, 107, 112, 127.
- José Antonio Ornellas da Gama Regalão, filho de Alexandre Augusto da Gama Regalão, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra—Rua Martins de Carvalho, n.º 45—101, 106, 110.
- José Antonio dos Reis Junior, filho de José Antonio dos Reis, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Cumeada, n.º 51 — 152, 155, 159, 161.
- José Antonio de Sá Miranda Guedes, filho de Joaquim Roballo Guedes, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua Anthero do Quental — 134, 137, 140, 143.
- José Antonio dos Santos, filho de José Antonio dos Santos Magalhães, natural de Armação de Pera, districto de Faro — Marco da Feira, n.º 17 — 102, 117, 122, 127, 132.
- José Antonio Teixeira Saavedra, filho de Antonio Guilherme de Queiroz Saavedra, natural de Mondim de Basto, districto de Villa Real — Rua do Tenente Valadim, n.º 8 — 182, 184, 191.
- José d'Athaide Castel Branco Ramos, filho de João Francisco Ramos, natural de Faro—Couraça dos Apostolos, n.º 21 — 183, 192, 198, 211.
- José Augusto Affonso, filho de José Ignacio Affonso, natural de Bragança — Rua do Corpo de Deus, n.º 116 — 146, 149, 151, 154.
- José Augusto Castello Branco e Castro, filho de José Augusto de Figueiredo e Castro, natural de S. Christovão de Mafamude, concelho de Gaia, districto do Porto — 193, 204, 205, 206, 207.
- José Augusto Fernandes, filho de José Augusto Fernandes Roberto, natural de Borbella, districto de Villa Real — 200, 201, 211, 214.
- José Augusto Martins Barbosa, filho de José Augusto Martins Barbosa, natural de Coimbra—Pateo da Inquisição — 101, 106, 110.

- José Augusto do Nascimento, filho de Justina do Nascimento, natural de Valle d'Asares, districto da Guarda — Bairro Rodrigo de Sousa Pinto, n.º 41 — 115, 119, 124, 129.
- José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos, filho de José Mauricio d'Oliveira, natural de Coimbra — 170, 171.
- José Augusto Serodio, filho de João Gonçalves Serodio, natural de Gouvães, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real — Rua Alexandre Herculano, n.º 19 — 102, 117, 122, 127, 132.
- José Augusto Soares de Mattos, filho de Emilia das Neves Soares, natural de Tavira, districto de Faro — Largo da Feira, n.º 7 — 100, 105, 109.
- José Augusto de Sousa Dores, filho de João José da Silva Dores, natural de Elvas, districto de Portalegre — Ladeira do Seminario, n.º 15 — 223, 224.
- José Barbosa Ramos, filho de Joaquim Mendes Barbosa, natural de S. Cosme, concelho de Gondomar, districto do Porto — Rua do Rego d'Agua, n.º 4 — 146, 149, 151, 154, 169, 170, 171, 189, 192.
- José de Campos da Silva Castel-Branco, filho de Manuel de Oliveira da Silva Castel-Branco, natural de Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Estrada da Beira, n.º 40 — 146, 149, 151, 154.
- José de Castro (D.), filho de D. Manuel de Castro (Conde de Resende), natural de Canellas, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — 102, 107, 111.
- José de Castro Côte Real, filho de Manuel Maria de Castro Côte Real, natural de Couto de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro—Arcas d'Agua, n.º 43 — 99, 104, 108.
- José de Castro Leal de Faria, filho de Alfredo Leal de Faria, natural de Caramos, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 58 — 146, 149, 151, 154.
- José da Costa Figueiredo, filho de Francisco Joaquim da Costa, natural de Coimbra — Rua do Corvo, n.º 32 — 181, 184, 191, 202, 211.
- José Celestino da Silva, filho de João Celestino da Silva, natural do Porto — 118, 123, 138, 141.
- José Christino, filho de José Christino, natural de Coimbra — Rua dos Sapateiros, n.º 42 — 169, 170, 171.
- José Coelho Pereira, filho de Antonio Pereira Junior, natural de Golpilheira, concelho da Batalha, districto de Leiria — Rua dos Militares, n.º 3 — 165, 166.
- José da Cunha Motta, filho de Antonio Maria de Freitas Motta, natural da Gollegã, districto de Santarem — 117, 122, 138, 141.
- José Dias Mendes, filho de José Dias Mendes, natural de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 7 — 181, 184, 191, 199, 212.
- José Diogo Guerreiro, filho de Zacharias José Guerreiro,

- natural de Tavira, districto de Faro—Bêcco das Cruzes, n.º 3 — 183, 198, 202, 211, 213.
- José Domingos dos Santos, filho de José Domingos dos Santos, natural de Salvador de Lavra, concelho de Bouças, districto do Porto — 101, 106, 110.
- José Emilio Augusto, filho de José Emilio Augusto, natural de S. Matheus de Urzelina (Ilha de S. Jorge)—Hospitales da Universidade — 116, 121, 126, 131.
- José Fernandes, filho de Antonio José Fernandes, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Ladeira do Seminario, n.º 7 — 172, 173.
- José Fernandes Forte, filho de Joaquim Fernandes Forte, natural de Gouveia, districto da Guarda — Rua das Parreiras, n.º 22 — 89, 93, 94, 145.
- José Ferreira de Carvalho e Santos, filho de Francisco dos Santos Ferreira, natural de Coimbra — Santa Clara — 190, 210.
- José Ferreira Nunes de Castro, filho de José Alexandrino de Castro, natural do Porto — Rua Borges Carneiro, n.º 39 — 101, 106, 110.
- José Ferreira Rodrigues de Figueiredo dos Santos, filho de Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo, natural de Villa Pouca do Ameal — Rua d'Alegria, n.º 47 — 99, 104, 108.
- José Ferreira Telles Dinís, filho de Francisco Ferreira Garcia Dinís, natural de Lisboa — Rua Martins de Carvalho, n.º 45 — 146, 149, 151, 154.
- José Ferreira da Trindade, filho de Antonio Ferreira da Trindade, natural de Monsanto, districto de Castello Branco — Rua dos Coutinhos, n.º 36 — 118, 127, 135, 144.
- José Philippe Sequeira, filho de João Philippe, natural de Alpalhão, districto de Portalegre — Rua do Carmo, n.º 30 — 116, 121, 126, 131.
- José Firmino Maria Franco, filho de Manuel Antonio das Chagas, natural de Tavira, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 57 — 134, 140, 143, 157.
- José Francisco de Paula Mendonça, filho de Francisco de Paula Mendonça, natural de Estoy, districto de Faro — Couraça de Lisboa, n.º 91 — 115, 119, 124, 129.
- José Francisco Soares, filho de José Francisco do Serro, natural de S. Braz de Alportel, districto de Faro — Rua do Loureiro, n.º 26 — 89, 94, 95, 112.
- José Francisco Viterbo, filho de Francisco Pedro Viterbo, natural de Vallongo, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 30 — 102, 106, 111.
- José Frederico Serra, filho de Joaquim Antonio Serra, natural de Elvas, districto de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 45 — 181, 184, 191, 199, 202, 211.
- José Freire de Carvalho Falcão, filho de José Freire Falcão Junior, natural de Castello Bom, concelho de Almeida,

- districto da Guarda — Rua dos Militares, n.º 22 — 102, 107, 111.
- José Freire de Novaes, filho de José Antonio da Costa Freire, natural de Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Magdalena — 148, 153, 155, 161.
- José Gomes Antão, filho de Manuel Gomes Mané, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua do Borrvalho, n.º 24 — 91, 92, 95.
- José Gomes Motta, filho de Manuel Gomes Cardia, natural de Freixinho, concelho de Sernancelhe, districto de Viseu — Arcas d'Agua, n.º 15 — 102, 106, 111.
- José Gonçalves da Costa Junior, filho de José Gonçalves da Costa, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 63 — 99, 104, 108.
- José Guilherme Pinto Ponce de Leão, filho de Carlos Augusto Pinto, natural de Fontes, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 64 — 157, 159, 161, 177, 178.
- José Herculano Ribeiro Rebello, filho de José Celestino Rebocho Rebello, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — Rua dos Militares, n.º 40 — 101, 106, 110.
- José Hypolito Raposo, filho de João Hypolito Raposo, natural de S. Vicente da Beira, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 29 — 89, 115, 120, 124, 130.
- José Homem de Moura Portugal, filho de José Homem de Moura Portugal, natural de Rio-Torto, districto da Guarda — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 2 — 187, 193, 201, 202.
- José Januario de Mendonça, filho de Antonio Januario de Magalhães Mendonça, natural de Lisboa — 102, 117, 122, 127, 132.
- José Joaquim Assalino, filho de José Assalino de Brito, natural de Paião, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — 207.
- José Joaquim Monteiro de Meira, filho de Joaquim José de Meira, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua de Sá da Bandeira, n.º 60 — 181, 185, 197, 213.
- José Joaquim d'Oliveira Bastos, filho de João Joaquim d'Oliveira Bastos, natural de Guimarães, districto de Braga — 162.
- José Joaquim Pacheco, filho de João José Pacheco, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — 138, 141, 144, 155.
- José Joaquim Soares, filho de Joaquim José do Serro, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — Rua dos Coutinhos, n.º 20 — 134, 137, 140, 143.
- José Judice Samóira Gil, filho de José Pereira Gil, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — 204, 205, 206, 207.
- José Julio Botelho de Castro e Silva, filho de Aurelio Julio de

- Castro e Silva, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 183, 192, 203.
- José Lopes dos Santos, filho de Francisco Lopes Barroso, natural de Torres Novas, districto de Santarem — Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72 — 183, 199, 203, 212.
- José Luciano Ferreira Augusto, filho de Antonio Ferreira Augusto, natural do Porto — Bairro de Sant'Anna, n.º 58 — 115, 120, 124, 130.
- José Luciano Henriques, filho de Sophia Augusta, natural do Funchal — Cellas, Rua do Dr. Bernardo d'Albuquerque — 138, 141, 147, 152.
- José Ludgero Soares das Neves, filho de José Soares das Neves, natural do Porto — Rua Anthero do Quental — 99, 104, 108.
- José Luís d'Almeida, filho de José Maria Luís d'Almeida, natural de Santarem — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 85 — 100, 105, 109.
- José Manuel Teixeira de Castro, filho de Manuel Augusto Teixeira de Castro, natural de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 5 — 165, 166.
- José Maria d'Almeida Coutinho, filho de Leopoldo d'Almeida Coutinho, natural de Barqueiros, concelho de Mesão Frio, districto de Villa Real — Largo do Castello, n.º 24 — 115, 120, 124, 130.
- José Maria Antunes, filho de Francisco Antunes, natural do Sobral, freguesia de Ceira, concelho e districto de Coimbra — Collegio dos Orphãos — 182, 184, 191, 198, 211, 213.
- José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, filho de Augusto Barbosa Tamagnini da Encarnação, natural de Thomar, districto de Santarem — Arcas d'Agua, n.º 41 — 172, 173.
- José Maria Braga da Cruz, filho de José Antonio da Cruz, natural de Braga — Rua da Ilha, n.º 7 — 115, 120, 124, 130.
- José Maria Cabral d'Aragão Lacerda, filho de Viriato Luzitano Cabral da Fonseca, natural da Guarda — Rua de S. Salvador, n.º 7 — 172, 173.
- José Maria Castello Corrêa da Silva, filho de Cesario Corrêa da Silva, natural do Crato, districto de Portalegre — Cumeada — 152, 157, 159, 161.
- José Maria Gomes Estima, filho de José Maria Gomes Estima, natural de Agueda de Cima, districto de Aveiro — Arcas d'Agua, n.º 43 — 167, 168, 208, 212.
- José Maria Marques d'Oliveira Reis, filho de Francisco Marques d'Oliveira, natural de Vallega, districto de Aveiro — Estrada da Beira, n.º 146 — 116, 120, 125, 130.
- José Maria de Mendonça Negreiros, filho de Manuel José Trigo de Negreiros, natural de Barcel, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Rua Sá de Miranda, n.º 54 — 89, 92, 95.

- José Maria Nunes Leitão, filho de Antonio de Moura Leitão, natural de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua do Norte, n.º 29 — 138, 141, 147, 152.
- D. José Maria de Queiroz e Lencastre, filho de D. Joaquim Soares de Queiroz e Lencastre, natural de Villa Real — 122, 144, 147, 150.
- José Maria Rangel de Sampaio, filho de José Maria Ferreira Rangel de Sampaio, natural de Lisboa — Rua do Norte, n.º 23 — 116, 121, 126, 131.
- José Maria Raposo de Sousa d'Alte Espargosa, filho de Bernardim Raposo d'Alte Espargosa, natural de Lisboa — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 11 — 157, 158, 160, 176.
- José Maria Ribeiro d'Almeida, filho de João José Ribeiro de Almeida, natural de S. Vicente do Bico, concelho de Amares, districto de Braga — Rua da Mathematica, n.º 32 — 116, 121, 126, 131.
- José Maria da Rosa Junior, filho de José Maria da Rosa, natural da Horta — 162.
- José Maria dos Santos Marcello, filho de Marcello Quintino, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Couça dos Apostolos, n.º 94 — 115, 120, 124, 130.
- José Marques Dias Junior, filho de Joaquim Marques Dias, natural de Villa Ruiva, concelho de Nellas, districto de Viseu — Alto de Santa Clara — 95, 145.
- José Meirelles da Costa Pinto, filho de Manuel da Costa Pinto, natural de Peso da Regoa, districto de Villa Real — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 102, 117, 122, 127, 132.
- José Mendes Corrêa Baptista, filho de Joaquim Corrêa Baptista, natural de Alcaacer do Sal, districto de Lisboa — Rua do Forno, n.º 13 — 116, 121, 125, 131.
- José Mendes Pereira Gil, filho de Joaquim Pereira Gil de Mattos, natural de Souto da Casa, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua Fernandes Thomás, n.º 52 — 115, 120, 124, 130.
- José Mendes Vahia de Sousa Carneiro, filho de Antonio Victorino Mendes Vahia, natural de Amarante, districto do Porto — 116, 121, 126, 131.
- José de Menezes Pitta e Castro, filho de João Philippe de Menezes Moreira Pitta e Castro, natural de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 49 — 112, 117, 122, 127, 132.
- José Monteiro de Freitas Junior, filho de José Monteiro de Freitas, natural da Batalha, districto de Leiria — 146, 149, 151, 154.
- José Moreira da Costa, filho de Domingos Moreira da Costa, natural de S. Vicente d'Alfena, concelho de Vallongo, districto do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 24 — 91, 92.
- José Nicolau Goulão Junior, filho de João Goulão Junior, natural de Monforte da Beira, districto de Castello Branco — 157.

- José Nogueira Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 13 — 147, 149, 151, 154.
- José Nogueira Menezes d'Almeida, filho de Antonio Bernardo de Menezes, natural de Cativellos, districto da Guarda — Arcas d'Agua, n.º 15 — 174, 175, 178.
- José Nunes d'Almeida Lopes, filho de José Nunes Lopes, natural de Móra, districto de Evora — Couraça de Lisboa, n.º 25 — 157, 158, 160, 176.
- José Nunes Madureira de Carvalho Osorio, filho de Antonio de Pina Osorio, natural de Lisboa — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo — 102, 107, 111.
- José Oliva Mendes da Fonseca, filho de Antonio Augusto Oliva Mendes, natural de Mello, concelho de Gouvêa, districto da Guarda — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 34 — 170, 171.
- José Peixoto Ponces de Carvalho, filho de Francisco Eduardo Peixoto, natural de Villar Secco, concelho de Nellas, districto de Viseu — Rua da Ilha, n.º 7. — 101, 106, 110.
- José Pereira d'Almeida, filho de Joaquim Pereira d'Almeida, natural de Povia de Tonda, concelho de Tondella, districto de Viseu — Estrada da Beira, n.º 78 — 174, 175, 178.
- José Pereira dos Santos Cabral, filho de Manuel Pereira dos Santos, natural de Travanca, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 117, 121, 126, 131.
- José Pinto Machado Dá Mesquita, filho de Adolpho Pinto Dá Mesquita de Queiroz e Lemos, natural de S. Romão do Côrgo, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua de Thomar, n.º 2 — 101, 106, 110.
- José da Ponte Ledo, filho de José Gonçalves Ledo, natural do Pará (Brasil) — Rua de Sá da Bandeira, n.º 31 — 152, 155, 157, 161.
- José Quadros, filho de José Tavares de Figueiredo Quadros, natural de Lisboa — 113, 122, 132, 144.
- José Rebello de Pinho Ferreira Junior, filho de José Rebello de Pinho Ferreira, natural de Lisboa — 141, 144, 148, 155.
- José Ribeiro Barbosa, filho de José Ribeiro Barbosa, natural de Joanne, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua do Tenente Valadim, n.º 8 — 182, 197, 213.
- José Ribeiro Telles, filho de Joaquim Ribeiro Telles, natural de Coruche, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 10 — 182, 184, 191.
- José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Ourique, districto de Beja — 99, 104, 108.
- José Rodrigues dos Anjos, filho de Joaquim Rodrigues dos Anjos, natural de Falgarosa, concelho de Agueda, distri-

- cto de Aveiro — Rua Alexandre Herculano, n.º 28 — 115, 120, 124, 130.
- José Rodrigues Sucena, filho do Conde de Sucena, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua Venancio Rodrigues — 99, 104, 109.
- José Ruy Corrêa Vieira Coelho Pinto de Sousa Peixoto Carvalhaes e Valle, filho do Visconde de Guilhomil, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua Castro Mattoso, A — 100, 104, 109.
- José dos Santos Bernardino, filho de Manuel dos Santos Bernardino, natural de Alcains, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 29 — 134, 137, 140, 143.
- José dos Santos Fontes, filho de Casimiro de Sousa Fontes, natural do Porto — Largo da Mathematica, n.º 4 — 102, 107, 111.
- José Sebastião Serra da Motta, filho de Manuel Ferreira da Motta Ferraz, natural de Abrantes, districto de Santarem — Rua da Mathematica, n.º 7 — 157, 158, 160, 176.
- José de Seiza Ferrer, filho de Antonio de Seiza Ferrer e Silva, natural de Botão, districto de Coimbra — Travessa da Rua da Trindade, n.º 1 — 102, 107, 111.
- José da Silva Bartholo, filho de José d'Azevedo Bartholo, natural da Certã, districto de Castello Branco — Largo do Castello, n.º 15 — 103, 117, 122, 127, 132.
- José da Silva Neves, filho de José da Silva Neves, natural de Coimbra — Largo da Feira, n.º 27 — 165, 166, 208.
- José Tavares dos Santos e Silva, filho de Bernardino dos Santos e Silva, natural de Quintella d'Arcozello das Maias, concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 34 — 100, 104, 109.
- José Teixeira da Fonseca Dias, filho de José Teixeira da Fonseca Pereira, natural de Refontoura, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Largo do Hospital, n.º 22 — 157, 158, 160, 176.
- José Victorino Polycarpo d'Oliveira, filho de José Victorino d'Oliveira, natural de Olhão, districto de Faro — Rua do Museu, n.º 1 — 102, 106, 111.
- José Viégas Louro, filho de João Viégas Louro, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — 185, 201, 207, 209, 212, 214.
- José Zarco Junior, filho de José Zarco, natural de Vera Cruz, Concelho de Portel, districto de Evora — Rua do Loureiro, n.º 18 — 183, 192, 203.
- Julia da Silva, filha de Bernardino Ignacio da Silva, natural de Villa Real — 198, 211.
- Julio Augusto Montalvão Machado, filho de Antonio Augusto de Sousa Machado, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 101, 106, 111.
- Julio Braga da Naya e Silva, filho de Francisco José da Naya e Silva, natural do Porto — Rua de Castro Mattoso, A — 134, 137, 140, 143.

- Julio Candido Cesar Baptista, filho de João José Baptista, natural de Argella, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Avenida Emygdio Navarro, n.º 71 — 115, 120, 124, 130.
- Julio Cesar de Andrade Freire, filho de Joaquim Bernardo Cochado Freire, natural de Odemira, districto de Beja — Rua Alexandre Herculano, n.º 14 — 146, 149, 151, 154.
- Julio Cesar Lopes d'Almeida, filho de Antonio José Lopes, natural de Lamego, districto de Viseu—Rua de João Cabreira, n.º 21 — 169, 170, 171.
- Julio Dias da Costa Pinto, filho de José Maria da Costa, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 7 — 135, 144, 147, 152.
- Julio da Fonte Magalhães, filho de José da Fonte Magalhães, natural de Franzilhal, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Rua Borges Carneiro, n.º 15 — 102, 107, 111.
- Julio Gomes dos Santos Junior, filho de Julio Gomes dos Santos, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 5 — 115, 120, 124, 130.
- Julio Machado Feliciano Junior, filho de Julio Machado Feliciano, natural de Coimbra — Rua do Visconde da Luz, n.º 42 — 174, 175, 178.
- Julio Martins Pacheco, filho de José Augusto Cesar Correia Martins Portugal, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Casal do Lans — 115, 120, 124, 130.
- Julio Mascarenhas Vianna de Lemos, filho de João Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Lousã, districto de Coimbra — Quinta de S. Jeronymo — Cumeada — 102, 106, 111.
- Julio Rodrigues da Silva, filho de Joaquim Antonio Rodrigues da Silva, natural de Penamacôr, districto de Castello Branco — 200, 201, 210, 212, 214.
- Julio da Silva Lopes Junior, filho de Julio da Silva Lopes, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua da Trindade, n.º 69 — 115, 120, 125, 130.
- Justino de Campos Cardoso, filho de Antonio de Campos, natural de Trancoso, districto da Guarda — Cellas — 147, 149, 151, 154.
- Justino Henrique Cumano de Bivar Weinholtz, filho de Manuel Bivar Gomes da Costa Weinholtz, natural de Faro — Arco do Bispo, n.º 3 — 157, 159, 160, 176, 178.
- Juvenal Quaresma Paiva, filho de João Lopes de Paiva e Silva, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria—Rua da Trindade, n.º 69 — 174, 175, 178.
- Ladislau Fernandes Patricio, filho de Fernando Antonio Patricio, natural da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 3 — 174, 175, 178.
- Levy Maria de Carvalho e Almeida, filho de Antonio de Carvalho e Almeida, natural de Braga — 175, 178.
- Libanio Augusto Ramalho Esquível, filho de Manuel Augusto

- Rosado Esquível, natural de Mourão, districto de Evora — Palacios Confusos — 112, 117, 127, 132.
- Lino Martins Coelho, filho de Manuel Joaquim Martins Coelho, natural de Folgasinho, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua Sub-Ripas, n.º 10 — 223, 224, 225.
- Lino Santa Clara França, filho de Francisco Rodrigues França, natural do Paião, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua das Cosinhas, n.º 16 — 116, 121, 126, 131.
- Loysik Fonseca Araújo, filho de Francisco Antonio Araújo, natural da Guarda — 193, 199, 203, 213.
- Luciano Eustaquio Soares, filho de Manuel Antonio Soares, natural de Olhão, districto de Faro — Rua dos Militares, n.º 49 — 115, 120, 125, 130.
- Luciano Monteiro Pacheco, filho de Joaquim Monteiro de Araújo, natural de Bitarães, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 186, 192, 199, 201.
- Lucio Agnello Casimiro, filho de Joaquim Antonio Casimiro, natural de Villa Nova d'Ourem, districto de Santarem — Rua do Collegio Novo — 100, 104, 109.
- Luís Affonso Vianna de Lemos, filho de Luís Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Lousã, districto de Coimbra — 117, 122, 141, 144.
- Luís Alves, filho de Francisco Luís Alves, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 134, 137, 140, 143.
- Luís Antonio Correia de Noronha, filho de Joaquim Soares Correia de Noronha, natural de Magrellos, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua de S. Salvador, n.º 11 — 103, 112, 127, 132.
- Luís Antonio Gil da Silveira Junior, filho de Luís Antonio Gil da Silveira, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 103, 118, 122, 127, 132.
- Luís Antonio Malheiro Tavora Abreu e Lima, filho de Bento Malheiro Pereira Pitta e Vasconcellos, natural de Vianna do Castello — Rua Garret, n.º 6 — 112, 118, 122, 127, 132.
- Luís Antonio de Sousa e Costa, filho de Joaquim Gonçalves da Costa, natural de Barcellos, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 63 — 100, 104, 109.
- Luís Antonio Trincão, filho de Antonio Antunes Trincão, natural das Lapas, concelho de Torres Novas, districto de Santarem — Rua de Sá de Miranda, n.º 38 — 190.
- Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos, filho de Miguel Portocarrero Sotto-Maior Vieira da Silva Almeida e Vasconcellos, natural de Aldeia-a-Nova do Cabo, districto de Castello Branco — Rua da Sophia, n.º 48 — 134, 137, 140, 143.
- Luís Augusto Casimiro de Freitas, filho de José Casimiro Granginho, natural de Penude, districto de Viseu — Rua do Cabido, n.º 33 — 189, 206, 208, 209.

- Luís Augusto Lopes Ramires, filho de Abilio Cesar Lopes Ramires, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — 162.
- Luís Baldaque Guimarães, filho de José Maria Alves Guimarães, natural do Porto — Rua de Castro Mattoso, A — 157, 158, 160, 176, 178.
- Luís Bettencourt da Camara, filho de Tristão Bettencourt da Camara, natural do Funchal — Rua Anthero do Quental — 182, 184, 191, 198.
- Luís Cabral d'Abreu Vietal, filho de Joaquim Antonio Abreu Vietal, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 7 — 157, 158, 160, 176, 178.
- Luís Cabral d'Oliveira Moncada, filho de Francisco Cabral Moncada, natural de Lisboa — Terreiro da Pella, n.º 11 — 116, 121, 126, 131.
- Luís Caldeira Mendes Saraiva, filho de Filippe Caldeira, natural de Paços da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Travessa da rua da Trindade, n.º 7 — 100, 104, 109.
- Luís Carlos de Lima d'Almeida Braga, filho de Carlos d'Almeida Brága, natural de Braga — Rua da Mathematica, n.º 4 — 101, 106, 110.
- Luís Clemente Paes de Sequeira, filho de Antonio Manuel de Sequeira, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua Alexandre Herculano, n.º 7 — 115, 120, 125, 130.
- Luís da Cunha de Tavares Osorio da Costa Lobo Telles, filho de Antonio Telles Pereira de Vasconcellos Pimentel, natural de Lisboa — Palacios Confusos, n.º 22 — 135, 137, 140, 143.
- Luís Dias Pinheiro, filho de Antonio Dias Pinheiro, natural de Cascaes, districto de Lisboa — Arcas d'Agua, n.º 39 — 134, 137, 140, 143.
- Luís Esteves d'Aguiar, filho de Joaquim Esteves Fernandes Pereira, natural de Parada de Cunhos, districto de Villa Real — 194, 204, 205, 206, 207, 214.
- Luís Feye Basto Folque, filho de Alberto Carlos Feye Folque, natural de Lisboa — 118, 123, 138, 141, 144.
- Luís Filippe d'Assumpção, filho de Luís Ignacio, natural de Chiloane (Moçambique) — 138, 141, 144, 152.
- Luís Filippe Gonzaga Pinto Rodrigues, filho de Manuel Ventura Rodrigues, natural de Santa Maria da Porta, districto de Vianna do Castello — Hotel Avenida — 103, 118, 123, 127, 132.
- Luís Filippe Monteiro Pacheco, filho de Joaquim Monteiro d'Araújo, natural de Bitarães, concelho de Paredes, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 115, 120, 125, 130.
- Luís Filippe Pinto da Fonseca, filho de Alexandre Loureiro da Fonseca, natural de Loureiro, concelho de Resende,

- districto de Viseu — Rua dos Coutinhos, n.º 36 — 146, 149, 151, 154.
- Luís Francisco Rebello Bicudo, filho de Francisco Borges Bicudo, natural de Ponta Delgada — Rua Anthero do Quental — 157, 159, 161, 177, 178.
- Luís João da Silva, filho de João José da Silva, natural de Macáu — Travessa do Cabido, n.º 10 — 135, 137, 140, 143.
- Luís José Capello, filho de José Capello Barreiros, natural das Quintas de S. Bartholomeu, concelho do Sabugal, districto da Guarda — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 9 — 103, 157, 161.
- Luís José da Motta, filho de Cesar José da Motta, natural de Coimbra — Arcas d'Agua — 206, 209.
- Luís Lopes de Mello, filho de José Maria Lopes, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua da Manutenção Militar, n.º 11 — 91, 92.
- Luís Loureiro d'Andrade, filho de Bernardo Casimiro d'Andrade, natural do Porto — Estrada da Beira, n.º 80 — 116, 121, 125, 131.
- Luís Maria Lopes da Fonseca, filho de Antonio Manuel da Fonseca, natural de Matta de Lobos, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 55 — 115, 120, 125, 130.
- Luís Maria Teixeira e Mello, filho de Joaquim José Teixeira e Mello, natural da Carreira, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua do Muzeu, n.º 1 — 102, 106, 111.
- Luís Mendes, filho de Antonio Mendes, natural de Coimbra Rua Occidental de Mont'Arroio — 138, 147, 150, 152, 155.
- Luís Mira Feyo, filho de Antonio Cordeiro de Sousa Feyo, natural de Beja — Rua do Forno, n.º 13 — 128, 188, 194, 204, 207, 214.
- Luís de Nobrega e Lima, filho de Julio Rodrigues de Lima, natural de Davos-Platz (Suissa) — Rua d'Alegria, n.º 81 — 148, 150, 153, 155.
- Luís Nunes Borges Madureira de Carvalho, filho de Luiz Nunes Borges de Carvalho, natural de Lisboa — Cumeada, n.º 31 — 183, 201, 202, 212.
- Luís d'Oliveira Massano, filho de José d'Oliveira Massano, natural da Portella do Mondego, districto de Coimbra — Arcas d'Agua, n.º 39 — 175, 178.
- Luís Rufino Chaves Lopes, filho de João Maria Lopes, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 32 — 183, 198.
- Luís Simões Tropa, filho de Francisco de Sousa Tropa, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 122, 135, 138, 141, 144.
- Luís de Sousa Faisca, filho de Manuel Martins de Sousa Faisca, natural de Loulé, districto de Faro — Rua João de Deus — 135, 137, 140, 143.
- Luís Victor Tavares Baptista, filho de Alfredo Victor Baptista

- Alves, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 26 — 182, 197, 213.
- Luís Wittnich Carrisso, filho de Ignacio Augusto Carrisso, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — 205, 208, 209.
- Lusitano da Silva Balthazar Brites, filho de Joaquim da Silva Balthazar Brites, natural do Porto — Estrada da Beira, n.º 56 — 147, 149, 151, 154.
- Manuel Antonio Martins Olaio, filho de Luis Manuel Martins Olaio, natural de Podence, concelho de Macedo de Cavaleiros, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 5 — 182, 184, 191.
- Manuel Antonio Pereira, filho de Manuel Pereira Milreu, natural de Estoy, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 25 — 182, 184, 191, 198.
- Manuel d'Arzilla Fonseca, filho de Augusto d'Arzilla Fonseca, natural de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 46 — 165, 166.
- Manuel Augusto do Canto Rebello, filho de José Augusto Pereira, natural de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — 204, 207, 208.
- Manuel Barba de Menezes, filho de Manuel Barba de Menezes, natural de Lisboa — Rua do Cabido, n.º 5 — 182, 197, 213.
- Manuel Bernardino d'Araújo Abreu, filho de Manuel Bernardino d'Araújo Abreu, natural de Guimarães, districto de Braga — Estrada da Beira, n.º 150 — 138, 141, 147, 152, 155.
- Manuel Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira, natural de Fradellos, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 90 — 165, 166, 208.
- Manuel Domingues da Hora Arôso, filho de Antonio Domingues da Hora Arôso, natural de Lavra, districto do Porto — 200, 201, 212, 214.
- Manuel Eugenio d'Almeida Massa, filho de Manuel Joaquim Massa, natural de Aveiro — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo, n.º 18 — 115, 120, 125, 130.
- Manuel Facco Vianna, filho de João Antonio Facco Vianna, natural de Lisboa — Rua Alexandre Herculano, n.º 26 — 134, 137, 140, 143.
- Manuel Ferreira, filho de Manuel Ferreira, natural de Santa Comba, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 34 — 117, 121, 126, 131.
- Manuel de Figueiredo Prat, filho de José da Fonseca Prat, natural de Eixo, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 26 — 186, 193, 201, 211.
- Manuel Francisco Bolinhas Nogueira, filho de José Francisco Bolinhas Nogueira, natural de Beja — Rua do Muzeu, n.º 1 — 183, 192, 202.
- Manuel Francisco Dias d'Araújo, filho de Manuel Francisco

- Dias d'Araújo, natural de S. Martinho do Conde, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 5 — 183, 199, 213.
- Manuel Gama Lobo d'Azambuja, filho de Manuel Candido Azambuja, natural de Ferreiros, concelho de Amares, districto de Braga — Santo Antonio dos Oliveas — 165, 166, 204.
- Manuel Gaspar de Lemos, filho de Ernesto Anselmo Gaspar, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 96 — 100, 104, 109.
- Manuel Gregorio Pestana Junior, filho de Manuel Gregorio Pestana, natural da Ilha do Porto Santo, districto do Funchal — Palacios Confusos, n.º 8 — 135, 137, 140, 143.
- Manuel Guerra Junior, filho de Manuel Guerra, natural de Freixo d'Espada á Cinta, districto de Bragança — Rua Anthero do Quental — 101, 105, 110.
- Manuel Guerreiro de Carvalho, filho de Julio de Carvalho, natural do Crato, districto de Portalegre — Rua das Solas, n.º 20 — 223, 224, 225.
- Manuel Henriques de Brito Santos, filho de Constancio Joaquim dos Santos, natural de Nova Gôa — Rua de S. Salvador — 123, 135, 138, 141.
- Manuel Ignacio d'Abreu Couto Magalhães Moraes, filho de Luís José Abreu do Couto d'Amorim Novaes, natural de Barcellos, districto de Braga — 138, 147, 150, 152, 155.
- Manuel Joaquim Gomes Machado, filho de Manuel Gomes d'Abreu Machado, natural de Santa Maria do Prado, districto de Braga — 204, 205, 206.
- Manuel José Barbosa de Brito, filho de Manuel José Barbosa de Brito, natural de Braga — Ladeira do Seminario, n.º 5 — 172, 173.
- Manuel José Maria da Piedade Alvares, filho de Filippe Nery Floriano Alvares, natural de Margão, Nova-Gôa (India) — 162.
- Manuel Julio de Mendonça Torres, filho de Antonio Florentino Torres, natural de Mossamedes (Africa Occidental) — Rua Fernandes Thomás, n.º 52 — 115, 120, 125, 130.
- Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho Valle e Vasconcellos, natural de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Cumeada, n.º 37 — 172, 173.
- Manuel de Lacerda d'Almeida, filho de Manuel Rocha d'Almeida, natural da Horta — Rua do Borrhalho, n.º 19 — 183, 192, 198, 202.
- Manuel Lopes Marçal Junior, filho de Manuel Lopes Marçal, natural de Evora — Couraça de Lisboa, n.º 25 — 167, 168, 209.
- Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, filho de José Lopes Marques, natural de Alvéga, concelho de Abrantes, districto de Santarem — Rua de Thomar, n.º 2 — 116, 121, 125, 131.

- Manuel Luís Ferreira Tavares Pereira e Silva, filho de Manuel Luís Ferreira Junior, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Arco do Bispo, n.º 3 — 103, 112, 118, 132.
- Manuel Machado Macedo, filho de Ernesto Machado Macedo Neves, natural da Villa do Nordeste, districto de Ponta Delgada — Couraça de Lisboa — 165, 166.
- Manuel Marques Couceiro Bastos, filho de Manuel Marques d'Almeida Bastos, natural de Ilhavo, districto de Aveiro — Terreiro da Pella, n.º 11 — 100, 104, 109.
- Manuel Marques dos Santos, filho de Antonio Marques dos Santos, natural de Semide, districto de Coimbra — Cellas, Rua Dr. Bernardo d'Albuquerque, n.º 83 — 116, 121, 126, 131.
- Manuel de Menezes Pitta e Castro, filho de João Filippe de Menezes Moreira Pitta e Castro, natural de Lisboa — Rua do Norte, n.º 23 — 103, 118, 122, 127, 132.
- Manuel Mesquita, filho de Francisco Mesquita, natural de Povoá da Atalaya, districto de Castello Branco — Rua das Colchas, n.º 4 — 135, 137, 140, 143.
- Manuel Nunes Pereira, filho de Manuel Marques Nunes, natural de S. Pedro de Ossella, concelho de Oliveira de Azeiteis, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 115, 120, 125, 130.
- Manuel Paulino Gomes, filho de Paulino Antonio, natural de Aldegallega do Ribatejo, districto de Lisboa — Largo da Fornalhinha, n.º 4 — 100, 104, 109.
- Manuel Paulo Merêa, filho de Adriano Merêa, natural de Lisboa — Rua do Borrvalho, n.º 5 — 115, 120, 125, 130.
- Manuel Pedro Dias Chorão Rocha, filho de José Pedro Dias Chorão, natural de Fatella, districto de Castello Branco — Rua das Flores, n.º 3 — 116, 121, 126, 131.
- Manuel Pedro Guerreiro, filho de Manuel Pedro Guerreiro, natural de S. Braz d'Alportel, districto de Faro — Rua do norte, n.º 23 — 100, 105, 109.
- Manuel Pinheiro da Costa, filho de João Pinheiro da Costa, natural de Leiria — 138, 141, 150, 155.
- Manuel Pitta d'Eça Aguiar, filho de Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, natural de Carvoeira, concelho de Penacova, districto de Coimbra — 117, 121, 126, 131.
- Manuel de Quental Calheiros, filho do Conde da Covilhã, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — 162.
- Manuel dos Santos Madeira, filho de Gaudencio Madeira, natural de S. Romão, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua dos Militares, n.º 40 — 158, 159, 161, 177, 178.
- Manuel Soares Fernandes Beirão, filho de Bernardino Fernandes Beirão, natural de Abrantes, districto de Santarem — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 55 — 182, 184, 191.
- Manuel de Sousa Peres, filho de Manuel Augusto Ferreira Peres, natural de Evora — Cumeada, n.º 30 — 100, 105, 109.

- Manuel de Sousa Sobral, filho de Manuel de Sousa Sobral, natural de Santa Marinha de Crestuma, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Mosteiro de Santa Clara — 91, 92.
- Manuel Thomaz de Sousa Morim Pereira Pimenta de Castro, filho de Manuel Thomaz Pereira Pimenta de Castro, natural de Vianna do Castello — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 3 — 146, 149, 151, 154.
- Manuel Vaz de Sousa, filho de Antonio Vaz da Costa Roxo, natural de Escallos de Baixo, districto de Castello Branco — 152, 155, 157, 161.
- Manuel Vaz Telles Ferreira, filho de Manuel Vaz Telles Ferreira, natural de Escallos de Cima, districto de Castello Branco — Rua de S. Pedro, n.º 4 — 100, 105, 109.
- Marçal de Sequeira Pacheco, filho de Marçal d'Azevedo Pacheco, natural de Lisboa — 100, 105, 109.
- Marcos Ricardo Martins, filho de Luiza Isabel Marques, natural da Aldeia Nova, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 55 — 115, 120, 125, 130.
- Maria Amalia d'Almeida Frazão, filha de João Celestino da Costa Frazão, natural do Sabugal, districto da Guarda — 201, 205, 212.
- Maria Candida Resende, filha de paes incognitos, natural de Aveiro — 173.
- Maria da Conceição da Costa, filha de Antonio de Sousa e Costa, natural de Villa Pouca d'Aguiar — 199, 212.
- Mariano Caetano de Sant'Anna Godinho, filho de José Pedro de Sant'Anna Godinho, natural de Margão (India)—Largo do Castello, n.º 68 — 102, 107, 111.
- Mariano José d'Arruda, filho de Mariano José d'Arruda, natural de Villa Franca do Campo, districto de Ponta Delgada — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 100, 105, 109.
- Mariano de Mello Vieira, filho de Antonio Vieira, natural de Lisboa — Rua Sá da Bandeira, n.º 56 — 146, 149, 151, 154.
- Mario Augusto da Fonseca e Cunha, filho de Honorato Augusto da Fonseca e Cunha, natural de Teixoso, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 2 — 102, 107, 111.
- Mario Faria Carneiro Pacheco, filho de Antonio Carneiro de Oliveira Pacheco, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 134, 137, 140, 143.
- Mario Julio Machado Tavares de Vasconcellos, filho de Antonio Teixeira Coelho de Vasconcellos, natural de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Terreiro da Pella, n.º 13 — 115, 120, 125, 130.
- Mario Leite Ribeiro, filho de Fructuoso Leite Ribeiro, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 94 — 147, 152, 159, 161, 177.
- Mario Macedo de Carvalho, filho de Eduardo José da Silva

- Carvalho, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 10 — 134, 137, 140, 143.
- Mario Martins Ribeiro, filho de Manuel Martins Ribeiro, natural de Coimbra — Rua do Visconde da Luz, n.º 77 — 165, 166.
- Mario Mendes, filho de Antonio Mendes, natural de Coimbra — Rua Occidental de Mont'Arroio, n.º 4 — 183, 201, 202, 212, 214.
- Mario d'Oliveira Garcia da Rosa, filho de Carlos Garcia da Rosa, natural de Coimbra — 223, 224, 225.
- Mario Pereira d'Oliveira, filho de Domingos Pereira d'Oliveira, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 115 — 115, 120, 125, 130.
- Mario de Pina Cabral, filho de José Augusto Cardoso de Pina Cabral, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 23 — 100, 105, 109.
- Mario Rego Xavier Pereira, filho de Francisco Xavier Pereira, natural de Penella, districto de Coimbra — Largo da Feira, n.º 8 — 100, 105, 109.
- Mario Teixeira Malheiros, filho de Antonio Thomaz Malheiros, natural de Favaio, concelho de Alijó, districto de Villa Real — 162.
- Martim Machado de Faria e Maya, filho de João Machado de Faria, natural de Ponta Delgada — Rua Sá de Miranda, n.º 36 — 146, 149, 151, 154.
- Martinho Lopes Tavares Cardoso, filho de Joaquim Lopes Cardoso, natural de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 19 — 157, 159, 160, 176, 178.
- Martinho Nobre de Mello, filho de José Luís de Mello, natural da Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) — Rua dos Militares, n.º 22 — 100, 105, 109.
- Mathias do Rosario Fernandes, filho de Manuel de Sousa Mattos Fernandes, natural de Evora — Rua do Borrvalho, n.º 26 — 146, 149, 151, 155.
- Mauricio Armando Martins Costa, filho de Candido Augusto da Costa, natural de Lisboa — Rua do Dr. João Jacintho, n.º 27 — 157, 159, 160, 176.
- Maximiano Monteiro, filho de Ignacio Xavier Pinto, natural de S. José do Rio Preto (Brasil) — 202, 205, 206, 214.
- Maximino de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos, natural de Fafe, districto de Braga — 204, 205, 206, 208, 212, 214.
- Miguel Antonio Ponces de Carvalho, filho de José Cupertino d'Oliveira Pires, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — 199, 203, 212, 213.
- Miguel Marcellino Ferreira de Moura, filho de Antonio Luís Marcellino, natural do Carvalhal, concelho de Obidos, districto de Leiria — Rua dos Militares, n.º 3 — 165, 166.
- Miguel de Mendonça Barbosa Montenegro, filho de João de Mendonça Barbosa Montenegro, natural de S. João de


- Fontoura, concelho de Resende, districto de Viseu — Rua dos Anjos, n.º 4 — 101, 106, 110.
- Miguel Pereira da Silva Fonseca, filho de Luís Antonio da Silva Fonseca, natural de Barcellos, districto de Braga — Largo da Mathematica, n.º 3 — 172, 173.
- Miguel Roldan Ramalho Ortigão, filho de José d'Abreu Macedo Ortigão, natural de Tavira, districto de Faro — Rua do Cabido, n.º 27 — 146, 149, 151, 154.
- Narciso da Silva José d'Azevedo, filho de João José d'Azevedo, natural do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 124 — 100, 105, 109.
- Nicolau de Mendonça Falcão do Amaral, filho de Bento Teixeira de Figueiredo Amaral, natural de S. Matheus, districto de Villa Real — Rua Alexandre Herculano, n.º 10 — 115, 120, 125, 136.
- Nicolau da Silva Gonçalves, filho de Domingos da Silva Gonçalves, natural de Guimarães, districto de Braga — 204, 205, 206, 207, 209.
- Nuno de Campos e Castro Pereira d'Azevedo Soares, filho de Francisco de Azevedo Soares de Campos e Castro, natural de Braga — 118, 122, 132, 144.
- Nuno Feliciano de Moura Teixeira, filho de Nuno Silvestre Teixeira, natural do Funchal — Largo do Castello, n.º 15 — 116, 121, 126, 131.
- Octavio Augusto Lucas, filho de José Antonio Lucas, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.º 5 — 175, 178.
- Orlando Alberto Marçal, filho de José Antonio Marçal Liça, natural de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 79 — 146, 149, 151, 154.
- Orlando de Mello do Rego, filho de Fernando Rodrigo do Rego, natural do Eixo, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 53 — 146, 149, 151, 154.
- Oscar Kol d'Alvarenga, filho de José Henriques Elias Quadrio d'Alvarenga, natural de Lisboa — 184, 203.
- Oscar de Medeiros Bettencourt, filho de José Joaquim de Medeiros Junior, natural da Povoação, districto de Ponta Delgada — Rua Sá de Miranda, n.º 18 — 100, 105, 109.
- Parcideo de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos, natural de Serafão, concelho de Fafe, districto de Braga — Largo do Castello, n.º 14 — 100, 105, 109.
- Paulino Joaquim Couceiro Leitão, filho de Paulino Joaquim Leitão, natural de Leiria — Rua dos Anjos, n.º 30 — 115, 120, 125, 130.
- Paulo de Brito Fonseca Duarte Silva, filho de D. Marianna Julia de Brito Silva, natural do Porto — Rua dos Anjos, n.º 4 — 100, 105, 109.
- Paulo Cancellia d'Abreu, filho de Abel de Mattos Abreu, natural de Anadia, districto de Aveiro — Rua do Cabido, n.º 27 — 146, 149, 151, 154.

- Paulo Limpo de Lacerda, filho do Visconde de Altas Mórias, natural de Moura, districto de Beja — 138, 148, 155, 153.
- Pedro Alcantara Andrade Moraes, filho de Salvador Homem de Moraes, natural de Angra do Heroísmo — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 44 — 128, 188, 193, 204, 205, 208.
- Pedro Alexandre Palma, filho de Joaquim Madeira Palma, natural de Mertola, districto de Beja — 118, 123, 141, 144.
- Pedro Cabral d'Aragão da Victoria, filho de Viriato Lusitano Cabral, natural da Guarda — 162.
- Pedro Elias da Silva, filho de José Antonio Elias, natural de Flôr da Rosa, concelho do Crato, districto de Portalegre — 223, 224, 225.
- Pedro Ferrão, filho de André Ferrão, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 29 — 115, 120, 125, 130.
- Pedro José Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, filho de Francisco José de Sousa Gomes, natural de Coimbra — Rua da Ilha, n.º 7 — 100, 105, 109.
- Pedro José de Mello, filho do Conde de Sabugosa, natural de Lisboa — Travessa de S. Salvador, n.º 1 — 128, 187, 194, 205, 207, 212, 213.
- Pedro Medeiros Albuquerque Teixeira, filho de Antonio Raul Teixeira, natural de Lisboa — Bêcco da Carqueja, n.º 3 — 165, 166, 208, 209.
- Pedro de Mendonça Machado, filho de Pedro Felix Machado, natural de Villa da Povoação, districto de Ponta Delgada — 118, 135, 138, 141, 144.
- Pedro de Sande Mexia Ayres de Campos, filho de João Maria Correia Ayres de Campos, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 177 — 101, 106, 110.
- Pedro Tavares Mendes Vaz, filho de Manuel Joaquim Tavares Mendes Vaz, natural de Lagos, districto de Faro — Rua do Almojarife, n.º 5 — 185, 187, 192, 193, 194, 209.
- Pio Cerdeira d'Oliveira Figueiredo, filho de Alfredo Alberto Oliveira Figueiredo, natural de Castro Daire, districto de Viseu — Rua de Borges Carneiro, n.º 15 — 102, 107, 111.
- Plinio Ventura, filho de Benjamin Ventura, natural de Coimbra — 202, 205, 207, 212, 214.
- Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães, filho de Joaquim Coelho Pereira de Magalhães, natural de Sousella, concelho de Lousada, districto do Porto — 134, 137, 140, 143.
- Prospero Eugenio Correia, filho de Ezequiel Maria Correia, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 57 — 112, 118, 122, 127, 132.
- Ramiro de Barros Lima, filho de Manuel Antonio de Barros Lima, natural de Esposende, districto de Braga — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 14 — 169, 170, 171.
- Raúl d'Almeida Carmo, filho de José d'Almeida Carmo e Cunha, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua de Thomar, n.º 2 — 100, 105, 109.

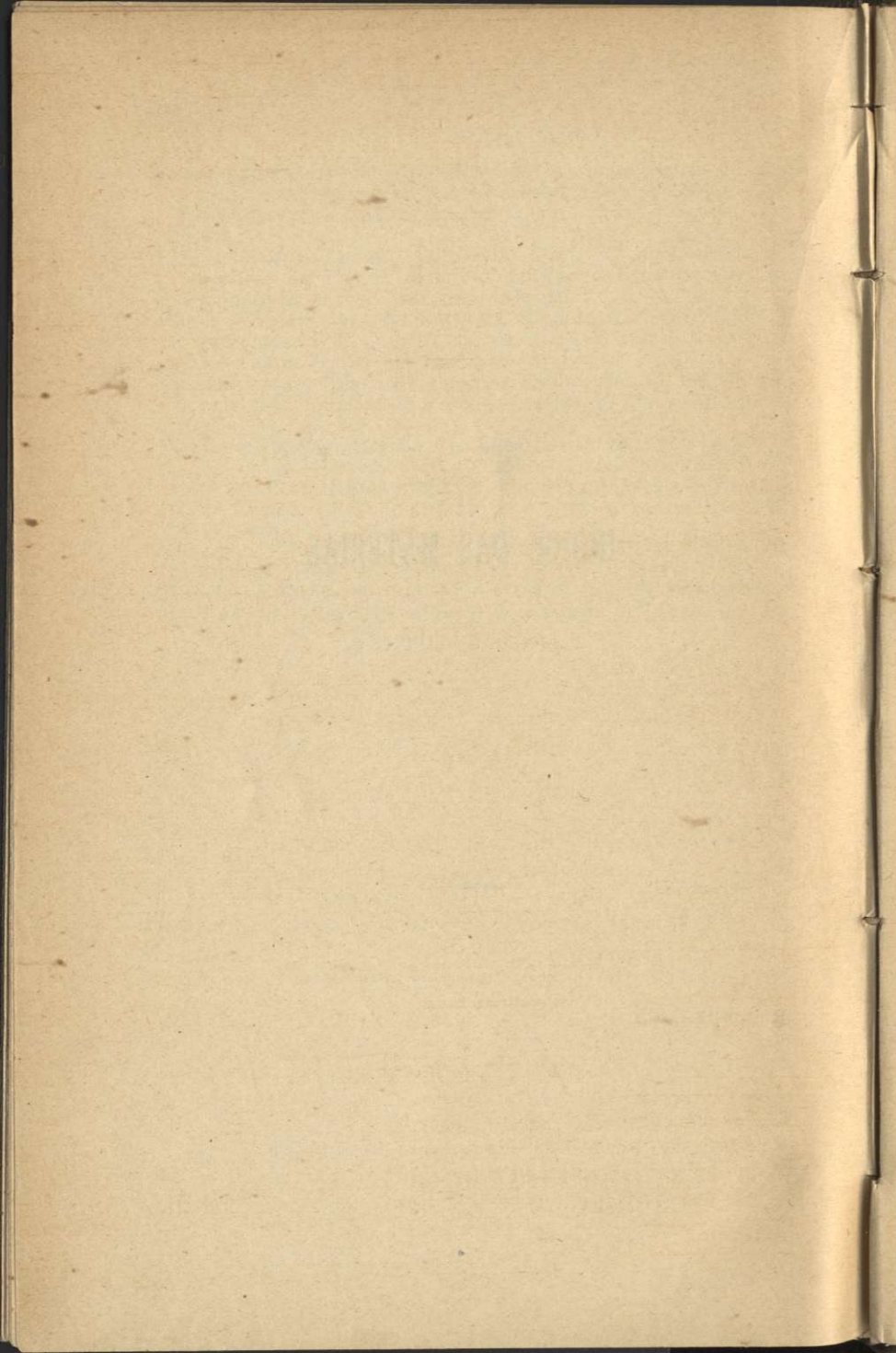
- Raúl Anthero Correia, filho de Ezequiel Maria Correia, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Oriental Mont'Arroio, n.º 57 — 115, 120, 125, 130.
- Raúl Carlos da Silva Rebello, filho de Manuel Maria Rebello, natural de Elvas, districto de Portalegre — Rua Garret, n.º 8 — 146, 149, 151, 154.
- Raúl da Costa Gonçalves, filho de José Joaquim Lopes Gonçalves, natural de Cintra, districto de Lisboa — Rua de S. Jeronymo, n.º 7 — 134, 137, 140, 143.
- Raúl Ferreira Machado, filho de Manuel Ferreira Machado, natural de Lamego, districto de Viseu — 122, 135, 138, 141, 144.
- Raúl Philippe de Magalhães, filho de Virgilio Augusto de Sousa Magalhães, natural de Lisboa — Rua do Corpo de Deus, n.º 140 — 100, 105, 109.
- Raúl Flavio, filho de Henriqueta Gouveia, natural de Aveiro — Mont'Arroio, n.º 59 — 146, 149, 151, 154.
- Raúl Gomes Saraiva, filho de Antonio Gomes d'Azevedo, natural de Villa Real — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 62 — 183, 184, 192, 199, 202.
- Raúl Lello Portella, filho de Antonio José Portella, natural de Fontes, districto de Villa Real — Travessa da Trindade, n.º 19 — 102, 106, 111.
- Raúl Luís da Camara Leme (D.), filho de D. José Augusto da Camara Leme, natural de Lubango (Africa Occidental) — Fonte do Castanheiro — 186, 193, 201, 202.
- Raúl d'Oliveira Sousa Leal, filho de Alfredo d'Oliveira Sousa Leal, natural de Lisboa — Arco do Bispo, n.º 3 — 147, 150, 153, 155.
- Ricardo Gaioso de Penha Garcia, filho de João Gaioso de Penha Garcia, natural de S. Martinho do Bispo, districto de Coimbra — Rua do Corvo, n.º 15 — 186, 192, 201, 211, 214.
- Ricardo Jorge, filho de Ricardo d'Almeida Jorge, natural do Porto — 134, 137, 140, 143.
- Ricardo Simões Dias, filho de Maria Julia Dias, natural de Coimbra — 199, 211.
- Roberto Antonio Martins, filho de Aurelio Antonio Martins, natural de Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) — Rua dos Militares — 134, 137, 140, 143.
- Roberto Eduardo da Costa Macedo, filho de Eduardo da Costa Macedo, natural de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4 — 100, 105, 109.
- Rodolpho Arthur d'Abreu, filho de Francisco Manuel d'Abreu, natural de Mêda, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 107, 118, 152, 155.
- Rodolpho Manuel de Magalhães Aguiar, filho de Francisco Ignacio d'Aguiar Pimenta Carneiro, natural de Vermoim, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua do Cotovello, n.º 34 — 101, 106, 110.

- Rodrigo d'Azevedo Ayres de Magalhães, filho de Christovão Ayres de Magalhães, natural de Lisboa — 135, 137, 140, 143.
- Rodrigo de Carvalho Santiago, filho de Abel Rodrigo de Carvalho, natural de Penacova, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 43 — 146, 149, 151, 154.
- Rodrigo de Beça e Mello, filho de Coriolano de Freitas Beça, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 58 — 147, 150, 152, 155.
- Rodrigo Franco Affonso, filho de José Francisco Affonso, natural de Lisboa — 122, 135, 138, 141, 144.
- Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto, filho de Francisco Julio de Sousa Pinto, natural de Frazoeira, freguesia de Dornes, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — Arcas d'Agua, n.º 27 — 183, 192, 197, 211.
- Rogério Celestino Desterro d'Almeida, filho de José Joaquim Desterro, natural de Pinhel, districto da Guarda — Rua do Forno, n.º 20 — 182, 197, 211, 213.
- Romulo de Vasconcellos, filho de Antonio de Vasconcellos, natural de Covões, districto de Coimbra — 204, 205, 207, 214.
- Ruben da Silva Leitão, filho de Joaquim da Silva Leitão, natural de Lisboa — Rua de Sub-Ripas — 134, 137, 140, 143.
- Rubens Alegria da Costa, filho de João Alegria da Costa, natural do Pará (Brasil) — Rua dos Militares, n.º 3 — 101, 105, 110.
- Ruy Antonio de Sousa Machado, filho de João Candido de Sousa Machado, natural de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 10 — 135, 137, 140, 143.
- Ruy Gonçalves Zarco da Camara (D.), filho do Conde da Ribeira Grande, natural de Lisboa — Rua Fernandes Thomaz, n.º 52 — 115, 120, 125, 130.
- Ruy Henriques dos Santos, filho de Ruy Alfredo dos Santos, natural de Leiria — 205, 206, 209, 212, 214.
- Ruy de Menezes de Castro Feijó, filho de José Joaquim de Castro Feijó, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — 138, 141, 152, 155.
- Sebastião Espadinha Corpas, filho de Sebastião Corpas, natural de Loulé, districto de Faro — Largo do Castello, n.º 15 — 183, 198, 203, 211, 213.
- Sebastião José da Silva Freitas, filho de Custodio Gonçalves da Silva, natural de Villar, districto de Braga — Rua d'Alegria, n.º 31 — 185, 187, 193, 201, 202, 213.
- Sebastião do Rosario Sarafano, filho de Sebastião Ramos do Rosario, natural de Sobral do Campo, districto de Castello Branco — Rua de S. Pedro, n.º 4 — 115, 120, 125, 130.
- Serafim Gomes de Seiça, filho de Serafim Gomes Ferreira, natural de S. João do Campo, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 25 — 123, 135, 138, 144.
- Seraphim Simões Pereira, filho de José Simões Pereira, na-

- tural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa n.º 52 — 175, 178.
- Simeão Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, filho de Antonio Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães, natural do Porto — Bairro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, n.º 41 — 116, 120, 125, 130.
- Theodoro da Fonseca Neves Leitão, filho de Josephina Leitão de Carvalho, natural de Lisboa — Rua Venancio Rodrigues — 118, 155, 157, 161.
- Thomaz d'Araújo Vasconcellos Pereira e Alvim, filho de Jacintho d'Araújo Vasconcellos de Miranda Athayde e Alvim, natural de Medêllo, concelho de Fafe, districto de Braga — Largo da Mathematica, n.º 16 — 115, 120, 125, 130.
- Thomaz de Gambôa Bandeira de Mello, filho de Francisco de Gambôa Sousa Pinto, natural de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 7 — 157, 159, 160, 176.
- Tito Livio Raposo da Ponte, filho de José Candido da Ponte, natural da Ribeira Grande, districto de Ponta Delgada — Rua de S. Salvador, n.º 2 — 183, 198, 202.
- Vasco de Albuquerque d'Orey, filho de Ruy de Albuquerque d'Orey, natural de Lisboa — Rua do Borrvalho, n.º 5 — 115, 120, 125, 130.
- Vasco de Carvalho, filho de Manuel Lourenço Vasco, natural de Nave d'Haver, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 15 — 128, 188, 194, 204, 206.
- Vasco Correia da Rocha, filho de Antonio Vicente da Rocha, natural de Vagos, districto de Aveiro — 141, 144.
- Verissimo de Freitas da Silva, filho de Luís de Freitas e Silva, natural de Ponta Delgada — Rua de Sá de Miranda, n.º 36 — 165, 166, 208, 209.
- Vicente Eduardo de Noronha Freire d'Andrade, filho de Augusto Eduardo Freire d'Andrade, natural do Porto — Santa Clara — 147, 149, 152, 154.
- Victor Avelino da Silva Patena, filho de Avelino Arlindo da Silva Patena, natural de Villa Real — Rua Garrett, n.º 8 — 116, 121, 126, 131.
- Victor Hugo Antunes, filho de José Antonio Antunes, natural de Leiria — Rua do Borrvalho, n.º 30 — 128, 187, 194, 204, 207, 212, 213.
- Victor Monteiro Simões, filho de Manuel Bernardo Simões, natural de Malhada Sorda, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 15 — 102, 107, 111.
- Virgilio Augusto da Costa, filho de João Alegria da Costa, natural do Pará (Brasil) — Rua dos Militares, n.º 3 — 166.
- Virgilio Corrêa Pinto da Fonseca, filho de José Corrêa Pinto da Fonseca, natural de Pêso da Regoa, districto de Villa Real — Rua de S. Salvador, n.º 22 — 116, 120, 125, 130.
- Virgilio Joaquim d'Aguiar, filho de Antonio d'Aguiar, natural de Varzeas, districto de Viseu — Rua do Cotovello, n.º 18 — 182, 197, 211, 213.

- Virgilio Mario Sobral, filho de Abilio Augusto Lucas do Sobral, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Ladeira do Seminario, n.º 4 — 116, 121, 125, 131.
- Virgilio Negrão Callado, filho de José Martins Rocha Callado, natural de Lagôa, districto de Faro — Rua das Esteirinhas, n.º 5 — 147, 152, 155, 157, 160.
- Virgilio Pereira Barreto Barbosa, filho de José Pereira Barreto, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — Praça 8 de maio, n.º 18 — 223, 224.
- Virgilio Saque, filho de Caetano da Silva Saque, natural de Ourique, districto de Beja — Couraça de Lisboa, n.º 91 — 123, 135, 138, 141, 144.
- Viriato Sertorio da Rocha Portugal Corrêa de Lacerda, filho de Viriato Sertorio Pinto Coelho de Lacerda, natural da Torre de S. Julião da Barra, concelho de Oeiras, districto de Lisboa — Rua do Infante D. Augusto, n.º 60 — 182, 184, 191, 198.
- Xavier da Silva Junior, filho de Xavier da Silva, natural de Lisboa — Rua dos Estudos, n.º 40 — 157, 159, 160, 176.
- Zeferino Ferreira da Conceição e Silva, filho de Miguel Ferreira da Conceição, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 105 — 102, 107, 111.
- 

INDICE DAS MATERIAS



INDICE DAS MATERIAS

CALENDARIO

	Pag.
Calendário ecclesiástico e académico para o anno lectivo de 1907-1908, e para a primeira época do de 1908-1909.....	VII

ALLOCUÇÃO DO REITOR

Allocação do Reitor da Universidade D. João de Alarcão Sarmento Osorio, na inauguração do anno lectivo em 16 de outubro de 1907.....	XXIX
--	------

ORAÇÃO DE SAPIENTIA

Oração <i>de Sapientia</i> — Recitada na sala grande dos actos da Universidade, no dia 16 de outubro de 1907, pelo Dr. José de Mattos Sobral Cid, lente cathedratico da faculdade de medicina.....	XXXVII
--	--------

REITOR D. JOÃO DE ALARCÃO

Reitor D. João de Alarcão.....	LXIX
--------------------------------	------

BICENTENARIO DE LINNEU

Cartas de convite de Upsala e resposta.....	LXXV
Relatorio da viagem à Suecia do Dr. Julio A. Henriques, representante da Universidade de Coimbra nas festas do bicentenario de Linneu.....	LXXXIII

REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE

(Alguns apontamentos e notas para a sua história)

	Pag.
I — A capella real de S. Miguel em Coimbra....	CXXIII
II — Edifício e objectos do culto	CLIX
III — Actos do culto.....	CCLXV
IV — Pessoal e seus vencimentos.....	CCCXXIX
CARTA do professor doutor José Frederico Laranjo.	CCCLXXVII

PESSOAL UNIVERSITARIO

Reitoria e Conselho dos Decanos.....	3
Corpo docente da Universidade	4
Professores de cadeiras annexas ás faculdades...	10
Lentes jubilados e aposentados	12
Secretaria.....	13
Archivo da Universidade.....	»
Cofre Academico.	14
Geraes	»
Real capella	15
Bibliotheca.....	16
Imprensa.....	»
Estabelecimentos da faculdade de medicina.....	18
Estabelecimentos da faculdade de mathematica...	20
Estabelecimentos da faculdade de philosophia....	21
Movimento do pessoal universitario desde 1 de outubro de 1906 até 30 de setembro de 1907.....	22-a

MOVIMENTO ACADEMICO

Actos grandes no anno lectivo de 1906-1907.....	25
Informações do merito litterario dos bachareis formados que no anno lectivo de 1906-1907 completaram a sua formatura nas differentes faculdades academicas.....	26
Alumnos classificados no anno lectivo de 1906-1907	38

INFORMAÇÕES RELATIVAS Á MATRICULA

	Pag.
Informações relativas á matricula nas faculdades academicas e cursos universitarios.....	57

PROFESSORES E ALUMNOS

Quadro legal das cadeiras das faculdades	85
--	----

Faculdade de theologia

Pessoal effectivo.....	86
Alumnos matriculados.....	88
Cadeira de Grego.....	89
Cadeira de Hebreu.....	91
Cadeira de Música.....	95

Faculdade de Direito

Pessoal effectivo.....	<u>96</u>
Alumnos matriculados.....	<u>98</u>

Faculdade de medicina

Pessoal effectivo.....	163
Alumnos matriculados.....	165

Faculdade de mathematica

Pessoal effectivo.....	179
Alumnos matriculados.....	181
Cadeira subsidiaria de Desenho.....	191

Faculdade de philosophia

Pessoal effectivo.....	195
Alumnos matriculados.....	197
Cadeira de Analyse chimica	210
Cadeira subsidiaria de Desenho.....	213

ESCOLA DE PHARMACIA

	Pag.
Pessoal	217
Disciplinas	218
Relação dos livros adoptados	»
Documentos para matricula.....	219
Documentos para cartas de habilitação no curso de Pharmacia.....	220
Alumnos classificados no anno lectivo de 1906-1907 ..	221
Corpo docente.....	222
Alumnos matriculades.....	223
Estatística dos estudantes que frequentaram a Uni- versidade de Coimbra no anno lectivo de 1906-1907, com designação das respectivas provincias e dis- trictos.....	230-a

APPENDICE

Alumnos matriculados.....	229
---------------------------	-----

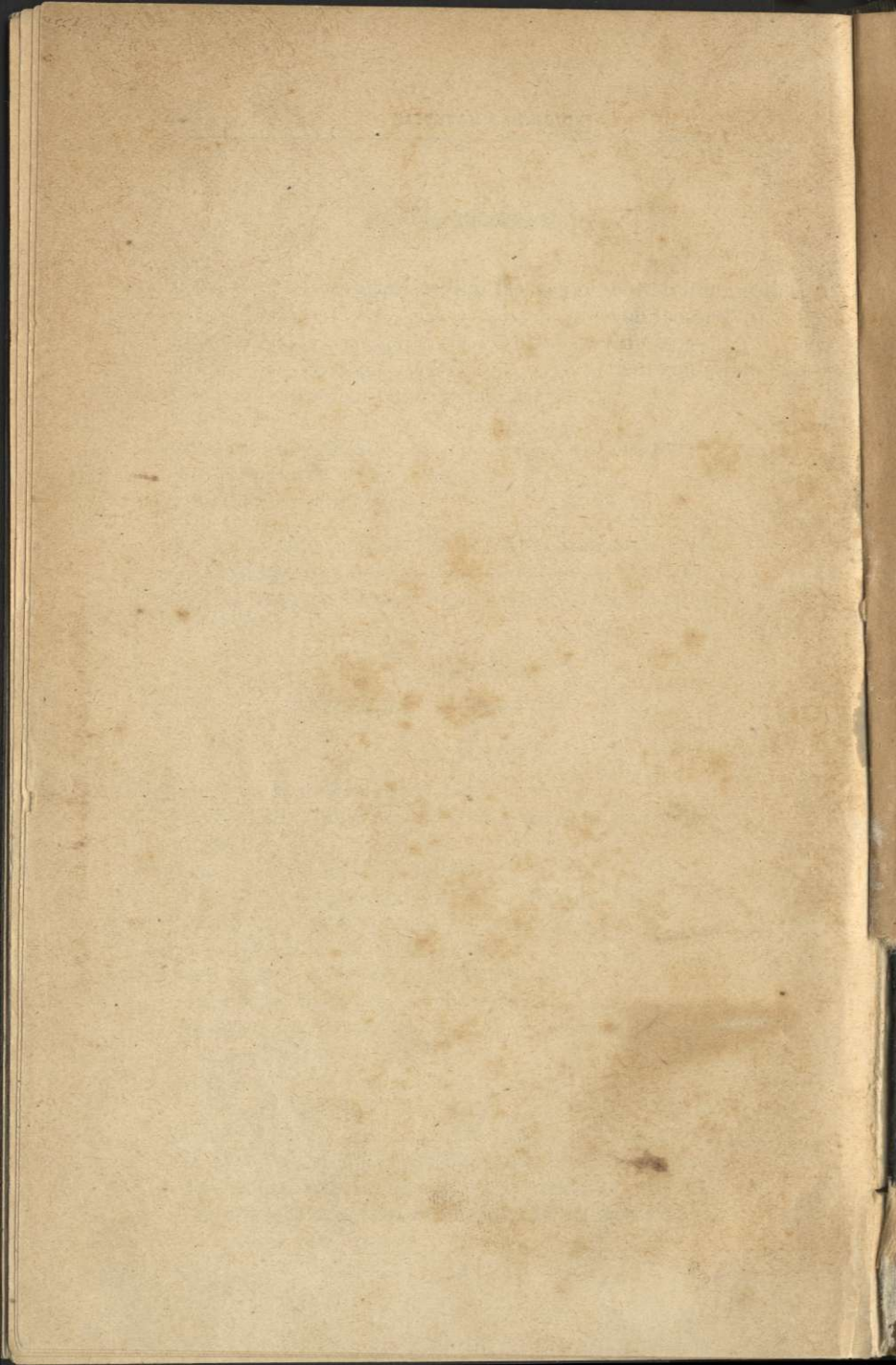
LEGISLAÇÃO

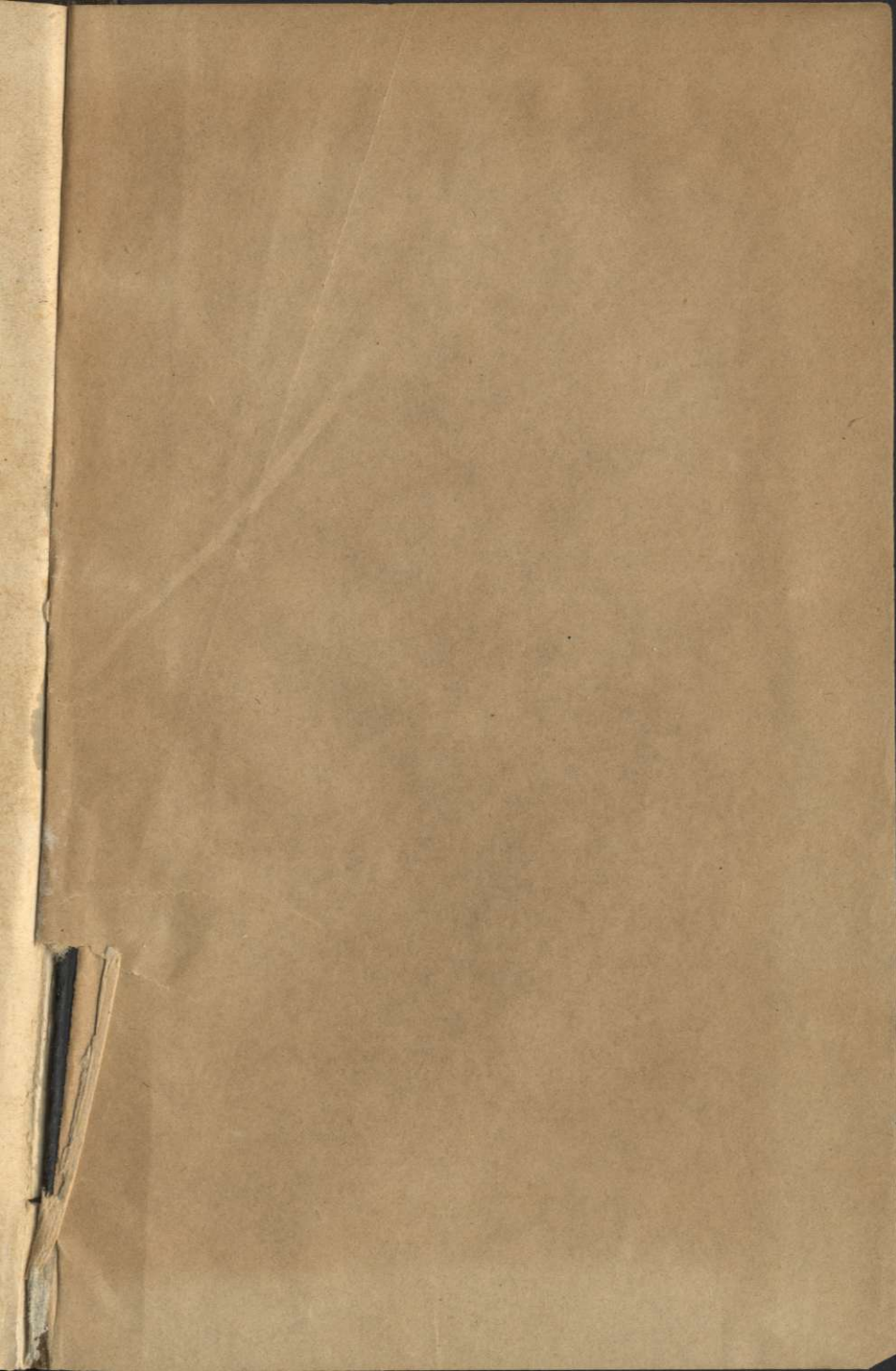
Lei de 24 de abril de 1861.....	233
Portaria do Ministerio do Reino de 8 de março de 1881.....	235
Decreto de 13 de julho de 1870.....	237
Programma actual para exame de Dentista.....	239
Decreto de 5 de dezembro de 1836.....	242
Decreto de 13 de julho de 1870.....	243
Decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901.....	245 *
Portaria de 28 de outubro de 1903.....	»
Regulamento da secretaria, thesouraria e archivo da Universidade de Coimbra.....	248
Decreto de 22 de maio de 1907.....	260
Decreto de 6 de junho de 1907.....	262
Decreto de 26 de agosto de 1907.....	263
Relação das entidades académicas e administrativas da Universidade que se correspondem official- mente com outras entidades e repartições publicas	265

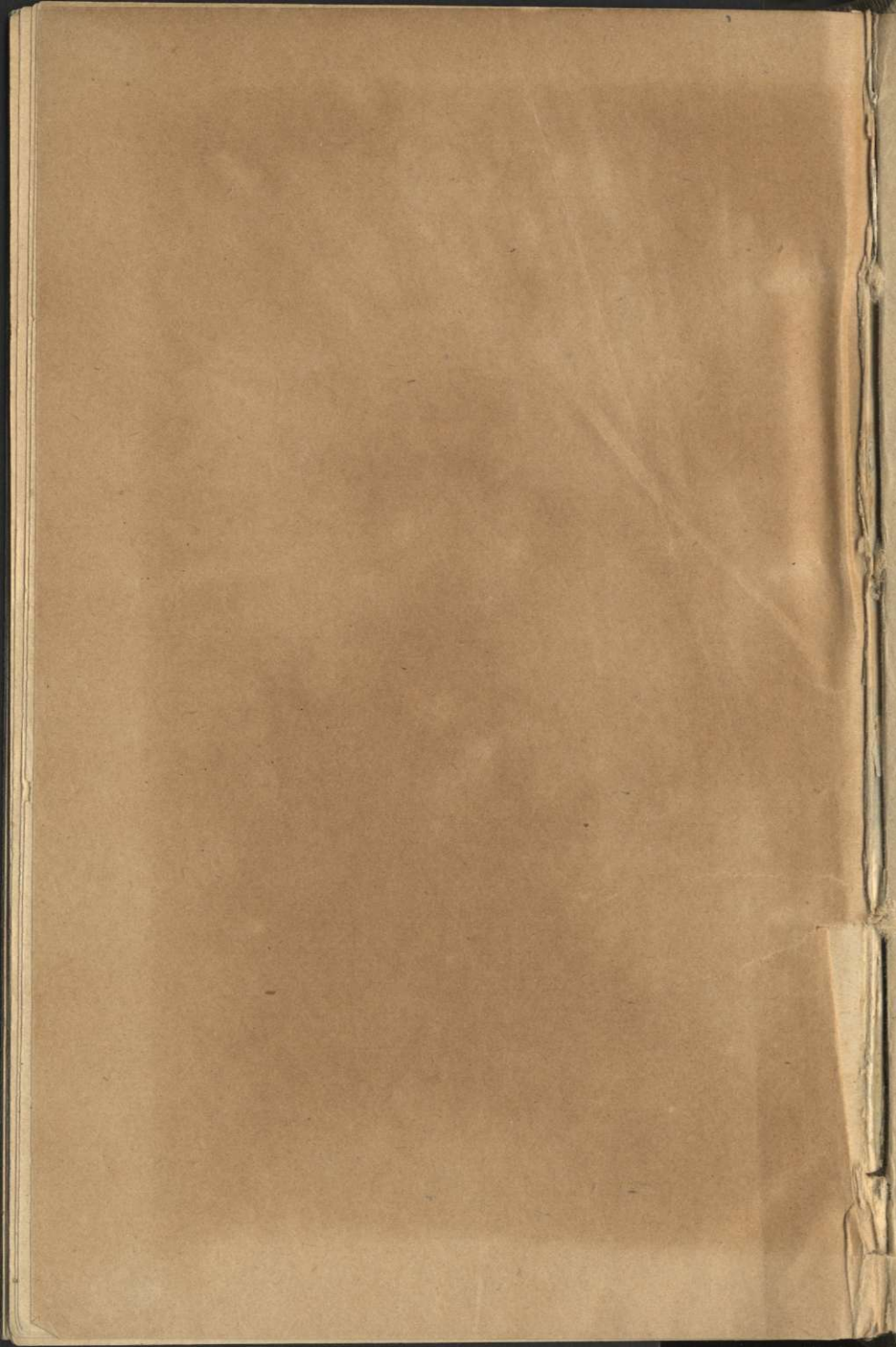
INDICES

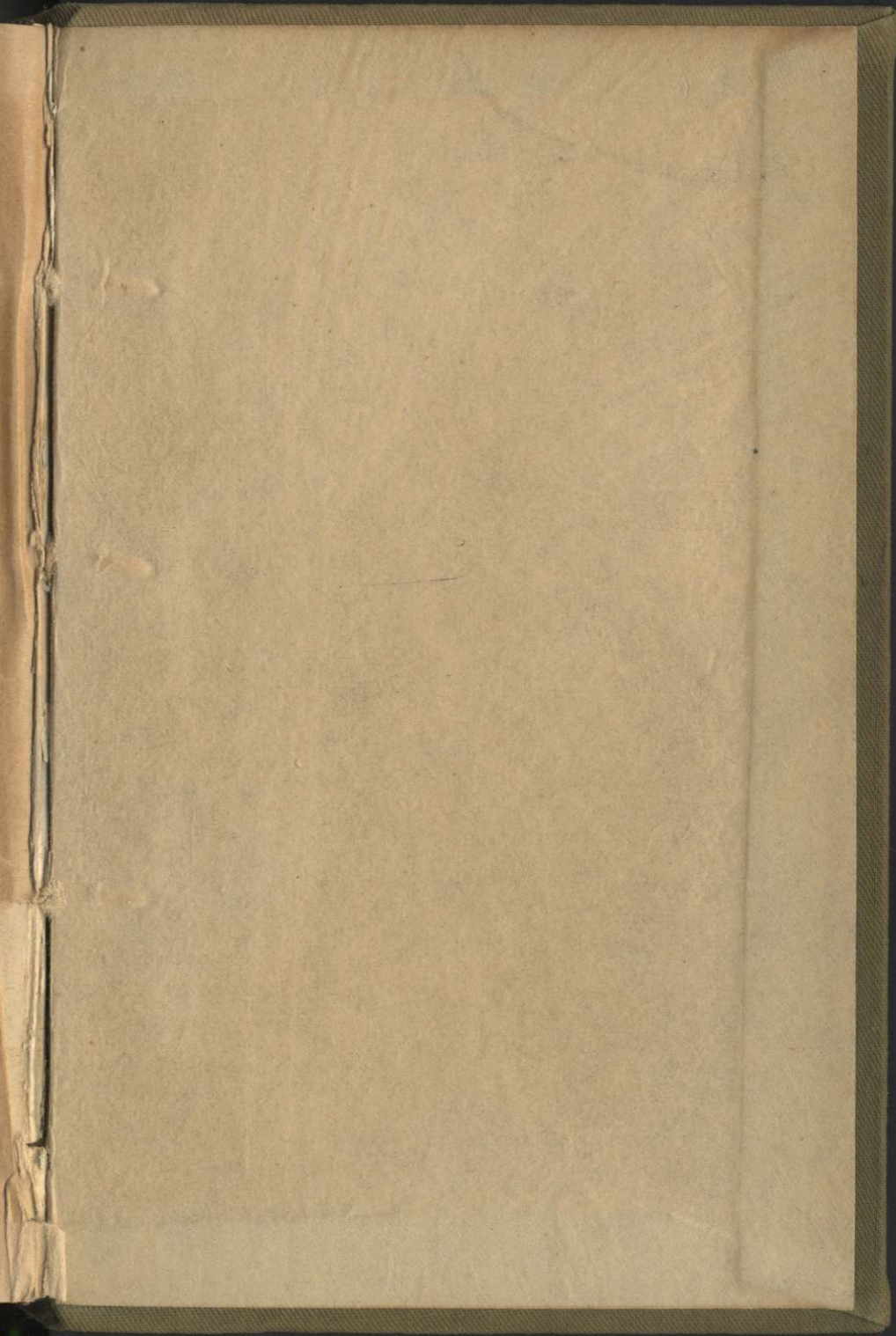
	Pag.
Indice geral de todo o pessoal universitario.....	269
<i>a)</i> Pessoal docente.....	»
<i>b)</i> Pessoal universitario.....	272
<i>c)</i> Estudantes.....	276

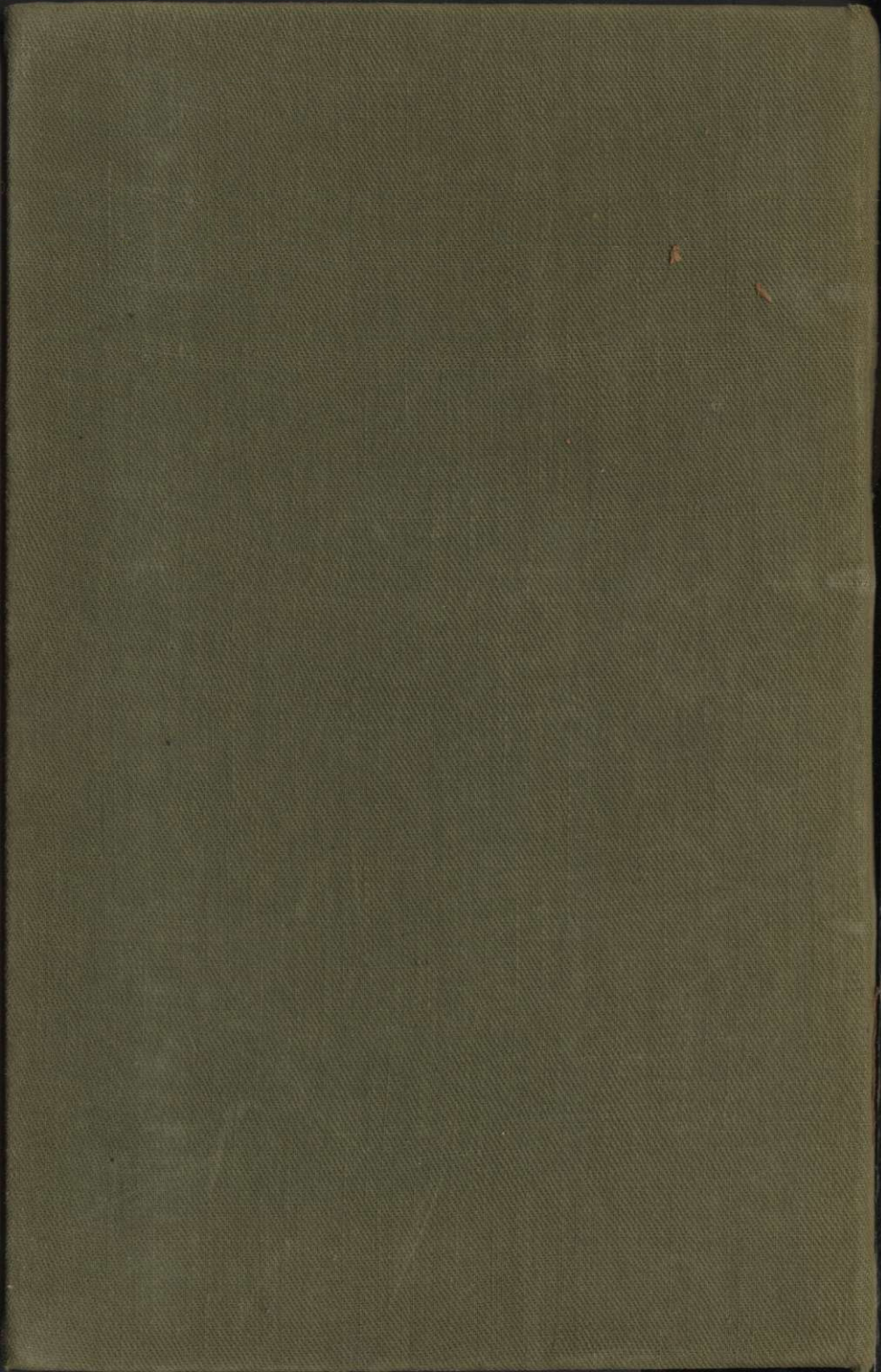












ANUARIO
DA
UNIVERSIDADE

1907-1908

43